



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/DPGF/Gerência de Licitações e Contratos e Convênios- Coordenação de Instrução Processual - CINP

Processo SEI nº 2270.01.0035296/2022-55

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO

Contratação de serviços - Empreitada Preço Global

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0500005 54/2024	
PROCESSO DE COMPRA:	0500005 54/2024
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO: REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA DO HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE - HJK
VALOR ESTIMADO:	R\$ 28.443.752,66
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO AMPLA (SEM RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP), CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA.
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO	HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO
27/09/2024	09:00 hora(s)

Objeto: Contratação da prestação de serviço de empresa especializada, por empreitada e preço global, para execução da intervenção:|**Revitalização do Sistema de Telhamento e Cobertura do Hospital Júlia Kubitschek - HJK.**

EDITAL

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO E ETAPA DE LANCES
7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8. DA HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO
11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
13. DA CONTRATAÇÃO
14. DA SUBCONTRATAÇÃO
15. DA GARANTIA FINANCEIRA DE EXECUÇÃO
16. DO PAGAMENTO
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18. DO ANTINEPOTISMO
19. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. PREÂMBULO

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG** torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço, no modo de disputa aberto e fechado, em sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br, visando a contratação da prestação de serviço de empresa especializada, por empreitada e preço global, para execução da intervenção: **Revitalização do Sistema de Telhamento e Cobertura do Hospital Júlia Kubitschek - HJK**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 48.723, de 24 de novembro de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

1.1. O pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio designados na Portaria nº **2.870** de 07 de novembro de 2023, publicada no Jornal Minas Gerais do dia 11 de novembro de 2023.

1.2. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação da prestação de serviço de empresa especializada, por empreitada e preço global, para execução da intervenção: **Revitalização do Sistema de Telhamento e Cobertura do Hospital Júlia Kubitschek - HJK**, conforme especificações e condições constantes neste Edital e dos seus anexos.

2.2. Havendo mais de um lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Ressalta-se que ao optar por participar do lote, a proposta deverá contemplar todos os itens que o compõe.

2.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

3.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal de Compras/MG na página da licitação, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

3.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF e nome do interessado para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (telefone e e-mail).

3.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

3.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.

3.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da solicitação alterar-se-á para “concluída”.

3.3. O Pregoeiro responderá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação, nos termos do art. 14, §2º do Decreto Estadual nº 48.723/2023.

3.5. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, observados os prazos fixados no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e do art. 15 do Decreto Estadual nº 48.723/2023.

3.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.8. As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

3.9. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

4. DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no presente Edital se dará exclusivamente por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

- 4.1.1. As orientações para participação neste Edital são apresentadas no [Manual da licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto – Decreto 48.723/2023, versão Fornecedor](#).
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e demais licitantes enquadrados como beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437/2018, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no mencionado Decreto Estadual nº 47.437/2018.
- 4.3. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior:
- 4.3.1. Não se aplica no caso de licitação para contratações de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.3.3. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, deverá ser considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos subitens 4.3.1. e 4.3.2.
- 4.4. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:
- 4.4.1. Microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 4.4.2. Agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
- 4.4.3. Produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 4.4.4. Microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 4.5. **Poderão participar** desta licitação os fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam regularmente credenciados no Cadastro Geral de Fornecedor – CAGEF do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018.
- 4.5.1. O credenciamento no CAGEF deve ser realizado no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura do pregão, por meio do site www.compras.mg.gov.br - [Opção Cadastro de Fornecedores](#).
- 4.5.2. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante no presente Edital.
- 4.5.3. O representante receberá uma senha eletrônica de acesso, de caráter pessoal e intransferível, ficando excluída da responsabilidade do provedor ou do órgão/entidade promotor do Edital por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 4.5.4. É dever do responsável legal conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5.5. A inscrição junto ao provedor do sistema implica a presunção da capacidade técnica do licitante e do seu representante para realização das transações inerentes ao Edital.
- 4.5.6. O licitante se responsabiliza:
- 4.5.6.1. Pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;
- 4.5.6.2. Pelo acompanhamento das operações no sistema, admitindo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5.7. Informações complementares a respeito do credenciamento podem ser obtidas no site www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h.
- 4.6. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/2006, disciplinados no Decreto Estadual nº 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016, deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedor – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.
- 4.6.1. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.
- 4.7. **Não poderão participar deste Edital** as empresas que:
- 4.7.1. Não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 4.7.2. Enquadrem-se como empresa estrangeira que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.7.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7.4. Que se enquadrem nas seguintes situações:
- 4.7.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.7.4.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.7.4.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.7.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme legislação vigente;

4.7.4.3.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.7.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.4.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

4.7.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.8. **DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

4.8.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

A admissão ou não de consórcio de empresas em licitação e contratações é competência discricionária de ordem técnica, perante entendimento do escopo a ser contratado junto ao mercado, quanto a validar se este é de alta complexidade ou vulto que justifique esta possibilidade de execução em conjunto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Na prestação de serviços comuns, é da discricionariedade do gestor a possibilidade de participação ou não de consórcios, segundo pacífica jurisprudência do TCU, não sendo esta uma obrigatoriedade visando garantir a competitividade.

Perante o escopo técnico a ser contratado, este enquadra-se como serviço comum de engenharia, não justificando a necessidade técnica de consórcio, além do risco à administração que o modelo de consórcio imputa ao contratante diante da possibilidade de cada empresa ter a responsabilidade de executar uma "parte" da demanda, que neste certame não possibilita particionar, por tratar-se de escopo técnico executado em atividades predecessoras entre si, o que tornaria o objeto inexecutável e sem funcionalidade final em caso de distrato entre os consorciados, resultando em dano ao erário.

5. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, informando, obrigatoriamente no sistema:

5.1.1. O valor unitário e o valor total de cada lote.

5.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

5.2. Nesta etapa não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.3. Os preços ofertados, tanto na fase do lançamento da proposta no sistema, quanto na sessão de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, e deverão:

5.3.1. Ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

5.3.2. Incluir todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor, inclusive os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto nos seus termos, bem como de prestar o serviço, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, quando for o caso.

5.6. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos.

5.7. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar em campo próprio do portal de compras, as seguintes declarações:

5.7.1. Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concorda com suas condições, declara que a sua proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1.988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo a atender aos requisitos de habilitação neles estabelecidos.

5.7.2. Que inexistente impedimento à sua habilitação, e comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade Contratante;

5.7.3. Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5.7.4. A ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.7.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

5.7.6. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras;

5.7.7. No caso de fornecedor beneficiário (ME/EPP/Equiparadas) indicado no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 2018, também deverá ser declarado:

5.7.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.7.7.2. Que caso possua restrição no(s) documento(s) de regularidade fiscal, assume o compromisso de promover a regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação.

5.7.8. No caso de profissionais organizados sob a forma de cooperativa:

5.7.8.1. Que participa da licitação sob a forma de cooperativa e atende ao disposto no art. 16 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.8. A falsidade das declarações mencionadas no item anterior sujeitará o licitante às sanções dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

5.9. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais **que usufruem do benefício de isenção do ICMS**, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 48.589, de 2023, deverão informar na(s) proposta(s) que será(ão) encaminhada(s) no Portal de Compras, o(s) preço(s) resultante(s) da dedução do ICMS, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 2003 e alterações.

5.9.1. As fases de classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços, a adjudicação e a homologação serão realizadas a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

5.9.2. O disposto nos subitens 5.9 e 5.9.1 não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

5.10. As informações da(s) proposta(s) comercial(is) encaminhada(s) pelo sistema podem ser alteradas pelo fornecedor até a data e horário marcados para a abertura da sessão.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital.

6.2. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos exclusivamente por meio do [Portal de Compras MG](#).

6.3. O licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

6.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

6.4.1. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.5. Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados em ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

6.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.7. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances terá duração de 15 minutos.

6.7.1. Encerrado o prazo acima disposto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.7.2. Após a etapa prevista no item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o licitante poderá optar por não ofertar nenhum lance no sistema, ou optar por ofertar valor ou percentual melhor, conforme o critério de julgamento.

6.7.4. Na hipótese de haver duas ou menos propostas nas condições de que trata o item 6.7.1, serão convocados, na ordem de classificação, os autores dos três melhores lances subsequentes para oferecer um lance final e fechado nas mesmas circunstâncias.

6.7.5. Encerrado o prazo estabelecido nos itens 6.7.2 e 6.7.4, o sistema ordenará os lances conforme disposto no item 6.5.

6.8. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do melhor lance registrado, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do licitante.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 minutos para o Pregoeiro (a) a sessão pública será suspensa, após a finalização do envio dos lances, e reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.11. Do empate ficto

6.11.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação junto ao CAGEF do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.437/2018.

6.11.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.11.2.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.11.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.11.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos

estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.12. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.12.1. Na hipótese de ainda persistir o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.12.2. As regras previstas neste subitem não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.13. As regras de desempate não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. Encerrada a fase de lances, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura compra, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA - CNPJ	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA - CPF	SÓCIO MAJORITÁRIO* - CPF ou CNPJ
CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do ;	SIM	SIM	NÃO
CAGEF/CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul	SIM	SIM	NÃO
Consulta da situação eleitoral, acessível pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome	NÃO	SIM	NÃO
Certidão de Licitantes Inidôneos TCU, acessível pelo site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:111970551082228::::P3_TIPO:CPF	NÃO (Consultas já integram a certidão consolidada do TCU)	SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), acessível pelo site https://certidoes.cgu.gov.br/		SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acessível pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form .		SIM	SIM
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Integra 4 certidões: (1) Licitantes Inidôneos, (2) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, (3) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e (4) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas . Acesso disponível no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM	NÃO	NÃO
Nota: * A consulta ao cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) será realizada em nome do fornecedor melhor classificado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.			

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.1.1. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

7.3. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.3.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta ajustada ao último lance ofertado ou, quando não ocorrerem lances, contendo o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s), e, se necessário, documentos complementares, no prazo de [definir o prazo: mínimo 2 horas], prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

7.3.1.1. A prorrogação de que trata o item acima poderá ocorrer nas seguintes situações:

7.3.1.2. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;

7.3.1.3. de ofício, a critério do Pregoeiro, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o item 8.1.

7.3.2. O fornecedor deverá realizar o upload sua proposta comercial ajustada ao seu último valor ofertado, conforme modelo constante no Anexo II - Proposta Comercial.

7.3.2.1. Os arquivos referentes à proposta comercial deverão ser assinados eletronicamente.

7.3.2.1.1. Para assinatura eletrônica, poderá ser utilizado o Portal de Assinatura Digital disponibilizado pelo Governo

de Minas Gerais, de acesso gratuito, disponível em: <http://www.portaldeassinaturas.mg.gov.br>. Dúvidas com relação à utilização do Portal de Assinaturas Digital podem ser encaminhadas para o e-mail: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. A realização da assinatura digital importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

7.3.2.1.2. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

7.3.2.1.3. O fornecedor mineiro, não optante pelo Simples Nacional, deverá:

7.3.2.1.4. Informar na proposta comercial o preço resultante da dedução do ICMS e o preço com ICMS.

7.3.2.1.5. Anexar à sua proposta comercial, a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o responsável pelo procedimento, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

7.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica especializada no objeto. Os critérios de aceitabilidade da proposta constam no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Descumprir as especificações técnicas pormenorizadas contidas neste Edital, no Termo de Referência e anexos;

7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e/ou

7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou do Termo de Referência e anexos, desde que insanáveis.

7.5.6. Considera-se indício de inexecuibilidade a proposta que apresentar valores inferiores a valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

7.5.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, somente será identificada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.5.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

7.5.6.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.5.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG e de forma pública e transparente. O valor resultante da negociação deverá ser registrado no Portal de Compras MG.

7.6.1. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, nos termos do item 7.6, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos neste edital.

7.6.2. Concluída a negociação, o resultado será registrado na ata da sessão pública, que deverá ser anexada aos autos do processo de contratação.

7.6.3. Estando o preço compatível, o licitante deverá enviar a proposta ajustada ao último valor ofertado na negociação, e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.

7.7. As planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas – BDI e dos Encargos Sociais – ES deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

7.8. Erros ou falhas no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.11. O licitante poderá ser convocado para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.11.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do bem ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. **Da apresentação de amostras/Prova de Conceito:**

7.12.1. Não haverá apresentação de amostras/prova de conceito no presente certame.

7.12.2. Encerrada a análise quanto ao julgamento e aceitabilidade da proposta, o responsável pelo procedimento realizará a verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

7.13. Da Vistoria

7.13.1. As instruções e recomendações da área Técnica para a realização de Vistoria, se encontram no item 3.9 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A verificação dos documentos será realizada por meio de consulta ao Cagef, nos documentos por ele abrangidos, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

8.2. O licitante deverá manter atualizadas as comprovações constantes do CRC para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no subitem 8.1, ou de documentos não constantes do Cagef, o fornecedor melhor classificado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema.

8.4. Nas hipóteses de exigência de apresentação de documentos de habilitação após a data de recebimentos das propostas, durante a sessão pública, os documentos deverão ser apresentados quando solicitados pelo Pregoeiro em formato digital no sistema eletrônico, por upload, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, observadas as hipóteses elencadas no item 7.3.1.1 deste Edital.

8.4.1. A não regularização dos documentos constantes do CRC no prazo do subitem anterior implicará a inabilitação do licitante, salvo se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Após a apresentação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Aos beneficiários listados no item 4.3 será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação fiscal e/ou trabalhista, contado a partir da divulgação da análise dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado, conforme disposto no inciso I, do § 2º, do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

8.7.1. A não regularização da documentação no prazo deste item implicará a inabilitação do licitante vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.7.2. Se houver a necessidade de abertura do prazo para o beneficiário regularizar sua documentação fiscal e/ou trabalhista, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o lote específico e registrar no “chat” que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia e horário informados no site www.compras.mg.gov.br para a retomada da sessão de pregão do lote em referência.

8.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes cuja análise foi realizada pelo [pregoeiro/agente de contratação ou comissão de contratação], depois de definido o resultado do seu julgamento.

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, o [pregoeiro/agente de contratação ou comissão de contratação] poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na [Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002](#).

8.9.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas aos saneamentos de que trata o item acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas por meio de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-los, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.13. Constatado o pleno atendimento às exigências deste instrumento convocatório, o licitante será habilitado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

- 9.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da notificação acerca da conclusão do juízo de admissibilidade relativo às manifestações de intenção de recorrer, realizado pelo Pregoeiro.
- 9.1.2. O juízo de admissibilidade referido no item 9.1.1 será realizado após a etapa de manifestação de intenção de recorrer de que trata o item 9.1, ao final da etapa de habilitação.
- 9.1.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 9.1.4. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail: celc@fhemig.mg.gov, e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observado o prazo previsto no item 9.1.1.
- 9.1.5. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente, pelas mesmas formas de apresentação do recurso.
- 9.1.6. Será assegurada ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.1.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.
- 9.1.8. Na ausência de registro de manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

- 10.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório pelos critérios e na forma de que trata o Decreto Estadual nº 48.723/2023 por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.
- 10.2. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º, Lei Federal nº 14.133/21).
- 10.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- 10.4. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 10.5. Caberá recurso no prazo de 3 dias úteis contados a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado, no que couber, o disposto nos arts. 165 e 168 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.6. Na hipótese da ilegalidade de que trata o item 10.1 ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO

- 11.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 11.1.1. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 11.1.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), quadro de avisos e também por e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 11.1.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 12.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 12.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 12.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 12.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- 12.2. Ao homologar o procedimento, as informações serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta no Portal de Compras.
- 12.2.1. A ata ficará disponível no Portal de Compras, bem como será apensada aos autos do processo de contratação.

13. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Após a homologação, caso se conclua pela contratação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, que se dará através do sistema do Portal de Compras/MG, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e outras penalidades aplicáveis.
- 13.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 13.1.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente decorrentes deste Edital, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 13.1.3. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.
- 13.1.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular no momento de assinar o contrato,

não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.1.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 13.1.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

13.1.5.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

13.1.5.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.1.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou da entidade promotora da licitação.

13.1.7. A regra do item 13.1.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 13.1.5.1.

13.1.8. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

13.1.8.1. O instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

13.1.8.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e seus anexos;

13.1.9. O prazo de vigência da contratação encontra-se previsto no Anexo I - Termo de Referência.

13.1.10. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13.1.11. O instrumento de contratação, e demais atos firmados com a Administração, serão assinados de maneira eletrônica, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de Minas Gerais - SEI/MG.

13.1.11.1. Para a assinatura eletrônica, caso ainda não possua cadastro, o(s) licitante(s) interessado(s) deverá (ão) acessar o Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de Minas Gerais - SEI/MG, por meio do link www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno, e clicar em "Clique aqui se você ainda não está cadastrado".

13.1.11.2. Dúvidas com relação ao cadastro no SEI podem ser encaminhadas para o e-mail atendimentosei@fhemig.mg.gov.br.

13.1.11.3. A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI/MG importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto Estadual nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada à CONTRATADA subcontratar totalmente o fornecimento ora ajustado. A previsão para a subcontratação parcial está previsto no item 3.2 Termo de Referência - Anexo I do Edital.

15. DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO

15.1. As condições de apresentação da garantia de execução estão descritas no item 3.7, 3.8 e 3.9 do Termo de Referência - do Anexo I do Edital.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As condições de pagamento estão estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As sanções administrativas incidentes estão estabelecidas no Termo de Referência - do Anexo I do Edital.

18. DO ANTINEPOTISMO

18.1. É vedada a execução de serviços por empregados que sejam cônjuges, companheiros ou que tenham vínculo de parentesco em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE, salvo se investidos por concurso público.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

19.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.3. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

19.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.5. O pregoeiro, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.6. A CONTRATADA será constantemente avaliada em termos de suas entregas por procedimentos e critérios definidos no ANEXO I DO EDITAL.

19.6.1. Os órgãos e entidades contratantes pertencentes ao Poder Executivo Estadual, dependentes de recursos do Tesouro

Estadual, deverão observar o disposto na Resolução SEPLAG nº 13, de 2014.

19.7. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.8. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

19.9. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO

ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO DE EDITAL III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO DE EDITAL IV - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO DE EDITAL V - MINUTA ORDEM DE SERVIÇO

ANEXO DE EDITAL VI A - MINUTA ATESTADO DE VISTORIA E DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

ANEXO DE EDITAL VI - **Descritivo Técnico 011_2024**

ANEXO DE EDITAL VII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL EDITÁVEL

ANEXO DE EDITAL VII A- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL PDF

ANEXO DE EDITAL VII B - **PO ADM Local 011_2024**

ANEXO DE EDITAL VII C - **PO INST_CANT_011_2024**

ANEXO DE EDITAL VII D - **PO_CRO_011_2024**

ANEXO DE EDITAL VII E - **PO_HAB_011_2024**

ANEXO DE EDITAL VII F - **PO_LEV_011_2024**

ANEXO DE EDITAL VIII REF_DE - HJK - LEVANTAMENTO COBERTURA_R00

ANEXO DE EDITAL VIII A REF_DE - HJK - IMPLANTACAO_R00

ANEXO DE EDITAL VIII B REF_DE - HJK - DIAGRAMA DE COBERTURA_R00

ANEXO DE EDITAL VIII C REF_DE - HJK - LEVANT. CADASTRAL_GALPAO MANUTENCAO

ANEXO DE EDITAL VIII D REF_DE - HJK - ADEQ ARQ GALPAO MANUTENCAO_R00_FL.0

ANEXO DE EDITAL VIII E REF_DE - HJK - ADEQ ARQ GALPAO MANUTENCAO_R00_FL.

ANEXO DE EDITAL VIII F REF_DE - HJK - IMPLANTACAO_LOCALIZACAO ANDAIMES_R0

Maria Célia Andrade Camponez
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

MA SP: 1.215.629-5
FHEMIG/DPGF/GELC



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FHEMIG/Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças-Gerência de Infraestrutura Predial -GEIP

Anexo nº I do Edital - Termo de Referência/FHEMIG/DPGF/GEIP/2024

PROCESSO Nº 2270.01.0035296/2022-55

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE	NÚMERO DA UNIDADE DE COMPRA
05/09/2024	FHEMIG	0500005

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA OU DIRETORIA
Nome: Roberta Fantini de Almeida E-mail: geip.cipbh@fhemig.mg.gov.br Ramal para contato: (31) 3915-8820	DPGF/GEIP/ CIP-BH

SUMÁRIO

- OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**
- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**
- PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO**
- MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**
- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**
- HABILITAÇÃO**
- OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**
- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA**

1. **OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:**

- 1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação da prestação de serviço de empresa especializada, por empreitada e preço global, para execução da intervenção: **Revitalização do Sistema de Telhamento e Cobertura do Hospital Júlia Kubitschek - HJK**, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	1	1015	REPARO, RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	N/A	00001 - 1,00 UNIDADE	01	R\$28.443.752,66	R\$28.443.752,66

1.2. **CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:**

- 1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. **LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

- 1.3.1. A participação na presente contratação é aberta a todos (sem exclusividade ou reserva de lotes para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados aos benefícios do Decreto nº 47.437, de 2018, e Lei Complementar nº 123, de 2006).

1.4. **DA CONTRATAÇÃO:**

- 1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de **66 (sessenta e seis)** meses, contados a partir da publicação do no PNCP, e prazo de execução conforme Anexo Anexo VII Planilha Orçamentária Referencial Editável (92448732) de **60 (sessenta)** meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 1.4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- 1.4.3. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no INCC (Índice Nacional da Construção), para proteger os valores previsto do investimento, evitando assim a inflação nos preços dos insumos no segmento da construção civil que podem ocorrer durante a construção do empreendimento, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 1.4.4. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Contratado.

1.5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

- 1.5.1. Contratação de empresa especializada, por empreitada e preço global, para execução da intervenção: **Revitalização do Sistema de Telhamento e Cobertura do Edifício do Hospital Júlia Kubitschek - HJK**, para atendimento do Programa de Necessidade da Unidade Hospitalar e de forma a atender as normas pertinentes nos critérios segurança, habitabilidade e sustentabilidade conforme legislação pertinente. As soluções abaixo listadas compreendem os

trabalhos necessários para garantir que o escopo do projeto seja realizado com excelência, o detalhamento da intervenção está especificado nos documentos anexos, conforme descrito no Item 1 deste Termo de Referência.

1.5.2. Escopo do Projeto – Marcos Contratuais

- 1.5.2.1. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA
- 1.5.2.2. DESPESAS INICIAIS | LICENÇAS E TAXAS
- 1.5.2.3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- 1.5.2.4. CANTEIRO DE OBRAS | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE TRABALHO E ÁREA DE VIVÊNCIA
- 1.5.2.5. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
- 1.5.2.6. SERVIÇOS PRELIMINARES | PODA FITOSSANITÁRIA (REDUÇÃO)
- 1.5.2.7. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | PRÉDIO DIRETORIA
- 1.5.2.8. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)
- 1.5.2.9. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pavtº - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pavtº - Lateral)
- 1.5.2.10. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - VESTIÁRIOS
- 1.5.2.11. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA
- 1.5.2.12. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA
- 1.5.2.13. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA), ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA – PAVTº INTERDITADO) e SERVIÇO DE NUTRIÇÃO e DIETÉTICA (SND) / 2º PAVTO: ALA G (ENFERMARIAS TUBERCULOSE) e ALA H (ENFERMARIAS EM REFORMA – LOCAL INTERDITADO)
- 1.5.2.14. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA
- 1.5.2.15. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA E ADEQUAÇÃO CIVIL / INSTALAÇÕES | ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)
- 1.5.2.16. REVISÃO DO SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 03 - ALMOXARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)
- 1.5.2.17. ANEXO 04 - DEPÓSITO DE SUCATA (ANTIGA SERRALHERIA) - DEMOLIÇÃO DO LOCAL
- 1.5.2.18. CASA DE DEPÓSITO DE PAPEL / DESCARTÁVEIS - DEMOLIÇÃO DO LOCAL
- 1.5.2.19. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA e REFORMA INTERNA/EXTERNA | ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)
- 1.5.2.20. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)
- 1.5.2.21. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)
- 1.5.2.22. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPERIMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓRIOS PNEUMONIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS, LABORATÓRIOS
- 1.5.2.23. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)
- 1.5.2.24. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 14 - CASA DA MULHER
- 1.5.2.25. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE
- 1.5.2.26. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 11 - SSTM / GERADOR
- 1.5.2.27. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBSTÂNCIA 1)
- 1.5.2.28. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 17 - RECEPÇÃO / PORTARIA PRINCIPAL
- 1.5.2.29. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | HALL DE CIRCULAÇÃO PRINCIPAL I e II (Entrada Principal e junto lateral do Bloco 03)
- 1.5.2.30. SISTEMA DE TELHAMENTO | TRATAMENTO LAJES e MARQUISES
- 1.5.2.31. SISTEMA DE SPDA | TODAS AS EDIFICAÇÕES
- 1.5.2.32. ANEXO 02 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO) | GALPÃO
- 1.5.2.33. FINALIZAÇÃO DA OBRA

1.5.3. Informações Complementares ao Objeto

- 1.5.3.1. As informações complementares a este objeto de contratação estão descritas nos seguintes anexos:
 - 1.5.3.1.1. Anexo VI Descritivo Técnico 011_2024 (92446324)
 - 1.5.3.1.2. Anexo VII Planilha Orçamentária Referencial Editável (92448732)
 - 1.5.3.1.3. Anexo VII A Planilha Orçamentária Referencial PDF (92448980)
 - 1.5.3.1.4. Anexo VII B PO ADM Local 011_2024 (92449180)
 - 1.5.3.1.5. Anexo VII C PO INST_CANT_011_2024 (92449473)
 - 1.5.3.1.6. Anexo VII D PO_CRO_011_2024 (92449744)
 - 1.5.3.1.7. Anexo VII E PO_HAB_011_2024 (92449977)
 - 1.5.3.1.8. Anexo VII F PO_LEV_011_2024 (92450395)
 - 1.5.3.1.9. Anexo VIII REF_DE - HJK - LEVANTAMENTO COBERTURA_R00 (92451692)
 - 1.5.3.1.10. Anexo VIII A REF_DE - HJK - IMPLANTACAO_R00 (92451845)
 - 1.5.3.1.11. Anexo VIII B REF_DE - HJK - DIAGRAMA DE COBERTURA_R00 (92452135)
 - 1.5.3.1.12. Anexo VIII C REF_DE - HJK - LEVANT. CADASTRAL GALPAO MANUTENCAO (92452303)
 - 1.5.3.1.13. Anexo VIII D REF_DE - HJK - ADEQ ARQ GALPAO MANUTENCAO_R00_FL.0 (92452471)
 - 1.5.3.1.14. Anexo VIII E REF_DE - HJK - ADEQ ARQ GALPAO MANUTENCAO_R00_FL. (92452722)
 - 1.5.3.1.15. Anexo VIII F REF_DE - HJK - IMPLANTACAO_LOCALIZACAO ANDAIMES_R0 (92452953)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **O QUE:** Contratação de empresa para prestação de serviço de REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO DE COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES na Unidade Hospital Júlia Kubitschek.

O POR QUÊ: A deterioração das telhas cerâmica, possui características típicas do processo de envelhecimento natural que ocorre em função da exposição contínua aos agentes ambientais, tais como chuvas, poluição e radiação solar que, ao longo do tempo, comprometem o desempenho destes elementos construtivos. O processo de envelhecimento natural das telhas resulta em maior absorção de temperatura devido ao escurecimento superficial associado à manifestação biológica, diminuição da resistência mecânica e aumento da porosidade, que ocorrem de forma generalizada em todas as telhas que compõem a cobertura da edificação, que com o passar do tempo, sem as devidas manutenções, soma-se ao envelhecimento natural do telhado, a incidência pluviométrica, resultaram no estado de colapso atual.

O QUANTO: Conforme Anexo VII Planilha Orçamentária Referencial Editável (92448732) e Anexo VII A Planilha Orçamentária Referencial PDF (92448980).

PARA ONDE: Hospital Júlia Kubitschek - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

QUANDO: Conforme a necessidade demandada pela Unidade Hospitalar, tanto em atendimento a norma e legislação quanto na efetiva condição de prestar os atendimentos assistenciais com qualidade e segurança, alinhados à missão da Fundação, conforme Memorando 249 (49982891),

Relatório Técnico RVT - 038_2022 - HJK - Telhamento e Cobertura (50253634), Memorando 48 (80717774), Relatório Técnico RVT 113/2024 Vistoria (82085797) e Apresentação TAP (85238229).

COMO: Este serviço será executado por escopo, conforme o art. 18 § 3º da Lei de Licitações e Contratos da 14/133/2021.

O Hospital Júlia Kubitschek (HJK), localizado no Bairro Araguaia, em Belo Horizonte, foi inaugurado em 1958. No início, era destinado ao tratamento da tuberculose. A localização e extensão do terreno do hospital foram, à época, considerados elementos que contribuíam para o processo de cura, pois acreditava-se que o paciente deveria ser tratado em locais com ar puro.

A localização e extensão do terreno do hospital foram, à época, considerados elementos que contribuíam para o processo de cura, pois acreditava-se que o paciente deveria ser tratado em locais com ar puro, diante da presença da área maciça de mata regional, até o momento atual preservada em sua maioria, vencendo o denso crescimento populacional de entorno.

Em 1967, com a unificação dos institutos de previdência, o HJK passou a ser vinculado ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e, posteriormente, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

No final dos anos 1980, o hospital foi reformado e reequipado, e passou a funcionar como hospital geral de abrangência regional incluindo porta aberta a urgências e emergências.

Hoje, atuando com excelência nas áreas de Tisiologia, Pneumologia e Cirurgia Torácica, atendendo ainda outras especialidades médicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Odontologia, Pré-Natal). Atende urgências e emergências em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neonatologia e Gineco-obstetrícia.

O setor de urgência do hospital se destaca pelo alto número de atendimentos. Presta atenção integral aos pacientes com doenças complexas, como fibrose cística, hipertensão pulmonar e mioneuropatias. O hospital é considerado referência secundária em gravidez de médio e alto risco, com serviços de assistência integral à saúde da mulher e da criança.

Consoante aos termos do Decreto-Lei, Capítulo III, n.º 25/37 (regra geral) 38, torna esta instituição o mantenedor da função pública de conservação necessária à preservação do bem - múnus público, mantendo suas características espaciais construtivas e preservando as fundamentais, de forma preventiva, contínua e permanente com o objetivo de assegurar o funcionamento normal do edifício e o seu desempenho funcional atendendo os critérios de segurança, sustentabilidade e habitabilidade, por recomendação técnica, no caráter de vida útil do projeto em seu desempenho estrutural em consoante a Lei do Retrofit conforme normatização ABNT NBR 15575 no quesito eficiência operacional – RETROFIT:

"Segundo Qualharini (2004)10, retrofit “é processo de interferir em uma benfeitoria, que foi executada em padrões inadequados às necessidades atuais”.

Assim, retrofit em sua forma original, é qualquer tipo de reforma, a renovação completa de uma edificação, uma intervenção a um patrimônio, preservando seus valores estéticos e históricos originais, além de trabalhar com o conceito de sustentabilidade, na medida em que busca preservar os elementos que caracterizam a edificação na visão criativa da obra em sua construção inicial.

Croitor (2009)11 define retrofit como a ação tomada quando há interesse do empreendedor pela substituição de sistemas prediais ineficientes e/ ou inadequados, pela eficiência ou mudança de uso do imóvel ou, também, quando as edificações se encontram inacabadas e abandonadas.

A ABNT NBR 15575-1:2013 – Edificações habitacionais – Desempenho – Parte 1: Requisitos gerais, define retrofit como:

Remodelação ou atualização do edifício ou de sistemas, através da incorporação de novas tecnologias e conceitos, normalmente visando à valorização do imóvel, mudança de uso, aumento de vida útil e eficiência operacional e energética” (ABNT, 2013, grifo nosso).

A edificação possui uma área do terreno de 235.238,58 m², totalizando uma área construída de 28.082,06 m².

A cobertura é uma das etapas mais importantes de uma construção, pois é a que proporciona conforto térmico, acústico e protege as estruturas da água, ações do vento, sol e poeira. Designado por sistema de cobertura, quando engloba utilities sob o sistema, calhas e condutores para auxiliar na condução da água da área de contribuição, sistema para ancoragem pós-obra tipo linha vida de forma a tornar a manutenção segura ao trabalhador, sistema de SPDA, e outros, tornando-se, portanto, um conjunto de atividades executivas que visam uma cobertura eficiente como um todo.

Desta forma, por responsabilidade civil, por força de normas e boas práticas, independentemente do imóvel ou região estar tombado ou não, é necessária a realização de manutenções preventivas e/ou corretivas, desconstrução, revitalização ou retrofit, adequação normativa ou reabilitação, no intuito de garantir a funcionalidade, desempenho e segurança do bem e a habitabilidade do mesmo em sua função.

Portanto esta intervenção visa garantir a segurança dos usuários e seus servidores do espaço edificado, mantendo assim o atendimento ao público com salubridade e conforto dentro das instalações da unidade hospitalar, concedendo além da renovação estrutural a elevação do seu desempenho à necessidade de uso com segurança, tornando-o novamente habitável.

Esta intervenção tem o IMPACTO POSITIVO, haja vista a necessidade de manutenção das edificações, dentro de suas atividades “fim”, nas prerrogativas previstas em norma para garantir e até mesmo elevar o tempo de durabilidade do sistema e da vida útil do empreendimento, garantindo o atendimento ao público nestas dependências, buscando minorar e eliminar estas intercorrências de forma sistêmica e contínua – infiltrações e deterioração das estruturas de sustentação, de fechamento e de revestimentos internos.

PI | PROJETO DE INTERVENÇÃO

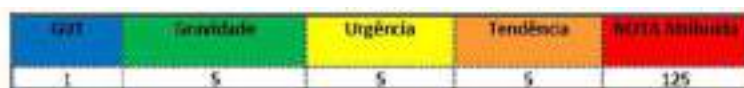
Diagnóstico realizado a partir do Planejamento e Avaliação das Ações em infraestrutura

Necessidade: assistencial

Justificativa: técnica

Nível de prioridade: 125

Impacto: Positivo



Fonte: Acervo FHEMIG

Ilustração 01 – Matriz GUT



Fonte: Acervo FHEMIG

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

3.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

A admissão ou não de consórcio de empresas em licitação e contratações é competência discricionária de ordem técnica, perante entendimento do escopo a ser contratado ao mercado, quanto a validade se este é de alta complexidade ou vulto que justifique esta possibilidade de execução em conjunto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Na prestação de serviços comuns, é da discricionariedade do gestor a possibilidade de participação ou não de consórcios, segundo pacífica jurisprudência do TCU, não sendo esta uma obrigatoriedade visando garantir a competitividade.

Perante o escopo técnico a ser contratado, este enquadra-se como serviço comum de engenharia, não justificando a necessidade técnica de consórcio, além do risco à administração que o modelo de consórcio imputa ao contratante diante da possibilidade de cada empresa ter a responsabilidade de executar uma "parte" da demanda, que neste certame não possibilita a partilha, por tratar-se de escopo técnico executado em atividades predecessoras entre si, o que tornaria o objeto inexecutável e sem funcionalidade final em caso de distrato entre os consorciados, resultando em dano ao erário.

3.2. DA SUBCONTRATAÇÃO:

3.2.1. É vedado à Contratada subcontratar totalmente o escopo de fornecimento ora ajustado, devendo ser comprovado o vínculo entre a empresa e os colaboradores antes do início das atividades, tendo a relação dos mesmos aprovados pela Unidade, incluindo a comprovação de capacidade técnica da atividade a ser exercida através de certificado conforme normativa aplicável.

3.2.2. É vedada a subcontratação total ou das parcelas tecnicamente mais complexas ou de valor mais significativo do objeto, que motivaram a comprovação de capacidade financeira ou técnica.

3.2.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 122, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, conforme §1º, art. 122, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2.5. É vedado à Contratada subcontratar os profissionais da ADMINISTRAÇÃO LOCAL, sendo esta premissa a garantia da expertise contratada por KnowHow.

3.2.6. É permitido, quanto motivado pela Contratada de forma justificada, por anuência expressa pela fiscalização, a subcontratação de serviços considerados acessórios por infraestrutura ao escopo principal, não ultrapassando 30% (fator limitante estabelecido por esta Fundação) deste escopo em conformidade à jurisprudência que rege o assunto:

3.2.6.1. Estabeleça nos instrumentos convocatórios, em cada caso, os limites para subcontratação de obra, serviço ou fornecimento, de modo a evitar riscos para a Administração Pública, conforme disciplina o Art. 122 da Lei nº 14.133/2021 e Acórdão nº 1.045/2006, Plenário:

"Nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, deve ser fixado, no edital, o percentual máximo para subcontratação, quando houver cláusula editalícia de permissividade, devendo essa cláusula existir, apenas, em hipóteses excepcionais, quando a subcontratação for estritamente necessária, devendo ser técnica e circunstancialmente justificados tanto a necessidade da subcontratação quanto o percentual máximo admitido." (Acórdão nº 1.748/2009, Plenário)."

Nota: A subcontratação parcial NÃO é obrigatória e deverá ser analisada e autorizada pelo CONTRATANTE em cada caso.

3.2.7. A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

3.2.8. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

Nota: Quando a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, é imprescindível que se exija o cumprimento dos mesmos requisitos por parte da subcontratada (Acórdão nº 1.229/2008 – Plenário do TCU).

3.2.9. A subcontratação ou o cometimento a terceiros de partes da execução do objeto e de suas obrigações contratuais é, pois, perfeitamente lícita, desde que haja previsto do serviço a ser subcontratado no edital e no contrato, até o quantitativo admitido pelo Contratante.

3.2.10. A Contratada responde perante a contratante pela execução total do objeto contratado e não há qualquer relação entre a contratante e a subcontratada, de modo que, também, pelos atos ou omissões desta, ela é plenamente responsável. A responsabilidade da contratante é plena, legal e contratual.

3.2.11. A Contratada deverá comprovar o vínculo entre a empresa e os colaboradores antes do início das atividades, tendo a relação dos mesmos aprovados pela CONTRATANTE, incluindo a comprovação de capacidade técnica perante a atividade a ser exercida através de certificado conforme normativa aplicável, haja vista tratar-se de ambiente perigoso (trabalho em altura) com uso de ferramentas perigosa (rotativas).

3.3. SUSTENTABILIDADE:

3.3.1. Os critérios de sustentabilidade da contratação devem ser atendidos de acordo com os seguintes requisitos:

3.3.1.1. **Resistência:** Todo material deve apresentar resistência compatível com os esforços a que será submetido, resolvendo a impermeabilidade da laje.

- 3.3.1.2. **Trabalhabilidade:** Refere-se à adaptabilidade e aplicabilidade do material, que em função de seu peso, forma, dimensão, dureza e plasticidade. Pode ser trabalhável em condições práticas (terreno irregular e/ou altura).
- 3.3.1.3. **Durabilidade:** Resistência que o material oferece à ação dos agentes atmosféricos, biológicos e químicos, oriundos de causas naturais ou artificiais, tais como luz, calor, umidade, sais etc.
- 3.3.1.4. **Higiene e Saúde:** Material não deve causar danos à saúde do trabalhador e nem dos usuários das instalações.
- 3.3.1.5. **Econômico:** O material, respeitando as considerações técnicas, deve ser adequado do ponto de vista econômico. As condições econômicas de um material de construção dizem respeito à facilidade de aquisição (dependendo de sua obtenção e transporte) e emprego do material (sua manipulação e conservação), exceto aos materiais determinísticos desta demanda.
- 3.3.1.6. **Rastreabilidade:** As matérias primas e consumíveis utilizados devem possuir rastreabilidade e certificados de qualidade dos fabricantes, submetidos a aprovação do cliente.

3.4. **DA INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS:**

- 3.4.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.
- 3.4.2. Deverão ser seguidos as determinações do Descritivo Técnico e/ou projetos, normas e legislação pertinente ao escopo técnico, de forma a garantir a qualidade esperada.

3.5. **DA VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MARCA OU MODELO:**

- 3.5.1. Deverão ser seguidos as determinações do Descritivo Técnico, e/ou projetos, normas e legislação pertinente ao escopo técnico, de forma a garantir a qualidade esperada.

3.6. **DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE:**

- 3.6.1. Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

3.7. **DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

- 3.7.1. Será exigida a garantia de execução da contratação, nos moldes do art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no percentual de até 5% desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos do valor total inicial do contrato, conforme regras estabelecidas na minuta contratual.

- 3.7.1.1. O adjudicatário poderá ofertar garantia de execução em momento anterior ou posterior à assinatura do contrato, a depender da modalidade eleita.

- 3.7.1.2. A garantia posterior à assinatura do contrato, deverá ser prestada em até 90 (noventa) dias corridos.

- 3.7.1.3. Para as determinações de garantia quanto a relação jurídica verificar o Termo de Referência, quanto a garantia dos objetos construídos atentar para as Normas ABNT NBR 15575 e 17170 – para o cálculo de vida útil do projeto e garantia composta dos insumos e equipamentos que compõem o escopo, além do determinado pelo código do consumidor, previsto mínimo em 90 dias.

- 3.7.1.4. A CONTRATADA deverá informar na sua proposta a garantia construída do sistema fundamentado inicialmente por respaldo no Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.

- 3.7.1.5. Prever o período de garantia mínimo de 180 dias, a ser confirmado no Data Book Técnico a ser apresentado no final da demanda incluindo equipamentos e demais serviços conforme ABNT 15.575 e 17.170, haja vista que depois do recebimento definitivo, o construtor permanece responsável pela qualidade, solidez e segurança pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos conforme Art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

§ 6o Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

NOTA: Para as determinações quanto ao Pagamento, Contrato e Procedimentos de fiscalização e Gerenciamento da relação jurídica, verificar Termo de Referência.

3.8. **Condições e especificações da garantia do serviço:**

- 3.8.1. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal prevista pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), deverá respeitar a norma ABNT 15575 e 17170 quanto a garantia construída do sistema que forma o escopo técnico, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 3.8.1.1. As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

- 3.8.2. A garantia será prestada com vistas a manter a qualidade do serviço prestado e dos materiais/equipamentos utilizados, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. Os materiais/equipamentos utilizados pelo fornecedor para a prestação do serviço que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos utilizados originalmente.

- 3.8.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

- 3.8.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

- 3.8.5. Decorrido o prazo para reparo da prestação do serviço sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição de componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do serviço prestado.

- 3.8.6. O custo referente ao reparo na prestação do serviço durante o período da garantia será de responsabilidade do Contratado.

- 3.8.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.9. **Da Vistoria:**

- 3.9.1. Considerando a importância da definição de fluxo e logística do Canteiro de trabalho para a execução dos serviços que sejam compatíveis com a complexidade e a dinamicidade do ambiente hospitalar, considera-se que a Visita Técnica prévia das empresas LICITANTES é recomendável, para que possam ser verificadas situações que só podem ser percebidas no local da execução dos serviços e que poderão alterar substancialmente a forma com a qual a empresa assumirá esta logística, com as condições existentes e, conseqüentemente, os preços da Proposta Comercial a ser apresentada para participar da licitação.

- 3.9.2. A vistoria pode ser substituída por declaração formal do fornecedor, assinada pelo seu responsável técnico, de que tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades da contratação.

- 3.9.3. A não realização da vistoria prévia pelo fornecedor interessado ou a não apresentação de declaração formal constante no subitem anterior, acarretará a sua inabilitação no procedimento de contratação.

- 3.9.4. O fornecedor que desejar realizar visita deverá agendar dia e horário específico, até 02 (dois) dias antes da abertura do procedimento de contratação, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento.

- 3.9.5. A vistoria será realizada nas seguintes condições:

3.9.5.1. Os fornecedores interessados poderão realizar vistoria prévia para inspeção dos locais da prestação dos serviços para melhor conhecimento das condições de execução do objeto e suas características.

3.9.5.2. A Visita Técnica, realizada de forma individual entre os participantes, para inspecionar todos os locais onde ocorrerão as manutenções, é imprescindível do ponto de vista técnico e necessária para que a LICITANTE, para sua exclusiva utilização e por sua exclusiva responsabilidade, tome conhecimento das condições locais e obtenha todas as informações para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação, incluindo a disponibilidade de recursos na localidade (mão de obra, materiais, insumos, etc) e logística de solicitação, recebimento e armazenamento.

3.9.5.3. A vistoria prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao fornecedor interessado o direito de sua realização. Sem a referida Visita Técnica poderá ocorrer falta de planejamento e incorporação de itens e fatores, não sendo estes passíveis de aditivo, haja vista que todos os materiais estão apurados “posto obra”, devendo ser de conhecimento da Licitante inclusive aspectos de fornecedores locais sendo considerado, portanto, a localidade da demanda perante a disponibilização destes.

3.9.5.4. Para a Visita Técnica, o representante legal da LICITANTE deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento de Credenciamento para Visita Técnica, expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da Visita Técnica, bem como possuir formação na área técnica, devido à complexidade do objeto desta licitação.

3.9.5.5. Esta visita será acompanhada por servidor designado pela Unidade da CONTRATANTE para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelas LICITANTES junto à CONTRATANTE e deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no período de 09:00 às 15:00 horas, compreendido entre a data da publicação do Edital, estendendo-se até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da licitação.

3.9.5.6. As LICITANTES que optarem por não realizar a Visita Técnica acima referenciada serão exclusivamente responsáveis pela definição de seus custos e pela elaboração de sua Proposta Comercial, no que tange ao atendimento total do objeto desta licitação, não cabendo à FHEMIG arcar com nenhum ônus extra, por falha ou omissão da LICITANTE decorrente dessa opção, portanto alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

3.9.5.7. Todos os custos associados com a visita e a inspeção correrão por conta exclusivamente da LICITANTE, sem qualquer dispêndio para a FHEMIG.

3.9.6. A vistoria será acompanhada pelo servidor(a): Danilo de Oliveira Moura - Setor de Infraestrutura/HJK, telefone: (31) 3389-7861

3.9.7. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais ou de projetos porventura disponibilizados, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo e condições da Prestação do Serviço:

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1.1. **ETAPA PRELIMINAR:** Para fins de alinhamento entre as partes, recomenda-se os prazos mínimos a seguir para cumprimento das etapas preliminares à execução do projeto, sem as quais a empresa não estará apta a receber a Ordem de Serviço – OS,

4.1.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

4.1.1.2.1. Reunião de KOM | Kick Off Meeting:

4.1.1.2.1.1. Após encerramento do pregão, assinatura do contrato e oficialização do gestor e fiscal do contrato por parte da Unidade Hospitalar, a Unidade Hospitalar deverá ser agendada entre a Equipe Técnica da GEIP e a Equipe Técnica e Executiva da Licitante Vencedora, em até 15 dias corridos. Nesta reunião a **CONTRATADA** deverá apresentar o entendimento do escopo sob o qual assumiu a responsabilidade de executar, conforme orientações do item respectivo.

4.1.1.2.2. Oficialização da documentação da empresa e do profissional no Conselho de Classe |ART:

4.1.1.2.2.1. Após a Reunião de KOM, a contratada terá até 07 (sete) dias úteis para oficialização da ART dos profissionais e da empresa deste contrato perante o Conselho de Classe pertinente.

4.1.1.2.3. Oficialização das licenças e taxas:

4.1.1.2.3.1. Após a Reunião de KOM, a contratada terá até 07 (sete) dias úteis para oficialização das licenças e taxas pertinentes ao escopo junto dos órgãos responsáveis.

4.1.1.2.4. Placa de Obra:

4.1.1.2.4.1. Elaboração da arte da Placa de Obra: Após a Reunião de KOM, a contratada terá até 07 (sete) dias úteis para elaboração da arte da Placa de obras para fins de aprovação pela Equipe Técnica da GEIP, em apoio técnico à Fiscalização, em conformidade a legislação e modelo apresentado na Reunião de KOM.

4.1.1.2.4.2. Confecção da Placa de Obra: Após aprovação da arte da Placa de Obra por parte da equipe da GEIP, em apoio técnico à Fiscalização, a contratada terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para confecção da placa de obra e instalação no local aprovado pela Unidade Hospitalar.

4.1.1.2.5. Documentação da Empresa | Legislação:

4.1.1.2.5.1. Após Reunião de KOM, a contratada terá o prazo a seguir para apresentação dos documentos para fins de ateste pela Equipe Técnica da GEIP, em apoio técnico à Fiscalização.

4.1.1.2.5.2. Quanto a Documentação de Segurança do Trabalho da empresa: A contratada terá até 07 (sete) dias úteis para apresentar a documentação pertinente ao escopo perante a legislação e normativas aplicáveis (PGR, PCMSO). A Equipe Técnica da GEIP terá até 03 (três) dias úteis para ateste da documentação apresentada de forma completa e satisfatória para análise.

RECOMENDAÇÃO: Mesmo tratando-se de demanda a ser executada em ambiente hospitalar, diante do direcionamento vocacional da instituição, esta não é responsável em prestar nenhum atendimento médico aos colaboradores, sendo portanto necessário que a Contratada elabore um plano de contingência para a necessidade de atendimento em caso de acidente de trabalho.

4.1.1.2.5.3. Quanto a Documentação da Equipe Técnica e Executiva: A contratada terá até 07 (sete) dias úteis para apresentar a documentação pertinente a comprovação do vínculo jurídico empregatício. A Equipe Técnica da GEIP terá até 03 (três) dias úteis para ateste da documentação apresentada de forma completa e satisfatória para análise.

NOTA: A pendência de entrega destas documentações IMPEDE a emissão da OS | Ordem de Início dos Serviço. Sem esta emissão as etapas de serviços preliminares (mobilização e instalação de canteiros) não serão autorizadas.

4.1.1.2.6. Documentação para Gerenciamento do escopo:

4.1.1.2.6.1. Após Reunião de KOM, terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para elaboração dos documentos que compreendem o Gerenciamento do Escopo deste projeto, considerando todas as recomendações e plano de trabalho/ataque, previstos e o prazo executivo total. Estes deverão ser atualizados sempre que necessário pelas boas práticas de engenharia ou solicitado pela fiscalização para fins de tomada de decisão.

4.1.1.2.7. Documentação permanente no canteiro de obras:

4.1.1.2.7.1. A contratada deverá manter continuamente no canteiro de obras os documentos a seguir, de conhecimento comum de mercado e previsto em normas aplicáveis ao Serviço Comum de Engenharia:

- OS | Ordem de Serviço emitida pela Unidade Hospitalar
- FISPQ | Conforme fabricante quanto aos produtos químicos;

- APR | Análise Preliminar de Risco, emitida a cada etapa ou alteração das condições;
- PT | Permissão de Trabalho emitida pela Unidade Hospitalar através da Fiscalização do Contrato para atividades que impactem no atendimento Assistencial;
- Livro de Ordem conforme Legislação CONFEA/CREA;
- Diário de Ocorrência;
- Quadro de Horário de Trabalho conforme sindicato de classe e MTE;
- Projetos Básicos;
- Projetos Executivos.

4.2. **Ensaio, Testes e Averiguações:**

- 4.2.1. A CONTRATADA deverá executar tanto em campo como em fábrica as inspeções, testes, ensaios e averiguações dos equipamentos e materiais. A fiscalização de equipamentos conforme programação entre as partes poderá ser estendida às dependências dos fornecedores da CONTRATADA.
- 4.2.2. A aceitação final dependerá das características de desempenho, determinadas por estes testes, além de operacionais para indicar que o equipamento e a instalação executarão as funções para as quais foi projetado – COMISSONAMENTO.
- 4.2.3. A CONTRATADA será responsável por todos os testes e inspeções. Deverão ser executados somente por pessoas qualificadas e com experiência no tipo de teste e inspeção. Os procedimentos deverão ser apresentados junto com o projeto de instalação para análise e aprovação da fiscalização e autorização de manobra quando aplicável através da emissão de PT | Permissão de Trabalho.
- 4.2.4. Serão aceitos os testes em equipamentos elaborados em laboratórios devidamente credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO) ou organismos Internacionais de acreditação de reputação ilibada e a critério da Fiscalização Técnica.
- 4.2.5. Quaisquer modificações do projeto original, por razões de ordem técnica, se tornarem necessárias durante a instalação, devem ser antecipadamente comunicadas e somente poderão ser realizadas com análise por escrito da fiscalização – ACP | Análise Crítica de Projetos. Para demais projetos e As Built final, haverá a ciência da Fiscalização Técnica e aceite.
- 4.2.6. Os testes de aceitação aqui especificados, serão definidos como testes de inspeção, requeridos para determinar quando o equipamento poderá ser energizado, abastecidos e/ou pressurizados, para os testes operacionais finais e verificação dos sistemas aplicáveis ou serviço realizado a contento.
- 4.2.7. Todos os testes, relatórios, treinamentos e outros documentos técnicos que irão compor o Data Book Técnico deverão ser apresentados antes do TRD, sendo estes uma etapa impeditiva para a emissão do mesmo, e portanto recebimento da medição final e retirada da garantia financeira.
- 4.2.8. Conforme composição dos sistemas referenciais todos os testes previstos em norma são obrigação da Contratada estando previsto nos custos dos serviços alocados.

4.3. **Serviço Comum de Engenharia**, conforme Anexo VI Descritivo Técnico 011_2024 (92446324)

- 4.3.1. Por constituir a envolvente superior do edifício, a cobertura é a parte da construção mais exposta às agressões dos elementos exteriores. Como qualquer outro componente de um edifício, é sujeito às exigências que decorrem de três funções distintas que tem de cumprir no seu conjunto: função de proteção, função estrutural e função estética. Para que a cobertura cumpra as suas funções de proteção e estrutural, os elementos que o compõem têm de cumprir os seguintes requisitos.

4.4. **Despesas Iniciais | Licenças e Taxas**, conforme Anexo VI Descritivo Técnico 011_2024 (92446324)

- 4.4.1. ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: EXECUÇÃO CIVIL
- 4.4.2. ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: EXECUÇÃO MECÂNICA
- 4.4.3. ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: EXECUÇÃO ELÉTRICA
- 4.4.4. ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - SEGURANÇA DO TRABALHO - LINHA VIDA / ANDAIME
- 4.4.5. LICENÇAS - PREFEITURA, PATRIMÔNIO E OUTRAS DECORRENTES DO ESCOPO - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO LEI Nº LEI 9725/2010

4.5. **Administração Local**, conforme Anexo VI Descritivo Técnico 011_2024 (92446324): A permanência de forma integral ou parcial dos responsáveis técnicos deverá obedecer a legislação e conselhos pertinentes. O acompanhamento técnico deverá ocorrer com anotação em Diário de Ocorrências e Livro de Ordem conforme Resolução CONFEA/CREA, visando o bom desenvolvimento dos trabalhos, bem como o registro documental para o Data Book técnico a ser apresentado no final da execução desta demanda de intervenção, devendo para fins de aferição financeira, apresentar a correta aplicação das rubricas.

4.6. **Instalações Provisórias para Implantação e Manutenção de Canteiro de Trabalho e Área de Vivência**, conforme Anexo VI Descritivo Técnico 011_2024 (92446324): A organização do canteiro de trabalho e área de vivência de forma continuada é premissa para paralisação das atividades, em caso de descumprimento, haja vista a intercorrência por resultante em risco de acidentes, retrabalho, desperdícios, inclusive defeitos executivos e falta de qualidade final dos serviços realizados. (NR 18 e ABNT NBR 12264).

4.7. **Mobilização e Desmobilização**, conforme Anexo VI Descritivo Técnico 011_2024 (92446324): Durante a execução dos serviços poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção ou substituição de qualquer equipamento que não corresponda à produção inicialmente proposta, ou, por qualquer outro motivo insatisfatório, incluindo o risco a salubridade e segurança dos operadores.

4.8. **Tudo o Escopo do Projeto – Marcos Contratuais** estão no Anexo VI Descritivo Técnico 011_2024 (92446324).

4.8.1. **PRAZO EXECUTIVO: 60 (sessenta) meses** conforme Anexo VII Planilha Orçamentária Referencial Editável (92448732)

- 4.8.1.1. Por cálculo realizado a partir das metragens a serem executadas, possibilidade de execução em simultâneo sem sobreposição que acarrete risco, considerando produtividade dos itens marcos conforme caderno de encargo da Planilha Referencial para atendimento ao Plano de Trabalho elaborado pela GEIP e a necessidade da unidade, sendo este uma premissa restritiva para aceite das respectivas propostas, o prazo estimado para completude da reabilitação da instalação contemplado na Planilha Orçamentária é de 60 (sessenta) meses, conforme Anexo VII Planilha Orçamentária Referencial Editável (92448732) assim os custos que englobam o unitário mês e demais em horas partiram desta premissa, todos os quantitativos encontram-se em unitário padrão para fins de aferição projeto x real.

4.9. **Do Local e Horário da Prestação do Serviço:**

- 4.9.1. Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: Rua Doutor Cristiano Resende, n.º 2745, B: Milionários CEP: 30.610-720 – Belo Horizonte/MG, no horário: **08:00h às 17:00h**

4.10. **Dos Materiais a serem disponibilizados:**

- 4.10.1. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Anexo VI Descritivo Técnico 011_2024 (92446324), promovendo sua substituição quando necessário.

4.11. **Regime de Execução:**

- 4.11.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

5. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

5.1. **Condições de recebimento:**

- 5.1.1. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo (s) detalhado (s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- 5.1.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser

encaminhado ao gestor do contrato.

5.1.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.1.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.1.5. Os serviços prestados serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo (s) detalhado (s) que comprove (m) o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

5.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.9. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.1.11. Serão consideradas entregas parciais e passíveis de medição e faturamento, a entrega das etapas consideradas “Marcos Contratuais” em sua totalidade não impactando no início das atividades subsequentes, descaracterizando a interpretação de adiantamento de valores, devendo as parcelas passíveis de recebimento estarem evidenciadas através do BOOK de Avanço Físico a ser elaborado pela contratada tendo por padrão mínimo o modelo a ser encaminhado pela GEIP, para aferir entre as partes, contendo as evidências comprobatórias, com período mínimo de 30 dias após emissão da O.S, com data corte contínua, por obrigatoriedade da contratada a sua emissão e cumprimento da periodicidade. A Contratante terá o prazo mínimo de 05 dias úteis para análise e devolução para correção ou emissão de parecer técnico favorável.

5.1.12. Todos os serviços prestados estão sujeitos à aceitação técnica da GEIP – Engenharia e funcional pela Unidade Hospitalar. Esta aceitação será realizada através de Termo de Recebimento, sendo este realizado em etapas: **PROVISÓRIO e DEFINITIVO**.

5.1.13. **Provisório | TRP:** trata-se de termo detalhado que declarará que os serviços foram prestados, sendo emitido quando liberado por etapa, ou por necessidade (etapas enterradas ou sobrepostas), área concluída ou para realização de testes, aprovando-o através de comissão de uso e fiscalização, através de check-list comprobatório adaptado ao escopo em execução, a partir dos itens que o compõem, conforme a planilha referencial, vide exemplo:

Tabela 07 – TRP | TRP

1.0		SIM	NÃO	Observação
1.1	Conferiu o emprego dos materiais em conformidade com o projeto e especificações.			
1.2	Conferiu o prazo de validade dos produtos que estão sendo empregados.			
1.3	Conferiu o tipo das peças estruturais em contato com a atmosfera.			

Fonte: Elaborado pelo NIT

5.1.14. **Definitivo | TRD:** após liberação de todas as áreas previamente tidas por recebimento provisório e sanado todas as possibilidades de incorreções, vícios e/ou patologias, dentro da significância expressa no glossário deste certame, através de check-list comprobatório adaptado ao escopo executado a partir da planilha referencial, vide exemplo:

Tabela 08 – TRD | TRD

1.0	LIMPEZA GERAL	SIM	NÃO	Observação
1.1	Espelhos completamente limpos			
1.2	Vidros completamente limpos			
1.3	Presença de respingos de tinta nas paredes			
1.4	Presença de respingos de tinta nos forros			

Fonte: Elaborado pelo NIT

5.1.15. Os materiais constituintes, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade que comprometam a integridade do produto, ou divergência entre o contratado e o aplicado.

5.2. Da liquidação:

5.2.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da entrega definitiva do serviço e/ou etapa e respectivo aceite do Contratante.

5.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 5.2.2.1. O vencimento;
- 5.2.2.2. A data da emissão;
- 5.2.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- 5.2.2.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 5.2.2.5. O valor a pagar; e
- 5.2.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

5.2.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Do pagamento:

5.3.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

- 5.3.1.1. A Administração deve observar a ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

- 5.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do INCC (Índice Nacional da Construção).
- 5.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.3.5. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.
- 5.3.5.1. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento do contratado e rescisão contratual.
- 5.3.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar
- 5.3.7. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 5.3.7.1. Não produzir os resultados acordados;
- 5.3.7.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 5.3.7.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.4. **Cronograma Físico-Financeiro:**
- 5.4.1. As informações relacionadas ao Cronograma Físico-Financeiro estão dispostas no Anexo VII Planilha Orçamentária Referencial Editável (92448732).

6. PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:
- 6.1.1. **Reunião de Kick Off Meeting – KOM:**
- 6.1.1.1. Com a finalidade de alinhamento entre o escopo técnico e os envolvidos, de forma clara e objetiva, a primeira reunião deverá ser realizada antes da emissão da OS | Ordem de Serviço, de forma a identificar os canais de comunicação entre os stakeholders, os personagens e seus papéis, bem como a data prévia para início efetivo da execução.
- 6.1.1.2. Todos os custos envolvidos no deslocamento e disposição para esta reunião devem estar previstos no risco da contratação, por expensas de cada parte, haja visto que todo gerenciamento de projeto prevê esta demanda e realização.
- 6.1.1.3. A Licitante Vencedora deverá demonstrar (apresentar) nesta reunião o efetivo conhecimento do escopo ao qual foi contratada para executar e o plano de Trabalho/Ataque proposto para cumprir o escopo no prazo previsto, sendo este requisito uma restrição de continuidade da contratação. Esta fase é o momento de questionamentos à mesma, pela equipe técnica da FHEMIG responsáveis pela condução do processo, quanto aos demais artifícios de monitoramento abaixo descritos que deverão ser apresentados, mesmo que em caráter preliminar.
- 6.1.2. **EAP | WBS – Estrutura Analítica do Projeto:**
- 6.1.2.1. Com a finalidade de definir a estrutura hierárquica, esta ferramenta auxilia na orientação das atividades ao nível de entregáveis estabelecida a partir dos marcos contratuais definidos no escopo deste objeto, e deverá obedecer às recomendações do PMI para sequência executiva e nível de detalhamento de forma a organizar o trabalho que será realizado para produzir o escopo contratado.
- 6.1.3. **CPM | Critical Path Method**
- 6.1.3.1. Com a finalidade de garantir a completude do escopo, esta ferramenta após detalhamento das atividades pelo uso da EAP, visa aferir e possibilitar a gestão da atividade que compõe o “Caminho Crítico” auxiliando na garantia do gerenciamento do escopo quanto ao prazo e portanto, ao orçamento planejado, oferecendo a visibilidade das dependências e necessidades de antecipação ou retardo de forma a melhor condução do Projeto.
- 6.1.4. **PDM |Precedence Diagraming Method:**
- 6.1.4.1. Com a finalidade de representar visualmente as atividades definidas na WBS que influenciam no caminho crítico do Projeto definido no tempo através do CPM, a utilização desta ferramenta visa destacar as relações e dependências entre as atividades para garantir a eficiência do planejamento, ao identificar possíveis atividades ausentes, ressaltar as atividades dependentes do “Caminho Crítico” do escopo, além de auxiliar na gestão do cronograma do projeto, sendo uma excelente ferramenta de comunicação para os membros da equipe do projeto.
- 6.1.5. **Plano de Ataque:**
- 6.1.5.1. Após definição das atividades, da aferição do tempo para cada atividade conforme referencial licitado, da determinação das atividades dependentes, o Plano de Ataque tem a finalidade de elencar as ações e os responsáveis, que deverão ser realizadas para garantir o trinômio, custo | prazo | qualidade, tomando viável a execução do escopo.
- 6.1.6. **Cronograma Físico**
- 6.1.6.1. Seguido pelo sequenciamento das atividades definidas na EAP, com a estimativa da duração, realizando o desenvolvimento e o controle, detalhado com o caminho crítico - tarefas que têm folga zero, esta ferramenta visa demonstrar em datas reais o gerenciamento do projeto, a influência de dias improdutivos (finais de semana e/ou feriados), de forma a facilitar a tomada de decisão para o gerenciamento efetivo do Projeto. Este deverá ser atualizado sempre que as condicionantes se alterarem.
- 6.1.7. **Gráfico de Gantt:**
- 6.1.7.1. Com a finalidade de auxiliar visualmente o cronograma físico apurado, esta ferramenta é construída a partir das ferramentas anteriores, visa auxiliar na tomada de decisão, no controle e no gerenciamento do projeto.
- 6.1.8. **LOB - Line of Balance:**
- 6.1.8.1. Em se tratando de escopo formado por atividades repetitivas em conteúdo comum, recomenda-se, a possibilidade de uso da técnica da Linha de Balanço (LOB - Line of Balance), com o objetivo após inserir as possibilidades locais de execução das atividades em simultâneo, sendo possível determinar se os serviços estão atrasados, adiantados ou no prazo, o que proporciona maior previsibilidade da demanda de forma geral, além da possibilidade de economia de recursos ao utilizá-los em paralelo.
- 6.1.9. **Histograma dos recursos equipes e equipamentos**
- 6.1.10. **Acompanhamento por Curva “S”**
- 6.1.11. **Planilha de Peso Financeiro (80|20)**
- 6.1.12. **Curva ABC**
- 6.1.13. **Cronograma Financeiro**
- 6.1.14. **Diário de Ocorrências**
- 6.1.14.1. A CONTRATADA deverá realizar o Diário de Ocorrências, contemplando as atividades executadas, incluindo registro fotográfico dos principais serviços como antes e depois das ações realizadas, o histograma previsto e efetivo diário, serviços paralisados e justificativas, condições do tempo por mapa de chuva e condições imprevistas, ocorrências na intervenção (eventuais impedimentos de frentes de serviço, tais como: acidente de trabalho, falta de recursos, falta de energia, entre outros).

6.1.14.2. O Diário de ocorrência é um documento oficial para o registro de ocorrências, assim, é necessário que ele seja o mais completo, entendível e coerente. O mesmo deverá ser realizado todos os dias durante o empreendimento e encaminhado à Fiscalização do Contrato no máximo até as 12hs do dia seguinte, e posteriormente à Fiscalização Técnica.

6.1.14.3. O Diário de Ocorrências – COMPÊNDIO, deverá ser entregue no momento de entrega da demanda em arquivo digital (mídia óptica) e em cópia impressa (02 vias) com as respectivas assinaturas dos Responsáveis Técnicos, tendo acompanhamento diário junto ao responsável indicado pela unidade.

6.1.14.4. A licitante vencedora deverá utilizar o APP para controle desta ferramenta de forma digital, disponibilizado, por acesso entre as partes.

6.1.15. Livro de Ordem:

6.1.15.1. O livro de ordem é a memória escrita de todas as atividades dos responsáveis técnicos relacionadas à obra ou serviço de engenharia em respeito a Resolução nº 1.024/2009, esta ferramenta deverá ser utilizada para garantir o acompanhamento por profissional tecnicamente habilitado em alinhamento ao escopo contratado

6.1.16. Data Book:

6.1.16.1. O Data Book será composto por todo e qualquer documento que assegure a garantia prolongada e efetiva dos elementos que constituíram o escopo em sua totalidade, conforme normativas aplicáveis, sejam insumos ou equipamentos, acrescidos dos atestes pelo INMETRO e outros, alinhados a Norma ABNT NBR 15.575.

6.1.17. Manual de Uso e Operação:

6.1.17.1. Obrigatório pela lei do Código de Defesa do Consumidor e importante tanto para o usuário quanto para o construtor, pois é ele quem define como deve ser o pós, e integra a fase da vida útil da edificação com o que foi planejado e executado pelo construtor, evitando o uso em desconformidade aos padrões necessários não comprometendo a garantia do sistema construído.

6.1.18. Gestão dos documentos:

6.1.18.1. Controle de atualizações, revisões e guarda com confiabilidade, esta ferramenta visa evitar ao máximo perdas e falhas por uso de documentos em versões ultrapassadas além de garantir confiabilidade as informações distribuídas entre os Stakeholder's do Projeto.

NOTA: O não atendimento a estes requisitos para monitoramento da execução, de forma satisfatória, implicará o previsto no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, tendo por resultante até a extinção dos contratos.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Regras Gerais:

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.6. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

7.2. Da Fiscalização do Contrato:

7.2.1. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos termos do inciso I do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso II do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.3. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção, nos termos do inciso III do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso IV do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.5. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas, nos termos do inciso V, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.6. O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato, nos termos do inciso VI, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, nos termos do inciso VII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.8. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VIII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

7.2.10. Para possibilitar esta fiscalização os artifícios neurais de previsão eficiente, identificadores de tendência e de controle do Empreendimento a seguir deverão ser realizados pela CONTRATADA, em atendimento aos 99/112 padrões mercadológicos e de boas práticas, formando o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, sendo estes o embasamento legal para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação e aditivos de prazo ou custo, alteração, reequilíbrio, prorrogação e reajustes, estando estes sempre referenciados aos sistemas de preço reconhecidos pela administração pública, preferencialmente.

7.3. Da Gestão do Contrato:

7.3.1. O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos do inciso I, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência, nos termos do inciso II, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e

anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, nos termos do inciso III, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.4. O gestor do contrato coordenará a atuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, nos termos do inciso IV, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.5. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes, repactuações ou rescisões contratuais, nos termos do inciso V, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.6. O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.7. O gestor do contrato elaborará o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos do inciso VII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.8. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, nos termos do inciso VIII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço conforme art. 33, da Lei 14.133/21, tendo em vista ser Serviço Comum de Engenharia.

8.2. Dos Critérios de aceitabilidade da proposta:

8.2.1. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias corridos contados da data da aceitação.

8.2.2. Serão aceitas e consideradas válidas - conditio sine qua non, as propostas que oficializem como premissas o entendimento total do escopo e da planilha referencial deste descritivo, obedecendo na íntegra as premissas e restrições, redigindo de forma expressa, a seguinte transcrição:

"Declaro que serão atendidas todas as condições técnicas, comerciais e trabalhistas estabelecidas neste documento e demais componentes do Projeto Base, que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o local de aplicação, e quaisquer outros ônus que porventura possa recair sobre a prestação de serviços necessárias a completeza com sucesso do escopo delimitado, estando de acordo e em conformidade com todas as normas técnicas aplicáveis e legislação vigente."

8.2.3. Não serão aceitas propostas que alterarem os quantitativos referenciais necessários para execução completa do escopo, por serem consideradas inexequíveis, bem como descontos que zerem itens da planilha referencial. Desta forma desconto aos valores ofertados sobre itens do sistema de referência deve ser aplicados linearmente, ou terem o código de referência suprimido, pois não referenciam mais o sistema base, visando, portanto, descaracterizar "o jogo de planilha" que configura crime na administração pública.

8.2.4. Recomenda-se a inclusão de colunas ao fim da Planilha Referencial para fins de apropriar os valores unitários e totais com e sem BDI após desconto aplicado, mantendo a integridade dos valores referenciais dos sistemas aplicados e quantitativos aferidos.

8.2.5. Serão aceitas proposta que expressem claramente além do amplo conhecimento do escopo, dos documentos técnicos que formam o Projeto Básico, que declarem o prazo de execução e a garantia do sistema a ser edificado conforme e Normas ABNT NBR 15.575 e 17.170.

8.3. Da Prova de Conceito:

8.3.1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação Jurídica:

9.1.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pela(s) assinatura(s) da(s) Proposta(s) Comercial(is).

9.1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

9.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.

9.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

9.2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

9.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.3.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

9.2.3.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.4. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.6. Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

9.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

9.3.2.1. Serão aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.3.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

9.3.2.1.1.1. Publicadas em Diário Oficial; ou

9.3.2.1.1.2. Publicados em jornal; ou

9.3.2.1.1.3. Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

9.3.2.1.2. Sociedades Limitadas (LTDA):

9.3.2.1.2.1. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

9.3.2.1.2.2. Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

9.3.2.1.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) – “SIMPLES NACIONAL”:

9.3.2.1.3.1. Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante;

9.3.2.2. Os documentos exigidos no subitem 9.3.2.2, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante e pelo seu contador ou, quando publicados em Órgão de Imprensa Oficial, deverão permitir a identificação do veículo e da data de sua publicação e conter o nome do contador e o número de seu registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.2.3. As pessoas jurídicas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital–ECD, bem como as sociedades empresárias que facultativamente aderiram ao sistema, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.774, de 2017, poderão apresentar a ECD para os fins previstos no subitem 9.3.2.2.

9.3.2.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo fornecedor de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.3.2.5. Caso a empresa fornecedora apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10 (dez) % do valor total estimado da compra.

9.3.2.6. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme disposto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.3.2.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.2.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.3.2.9. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4. **Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:**

9.4.1. **Registro no Conselho de Classe**

9.4.1.1. Serviços de Engenharia – são os serviços que só podem ser prestados por profissionais e/ou empresas devidamente inscritos no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atendam às disposições das Leis Federais nº 5.194/66, e 12.378/2010 e legislação correlata, que regulam o exercício daquelas profissões pertinente ao escopo a ser executado.

9.4.1.2. Neste certame, em se tratando de serviços que envolvem parcelas significativas afetas à engenharia, será indispensável que tanto a pessoa jurídica como o responsável técnico sejam registrados perante o CREA (veja-se o art. 15 da Lei nº 5.194/6).

9.4.1.3. Sendo assim, é indispensável a exigência de comprovação do registro ativo de tais pessoas perante o CREA (física e jurídica), nos termos em que autoriza o art. 67 da Lei de Licitações, sendo passivo de veto para início das atividades o não registro da respectiva anotação técnica no conselho pertinente, conforme habilitação específica em equivalência ao escopo a ser executado:

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for necessário;

9.4.2. **Comprovação da Capacidade Técnica**

Define-se:

Do atestado:

O atestado como declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, **a empresa executora e as atividades técnicas executadas.**

Reforça-se que:

A palavra atestados, citada no Art. 67, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se no plural porque o licitante tem a liberdade de apresentar tantos atestados quantos julgar necessários para comprovar sua aptidão, ou seja, examina-se a aptidão do licitante para executar objeto semelhante ao licitado, e não quantas vezes já executou objetos semelhantes. Acórdão 3157/2004 Primeira Câmara.

| Do atestado registrado no conselho correspondente:

O atestado registrado constitui prova de capacidade, mediante a regularidade do profissional responsável através da emissão da ART, assim a CAT é desencadeamento lógico desta, que depois de ratificada pela ACT é acervada como CAT, ou seja: CAT = ART + ACT.

CAT: Certidão de Acervo Técnico;

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica;

ACT: Atestado de Capacidade Técnico

O Atestado registrado como declaração técnica é de extrema importância para a salvaguarda dos interesses sociais, uma vez que evita a certificação pelo CREA de documentos cujos dados podem não condizer com a realidade.

Não resta dúvida, pois, de que o registro do atestado é exigência de ordem pública, envolvendo conveniência pública evidente e inegável. Pelo que se lhe aplica o princípio da indisponibilidade do interesse público: – o registro constitui um ato do qual não se pode dispor. Não há declinar do registro. Na verdade, só em uma hipótese não se poderia exigí-lo: “in extremis”, visto que ninguém pode ser forçado ao impossível (“ad impossibilia nemo tenetur”). Assim, o registro do atestado só pode ser dispensado na hipótese extrema, em que não exista nenhuma entidade profissional em que registrá-lo

[Do portfólio:

O portfólio técnico de Negócios e áreas de atuação, é uma compilação física ou virtual, dos empreendimentos desenvolvidos pela empresa, por similaridade ao escopo, no qual demonstrará suas competências, habilidades, qualificações, experiências, áreas de atuação e negócios, equipe e equipamentos embasados no Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que, em seu inciso VI, dispõe:

§ 3o Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento

Nesta contratação, este artifício complementar-se-á aos requisitos anteriores não substituindo-os, embasado também na mesma Lei no Art. 67:

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

A importância do portfólio composto de atestados assegura, segundo Marçal Justen Filho, que “a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública”.

Assim, os atestados referentes à qualificação técnico-operacional, como visam apenas a demonstrar que a pessoa jurídica já atuou em objeto semelhante ao pretendido pela Administração, basta a sua apresentação como parte integrante ao Portfólio Técnico de Negócios e áreas de atuação, sendo dispensável o seu registro perante o CREA.

9.4.2.1. Todos os documentos apresentados para fins de atesta da capacidade técnica devem conter:

- I. As características semelhantes nas disciplinas envolvidas;
- II. A assinatura do responsável da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- III. Razão social da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- IV. CNPJ da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- V. Endereço da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- VI. Razão social da empresa contratada na licitação;
- VII. CNPJ da empresa contratada na licitação;
- VIII. Endereço da empresa contratada na licitação;
- IX. Lista dos produtos que a empresa contratada forneceu ou dos serviços que a empresa contratada executou;
- X. As quantidades, a duração e o período do contrato e da execução das atividades;
- XI. O grau de satisfação da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.
- XII. Local e data de emissão;
- XIII. Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

9.4.3. Técnico-Operacional

9.4.3.1. É obrigatório para esta demanda a comprovação da Capacidade Técnico Operacional da Pessoa Jurídica pela apresentação de Portfólio Técnico acrescido de atestado em empreendimentos anteriores de escopo similares dos serviços comuns de engenharia que o compõem, haja vista a peculiaridade do local onde ele será prestado: Unidade Hospitalar Assistencial de atendimento ao público em funcionamento.

9.4.3.2. Os atestados apresentados no portfólio, declinam da obrigatoriedade do registro no CREA por estarem acompanhados dos contratos que regeram a relação jurídica e ART.

9.4.3.3. Os atestados apresentados tanto via portfólio ou via CAT, para fins de atestamento da Capacidade Técnica Operacional, obrigatoriamente devem estar nominais a Licitante que o apresentou, emitidos pelo beneficiário da intervenção, excetuando a aceitação de atestados por terceiros.

NOTA: É vedado o auto atestado.

9.4.3.4. O portfólio deverá conter pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnico Operacional de cada área de engenharia descrito nesta Contratação sendo de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, constando:

- As características semelhantes nas disciplinas envolvidas;
- Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);
- Local e data de emissão;
- Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- Período da execução da atividade.

9.4.3.5. O portfólio deverá conter por “Know-How” os intangíveis que justificam sua expertise, sendo os empreendimentos executados, de maior relevância e alinhados ao escopo desta contratação, a quantificação da equipe elencando funcionários diretamente contratados e esporádicos, a relação de equipamentos próprios e parceiros de locação, visando assegurar sua capacidade operacional.

9.4.4. Técnico-Profissional

9.4.4.1. É obrigatório para esta demanda a comprovação da Capacidade Profissional do (s) Responsável (is) Técnico (s) designado para este empreendimento, a ser comprovado com pelo menos 01 atestados de prestação de serviços, fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, com características semelhantes nas disciplinas envolvidas, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), com o devido veículo com CAT (Certidão de Acervo Técnico) e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, tendo como RT, profissional devidamente registrado no seu respectivo Conselho Regional ativo, sendo:

- As características semelhantes nas disciplinas envolvidas;
- Quantitativos executados dos itens de maior relevância, sendo:
- Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);
- Local e data de emissão;
- Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- Período da execução da atividade

9.4.4.2. Como a atuação das pessoas jurídicas depende da presença de profissionais habilitados, os quais são indicados como responsáveis técnicos pela execução das obras e serviços de engenharia, tem-se como razoável e pertinente que a exigência do registro dos atestados junto ao CREA se restrinja à qualificação técnico-profissional, com o objetivo de fazer **prova de aptidão para desempenho capaz e responsável, de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.**

9.4.5. Para atendimento do quantitativo indicado na tabela abaixo, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação, haja vista que a avaliação deste será por pertinente em equivalente técnico em similaridade por complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, atendendo ao solicitado em alinhamento ao escopo a ser executado, conforme Lei nº 14.133/2021, Art. 15:

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

Tabela 10 - Proporcionalidade para Atestados

COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SOBRE ESCOPO

OBJETO:			REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES		
Código	Referência	Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ESCOPO
		1	SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA		
		1.5	SERVIÇOS PRELIMINARES POCA FITO SANITÁRIA (REDUÇÃO)		
		1.6	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA PREDIO DIRETORIA		
		1.7	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA D (MATERNIDADE) / CTR HOSPITAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)		
		1.7.1	INFRAESTRUTURA CIVIL		
		1.7.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS		
CO-27423	SETOP	1.7.1.1.1	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	4
CO-27482	SETOP	1.7.1.1.4	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4
ED-9075	SETOP	1.7.1.1.5	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2mês	1.802
ED-48245	SETOP	1.7.1.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	244
		1.7.1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
		1.7.1.3	REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO		
98554	SINAPI	1.7.1.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF. 09/2023	m2	3.267
ED-50568	SETOP	1.7.1.3.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	3.267
		1.7.1.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA		
		1.7.2	SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA		
		1.7.2.1	ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES		
ED-48437	SETOP	1.7.2.1.1	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARA JUI	m2	3.267
ED-48419	SETOP	1.7.2.1.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA FRANCESA	m2	3.267
ED-50581	SETOP	1.7.2.1.7	RUF E CONTRA-RUF EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	64
ED-50550	SETOP	1.7.2.1.8	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	651
		1.7.2.2	SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA		
		1.7.2.3	ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES		
		1.14	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)		
		1.14.1	INFRAESTRUTURA CIVIL		
		1.14.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS		
CO-27427	SETOP	1.14.1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	4
CO-27428	SETOP	1.14.1.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A2	4
CO-27473	SETOP	1.14.1.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	PR A3	2
CO-27482	SETOP	1.14.1.1.4	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2
ED-9075	SETOP	1.14.1.1.7	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2mês	810
ED-48245	SETOP	1.14.1.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	152
		1.14.1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
		1.14.1.3	REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO		
98554	SINAPI	1.14.1.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF. 09/2023	m2	360
ED-50568	SETOP	1.14.1.3.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	360
		1.14.1.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA		
		1.14.2	SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA		
		1.14.2.1	ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES		
CPU-002	CPU	1.14.2.1.3	FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	m2	1.134,00
ED-20603	SETOP	1.14.2.1.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, LMA (1) DEMÃO	Kg	88.720,00
ED-48429	SETOP	1.14.2.1.5	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO SÓPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1.134,00
ED-50581	SETOP	1.14.2.1.7	RUF E CONTRA-RUF EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	50
ED-50550	SETOP	1.14.2.1.8	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	199
		1.14.2.2	SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA		
		1.14.2.3	ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES		
		1.14.3	ADEQUAÇÃO CIVIL E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E DE CLIMATIZAÇÃO - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO		
		1.14.3.1	SALA DO PATRIMÔNIO		
		1.14.3.1.1	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS		
ED-48480	SETOP	1.14.3.1.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	170,00
ED-48470	SETOP	1.14.3.1.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	170,00
ED-48565	SETOP	1.14.3.1.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	150,00
PR-00155	SETOP	1.14.3.1.1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FÓRRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	170,00

CD-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ED-48245	1.28.1.1.7 METÁLICO, INCLUSIVE FODAPÉGUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	104		
	1.28.1.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
	1.28.1.3 REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO				
88554	1.28.1.3.3 CONTRAPISO DESEMPENHADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	324		
ED-50168	1.28.1.3.4 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA	m2	324		
	1.28.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				
	1.28.2.1 ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				
CPU-002	1.28.2.1.1 FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	m2	1.273,00		
ED-30603	1.28.2.1.1 FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	76.388,00		
ED-48419	1.28.2.1.5 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E BANTA ISOLANTE TÉRMICA	m2	1.273,00		
ED-50381	1.28.2.1.7 RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPALAVANZADA, ESP. 0,65MM (CSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE ICUMENTO MANUAL VERTICAL	m	31		
ED-50350	1.28.2.1.8 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,6MM (CSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICUMENTO MANUAL VERTICAL	m	180		
	1.28.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				
	1.28.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				
	1.31 SISTEMA DE SPOA TODAS AS EDIFICAÇÕES				
	1.31.1 SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS				
CO-27434	1.31.1.1 PROJETO EXECUTIVO DE SPOA	PR-A1	47		
CO-27482	1.31.1.2 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR-A1	2		
CO-27480	1.31.1.3 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000M2	m2	19.012,31		
CO-27439	1.31.1.4 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAE	m2	19.012,31		
CO-27484	1.31.1.5 COORDENAÇÃO DE PROJETOS	%	107.209,3		
	1.31.2 PDA - SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA				
	1.31 ANEXO 02 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARFADO) GALPÃO				
	1.31.1 SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS				
CO-27434	1.31.1.1 PROJETO EXECUTIVO DE SPOA	PR-A1	0		
CO-27482	1.31.1.2 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR-A1	2		
CO-27487	1.31.1.3 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000M2	m2	1.235		
CO-27484	1.31.1.4 COORDENAÇÃO DE PROJETOS	%	13.042,31		
CO-27453	1.31.1.5 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA ATÉ 1.000 M2	m2			
	1.31.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

LEGENDA:

EQUIVALENTE TÉCNICO | CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES QUALITATIVAS

Eng. Civil | Rinaldo Gonçalves da Silva
CREA/MG: 72242/D
ART N°. 2024282132

Fonte: Planilha Referencial Orçamentária

9.4.6. Qualificação Técnica da Equipe:

9.4.6.1. As Proponentes deverão apresentar o (s) seu (s) futuro (s) responsável (is) técnico (s) pelos serviços em licitação, que por sua vez deverá (ão) atuar efetivamente nos trabalhos em campo via inspeções técnicas periódicas de forma dedicada, em atendimento a legislação e os conselhos de classe, registrando estas incursões no RDO e no Livro de Ordem, conforme Legislação pertinente CREA/CONFEA, conforme previsto na Administração Local, de forma comprobatória para fins de aferição financeira.

9.4.6.2. A Contratada deverá encaminhar "Ficha-Técnica" da equipe que atuará em campo, contendo minimamente os seguintes dados:

- Nome do (s) engenheiro (s) responsável (is) pelas conduções dos trabalhos em campo (o funcionário informado deve efetivamente participar de todas as "atividades de campo" respectivo a sua área técnica);
- Nome dos funcionários e as respectivas funções – equipe executiva.

NOTA: A Fiscalização poderá exigir documentos comprobatórios dos vínculos empregatícios, devendo estes ser apresentado, quando solicitado em até 24hs, sob pena de paralisação da demanda.

9.4.6.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar minimamente os seguintes meios de comunicação para o CONTRATANTE, durante todo período contratual. Os contatos deverão estar disponíveis 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, devido a especificidade do local da prestação do serviço EAS | Estabelecimento de Assistência à Saúde em funcionamento:

- Telefone fixo e móvel para fins de contato;
- E-mail (correio eletrônico) para fins de contato;
- Endereço físico para fins de recebimento de correspondências impressas.

9.4.6.4. O (s) profissional (is) nominado (s) na ART deverá (ão) ser o (s) futuro (s) responsável (is) técnico (s) (RT) pelos serviços em licitação, da vencedora do certame, durante toda execução do escopo, caso seja inviável, outro RT deverá ser apresentado com qualificação igual ou superior, para aprovação e aceite.

9.4.6.5. Os profissionais de nível técnico (médio) e superior em engenharia da CONTRATADA deverão estar devidamente regularizados no CREA-MG e/ou Órgão de classe competente, podendo a CONTRATANTE solicitar, a qualquer momento, sua comprovação.

9.4.6.6. A CONTRATADA deverá declarar que possui ciência dos riscos biológicos envolvidos em instalações hospitalares com emissão do PGR específico a esta demanda conforme previsto no orçamento referencial.

9.4.6.7. Toda a documentação exigida deverá ser mantida de fácil acesso no canteiro de obras.

9.4.6.8. Para atendimento do quantitativo indicado acima, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação, haja vista que a avaliação deste será por pertinente em equivalente técnico em similaridade por complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, atendendo ao solicitado em alinhamento ao escopo a ser executado, conforme Lei nº 14.133/2021, Art. 15:

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

9.4.6.9. Os atestados deverão conter:

- 9.4.6.9.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato).
- 9.4.6.9.2. Local e data de emissão
- 9.4.6.9.3. Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.
- 9.4.6.9.4. Período da execução da atividade e quantitativo do objeto prestado.
- 9.4.6.10. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.4.6.10.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos
- 9.4.7. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
- 9.4.8. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:
- 9.4.8.1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;
- 9.4.8.2. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.
- 9.4.8.3. Na hipótese do item 9.4.6, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

10. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

10.1. Do contratante

- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.
- 10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
- 10.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela do serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
- 10.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1.10.1. A Administração terá o prazo de até 30 dias corridos a contar da data do protocolo do requerimento, tratado no item 10.1.10, para decidir e admitir a prorrogação motivada por igual período, conforme art. 123, Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias corridos.
- 10.1.12. Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.
- 10.1.13. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes comprobatórios.
- 10.1.14. Disponibilizar local adequado para a prestação do serviço, caso necessário.
- 10.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.1.16. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 10.1.17. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.1.18. Cumprir com todas as obrigações legais pertinentes a este vínculo judicial.
- 10.1.19. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas e/ou solicitações de respostas e manifestações.
- 10.1.20. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 10.1.21. Colocar-se a disposição de forma hábil e acessível para quaisquer informações técnicas complementares caso sejam necessárias.
- 10.1.22. Disponibilizar local adequado para a prestação do serviço, caso necessário.
- 10.1.23. O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de trabalho, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho. As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.
- 10.1.24. As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

10.2. Do Contratado

- 10.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
- 10.2.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- 10.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados.
- 10.2.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante
- 10.2.7. Arcar com os descontos nos pagamentos ou garantia, se for o caso, do valor correspondente aos danos sofridos, devidamente comprovados.
- 10.2.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.2.9. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.
- 10.2.10. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência em atendimento especial a ABNT NBR 15.575 e 17.170.
- 10.2.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.2.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.2.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.2.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato
- 10.2.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.15.1. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.2.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 10.2.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.2.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 10.2.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.2.22. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêner.
- 10.2.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 10.2.24. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes deste auto técnico, documentos complementares disponibilizados, melhores práticas, normas e legislações pertinentes.
- 10.2.25. Todas as condições de segurança na execução das atividades devem ser observadas, promovidas e até mesmo vetada por paralisação em caso de desacordo. Diante do alto índice pluviométrico e da disposição das atividades em área externa, é responsabilidade da Contratada monitorar no sistema local a incidência de raios, para tomada de decisão de continuidade ou não das atividades. Recomendamos o contato com a Defesa Civil para o sistema de alerta local.
- 10.2.26. Produzir as evidências comprobatórias aos serviços prestados conforme Boletim de Medição a ser emitido, tendo por período inicial 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço, respeitando os marcos contratuais, e demais intervalos também a cada 30 dias em consonância a Lei 14.133/2021, Art. 92: § 5o Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.
- 10.2.27. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
- 10.2.28. Manter preposto, caso necessário, aceito pela Administração, para representá-lo no local da execução do objeto contratado, o qual terá plenos poderes para representá-la perante a execução do objeto, em reuniões, e afirmações necessárias para a condução do projeto.
- 10.2.29. A Contratada obrigará-se a cumprir todas as obrigações legais quanto a relação jurídica decorrente do escopo contratado.
- 10.2.30. Realizar com o máximo de atenção e cuidado todos os serviços necessários de forma a completar o escopo contratado, sendo que os mesmos devem ser executados em frentes de serviços simultâneas, devido à urgência da demanda, evitando a sobreposição de atividades que tornem o serviço inseguro.
- 10.2.31. Incondicionalmente, trabalhar dentro de todas as leis e normas regulamentadoras de segurança e Medicina do trabalho aplicáveis.
- 10.2.32. Trabalhar em jornada compatível ao sindicado da classe de maior equipe de forma compatível ao horário da Unidade onde prestará serviço.
- 10.2.33. Fornecer todo o material e mão de obra necessários à execução dos trabalhos, de forma que não haja nenhuma interrupção dos serviços contratados.
- 10.2.34. Executar as atividades marco de contrato com equipe dimensionadas de forma a atender o mais próximo possível o tempo estimado em documentação técnica apropriado por produtividade, devendo qualquer alteração ser previamente informada com respectivos impactos sob pena de multa e / ou sanções.
- 10.2.35. Atender em tempo hábil em acordo com a CONTRATANTE as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado em sua totalidade, nos parâmetros de segurança, qualidade e habitabilidade por normas assegurados no desempenho e vida útil do empreendimento.
- 10.2.36. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.
- 10.2.37. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais, conforme preconizado por indicação do (s) fabricante (s) de forma a garantir a qualidade do mesmo e suas características até a aplicação final.
- 10.2.38. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência em atendimento especial a ABNT NBR 15.575 e 17.170.
- 10.2.39. Submeter à aprovação da fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e/ou obras objeto do contrato; realizar, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.
- 10.2.40. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e legislação pertinente.

10.2.41. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

10.2.41.1. Da Conduta

10.2.41.1.1. A CONTRATADA se obriga a adotar conduta justa e ética.

10.2.41.1.2. A CONTRATADA deverá substituir, sempre que solicitado e justificado pela CONTRATANTE, quaisquer de seus colaboradores que sejam considerados, pela CONTRATANTE, despreparados para a prestação de serviços e/ou apresente comportamento inadequado ao local de execução das atividades.

10.2.41.1.3. Os colaboradores notificados não poderão mais acessar as dependências ou executar quaisquer atividades na EAS imediatamente após a notificação.

10.2.41.2. Responsabilidades

10.2.41.2.1. A CONTRATADA deverá se responsabilizar, integralmente pelo material, ferramental e instrumental de sua propriedade, a ser utilizado na adequação não cabendo a CONTRATANTE a guarda ou responsabilidade de seu armazenamento.

10.2.41.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela alimentação, assistência médica emergencial no ambiente de trabalho e transporte de seus funcionários até o local de execução dos serviços (sem ônus para o CONTRATANTE) e demais obrigações legais pertinentes ao vínculo empregatício, não caracterizando a CONTRATANTE como corresponsável, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta Contratação.

10.2.41.2.3. Caso haja necessidade de alteração dos projetos, estes correrão por expertise e expensas da Contratada, após aval da Fiscalização, de forma a viabilizar a execução do escopo contratado em sua total funcionalidade por eficiência e eficácia

10.3. Do Preposto

10.3.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

10.3.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da vigência da contrato 66 (sessenta e seis) meses.

10.3.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial da contratação;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total da contratação;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a contratação e execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência** - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §2º, art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar** - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no § 4º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar** - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §5º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.2.4. **Multa:**

11.2.4.1. Moratória de 10 % (dez) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme disposto no §7º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme §8º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, conforme disposto no §9º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme disposto no art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Em observância ao disposto no §1º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública

que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos nesta última Lei citada, conforme art. 159 da referida Lei de Licitações.

11.11. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste documento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme disposto no art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação, por empreitada e preço global, para fins de aplicação do maior desconto de forma linear nos itens do Anexo VII Planilha Orçamentária Referencial Editável (92448732), é de R\$ 28.443.752,66 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), exceto para os itens que se referem à Legislação (CREA/MG e Prefeitura de Belo Horizonte).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024.

13.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: **Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4035-00014490.3922 0 95.1**

13.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Responsável pela elaboração

Roberta Fantini de Almeida

Auxiliar Administrativo/GEIP/DPGF

MASP: 1256738-4

Aprovação

Charles Golberto Cassiano

Coordenador de Infraestrutura Predial das Unidades de Belo Horizonte GEIP/CIP-BH

MASP: 1368518-5



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fantini De Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Golberto Cassiano, Coordenador(a)**, em 09/09/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96692824** e o código CRC **71C80D91**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FHEMIG/DPGF/Gerência de Licitações e Contratos e Convênios-
Coordenação de Instrução Processual - CINP

Anexo nº II do Edital - Proposta Comercial/FHEMIG/DPGF/GELCC/CINP/2024

PROCESSO Nº 2270.01.0035296/2022-55

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0500005 54 /2024
(preenchida em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social:				
CNPJ:				
Endereço:				
Telefone:				
Endereço Eletrônico:				
Nome do Representante Legal:				
CPF do Representante Legal:				
LOTE: 01 - _____, conforme especificação técnica do item _____ do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico.	VALOR UNITÁRIO COM ICMS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	VALOR TOTAL COM ICMS	VALOR TOTAL SEM ICMS
	R\$	R\$	R\$	R\$
	Optante pelo Simples Nacional? Não (____) Sim (____)			
	Marca / Modelo:			
	Prazo de Garantia:			

LOTE: ____ - _____, conforme especificação técnica do item ____ do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico	VALOR UNITÁRIO COM ICMS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	VALOR TOTAL COM ICMS	VALOR TOTAL SEM ICMS
	R\$	R\$	R\$	R\$
Optante pelo Simples Nacional? Não (____) Sim (____)				
Marca / Modelo:				
Prazo de Garantia:				
Observações:				
Prazo de Validade da Proposta:				
Prazo de Entrega:				
Local de Entrega:				
Declaro que: a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital de Pregão Eletrônico; b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos; c) esta proposta foi elaborada de forma independente;				
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).				
Data e local. Assinatura do Representante Legal da Empresa				



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Andrade Camponez, Gerente**, em 16/08/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **93242437** e o código CRC **206A2029**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**FHEMIG/DPGF/Gerência de Licitações e Contratos e Convênios-
Coordenação de Instrução Processual - CINP**

Anexo nº III do Edital - Modelo de Declarações/FHEMIG/DPGF/GELCC/CINP/2024

PROCESSO Nº 2270.01.0035296/2022-55

ANEXO III – SUGESTÕES DE MODELOS DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei:

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
4. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
5. que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
6. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
7. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional;
8. não foi declarada inidônea para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
9. declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

(Local) _____, _____ de _____ de 20____

Empresa e assinatura do responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Andrade Camponez, Gerente**, em 16/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93242452** e o código CRC **DEACDDAD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FHEMIG/DPGF/Gerência de Licitações e Contratos e Convênios- Coordenação de Instrução Processual - CINP

Anexo nº IV do Edital -Minuta do Contrato/FHEMIG/DPGF/GELCC/CINP/2024

PROCESSO Nº 2270.01.0035296/2022-55

ANEXO IV - MINUTA TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, 13º andar, Edifício Gerais da Cidade Administrativa - Bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ sob o nº **19.843.929/0001-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Gerente de Infraestrutura Predial, Sr. **HENRIQUE BREGUEZ GONÇALVES GOMES PINTO COELHO**, inscrito no CPF sob o nº *****.383.916-****, mediante delegação de Competência através da Portaria Presidencial Fhemig nº 2.984 de 29 de Janeiro de 2024, alterada pela Portaria Presidencial Fhemig nº 2.990, de 02 de fevereiro de 2024, e [inserir nome do Contratado], endereço de correio eletrônico [inserir e-mail], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número [inserir nº parcial do CNPJ], com sede na [inserir endereço/município], neste ato representada por Sr(a). [inserir nome do representante do contratado], inscrito(a) no CPF nº *****.xxx.xxx-****, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0500005 54/2024**, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação estadual, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é prestação de serviço de empresa especializada, por empreitada e preço global, para execução da intervenção: **[Revitalização do Sistema de Telhamento e Cobertura do Hospital Júlia Kubitschek - HJK]**, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	1	1015	REPARO, RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	N/A	00001 - 1,00 UNIDADE	01	R\$28.443.752,66	R\$28.443.752,66

- 1.2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição
- 1.2.2. o Termo de Referência;
- 1.2.3. o Edital de Licitação;
- 1.2.4. informações inseridas no Portal de Compras de Minas Gerais;
- 1.2.5. a Proposta comercial do contratado;
- 1.2.6. eventuais anexos dos documentos acima.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de execução e de gestão contratuais, assim como os prazos e condições de entrega e de recebimento do objeto constam no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **66 (sessenta e seis)** meses, contados a partir da publicação do no PNCP, e prazo de execução conforme Anexo Anexo VII Planilha Orçamentária Referencial Editável (92448732) de **60 (sessenta)** meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. O prazo de vigência será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do contrato

3.3. O contrato poderá ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

- 3.4. A prorrogação de contrato de fornecimento contínuo deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo
- 3.5. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. (art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021)
- 3.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências dos efeitos de aplicação das sanções.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

- 4.1. O valor total da estimado da contratação é de xxxxxxxx ().
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O valor acima indicado é meramente estimativo, de modo que o pagamento será realizado ao contratado de acordo com os quantitativos efetivamente executados”.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro na dotação orçamentária abaixo indicada:

• 2271.10.302.019.4035-00014490.3922 0 95.1

- 5.1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

- 6.1. . As condições de pagamento estão estabelecidas no Anexo I do Edital -Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 7.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no INCC (Índice Nacional da Construção), para proteger os valores previsto do investimento, evitando assim a inflação nos preços dos insumos no segmento da construção civil que podem ocorrer durante a construção do empreendimento, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.2. O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente exercido mediante pedido formal da CONTRATADA até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.
- 7.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada.
- 7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.
- 7.5. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 7.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.7.1. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 8.1. As obrigações técnicas relativas à execução do objeto (descrição, funcionamento e aplicação) são descritas no Anexo I do Edital -Termo de Referência

9. CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 9.1. As condições de apresentação da garantia de execução estão descritas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. As sanções administrativas incidentes à inexecução do objeto são descritas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

- 11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. (art 106, §1º)
- 11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do

objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto em decorrência do não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, e demais motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#)

11.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de extinção será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.6.1. . Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. As partes entregarão, no momento da extinção, a documentação e eventual material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder

11.8. No procedimento que visar à extinção do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

12.2. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.

12.3. A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

12.4. As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

12.5. As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

12.6. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

12.7. As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

12.8. As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 124 de Lei n.º 14.133/2021, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.

13.1.1. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e demais normas relativas a licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, ainda normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Este contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou portal de compras MG.

15.1.1. O Portal de Compras será integrado ao PNCP para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Referência: Processo nº 2270.01.0035296/2022-55

SEI nº 97109087



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**FHEMIG/DPGF/Gerência de Licitações e Contratos e Convênios-
Coordenação de Instrução Processual - CINP**

Anexo nº V do Edital - Minuta Ordem de Serviços/FHEMIG/DPGF/GELCC/CINP/2024

PROCESSO Nº 2270.01.0035296/2022-55

ANEXO V - MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço: _____

Processo: _____ Procedimento de Contratação: _____

Órgão ou entidade: _____

CNPJ: _____

Unidade de Compra: _____

Dados do empenho

Nº e ano do empenho	Data do empenho	Unid. Contábil/executora	Unid. Orçamentária	Nº do contrato ou instrumento equivalente

Elemento-Item de despesa: _____

Fornecedor: CNPJ: _____

Razão Social: _____

Endereço: _____ (endereço completo)

Telefones: _____

Banco: Nº Banco _____ – Nome do Banco _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Unidade de Pedido: _____

Endereço de Entrega: _____

Item de serviço: _____

Especificação: _____

Demais informações necessárias para contratação: _____

Unid. aquisição / fornecimento	Frequência De Entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Valor Total da Ordem de Serviço: R\$ _____ (Valor total por extenso)

SENHOR FORNECEDOR, não emitir cobrança bancária. Os nossos pagamentos são efetuados através de ordem de pagamento direto para sua conta corrente.

CONDIÇÕES GERAIS

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de:

Nome: _____

CNPJ: _____

Telefones: _____ ou _____

Endereço: _____ (endereço completo)

Observações:

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Aprovação do Emitente

Assinatura do Fornecedor

Data: ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Andrade Camponez, Gerente**, em 16/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93243275** e o código CRC **D4764877**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**FHEMIG/DPGF/Gerência de Licitações e Contratos e Convênios-
Coordenação de Instrução Processual - CINP**

Anexo nº VI A do Edital - Atestado de Vistoria/Renúncia de/FHEMIG/DPGF/GELCC/CINP/2024

PROCESSO Nº 2270.01.0035296/2022-55

ATESTADO DE VISTORIA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0500005 54/2024

Objeto:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX

Atestamos,para fins de participação no processo licitatório em referência,que a empresa _____,localizada na cidade de _____,inscrita no CNPJ nº _____,através do seu responsável técnico o Sr., carteira do CREA nº _____,fez a vistoria nos locais onde serão executados os serviços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0500005 54 /2024.

Município de ,XX de (MÊS) de 2024.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

Declaramos para os devidos fins que conhecemos as condições locais para execução do objeto, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Município de ,XX de (MÊS) de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Andrade Camponez, Gerente**, em 16/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93243371** e o código CRC **95D1145B**.

Referência: Processo nº 2270.01.0035296/2022-55

SEI nº 93243371

HJK | HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK

ALTA COMPLEXIDADE | Clínica Médica, Cirurgia Geral e Gineco-Obstetrícia

REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO DE COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES

Rua Doutor Cristiano Resende, n.º 2745 - CEP.: 30.610-720
B: Milionários — Belo Horizonte — MG
| -19.99079, -4399765 |

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DT | DESCRITIVO TÉCNICO DE ENGENHARIA 011/2024

DPGF | GEIP

Coordenação de Infraestrutura Predial

Cidade Administrativa de Minas Gerais

Edifício Gerais – 13º andar | ímpar

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde.

Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31.630-901

Telefone (31) 3915 8810

Elaborado por: Eng. Civil Ronaldo Gonçalves da Silva

Belo Horizonte, 12 de julho de 2.024

RESPONSABILIDADES

Elaboração Projeto Arquitetônico Básico:

Arq. Débora Graziella Fernandes Moreira
MASP: – CAU MG: A102574-0

Arq. Lucimagno Maia Costa
MASP: – CAU MG: A27910-2

Elaboração Descritivo Técnico Civil:

Eng. Civil e Orçamentista Ronaldo Gonçalves da Silva
CREA MG: 72.242/D

Elaboração Descritivo Técnico Instalações Elétricas:

Eng. Eletricista Irving Bronson Gonçalves Paiva
CREA MG: 141.509/D
Douglas Daniel Fidelis Mapa - Estagiário de Engenharia Elétrica

Responsáveis pela Revisão:

PMP, Eng. Civil Fabiana Aparecida da Cruz Lisboa
MASP: 1.491.347-9 – CREA MG: 86421/D

CIÊNCIA DESTE DOCUMENTO

FHEMIG | DPGF | GEIP

Henrique Breguez Gonçalves Gomes Pinto Coelho
Gerência de Infraestrutura Predial

FHEMIG | HJK

Diretor da Unidade: Dra. Cláudia Fernanda de Andrade

NÚMERO DESTE DOCUMENTO:

Para fins de rastreabilidades e controle interno de documento, este relatório recebe a numeração sequencial DT 011/2024, parte integrante do Projeto Básico conforme Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), por meio da sua Orientação Técnica nº 01/2006, assim o define, rastreado no Sistema SEI! Processo nº 2270.01.0035296/2022-55.

VALIDADE

Este auto técnico possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão tendo visto a possibilidade de alterações financeiras mercadológicas e físicas das instalações posteriores a data em que foi circunstanciado.

ABRANGÊNCIA

Este auto técnico é um ato específico para o objeto deste, não podendo suas ações serem replicadas para outros bens imóveis e/ou circunstâncias.

ATRIBUIÇÕES

Cabe ao responsável pela elaboração proceder os trâmites posteriores a emissão deste.

CONTROLE DE REVISÕES			
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	MOTIVO
12 julho de 2024	00	EMIÇÃO INICIAL	LE
LEGENDA:			
PR – Emissão Preliminar	PI – Para Informação	PO – Para Orçamento	PC – Para Comentários
PA – Para Aprovação	LE – Liberado para Execução	LD – Liberado para Detalhamento	CC – Conforme Construído
SB – Substituído	CA – Cancelado		

SUMÁRIO

1. OBJETO
2. OBJETIVO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
3. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E CARACTERIZAÇÃO DO USO
4. INTERVENÇÃO TÉCNICA | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA | FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
6. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA
7. ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO
8. DESCRITIVO TÉCNICO DO ESCOPO
9. QUANTO A CONTRATADA | HABILITAÇÃO
10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO | DA SUBCONTRATAÇÃO
11. VISITA TÉCNICA
12. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES
13. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS
14. CONTROLE E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO | GESTÃO DA CONTRATAÇÃO
15. DAS ETAPAS PRELIMINARES À EXECUÇÃO DO PROJETO
16. DA EXECUÇÃO DO PROJETO
17. DEFINIÇÕES | TERMOS TÉCNICOS
18. CONFORMIDADE TÉCNICA
19. ENCERRAMENTO
20. EXPEDIENTE | HABILITAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL

ANEXOS:

A | REQUERIMENTO DE LICENÇA DE REFORMA

Todos os serviços necessários para complementar este objetivo deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos. Outros projetos e/ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela empresa contratada, caso seja necessário, e em harmonia com as diretrizes e determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e legislações pertinentes, sob aceite desta gerência, com especial observância a Lei nº 9.610/98 - alteração de obra intelectual elaborada e emitida por profissional habilitado, por crime contra a propriedade intelectual, cabendo a Licitante Vencedora, proceder por sua responsabilidade e herança técnica as adequações que alegar necessárias, caso existam, diante da execução de um projeto elaborado e aprovado por outrem, sendo necessária a anuência da fiscalização sobre as alterações por conseguintes, desde que não desvirtuem ou desnaturem o escopo contratado.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E CARACTERIZAÇÃO DO USO

Trata-se de bens imóveis pertencentes à **FHEMIG | Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**, denominado Unidade Hospitalar **HJK | Hospital Júlia Kubitschek**, que possuem a finalidade mista, nesta data base, para fins administrativos e assistencial, localização conforme a seguir:



| **Edificação Principal:**
HOSPITAL JÚLIA
KUBITSCHKEK (HJK)
Belo Horizonte / Minas Gerais

| **Endereço:**

Rua Doutor Cristiano Resende, n.º 2745, B: Milionários
CEP.: 30.610-720 – Belo Horizonte/MG

O Hospital Júlia Kubitschek (HJK), localizado no Bairro Araguaia, em Belo Horizonte, foi inaugurado em 1958. No início, era destinado ao tratamento da tuberculose. A localização e extensão do terreno do hospital foram, à época, considerados elementos que contribuíam para o processo de cura, pois acreditava-se que o paciente deveria ser tratado em locais com ar puro.

Foto 01 – Foto Histórica da Unidade Hospitalar



Fonte: Acervo FHEMIG

A localização e extensão do terreno do hospital foram, à época, considerados elementos que contribuíam para o processo de cura, pois acreditava-se que o paciente deveria ser tratado em locais com ar puro, diante da presença da área maciça de mata regional, até o momento atual preservada em sua maioria, vencendo o denso crescimento populacional de entorno.

Imagem 03 – Planta de Implantação



Fonte: Acervo FHEMIG

A ocorrência de outras doenças em pacientes em tratamento no hospital fez com que o atendimento se estendesse a outras patologias pulmonares, ampliando a especialização do HJK na Clínica Pneumológica.

Em 1967, com a unificação dos institutos de previdência, o HJK passou a ser vinculado ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e, posteriormente, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

No final dos anos 1980, o hospital foi reformado e reequipado, e passou a funcionar como hospital geral de abrangência regional incluindo porta aberta a urgências e emergências.

Hoje, atuando com excelência nas áreas de Tisiologia, Pneumologia e Cirurgia Torácica, atendendo ainda outras especialidades médicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Odontologia, Pré-Natal). Atende urgências e emergências em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neonatologia e Gineco-obstetrícia.

O setor de urgência do hospital se destaca pelo alto número de atendimentos. Presta atenção integral aos pacientes com doenças complexas, como fibrose cística, hipertensão pulmonar e mioneuropatias.

O hospital é considerado referência secundária em gravidez de médio e alto risco, com serviços de assistência integral à saúde da mulher e da criança.

Consoante aos termos do Decreto-Lei, Capítulo III, n.º 25/37 (regra geral) 38, torna esta instituição o mantenedor da função pública de conservação necessária à preservação do bem - múnus público, mantendo suas características espaciais construtivas e preservando as fundamentais, de forma preventiva, contínua e permanente com o objetivo de assegurar o funcionamento normal do edifício e o seu desempenho funcional atendendo os critérios de segurança, sustentabilidade e habitabilidade, por recomendação técnica, no caráter de vida útil do projeto em seu desempenho estrutural em consoante a Lei do Retrofit conforme normatização ABNT NBR 15575 no quesito eficiência operacional – RETROFIT:

Segundo Qualharini (2004)¹⁰, retrofit “é processo de interferir em uma benfeitoria, que foi executada em padrões inadequados às necessidades atuais”.

Assim, retrofit em sua forma original, é qualquer tipo de reforma, a renovação completa de uma edificação, uma intervenção a um patrimônio, preservando seus valores estéticos e históricos originais, além de trabalhar com o conceito de sustentabilidade, na medida em que busca preservar os elementos que caracterizam a edificação na visão criativa da obra em sua construção inicial.

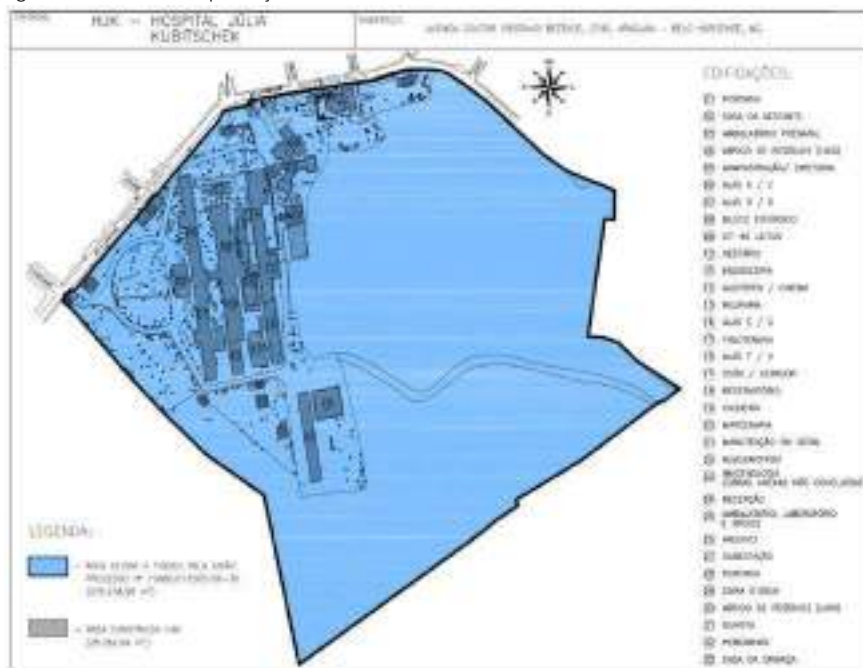
Croitor (2009)¹¹ define retrofit como a ação tomada quando há interesse do empreendedor pela substituição de sistemas prediais ineficientes e/ ou inadequados, pela eficiência ou mudança de uso do imóvel ou, também, quando as edificações se encontram inacabadas e abandonadas.

A ABNT NBR 15575-1:2013 – Edificações habitacionais – Desempenho – Parte 1: Requisitos gerais, define retrofit como:

Remodelação ou atualização do edifício ou de sistemas, através da incorporação de novas tecnologias e conceitos, normalmente visando à valorização do imóvel, mudança de uso, aumento de vida útil e eficiência operacional e energética” (ABNT, 2013, grifo nosso).

A edificação possui uma área do terreno de 235.238,58 m², totalizando uma área construída de 28.082,06 m².

Figura 02 – Planta de Implantação



Fonte: Acervo FHEMIG

4. INTERVENÇÃO TÉCNICA | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A cobertura é uma das etapas mais importantes de uma construção, pois é a que proporciona conforto térmico, acústico e protege as estruturas da água, ações do vento, sol e poeira. Designado por sistema de cobertura, quando engloba utilities sob o sistema, calhas e condutores para auxiliar na condução da água da área de contribuição, sistema para ancoragem pós-obra tipo linha vida de forma a tornar a manutenção segura ao trabalhador, sistema de SPDA, e outros, tornando-se, portanto, um conjunto de atividades executivas que visam uma cobertura eficiente como um todo.

Desta forma, por responsabilidade civil, por força de normas e boas práticas, independentemente do imóvel ou região estar tombado ou não, é necessária a realização de manutenções preventivas e/ou corretivas, desconstrução, revitalização ou retrofit, adequação normativa ou reabilitação, no intuito de garantir a funcionalidade, desempenho e segurança do bem e a habitabilidade do mesmo em sua função.

Portanto esta intervenção visa garantir a segurança dos usuários e seus servidores do espaço edificado, mantendo assim o atendimento ao público com salubridade e conforto dentro das instalações da unidade hospitalar, concedendo além da renovação estrutural a elevação do seu desempenho à necessidade de uso com segurança, tornando-o novamente habitável.

A intervenção técnica visa atender à necessidade demandada pela Unidade Hospitalar, tanto em atendimento a norma e legislação quanto na efetiva condição de prestar os atendimentos assistenciais com qualidade e segurança, alinhados à missão da Fundação.

Nesta nuance, o Descritivo Técnico de Engenharia, elaborado como Projeto Básico de Engenharia, que irá possibilitar a Licitação da melhor alternativa técnica neste definida, resultando na melhor contratação para atender à necessidade demandada pela Unidade Hospitalar, contém as diretrizes que irão reger a execução do escopo a ser contratado.

Foto 02 – Vista da cobertura



Fonte: Acervo FHEMIG

Imagem 04 – Vista da cobertura



Fonte: <https://encurtador.com.br/mnMW6>

REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES NA UNIDADE HOSPITALAR HJK | HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK

Incluindo, todos os insumos e materiais, mão de obra e encargos complementares, taxas e licenças para garantir a efetiva cobertura das edificações de propriedade desta Fundação, na melhor técnica apropriada para cada edificação, sendo este, o documento inicial do Projeto Base, nos critérios técnicos desempenho, segurança do bem e a habitabilidade, em sua função, que irá compor o processo licitatório, incluindo os escopos correlatos necessários para possibilitar esta execução.

Para a solução composta recomendo que os materiais a serem empregados atendam aos requisitos mínimos abaixo listados:

Resistência:

Todo material deve apresentar resistência compatível com os esforços a que será submetido, resolvendo a impermeabilidade da laje.

Trabalhabilidade:

Refere-se à adaptabilidade e aplicabilidade do material, que em função de seu peso, forma, dimensão, dureza e plasticidade. Pode ser trabalhável em condições práticas (terreno irregular e/ou altura).

Durabilidade:

Resistência que o material oferece à ação dos agentes atmosféricos, biológicos e químicos, oriundos de causas naturais ou artificiais, tais como luz, calor, umidade, sais etc.

Higiene e Saúde:

Material não deve causar danos à saúde do trabalhador e nem dos usuários das instalações.

Econômico:

O material, respeitando as considerações técnicas, deve ser adequado do ponto de vista econômico. As condições econômicas de um material de construção dizem respeito à facilidade de aquisição (dependendo de sua obtenção e transporte) e emprego do material (sua manipulação e conservação), exceto aos materiais determinísticos desta demanda.

Rastreabilidade

As matérias primas e consumíveis utilizados devem possuir rastreabilidade e certificados de qualidade dos fabricantes, submetidos a aprovação do cliente.

| ALTERNATIVA TÉCNICA

Na obrigatoriedade por múnus público em garantir o patrimônio da Fundação e a funcionalidade do espaço edificado, a Revitalização das Coberturas dos prédios da Unidade do HJK visa assegurar os padrões de qualidade e desempenho necessários para restabelecer as condições de uso na aquiescência à salubridade, segurança e, portanto, retornando a habitabilidade da edificação.

Desta forma, por responsabilidade civil, por força de normas e boas práticas, independentemente do imóvel ou região estar tombado ou não, é necessária a realização de manutenções preventivas e/ou corretivas, desconstrução, revitalização ou retrofit, adequação normativa ou reabilitação, no intuito de garantir a funcionalidade, desempenho e segurança do bem e a habitabilidade do mesmo em sua função.

Assim, a intervenção técnica, visa unir o binômio de técnica e economia das alternativas executivas, comparando-as e procurando pela melhor opção para a especificidade da unidade hospitalar como um todo.

Registra-se que este Descritivo Técnico de Engenharia, contém as diretrizes a serem seguidas como “piso mínimo” perante as normas e legislações, devendo-o ser de total conhecimento das Licitantes, buscando delimitar o escopo a ser contratado e conduzir a execução da prestação dos serviços ao sucesso almejado, com eficiência e eficácia redimindo quaisquer entendimentos dúbios, previamente à contratação e, portanto, à execução, de forma a garantir que esta é exequível.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA | FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao enquadramento das intervenções estas possuem o **CARÁTER URGENTE** por tratar-se de readequação para assegurar a habitabilidade, segurança e salubridade no uso das dependências, haja visto que as medidas paliativas não surtem mais efeito, tornando a utilização dos espaços insegura tanto para usuários quanto para os equipamentos, comprometendo o ativo da administração.

As intervenções estão condicionadas as orientações técnicas constantes na normativa de uso e os regulamentos individuais e específicos da construção civil, e as NR's de segurança, para fins de **MANUTENÇÃO** do complexo hospitalar, sem acréscimo ou decréscimo de áreas e/ou cargas.

A água da chuva é capaz de causar danos às construções através de goteiras ou infiltrações, ocasionando deterioração de revestimentos e até da própria estrutura de sustentação do telhado ou da casa, podendo causar recalques e até colapsos que resultem em desabamentos.

Conforme o estado da conservação do sistema de telhamento e cobertura, determina-se como comprometido à colapsado em todos os itens que formam o levantamento do estado de conservação conforme preconiza a ABNT 16.747 (mínimos):

- 1 – Aspecto geral;
- 2 – Estado das telhas;
- 3 – Estado das argamassas de acabamento;
- 4 – Estado do sistema de escoamento de águas;

- 5 – Estado da superfície das águas do telhado;
- 6 – Estado das peças de sustentação e armação;
- 7 – Proteção contra águas de outros planos de telhado – retorno;
- 8 – Manchas de umidade por falhas no sistema de escoamento resultando na biodegradação das telhas;
- 9 – Goteiras por falhas no sistema de vedação;
- 10 – Trincas nas paredes por sobrecarga, etc.

O processo de envelhecimento/deterioração das peças de madeira resultou em perda da seção transversal dessas peças e consequentemente, perda da capacidade de resistência deste material, e, portanto, de sustentação e distribuição das cargas atuantes (própria, acidentais).

A diminuição da resistência mecânica das peças de madeira, gera riscos à segurança em função da possibilidade de ocorrer colapso da estrutura do telhado.

O sistema de engradamento deve apresentar um nível satisfatório de segurança contra a ruína e não apresentar avarias ou deformações e deslocamentos que prejudiquem a funcionalidade do sistema de cobertura.

As telhas da formação do sistema, são compostas de material cerâmico vitrificado, que com a passagem do tempo e a alternância de temperatura ao longo dos dias e ao longo das estações climáticas do ano, sofrem uma variação volumétrica que vai danificando a camada superficial vitrificada - respiro.

A partir daí a permeabilidade da telha, como um todo, aumenta, pois, a parte interna sob a vitrificação tem naturalmente um maior grau de absorção de água. Isto acarreta o aumento do peso da telha molhada e as consequências desta absorção de água são:

- a) Aumento do peso do telhado – Este aumento provoca mais tensões no madeiramento de sustentação, que começa assim a sofrer maiores deformações, superiores as calculadas para sua finalidade. Essas deformações fazem com que haja movimentação do telhado como um todo, deslocando telhas, provocando, desta forma, infiltrações e prejudicando o fluxo normal das águas pluviais.
- b) A absorção de água num material como o barro, em locais com alternância de umidade, provoca o aparecimento de limo (percebido pelo escurecimento progressivo das telhas) e de musgo (percebido pelo esverdeamento subsequente de parte das telhas).
- c) O aumento do peso das telhas sobrecarrega o madeiramento de sustentação do telhado, que passa a ser mais solicitado, o que, consequentemente, se reflete nas paredes da edificação, ocasionando fissuras e até mesmo tornando a estrutura bi-partida.

A deterioração das telhas cerâmica, possui características típicas do processo de envelhecimento natural que ocorre em função da exposição contínua aos agentes ambientais, tais como chuvas, poluição e radiação solar que, ao longo do tempo, comprometem o desempenho destes elementos construtivos.

O processo de envelhecimento natural das telhas resulta em maior absorção de temperatura devido ao escurecimento superficial associado à manifestação biológica, diminuição da resistência mecânica e aumento da porosidade, que ocorrem de forma generalizada em todas as telhas que compõem a cobertura da edificação, que com o passar do tempo, sem as devidas manutenções, soma-se ao envelhecimento natural do telhado, a incidência pluviométrica, resultaram no estado de colapso atual.

Figura 03 – REF | Incidência pluviométrica na cidade de Belo Horizonte em 2023



Fonte: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/107/belo Horizonte-mg>

Figura 04– Médias anuais da região

Clima Belo Horizonte	
Dados climáticos 2023	
Valores climáticos médios e totais anuais	
Dias com chuva	106
Dias com neve	0
Dias com tempestade	78
Dias com nevoeiro	18
Dias com tornados ou nuvens de furil	0
Dias com granizo	0
Dias com valores históricos extremos durante o ano de 2023	

Fonte: <https://pt.tutiempo.net/clima/2023/ws-835870.html>

GERENCIAMENTO DOS RISCOS: PI | PROJETO DE INTERVENÇÃO

O gerenciamento dos riscos em intervenções de infraestrutura - manutenção, detêm-se a análise quanto a realização ou não destas, o que diante da priorização realizada perante as demais, sendo esta uma das práticas mais importantes durante a concepção e a realização da fase interna de análise de viabilidade de uma demanda técnica em um projeto/empreendimento.

Desta forma, nesta etapa, o gerenciamento de risco está relacionado a tomada de decisão entre executar ou não a solução para atendimento de uma necessidade demandada.

Diante da sua criticidade, esta demanda encontra-se planejada para execução conforme Gerenciamento de Intervenções de Infraestrutura desta Unidade Hospitalar, através da análise realizada perante a Matriz GUT:

Diagnóstico realizado a partir do Planejamento e Avaliação das Ações em infraestrutura

Necessidade: assistencial

Nível de prioridade:125

Justificativa: técnica

Impacto: Positivo

Tabela 01 – Matriz GUT

GUT	Gravidade	Urgência	Tendência	NOTA Atribuída
1	5	5	5	125

Fonte: Acervo FHEMIG

Figura 05 - Matriz GUT



Fonte: Acervo FHEMIG

A Justificativa Técnica para elaboração deste documento técnico, complementados pelo Orçamento Referencial, formadores da FASE PREPARATÓRIA, tornam-se obrigatórios perante a legislação visando o princípio da eficiência para garantir um escopo funcional em sua finalidade de uso.

Esta intervenção tem o **IMPACTO POSITIVO**, haja vista a necessidade de manutenção das edificações, dentro de suas atividades “fim”, nas prerrogativas previstas em norma para garantir e até mesmo elevar o tempo de durabilidade do sistema e da vida útil do empreendimento, garantindo o atendimento ao público nestas dependências, buscando minorar e eliminar estas intercorrências de forma sistêmica e contínua – infiltrações e deterioração das estruturas de sustentação, de fechamento e de revestimentos internos.

Para possibilitar esta demanda e garantir o atendimento assistencial da Unidade com qualidade e de forma segura, este auto técnico visa elencar, portanto, a intervenção técnica necessária para a **REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES**, na Unidade Hospitalar HJK | Hospital Júlia Kubitscheck, para sanar a deficiência apontada, elevando a vida útil das edificações que compreendem a Unidade Hospitalar, sendo este o escopo executivo.

Este Descritivo Técnico de Engenharia redargui ao **Programa de Necessidades de Intervenção Técnica da Unidade Hospitalar**, discutidos e aprovados entre a Presidência desta fundação, Gerência de Engenharia e a Unidade solicitante HJK| Hospital Júlia Kubitscheck, conforme processo inicial SEI nº 2270.01.0035296/2022-55, como Plano Diretor de Intervenções e Demandas de Engenharia nesta Unidade Hospitalar.

O escopo técnico desta intervenção, classifica-se por necessidade de adequação ao bem já edificado enquadra-se no conceito como **Serviço Comum de Engenharia** conforme a definição encontrada no inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 48.012/2020:

“VIII – serviço comum de engenharia: atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela Administração Pública, mediante especificações usuais de mercado;

Relacionado ao serviço comum, do inciso II do artigo 3º, também do referido decreto, temos a sua definição:

“Bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.”

Logo, de forma explícita e sem gerar dúvidas, é adequada a licitação do Serviço Comum de Engenharia pelo Pregão na forma Eletrônica enquadrando-se no Decreto nº 10.024/2019 estipula essa modalidade de licitação no caput do seu artigo 1º.

A dispensa do projeto executivo dar-se ao fato de tratar-se de demanda de atendimento comum ao mercado, em que as soluções de engenharia se encontram atendidas no projeto básico e nas normativas

aplicáveis, com todos os elementos que permitem a execução (entender ser feito), a fiscalização (o que está sendo feito) e a aferição financeira justa deste, não causando prejuízo aos padrões de desempenho e qualidade.

Reitera-se:

(...) Bem ou serviço comum é aquele que pode ter seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. O conceito de serviço comum não está necessariamente ligado à sua complexidade. Acórdão 1287/2008 Plenário (Sumário)

(...) A Lei nº 10.520/2002 não exclui previamente o uso do pregão para contratação de serviços de engenharia, determinando, tão-somente, que o objeto a ser licitado se caracterize como bem ou serviço comum; as normas regulamentares que proíbem a contratação de serviços de engenharia pelo pregão carecem de fundamento de validade, visto que não possuem embasamento no citado normativo legal. Acórdão 2079/2007 Plenário (Sumário)

No mesmo sentido, podem-se citar também o Voto do Ministro Raimundo Carreiro, Relator no Acórdão nº 2.658/2007-Plenário, o Voto do Ministro Guilherme Palmeira, Relator do Acórdão 2.471/2007 Plenário, e a determinação do Tribunal em Recurso de Reconsideração, no Acórdão nº 1.299/2006-Plenário, tendo por Relator o Ministro Valmir Campelo: “Acórdão nº 2.658/2007-Plenário: Perfilho também o posicionamento de que é mais vantajosa a adoção da modalidade de pregão, pois o objeto do certame em questão pode ser considerado como serviços comuns, não obstante a sua complexidade.

Após jurisprudência amparada, esta **Demanda Técnica de Intervenção**, amparada pelo Relatório Técnico “Descritivo Técnico de Escopo” elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos, estão presentes os requisitos da fungibilidade do objeto e da existência de uma padronização de qualidade e desempenho reconhecida no mercado correspondente, haja vista inclusive a adoção das Planilhas Referenciais de Preço conforme recomenda a “Cartilha de instruções técnicas de engenharia e arquitetura” do Governo do Estado de Minas Gerais, a qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia na administração pública, para composição do escopo executivo desta, sendo portanto enquadrado na definição de **Serviço Comum de Engenharia**, em consonância à Nota Jurídica 1652/2021, desta Fundação (36700192).

Por existência de Projeto Básico de Engenharia a nível executivo, conforme solicitado pela Lei nº 14.133/2021 em que se exige por parte da Administração identificar o regime de execução do futuro contrato entre os regimes passíveis de serem adotados (art. 46, caput), o que mais se enquadra a esta demanda, e por recomendação técnica torna-se o mais assertivo na finalidade de garantir a completeza do escopo em funcionalidade e operação na expertise da empresa contratada, dentro da competência desta Fundação em fiscalizar, é a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que é “quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total”- art. 6º, VII, “a”, haja vista existência do Orçamento Referencial em quantitativos medidos e aferidos, referenciados em valores mercadológicos e sistemas referenciais aceitos.

Esta documentação técnica possui a finalidade referencial. As condições técnicas de projeto e execução deste escopo são fixadas pela ABNT através das normativas específicas.

6. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

Este Descritivo Técnico compila os seguintes documentos técnicos, para fins de levantamento dos quantitativos apresentados no documento complementar PO – Planilha Orçamentária Referencial e aferição de valores mercadológicos para fins de elaboração das propostas a serem apresentadas pelas Licitantes, não devendo limitar-se a estes de forma a incluírem expertise e know-how, sendo estes os documentos referenciais deste certame, em conformidade a Lei nº 14.133/2021, Art. 46

§ 1o É vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3o do art. 18 desta Lei.

Assim, este Descritivo Técnico objetiva delimitar o escopo a ser contratado, descrevendo as normativas, leis e técnicas de melhores práticas de mercado, visando possibilitar a aferição dos padrões de desempenho e qualidade necessários, como melhor alternativa técnica, para atendimento da necessidade demandada pela Unidade Hospitalar de forma satisfatória, consoante à mesma Lei:

§ 3o Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

6.1 LISTA DE DOCUMENTOS | Acervo FHEMIG

6.1.1 – Projetos:

6.1.1.1 – REF_DE - HJK - LEVANTAMENTO COBERTURA_R00

6.1.1.2 – REF_DE - HJK - IMPLANTACAO_R00

6.1.1.3 – REF_DE - HJK - DIAGRAMA DE COBERTURA_R00

6.1.1.4 – REF_DE - HJK - LEVANT. CADASTRAL_GALPAO MANUTENCAO HJK R00

6.1.1.5 – REF_DE - HJK - ADEQ ARQ GALPAO MANUTENCAO_R00_FL.01-02

6.1.1.6 – REF_DE - HJK - ADEQ ARQ GALPAO MANUTENCAO_R00_FL.02-02

6.1.1.7 – REF_DE - HJK - IMPLANTACAO_LOCALIZACAO ANDAIMES_R00

6.1.2 - Documentos:

6.1.2.1 – Relatório de Visita Técnica – Nº 113/2024

6.1.2.2 - Orçamento Referencial: Planilha Orçamentária e Memoriais de Cálculo

NOTAS:

- A) Todos os projetos fornecidos devem servir de referência para a visita técnica durante a qual as medidas poderão ser aferidas por cada licitante, bem como o atestamento das condições atuais, e por consequência os quantitativos aproximados, sendo estes para fins de localização e limitação do objeto desta Nota Técnica, compreendendo o Projeto Base Delimitador deste certame.
- B) Quaisquer alegações à posteriori que poderiam ser dirimidas na visita técnica serão refutadas, sendo estas consideradas como desconhecimento do escopo de forma inaceitável.
- C) Todos os projetos são referenciais, elaborados no caráter de completeza para fins de atendimento da demanda. Quaisquer alterações que se fizerem necessárias, por entendimento da Licitante Vencedora, deverão se reapresentados a fiscalização para fins de ciência das alterações, correndo este custo e expertise a expensa da Licitante Vencedora, e por caráter de herança técnica, esta tornar-se-á a Responsável Técnica sobre os projetos alterados. Assim toda e qualquer alteração necessária para garantir a execução do escopo de forma satisfatória, nos projetos, será de obrigação e responsabilidade da Licitante Vencedora.

6.2. PLANILHAS DOS SISTEMAS REFERENCIAIS:

Este Descritivo Técnico complementado pela Planilha Referencial, descrevem e limitam o escopo objeto desta intervenção, em consonância ao recomendado pelo Decreto nº 7.983, com a estimativa do custo global apurada por meio da utilização dos dados das tabelas referências e sistemas formalmente aprovados por órgãos e entidades da administração pública federal, específico para o setor, conforme Art. 6º:

Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

Data Base: Julho/2024

Em conformidade a Lei 12.844 que estendeu a desoneração a empresas de segmentos da construção civil, quanto as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0; e empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0.

A tabela a seguir descreve os segmentos aptos à desoneração da folha de pagamento.

Tabela 02 – CNAE

CNAE 2.0	
Construção Civil	
412	Construção de edifícios
432	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
433	Obras de acabamento
439	Outros serviços especializados para construção
Construção de Obras de Infraestrutura	
421	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais
422	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
429	Construção de outras obras de infraestrutura
431	Demolição e preparação do terreno

Fonte: Acervo FHEMIG

Em resumo:

Sem desoneração (não desonerada): considera a contribuição de 20% ao INSS;

Com desoneração (desonerada): sem contribuição ao INSS.

Sobre as planilhas orçamentárias de obras públicas, em publicação de 2014, o TCU orienta que ao orçar edificações, rodovias, ferrovias, sistemas de saneamento, obras de infraestrutura urbana e outras tipologias de obras desoneradas, deve-se obrigatoriamente utilizar o percentual de encargos sociais considerando a desoneração da folha de pagamento.

Entretanto, com a Lei 13.161, de 2015, a aplicação da desoneração tornou-se facultativa. Assim, o contribuinte pode escolher qual forma de tributação é a mais vantajosa no seu caso.

Em decisão de 2015, o TCU afirma que não há amparo legal para que a Administração Pública adote dois orçamentos diferentes (com e sem desoneração) como critério de aceitabilidade de preços máximos.

Desta forma, diante do escopo de serviço comum de engenharia para adequação de estrutura já edificada, visando conformá-la a padrões, normas e necessidades atuais, o orçamento base elaborado, visando a ampla concorrência, não limitará o valor referencial apenas a empresas que se enquadrem na desoneração.

A análise da aceitabilidade das propostas deve ocorrer de acordo com a opção de tabela feita pela empresa licitante. A planilha de custos anexada ao edital serve como um referencial para a elaboração das propostas dos licitantes, mas cada empresa deve considerar o regime de tributação ao qual está submetida, verificando a possibilidade e o desejo de adoção das tabelas desoneradas para formular sua proposta.

SISTEMAS REFERENCIAIS (sem desoneração):

SETOP ABR/24 | SINAPI MAIO/24 | SUDECAP ABR/24 | CREA e CAU MG 2024

Disponíveis em:

SINAPI: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>

SETOP: <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/ajuda/page/2240-consulta-a-planilha-preco-setop-regiao-central>

SUDECAP: [sudecap/tabela-de-precos](https://www.sudecap.mg.gov.br/tabela-de-precos)

CREA: 2024: <https://www.confed.org.br/profissional/taxas>

CAU/MG: <https://www.caumg.gov.br/anuidade2024>

O mesmo decreto também embasa as cotações realizadas para os itens não constantes nestes sistemas de referência, enquadrado para os itens de obras e serviços de engenharia, conforme Art. 3º:

O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Reforça-se, portanto, que nesse aspecto, a jurisprudência do TCU:

[...] tem considerado que os preços medianos constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil–Sinapi e cotações de mercado por cálculo estatístico de mediana, são indicativos dos valores praticados no mercado e, portanto, há sobre preço quando o preço global está injustificadamente acima do total previsto no Orçamento Referencial adotado pela Administração.

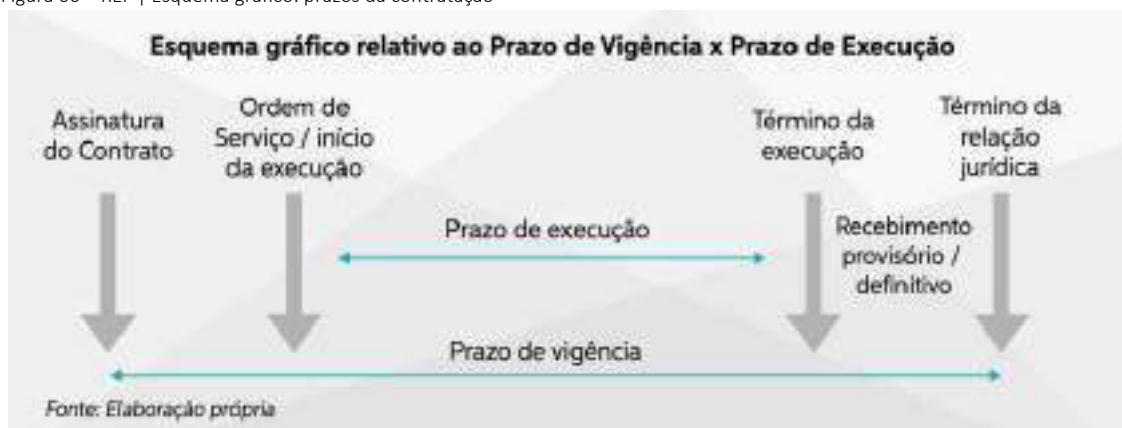
Os quantitativos de referência da planilha orçamentária detem-se a edificação acima identificada para esta demanda.

6.3. REFERENCIAL | ORÇAMENTO PRAZO

O **PRAZO PREVISTO** para a execução desta intervenção é de **60 (sessenta) meses**, calculado considerando a produtividade dos itens marco conforme caderno de encargo da Planilha Referencial para atendimento ao Plano de Trabalho elaborado pela GEIP e a necessidade da unidade, tendo sido ponderado as possibilidades de execução em simultâneo, dentro da possibilidade de liberação de áreas de impacto ao atendimento assistencial, sem sobreposições consideradas de “risco” pelas NR’s pertinentes. Quaisquer alterações sem justificativa plausível tecnicamente, não fará jus a quaisquer acréscimos financeiros haja vista o regime de contratação, sendo este uma **PREMISSA RESTRITIVA** para aceitabilidade das respectivas propostas, devendo estar declarado de forma clara o atendimento a este prazo executivo.

O prazo de vigência das relações jurídicas com objetos a serem construídos é o prazo total do contrato administrativo englobando todas as etapas até a quitação final e início da garantia através do Termo de Recebimento. Assim, o prazo de execução está englobado na vigência contratual, sendo este o necessário para a execução do objeto principal, porém o prazo de vigência não poderá ser utilizado como prazo de execução, quaisquer alterações deverão ser precedidas, antes de extrapolado, de um termo aditivo de prazo, devendo este ser solicitado e justificado pela Contratada para aprovação prévia pela Fiscalização e demais trâmites junto à Procuradoria, sem quaisquer ônus a Administração Pública, haja vista o regime de execução.

Figura 06 – REF | Esquema gráfico: prazos da contratação



Fonte: Acervo FHEMIG

A Lei nº 14.133/2021, Art. 105, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece ainda que o prazo deva estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra.

Para os itens apropriados fora sistemas referenciais a aferição financeira obedece a Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022.

6.4. REFERENCIAL | ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Elaborado a partir do escopo a ser executado, em estimativa apurada através da lógica matemática, fundamentada no levantamento de medições in loco x quantitativos de projetos x produtividade apurada, compondo o escopo por valores aferidos no sistema oficial de referência de preço acima descrito, perfazendo o **ORÇAMENTO REFERENCIAL de R\$ 28.443.752,66 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos de real)**, na data base Julho/2024.

Demais componentes do Orçamento Referencial foram parametrizados a partir do estabelecido nos critérios complementares aceitos pelo TCU e recomendados pela SEINFRA, e quantificados tecnicamente de forma a atender à necessidade normativa, sendo:

Tabela 03 – REF | % Recomendado para CANTEIRO DE TRABALHO

Atividade	Método de estimativa
Mobilização e desmobilização	Percentual em relação ao custo direto da obra.
Administração local	Percentual em relação ao custo direto da obra.

Fonte: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas

Ressalva-se a observância das recomendações SEINFRA:

Recorte 01 – Recomendações SEINFRA



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Obras Públicas
Superintendência de Coordenação Técnica
Diretoria de Custos

REGRAS GERAIS
PARA O CUSTO COM
A RECONSTRUÇÃO
PROJETO - L. 123 DE 1991

INSTRUÇÕES:

- Os preços unitários da planilha são **referenciais, limites máximos** e correspondem ao custo de cada serviço.
- Estão incluídos nos custos de cada serviço: **materiais + mão-de-obra + encargos sociais + encargos complementares**.
- Os **Encargos Complementares** são custos associados à mão-de-obra - alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros - cuja obrigação de pagamento decorre das Convenções Coletivas de Trabalho e das Normas que regulamentam a prática profissional na construção civil.
- Não estão contemplados os Encargos Sociais Complementares para a **mão de obra mensalista**, ou seja, engenheiros, encarregados, e demais profissionais técnicos e administrativos da obra. Esses custos deverão ser calculados.
- Administração local, Canteiro de Obras e Mobilização e Desmobilização**
 - O item Administração local contemplará, dentre outros, os despesas para atender as necessidades da obra com pessoal técnico, administrativo e de apoio, compreendendo o supervisor, o engenheiro responsável pela obra, Engenheiros seniores, o mestre da obra, encarregados, técnico de produção, apontador, almoxarife, motorista, porteiro, equipe de escritório, vigas e seguranças do canteiro, mecânicos de manutenção, a equipe de topografia, a equipe de medicina e segurança do trabalho, etc., a controle tecnológico de qualidade dos materiais e da obra.
 - A administração local da obra deverá estar representada em um item único da planilha contratual. Toda o detalhamento exigido da administração da obra far-se-á em nível de sua composição de custo, para evitar que a fiscalização contratual seja obrigada a efetuar medições individualizadas dos inúmeros componentes da administração local.
 - Item Instalação de Canteiro de Obra remunerará, dentre outras, as despesas com a infraestrutura física da obra necessária ao perfeito desenvolvimento da execução composta de construção provisória, compatível com a utilização, para escritório da obra, sanitários, oficinas, centros de armazenamento, instalações industriais, cozinha/refeitório, vestiários, alojamentos, banheiros, bandeja sanitária, estradas de acesso, placas da obra e instalações provisórias de água, esgoto, telefone e energia.
 - O item Mobilização e Desmobilização se restringirá a sobre as despesas com transporte, carga e descarga necessários à mobilização e à desmobilização dos equipamentos e mão de obra utilizados no canteiro.

Fonte: <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/municipio/consulta-a-planilha-de-precos-seinfra>

A disposição da Contratada como Licitante participante, lhe impõem automaticamente o aceite à aferição destas verbas bem como o levantamento de quantitativo e a métrica de cálculo do escopo, não sendo portanto direito de pleito de acréscimo de escopo estas despesas e/ou divergências.

Por tratar-se de atividades desenvolvidas para à Administração Pública, em especial em ambiente hospitalar, encontra-se passível de risco a ação dos demais órgãos de controle sobre esta execução, sendo à expensa da contratada quaisquer ônus desta atuação, como previsibilidade de Lei abarcados pelo % de risco do BDI.

A | Administração Local

Calculada e discriminada será paga de forma a acompanhar o percentual executado em relação ao custo direto da Contratação, mediante a comprovação das funções efetivamente aplicadas a partir dos quantitativos previstos na planilha orçamentária, através do registro no diário de ocorrências e book de evidências comprobatórias a ser emitido pela Contratada.

A administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos considerados indispensáveis para a execução do escopo, e os quais a Contratada deverá providenciar por satisfatório durante o período de execução do empreendimento.

As despesas com administração local visam atender aos custos que não participam diretamente na prestação do serviço, diretamente relacionados com os itens da planilha, porém participam na manutenção administrativa, técnica e infraestrutura, como apoio local para administrar os insumos tanto humanos, denominado de mão de obra indireta, como de materiais indiretos.

Estes insumos/despesas foram agrupados em uma única composição no orçamento referencial, tendo o complemento deste como memória de cálculo específica, com os quantitativos mínimos necessários para a execução plena do empreendimento, conforme cronograma pré-estabelecido, com fins de que a medição e o pagamento sejam sempre no mesmo percentual de avanço físico mensal executado, evitando assim desembolsos indevidos por atrasos ou prorrogações de prazo de execução contratual, caracterizados como indevidos ou antecipados.

De acordo com o Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário “o item Administração local contemplará, dentre outros, as despesas para atender as necessidades da obra com pessoal técnico, administrativo e de apoio;” pertinentes e apropriados ao escopo e necessidade da intervenção.

Assim, se o contratado executar 6% do valor do contrato em determinado mês, por exemplo, terá direito a 6% do pagamento previsto contratualmente para a Administração Local.

Recorte 02 – REF | Recomendações TCU

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Q.	M.	3º Q.
Construção de edifícios	3,49%	6,23%	8,87%
Construção de rodovias e ferrovias	1,58%	6,99%	10,68%
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	4,13%	7,64%	10,89%
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	1,85%	5,05%	7,42%
Obras portuárias, marítimas e fluviais	5,23%	7,48%	9,09%

9.3.2.2. estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993; [...]

Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/Obras_publicas_recomendacoes_basicas_contratacao_fiscalizacao_obras_edificacao_4_.PDF>

Para Conforto e Springer (2002, p. 241) a mão de obra indireta que foram considerados: “engenheiro chefe, supervisores de construção, montagem, planejamento e controle, assistente técnico, técnicos de planejamento e controle, segurança, materiais e qualidade, médico de segurança do trabalho, enfermeiro, inspetor e garantia de qualidade, topógrafo, auxiliar de topógrafo, comprador, técnico administrativo, auxiliares administrativos e de escritório, cadista, almoxarife, ferramenteiro, apropriador, apontador/medidor, motorista, copeiro e vigia.”

Tabela 04 – REF | SETOP

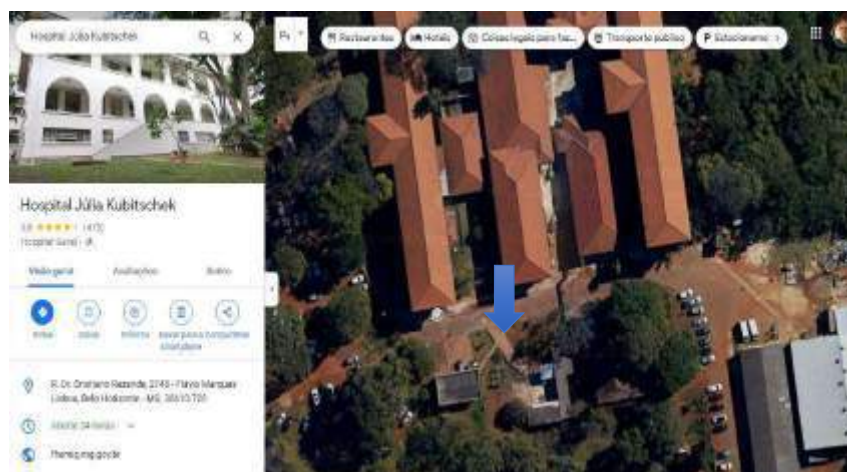
Profissional	Faixa SENSIT							
	Até 99	101 a 200	201 a 250	251 a 500	501 a 1000	1001 a 1500	1501 a 2500	2501 a 5000
	0	0	0	0	1	0	0	0
Técnico de Segurança do Trabalho			1	2	3	4	4	8
Engenheiro de Segurança do Trabalho					8,33	1	1	2
Auxiliar de Engenharia do Trabalho						1	2	1
Enfermeiro do Trabalho								1
Médico do Trabalho					8,33	1	1	2

Fonte: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas - Referencial

Qualquer acréscimo de quantitativos e/ou outros insumos/despesas adicionais, relacionados ao planejamento e administração, não previstos nesta composição de serviço, serão de total responsabilidade da Contratada, a qual deverá arcar com os respectivos custos integralmente, em contrapartida os insumos apropriados no respectivo custo serão exigidos em sua totalidade de efetiva aplicação para que seja feito jus ao recebimento por estes, de forma comprobatória.

B | Instalações Provisórias para Canteiro de Trabalho

Imagem 05 — Espaço reservado para montagem do canteiro de obras | Local a ser demolido para Instalação do Canteiro de Obras



Fonte: GOOGLE

Assim como a Administração local, está calculada e discriminada nos itens pertinentes, e será paga de forma percentual (%) ao executado efetivamente aplicado do escopo técnico – andamento físico, de forma a garantir a justa aferição financeira do programada ao realizado perante o prazo previsto, evitando as práticas comuns de mercado em retardo de execução por benefício destas verbas de forma arrolada.

Esta rubrica tem por finalidade cobrir os custos de construção das edificações e de suas instalações (hidráulicas, elétricas, esgotamento) destinadas a abrigar o pessoal (refeitórios, sanitários etc.) e as dependências necessárias à demanda (escritórios, laboratórios, oficinas, almoxarifados, balança, guarita etc.), e sua manutenção durante a execução do escopo objetivo deste se aplicáveis, pertinentes e apropriados ao escopo e necessidade da intervenção.

As rubricas a que se referem, foram depositadas por meio de composições de custo unitário auxiliares de forma a justificar o montante apurado, para maior clareza com a administração financeira dos recursos públicos, evitando a obscuridade dos valores apurados sob a ótica judicial, que para fins de recebimento deverá ser explicitado em Boletim de Medição a ser apresentado pela contratada em consonância à

Assim, envolve toda a preparação do terreno para instalação do canteiro, as construções de cercas, tapumes ou muros, sinalização do canteiro e placas da obra, arruamentos e caminhos de serviço e instalações provisórias de água e luz, pertinentes e apropriados ao escopo e necessidade da intervenção.

Quaisquer necessidades acima desta será por expensa da Contratada, não estando portanto autorizados uso de energia e água da Unidade Hospitalar para uso de oficina (serralheria e/ou carpintaria) ou da própria intervenção, sendo esta uma premissa por indisponibilidade nos contratos junto às concessionárias (carga/demanda).

Todos os serviços previstos para esta intervenção se encontram orçados e referenciados, a nível posto local de aplicação (POSTO-OBRA) ACABADOS, desta feita os insumos para sua preparação encontram-se inclusos água e energia, devendo estes ser provido pela Contratada.

NOTAS:

- A) O canteiro de trabalho deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção. Deverão ser devidamente removidos do local todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.
- B) Durante a intervenção a CONTRATADA deverá realizar periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local, atendendo para a legislação municipal vigente no tocante a coleta seletiva de resíduos de construção civil.

[illegible]

C | Mobilização e Desmobilização

Calculada em percentual (%) sobre o total do contrato conforme Planilha de Sistema Referencial utilizada, a ser paga em duas etapas (mobilização e desmobilização), de forma equivalente (50%) por etapa. Refere-se a parcela de mobilização e desmobilização que compreende as despesas para transportar, desde sua origem até o local onde se implantará o canteiro de trabalho e área de vivência, os recursos necessários às operações que serão realizadas.

Antes do início da intervenção a Contratada deverá organizar e mobilizar o pessoal, materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas necessárias para garantir a execução contínua da demanda em alinhamento ao Plano de Trabalho de forma a cumprir o prazo **EXECUTIVO** estipulado, que será iniciado após a emissão da O.S em dias comerciais continuados.

A Contratada deverá executar a locação prévia inicial da intervenção, bem como a implantação do canteiro de trabalho na área conjuntamente acordada com a Fiscalização e os demais serviços necessários.

Todos os serviços de carga, transporte e descarga de material, pessoal e equipamento, deverão ser executados pela Contratada, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma responsável pelos custos, providências, liberações e consequências decorrentes deles junto ao Município.

Quando do encerramento da intervenção, o local do canteiro deverá ser totalmente limpo, removendo-se entulhos, detritos e quaisquer instalações provenientes da intervenção e quando necessário proceder a devolutiva no solo in natura e/ou a lavagem do piso previamente existente no local.

Tabela 06 – SETOP

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO			
Região Central - S/ Desonerção			
ABRIL/2023			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
8662	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		
8700	OBRAS EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE		
ED-50394	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,20
ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50
ED-50393	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	%	0,30
8701	OBRAS DISTANTE DE CENTRO URBANO		
ED-50391	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM ACIMA DE 3.000.000,01	%	1,00
ED-50390	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	%	1,50
ED-50389	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	2,00
8663	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Fonte: <https://encurtador.com.br/ehvyl>

7. ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO

Para atendimento ao solicitado quanto a destinação desta edificação conduzindo-a na **Recuperação da Operacionalidade, do Desempenho do bem edificado e à adequação normativa**, para suprir a necessidade demandada pela Unidade Hospitalar, quanto a:

REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO DE COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES

NA UNIDADE HJK | HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHK

De forma a atender as normas pertinentes nos critérios segurança, habitabilidade e sustentabilidade conforme legislação Edilícia, as soluções abaixo listadas compreendem os processos, os trabalhos e os recursos necessários para garantir que o escopo do projeto seja realizado com excelência, descrevendo de forma clara quais as entregas serão realizadas.

Em caso de itens não descritos e/ou omissos no nível miscelâneas, se necessários, para o cumprimento do objetivo, devem ser considerados pela contratada como intrínsecos, de forma a garantir que o projeto seja exequível em sua totalidade dentro de sua expertise nesta contratação, pelo valor a ser ofertado a partir do orçamento referencial, haja vista que todos os itens apropriados referem-se a composições completas.

Fotos 03 e 04 - Entrada Principal



Fonte: Acervo FHEMIG

Foto 05 – Vista aérea da Cobertura do HJK



Fonte: Acervo FHEMIG

As atividades abaixo, estão listadas no nível dos marcos contratuais das principais entregas, necessárias à execução deste escopo, sendo estes os delimitantes como de necessária conclusão em sua totalidade, resultando no avanço físico, para jus a aferição do avanço financeiro, de forma a garantir que não seja praticado o adiantamento de resultados ou de valores indevidos, resultando em liquidez indevida.

7.1 ESCOPO DO PROJETO | MARCOS CONTRATUAIS:

- 1 SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA
- 1.1 DESPESAS INICIAIS | LICENÇAS E TAXAS
- 1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- 1.3 CANTEIRO DE OBRAS | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE TRABALHO E ÁREA DE VIVÊNCIA
- 1.4 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
- 1.5 SERVIÇOS PRELIMINARES | PODA FITOSSANITÁRIA (REDUÇÃO)
- 1.6 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | PREDIO DIRETORIA
- 1.7 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)
- 1.8 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pavtº - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pavtº - Lateral
- 1.9 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - VESTIÁRIOS
- 1.10 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA
- 1.11 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA
- 1.12 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA), ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA – PAVTº INTERDITADO) e SERVIÇO DE NUTRIÇÃO e DIETÉTICA (SND) / 2º PAVTO: ALA G (ENFERMARIAS TUBERCULOSE) e ALA H (ENFERMARIAS EM REFORMA – LOCAL INTERDITADO)
- 1.13 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA
- 1.14 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA E ADEQUAÇÃO CIVIL / INSTALAÇÕES | ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)
- 1.15 REVISÃO DO SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 03 - ALMOXARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)
- 1.16 ANEXO 04 - DEPÓSITO DE SUCATA (ANTIGA SERRALHERIA) - DEMOLIÇÃO DO LOCAL
- 1.17 CASA DE DEPÓSITO DE PAPEL / DESCARTÁVEIS - DEMOLIÇÃO DO LOCAL
- 1.18 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA e REFORMA INTERNA/EXTERNA | ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)
- 1.19 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)
- 1.20 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)

- 1.21 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPIRIMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓRIOS PNEUMONIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS, LABORATÓRIOS
- 1.22 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)
- 1.23 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 14 - CASA DA MULHER
- 1.24 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE
- 1.25 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 11 - SSTM / GERADOR
- 1.26 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBSTAÇÃO 1)
- 1.27 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 17 - RECEPÇÃO / PORTARIA PRINCIPAL
- 1.28 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | HALL DE CIRCULAÇÃO PRINCIPAL I e II (Entrada Principal e junto lateral do Bloco 03)
- 1.29 SISTEMA DE TELHAMENTO | TRATAMENTO LAJES e MARQUISES
- 1.30 SISTEMA DE SPDA | TODAS AS EDIFICAÇÕES
- 1.31 ANEXO 02 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO) | GALPÃO
- 1.32 FINALIZAÇÃO DA OBRA

Em caso de itens não descritos e/ou omissos no nível miscelâneas, se necessários, para o cumprimento do objetivo, devem ser considerados pela contratada como intrínsecos, de forma a garantir que o projeto seja exequível em sua totalidade dentro de sua expertise nesta contratação, pelo valor a ser ofertado a partir do orçamento referencial, haja vista que todos os itens apropriados referem-se a composições completas.

7.2. EXCLUSÕES DO PROJETO

Serão consideradas atividades fora do escopo, qualquer outra atividade que não contribua diretamente para o atingimento do Objeto formado pelo Escopo Técnico reportado no tópico acima, ou que venha a desnaturalizá-lo, estando proibido a execução em caráter de ACRÉSCIMO sem a prévia formalização da Fiscalização e demais trâmites internos desta Fundação em respeito à Lei nº 14.133/2021.

Desta forma diante da sinalização de quaisquer alteração dos termos contratados seja quantitativo, qualitativo ou prazo, com antecedência mínima de 30 dias úteis, a Contratada deverá formalizar junto à Fiscalização a situação corrente para fins de tramitação dentro de tempo hábil para cumprir a legislação, vide Art. 95.

Art. 95 (...) § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O TCU também se posiciona contrariamente a essa prática, inclusive dispondo a possibilidade de ensejar ato de improbidade administrativa:

ACÓRDÃO TCU Nº 1227/2012–PLENÁRIO Voto(...) O cumprimento das formalidades anteriores às alterações contratuais é que possibilita a ampla fiscalização do contrato administrativo, em todos os seus níveis. O termo aditivo, como requisito de validade, precisa atravessar todas as suas fases, até atingir a sua eficácia, desde a solicitação e fundamentação, verificação de disponibilidade orçamentária, até o exame de legalidade (pelo jurídico), atravessando o juízo de conveniência e oportunidade em todos os planos de controle do órgão; do fiscal do contrato, ao ordenador de despesas.

Em outra monta, concordam os ministros do TCU quanto a ser descabido o aditivo, diante do regime de execução, para os aditivos de itens considerados miscelâneas, categorizados conforme curva ABC como classe D:

Diante das razões expostas pelo relator, em recomendar ao órgão jurisdicionado que “9.1.3. inclua nos editais, doravante, cláusula que estabeleça, de forma objetiva, o que será objeto de aditamento durante a execução da avença, estabelecendo, por exemplo, percentuais de tolerância quantitativa admitidos em cada item do orçamento que torne descabida a celebração de aditivo, bem como a necessidade de que a imprecisão se refira a serviço materialmente relevante do empreendimento (avaliado de acordo com a metodologia ABC), em observância ao princípio da segurança jurídica, conforme art. 6º, VIII, ‘a’ c/c art. 47, art. 49 e art. 65, II, ‘d’, todos da Lei 8.666/93”. (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 734/2018 – Plenário)

Por possibilidade em jurisprudência e diante o nível de detalhamento e quantificação do escopo, perante o regime desta contratação, determina-se que em até 10% do valor total, incluso o BDI, não serão tramitados aditivos, exceto caso que se caracterizem expressamente como acréscimo de escopo.

Para acréscimo de escopo, diante da definição de enquadramento desta demanda como Serviço Comum de Engenharia, que resultará na reforma de bem edificado visando reabilitação do espaço para mesma finalidade de uso é limitado à 50% conforme mesma Lei, desde que estes não desnaturem ou disvirtuem a finalidade de uso do escopo:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Para aditivos superiores ao percentual limitante de 50% previsto em Lei, a autoridade jurídica competente deverá ser consultada após comprovação técnica de que este acréscimo, conforme TCU (Decisão 215/99-TCU - Plenário):

- 1) não acarretar para a administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório;*
- 2) não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado;*
- 3) decorrer de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;*
- 4) não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósitos diversos;*
- 5) ser necessárias à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais econômicos decorrentes;*
- 6) demonstrar-se - na motivação do ato que autorizar o aditamento contratual que extrapole os limites legais mencionados na Lei 8.666/93 - que as consequências da outra alternativa (a rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação) importam sacrifício insuportável ao interesse público primário (interesse coletivo) a ser atendido pela obra ou serviço, ou seja, gravíssimas a esse interesse, inclusive quanto à sua urgência e emergência.*

7.3. RESTRIÇÕES

Todo e qualquer alteração técnica deste Descritivo está condicionado de forma restritiva, a ser autorizado pela Fiscalização.

Após elaboração dos projetos complementares diante do regime de execução e do orçamento referencial a contratada poderá realizar o reequilíbrio dos itens formadores do escopo técnico sob responsabilidade

técnica de garantir a exequibilidade deste, para tal deverá ser emitido parecer técnico sobre os quantitativos por memorial de cálculo, de forma a embasar a alteração contratual, dentro dos limites estabelecidos em lei, sem desnaturar o objeto contratado, sob aprovação da fiscalização técnica.

Recomendamos que seja analisado a média histórica do período de chuvas para o local de execução de forma que o plano de ataque seja realizado sem comprometer o prazo estimado, tornando-se, portanto, restrito o aditivo de prazo e/ou valor para a justificativa de período chuvoso, sendo necessário, portanto a elaboração e apresentação de um plano de trabalho que considere este período e/ou recupere-o.

Reforçamos que a atividade de remoção (descobrir as edificações) deverá ser calculada com a atividade de recomposição dos telhados sem comprometer as atividades de atendimento assistencial e afetar as edificações quanto ao período chuvoso.

Recorte 03 – REF | Média histórica precipitação



Fonte: www.climatempo.com.br

A Administração Pública possui o encargo de prestar bons serviços públicos de maneira continuada, ou seja, sem interrupções prejudiciais ao bem-estar social, a partir de contratações de terceiros ao menor preço possível. Esta necessidade se agrava no tocante a prestação de serviço na área da saúde, quando cada leito é essencial. Essa obrigação, por vezes, causa dúvidas quanto aos elementos restritivos nesse processo de contratação que possam garantir minimamente a gestão quanto a essas interrupções (paralisações, embargos, abandonos de escopo).

O prejuízo social relativo ao abandono de um contrato quando seu objeto está inconcluso é potencializado quando uma única empresa é responsável por um projeto muito abrangente, e/ou vários projetos de mesma natureza, pois, em caso de abandono, todo o projeto fica comprometido, e/ou todos os projetos em decurso.

Desta forma, com o intuito de não se tornar refém do oportunismo por má fé, mesmo na ausência de suporte legal nas normas brasileiras referentes a contratações públicas, uma vez que estabelecer restrições dessa natureza não se enquadra nas restrições de habilitação das licitantes definidas no ordenamento jurídico brasileiro. Experiências anteriores desta Fundação, ocasionando a ineficiência na sua atividade de fim de atendimento ao público, apresenta-se a necessidade desse tipo de restrição:

Caso uma licitante vencedora seja detentora de contrato junto a esta Fundação sob judicie de embargo, paralisação ou outra abordagem que impossibilite sua entrega de forma satisfatória na completude do escopo contratado versus o escopo entregue, a proposta apresentada para o certame não será aceita.

Portanto, estão vetadas de se tornarem Licitantes Vencedoras, empresas que estiverem em prestação de outros contratos junto a esta Fundação com pendências executivas que comprometam a execução com

sucesso do escopo (paralisadas, embargadas ou sob notificação de descumprimento contratual), visando a garantia da economicidade, vantajosidade e qualidade ao erário sem prejuízo a superveniência pública, além da liquidez financeira necessária perante o vultoso escopo.

Fonte: Vide <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/6717214/pg-30-secao-03-diario-oficial-do-distrito-federal-dodf-de-30-01-2008>, acesso em 06/08/2020.

Diante da argumentação de restrição da competitividade, a Administração lhe assegura o direito de garantir o efetivo cumprimento e a entrega segura do escopo licitado, haja vista que esta intervenção é de CARÁTER URGENTE e de IMPACTO POSITIVO, necessário para a continuidade da prestação de serviço pela Unidade Hospitalar, enquadrando-se na superveniência do bem público.

Portanto, esta regra do limite de contratação deve ser vista como uma exceção, a ser usada apenas em casos muito particulares, principalmente diante do volume de serviço a ser prestado, não confundindo com valor, de forma a garantir ex-ante uma menor probabilidade de abandono do contrato antes de finalizado seu objeto, visando a inexistência com os custos sociais resultantes do abandono do projeto por empresas contratadas sem conclusão de certames anteriores.

Fonte:

XU, X., LEVIN, D. e YE, L. Auctions with Synergy and Resale. The Ohio State University, 2010 - COLNAGO Jr, e ESTEVES, P. PROES: Um modelo de leilão híbrido. Dissertação de Mestrado. Departamento de Economia, Universidade de Brasília, 2004.

Em caso de necessidade de acesso às áreas internas da Unidade Hospitalar e/ou paralisar ambientes, esta programação deverá ser realizada previamente através do Fiscal do Contrato junto ao Assistencial da Unidade, de forma a não impactar no prazo final, através da PT | Permissão de Trabalho.

7.4. PREMISSAS

O início desta intervenção dar-se-á após a liberação do acesso à unidade conforme Termo de Referência através da conclusão das atividades, conforme orientação TCU | Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas, sendo:

- A) Assinatura do contrato;
- B) ARTs ou RRTs dos responsáveis técnicos pela obra/serviço, registrada no CREA ou no CAU do estado, respectivamente, onde se localiza o empreendimento conforme disciplina componente do escopo;
- C) Licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente, quando pertinente;
- D) Em caso de edificação nova ou acréscimo de área, alvará de construção, obtido na prefeitura municipal e se aplicável Patrimônio Cultural;
- E) Em caso de desconstrução e/ou demolição, alvará respectivo, obtido na prefeitura municipal, e se aplicável Patrimônio Cultural;
- F) Em caso de edificação nova certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de trinta dias contados do início de suas atividades;
- G) Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos;
- H) Instalação de Placa de Obra (CREA, Prefeitura, Patrimônio Cultural) conforme aplicação;
- I) Documentação Técnica de atendimento a NR-18 pertinentes;
- J) Documentação comprobatória da legalização da mão de obra contratada.

Toda a documentação exigida deverá ser mantida em fácil acesso no canteiro de trabalho.

As condições técnicas de projeto e execução deste escopo são fixadas como padrão mínimo o atendimento a todas as normas pertinentes.

Diante da atividade fim desta Fundação, a contratação de empresa especializada visa a resultante de atendimento da necessidade demanda de forma a tornar o escopo técnico completo ao uso. Assim, por prática comum de mercado, conforme propostas orçamentárias, todas as obrigações comumente atribuídas ao comprador, são de responsabilidade da Licitante vencedora, denominada após estabelecimento do objeto jurídico contrato como Contratada, sendo por premissa técnica o cumprimento destas.

Antes de iniciar as atividades, a CONTRATADA deverá ter feito a pesquisa de interferências, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes ou outros elementos e/ou estruturas existentes, visuais ou enterradas, e que estejam na área atingida pela execução deste escopo, ou próximos a área de implantação dele, de forma a não comprometer o funcionamento da Unidade Hospitalar durante a execução do escopo contratado.

Qualquer impedimento porventura encontrado quando da execução das atividades descritas deverá ser imediatamente comunicado à FISCALIZAÇÃO, para as devidas providências.

A execução das atividades implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA, pela resistência e estabilidade das mesmas e deverá ser executado conforme orientações da CONTRATANTE, instruções normativas aplicáveis e boas práticas de Engenharia.

Em todas as intervenções há dificuldades para prever de forma pormenorizada todas as ações e materiais necessários para sua execução, várias das quais só poderão ser conhecidas durante a realização dos serviços (omissos). Especificamente em intervenções em um Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, no caso nas Unidades da FHEMIG, essas dificuldades são ainda mais evidentes se considerados o grande fluxo de utilização das dependências, muitas vezes em situações de urgência/emergência, e as constantes adequações dos espaços para viabilizar o atendimento com implantação de serviços e equipamentos seguindo as Normas da Vigilância Sanitária e correlatas, suas atualizações e demais legislações pertinentes, agravados pelo tempo de vida útil das edificações (maior que 50 anos em média). Nesse contexto pode-se compreender que são características inerentes à rotina das edificações hospitalares a complexidade e dinamicidade, devendo estes quesitos de extrema relevância, serem de entendimento das licitantes em sua total compreensão, não sendo estes requisitos de forma a posteriori, passíveis de quaisquer ponderações para termos aditivos, incluindo os riscos de exercer atividades em ambiente hospitalar – biológico, devendo estes estarem previstos em suas documentações pertinentes específicas aplicáveis especificamente a este escopo (PGR), em pertinência ao local da prestação do serviço.

Reforçamos a obrigatoriedade de atendimento à legislação trabalhista e seus desdobramentos conforme o efetivo previsto quanto ao atendimento aos programas de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, nos quais se enquadrará, contemplando as exigências das Normas Regulamentadoras.

Caso houver necessidade de alteração dos serviços e / ou especificações do Anexo Técnico ou, se surgirem problemas durante o transcorrer das mesmas, não possíveis de serem previstos com antecedência, a Contratada deverá justificar, por escrito, tais alterações e / ou problemas, submetendo-os, previamente, à Fiscalização, com principal relevância as que impactem no prazo e custo, no documento de comunicação entre as partes RDO – Relatório Diário de Ocorrências.

Para armazenamento provisório dos materiais a serem aplicados, a unidade irá fornecer um pátio compatível a sua disponibilidade, de forma EXPRESSA entende-se que não há possibilidade de aquisição e, portanto, recebimento de todos os insumos em única etapa, sendo necessário a logística de entrega parcial, a ser constatado na visita técnica. A guarda de todo e qualquer material, insumo e/ou equipamento, é de responsabilidade da Contratada.

É premissa restritiva ao aceitar os quantitativos referenciais o entendimento que os itens listados na Planilha Orçamentária Referencial como cotação ou insumo, encontram apropriado os devidos HH necessários para completeza do item – composição completa.

É premissa a reaprovação dos projetos a nível de licenciamento de operação junto aos órgãos competentes por obrigação da Contratada, se pertinente, incluindo as revisões dos projetos e a elaboração do AsBuilt pós-demanda, quando aplicáveis.

É premissa restritiva à emissão da O.S | Ordem de Serviço, a apresentação por parte da Contratada na reunião de KOM do pleno conhecimento do escopo através de recursos digitais incluindo a explanação do Cronograma Físico e do Plano de Ataque. A O.S. somente será emitida somente após a apresentação e aceitação de todos os documentos de segurança do trabalho e dos colaboradores da contratada.

Escopo contratado deverá ser executado em concordância ao sistema existente LIMITADO a altimetria e geometria.

É premissa a aceitação do prazo embasado no Plano de Ataque/Trabalho referencial como piso mínimo para manutenção do prazo acordado e portanto do contrato firmado.

| NORMATIVAS TÉCNICAS

EQUIPAMENTOS DE USO PARA PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DO TRABALHADOR | EPI e EPC

Equipamentos de proteção são dispositivos ou acessórios utilizados por trabalhadores para garantir sua segurança e saúde durante a realização de atividades que apresentem riscos à integridade física ou psicológica. Esses equipamentos podem variar de acordo com a natureza do trabalho, os riscos envolvidos e a extensão da proteção alcançada, podendo, portanto, se caracterizar como sendo (I) de uso individual e (II) de uso coletivo.

Outrossim, o uso adequado desses equipamentos torna-se fundamental para garantir a conformidade do processo de contratação com as normas regulatórias estabelecidas pelas autoridades competentes e a aquiescência ao Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR.

I - Equipamentos de Proteção de uso Individual | EPI

Sobre o Equipamento de Proteção Individual, preconiza a Norma Regulamentadora nº6 no Ministério do Trabalho e Emprego:

“Equipamento de Proteção Individual EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho”

Nesse sentido, para a execução das atividades estipuladas nesta contratação entende-se serem necessários para garantir a segurança dos trabalhadores, os seguintes Equipamentos de Proteção de uso Individual, previstos na NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL — EPI, dentre outros:

- a. Uniforme em tecido apropriado a função a ser desenvolvida. De preferência com mangas longas;
- b. Máscara de segurança;
- c. Capacete de segurança para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
- d. Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e. Protetor auricular de inserção para proteção do sistema auditivo;
- f. Respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- g. Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- h. Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;
- i. Luva de segurança para proteção das mãos contra choques elétricos;
- j. Luva para proteção das mãos contra agentes químicos;
- k. Manga de segurança para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos;
- l. Calçado de segurança para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;
- m. Calçado de segurança para proteção dos pés contra choques elétricos;
- n. Calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;
- o. Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos;
- p. Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- q. Avental em raspa de couro;

Quanto ao uniforme, destaca-se que, para além de possuir finalidade da proteção ao colaborador quando da execução da atividade que lhe cabe, permite a identificação visual e diferenciação dos prestadores de serviços da contratada face aos demais funcionários das unidades. Isso porque a indumentária conta com a presença de logotipo e nomenclatura comercial da contratada.

No que tange ao material utilizado na confecção dos uniformes, tem-se a sua escolha condicionada à normativa e a convenção coletiva, para que seja garantida a segurança e o conforto do usuário e obrigatoriedade em norma em caso de atividades específicas – energia/água.

A escolha do comprimento das mangas dos uniformes, por sua vez, ficará a cargo da normativa aplicável à atividade desenvolvida, considerando o ambiente em que ela será executada e o nível de exposição a fatores de risco.

Por pertinente, destaca-se que, em função da adoção do sistema referencial como formador dos preços desta contratação, os custos com EPI's, EPC's e respectivos treinamentos, estão inclusos na rubrica "Encargos complementares".

II - Equipamentos de Proteção de uso Coletivo | EPC

À diferença do equipamento de proteção individual (EPI), que é destinado à proteção individual de cada trabalhador, o equipamento de proteção coletivo (EPC) configura-se como um dispositivo, equipamento ou sistema utilizado para proteger um grupo de pessoas contra os mesmos riscos.

Nesse sentido, para a execução das atividades estipuladas nesta contratação entende-se serem necessários para garantir a segurança dos trabalhadores, os seguintes Equipamentos de Proteção de uso coletivo:

- a. Dispositivos de medidas de proteção contra quedas;
- b. Dispositivos de movimentação, retenção e transporte de materiais e pessoas;
- c. Dispositivos para escavações, demolição, fundações e desmontes manuais e mecanizados;
- d. Dispositivos para acessos por escadas, rampas, andaimes e passarelas;
- e. Dispositivos para trabalho em altura montável ou automatizado;
- f. Dispositivo para sinalização e interdição;
- g. Dispositivos para instalações seguras: elétricas e hidráulicas, dentre outros.

A propósito, em função da adoção do sistema referencial como formador dos preços desta contratação, os custos com EPC's estão inclusos na rubrica "Composição do custo do serviço".

Vale lembrar que as listas supramencionadas têm caráter demonstrativo e não exaustivo, com a finalidade de orientar a contratada quanto aos itens a serem disponibilizados quando da execução do contrato, podendo variar de acordo com as atividades a serem desempenhadas.

Por fim, ressalta-se tanto a obrigatoriedade de utilização de todos os Equipamentos de Proteção Individual — EPI exigidos em lei, pelos funcionários da contratada, quanto o provimento pela contratada de todos os EPC's conforme a atividade a ser exercida e a normativa a ela aplicável, durante toda a execução contratual.

7.5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO | ENTREGAS | DO ESCOPO

Serão consideradas entregas parciais e passíveis de medição e faturamento, a entrega das etapas consideradas "Marcos Contratuais" em sua totalidade não impactando no início das atividades subsequentes, descaracterizando a interpretação de adiantamento de valores, devendo as parcelas passíveis de recebimento estarem evidenciadas através do BOOK de Avanço Físico a ser elaborado pela contratada tendo por padrão mínimo o modelo a ser encaminhado pela GEIP, para aferir entre as partes, contendo as evidências comprobatórias, com período mínimo de 30 dias após emissão da O.S, com data corte contínua, por obrigatoriedade da contratada a sua emissão e cumprimento da periodicidade. A Contratante terá o prazo mínimo de 05 dias úteis para análise e devolução para correção ou emissão de parecer técnico favorável.

Caso a Contratada necessite receber em etapas os itens marcos contratuais, exemplo:

- XX % na aquisição
- XX % na instalação
- XX % no comissionamento

Para manutenção do equilíbrio financeiro perante o escopo, deverá elaborar por sua expensa os critérios de medição que possibilitem esta aferição através da EAP e Curva ABC, bem como a forma de comprovação

para aprovação da Fiscalização Técnica, com o prazo mínimo de 45 dias úteis antecedendo à necessidade de recebimento.

Todos os serviços prestados estão sujeitos à aceitação técnica da GEIP – Engenharia e funcional pela Unidade Hospitalar. Esta aceitação será realizada através de Termo de Recebimento, sendo este realizado em etapas: PROVISÓRIO e DEFINITIVO.

- **Provisório | TRP:** trata-se de termo detalhado que declarará que os serviços foram prestados, sendo emitido quando liberado por etapa, ou por necessidade (etapas enterradas ou sobrepostas), área concluída ou para realização de testes, aprovando-o através de comissão de uso e fiscalização, através de check-list comprobatório adaptado ao escopo em execução, a partir dos itens que o compõem, conforme a planilha referencial, vide exemplo:

Tabela 07 – REF | TRP

1.0		SIM	NÃO	Observação
1.1	Conferiu o emprego dos materiais em conformidade com o projeto e especificações			
1.2	Conferiu o prazo de validade dos produtos que estão sendo empregados			
1.3	Conferiu o chapisco das peças estruturais em contato com a alvenaria			

Fonte: Acervo FHEMIG

O Termo de Recebimento Provisório (TRP) é o ato pelo qual o fiscal de contrato que acompanhou a execução da demanda recebe e aceita temporariamente o objeto contratado com a finalidade de realizar ações de controle final e possibilitar a aferição do avanço financeiro de forma efetiva e factual.

- **Definitivo | TRD:** após liberação de todas as áreas previamente tidas por recebimento provisório e sanado todas as possibilidades de incorreções, vícios e/ou patologias, dentro da significância expressa no glossário deste certame, através de check-list comprobatório adaptado ao escopo executado a partir da planilha referencial, vide exemplo:

Tabela 08 – REF | TRD

1.0	LIMPEZA GERAL	SIM	NÃO	Observação
1.1	Esquadrias completamente limpas			
1.2	Vidros completamente limpos			
1.3	Presença de respingos de tintas nas paredes			
1.4	Presença de respingos de tintas nos forros			

Fonte: Acervo FHEMIG

O recebimento definitivo é o ato pelo qual servidor ou servidores membros de uma comissão, que não participaram diretamente na fiscalização diária da intervenção, aceitam permanentemente o objeto contratado em alinhamento ao Fiscal técnico que dará o respaldo legal à demanda, haja vista que o fiscal do contrato não precisa ser necessariamente engenheiro ou arquiteto, detentor do conhecimento técnico sobre o escopo, porém, não sendo, deve-se recorrer ao auxílio de profissional habilitado da engenharia ou arquitetura tendo em vista que a fiscalização de obra é atribuição exclusiva do profissional técnico, consoante o art.7º, alínea “e” da Lei Federal nº 5.194/66.

Art. 7º - As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:

(...) e) fiscalização de obras e serviços técnicos;

Somente o profissional técnico é capacitado a atestar a conferência técnica entre o objeto contratado e o objeto resultante da execução, de forma condizente com as especificações qualitativas e quantitativas daquilo que foi contratado.

O prazo para emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) deverá ser previamente definido, segundo o Art. 92 da Lei nº 14.133/2021:

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

Em respeito a esta, determina-se neste que o prazo para emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados, estando este prazo previsto na relação jurídica, sendo o lapso temporal entre o final do prazo de execução e do prazo de vigência. Neste período vícios podem ser corrigidos e sanados sem necessidade de acionamentos judiciais.

Nesse período de até 90 (noventa) dias o servidor ou comissão designada deverá verificar se a qualidade e demais especificações técnicas da intervenção estão em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência que acompanham o contrato, em resumo se a necessidade que demandou a contratação foi sanada em sua completudo com eficiência e eficácia.

Com a intervenção em plena utilização, poderão surgir patologias construtivas ou problemas com o funcionamento da intervenção, cabendo ao servidor ou comissão, elaborar nova lista de defeitos construtivos a ser de pronto encaminhada a Contratada que adotará as devidas correções dentro do prazo máximo para emissão do TRD.

Em caso de vícios ocultos e/ou redibitórios após a emissão do TRD não eximem a Contratada das obrigações legais, sua responsabilidade por segurança e solidez redargui à ABNT NBR 15.575 e 17.170, conforme Art. 140 da mesma Lei.

NOTA: A esta especificação aplica-se à retirada de todo e qualquer entulho que ficar no local de aplicação, após a sua conclusão. Deverá ser separado, carregado e colocado para uma área previamente definida e liberada pela fiscalização. Estes entulhos serão carregados por transportador regulamentado e encaminhados a aterro devidamente licenciados custeados pela contratada, confirmado por romaneio para fins de produção de evidência financeira em boletim de medição, dando por encerrado o vínculo jurídico estabelecido.

Os materiais constituintes, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade que comprometam a integridade do produto, ou divergência entre o contratado e o aplicado.

7.6. ENSAIOS, TESTES E AVERIGUAÇÕES

A CONTRATADA deverá executar tanto em campo como em fábrica as inspeções, testes, ensaios e averiguações dos equipamentos e materiais. A fiscalização de equipamentos conforme programação entre as partes poderá ser estendida às dependências dos fornecedores da CONTRATADA.

A aceitação final dependerá das características de desempenho, determinadas por estes testes, além de operacionais para indicar que o equipamento e a instalação executarão as funções para as quais foi projetado – COMISSIONAMENTO.

A CONTRATADA será responsável por todos os testes e inspeções. Deverão ser executados somente por pessoas qualificadas e com experiência no tipo de teste e inspeção. Os procedimentos deverão ser apresentados junto com o projeto de instalação para análise e aprovação da fiscalização e autorização de manobra quando aplicável através da emissão de PT | Permissão de Trabalho.

Todos os materiais de testes de inspeção, com completa informação de todas as leituras tomadas, deverão ser incluídos num relatório para cada equipamento e sistema testado.

Todos os relatórios de testes devem ser preparados pela Contratada na responsabilidade técnica do RT, assinados, autorizado e aprovado pelo engenheiro da fiscalização. Nenhum teste deverá ser feito sem a presença e autorização da fiscalização.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos de testes necessários e, será responsável pela inspeção desses equipamentos e qualquer outro trabalho preliminar, na preparação para os testes de aceitação.

Serão aceitos os testes em equipamentos elaborados em laboratórios devidamente credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO) ou organismos Internacionais de acreditação de reputação ilibada e a critério da Fiscalização Técnica.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza, aspecto e facilidade de acesso ou manuseio do equipamento, antes do teste.

Quaisquer modificações do projeto original, por razões de ordem técnica, se tornarem necessárias durante a instalação, devem ser antecipadamente comunicadas e somente poderão ser realizadas com análise por escrito da fiscalização – ACP | Análise Crítica de Projetos. Para demais projetos e As Built final, haverá a ciência da Fiscalização Técnica e aceite.

Os testes de aceitação aqui especificados, serão definidos como testes de inspeção, requeridos para determinar quando o equipamento poderá ser energizado, abastecidos e/ou pressurizados, para os testes operacionais finais e verificação dos sistemas aplicáveis ou serviço realizado a contento.

Todos os testes, relatórios, treinamentos e outros documentos técnicos que irão compor o Data Book Técnico deverão ser apresentados antes do TRD, sendo estes uma etapa impeditiva para a emissão do mesmo, e portanto recebimento da medição final e retirada da garantia financeira.

Conforme composição dos sistemas referenciais todos os testes previstos em norma são obrigação da Contratada estando previsto nos custos dos serviços alocados.

| DA PROPOSTA

Serão aceitas e consideradas válidas - *conditio sine qua non*, as propostas que oficializem como premissas o entendimento total do escopo e da planilha referencial deste descritivo, obedecendo na íntegra as premissas e restrições, redigindo de forma expressa, a seguinte transcrição:

“Declaro que serão atendidas todas as condições técnicas, comerciais e trabalhistas estabelecidas neste documento e demais componentes do Projeto Base, que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o local de aplicação, e quaisquer outros ônus que porventura possa recair sobre a prestação de serviços necessárias a completeza com sucesso do escopo delimitado, estando de acordo e em conformidade com todas as normas técnicas aplicáveis e legislação vigente.”

Não serão aceitas propostas que alterarem os quantitativos referenciais necessários para execução completa do escopo, por serem consideradas inexequíveis, bem como descontos que zerem itens da planilha referencial. Desta forma desconto aos valores ofertados sobre itens do sistema de referência deve ser aplicados linearmente, ou terem o código de referência suprimido, pois não referenciam mais o sistema base, visando, portanto, descaracterizar “o jogo de planilha” que configura crime na administração pública, tendo por legalidade o objeto do certame ser composto de itens homogêneos e sujeitos a controle de preços – sistemas referenciais (SETOP, SINAPI, SUDECAP...), conforme exemplificado no art. 9º, § 1º, do Decreto 3.931/2001.

Deverão ser apresentadas juntamente à planilha da proposta a descrição das verbas que compreendem as rubricas Administração Local e Canteiro de Trabalho, conforme orçamento referencial.

Recomenda-se a inclusão de colunas ao fim da Planilha Referencial para fins de apropriar os valores unitários e totais com e sem BDI após desconto aplicado, mantendo a integridade dos valores referenciais dos sistemas aplicados e quantitativos.

NOTA: Caso o Licitante apresente BDI superior ao referencial, para fins de celebração de aditivo qualitativos (itens não previstos), o BDI aplicado será o referencial da contratação, evitando o sobre preço na contratação de aditivos, de forma a manter a melhor proposta à Administração Pública.

Serão aceitas as propostas que além do amplo conhecimento do escopo, dos documentos técnicos que formam o Projeto Básico de Engenharia, que declarem o prazo de execução e a garantia do sistema a ser edificado de forma clara e expressa conforme Normas ABNT NBR 15.575 e 17.170.

A aferição entre o solicitado e o apresentado por propositura na habilitação técnica, será aferido no formato de check-list, sob o qual será emitido Parecer Técnico.

A partir do Orçamento Referencial, deverá ser elaborada a proposta da Licitante, contendo os dados desta, não restando quaisquer dados do órgão licitante (logotipo, referências, endereço), mantendo e assumindo apenas o sistema referencial a que se refere.

Erros consideráveis sanáveis por legislação e jurisprudência, poderão ser corrigidos através de diligências desde que não alterem o valor da proposta e, portanto, assegurem que esta irá gerar o melhor contrato para a Administração Pública, limitadas à 03 correções de forma a justificar a imprescindibilidade da contratação para a superveniência do interesse público ao não postergar o processo licitatório, haja vista que a ineficiência na proposta poderá ser resultante de ineficiência técnica.

A Licitante que dispor-se a participar do processo licitatório, declarando sua habilidade e capacidade técnica de forma expressa e este não condizer com a documentação apresentada, ocasionando morosidade ao processo ao desclassificá-la, deverá ser, pela autoridade competente, penalizada por declaração falsa.

Por tratar-se de Serviço Comum de Engenharia, com quantitativo aferido in loco e complementado por documentos referenciais, descontos que tecnicamente venham a ferir a completude do escopo técnico, deverão ter sua exequibilidade comprovada tecnicamente, haja vista que os quantitativos do orçamento referencial não poderão ser reduzidos por ferir o objeto delimitado ao resultar em redução do escopo contratado, estando desta forma garantido que a administração tenha a melhor proposta a gerar a melhor contratação para a necessidade demanda em sua totalidade.

8. DESCRITIVO TÉCNICO DO ESCOPO

Segue Descritivo Técnico para de forma situacional relatar os pontos mais expressivos do escopo delimitado, descrevendo-o de forma a cumprir *“ad perpetuam in memoriam”*, ou seja, a presente vistoria para perpétua memória do fato obedece às diretrizes preconizadas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias – IBAPE 2012 e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT, dos itens que embasam esta contratação e principais intervenções que se fazem necessárias para cumprir o escopo a ser contratado para a instalação acima caracterizada e descrita, sendo:

REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO DE COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES

NA UNIDADE HOSPITALAR HJK | HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE

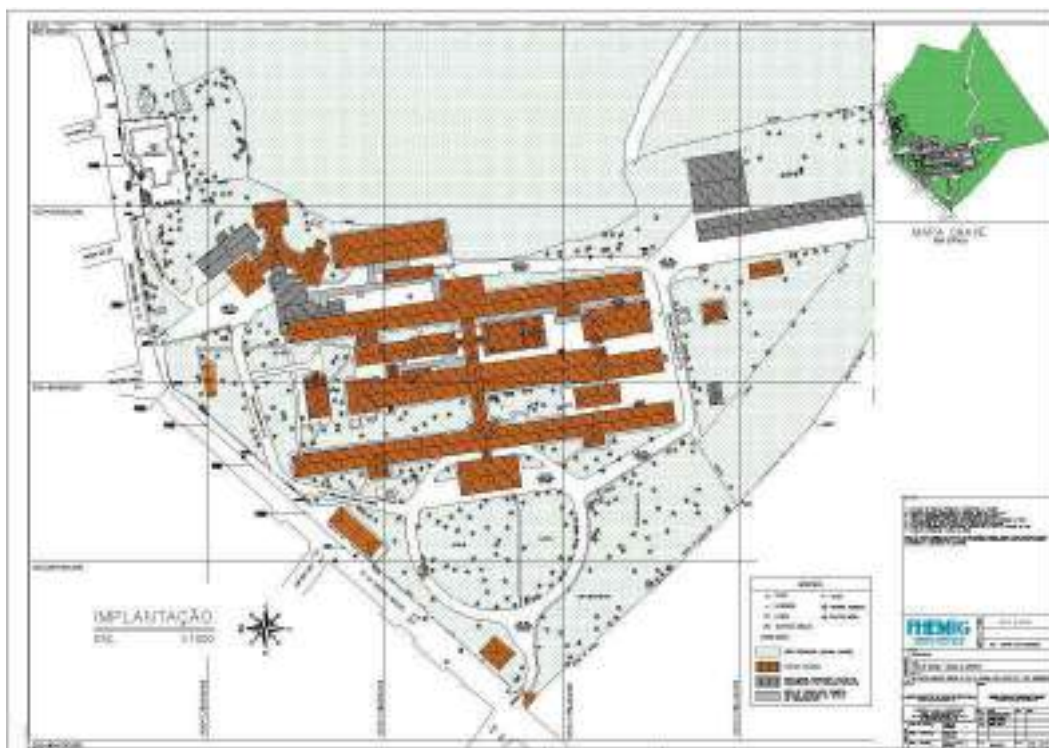
Os itens “MACROS” desta contratação, abaixo descritas e detalhadas, seguem a numeração da **PO – Planilha Orçamentária Referencial**, documento técnico parte integrante do PROJETO BASE delimitador do Escopo, desta intervenção, deverão ser executados primando pelas normas técnicas e boas práticas de engenharia.

Esta contratação, portanto, a partir deste documento técnico, converge por obrigação de resultado/fim, toda as informações limitantes e determinísticas ao descrever: **O QUE FAZER**, para atender à necessidade demandada de forma satisfatória, garantindo a funcionalidade do escopo a ser contratado.

35/253

Para os serviços que se repetem as notas não serão duplicadas, cabendo ao executante a releitura destas.

[illegible]



Fonte: Acervo FHEMIG

NOTAS: Todos os problemas decorrentes de casos eventuais não previstos na presente disposição serão previamente discutidos com a Fiscalização Técnica para fins de tomada de decisão, de forma a garantir as condições contratadas no princípio da vantajosidade à proposta que resultou no melhor contrato celebrado.

Fotos 06 á 09 — Detalhe Telhamento



Fonte: Acervo FHEMIG

1 SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

Por constituir a envolvente superior do edifício, a cobertura é a parte da construção mais exposta às agressões dos elementos exteriores. Como qualquer outro componente de um edifício, é sujeito às exigências que decorrem de três funções distintas que tem de cumprir no seu conjunto: função de proteção, função estrutural e função estética.

Para que a cobertura cumpra as suas funções de proteção e estrutural, os elementos que a compõem têm de cumprir os seguintes requisitos:

Impermeabilidade – A cobertura deve ser 100% estanque, de forma a impedir em permanência a entrada das intempéries. Para tal é necessária a combinação perfeita de elementos como o tratamento da superfície da laje com material adequado e os restantes dos componentes de impermeabilização. Juntos garantem que a estanquidade total está garantida.

Resistência – Os elementos estruturais de uma cobertura devem ser dimensionados de modo a resistirem a solicitações de dois tipos: de carácter permanente, como o peso próprio da estrutura ou do seu revestimento; e de carácter accidental, como é o caso das ações atmosféricas, climatéricas e incêndios. Os elementos de uma cobertura devem possuir características intrínsecas que lhe permitam resistir com sucesso a todos estes agentes, sem que a sua performance seja alterada.

Isolamento – Os isolamentos podem ser térmicos e acústicos, e nos mais diversos materiais e densidades, consoante a especificidade de cada projeto. Também a cobertura tem propriedades isolantes, quer térmicas, quer acústicas, que derivam das propriedades do tratamento e impermeabilização da laje incluindo manta asfáltica e BIDIN, complementadas mediante a utilização dos elementos de isolamento propriamente ditos. A aplicação destes materiais, conjugados de forma correta, permitem uma ventilação eficaz e maior eficiência na cobertura e melhores níveis de conforto.

Facilidade de manutenção e conservação – O tempo e vida útil de uma cobertura aumenta significativamente se forem realizadas inspeções periódicas e trabalhos de conservação e limpeza, os quais podem ser realizados sem interferir com a funcionalidade da própria cobertura.

Facilidade de acesso e segurança – A questão da segurança é parcialmente assegurada pelo correto dimensionamento e cálculo da estrutura de suporte. Cumulativamente, devem ser previstas zonas de acesso à cobertura e caminhos de circulação na mesma, através do emprego de elementos próprios para o efeito, de modo a que esse mesmo acesso seja feito com medidas adequadas de segurança para fins de manutenção pós construção.

NOTAS:

- A) Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos fornecidos e os a serem executados, relação de materiais e as indicações e especificações do presente memorial;
- B) O executor deverá, ser necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados;
- C) Os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, capacitada e habilitada, em principal atenção nas etapas a serem desempenhada com uso de andaimes – trabalho em altura;
- D) Deverão ser empregadas nos serviços somente ferramentas apropriadas a cada tipo de atividade;
- E) A execução de todos os serviços deve ser regida, protegida e sinalizada contra riscos de acidentes, segundo as prescrições contidas nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho.

1.1. DESPESAS INICIAIS | LICENÇAS E TAXAS

1.1.1. ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: EXECUÇÃO CIVIL

1.1.2. ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: EXECUÇÃO MECÂNICA

1.1.3. ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: EXECUÇÃO ELÉTRICA

1.1.4. ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - SEGURANÇA DO TRABALHO - LINHA VIDA / ANDAIME

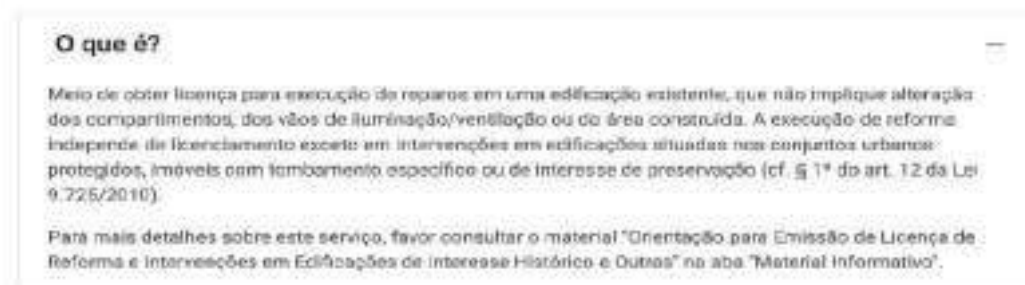
NOTA: Realizar a legalização junto aos órgãos pertinentes de obrigatoriedade conforme o código de Obras do Município, legalização técnica dos profissionais responsáveis legais das atividades contratadas e dos documentos emitidos conforme conselho de classe e ABNT. Estes profissionais deverão ter os dados fixados na Placa de Obra conforme Legislação complementar do conselho pertinente a partir da Lei Federal nº 5194/66.

1.1.5. LICENÇAS - PREFEITURA, PATRIMÔNIO E OUTRAS DECORRENTES DO ESCOPO - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO LEI Nº 9725/2010

NOTA: Realizar a legalização junto aos órgãos pertinentes de obrigatoriedade junto ao código de Obras do Município. Vide Anexo C | **Requerimento de licença de reforma**

<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/licencas-de-obras-complementares-ja-podem-ser-solicitadas-de-forma-digital>

Recorte 04 – Definição licenças PBH



Vide Anexo A | **REQUERIMENTO DE LICENÇA DE REFORMA**

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte

Recorte 05 – Custo da legalização

Pagamento	Valor (R\$)
Licença de Reforma	R\$ 92,50 (Exame de Projeto)
Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM	
Atenção: a DAM deverá ser emitida em nome do(a) requerente titular da licença, conforme indicado no requerimento.	

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte

1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.2.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

NOTA: A permanência de forma integral ou parcial dos responsáveis técnicos deverá obedecer a legislação e conselhos pertinentes. O acompanhamento técnico deverá ocorrer com anotação em Diário de Ocorrências e Livro de Ordem conforme Resolução CONFEA/CREA, visando o bom desenvolvimento dos trabalhos, bem como o registro documental para o Data Book técnico a ser apresentado no final da execução desta demanda de intervenção, devendo para fins de aferição financeira, apresentar a correta aplicação das rubricas.

GERENCIAMENTO DO PROJETO

ENGENHEIRO | CIVIL

ENGENHEIRO | MECÂNICA

ENGENHEIRO | ELÉTRICA

ENGENHEIRO | SEGURANÇA DO TRABALHO - LINHA VIDA / ANDAIME

ENGENHEIRO | SEGURANÇA DO TRABALHO

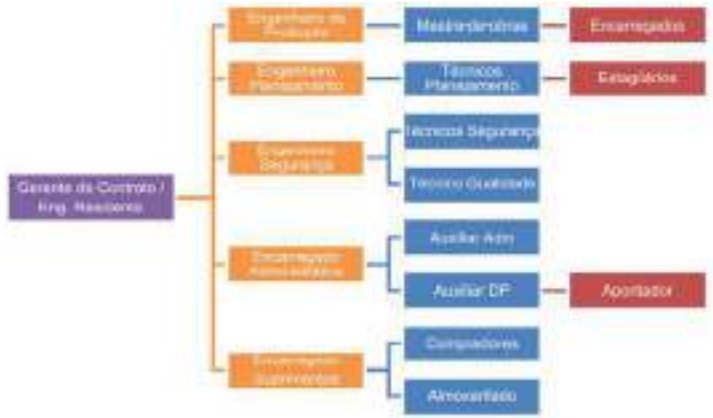
ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

SESMT | PROGRAMA NORMAS REGULAMENTADORA (PGR E PCMSO)

NOTA: A Contratada deverá realizar a sua expensa o atendimento a todas as NR's em especial, em específico as aplicáveis ao escopo de trabalho em altura e a elevação de carga. O plano de contingência em caso de acidente deverá estar integrado a estes com aprovação da Fiscalização.

ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO
ENCARREGADO

Figura 07 – REF | Organograma Administração Local



Fonte: Acervo FHEMIG

NOTAS:

- A) Os quantitativos são referenciais, se na expertise da licitante, julgue que sejam superiores deverá apresentar na sua proposta inicial de forma embasada. Por tratar-se de escopo multidisciplinar está previsto o profissional de cada disciplina, não sendo este direito de pleito por aditivo após proposta.
- B) A aferição financeira da administração local segue a recomendação TCU de totalizar em percentual (%) sobre o valor da rubrica conforme o percentual (%) realizado do escopo – andamento físico x financeiro.
- C) Visando o controle efetivo da execução e o acompanhamento documental a administração local deverá contemplar a função prevista em planilha para a apropriação efetiva de forma a comprovar a aferição financeira a qual fará jus, devendo ser apresentado na KOM, a partir do referencial a seguir, complementado por Histograma de recursos:

1.3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE TRABALHO E ÁREA DE VIVÊNCIA.

1.3.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE TRABALHO E ÁREA DE VIVÊNCIA.

NOTA 01: A organização do canteiro de trabalho e área de vivência de forma continuada é premissa para paralisação das atividades, em caso de descumprimento, haja vista a intercorrência por resultante em risco de acidentes, retrabalho, desperdícios, inclusive defeitos executivos e falta de qualidade final dos serviços realizados. (NR 18 e ABNT NBR 12264).

NOTA 02: O local destinado à construção do Canteiro de Obras será onde está funcionando atualmente a Casa de Papel / Descartáveis . Deverá ser feito inicialmente a demolição deste local conforme item 1.17 da Planilha Orçamentária, para posteriormente ser executado a implantação do Canteiro de Obras.

1.3.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER

1.3.2 LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL

INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS

1.3.3 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)

1.3.4 LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS

1.3.5 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)

1.3.6 LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS

1.3.7 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)

1.3.8 LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 5, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) CHUVEIROS E DOIS (2) LAVATÓRIOS, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS

1.3.9 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 5 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16352)

1.3.10 LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 6, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS

1.3.11 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 6 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16353)

1.3.12 LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS

1.3.13 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 2 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16349)

1.3.14 LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS

1.3.15 LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA

1.3.16 REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO

1.3.17 LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL

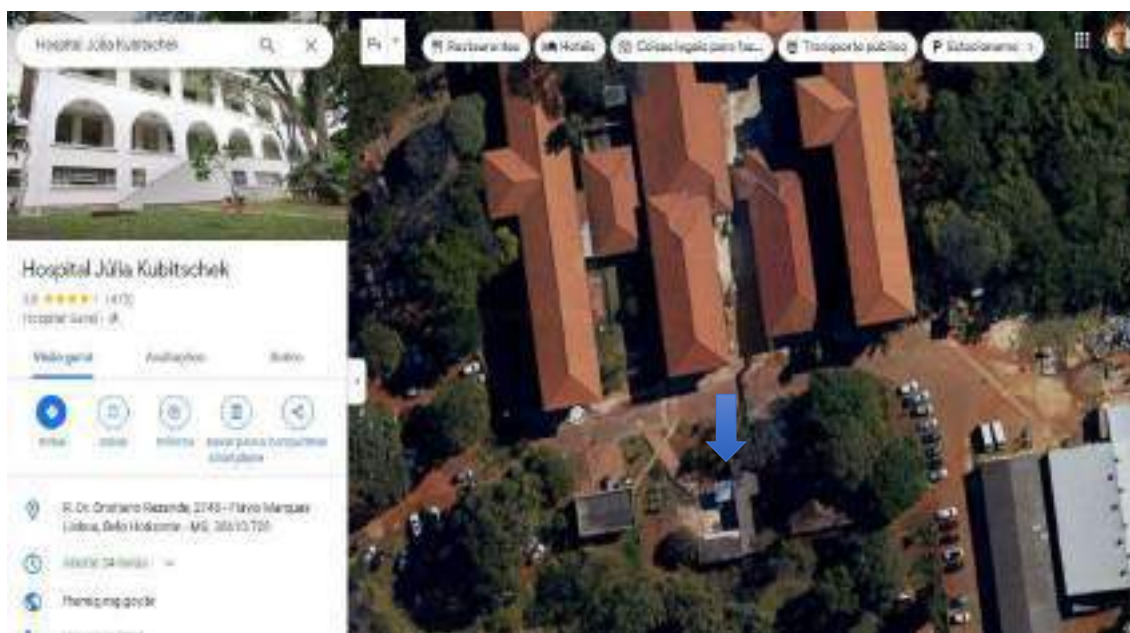
1.3.18 TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO

1.3.19 PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS

1.3.20 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

1.3.21 PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO

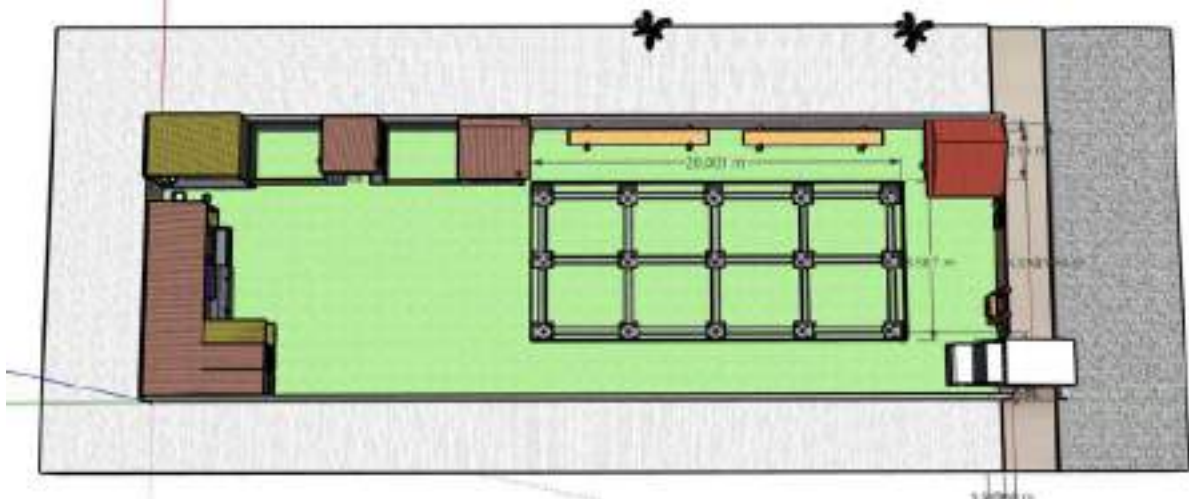
Imagem 06 – Espaço reservado para montagem do canteiro de obras | Local a ser demolido para Instalação do Canteiro de Obras



NOTAS GERAIS:

- A) Deverá ser realizado a interdição para impedir o acesso de transeuntes ignotos as atividades, aos andaimes, canteiro e local de armazenamento de materiais primando pela segurança.
- B) Toda as instalações de trabalho devem oferecer segurança, habitabilidade e salubridade aos trabalhadores da Contratada, respeitando todas as normativas, com atenção especial as instalações elétricas e aterramento, diante da vasta área aberta.
- C) O Local destinado pela Unidade Hospitalar para armazenamento e preparo dos insumos para aplicação deverão ser construídos conforme NR's, incluindo preparação do terreno disponibilidade e acessos para carga e descarga;
- D) A construção do canteiro de trabalho deve obter a melhor utilização do espaço físico disponível, de forma a possibilitar que homens e máquinas trabalhem com segurança e eficiência, principalmente através da minimização das movimentações de materiais, componentes e mão-de-obra, dentro do espaço disponibilizado pela unidade – CANTEIRO INTELIGENTE. A Contratada deverá considerar a dificuldade local para carga e descarga.
- E) Devido a especificidade de realização das atividades em ambiente hospitalar, fica vedado o uso do sistema de aquecedor de marmita (banho maria), haja vista o risco de contaminantes aerossóis, sendo esta, considerada uma condição "degradante", em conformidade à legislação pertinente, diante da área de vivência à proximidade da área hospitalar.
- F) É expressamente proibido o uso de instalações provisórias que ofereçam risco operacionais aos colaboradores, sejam elétricas ou hidráulicas.
- G) No dimensionamento do canteiro de trabalho, incluindo áreas de estocagem e armazenamento, devem ser considerados a implantação, o número e o tamanho das edificações e instalações provisórias para o uso da administração local, os quais devem ser objeto de um projeto específico, conforme o tipo de construção considerado – CROQUI DE CANTEIRO, de acordo com as necessidades levantadas na programação da intervenção e no atendimento do número de seus usuários, devendo este ser aprovado pela unidade antes de sua efetiva implantação, visando a otimização de espaço e melhor aproveitamento dos recursos.

Figura 08 – REF | Canteiro Inteligente



Fonte: Acervo FHEMIG

- H) Em caso de empresa de outra localidade, que necessite de alojamentos e centros de vivência dos trabalhadores alojados, estes serão encargos de suas expensas e o dimensionamento deve obedecer às regras e posturas das normas trabalhistas, das normas de prevenção de acidentes e segurança do trabalho e outros dispositivos da legislação vigente. Em particular a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR-18) e outros dispositivos da legislação vigente, podendo sofrer visita técnica da fiscalização para fins de ateste deste cumprimento legal, na previsão de responsabilização solidária.
- I) Toda área de estocagem deverá obedecer às normas regulamentadores quando a forma de armazenagem e transporte seguros conforme especificidade de cada material a ser utilizado, bem como proteção em conformidade as recomendações do fabricante.

Figura 09 – REF | Canteiro Inteligente – Área de vivência



Fonte: Acervo FHEMIG

- J) Os materiais utilizados devem ser organizados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio e às portas ou saídas de emergência e não devem provocar empuxos ou sobrecargas excessivos em paredes ou lajes.

Figura 10 – REF | Canteiro Inteligente – Área de Estocagem



Fonte: Acervo FHEMIG

- K) PADRÕES MÍNIMOS: Os canteiros devem dispor de instalações sanitárias, vestiário, local de refeições e outros, quando não disponibilizados pela unidade quanto ao uso de espaços já construídos de propriedade desta, através da implantação destes em caráter provisório, dimensionados conforme legislação vigente.
- L) A unidade deverá ser consultada sobre a disponibilidade de estruturas disponíveis e desocupadas: sala de escritório e áreas de vivência em perfeitas condições de uso, com infraestrutura de iluminação, instalações hidráulicas e sanitárias que possam servir para uso da CONTRATADA, reduzindo e otimizando a quantidade de containers, no canteiro de trabalho, bem como o custo à administração, sendo apropriado e pago o efetivamente utilizado perante o previsto por força de norma.
- M) A CONTRATADA deverá, após consulta a Unidade quanto a disponibilidade de estruturas disponíveis, local containers que serão necessários, incluindo sua mobilização e desmobilização, para vestiário, sanitários, refeitório e almoxarifado, buscando atendimento ao bem-estar e alimentação dos colaboradores e guarda adequada de seus equipamentos e materiais, em respeito as prerrogativa das NR's respectivas no quantitativo a ser atendido, conforme previsto na Planilha Orçamentária Referencial, sendo este o piso mínimo estando o uso a critério da contratada.

Figura 11 – REF | Canteiro Inteligente – Espaço adaptado



Fonte: Acervo Público Google, Fonte: <Warehouse>

- N) Na possibilidade de utilização de instalações da Unidade liberadas para utilização dos colaboradores da CONTRATANTE, em substituição a locação referida, durante a execução dos serviços, não será (ão) considerado (s) o (s) item (ns) com a mesma finalidade ou funcionalidade para levantamento nas medições e pagamento previstos.
- O) Em caso de adaptação das instalações quanto a possibilidade de uso de espaços abertos (pandemia) os valores aferidos serão considerados “por equivalente técnico” em alinhamento ao item do sistema referencial utilizado.
- P) Os quantitativos dos itens referentes ao ambiente de convivência, canteiro de trabalho e armazenamento, são referenciais estimados conforme caderno de encargos de cada composição para atender o quantitativo apurado e o prazo de execução, deverá, portanto, ser dimensionado conforme expertise e previsão de necessidade para atendimento das equipes dimensionadas para trabalho simultâneo de forma a garantir a completude do escopo.

- Q) O quantitativo de tapume deverá atender a necessidade de tornar seguro a execução da intervenção, haja vista que ela será executada com a unidade em funcionamento assistencial – público interno e externo, e deverá conter a adesivação do padrão FHEMIG abaixo:

Figura 12 – REF | Padrão Tapume | Vista Externa

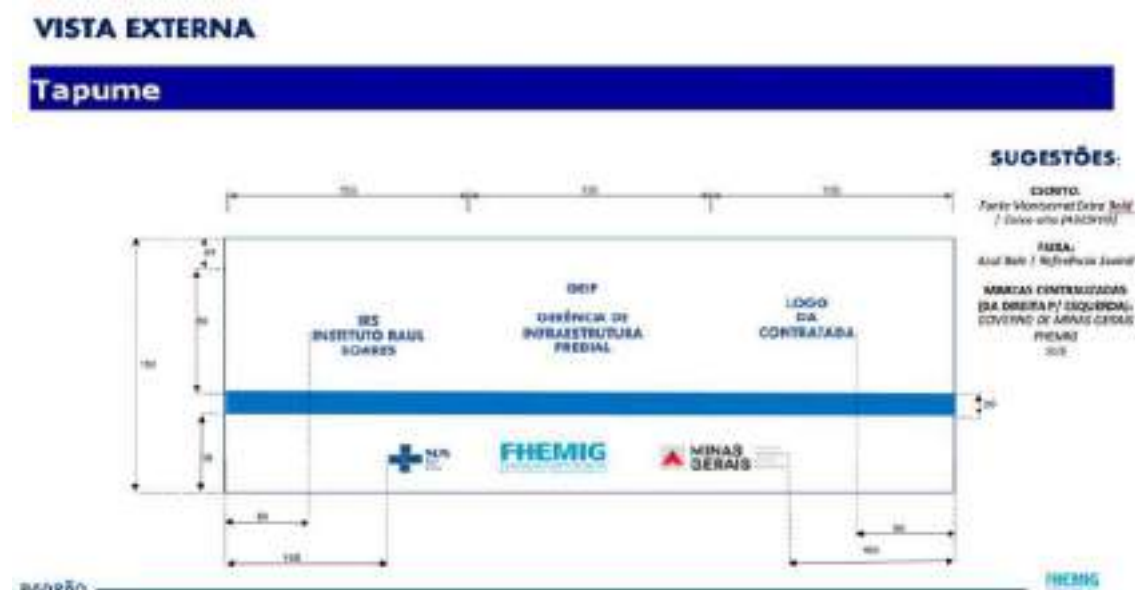


Figura 13 – REF | Padrão Tapume | Vista Interna



- R) Quando danificados os tapumes, a CONTRATADA deverá repor, imediatamente, os tapumes sem ônus para a CONTRATANTE, inclusive danos causados por má conservação, depredação e/ou vandalismo.
- S) O Material para o tapume poderá ser alterado a cargo de responsabilidade da contratada por outro de qualidade e reaproveitamento superior desde que mantida a identificação, ficando esta alteração por sua comodidade e expensas. O Padrão de Tapume para cercamento do local de implantação da intervenção e área de trabalho, deverá atender o solicitado na legislação NR-18, quanto ao código de postura do estado e as normativas informadas pela FHEMIG.

1.4 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

NOTA: Durante a execução dos serviços poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção ou substituição de qualquer equipamento que não corresponda à produção inicialmente proposta, ou, por qualquer outro motivo insatisfatório, incluindo o risco a salubridade e segurança dos operadores.

1.4.1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ACIMA 3.000.000,01.

NOTAS:

- A) A Contratada será autorizada a mobilizar, após a emissão da Ordem de Serviço pela Fiscalização em resultante da conferência de todos os documentos previstos no item 15.
- B) Os serviços de mobilização e desmobilização são definidos como o conjunto de operações que o executor deve providenciar com intuito de transportar seus recursos, em pessoal e equipamentos, até o local da intervenção, e fazê-los retornar ao seu ponto de origem, ao término dos trabalhos. Fonte: DNIT.
- C) A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução da intervenção, com especial atenção aos necessários para o cumprimento dos itens que compõem o caminho crítico do cronograma.
- D) A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais de trabalho, retirada das máquinas e dos equipamentos do local, e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.
- E) As equipes mobilizadas deverão ser identificadas através do uso de uniforme atendendo as normativas informadas pela FHEMIG, vide:

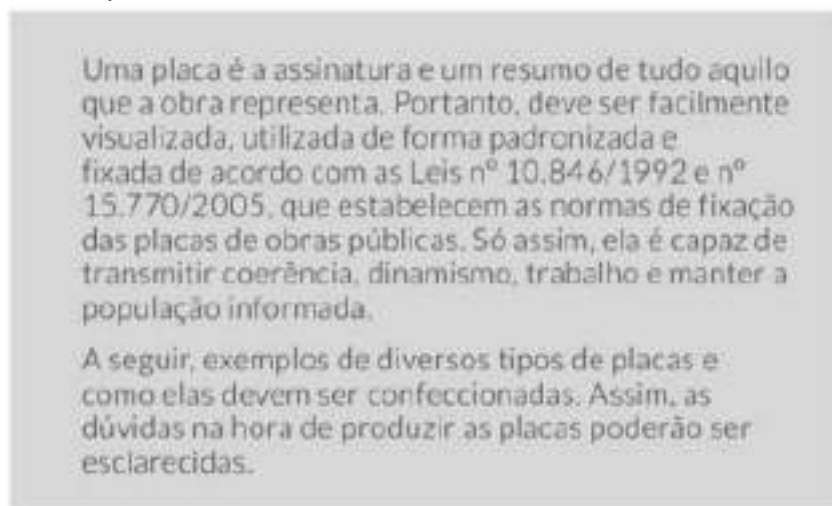
Figura 14 – REF | Padrão Uniforme



Fonte: Acervo FHEMIG

1.4.2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS - **3,00 m X 2,00 m**

Recorte 06 – Informações Placa de Obra



Fonte: Manual Aplicação de Placas do Estado de Minas Gerais, <http://www.governo.mg.gov.br/Downloads/>

NOTAS:

- A) O Padrão de Placa de obra deverá atender o solicitado na legislação do Código de Obras do Município de implantação, do Conselho de Classe e as normativas informadas pela FHEMIG.
- B) Antes da fabricação a "arte" dela deverá ter aprovação da engenharia quanto ao atendimento dos quesitos listados.
- C) Conforme recomendações da SEPLAG, ou da Administração, os símbolos e dizeres das placas de obra podem sofrer alteração, sendo obrigatória a CONTRATADA em até 48 horas realizar a substituição, ou sendo possível e autorizado pela Fiscalização nova adesivação, sem ônus para a CONTRATANTE.
- D) LEGISLAÇÃO:

LEI Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966: REGULA O EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DE ENGENHEIRO, ARQUITETO E ENGENHEIRO-AGRÔNOMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 16. ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS VISÍVEIS E LEGÍVEIS AO PÚBLICO, CONTENDO O NOME DO AUTOR E CO-AUTORES DO PROJETO, EM TODOS OS SEUS ASPECTOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS, ASSIM COMO OS DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

CONSIDERAÇÕES CREA-MG:

A PLACA DEVE TER, NO MÍNIMO, 1,00 M² E CONTER OS SEGUINTE DADOS:

1. NOME DO AUTOR (ES) E/OU CO-AUTOR (ES) DO (S) PROJETO (S) E DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO OU SERVIÇO, DE ACORDO COM O(S) SEU(S) REGISTRO(S) OU VISTO(S) NO CREA-MINAS;
2. TÍTULO, NÚMERO DA CARTEIRA E/OU DO (S) "VISTO (S)" DO (S) PROFISSIONAL (AIS) NO CREA-MINAS;
3. ATIVIDADE (S) TÉCNICA (S) ESPECÍFICA (S) PELA (S) QUAL (AIS) O PROFISSIONAL (AIS) É(SÃO) RESPONSÁVEL(EIS);
4. NOME DA EMPRESA EXECUTORA DA OBRA, INSTALAÇÃO OU SERVIÇO, SE HOUVER, COM A INDICAÇÃO DO RESPECTIVO NÚMERO DO REGISTRO OU "VISTO" NO CREA-MINAS.

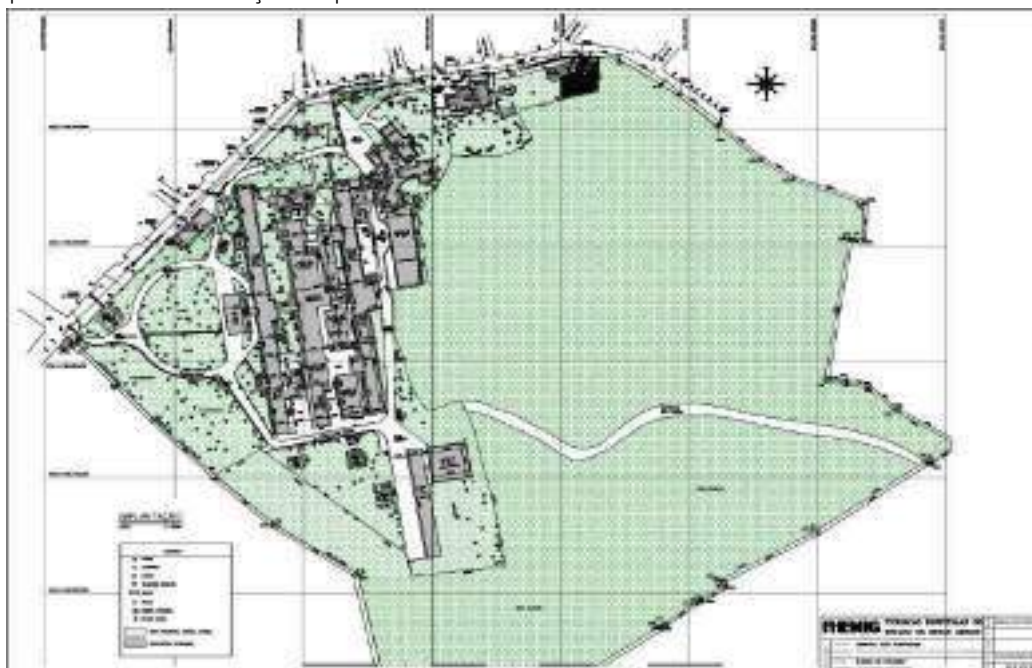
NOTA: Deve ser afixada em local visível e estar legível ao público, conforme artigo 16 da Lei nº 5.194/66. Também deve, obrigatoriamente, permanecer no local enquanto durar a atividade técnica – prazo de execução, devendo ser retirada após baixa da ART de execução.

- E) O Material constituinte da placa poderá ser alterado a cargo de responsabilidade da contratada por outro de qualidade e reaproveitamento superior desde que mantida a identificação.

Figuras 15 e 16 – REF | Padrão Placa de Obra | EXEMPLO



Croqui 03 – Planta de Situação - Espécies de Arbóreas



Fonte: Acervo FHEMIG

NOTAS:

A) Em conformidade a Deliberação Normativa n° 10, a poda das árvores é uma prática necessária à compatibilização dos serviços urbanos interferentes na arborização, garantindo a segurança da população, amenizando os problemas advindos pelo plantio de espécies inadequadas, feito sem planejamento. Consiste na eliminação e/ou diminuição do comprimento de determinados ramos, de maneira equilibrada e simétrica, mantendo a forma característica da espécie ou, se preciso, modificando-a com fins de adequá-la ao local que se encontra ou à finalidade do seu plantio:

3.4 - Algumas vezes, por questões de segurança e espaço, recomenda-se reduzir a altura de árvore. Quando a árvore tem fuste reto e único corta-se a ponteira. Quando o tronco é ramificado podam-se os galhos mais altos de uma maneira homogênea, mantendo a forma.

B) Por enquadramento a Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a poda prevista refere-se a poda de **MANUTENÇÃO**, sendo previsto as fases de limpeza, levantamento e redução, vide:

Figura 17 – Interpretação da Lei



Fonte: www.ibama.gov.br

C) Em conformidade a Deliberação Normativa nº 10, enquadraremos o serviço a ser executado como PODA GERAL (limpeza), vide:

*3.8 - Conforme a intensidade da poda e dependendo da espécie, sua localização e dos problemas que estão ocorrendo, podemos classificar a necessidade de poda segundo 3 tipos:
c) Poda Geral - eliminar galhadas em conflito com equipamentos e edificações, reduzindo o porte, em até 70% de seu volume, garantindo segurança dos moradores.*

NOTAS:

- A) Limpeza prevista para permitir acesso e montagem de andaime de forma segura, para ser realizada após a poda, conduzindo todo resíduo ao descarte.
- B) Não será permitida a permanência de entulhos e materiais nos locais/regiões que possam provocar a obstrução do sistema de drenagem natural ou da demanda, bem como dificultar o trânsito e a segurança de funcionários no entorno.
- C) Limpeza prevista para retirar quaisquer interferências das espécies na área de implantação, realizando a poda drástica de cima para baixo.
- D) Todo o material proveniente do serviço de poda deverá ser encaminhado ao local adequado para deposição – ATERRO REGULAR com preferência à destinação para compostagem conforme regulamento do “Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Belo Horizonte”, por pena de responsabilização ambiental.
- E) Durante o transporte a carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descarga de sujeiras nas vias. Não exceder a carga máxima do caminhão.
- F) Para fins de recebimento, a contratada deverá apresentar o CTR (Controle de Transporte de Resíduos) como evidência comprobatória do Boletim de Medição – BM. Calculado volume estimado da poda até o aterro sanitário regular de compostagem.

1.5.2 SINALIZAÇÃO DO CANTEIRO E DA OBRA

1.5.2.1 PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE OU ISOLAMENTO DE ÁREA COM FITA ZEBRADA AMARELA, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, ALTURA DE 150CM, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

Figura 18 e 19 – Tela para proteção de transeunte (tipo cerquite)



Fonte: Acervo FHEMIG

1.5.2.2 CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

Figura 20 – Cone para sinalização



Fonte: Acervo FHEMIG

1.6. SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | PRÉDIO DIRETORIA

Foto 13 – Prédio da Diretoria



Fonte: Acervo FHEMIG

1.6.1 INFRAESTRUTURA CIVIL

1.6.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.6.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.6.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.6.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.6.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (PROJETOS PARA ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO ENTREFORRO E PROJETO DE SPDA)

NOTAS:

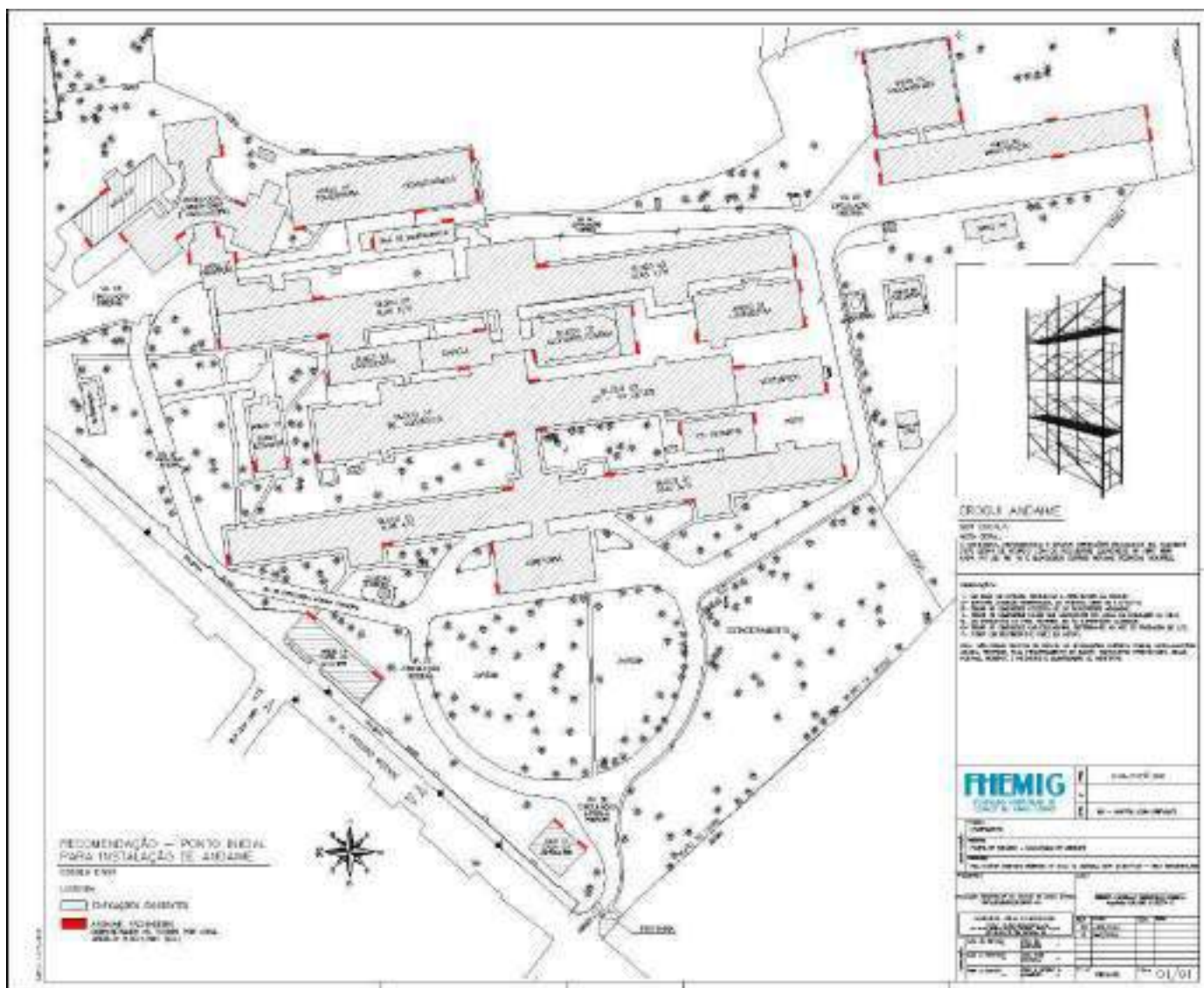
- A) Em atendimento a NR 18.15, deverá ser elaborado o projeto de andaime por profissional habilitado e apresentado à fiscalização, sob pena de impedir as atividades dependentes deste.
- B) Todas as peças gráficas devem possibilitar a visualização e a compreensão para análise do projeto proposto, com informações suficientes e necessárias incluindo recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

1.6.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

NOTA:

Para execução conforme, plano de trabalho elaborado para esta edificação de forma a cumprir o prazo previsto, a atividade de andaime encontra-se calculada em planilha de memória de cálculo e conforme demonstrado abaixo no projeto:

Croqui 04 – REF | Plano Andaime Fachadeiro



Fonte: Acervo FHEMIG

Figura 21 – REF | Andaime Fachadeiro



Fonte: Acervo FHEMIG

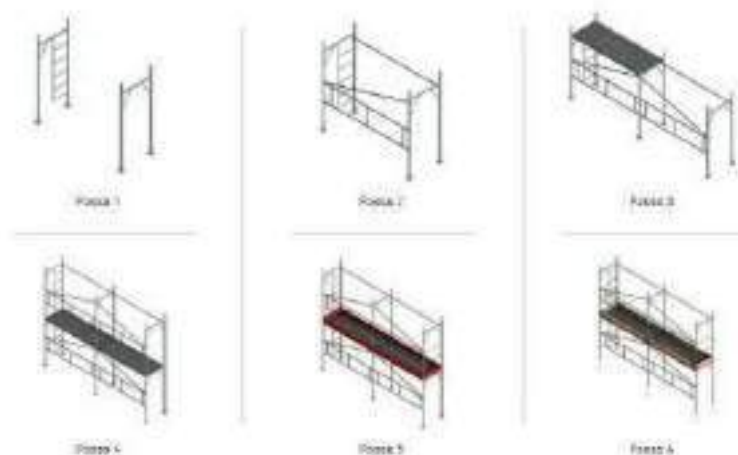
NOTA: Todo acesso ao telhado deverá ser realizado pelos andaimes, não sendo permitido o acesso ao interior da Unidade Hospitalar por estar em funcionamento e atendimento ao público.

1.6.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

NOTAS:

- A) Atentar para a correta montagem de andaimes, de forma que fiquem estáveis e fixos ou seja, não se movimentem em nenhum sentido respeitando as normas de segurança correlatas.
- B) Os quantitativos dos itens referentes aos equipamentos para acesso e trabalho em alturas, são referenciais estimados conforme caderno de encargos de cada composição para atender o quantitativo apurado e o prazo de execução, deverá, portanto, ser dimensionado conforme expertise e previsão de necessidade para atendimento das equipes dimensionadas para trabalho simultâneo de forma a garantir a completude do escopo no prazo previsto.
- C) Todo andaime antes da utilização deverá ser conferido e autorizado para uso com utilização de comunicação visual que deixe claro a situação dele.

Figura 22 - Andaime Fachadeiro



Fonte: Acervo FHEMIG

1.6.1.1.7 TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA

NOTA: Este item deve ser considerado com reaproveitamento.

1.6.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

NOTAS:

- A) Não utilize com peças soltas ou danificadas. Não retire partes do equipamento.
- B) Encaixe os ganchos das correntes laterais de cada duto nos elos das correntes do duto acima, regulando a posição do encaixe conforme altura do pavimento.
- C) Para pavimentos com altura igual ou inferior a 3 (três) metros, utiliza-se um duto com bocal seguido de dois dutos retos.
- D) É importante manter o alinhamento do conjunto, pois isso garantirá o prumo correto do sistema de dutos, evitando que o entulho exerça maior força em apenas um lado das paredes.
- E) Nunca faça curvas com os dutos.
- F) Nunca permita o contato com instalações elétricas e nunca escoe líquidos por eles.
- G) Não monte próximo a rede elétrica. Quando for necessária a montagem, próximo às linhas elétricas energizadas, deve-se proceder ao desligamento da rede, afastamento dos locais energizados, proteção das linhas, além do aterramento da estrutura e equipamentos que estão sendo utilizados.

Figura 23 e 24 – REF | Duto de Entulho



Fonte: Acervo FHEMIG

1.6.1.1.9 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

NOTAS:

- A) Deverá ser preservado o ambiente hospitalar em uso (janelas para a fachada), para evitar contaminações.
- B) Este item deve ser considerado com reaproveitamento.

1.6.1.1.10 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

NOTAS:

- T) Deverá ser realizado a interdição para impedir o acesso de transeuntes ignotos as atividades aos andaimes, canteiro e local de armazenamento de materiais primando pela segurança.
- u) Este item deve ser considerado com reaproveitamento.

1.6.1.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

1.6.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.6.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.6.1.2.3 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO

1.6.1.2.4 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO

1.6.1.2.5 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO

1.6.1.2.6 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.6.1.2.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.6.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.6.1.2.9 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.6.1.2.10 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

NOTAS:

- A) Todas as estruturas de madeira do atual telhado, incluindo as telhas francesas, encontram-se em mau estado de conservação. Sendo assim, foi considerado neste documento que toda a cobertura e engradamento deverão ser substituídos, assim como, cumeeiras, espigões, rufos e calhas, conforme previsto no Orçamento Referencial.
- B) Recomenda-se perante as melhores práticas de Engenharia e normativas regulamentares que a desconstrução obedeça ao critério de estabilidade de cima para baixo de fora para dentro, pactuando assim para melhor estabilidade da edificação e dos trabalhadores envolvidos. Se realizado de forma manual, evitar o lançamento em queda livre dos resíduos sólidos gerados da desconstrução, devendo ser utilizado equipamento de condução vertical diretamente na caçamba, evitando a queda livre de resíduos em risco de acidente aos transeuntes.
- C) A demolição manual deve ser executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo ou removidas através de calhas ou dutos, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.
- D) Se houver qualquer item que possa ser reaproveitado posteriormente pela Unidade, a remoção destes, deverá ser feita de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequadas, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados.
- E) Deverão ser tomadas as providências necessárias para que os serviços de demolições não afetem estruturalmente o prédio.

- F) Serão utilizados equipamentos adequados a cada tipo de demolição, complementados com o emprego de ferramentas manuais, podendo a FISCALIZAÇÃO vetar o uso de equipamento mecânico que gere vibração, sempre que, a seu critério, isto se fizer necessário.
- G) As madeiras retiradas provenientes do telhado, de andaimes e escoramentos somente devem ser empilhadas e descartadas após a retirada dos pregos (ou os mesmos podem ser rebatidos), dos arames e das fitas de amarração. Lembrando que o entulho gerado proveniente da demolição e retirada desses materiais deverá ser descartado imediatamente em lugar seguro e protegido a fim de evitar acesso aos mesmos.
- H) Toda demolição e/ou remoção inclui o carregamento e a retirada do material para aterro regular conforme o material demolido em obediência as leis do município.
- I) Deverão ser tomadas as providências necessárias para que os serviços de demolições não afetem estruturalmente os demais elementos construídos.

1.6.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.6.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.6.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.6.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.6.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.6.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

NOTAS:

- A) Os sistemas de impermeabilização deverão ser executados rigorosamente em conformidade às normas vigentes, tais como a ABNT NBR 9574 – “Execução de Impermeabilização”, a ABNT NBR 11905 – “Sistema impermeabilizante composto por cimento impermeabilizante e polímeros”, NBR 9575 “Impermeabilização – Seleção e projeto” e NBR 16545 – “Revestimentos de alta espessura com sistemas de poliureia e híbridos de poliureia/poliuretano - Requisitos de desempenho”, bem como a NR18 item 18.17.
- B) As superfícies a impermeabilizar deverão estar limpas, lisas, resistentes e secas.
- C) Os aditivos impermeabilizantes a serem aplicados deverão seguir as instruções técnicas dos fabricantes podendo ser poliméricos ou cristalizantes.
- D) Os elementos em contato com a água, obrigatoriamente, estarão sujeitos a testes de estanqueidade imediatamente após o vencimento do prazo estabelecido para a cura do concreto.
- E) A execução da impermeabilização conforme especificado, acarretará, por parte da Contratada, uma garantia conforme norma ABNT NBR 17.170 – 05 anos, período em que a mesma se obrigará a executar quaisquer reparos que venham a serem necessários por motivos de defeitos ou falhas nas impermeabilizações executadas.
- F) O material é aplicado com broxa, rodo ou vassoura de pelo macio. Aplicar a primeira demão diluída em, no máximo, 20% de água. Após a secagem, aplicar mais 3 demãos cruzadas, puras, com aproximadamente 1,5 mm de espessura cada uma, sempre aguardando a secagem da demão anterior.
- G) Aplicar uma argamassa de 3 cm de espessura e refeito as juntas de dilatação existentes, por ausência deverão ser inseridas a cada 2 m.
- H) Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

1.6.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA

NOTAS:

- A) A superfície da laje deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- B) Depois da superfície da laje estar limpa e preparada, considerou-se executar a impermeabilização dessa superfície conforme Planilha Referencial.

- C) É possível que haja trincas na laje, caso existam, deverá ser realizada a recomposição por entelamento corretivo.

1.6.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.6.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.6.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA

1.6.1.4.1 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.6.1.4.2 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.6.1.4.3 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.6.1.4.4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.6.1.4.5 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.6.1.4.6 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.6.1.4.7 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.6.2 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA

1.6.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.6.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.6.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.6.2.1.3 TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.6.2.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.6.2.1.5 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.6.2.1.6 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.6.2.1.7 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.6.2.1.8 EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA

1.6.2.1.9 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.6.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

A linha de vida em telhados é um sistema de proteção extremamente importante, e tem sua aplicação em telhados e coberturas que expõem o colaborador a uma possível queda, e isso pode acontecer de várias formas, por exemplo quando na manutenção do sistema de engradamento ou de cobertura, assim como na limpeza do sistema de drenagem e condução, composto por cabo de aço que é fixado a ancoragens estruturais através de elementos de conexão como postes, olhais de ancoragem etc.

A Linha de vida é indicada para todos os tipos de estruturas com pé direito que varia de 2,80m à 3,60m, formando um sistema fechado com postes de ancoragem e cabos de aço tensionados de maneira a proteger contra queda todo e qualquer trabalhador que esteja nela ancorado.

A linha de vida deverá ser confeccionada com cabeamento de alta resistência, utilizando ancoragens de extremidade e ancoragens intermediárias podendo ser com pontaletes transfixando ao engradamento das telhas ou dispositivo tipo aranha que são fixados na parte ondulada da telha.

Figura 25 – REF | Esquema Linha Vida



Fonte: Acervo FHEMIG

1.6.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

NOTAS:

- Os Projetos deverão ser elaborados, considerando por profissional técnico, legalmente habilitado, seguindo o Projeto de Implantação proposto e suas respectivas Especificações Técnicas e Memórias de Cálculo, tendo este Descritivo e a Planilha Orçamentária como informações base em conformidade com a ABNT 16325 e NR 35, e deverá ser elaborado por profissional habilitado o projeto de linha vida definitiva.
- O Projeto do sistema de ancoragem tipo “linha vida” a ser executado deverá estar conforme as normativas aplicáveis de forma a atender a finalidade de utilização para fins de manutenção durante a vida útil do telhado, aplicando as etapas:

| **Diagnostico** – Levantamento de dados sobre a real necessidade de cada edificação perante a norma e a utilização, melhor solução para cada caso, este diagnostico não possui custo adicional em separado sendo necessário para o desenvolvimento da solução a ser projetada e executada com segurança.

| **Projeto** – Desenvolver um desenho técnico mostrando a solução adequada, com a melhor disposição da linha de vida; com emissão de ART.

| **Validação** – Verificar junto ao Engenheiro de Segurança da FHEMIG se o projeto atende a real necessidade diagnosticada;

| **Implementação** – Implementar a linha de vida nos telhados a serem edificados visando trazer mobilidade e acesso com segurança para manutenção a posteriori.

| **Certificado e treinamento** – Realizar a entrega da ART, Projeto e memorial de cálculo do sistema, com entrega técnica e treinamento de utilização do sistema pelos usuários finais – equipe de manutenção da unidade hospitalar.

NOTAS:

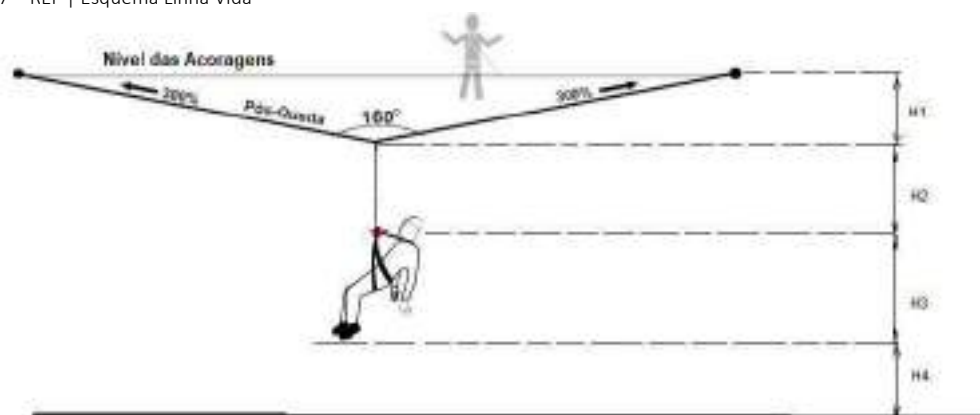
- A) Os componentes do projeto de engenharia devem conter detalhamentos necessários, com nível de precisão adequada para o completo entendimento do empreendimento proposto, em conformidade a legislação pertinente, de forma a atender em especial.
- B) Os projetos de engenharia deverão ser apresentados, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e memorial de cálculo pertinente a cumprir a legislação aplicável.

Figura 26 – REF | Norma NBR ABNT – Google Público



Fonte: <https://mepi.ind.br/framework/Controllers/files/ABNT%2016325-2.pdf>

Figura 27 – REF | Esquema Linha Vida



Fonte: Acervo FHEMIG

1.6.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

NOTAS: Suporte de Fixação | Representa o elemento responsável estabilidade do sistema e fixação dos demais componentes – referenciais:

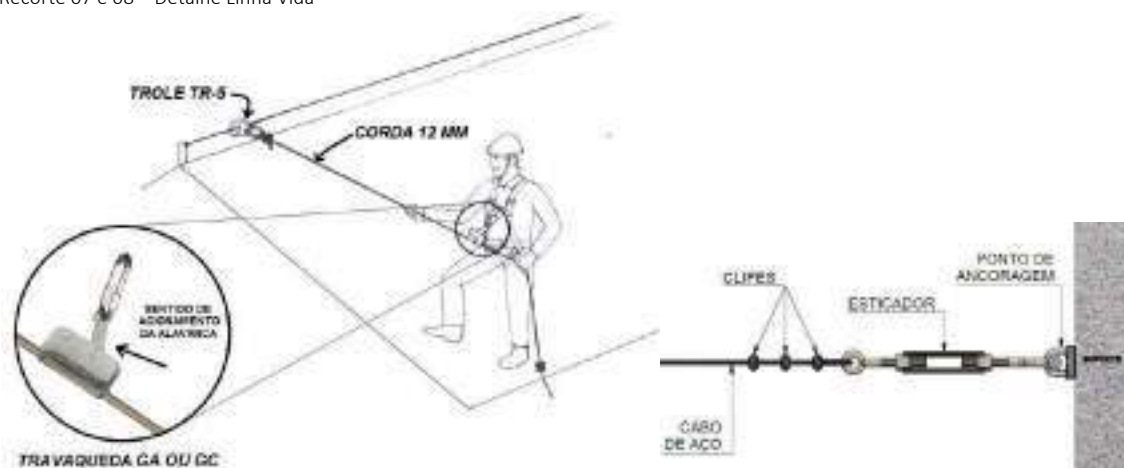
- A) Especificações Técnicas - Aço 1020 / A36
- B) Acabamento galvanizado a fogo (camada protetora de Zinco) ou com pintura em amarelo com fundo epóxi.
- C) Os suportes / postes para Linha de Vida deverão ser confeccionados com tubo de alta qualidade de 3.1/2" e 4" aço SAE 1020 e chapas estampadas aço SAE 1010 / 1020, anéis de sustentação em aço forjado e solda.

Imagem 07 e 08 – Detalhe Linha Vida



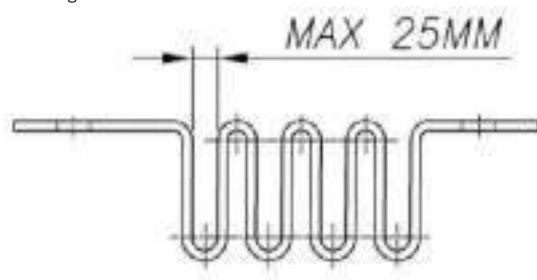
Fonte: Acervo FHEMIG

Recorte 07 e 08 – Detalhe Linha Vida



Fonte: Acervo FHEMIG

NOTA: O tensionamento do cabo só deve ser feito após todo o equipamento estiver montado, posicionado e o cabo fixo no poste seguindo projeto de execução.



Fonte: Acervo FHEMIG

NOTAS: A linha de vida deve preferencialmente possuir um sistema de absorção de impacto que minimiza as forças geradas pelo impacto de uma queda, preservando a estrutura a qual a linha de vida foi fixada, minimizando possíveis lesões ao trabalhador.

1.6.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

NOTAS:

- A) Esta atividade aferida, visa atender a necessidade de realocação, adequação e ou alteração das utilidades existentes sob o telhado atual, de forma a garantir o perfeito funcionamento destas após a reabilitação da cobertura.
- B) Para facilitar a necessidade de manutenção os itens 1.6.2.3.1 a 1.6.2.3.11 foram apropriados para fins de adequação das instalações elétricas no ante-forro e para iluminação da área interna do telhado.

1.6.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100) MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.6.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.6.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.6.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.6.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100) MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.6.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.6.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.6.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.6.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.6.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.6.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

NOTAS:

- A) Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 TENSÃO – Instalações elétricas de Baixa, NBR 13534:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde e especificações técnicas recomendadas neste documento referente a esta readequação.
- B) Conforme a NBR 5410/2008, “os condutores devem formar trechos contínuos entre as caixas, não se admitindo emendas e derivações senão no interior das caixas. Condutores emendados ou cuja isolamento tenha sido danificada e recomposta com fita isolante ou outro material não devem ser enfiados em eletrodutos.
- C) Realizar o fechamento das saídas e vedação (utilizando compostos não halogenados) dos eletrodutos, das caixas de passagem para evitar a entrada de animais peçonhentos nos dutos da rede Hospitalar.
- D) A CONTRATADA executará nos painéis existentes o remanejamento dos circuitos para que atenda a inserção de novos circuitos caso necessário.
- E) As fases dos painéis serão identificadas por meio de anilhas.
- F) A CONTRATADA realizara o balanceamento entre fases, a verificação de adição de cargas e a movimentação de disjuntores e cabos para inclusão de novos circuitos nos painéis existentes (mais próximo).

1.7 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)

Fotos 14 e 15 – Prédio da Diretoria



Fonte: Acervo FHEMIG

1.7.1 INFRAESTRUTURA CIVIL

1.7.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.7.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.7.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.7.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.7.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.7.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.7.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.7.1.1.7 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.7.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.7.1.1.9 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.7.1.1.10 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.7.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.7.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Fotos 16 e 17 – Detalhe engradamento e telhas cobertura existentes



Fonte: Acervo FHEMIG

1.7.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.2.4 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.7.1.2.7 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Fotos 17 e 18 – Detalhe fiação e luminárias



Fonte: Acervo FHEMIG

1.7.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.7.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.7.1.2.10 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.7.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.7.1.3 REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO

1.7.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.7.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.7.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.7.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Foto 18 – Laje a ser impermeabilizada



1.7.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.7.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.7.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.7.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.7.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA

1.7.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.7.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.7.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.7.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.7.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

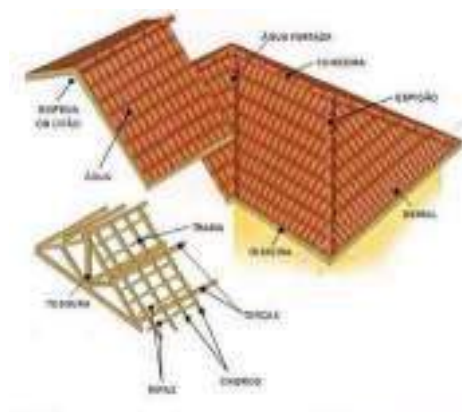
1.7.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.7.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.7.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.7.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

Recorte 10 e 11 – Detalhe do engradamento e cobertura



Fonte: Acervo FHEMIG

1.7.2.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

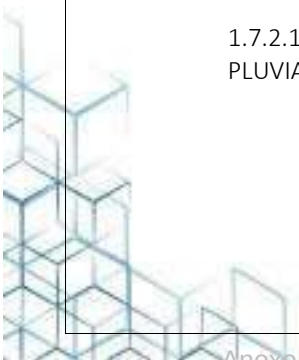
1.7.2.1.6 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL

1.7.2.1.7 CONDUCTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.7.2.1.8 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO. REATERRO E BOTA-FORA

1.7.2.1.9 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.7.2.1.10 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL



1.7.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.7.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.7.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.7.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.7.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.7.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.7.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.7.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.7.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.7.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.7.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.7.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.7.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.7.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.7.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.8 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pavtº - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pavtº - Lateral)

Foto 19 – Cobertura em telha francesa do Bloco 02



Fonte: Acervo FHEMIG

1.8.1 INFRAESTRUTURA CIVIL

1.8.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.8.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.8.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.8.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.8.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.8.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.8.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.8.1.1.7 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.8.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.8.1.1.10 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.8.1.1.11 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.8.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.8.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Foto 20 – Detalhe Cobertura telhas francesas



Fonte: Acervo FHEMIG

1.8.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.8.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.8.1.2.4 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Fotos 21 e 22 – Detalhes das calhas e descidas de água pluvial



Fonte: Acervo FHEMIG

1.8.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.8.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.8.1.2.7 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.8.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.8.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.8.1.2.10 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.8.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.8.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.8.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.8.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.8.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.8.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.8.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.8.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.8.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.8.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.8.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO

1.8.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.8.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.8.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.8.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.8.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.8.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.8.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.8.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

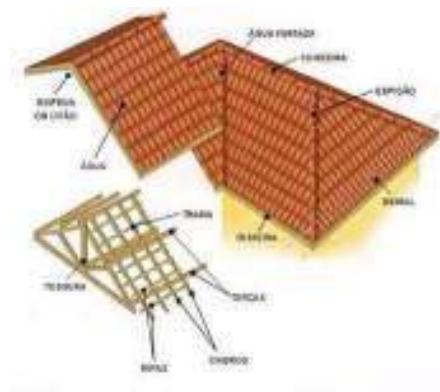
1.8.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.8.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.8.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.8.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

Recorte 12 e 13 – Detalhe do engradamento e cobertura



Fonte: Acervo FHEMIG

1.8.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.8.2.1.3 TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.8.2.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.8.2.1.5 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.8.2.1.6 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.8.2.1.7 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.8.2.1.8 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.8.2.1.9 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.8.2.1.10 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.8.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.8.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.8.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.8.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.8.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100) MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.8.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.8.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.8.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.8.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100) MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.8.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.8.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.8.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.8.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.8.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.8.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.9 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - VESTIÁRIOS

1.9.1 INFRAESTRUTURA CIVIL

1.9.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.9.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.9.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.9.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.9.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.9.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.9.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.9.1.1.7 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.9.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.9.1.1.10 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.9.1.1.11 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.9.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.9.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.9.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.9.1.2.3 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.9.1.2.4 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.9.1.2.5 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.9.1.2.6 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.9.1.2.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.9.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.9.1.2.9 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.9.1.2.10 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.9.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.9.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.9.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.9.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.9.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.9.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.9.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.9.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.9.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.9.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO

1.9.1.4.1 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.9.1.4.2 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.9.1.4.3 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.9.1.4.4 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.9.1.4.5 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.9.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.9.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.9.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.9.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.9.2.1.3 TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.9.2.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.9.2.1.5 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.9.2.1.6 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.9.2.1.7 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.9.2.1.8 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.9.2.1.9 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.9.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.9.2.2.1 PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA

1.9.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.9.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.9.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.9.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.9.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.9.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.9.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.9.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.9.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.9.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.9.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.9.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.9.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.10 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA

1.10.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.10.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.10.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.10.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.10.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.10.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.10.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.10.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.10.1.1.7 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.10.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.10.1.1.10 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.10.1.1.11 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.10.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.10.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.10.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.10.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.10.1.2.4 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.10.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.10.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.10.1.2.7 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.10.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.10.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.10.1.2.10 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.10.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.10.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.10.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.10.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.10.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.10.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.10.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.10.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.10.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.10.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.10.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO

1.10.1.4.1 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.10.1.4.2 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.10.1.4.3 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.10.1.4.4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.10.1.4.5 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.10.1.4.6 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.10.1.4.7 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.10.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.10.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.10.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.10.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.10.2.1.3 TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.10.2.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.10.2.1.5 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.10.2.1.6 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.10.2.1.7 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.10.2.1.8 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.10.2.1.9 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.10.2.1.10 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.10.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.10.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.10.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.10.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.10.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.10.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.10.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.10.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.10.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.10.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.10.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.10.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.10.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.10.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.10.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.11 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA

Fotos 23 e 24 – Detalhe dos tetos do Auditório e Corredor de Acesso



Fonte: Acervo FHEMIG

1.11.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.11.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.11.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.11.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.11.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.11.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.11.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.11.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.11.1.1.7 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.11.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.11.1.1.10 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.11.1.1.11 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.11.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.11.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.11.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.11.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.11.1.2.4 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.11.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.11.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.11.1.2.7 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.11.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.11.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.11.1.2.10 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.11.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.11.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.11.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.11.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.11.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.11.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.11.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.11.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.11.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.11.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.11.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

1.11.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.11.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.11.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.11.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.11.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.11.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.11.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.11.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.11.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.11.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.11.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.11.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.11.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.11.2.1.3 TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.11.2.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.11.2.1.5 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.11.2.1.6 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.11.2.1.7 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELhado EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.11.2.1.8 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.11.2.1.9 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.11.2.1.10 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.11.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.11.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.11.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.11.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.11.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.11.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.11.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.11.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.11.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.11.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.11.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.11.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.11.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.11.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.11.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.12 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA), ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA – PAVTº INTERDITADO) e SERVIÇO DE NUTRIÇÃO e DIETÉTICA (SND) / 2º PAVTO: ALA G (ENFERMARIAS TUBERCULOSE) e ALA H (ENFERMARIAS EM REFORMA – LOCAL INTERDITADO)

Fotos 25 e 26 – Fachadas do prédio do Bloco 03



Fonte: Acervo FHEMIG

1.12.1 INFRAESTRUTURA CIVIL

1.12.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.12.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.12.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.12.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.12.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.12.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.12.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.12.1.1.7 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.12.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.12.1.1.9 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.12.1.1.10 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.12.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.12.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.12.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Fotos 27 e 28 – Detalhe do engradamento e da cobertura existentes



Fonte: Acervo FHEMIG

1.12.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.12.1.2.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.12.1.2.5 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.12.1.2.6 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.12.1.2.7 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.12.1.2.8 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Fotos 29 á 31 – Situação atual da fiação elétrica e rede de dados



Fonte: Acervo FHEMIG

1.12.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.12.1.2.10 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.12.1.2.11 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.12.1.2.12 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.12.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.12.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.12.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.12.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.12.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.12.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.12.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.12.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.12.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.12.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

1.12.1.4.1 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.12.1.4.2 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.12.1.4.3 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.12.1.4.4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.12.1.4.5 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.12.1.4.6 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.12.1.4.7 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.12.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.12.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.12.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.12.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.12.2.1.3 TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.12.2.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.12.2.1.5 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.12.2.1.6 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.12.2.1.7 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.12.2.1.8 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.12.2.1.9 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.12.2.1.10 BUZINOTE DE DRENAGEM, PARA LAJES, EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA

1.12.2.1.11 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.12.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.12.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.12.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.12.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.12.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.12.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.12.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.12.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.12.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.12.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.12.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.12.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.12.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.12.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.12.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.13 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA

1.13.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.13.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.13.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.13.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.13.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.13.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.13.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.13.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.13.1.1.7 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.13.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.13.1.1.10 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.13.1.1.11 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.13.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.13.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.13.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.13.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.13.1.2.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.13.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.13.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.13.1.2.7 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.13.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.13.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.13.1.2.10 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.13.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.13.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.13.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.13.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.13.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.13.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.13.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.13.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.13.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.13.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.13.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO

1.13.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.13.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.13.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.13.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.13.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.13.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.13.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.13.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.13.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.13.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.13.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.13.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.13.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.13.2.1.3 TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.13.2.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.13.2.1.5 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.13.2.1.6 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.13.2.1.7 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.13.2.1.8 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.13.2.1.9 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.13.2.1.10 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.13.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.13.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.13.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.13.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.13.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.13.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.13.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.13.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.13.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.13.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.12.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.12.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.13.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

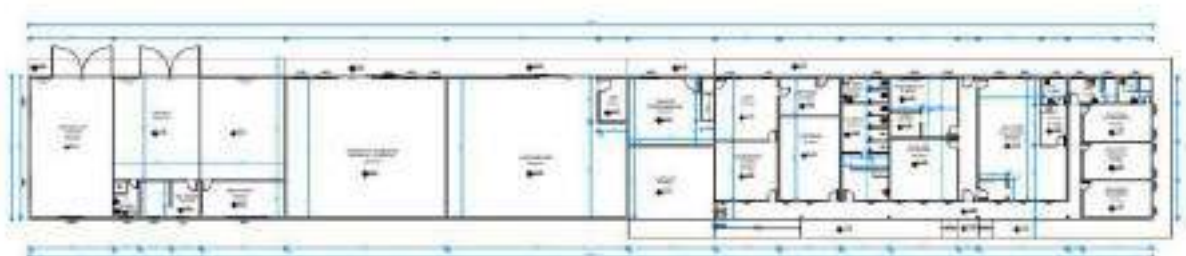
1.13.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.13.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.14 SISTEMA DE TELHAMENTO, COBERTURA E ADEQUAÇÃO CIVIL / INSTALAÇÕES | ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)

Croqui 05 – REF | Levantamento Cadastral Galpão



PLANTA BAIXA- LEVANTAMENTO CADASTRAL GALPÃO MANUTENÇÃO HJK

Croqui 06 – REF | Proposta Adequação Galpão



PLANTA BAIXA- PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO GALPÃO MANUTENÇÃO HJK

Fonte: Acervo FHEMIG



Fonte: Acervo FHEMIG

1.14.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.14.1.1.1 PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

1.14.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA

1.14.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO

1.14.1.1.4 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.14.1.1.5 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.14.1.1.6 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.14.1.1.7 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.14.1.1.8 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.14.1.1.9 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.14.1.1.10 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.14.1.1.11 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.14.1.1.12 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.14.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.1.2.1 REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E VIGAS)

1.14.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.14.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA METÁLICA OU PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Fotos 34 à 35 – Cobertura do Galpão da Manutenção / Almoxarifado



Fonte: Acervo FHEMIG

1.14.1.2.4 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA METÁLICA OU PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.14.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.14.1.2.6 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.14.1.2.7 REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.14.1.2.8 REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.14.1.2.9 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.14.1.2.10 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.14.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.14.1.2.12 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.14.1.2.13 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.14.1.2.14 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.14.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.14.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.14.1.3.2 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.14.1.3.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.14.1.3.4 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.14.1.3.5 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.14.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DA ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA

1.14.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.14.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.14.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.14.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.14.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.14.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.14.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.14.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.14.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E COBERTURA - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3

Imagem 9 – Imagem de Estrutura Metálica a ser utilizada para execução da Cobertura do Galpão



Fonte: Acervo FHEMIG

1.14.2.1 FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.14.2.1.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)

1.14.2.1.2 SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.14.2.1.3 FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA

1.14.2.1.4 FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO

1.14.2.1.5 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.14.2.1.6 PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO

1.14.2.1.7 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.14.2.1.8 PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO

1.14.2.1.9 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.14.2.1.10 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.14.2.1.11 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.14.2.1.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.14.2.1.13 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.14.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.14.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.14.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.14.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.14.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.14.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.14.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.14.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.14.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.14.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.14.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.14.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.14.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.14.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.14.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.14.3 ADEQUAÇÃO CIVIL E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E DE CLIMATIZAÇÃO - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3

Croqui 07 – REF | Proposta Adequação Galpão



PLANTA BAIXA- PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO GALPÃO MANUTENÇÃO HJK

Fotos 36 e 37 – Fachadas do Galpão da Manutenção / Almoxarifado



Fonte: Acervo FHEMIG

1.14.3.1 SALA DO PATRIMÔNIO

1.14.3.1.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.1.2 PISOS

1.14.3.1.3 REVESTIMENTOS / PINTURA PAREDES

1.14.3.1.4 FORRO / PINTURA TETO

1.14.3.1.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.2 SALA DA GERÊNCIA

1.14.3.2.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.2.2 PISOS

1.14.3.2.3 REVESTIMENTOS / PINTURA PAREDES

1.14.3.2.4 FORRO / PINTURA TETO

1.14.3.2.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.3 SALA DE DESCANSO

1.14.3.3.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.3.2 PISOS

1.14.3.3.3 REVESTIMENTOS / PINTURA PAREDES

1.14.3.3.4 FORRO / PINTURA TETO

1.14.3.3.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.4 BANHEIRO (DEMOLIÇÃO - SALA DO PATRIMÔNIO)

1.14.3.4.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.5 DML (DEMOLIÇÃO)

1.14.3.5.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.6 BANHEIRO FEMININO / VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS (A CONSTRUIR)

1.14.3.6.1 PISOS

1.14.3.6.2 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.6.3 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.6.4 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.6.5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)

1.14.3.7 HALL DE CIRCULAÇÃO (Acesso à Sala Gerência)

1.14.3.7.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.7.2 PISOS

1.14.3.7.3 REVESTIMENTOS / PINTURA PAREDES

1.14.3.7.4 FORRO / PINTURA TETO

1.14.3.8 SALA SETOR FINANCEIRO (INCLUSIVE COPA)

1.14.3.8.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.8.2 PISOS

1.14.3.8.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.8.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.8.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.8.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)

1.14.3.9 BANHEIRO (Sala Setor Financeiro)

1.14.3.9.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.9.2 PISOS

1.14.3.9.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.9.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.9.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.9.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)

1.14.3.10 SALA DA HOTELARIA

1.14.3.10.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.10.2 PISOS

1.14.3.10.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.10.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.10.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.11 SALA DE MANUTENÇÃO

1.14.3.11.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.11.2 PISOS

1.14.3.11.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.11.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.11.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.12 BANHEIRO FEMININO (Reformar para atender a Sala da Manutenção)

1.14.3.12.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.12.2 PISOS

1.14.3.12.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.12.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.12.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.12.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)

1.14.3.13 HALL DE CIRCULAÇÃO PRINCIPAL

1.14.3.13.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.13.2 PISOS

1.14.3.13.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.13.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.14 SALA DE COMPRAS

1.14.3.14.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.14.2 PISOS

1.14.3.14.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.14.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.14.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.15 BANHEIRO MASCULINO FUNCIONÁRIOS / I.S. PCD / DML

1.14.3.15.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.15.2 PISOS

1.14.3.15.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.15.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.15.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.15.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)

1.14.3.16 SALA DE ENGENHARIA CLÍNICA

1.14.3.16.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.16.2 PISOS

1.14.3.16.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.16.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.16.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.17 SALA DE ESTOQUE (ANTIGA COPA) / CIRCULAÇÃO

1.14.3.17.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.17.2 PISOS

1.14.3.17.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.17.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.17.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.18 COPA (ANTIGA SALA DE ESTOQUE)

1.14.3.18.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.18.2 PISOS

1.14.3.18.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.18.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.18.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.18.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)

1.14.3.19 SALA DE EQUIPAMENTOS

1.14.3.19.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.19.2 PISOS

1.14.3.19.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES

1.14.3.19.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.19.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.19.6 RAMPA DE ACESSO

1.14.3.20 SALA DE REUNIÃO (A SER CONSTRUÍDA)

1.14.3.20.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.20.2 PISOS

1.14.3.20.3 ALVENARIA / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES

1.14.3.20.4 LAJE / FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.20.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.21 BANHEIROS MASC. E FEMININO (PARA SALA DE REUNIÃO - A SER CONSTRUÍDA)

1.14.3.21.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.21.2 PISOS

1.14.3.21.3 ALVENARIA / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES

1.14.3.21.4 FORRO / ACABAMENTO TETO

1.14.3.21.5 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.21.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)

1.14.3.22 GALPÃO - ALMOXARIFADO

1.14.3.22.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.22.2 PISOS

1.14.3.22.3 ALVENARIA / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES

1.14.3.22.4 PINTURA DAS ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

1.14.3.23 GALPÃO - DEPÓSITO E GUARDA DE MATERIAL

1.14.3.23.1 PINTURA - PAREDES

1.14.3.23.2 PINTURA DAS ESQUADRIAS METÁLICAS

1.14.3.24 GALPÃO – OFICINA

1.14.3.24.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.24.2 PISOS

1.14.3.24.3 FECHAMENTO FRONTAL EM ALVENARIA / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES

1.14.3.24.4 ALVENARIA (EMPENAS DAS PAREDES) / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES

1.14.3.24.5 ESQUADRIAS METÁLICAS / PINTURA

1.14.3.25 GALPÃO - DEPÓSITO SUCATA

1.14.3.25.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.25.2 PISOS

1.14.3.25.3 FECHAMENTO FRONTAL EM ALVENARIA / PORTÃO

1.14.3.25.4 ALVENARIA (EMPENAS DAS PAREDES) / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES

1.14.3.25.5 ESQUADRIAS METÁLICAS / PINTURA

1.14.3.26 COBERTURA - ESTACIONAMENTO PARA AMBULÂNCIA - ÁREA: 12,00 x 6,00 m (Em frente ao Galpão da Manutenção)

1.14.3.26.1 COBERTURA METÁLICA

1.14.3.27 COBERTURA - ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES - ÁREA: 8,00 x 6,00 m (Em frente ao Galpão Novo Almojarifado)

1.14.3.27.1 COBERTURA METÁLICA

1.14.3.28 ÁREA EXTERNA - GALPÃO DA MANUTENÇÃO / ALMOJARIFADO

1.14.3.28.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.14.3.28.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

1.14.3.28.3 REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES

1.14.3.28.4 PINTURA EXTERNA - PAREDES DE ALVENARIA

1.15 REVISÃO DO SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 03 - ALMOJARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)

Fotos 38 e 39 – Fachada do Anexo 03 - Almojarifado



Fonte: Acervo FHEMIG

1.15.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.15.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.15.1.2 REVISÃO GERAL DA COBERTURA (CORREÇÕES DAS INFILTRAÇÕES)

1.15.1.3 INSTALAÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS

1.16 ANEXO 04 - DEPÓSITO DE SUCATA (ANTIGA SERRALHERIA) - DEMOLIÇÃO DO LOCAL

Fotos 40 e 41 – Depósito de Sucata – Local a ser demolido



Fonte: Acervo FHEMIG

1.16.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.16.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.16.1.1.1 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.16.1.1.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.16.1.1.3 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.16.1.1.4 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.16.1.1.5 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.16.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.6.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.6.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.6.1.2.3 DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.6.1.2.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.6.1.2.5 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.6.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.6.1.2.7 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.6.1.2.8 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.6.1.2.9 REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.6.1.2.10 REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.6.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.6.1.2.12 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.6.1.2.13 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.6.1.2.14 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE

1.17 CASA DE DEPÓSITO DE PAPEL / DESCARTÁVEIS - DEMOLIÇÃO DO LOCAL

Fotos 42 e 43 – Casa do Depósito de Papel / Descartáveis – Local a ser demolido



Fonte: Acervo FHEMIG

1.17 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.17.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.17.1.1.1 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.17.1.1.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.17.1.1.3 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.17.1.1.5 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.17.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.7.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.2.3 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.2.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.7.1.2.5 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.7.1.2.6 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.7.1.2.7 DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.7.1.2.8 DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.7.1.2.9 REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.2.10 REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.7.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.7.1.2.12 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.7.1.2.13 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.7.1.2.14 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.18 SISTEMA DE TELHAMENTO, COBERTURA e REFORMA INTERNA / EXTERNA | ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)

Fotos 44 e 45 – Caldeira Desativada – Local a ser reformado



Fonte: Acervo FHEMIG

1.18.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.18.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.18.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.18.1.1.2 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.18.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.18.1.1.4 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.18.1.1.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.18.1.1.6 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.18.1.1.7 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.18.1.1.8 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.18.1.1.9 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.18.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.18.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.18.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.18.1.2.3 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 15CM, INCLUSIVE REMOÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE ESQUADRIAS, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO/REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.18.1.2.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.18.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.18.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.18.1.2.7 DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.18.1.2.8 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.18.1.2.9 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.18.1.2.10 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.18.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.18.1.2.12 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.18.1.2.13 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.18.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.18.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.18.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.18.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.18.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.18.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.18.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.18.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

1.18.1.4.1 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.18.1.4.2 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.18.1.4.3 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.18.1.4.4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.18.1.4.5 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.18.1.4.6 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.18.1.4.7 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.18.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.18.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.18.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.18.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.18.2.1.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.18.2.1.4 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.18.2.1.5 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.18.2.1.6 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.18.2.1.7 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.18.2.1.8 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.18.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.18.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.18.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.18.3 RECUPERAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO ESPAÇO - CALDEIRA

1.18.3.1 RECUPERAÇÃO DA ALVENARIA, TIJOLO COBOGÓ, REBOCO E PINTURA

1.18.3.1.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

1.18.3.1.2 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO, COBOGÓ CERÂMICO (18X18)CM, ESP. 7CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

1.18.3.1.3 CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.18.3.1.4 REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

1.18.3.1.5 PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

1.18.3.1.6 EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

1.18.3.1.7 PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

1.18.3.1.8 PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

1.18.3.1.9 PINTURA A BASE DE RESINA DE SILICONE EM CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE, DUAS (2) DEMÃOS

1.18.3.2 PISO INTERNO, PASSEIOS EXTERNOS

1.18.3.2.1 PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA

1.18.3.2.2 LIMPEZA DE MATERIAL CERÂMICO

1.18.3.2.3 LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE RESINA

1.18.3.3 SUBSTITUIÇÃO DE LOUÇAS E METAIS

1.18.3.3.1 REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.18.3.3.2 BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO

1.18.3.3.3 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL

1.18.3.3.4 TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.18.3.4 SUBSTITUIÇÃO DA PORTA DE ENTRADA

1.18.3.4.1 PORTA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (120X210)CM, TIPO DE CORRER, COM DUAS (2) FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO, FERRAGENS E INSTALAÇÃO

1.18.3.5 ADEQUAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA / EXTERNA

1.18.3.5.1 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

1.18.3.5.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.18.3.5.3 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.18.3.5.4 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

MECÂNICA

1.18.3.5.5 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.18.3.5.6 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.18.3.5.7 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.18.3.5.8 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.19 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)

Fotos 46 e 47 – Abrigo de Resíduos – Cobertura a ser reformada



Fonte: Acervo FHEMIG

1.19.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.19.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.19.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.19.1.1.2 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.19.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.19.1.1.4 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.19.1.1.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.19.1.1.6 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.19.1.1.7 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.19.1.1.8 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.19.1.1.9 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.19.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.19.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.19.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.19.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.19.1.2.4 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.19.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.19.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.19.1.2.7 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.19.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.19.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.19.1.2.10 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.19.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.19.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.19.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.19.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.19.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.19.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.19.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.19.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.19.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DO ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA

1.19.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.19.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.19.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.19.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.19.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.19.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.19.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.19.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.19.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.19.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.19.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.19.2.1.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.19.2.1.2 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.19.2.1.3 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

1.19.2.1.4 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.19.2.1.5 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.19.2.1.6 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.19.2.1.7 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.19.2.1.8 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.19.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.19.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.19.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.19.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.19.2.3.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.19.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

ELÉTRICA

1.19.2.3.3 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.19.2.3.4 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MECÂNICA

1.19.2.3.5 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.19.2.3.6 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.20 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)

Fotos 48 à 51 – Galpão do Anexo 07 – Unidade de Diagnóstico por Imagem – Cobertura a ser substituída



Fonte: Acervo FHEMIG

1.20.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.20.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.20.1.1.1 PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

1.20.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA

1.20.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO

1.20.1.1.4 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.20.1.1.5 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.20.1.1.6 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.20.1.1.7 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.20.1.1.8 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.20.1.1.9 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.20.1.1.10 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.20.1.1.11 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.20.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.20.1.2.1 REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E VIGAS)

1.20.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.20.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.20.1.2.4 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.20.1.2.5 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.20.1.2.6 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.20.1.2.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.20.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.20.1.2.9 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.20.1.2.10 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.20.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.20.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.20.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.20.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.20.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.20.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.20.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.20.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DO ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA

1.20.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.20.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.20.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.20.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.20.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.20.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.20.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.20.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.20.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.20.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E COBERTURA

1.20.2.1 FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.20.2.1.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)

1.20.2.1.2 SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.20.2.1.3 FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA

1.20.2.1.4 FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO

1.20.2.1.5 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.20.2.1.6 TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.20.2.1.7 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.20.2.1.8 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.20.2.1.9 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.20.2.1.10 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.20.2.1.11 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.20.2.1.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.20.2.1.13 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.20.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.20.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.20.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.20.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.20.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.20.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.20.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.20.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.20.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.20.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.20.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.20.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.20.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.20.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.20.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.21 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPIRIMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓRIOS PNEUMONIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS, LABORATÓRIOS

Fotos 52 e 53 – Vista da Cobertura do Anexo 08 – Radiologia, Laboratórios, Ambulatórios



Fonte: Acervo FHEMIG

1.21.1 INFRAESTRUTURA CIVIL

1.21.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.21.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.21.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.21.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.21.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.21.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.21.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.21.1.1.7 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.21.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.21.1.1.9 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.21.1.1.10 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.21.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.21.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.21.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.21.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.21.1.2.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.21.1.2.5 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.21.1.2.6 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.21.1.2.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.21.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.21.1.2.9 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.21.1.2.10 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.21.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.21.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.21.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.21.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.21.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.21.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.21.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.21.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.21.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.21.1.3.9 DEMOLIÇÃO MANUAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.21.1.3.10 APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM

1.21.1.3.11 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.21.1.3.12 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.21.1.3.13 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM

1.21.1.3.14 PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO

1.21.1.3.15 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM

1.21.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA

1.21.1.4.1 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.21.1.4.2 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.21.1.4.3 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.21.1.4.4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.21.1.4.5 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.21.1.4.6 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.21.1.4.7 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.21.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.21.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.21.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.21.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.21.2.1.3 TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.21.2.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.21.2.1.5 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.21.2.1.6 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.21.2.1.7 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.21.2.1.8 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.21.2.1.9 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.21.2.1.10 BUZINOTE DE DRENAGEM, PARA LAJES, EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA

1.21.2.1.11 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.21.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.21.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.21.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.21.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.21.2.3.1 ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.21.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.21.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.21.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.21.2.3.5 ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.21.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.21.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.21.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.21.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.21.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.21.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.22 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)

Fotos 54 e 55 – Vista da Lateral e da Cobertura do Prédio do Arquivo



Fonte: Acervo FHEMIG

1.22.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.22.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.22.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.22.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.22.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.22.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.22.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.22.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.22.1.1.7 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.22.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.22.1.1.9 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.22.1.1.10 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.22.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.22.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.22.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.22.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.22.1.2.4 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.22.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.22.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.22.1.2.7 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.22.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.22.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.22.1.2.10 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.22.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.22.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.22.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.22.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.22.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.22.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.22.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.22.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.22.1.3.7 APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE

1.22.1.3.8 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE

1.22.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA

1.22.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.22.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.22.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.22.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.22.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.22.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.22.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.22.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.22.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.22.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.22.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.22.2.1.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.22.2.1.2 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.22.2.1.3 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

1.22.2.1.4 CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.22.2.1.5 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.22.2.1.6 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.22.2.1.7 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.22.2.1.8 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.22.2.1.9 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.22.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.22.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.22.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.22.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.22.2.3.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.22.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.22.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.22.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.22.2.3.5 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.22.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.22.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.22.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.22.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.22.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.23 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 14 - CASA DA MULHER

Fotos 56 e 57 – Casa da Mulher



Fonte: Acervo FHEMIG

1.23.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.23.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.23.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.23.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.23.1.1.3 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.23.1.1.4 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.23.1.1.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.23.1.1.6 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.23.1.1.7 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.23.1.1.8 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.23.1.1.9 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.23.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.23.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.23.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.23.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.23.1.2.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.23.1.2.5 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.23.1.2.6 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.23.1.2.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.23.1.2.8 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.23.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.23.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.23.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.23.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.23.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.23.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.23.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.23.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.23.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA

1.23.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.23.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.23.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.23.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.23.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.23.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.23.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.23.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.23.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.23.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.23.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.23.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.23.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.23.2.1.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.23.2.1.4 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.23.2.1.5 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.23.2.1.6 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.23.2.1.7 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.23.2.1.8 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.23.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.23.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.23.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.23.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.23.2.3.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.23.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

ELÉTRICA

1.23.2.3.3 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.23.2.3.4 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MECÂNICA

1.23.2.3.5 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.23.2.3.6 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.24 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE

Fotos 58 e 59 – Casa da Gestante



Fonte: Acervo FHEMIG

1.24.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.24.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.24.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.24.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.24.1.1.3 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.24.1.1.4 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.24.1.1.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.24.1.1.6 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.24.1.1.7 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.24.1.1.8 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.24.1.1.9 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.24.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.24.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.24.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.24.1.2.3 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.24.1.2.4 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.24.1.2.5 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.24.1.2.6 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.24.1.2.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.24.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.24.1.2.9 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.24.1.2.10 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.24.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.24.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.24.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.24.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.24.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.24.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.24.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.24.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES ATÉ DESCIDA

1.24.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.24.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.24.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.24.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.24.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.24.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.24.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.24.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.24.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.24.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.24.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.24.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.24.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.24.2.1.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.24.2.1.4 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.24.2.1.5 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.24.2.1.6 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.24.2.1.7 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.24.2.1.8 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.24.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.24.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.24.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.24.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.24.2.3.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.24.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

ELÉTRICA

1.24.2.3.3 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.24.2.3.4 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MECÂNICA

1.24.2.3.5 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.24.2.3.6 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.25 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 11 - SSTM / GERADOR

1.25.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.25.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.25.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.25.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.25.1.1.3 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.25.1.1.4 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.25.1.1.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.25.1.1.6 "TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO"

1.25.1.1.7 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.25.1.1.8 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.25.1.1.9 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.25.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.25.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.25.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.25.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.25.1.2.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.25.1.2.5 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.25.1.2.6 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.25.1.2.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.25.1.2.8 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.25.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.25.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.25.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.25.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.25.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.25.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.25.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.25.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.25.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA

1.25.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.25.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.25.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.25.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.25.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.25.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.25.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.25.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.25.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.25.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.25.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.25.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.25.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.25.2.1.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.25.2.1.4 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.25.2.1.5 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.25.2.1.6 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.25.2.1.7 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.25.2.1.8 "EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA"

1.25.2.1.9 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.25.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.25.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.25.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.25.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.25.2.3.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.25.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

ELÉTRICA

1.25.2.3.3 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.25.2.3.4 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MECÂNICA

1.25.2.3.5 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.25.2.3.6 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.26 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBESTAÇÃO 1)

1.26.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.26.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.26.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.26.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.26.1.1.3 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.26.1.1.4 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.26.1.1.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.26.1.1.6 TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO

1.26.1.1.7 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.26.1.1.8 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.26.1.1.9 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.26.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.26.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.26.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.26.1.2.3 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.26.1.2.4 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.26.1.2.5 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.26.1.2.6 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.26.1.2.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.26.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.26.1.2.9 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.26.1.2.10 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.26.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.26.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.26.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.26.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.26.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.26.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.26.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.26.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA

1.26.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.26.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.26.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.26.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.26.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.26.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.26.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.26.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.26.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.26.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.26.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.26.2.1.1 ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

1.26.2.1.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

1.26.2.1.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO

1.26.2.1.4 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.26.2.1.5 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.26.2.1.6 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.26.2.1.7 EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA

1.26.2.1.8 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.26.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.26.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.26.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.26.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.26.2.3.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.26.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

ELÉTRICA

1.26.2.3.3 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.26.2.3.4 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MECÂNICA

1.26.2.3.5 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.26.2.3.6 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.27 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | ANEXO 17 - RECEPÇÃO / PORTARIA PRINCIPAL

Foto 60 – Vista frontal da entrada principal do HJK



Fonte: Acervo FHEMIG

1.27.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.27.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.27.1.1.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1.27.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.27.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.27.1.1.4 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.27.1.1.5 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.27.1.1.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.27.1.1.7 TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO

1.27.1.1.8 CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

1.27.1.1.9 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.27.1.1.10 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.27.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.27.1.2.1 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.27.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.27.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Fotos 61 à 63 – Detalhes de rufos e calhas metálicas



Fonte: Acervo FHEMIG

1.27.1.2.4 REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.27.1.2.5 REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.27.1.2.6 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.27.1.2.7 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.27.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.27.1.2.9 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.27.1.2.10 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.27.1.2.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.27.1.3 REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO

1.27.1.3.1 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.27.1.3.2 TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

1.27.1.3.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.27.1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Fotos 64 e 65 – Detalhe da laje a ser impermeabilizada



Fonte: Acervo FHEMIG

1.27.1.3.5 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.27.1.3.6 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.27.1.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA

1.27.1.4.1 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.27.1.4.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

1.27.1.4.3 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

1.27.1.4.4 PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

1.27.1.4.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

1.27.1.4.6 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

1.27.1.4.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.27.1.4.8 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.27.1.4.9 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.27.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA

1.27.2.1 ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.27.2.1.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.27.2.1.2 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.27.2.1.3 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

1.27.2.1.4 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.27.2.1.5 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.27.2.1.6 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.27.2.1.7 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.27.2.1.8 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.27.2.2 SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO | MANUTENÇÃO PÓS-OBRA

1.27.2.2.1 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.27.2.2.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA

1.27.2.3 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.27.2.3.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.27.2.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.27.2.3.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.27.2.3.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.27.2.3.5 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.27.2.3.6 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

MECÂNICA

1.27.2.3.7 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.27.2.3.8 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELÉTRICA

1.27.2.3.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.27.2.3.10 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS

1.27.2.3.11 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.28 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | HALL DE CIRCULAÇÃO PRINCIPAL I e II (Entrada Principal e junto lateral do Bloco 03)

Fotos 66 e 67 – Detalhe da Cobertura em telhas metálicas / fibra transparente



Fonte: Acervo FHEMIG

1.28.1 INFRA ESTRUTURA CIVIL

1.28.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.28.1.1.1 PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

1.28.1.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA

1.28.1.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO

1.28.1.1.4 PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

1.28.1.1.5 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.28.1.1.6 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.28.1.1.7 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

1.28.1.1.8 TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO

1.28.1.1.9 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO

1.28.1.1.10 TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE

1.28.1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS

1.28.1.2.1 REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E VIGAS)

1.28.1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.28.1.2.3 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.28.1.2.4 REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

1.28.1.2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.28.1.2.6 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.28.1.2.7 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

1.28.1.2.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

1.28.2 SISTEMA DE TELHAMENTO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E COBERTURA

1.28.2.1 FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E ENGRADAMENTO | COBERTURA | TESTES

1.28.2.1.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)

1.28.2.1.2 SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.28.2.1.3 FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA

1.28.2.1.4 FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO

1.28.2.1.5 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.28.2.1.6 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

1.28.2.1.7 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.28.2.1.8 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

1.28.2.1.9 CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

1.28.2.1.10 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

1.28.2.2 ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES

1.28.2.2.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.28.2.2.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV

1.28.2.2.3 CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.28.2.2.4 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

ELÉTRICA

1.28.2.2.5 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.28.2.2.6 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1.29 SISTEMA DE TELHAMENTO | TRATAMENTO LAJES e MARQUISES

Fotos 68 e 69 – Detalhes Locais a serem refeitos os beirais



Fonte: Acervo FHEMIG

1.29.1 FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

1.29.2 FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

1.29.3 APLICAÇÃO DE GRAUTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA, AREIA E BRITA, TRAÇO (1:0,1:3:2), INCLUSIVE PREPARO MECANIZADO, TRANSPORTE E LANÇAMENTO

1.29.4 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

1.29.5 APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM

1.29.6 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

1.29.7 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

1.29.8 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

1.29.9 ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM

1.29.10 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA

1.29.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

1.29.12 BUZINOTE DE DRENAGEM, PARA LAJES, EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA

1.29.13 RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

1.30 SISTEMA DE SPDA (PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) | TODAS AS EDIFICAÇÕES

Croqui 08 - Planta de Situação - HJK



1.30.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | PROJETOS

1.30.1.1 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - PREDIO DIRETORIA

1.30.1.2 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)

1.30.1.3 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pavtº - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pavtº - Lateral esquerda)

1.30.1.4 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 02 - VESTIÁRIOS

1.30.1.5 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA

1.30.1.6 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA

1.30.1.7 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA), ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA – PAVTº INTERDITADO) e SERVIÇO DE NUTRIÇÃO e DIETÉTICA (SND) / 2º PAVTO: ALA G (ENFERMARIAS TUBERCULOSE) e ALA H (ENFERMARIAS EM REFORMA – LOCAL INTERDITADO)

1.30.1.8 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA

1.30.1.9 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)

1.30.1.10 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 03 - ALMOXARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)

1.30.1.11 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)

1.30.1.12 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)

1.30.1.13 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)

1.30.1.14 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPERIMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓRIOS PNEUMONIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS, LABORATÓRIOS

1.30.1.15 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)

1.30.1.16 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 14 - CASA DA MULHER

1.30.1.17 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE

1.30.1.18 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 11 - SSTM / GERADOR

1.30.1.19 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBSTÂNCIA 1)

1.30.1.20 PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 17 - RECEPÇÃO

NOTA: Item apropriado para elaboração do projeto executivo completo do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) conforme norma NBR-5419 vigente, contendo detalhes construtivos, memorial descritivo e lista de material detalhada.

NOTAS:

- A) O cálculo do sistema da malha de aterramento também deverão ser verificados, ajustados e validados. Deverá ser realizada nova medição de resistividade do solo com o terreno na condição final de construção, ou seja, terraplenado e compactado.
- B) Item apropriado para elaboração do projeto executivo completo do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) conforme norma NBR-5419 vigente, contendo detalhes construtivos, memorial descritivo e lista de material detalhada.

NOTAS | PROJETOS:

Os projetos existentes são referenciais em consonância a delimitação do escopo a ser executado em conformidade a Lei 14.133/2021. A Contratada deverá atualizar e validar todos os projetos necessários com base nos equipamentos e materiais que efetivamente serão adquiridos e instalados, compatibilizando todas as instalações.

Deverá ser apresentado um Projeto Executivo, contendo todos os elementos necessário para a execução correta e segura das instalações em atendimento as especificações técnicas normativas e legislação.

Diante do obsoletismo do sistema atual e da inexistência de projetos e manual de uso e operação, os projetos complementares visam além da validação do sistema atual a completeza deste em conformidade as normativas pertinentes.

Todas as peças gráficas devem possibilitar a visualização e a compreensão para análise do projeto proposto, com informações suficientes e necessárias, tais como coordenadas geográficas, mapa chave, cotas de nível, dimensões, diâmetros, tipos de materiais, declividade, vazões, profundidades etc.

NOTAS TÉCNICAS | ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

Todo o escopo encontra-se delimitado através deste descritivo e da Planilha Orçamentária Referencial, não caracterizando, portanto, em desenvolvimento de projeto complementar necessários à execução, mas a completude do escopo, emitidos com as respectivas ART's – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Para os projetos complementares deverá atentar-se aos requisitos:

- A) Todos os projetos deverão ser submetidos à ciência da Fiscalização do Contrato sob anuência por ACP | Análise Crítica de Projeto.
- B) A ciência dos Projetos Complementares desenvolvidos, por parte da FHEMIG não eximirá os autores quanto as responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais;
- C) A FHEMIG deterá o direito de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa pela FHEMIG;
- D) Os itens apropriados como COMPATIBILIZAÇÃO e COORDENAÇÃO DE PROJETOS, possuem a finalidade de garantir que se torne exequível em sintonia todo o escopo contratado tendo por fundamento a prática do comissionamento, que consiste na aplicação integrada de um conjunto de técnicas e procedimentos de engenharia para verificar, inspecionar e testar cada componente físico do empreendimento, desde os individuais, como peças, instrumentos e equipamentos, até os mais complexos, como módulos, subsistemas e sistemas. As atividades de comissionamento, no seu sentido mais amplo, são aplicáveis a todas as fases do empreendimento, desde o projeto básico e detalhado, o suprimento e o diligenciamento, a construção e a montagem, até a entrega da unidade, passando, muitas vezes, por uma fase de operação assistida.

OBSERVAÇÃO: Entende-se SPDA completo com sendo externo (subsistemas de captação, de descida e de aterramento) e interno (ligação equipotencial e isolamento elétrica);

1.30.1.21 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.30.1.22 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA DE 10.001 M2 ATÉ 20.000 M2

NOTAS:

- A) A compatibilização dos projetos deverá assegurar adequadas condições executivas entre as disciplinas envolvidas, e deverá finalizar-se em projetos técnicos que promovam a universalização, a equidade, a intersetorialidade e a sustentabilidade econômica e ambiental dos serviços envolvidos, garantindo que os recursos aplicados tragam, continuamente, os benefícios esperados para a Unidade;

1.30.1.23 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA

OBSERVAÇÃO: Apresentar lista de materiais e memorial de Cálculo de SPDA – Cálculo de Gerenciamento de Risco e Planilha Orçamentária.

1.30.1.24 COORDENAÇÃO DE PROJETOS

NOTAS:

- A) A coordenação de projetos deverá garantir o cumprimento do escopo contratado de forma a responsabilizar-se pelo sucesso desta contratação.
- B) Todos os projetos são de responsabilidade da Contratada que deverá elaborar por equipe própria ou contratar profissional especializado e submeter (os projetos) à anuência da Fiscalização, o que, entretanto, não eximirá a Contratada da responsabilidade por qualquer falha que possa ocorrer.

NOTAS TÉCNICAS | ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

- A) Memorial Descritivo do projeto, contendo detalhamento complementar aos desenhos, de forma a evitar dúvidas quanto à execução e especificação de todos os componentes necessários deverão ser entregues em formato digital e 02 cópias encadernadas e assinadas pelo(s) RT;
- B) Todos os projetos complementares previstos no escopo, deverão ser entregues em formato final para impressão (PDF) e em formato editável (análises e relatórios em formato DOCX, lista de materiais em XLSX, desenhos em DWG) e 02 jogos de cópias plotadas e assinadas pelos(s) RT;
- C) Anotações de Responsabilidades Técnica, conforme conselho profissional da categoria, de todos os Projetos e atividades técnicas (com os respectivos comprovantes de quitação), inclusive das Planilhas Orçamentárias;
- D) A ciência dos Projetos Complementares desenvolvidos, por parte da FHEMIG não eximirá os autores quanto as responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais;
- E) A FHEMIG deterá o direito de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa pela FHEMIG;
- F) Os itens apropriados como COMPATIBILIZAÇÃO e COORDENAÇÃO DE PROJETOS, possuem a finalidade de garantir que se torne exequível em sintonia todo o escopo contratado.

NOTAS GERAIS: PEÇAS GRÁFICAS – Deverá ser apresentado, em papel e meio digital, todos os desenhos e o detalhamento necessário à perfeita compreensão do projeto, permitindo o levantamento dos quantitativos dos itens e serviços da planilha orçamentária. As peças gráficas devem ser apresentadas para

análise em formatos e escalas, selo e desenho, controle de revisão e responsáveis, padronizados pela ABNT e as escalas utilizadas nos desenhos obedecer aos seguintes limites:

- I) Planta geral do sistema – 1:1000 a 1:5000;
- II) Plantas de rede coletora – 1:1000 a 1:2000;
- III) Perfil longitudinal de rede coletora. Vertical – 1:100 a 1:200; Horizontal – 1:1000 a 1:2000;
- IV) Planta e perfil longitudinal de emissários. Vertical – 1:100 a 1:200; Horizontal – 1:1000 a 1:2000; 25
- V) Plantas e cortes das unidades – 1:25 a 1:100;
- VI) Plantas de localização, interligações, urbanização, seções, travessias – 1:100 a 1:500;
- VII) Detalhamentos gerais – 1:10 a 1:25.

NOTAS GERAIS: Demais itens não descritos, favor seguir planilha orçamentária.

- 1) Todos os serviços prestados estão sujeitos à aceitação técnica da Fiscalização e do corpo técnico da GEIP – Engenharia, além da funcional pela Unidade.
- 2) Esta especificação aplica-se à retirada de todo e qualquer entulho que ficar no local de intervenção após a sua conclusão. Deverá ser separado, carregado e colocado para uma área previamente definida e liberada pela fiscalização. Estes entulhos serão carregados por transportador tipo caminhão basculantes e encaminhados a aterro devidamente licenciados custeados pela contratada, confirmado por romaneio para fins de produção de evidência financeira em boletim de medição, dando por encerrado o vínculo jurídico estabelecido.
- 3) A Contratada responsabilizar-se-á, além do fornecimento dos equipamentos, por todo o processo envolvido desde a aquisição de materiais, componentes e insumos até o transporte (horizontal, vertical e externo), logística, instalação, limpeza, destinação de entulhos, ensaios e ajustes. A Contratada deverá se nortear pelo “controle de qualidade”, pela “boa técnica construtiva e práticas de engenharia” assim como pelo perfeito cumprimento do “prazo de execução”.
- 4) A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador e terceiros a riscos, só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá (NR-18.22.1).

1.30.2 SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA | PREDIO DIRETORIA

NOTA GERAL: Com a finalidade de atendimento ao PLANO DE INTERVENÇÃO, recomenda-se a instalação de sistema de SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas conforme NBR 5419; **Os levantamentos detalhados das instalações elétricas foram devidamente repassados à Unidade para consulta e aprovação.**

1.30.2.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.2.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM² - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.2.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM² - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.2.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM², 70°C, 450/750V

1.30.2.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.2.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

- 1.30.2.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M
- 1.30.2.1.7 A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2
- 1.30.2.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2
- 1.30.2.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO
- 1.30.2.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI
- 1.30.2.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO
- 1.30.2.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")
- 1.30.2.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.2.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.2.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.2.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.2.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.2.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.2.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.2.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.2.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.2.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.2.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"
- 1.30.2.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.2.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.2.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.2.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.3 BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)

1.30.3.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.3.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.3.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.3.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.3.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.3.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.3.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.3.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.3.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.3.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.3.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.3.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.3.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.3.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.3.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.3.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.3.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.3.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.3.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)

1.30.3.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.3.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.3.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

1.30.3.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

1.30.3.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMÍNIO Ø1/4"X7/8"

1.30.3.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"

1.30.3.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200

1.30.3.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201

1.30.3.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.4 BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pavtº - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pavtº - Lateral esquerda)

1.30.4.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.4.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.4.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.4.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.4.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.4.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.4.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.4.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.4.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.4.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.4.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.4.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.4.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

159/253

- 1.30.4.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.4.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.4.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.4.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.4.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.4.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.4.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.4.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.4.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.4.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.4.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"
- 1.30.4.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.4.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.4.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.4.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.5 BLOCO 02 - VESTIÁRIOS

1.30.5.1 ATERRAMENTO E SPDA

- 1.30.5.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR
- 1.30.5.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO
- 1.30.5.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V
- 1.30.5.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO
- 1.30.5.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

- 1.30.5.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M
- 1.30.5.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2
- 1.30.5.1.8 A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2
- 1.30.5.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO
- 1.30.5.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI
- 1.30.5.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO
- 1.30.5.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")
- 1.30.5.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.5.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.5.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.5.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.5.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.5.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.5.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.5.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.5.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.5.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.5.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"
- 1.30.5.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.5.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.5.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.5.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.6 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA

1.30.6.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.6.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.6.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.6.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.6.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.6.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.6.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.6.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.6.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.6.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.6.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.6.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.6.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.6.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.6.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.6.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.6.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.6.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.6.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)

1.30.6.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.6.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.6.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

1.30.6.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

1.30.6.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMÍNIO Ø1/4"x7/8"

1.30.6.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"

1.30.6.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200

1.30.6.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201

1.30.6.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.7 BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA

1.30.7.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.7.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.7.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.7.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.7.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.7.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.7.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.7.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.7.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.7.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.7.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.7.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.7.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.7.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

- 1.30.7.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTÉRMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.7.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTÉRMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.7.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTÉRMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.7.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.7.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.7.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.7.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.7.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.7.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.7.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"
- 1.30.7.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.7.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.7.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.7.1.27 MASSA DE VEDACAO
- 1.30.8 PDA - BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA), ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA – PAVTº INTERDITADO) e SERVIÇO DE NUTRIÇÃO e DIETÉTICA (SND) / 2º PAVTO: ALA G (ENFERMARIAS TUBERCULOSE) e ALA H (ENFERMARIAS EM REFORMA – LOCAL INTERDITADO) "**
- 1.30.8.1 ATERRAMENTO E SPDA**
- 1.30.8.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR
- 1.30.8.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO
- 1.30.8.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V
- 1.30.8.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO
- 1.30.8.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO
- 1.30.8.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

- 1.30.8.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2
- 1.30.8.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2
- 1.30.8.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO
- 1.30.8.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI
- 1.30.8.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO
- 1.30.8.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")
- 1.30.8.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.8.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.8.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.8.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.8.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.8.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.8.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.8.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.8.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.8.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.8.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"
- 1.30.8.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.8.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.8.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.8.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.9 ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA

1.30.9.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.9.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.9.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.9.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.9.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.9.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.9.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.9.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.9.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.9.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.9.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.9.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.9.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.9.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.9.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.9.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.9.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.9.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.9.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)

1.30.9.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.9.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.9.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

1.30.9.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

1.30.9.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMÍNIO Ø1/4"X7/8"

1.30.9.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"

1.30.9.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200

1.30.9.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201

1.30.9.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.10 ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)

1.30.10.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.10.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM² - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.10.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM² - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.10.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM², 70°C, 450/750V

1.30.10.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.10.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.10.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.10.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM²

1.30.10.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM²

1.30.10.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.10.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.10.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.10.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.10.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

- 1.30.10.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.10.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.10.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.10.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.10.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.10.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.10.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.10.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.10.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.10.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"
- 1.30.10.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.10.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.10.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.10.1.27 MASSA DE VEDACAO
- 1.30.11 ANEXO 03 - ALMOXARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)**
- 1.30.11.1 ATERRAMENTO E SPDA**
- 1.30.11.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR
- 1.30.11.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO
- 1.30.11.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V
- 1.30.11.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO
- 1.30.11.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO
- 1.30.11.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

- 1.30.11.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2
- 1.30.11.1.8 A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2
- 1.30.11.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO
- 1.30.11.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI
- 1.30.11.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO
- 1.30.11.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")
- 1.30.11.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.11.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.11.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.11.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.11.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.11.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.11.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.11.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.11.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.11.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.11.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"
- 1.30.11.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.11.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.11.1.26 PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.11.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.12 ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)

1.30.12.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.12.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.12.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.12.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.12.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.12.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.12.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.12.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.12.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.12.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.12.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.12.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.12.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.12.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.12.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.12.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.12.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.12.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.12.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)

1.30.12.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.12.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.12.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

1.30.12.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

1.30.12.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMÍNIO Ø1/4"X7/8"

1.30.12.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"

1.30.12.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200

1.30.12.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201

1.30.12.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.13 ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)

1.30.13.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.13.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.13.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.13.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.13.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.13.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.13.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.13.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.13.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.13.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.13.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.13.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.13.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.13.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

- 1.30.13.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTÉRMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.13.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTÉRMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.13.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTÉRMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.13.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.13.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.13.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.13.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.13.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.13.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.13.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMÍNIO Ø1/4"X7/8"
- 1.30.13.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.13.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.13.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.13.1.27 MASSA DE VEDACAO
- 1.30.14 ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)**
- 1.30.14.1 ATERRAMENTO E SPDA**
- 1.30.14.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR
- 1.30.14.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO
- 1.30.14.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V
- 1.30.14.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO
- 1.30.14.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO
- 1.30.14.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

- 1.30.14.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2
- 1.30.14.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2
- 1.30.14.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO
- 1.30.14.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI
- 1.30.14.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO
- 1.30.14.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")
- 1.30.14.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.14.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.14.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.14.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.14.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.14.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.14.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.14.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.14.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.14.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.14.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"
- 1.30.14.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.14.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.14.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.14.1.27 MASSA DE VEDACAO
- 1.30.15 ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPERIMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓRIOS PNEUMONIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS, LABORATÓRIOS**

1.30.15.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.15.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.15.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.15.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.15.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.15.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.15.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.15.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.15.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.15.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.15.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.15.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.15.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.15.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.15.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.15.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.15.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.15.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.15.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)

1.30.15.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.15.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.15.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

1.30.15.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

1.30.15.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMÍNIO Ø1/4"X7/8"

1.30.15.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"

1.30.15.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200

1.30.15.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201

1.30.15.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.16 ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)

1.30.16.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.16.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.16.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.16.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.16.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.16.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.16.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.16.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.16.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.16.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.16.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.16.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.16.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.16.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

- 1.30.16.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.16.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.16.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.16.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.16.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.16.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.16.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.16.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.16.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.16.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"
- 1.30.16.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.16.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.16.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.16.1.27 MASSA DE VEDACAO
- 1.30.17 ANEXO 14 - CASA DA MULHER**
- 1.30.17.1 ATERRAMENTO E SPDA**
- 1.30.17.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR
- 1.30.17.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO
- 1.30.17.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V
- 1.30.17.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO
- 1.30.17.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO
- 1.30.17.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

- 1.30.17.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2
- 1.30.17.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2
- 1.30.17.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO
- 1.30.17.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI
- 1.30.17.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO
- 1.30.17.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")
- 1.30.17.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.17.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.17.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.17.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.17.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.17.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.17.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.17.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.17.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.17.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.17.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"
- 1.30.17.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.17.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.17.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.17.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.18 ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE

1.30.18.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.18.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.18.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.18.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.18.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.18.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.18.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.18.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.18.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.18.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.18.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.18.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.18.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.18.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.18.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.18.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.18.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.18.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.18.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)

1.30.18.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.18.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.18.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

1.30.18.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

1.30.18.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMÍNIO Ø1/4"X7/8"

1.30.18.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"

1.30.18.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200

1.30.18.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201

1.30.18.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.19 ANEXO 11 - SSTM / GERADOR

1.30.19.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.19.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.19.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.19.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.19.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.19.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.19.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.19.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.19.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.19.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.19.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.19.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.19.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

- 1.30.19.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.19.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.19.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.19.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.19.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.19.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.19.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.19.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.19.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.19.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.19.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"
- 1.30.19.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.19.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.19.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.19.1.27 MASSA DE VEDACAO
- 1.30.20 SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBSTANÇA 1)**
- 1.30.20.1 ATERRAMENTO E SPDA**
- 1.30.20.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR
- 1.30.20.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO
- 1.30.20.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V
- 1.30.20.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO
- 1.30.20.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

- 1.30.20.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M
- 1.30.20.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2
- 1.30.20.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2
- 1.30.20.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO
- 1.30.20.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI
- 1.30.20.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO
- 1.30.20.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")
- 1.30.20.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.20.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.20.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.20.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE
- 1.30.20.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.20.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)
- 1.30.20.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.20.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO
- 1.30.20.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
- 1.30.20.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
- 1.30.20.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"
- 1.30.20.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"
- 1.30.20.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200
- 1.30.20.1.26 PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201
- 1.30.20.1.27 MASSA DE VEDACAO

1.30.21 ANEXO 17 - RECEPÇÃO

1.30.21.1 ATERRAMENTO E SPDA

1.30.21.1.1 CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR

1.30.21.1.2 CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO

1.30.21.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V

1.30.21.1.4 ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO

1.30.21.1.5 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO

1.30.21.1.6 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

1.30.21.1.7 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2

1.30.21.1.8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2

1.30.21.1.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

1.30.21.1.10 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI

1.30.21.1.11 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.30.21.1.12 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.30.21.1.13 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.21.1.14 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.21.1.15 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.21.1.16 MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE

1.30.21.1.17 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.21.1.18 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 32)

1.30.21.1.19 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.21.1.20 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO

1.30.21.1.21 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

1.30.21.1.22 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

1.30.21.1.23 PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"

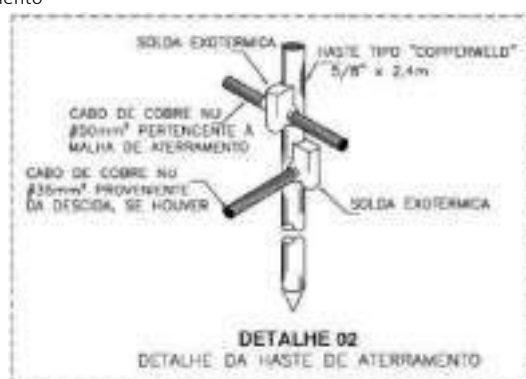
1.30.21.1.24 PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"

1.30.21.1.25 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200

1.30.21.1.26 ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201

1.30.21.1.27 MASSA DE VEDACAO

Figura 28 – REF | Haste de aterramento



Fonte: Acervo FHEMIG

NOTAS:

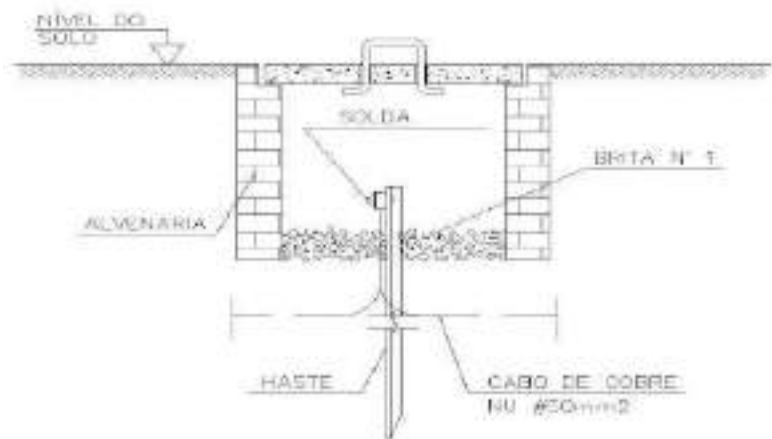
- O Serviço descrito nesse Relatório Técnico deve ser executado por profissional qualificado, respeitando as normas técnicas e de segurança do trabalho aplicáveis, de modo a oferecer segurança para as pessoas e equipamentos durante e após sua execução.
- Para esse subsistema de aterramento, vamos usar vários eletrodos de aterramento, que tem a função de realizar o contato elétrico direto com a terra e que dispersa a corrente da descarga atmosférica nesta.
- Podemos observar nas figuras a seguir, os detalhes da caixa de inspeção no solo, bem como da haste de aterramento e da vala no solo, contemplando a fixação dos eletrodos de aterramento.

Figura 29 – REF | Detalhe típico | Caixa de inspeção tipo solo



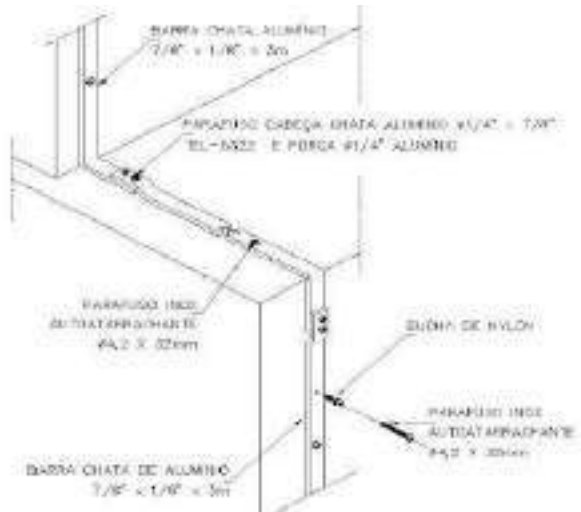
Fonte: Acervo FHEMIG

Figura 30 – REF | Detalhe de caixa de inspeção tipo solo



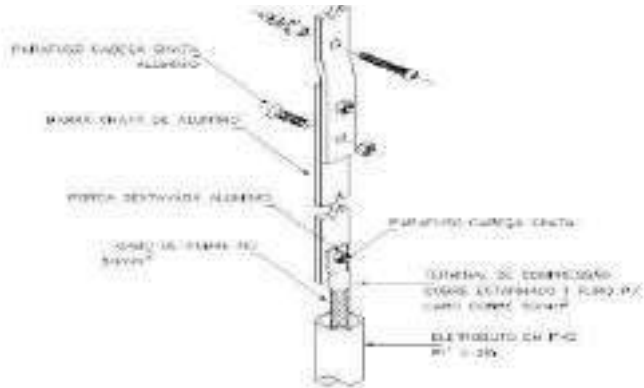
Fonte: Acervo FHEMIG

Figura 31 – REF | Detalhe de descida em barra chata de alumínio



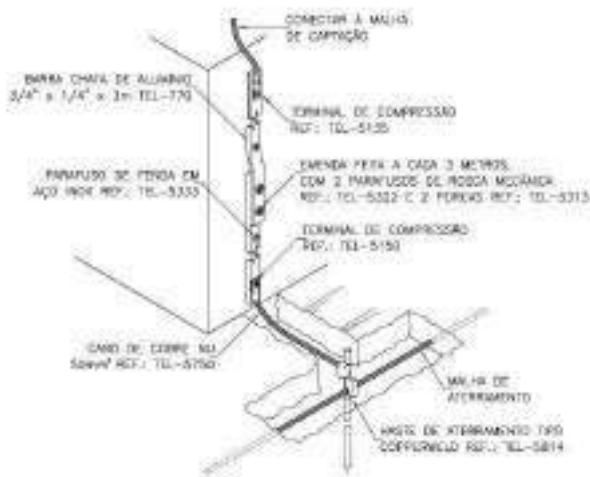
Fonte: Acervo FHEMIG

Figura 32 – Detalhe de fixação de barra chata de alumínio e derivação para cabo de cobre com proteção através do eletroduto



Fonte: Acervo FHEMIG

Figura 33 – Detalhe de fixação de barra chata de alumínio e derivação para malha de aterramento



Fonte: Acervo FHEMIG

NOTAS:

- A) Os eletrodos de aterramento devem ser interligados formando um anel fechado ao redor da estrutura, em contato com a superfície ou abaixo do solo, conforme pode ser observado no Projeto do subsistema de aterramento, que deve ser interpretado junto com esse relatório técnico.
- B) Segundo a NBR 5419 – 3 – Danos físicos a estruturas e perigos a vida, no item 5.4.3. O eletrodo de aterramento em anel deve ser enterrado na profundidade de no mínimo 0,5m e ficar posicionado à distância aproximado de 1 m ao redor das paredes externas da edificação.
- C) A malha de aterramento é composta por condutor horizontal de cobre nu #50 mm², conforme ilustra a figura 15, e Haste de aterramento 5/8" x 3m alta camada. O condutor horizontal deve ser colocado em uma valeta com 0,5m de profundidade e 0,3 m de largura.

Recorte 14 – Dimensões condutores

Tabela 8 – Dimensões mínimas dos condutores que interligam diferentes barramentos de equipotencialização (BEP ou BEL) ou que ligam essas barras ao sistema de aterramento

Nível do SPDA	Modo de instalação	Material	Área da seção reta mm ²
I a IV	Não enterrado	Cobre	16
		Alumínio	25
		Aço galvanizado a fogo	60
	Enterrado	Cobre	50
		Alumínio	Não aplicável
		Aço galvanizado a fogo	80

Fonte: ABNT NBR

- D) As hastes devem ser cravadas ao solo por percussão e ligadas ao condutor horizontal através de solda exotérmica. A caixa de inspeção deve ter tampa em ferro fundido e dimensões de 300 x 300 x 300 mm ou similar.
- E) O aterramento deve prever a conexão da malha de aterramento, em no mínimo dois pontos com a armadura da estrutura de concreto, para equipotencialização dela.

- F) AS LICITANTES serão responsáveis por todos os levantamentos de campo que se façam necessários para a adequada revisão do projeto padrão às características locais de onde a estação se encontra instalada, bem como, o levantamento em campo de todas as interferências existentes.
- G) A CONTRATADA será responsável por toda e qualquer adaptação que se faça necessária ao projeto, bem como, deverá contemplar todas as solicitações oriundas da CONTRATANTE e órgãos externos responsáveis pela autorização dos serviços.
- H) Todas as tubulações metálicas, tais com as de incêndio, gás, ar comprimido e outras, deverão ser interligadas ao sistema de aterramento.
- I) Em alternativa as soldas exotérmicas para conexões dos cabos passantes e hastes, poderá ser utilizado conectores de pressão, desde que sejam protegidos contra corrosão e o material seja bronze para evitar corrosão eletrolítica.
- J) Todas as peças e acessórios de origem ferrosa, usados no aterramento, deverão ser galvanizadas a fogo ou banhadas com 254 micrometros de cobre, fica assim proibida a zincagem eletrolítica.
- K) O QEP - Quadros de Equipotencialização deve ser interligado a todos os outros quadros de distribuição de circuitos, de forma a equalizar o potencial de malha do aterramento.
- L) Realizar o fechamento e vedação das saídas (utilizando compostos não halogêneos) dos eletrodutos, e conduletes da rede do SPDA para evitar a entrada de animais peçonhentos na rede Hospitalar.
- M) Os eletrodos de aterramento precisam ser interligados formando um anel fechado ao redor da estrutura predial e abaixo do solo, conforme a norma vigente e ao projeto do subsistema de aterramento fornecido pela CONTRATADA.
- N) Para a equalização de potenciais internos, de forma a evitar os riscos de acidente pessoais, faiscamentos ou explosões. Deverá ser instalada uma ou mais caixas de equalização que deverão ser interligadas à malha de aterramento.
- O) As interferências deverão ser solucionadas in loco pela CONTRATADA.

Figura 34 – REF | Detalhe de solda exotérmica entre cabo e haste

MOLDE PARA SOLDA "CABOxHASTE" (-) INSTALACAO DO CABO NA HORIZONTAL					
	Ref. Termotécnica	A	B	Cartucho	Alicate
	HCL 5/8.50	50mm ²	5/8"	NSECO115	NSE20201
	HCL 5/8.70	70mm ²	5/8"	NSECO115	NSE20201
	HCL 3/4.50	50mm ²	3/4"	NSECO115	NSE20201

Fonte: Acervo FHEMIG

Figura 35 – REF | Detalhe de solda exotérmica entre cabos

MOLDE PARA SOLDA "CABOxCABO" (-) INSTALACAO DO CABO NA HORIZONTAL					
	Ref. Termotécnica	A	B	Cartucho	Alicate
	COH 16.16	16mm ²	16mm ²	NSECO025	NSE20200
	COH 35.35	35mm ²	35mm ²	NSECO025	NSE20200
	COH 50.50	50mm ²	50mm ²	NSECO032	NSE20200

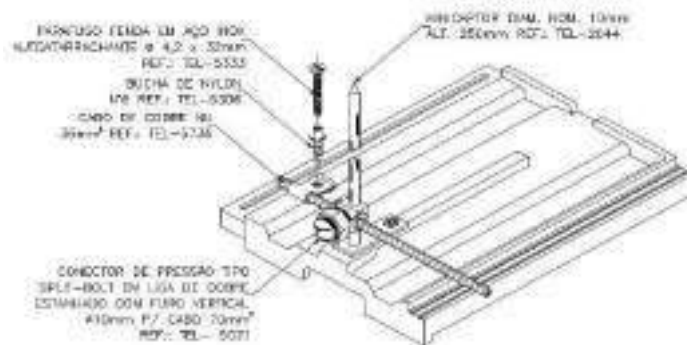
Fonte: Acervo FHEMIG

Figura 36 – REF | Detalhe de solda exotérmica entre cabos (T)

MOLDE PARA SOLDA "CABOxCABO" (T) INSTALACAO DO CABO NA HORIZONTAL					
	Ref. Termotécnica	A	B	Cartucho	Alicate
	COH 16.16	16mm ²	16mm ²	NSECO025	NSE20200
	COH 35.16	35mm ²	16mm ²	NSECO032	NSE20200
	COH 35.35	35mm ²	35mm ²	NSECO032	NSE20200
	COH 50.35	50mm ²	35mm ²	NSECO032	NSE20200
	COH 50.50	50mm ²	50mm ²	NSECO090	NSE20201
	COH 70.50	70mm ²	50mm ²	NSECO090	NSE20201

Fonte: Acervo FHEMIG

Figura 37 – REF | Detalhe de instalação do mini Captor e barra chata de alumínio na alvenaria



Fonte: Acervo FHEMIG

1.31 ANEXO 02 – REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO) | GALPÃO

Imagem 10 – Local Galpão da Manutenção / Almojarifado



Fonte: Acervo FHEMIG

1.31.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | PROJETOS

1.31.1.1 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.31.1.2 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

1.31.1.3 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2

1.31.1.4 COORDENAÇÃO DE PROJETOS

1.31.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.31.2.1 DEPÓSITO DE SUCATA

1.31.2.1.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.1.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.1.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.1.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.1.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.1.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.1.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.1.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.1.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.1.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.1.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.1.12 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.1.13 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.31.2.1.14 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")

1.31.2.1.15 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.31.2.1.16 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.31.2.1.17 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.2 OFICINA

1.31.2.2.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.2.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.2.3 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.2.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.2.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.2.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.2.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.2.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.2.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.2.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.2.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.2.12 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.2.13 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.2.14 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.31.2.2.15 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")

1.31.2.2.16 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.31.2.2.17 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.31.2.2.18 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.3 I.S.FUNC.FEM.

1.31.2.3.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.3.2 LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS

1.31.2.3.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.3.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.3.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.3.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.3.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.3.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.3.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.3.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.3.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.3.12 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.3.13 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.3.14 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.3.15 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.31.2.4 SALA DE ADM.

1.31.2.4.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.4.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.4.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.4.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.4.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.4.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.4.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.4.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.4.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.4.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.4.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.4.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.4.13 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.5 I.S.FUNC.MAS.

1.31.2.5.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.5.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.5.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.5.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.5.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.5.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.5.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.5.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.5.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.5.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.5.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.5.12 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.5.13 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.5.14 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.6 COPA | CORREDOR

1.31.2.6.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.6.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.6.3 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.6.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.6.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.6.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.6.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.6.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.6.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.6.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.6.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.6.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.6.13 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.7 ÁREA DE ESTOQUE

1.31.2.7.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.7.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.7.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.7.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.7.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.7.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.7.7 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.31.2.7.8 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.31.2.7.9 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.8 DEPÓSITO E GUARDA DE MATERIAL (STAND BY)

1.31.2.8.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.8.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.8.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.8.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.8.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.8.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.8.7 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.31.2.8.8 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.31.2.8.9 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.9 ALMOXARIFADO

1.31.2.9.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.9.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.9.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.9.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.9.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.9.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.9.7 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.31.2.9.8 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.31.2.9.9 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.10 SALA ADMINISTRATIVA | ALMOXARIFADO

1.31.2.10.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.10.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.10.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.10.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.10.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.10.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.10.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.10.8 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.10.9 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.11 SALA DE EQUIPAMENTOS

1.31.2.11.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.11.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.11.3 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.11.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.11.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.11.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.11.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.11.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.11.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.11.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.11.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.11.12 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.11.13 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.11.14 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.12 ESTOQUE

1.31.2.12.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.12.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.12.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.12.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.12.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.12.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.12.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.12.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.12.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.12.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.12.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.12.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.13 COPA

1.31.2.13.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.13.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.13.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.13.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.13.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.13.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.13.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.13.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.13.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.13.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.13.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.13.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.14 SALA DE MANUTENÇÃO

1.31.2.14.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.14.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.14.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.14.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.14.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.14.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.14.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.14.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.14.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.14.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.14.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.14.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.15 CIRCULAÇÃO | MANUTENÇÃO

1.31.2.15.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.15.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.15.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.15.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.15.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.15.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.15.7 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.15.8 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.16 I. S | MANUTENÇÃO

1.31.2.16.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.16.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.16.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.16.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.16.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.16.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.16.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.16.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.16.9 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.16.10 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.17 SALA ADM. FINANCEIRO

1.31.2.17.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.17.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.17.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.17.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.17.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.17.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.17.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.17.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.17.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.17.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.17.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.17.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.18 COPA | FINANCEIRO

1.31.2.18.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.18.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.18.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.18.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.18.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.18.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.18.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.18.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.18.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.18.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.18.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.18.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.19 I. S | FINANCEIRO

1.31.2.19.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.19.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.19.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.19.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.19.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.19.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.19.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.19.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.19.9 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.19.10 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.20 CIRCULAÇÃO - ADM

1.31.2.20.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.20.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.20.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.20.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.20.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.20.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.20.7 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.20.8 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.21 SALA ADM. DESCANSO

1.31.2.21.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.21.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.21.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.21.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.21.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.21.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.21.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.21.8 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.21.9 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.22 SALA ADM. GERÊNCIA

1.31.2.22.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.22.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.22.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.22.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.22.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.22.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.22.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.22.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.22.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.22.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.22.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.22.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.23 SALA ADM. PATRIMÔNIO

1.31.2.23.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.23.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.23.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.23.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.23.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.23.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.23.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.23.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.23.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.23.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.23.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.23.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.24 VEST.FUNC. FEM.

1.31.2.24.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.24.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.24.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.24.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.24.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.24.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.24.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.24.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.24.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.24.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.24.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.24.12 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.24.13 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.25 SALA ADM. HOTELARIA

1.31.2.25.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.25.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.25.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.25.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.25.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.25.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.25.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.25.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.25.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.25.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.25.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.25.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.26 VESTIARIO FUNCIONARIO MASCULINO

1.31.2.26.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.26.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.26.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.26.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.26.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.26.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.26.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.26.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.26.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.26.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.26.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.26.12 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.26.13 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.27 CIRCULAÇÃO - PCD

1.31.2.27.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.27.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.27.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.27.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.27.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.27.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.27.7 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.27.8 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.28 D.M.L.

1.31.2.28.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.28.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.28.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.28.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.28.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.28.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.28.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.28.8 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.28.9 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.29 VESTIÁRIO PCD

1.31.2.29.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.29.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.29.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.29.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.29.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.29.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.29.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.29.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.29.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.29.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.29.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.29.12 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.29.13 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.30 COMPRAS

1.31.2.30.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.30.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.30.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.30.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.30.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.30.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.30.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.30.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.30.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.30.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.30.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.30.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.31 ENGENHARIA CLÍNICA

1.31.2.31.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.31.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.31.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.31.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.31.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.31.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.31.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.31.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.31.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.31.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.31.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.31.12 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.32 SALA ADM. REUNIÃO

1.31.2.32.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.32.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.32.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.32.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.32.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.32.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.32.7 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.32.8 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.33 I.S.FEM.

1.31.2.33.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.33.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.33.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.33.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.33.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.33.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.33.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.33.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.33.9 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.33.10 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.34 I.S.MASC.

1.31.2.34.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.34.2 LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.34.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.34.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.34.5 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.34.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.34.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.34.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.34.9 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.34.10 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.35 PASSEIO - RUA INTERNA

1.31.2.35.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.35.2 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.35.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.35.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.35.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.35.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.35.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.35.8 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.35.9 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.36 PASSEIO | RAMPA

1.31.2.36.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.36.2 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.36.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.36.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.36.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.36.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.36.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.36.8 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.36.9 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.2.37 ESTACIONAMENTO DE AMBULÂNCIA

1.31.2.37.1 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.37.2 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

1.31.2.37.3 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.37.4 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

1.31.2.37.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.2.37.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.2.37.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.2.37.8 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.2.37.9 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.38 GERAL | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.31.3.1 QDC - C

1.31.3.2 QGBT- C

1.31.3.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.3.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.3.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.3.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.3.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.3.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.3.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.3.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.3.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)

1.31.3.12 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)

1.31.3.13 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.3.14 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM², 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)

1.31.3.15 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO

1.31.3.16 DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 100 MM (4")

1.31.3.17 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")

1.31.3.18 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")

1.31.3.19 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.3.20 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.31.3.21 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.31.3.22 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

1.31.3.23 ELETROCALHA LISA (100X100) MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.31.3.24 ELETROCALHA LISA (200X100) MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

1.31.3.25 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28) CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

NOTAS:

A) Verificar Projeto Básico para a devida execução, se, por qualquer motivo, houver necessidade de alteração dos serviços e / ou especificações do Anexo Técnico ou, se surgirem problemas durante o transcorrer das mesmas, não possíveis de serem previstos com antecedência, a CONTRATADA deverá justificar, por escrito, tais alterações e / ou problemas, submetendo-os, previamente, à Fiscalização.

B) As fixações, terminais e identificações (dos painéis, cabos, e outros casos necessários) estão sob a responsabilidade da CONTRATADA.

C) Conforme a NBR 5410/2008, “os condutores devem formar trechos contínuos entre as caixas, não se admitindo emendas e derivações senão no interior das caixas. Condutores emendados ou cuja isolamento tenha sido danificada e recomposta com fita isolante ou outro material não devem ser enfiados em eletrodutos.”

D) As fases deverão ser identificadas por meio de anilhas.

E) Realizar o fechamento das saídas e vedação (utilizando compostos não halogenados) dos eletrodutos, das caixas de passagem para evitar a entrada de animais peçonhentos nos dutos da rede Hospitalar.

F) Deve ser realizado o balanceamento entre fases, a verificação de adição de cargas e a movimentação de disjuntores e cabos para inclusão de novos circuitos nos painéis existentes e novos.

G) As interferências deverão ser solucionadas in loco pela CONTRATADA.

H) O item 1.31.3 GERAL | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - "Instalações Gerais" destina-se ao fornecimento de energia elétrica para o galpão e à interconexão dos circuitos terminais. A previsão da infraestrutura contempla um quadro geral QGBT e três quadros de distribuição de cargas (QDCs), posicionados para atender às demandas do local.

NOTAS GERAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A) Os cabos de alimentação deverão ter: isolamento de 0,6/1kV – 90°C, isento de compostos halogenados, e serão instalados dentro de eletrodutos. Na área administrativa, os condutos elétricos serão embutidos nas paredes. Já na área de manutenção, os condutos serão aparentes, facilitando o acesso para inspeções e manutenções.

B) Todo o cabeamento deve ser novo e conforme norma ABNT NBR 15443, ABNT 5471 e demais normas e especificações pertinentes.

C) Toda rede de eletrodutos deverá ser nova e conforme norma ABNT NBR 15465 e demais normas e especificações pertinentes.

D) A CONTRATADA deverá atender as recomendações e exigências da norma NR-10, ABNT NBR 14039, 5410 e demais normas e especificações pertinentes.

E) Os quadros serão em aço galvanizado, grau de proteção IP 54, no mínimo, e padrão comercial.

F) Os componentes como disjuntores deverão ser fixados, de forma modular, sobre trilhos padronizados tipo DIN. A fixação de componentes não poderá obstruir o acesso ao espaço de cabos, a terminais ou a outros componentes.

G) A porta será fixada a caixa ou a estrutura, conforme o caso, através de dobradiças que serão providas de fechaduras YALE, para os painéis externos.

H) O nível da caixa do quadro de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves de inspeção dos equipamentos. Normalmente estará a 1,50m do eixo ao piso acabado.

I) Será instalado barramento trifásico, do tipo espinha de peixe, com capacidade compatível com o número total de circuitos mais reserva. Todos os circuitos deverão ser identificados com placas acrílicas ou de poliéster e anilhas nos condutores.

J) O quadro deverá possuir barramento de neutro de cobre estanhado, instalado sobre espaçadores metálicos com rosca total, com conectores e furos para conexões futuras.

K) O quadro deverá possuir barramento de terra de cobre estanhado, instalado sobre espaçadores metálicos com rosca total, com conectores para o aterramento individualizado por circuito. Esse deverá estar eletricamente ligado (sem resistência ôhmica apreciável) à estrutura do quadro e à carcaça dos equipamentos. Este barramento deverá possuir ainda, furos para conexão dos diversos ramais e do cabo geral da malha de aterramento. A barra de terra deverá ser ligada à carcaça (tampa) deste painel através de condutor de bitola de #16mm².

L) O quadro deve estar identificado, tanto pelo seu fabricante quanto aos seus componentes, circuitos, aplicação etc.

M) O quadro deve receber tratamento das superfícies metálicas que deverão ser limpas por jato de areia ou desengraxamento e decapagem, e submetida a um tratamento de fosfatização ou equivalente.

N) A pintura deverá ser à base de epóxi; todas as peças não pintadas, como parafusos, porcas, elementos de fixação e outros deverão ser bicromatizadas.

O) Todos os materiais e componentes utilizados na montagem, bem como a fabricação, ensaios, condições de serviço e desempenho, deverão estar de acordo com as normas aplicáveis da ABNT.

P) Cada circuito será identificado com seu número e/ou destino (TAG) junto às extremidades dos cabos, nas caixas de passagem, e dentro nas chaves dos circuitos, por meio de anilhas apropriadas; conforme item 6.1.5.1 NBR 5410.

Q) Os condutores do mesmo circuito, quando lançados em eletrodutos, deverão ser agrupados e amarrados com braçadeira plástica.

R) Deverá ser utilizado terminal tubular conforme a bitola de cada cabo em todos os bornes dos disjuntores.

S) As instalações deverão ser executadas por profissionais habilitados e cadastrados, respeitando as exigências da NR-10.

T) Todo material a ser utilizado deverá ser novo, em caso de algum reaproveitamento, será de responsabilidade da empresa instaladora que deverá atestar e garantir as devidas condições operacionais para o bom uso.

U) Toda a rede de infraestrutura aparente como também, qualquer parte metálica não energizada da instalação, deverá ser aterrada através do cabo PE (terra) mais próximo.

V) DATA BOOK:

Na conclusão da obra, a instaladora deverá entregar um Manual de Operação (Data Book) contendo toda a documentação dos equipamentos e materiais aplicados na obra.

O manual deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- Manuais e catálogos dos equipamentos;
- Certificados de garantia;
- Folhas de dados dos equipamentos;
- Todos os relatórios de TAB (Testes, Ensaios, Ajustes e Balanceamentos).
- CD ou Pendrive com toda documentação acima.

NOTAS GERAIS:

A) As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de equipamentos/ferramentas inaceitáveis na execução dos serviços.

B) Todos os quantitativos da Planilha Orçamentária foram estimados com base nos projetos disponibilizados e com base no levantamento realizado pela UH. Reafirma-se a necessidade de visita técnica pela LICITANTE para que esses quantitativos sejam confirmados por ela.

C) A CONTRATADA dentro de sua expertise deverá elaborar os cálculos necessários para atender ao projeto proposto. Quaisquer dimensionamentos referentes a instalações elétricas, estruturas de concreto armado (fundações, vigas, pilares, reforços estruturais) são de responsabilidade da CONTRATADA, assim como capacidade dos materiais a serem empregados e dimensionamento de forças. Quaisquer adaptações para compatibilizar com o dimensionamento pré-estabelecido deverão ter a ciência e aprovação da GEIP.

D) Todos os problemas decorrentes de casos eventuais não previstos na presente disposição normativa serão previamente discutidos com a Fiscalização | Engenharia.

E) A execução das atividades implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA, pela resistência e estabilidade das mesmas e deverá ser executado conforme orientações da CONTRATANTE, instruções normativas aplicáveis e boas práticas de Engenharia.

F) Abaixo segue levantamento de equipamentos realizados pela unidade.

Fotos 70 e 71 – Quadros existentes no Anexo 02 | Galpão



Fonte: Acervo FHEMIG



Fotos 72 e 73 – Quadros existentes no Anexo 02 | Galpão



Fonte: Acervo FHEMIG



Fotos 74 e 75 – Quadros existentes no Anexo 02| Galpão



Fonte: Acervo FHEMIG

Tabela 09 – Equipamentos levantados pela Unidade

Levantamento pontos / equipamentos efêl.		
Sector	equip	qtd
Manutenção	Computador	5
Manutenção	Geladeira	1
Manutenção	Microondas	1
Manutenção	Bebedouro	1
Manutenção	Ar condicionado ACJ	1
Banheiro	Chuveiro	1
Hotelaria	Computador	3
Hotelaria	Impressora	1
Hotelaria	Geladeira	1
Hotelaria	Ar condicionado ACJ	1
Financeiro	Computador	8
Financeiro	Geladeira	1
Financeiro	Microondas	1
Financeiro	Forno	1
Financeiro	Ar condicionado split 12.000 btus	1
Compras	Computador	4
Compras	Ar condicionado ACJ	1
Compras	Geladeira	1
Compras	Microondas	1
Engenharia clínica	Computador	4
Engenharia clínica	Impressora	1
Engenharia clínica	Geladeira	1
Engenharia clínica	Microondas	1
Engenharia clínica	Bebedouro	1
Manutenção	Serra Circular de bancada	1
Manutenção	Polícora	1
Manutenção	Máquina de solda	1
Manutenção	Estufa	1
Manutenção	Geladeira	1
Almoxarifado mat. Civil	Computador	1
WF	PONTOS 220V	2
WF	PONTOS 110V	10
Corredor	Bebedouro	1
Sala dos motoristas	Televisão	1
Sala dos motoristas	PONTOS 110V	3
GSLF	Computador	2
GSLF	PONTOS 110V	3
Patrimônio	Computador	3
Patrimônio	Impressora	1
Patrimônio	Bebedouro	1
Patrimônio	Microondas	1
Patrimônio	PONTOS 110V	2

Fonte: Acervo FHEMIG

1.32 FINALIZAÇÃO DA OBRA

1.32.1 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS

NOTAS:

- A) Item apropriado para fins de manutenção da área de vivência limpa e organizada, ao longo da jornada diária.

1.32.2 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

NOTAS:

- A) O canteiro de trabalho deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção. Deverão ser devidamente removidos do local todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.
- B) Durante a intervenção a CONTRATADA deverá realizar periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local, atendendo para a legislação municipal vigente no tocante a coleta seletiva de resíduos de construção civil.

1.32.3 MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA ACIMA DE 10.000 M2

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

- A) Todo material a ser utilizado deverá ser novo, em caso de algum reaproveitamento, será de responsabilidade da empresa instaladora que deverá atestar por meio de documentos e garantir as devidas condições operacionais para o bom uso.
- B) É responsabilidade da Contratada a aferição do atendimento aos padrões técnicos.
- C) Durante a execução dos serviços poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção ou substituição de qualquer equipamento que não corresponda à produção inicialmente proposta, ou, por qualquer outro motivo insatisfatório.

DESMOBILIZAÇÃO | NOTAS:

- A) A CONTRATADA deverá entregar a intervenção em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos previamente existentes, sem afetar as edificações lindeiras.
- B) A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação de qualquer área destruída ou danificada no andamento da demanda, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da demanda e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição final.

NOTAS GERAIS:

- 1) A Contratada responsabilizar-se-á, além do fornecimento dos equipamentos, por todo o processo envolvido desde a aquisição de materiais, componentes e insumos até ao transporte (horizontal, vertical e externo), logística, instalação, limpeza, destinação de entulhos, ensaios e ajustes. A Contratada deverá se nortear pelo “controle de qualidade”, pela “boa técnica construtiva e práticas de engenharia” assim como pelo perfeito cumprimento do “prazo de execução”.
- 2) A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador e terceiros a riscos, só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá (NR-18.22.1).

9. QUANTO A CONTRATADA

A Administração deve atentar para que a execução da obra ou serviço de engenharia seja realizada pelo profissional que disponibilizou os atestados para fins da capacidade técnico-profissional no ato licitatório. Caso seja necessária a substituição, o novo profissional deve apresentar habilitação equivalente ou superior ao profissional substituído e ser aprovado pela Administração, conforme preceituam o § 6, do art. 67, e o inc. XVI, do art. 92, da lei em questão – Licitação na Administração Pública nº 14.133/21.

A PROPONENTE LICITANTE deste Contrato deverá apresentar os documentos a seguir para fins de HABILITAÇÃO TÉCNICA, com o intuito de comprovar possuir a Qualificação Técnica necessária para cumprir este certame de Serviços Comuns de Engenharia, a ser prestado em Unidade Hospitalar Assistencial em funcionamento (particularidade), visando a completude do escopo técnico no trinômio prazo, custo e qualidade, assegurando o melhor desempenho, podendo o não atendimento a este item caracterizar desclassificação.

A particularidade do escopo a ser executado, que permite a administração pública requerer da Licitante a comprovação desta qualificação, mesmo estando o escopo enquadrado em “Serviço Comum de Engenharia”, dar-se-á pelo fato de tratar-se da execução de intervenções em um Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, devendo ser considerado o manutenção do atendimento ao público durante a execução, sendo liberado áreas parciais para trabalho, devendo considerados o grande fluxo de utilização, muitas vezes em situações de urgência/emergência, e as constantes adequações dos espaços para viabilizar o atendimento com implantação de serviços e equipamentos seguindo as Normas da Vigilância Sanitária, suas atualizações e demais legislações pertinentes, podendo acrescer a esta particularidade as características inerentes à rotina das edificações hospitalares a complexidade e dinamicidade destas.

9.1 REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

Serviços de Engenharia – são os serviços que só podem ser prestados por profissionais e/ou empresas devidamente inscritos no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atendam às disposições das Leis Federais nº 5.194/66, e 12.378/2010 e legislação correlata, que regulam o exercício daquelas profissões pertinente ao escopo a ser executado.

Neste certame, em se tratando de serviços que envolvem parcelas significativas afetas à engenharia, será indispensável que tanto a pessoa jurídica como o responsável técnico sejam registrados perante o CREA (veja-se o art. 15 da Lei nº 5.194/6).

Sendo assim, é indispensável a exigência de comprovação do registro ativo de tais pessoas perante o CREA (física e jurídica), nos termos em que autoriza o Art. 67 da Lei de Licitações, e sendo passivo de veto para início das atividades o não registro da respectiva anotação técnica no conselho pertinente, conforme habilitação específica em equivalência ao escopo a ser executado:

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

9.2 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

Define-se:

| Do atestado:

O atestado como declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, **a empresa executora e as atividades técnicas executadas:**

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3o do art. 88 desta Lei;

Reforça-se que:

A palavra atestado, citada no Art. 67, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se no plural porque o licitante tem a liberdade de apresentar tantos atestados quantos julgar necessários para comprovar sua aptidão, ou seja, examina-se a aptidão do licitante para executar objeto semelhante ao licitado, e não quantas vezes já executou objetos semelhantes. Acórdão 3157/2004 Primeira Câmara.

| Do atestado registrado no conselho correspondente:

O atestado registrado constitui prova de capacidade, mediante a regularidade do profissional responsável através da emissão da ART, assim a CAT é desencadeamento lógico, desta que depois de ratificada pela ACT é acervada como CAT, ou seja: CAT = ART + ACT.

CAT: Certidão de Acervo Técnico;

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica;

ACT: Atestado de Capacidade Técnica;

O Atestado registrado como declaração técnica é de extrema importância para a salvaguarda dos interesses sociais, uma vez que evita a certificação pelo CREA de documentos cujos dados podem não condizer com a realidade.

Não resta dúvida, pois, de que o registro do atestado é exigência de ordem pública, envolvendo conveniência pública evidente e inegável. Pelo que se lhe aplica o princípio da indisponibilidade do interesse público: – o registro constitui um ato do qual não se pode dispor. Não há declinar do registro. Na verdade, só em uma hipótese não se poderia exigí-lo: "in extremis", visto que ninguém pode ser forçado ao impossível ("ad impossibilia nemo tenetur").

Assim, o registro do atestado só pode ser dispensado na hipótese extrema, em que não exista nenhuma entidade profissional em que registrá-lo.

| Do portfólio:

O portfólio técnico de Negócios e áreas de atuação, é uma compilação física ou virtual, dos empreendimentos desenvolvidos pela empresa, por similaridade ao escopo, no qual demonstrará suas competências, habilidades, qualificações, experiências, áreas de atuação e negócios, equipe e equipamentos embasados no Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que, em seu inciso VI, dispõe:

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

Nesta contratação, este artifício complementar-se-á aos requisitos anteriores não substituindo-os, embasado também na mesma Lei no Art. 67:

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

A importância do portfólio composto de atestados assegura, segundo Marçal Justen Filho, que “a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública”.

Assim, os atestados referentes à qualificação técnico-operacional, como visam apenas a demonstrar que a pessoa jurídica já atuou em objeto semelhante ao pretendido pela Administração, basta a sua apresentação como parte integrante ao Portfólio Técnico de Negócios e áreas de atuação, sendo dispensável o seu registro perante o CREA, se precedidos do contrato que regem a relação jurídica e respectiva ART nominais à Licitante.

NOTA: Todos os documentos apresentados para fins de atesta da capacidade técnica devem conter:

- I. As características semelhantes nas disciplinas envolvidas;
- II. A assinatura do responsável da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- III. Razão social da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- IV. CNPJ da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- V. Endereço da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- VI. Razão social da empresa contratada na licitação;
- VII. CNPJ da empresa contratada na licitação;
- VIII. Endereço da empresa contratada na licitação;
- IX. Lista dos produtos que a empresa contratada forneceu ou dos serviços que a empresa contratada executou;
- X. As quantidades, a duração e o período do contrato e da execução das atividades;
- XI. O grau de satisfação da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.
- XII. Local e data de emissão;
- XIII. Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;

9.2.1 Técnico Operacional

É obrigatório para esta demanda a comprovação da Capacidade Técnico Operacional da Pessoa Jurídica pela apresentação de Portfólio Técnico acrescido de atestado em empreendimentos anteriores de escopo similares dos serviços comuns de engenharia que o compõem, haja vista a peculiaridade do local onde ele será prestado: Unidade Hospitalar Assistencial de atendimento ao público em funcionamento.

O portfólio visa assegurar a administração pública a capacidade operacional por comprovação de aptidão para desempenho de empreendimento composto por atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. Os atestados apresentados no portfólio, declinam da obrigatoriedade do registro no CREA por estarem acompanhados dos contratos que regeram a relação jurídica e ART.

Os atestados apresentados no portfólio, declinam da obrigatoriedade do registro no CREA por estarem acompanhados dos contratos que regeram a relação jurídica e ART.

Os atestados apresentados tanto via portfólio ou via CAT, para fins de atestamento da Capacidade Técnica Operacional, obrigatoriamente devem estar nominais a Licitante que o apresentou, emitidos pelo beneficiário da intervenção, excetuando a aceitação de atestados por terceiros.

NOTA: É vedado o auto atestado.

O portfólio deverá conter pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnico Operacional de cada área de engenharia descrito nesta Contratação sendo de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, constando:

- As características semelhantes nas disciplinas envolvidas;
- Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);
- Local e data de emissão;
- Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- Período da execução da atividade.

O portfólio deverá conter por “Know-How” os intangíveis que justificam sua expertise, sendo os empreendimentos executados, de maior relevância e alinhados ao escopo desta contratação, a quantificação da equipe elencando funcionários diretamente contratados e esporádicos, a relação de equipamentos próprios e parceiros de locação, visando assegurar sua capacidade operacional.

9.2.2 Técnico Profissional

É obrigatório para esta demanda a comprovação da Capacidade Profissional do (s) Responsável (is) Técnico (s) designado para este empreendimento, a ser comprovado com pelo menos 01 atestados de prestação de serviços, fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, com características semelhantes nas disciplinas envolvidas, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), com o devido veículo com CAT (Certidão de Acervo Técnico) e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, tendo como RT, profissional devidamente registrado no seu respectivo Conselho Regional ativo, sendo:

- As características semelhantes nas disciplinas envolvidas;
- Quantitativos executados dos itens de maior relevância, sendo:
- Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);
- Local e data de emissão;
- Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- Período da execução da atividade.

NOTAS:

Os profissionais apresentados nos atestados, certidão ou declarações que compõem o Portfólio no quesito Técnico Profissional, não necessariamente devem pertencer ao quadro funcional da licitante, entende-se que o acervo técnico é do profissional pessoa física e não da empresa pessoa jurídica, porém ter em seu know-how profissionais, que comprovem esta capacidade, seja direta, indireta ou por parceiro, é requisito legal de habilitação ou eliminação.

Como a atuação das pessoas jurídicas depende da presença de profissionais habilitados, os quais são indicados como responsáveis técnicos pela execução das obras e serviços de engenharia, tem-se como razoável e pertinente que a exigência do registro dos atestados junto ao CREA se restrinja à qualificação técnico-profissional, com o objetivo de fazer **prova de aptidão para desempenho capaz e responsável, de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.**

NOTAS:

- A) Por direito de resguardo, em caso de eventuais dúvidas poderá a Comissão de Licitação, acompanhada da Fiscalização Técnica, implementar diligências visando a verificação dos referidos comprovantes – atestados e portfólio, da Licitante em sua origem;
- B) Eventuais Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela FHEMIG, para serem válidos para a presente licitação, deverão atender a “Instrução de Serviço DPGF/FHEMIG nº 002”, de 08 de janeiro de 2016 ou sua substituta;
- C) Para aceite das ARTs e CATs apresentadas estas devem estar assinadas pelo contratante e pelo contratado, se tramitadas em ambiente virtual, assinatura digital são aceitáveis conforme Lei nº 14.063/20, se não assinadas é necessário a apresentação do contrato em forma válida para justificar a relação jurídica estabelecida.

LEGENDA: Equivalente Técnico corresponde a escopo anteriormente executado em similaridade técnica equivalente ao escopo a ser contratado neste documento não sendo exigido quantitativo de atestados, podendo inclusive serem apresentados mais de um atestado.

Para atendimento do quantitativo indicado na tabela abaixo, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação, haja vista que a avaliação deste será por pertinente em equivalente técnico em similaridade por complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, atendendo ao solicitado em alinhamento ao escopo a ser executado, conforme Lei nº 14.133/2021, Art. 15:

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

NOTA: Quanto à exigência de apresentação dos elementos comprobatórios acima: Registro, Atestado e Portfólio, em acordo aos serviços discriminados no escopo, assim como às demais solicitações não consideradas restritivas, mas necessárias, para a especificidade da intervenção ocorrendo em EAS – Estabelecimento de Atendimento à Saúde, com riscos biológicos previstos e dificuldades de logística haja vista o funcionamento não ser interrompido em sua totalidade mas adequado para a demanda ocorra, assim, chamo à colação o jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, citado por Marçal Justen Filho em seu livro Pregão (comentários à legislação do Pregão comum e eletrônico), que assevera:

“Mesmo em se tratando de bem e serviço comum, pode a Administração definir características que restringem a competição, desde que tenha por objetivo assegurar a qualidade ou o melhor desempenho e que essas restrições sejam facilmente compreendidas no mercado, e que nos termos do art. 3º, inc. III, da Lei nº 10.520/02 sejam justificadas nos autos do processo”. Acórdão 2614/2008 Segunda Câmara (Voto do Ministro Relator).

Tabela 10 - Proporcionalidade para Atestados

			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE			
			COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SOBRE ESCOPO			
OBJETO:			REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES E ADEQUAÇÃO CIVIL / INSTALAÇÕES ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)			
Código	Referência	Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ESCOPO	COMPROVAÇÃO TÉCNICA
		1	SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA			
		1.5	SERVIÇOS PRELIMINARES PODA FITOSSANITÁRIA (REDUÇÃO)			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.6	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA PREDIO DIRETORIA			
		1.7	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)			
		1.7.1	INFRAESTRUTURA CIVIL			
		1.7.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			
CO-27423	SETOP	1.7.1.1.1	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.7.1.1.4	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-9075	SETOP	1.7.1.1.5	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	1.952	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48245	SETOP	1.7.1.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	244	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.1.3	REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO			EQUIVALENTE TÉCNICO
98554	SINAPI	1.7.1.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	m2	3.267	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50568	SETOP	1.7.1.3.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	3.267	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.1.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.2	SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA			
		1.7.2.1	ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES			
ED-48407	SETOP	1.7.2.1.1	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	m2	3.267	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48419	SETOP	1.7.2.1.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA FRANCESA	m2	3.267	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50681	SETOP	1.7.2.1.7	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	64	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50650	SETOP	1.7.2.1.8	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	651	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.2.2	SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.2.3	ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)			
		1.14.1	INFRAESTRUTURA CIVIL			
		1.14.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			
CO-27427	SETOP	1.14.1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27428	SETOP	1.14.1.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A2	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27473	SETOP	1.14.1.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	PR A3	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.14.1.1.6	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-9075	SETOP	1.14.1.1.7	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	610	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48245	SETOP	1.14.1.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	152	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.1.3	REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO			EQUIVALENTE TÉCNICO
98554	SINAPI	1.14.1.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	m2	360	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50568	SETOP	1.14.1.3.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	360	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.1.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.2	SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA			
		1.14.2.1	ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES			
CPU 002	CPU	1.14.2.1.3	FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	m2	1.134,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-20603	SETOP	1.14.2.1.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	90.720,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48429	SETOP	1.14.2.1.5	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1.134,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50681	SETOP	1.14.2.1.7	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	50	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50650	SETOP	1.14.2.1.8	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	189	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.2.2	SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.2.3	ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES			EQUIVALENTE TÉCNICO

		1.14.3	ADEQUAÇÃO CIVIL E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E DE CLIMATIZAÇÃO - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO			
		1.14.3.1	SALA DO PATRIMÔNIO			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.1	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS			EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48480	SETOP	1.14.3.1.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48479	SETOP	1.14.3.1.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48505	SETOP	1.14.3.1.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	150,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48463	SETOP	1.14.3.1.1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48500	SETOP	1.14.3.1.1.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	230,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48468	SETOP	1.14.3.1.1.6	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	20,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48493	SETOP	1.14.3.1.1.7	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	15,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48497	SETOP	1.14.3.1.1.8	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	30,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-51134	SETOP	1.14.3.1.1.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-51125	SETOP	1.14.3.1.1.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.2	PISOS			
ED-50568	SETOP	1.14.3.1.2.1	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50754	SETOP	1.14.3.1.2.2	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50771	SETOP	1.14.3.1.2.3	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	150,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-51002	SETOP	1.14.3.1.2.4	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	20,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50997	SETOP	1.14.3.1.2.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m	30,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.3	REVESTIMENTOS / PINTURA PAREDES			
ED-50514	SETOP	1.14.3.1.3.1	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	500,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50477	SETOP	1.14.3.1.3.2	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	500,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50451	SETOP	1.14.3.1.3.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	500,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.4	FORRO / PINTURA TETO			EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-49686	SETOP	1.14.3.1.4.1	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	300,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50516	SETOP	1.14.3.1.4.2	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	300,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50486	SETOP	1.14.3.1.4.3	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	300,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50452	SETOP	1.14.3.1.4.4	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	300,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.5	ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA			
ED-29484	SETOP	1.14.3.1.5.1	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-32026	SETOP	1.14.3.1.5.2	JANELA DE TELA MOSQUITIEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50951	SETOP	1.14.3.1.5.3	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50491	SETOP	1.14.3.1.5.4	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	100,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-49602	SETOP	1.14.3.1.5.5	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	20,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50493	SETOP	1.14.3.1.5.6	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	60,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.18	REFORMA INTERNA/EXTERNA ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)			
		1.18.3	RECUPERAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO ESPAÇO - CALDEIRA			
		1.18.3.1	RECUPERAÇÃO DA ALVENARIA, TIJOLO COBOGÓ, REBOCO E PINTURA			
ED-50730	SETOP	1.18.3.1.3	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50761	SETOP	1.18.3.1.4	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50514	SETOP	1.18.3.1.5	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50478	SETOP	1.18.3.1.6	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50451	SETOP	1.18.3.1.7	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50510	SETOP	1.18.3.1.8	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	25	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50517	SETOP	1.18.3.1.9	PINTURA A BASE DE RESINA DE SILICONE EM CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE, DUAS (2) DEMÃOS	m2	96	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.18.3.2	PISO INTERNO, PASSEIOS EXTERNOS			
ED-51144	SETOP	1.18.3.2.1	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m2	27	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50617	SETOP	1.18.3.2.3	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE RESINA	m2	120	EQUIVALENTE TÉCNICO

		1.20	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA E HEMODINAMICA - Futura)			
		1.20.1	INFRAESTRUTURA CIVIL			
		1.20.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			
CO-27427	SETOP	1.20.1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27428	SETOP	1.20.1.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A2	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27473	SETOP	1.20.1.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	PR A3	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.20.1.1.5	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-9075	SETOP	1.20.1.1.6	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	416	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48245	SETOP	1.20.1.1.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	104	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.1.3	REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO			EQUIVALENTE TÉCNICO
98554	SINAPI	1.20.1.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	m2	324	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50568	SETOP	1.20.1.3.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	324	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.1.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.2	SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA			
		1.20.2.1	ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES			
CPU 002	CPU	1.20.2.1.3	FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	m2	1.273,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-20603	SETOP	1.20.2.1.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	76.368,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48419	SETOP	1.20.2.1.5	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	1.273,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50681	SETOP	1.20.2.1.7	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	31	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50650	SETOP	1.20.2.1.8	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	185	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.2.2	SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.2.3	ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.30	SISTEMA DE SPDA TODAS AS EDIFICAÇÕES			
		1.30.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27434	SETOP	1.30.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	47	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.30.1.2	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27488	SETOP	1.30.1.3	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m2	19.012,30	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27439	SETOP	1.30.1.4	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAEST	m2	19.012,30	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27494	SETOP	1.30.1.5	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	%	107.209,32	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.30.2	PDA - SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.31	ANEXO 02 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO) GALPÃO			
		1.31.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27434	SETOP	1.31.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	5	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.31.1.2	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27487	SETOP	1.31.1.3	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m2	1.235	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27494	SETOP	1.31.1.4	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	%	13.942,31	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27453	SETOP	1.31.1.5	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- ÁREA ATÉ 1.000 M2	m2		EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.31.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			EQUIVALENTE TÉCNICO

LEGENDA:
EQUIVALENTE TÉCNICO | CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES QUALITATIVAS

Fonte: Planilha Referencial Orçamentária

Haja vista a especificidade acima, conforme TCU - Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – “Observe o § 10, inciso I, do art. 3o da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes.”, esta restrição visa assegurar que o licitante vencedor seja capacitado para tornar exequível o escopo ao qual foi contratado, assim as solicitações visam possibilitar o melhor executante para garantir o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

A aferição entre o solicitado e o apresentado por propositura na habilitação técnica, será aferido no formato de check-list, sob o qual será emitido Parecer Técnico.

| RECOMENDA-SE À UNIDADE:

Após a definição da Licitante Vencedora, para fins de aprovação da Habilitação Técnica apresentada, a GEIP requer o prazo de 03 (três) dias úteis para conferência destes em coerência ao solicitado neste Documento Técnico de Engenharia e no Edital, devendo a suspensão do Pregão Eletrônico requerer prazo de retorno superior a este.

9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE:

Embasado também na Lei nº 14.133/2021, Art. 67:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

9.3.1. As Proponentes deverão apresentar o (s) seu (s) futuro (s) responsável (is) técnico (s) pelos serviços em licitação, que por sua vez deverá (ão) atuar efetivamente nos trabalhos em campo via inspeções técnicas periódicas de forma dedicada, em atendimento a legislação e os conselhos de classe, registrando estas incursões no RDO e no Livro de Ordem, conforme Legislação pertinente CREA/CONFEA, conforme previsto na Administração Local, de forma comprobatória para fins de aferição financeira desta.

9.3.2. A Contratada deverá encaminhar “Ficha-Técnica” da equipe que atuará em campo, contendo minimamente os seguintes dados:

- Nome do (s) engenheiro (s) responsável (is) pelas conduções dos trabalhos em campo (o funcionário informado deve efetivamente participar de todas as "atividades de campo" respectivo a sua área técnica);
- Nome dos funcionários e as respectivas funções – equipe executiva.

NOTA: A Fiscalização poderá exigir documentos comprobatórios dos vínculos empregatícios, devendo estes ser apresentado, quando solicitado em até 24hs, sob pena de paralisação da demanda.

9.3.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar minimamente os seguintes meios de comunicação para o CONTRATANTE, durante todo período contratual. Os contatos deverão estar disponíveis 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, devido a especificidade do local da prestação do serviço EAS | Estabelecimento de Assistência à Saúde em funcionamento:

- Telefone fixo e móvel para fins de contato;
- E-mail (correio eletrônico) para fins de contato;
- Endereço físico para fins de recebimento de correspondências impressas.

NOTA: A Contratante poderá impugnar a “Equipe” apresentada, exigindo nova indicação por parte da Contratada caso a mesma não demonstre, pelo conjunto profissional, “experiência anteriores em campo” em trabalhos de execução e/ou reforma com características similares. Em caso de eventuais dúvidas poderá a equipe “Gestor do Contrato” / “Fiscal Técnico” implementar diligências técnicas visando a verificação das referidas experiências anteriores indicadas, inclusive, verificando a qualidade dos serviços prestados.

9.3.4. O (s) profissional (is) nominado (s) na ART deverá (ão) ser o (s) futuro (s) responsável (is) técnico (s) (RT) pelos serviços em licitação, da vencedora do certame, durante toda execução do escopo, caso seja inviável, outro RT deverá ser apresentado com qualificação igual ou superior, para aprovação e aceite.

9.3.5. Os profissionais de nível técnico (médio) e superior em engenharia da CONTRATADA deverão estar devidamente regularizados no CREA-MG e/ou Órgão de classe competente, podendo a CONTRATANTE solicitar, a qualquer momento, sua comprovação.

9.3.6. A CONTRATADA deverá declarar que possui ciência dos riscos biológicos envolvidos em instalações hospitalares com emissão do PGR específico a esta demanda conforme previsto no orçamento referencial.

9.3.7. Toda a documentação exigida deverá ser mantida de fácil acesso no canteiro de obras.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO | DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar **totalmente** o escopo de fornecimento ora ajustado, devendo ser comprovado o vínculo entre a empresa e os colaboradores antes do início das atividades, tendo a relação dos mesmos aprovados pela Unidade, incluindo a comprovação de capacidade técnica da atividade a ser exercida através de certificado conforme normativa aplicável.

10.2. É vedado à CONTRATADA subcontratar os profissionais da ADMINISTRAÇÃO LOCAL, sendo esta premissa a garantia da expertise contratada por KnowHow.

10.3. É permitido, quanto motivado pela Contratada de forma justificada, por anuência expressa pela fiscalização, a subcontratação de serviços considerados acessórios por infraestrutura ao escopo principal, não ultrapassando 30% (fator limitante estabelecido por esta Fundação) deste escopo, em conformidade à jurisprudência que rege o assunto:

Estabeleça nos instrumentos convocatórios, em cada caso, os limites para subcontratação de obra, serviço ou fornecimento, de modo a evitar riscos para a Administração Pública, conforme disciplina o Art. 122 da Lei nº 14.133/2021 e Acórdão nº 1.045/2006, Plenário:

“Nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, deve ser fixado, no edital, o percentual máximo para subcontratação, quando houver cláusula editalícia de permissividade, devendo essa cláusula existir, apenas, em hipóteses excepcionais, quando a subcontratação for estritamente necessária, devendo ser técnica e circunstancialmente justificados tanto a necessidade da subcontratação quanto o percentual máximo admitido.” (Acórdão nº 1.748/2009, Plenário)

Nota: A subcontratação parcial NÃO é obrigatória e deverá ser analisada e autorizada pelo CONTRATANTE em cada caso.

10.4. A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

10.5. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

Nota: Quando a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, é imprescindível que se exija o cumprimento dos mesmos requisitos por parte da subcontratada (Acórdão nº 1.229/2008 – Plenário do TCU).

10.6. A subcontratação ou o cometimento a terceiros de partes da execução do objeto e de suas obrigações contratuais é, pois, perfeitamente lícita, desde que haja previsto do serviço a ser subcontratado no edital e no contrato, até o quantitativo admitido pelo CONTRATANTE.

10.7. A contratada responde perante a contratante pela execução total do objeto contratado e não há qualquer relação entre a contratante e a subcontratada, de modo que, também, pelos atos ou omissões desta, ela é plenamente responsável. A responsabilidade da contratante é plena, legal e contratual.

10.8. A CONTRATADA deverá comprovar o vínculo entre a empresa e os colaboradores antes do início das atividades, tendo a relação dos mesmos aprovados pela CONTRATANTE, incluindo a comprovação de capacidade técnica perante a atividade a ser exercida através de certificado conforme normativa aplicável, haja vista tratar-se de ambiente perigoso (trabalho em altura) com uso de ferramentas periculosa (rotativas).

11. VISITA TÉCNICA

11.1. As empresas dispostas a tornar-se LICITANTE poderão realizar visita prévia para inspeção dos locais da prestação dos serviços para melhor conhecimento das condições de execução do objeto e suas características. Esta visita será acompanhada por servidor designado pela Unidade da CONTRATANTE para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelas LICITANTES junto à CONTRATANTE e deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no período de 09:00 às 15:00 horas, compreendido entre a data da publicação do Edital, estendendo-se até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da licitação.

11.2. A Visita Técnica, realizada de forma individual entre os participantes, para inspecionar todos os locais onde ocorrerão as manutenções, é imprescindível do ponto de vista técnico e necessária para que a LICITANTE, para sua exclusiva utilização e por sua exclusiva responsabilidade, tome conhecimento das condições locais e obtenha todas as informações para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação, incluindo a disponibilidade de recursos na localidade (mão de obra, materiais, insumos, etc) e logística de solicitação, recebimento e armazenamento.

11.3. Considerando a importância da definição de fluxo e logística do Canteiro de trabalho para a execução dos serviços que sejam compatíveis com a complexidade e a dinamicidade do ambiente hospitalar, considera-se que a Visita Técnica prévia das empresas LICITANTES é recomendável, para que possam ser verificadas situações que só podem ser percebidas no local da execução dos serviços e que poderão alterar substancialmente a forma com a qual a empresa assumirá esta logística, com as condições existentes e, conseqüentemente, os preços da Proposta Comercial a ser apresentada para participar da

229/253

licitação. Sem a referida Visita Técnica poderá ocorrer falta de planejamento e incorporação de itens e fatores, não sendo estes passíveis de aditivo, haja vista que todos os materiais estão apurados “posto obra”, devendo ser de conhecimento da Licitante inclusive aspectos de fornecedores locais sendo considerado, portanto, a localidade da demanda perante a disponibilização destes.

11.4. As LICITANTES que optarem por não realizar a Visita Técnica acima referenciada serão exclusivamente responsáveis pela definição de seus custos e pela elaboração de sua Proposta Comercial, no que tange ao atendimento total do objeto desta licitação, não cabendo à FHEMIG arcar com nenhum ônus extra, por falha ou omissão da LICITANTE decorrente dessa opção, portanto alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

11.5. Para a Visita Técnica, o representante legal da LICITANTE deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento de Credenciamento para Visita Técnica, conforme modelo em Anexo, expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da Visita Técnica, bem como possuir formação na área técnica, devido à complexidade do objeto desta licitação.

11.6. Após a Visita Técnica a LICITANTE receberá da CONTRATANTE uma Declaração de Visita Técnica, conforme modelo em Anexo, de que vistoriou os locais onde serão realizadas as manutenções, que tomou conhecimento das condições locais e obteve todas as informações necessárias para elaborar sua Proposta Comercial para cumprir as obrigações relativas ao objeto da licitação.

11.7. A Declaração de Visita Técnica visa comprovar que a empresa tomou conhecimento de todos os serviços que serão executados e de todos os insumos estimados necessários a execução do objeto em licitação, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração de sua Proposta Comercial de forma a assegurar a completeza do objeto com excelência.

11.8. Todos os custos associados com a visita e a inspeção correrão por conta exclusivamente da LICITANTE, sem qualquer dispêndio para a FHEMIG.

12. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

A comprovação quanto a capacidade econômico-financeira, documentos de regularidade fiscal e trabalhista deverão integralmente atender o Edital e o Termo de Referência.

As obrigações listadas não esgotam as legais previstas normativamente, sendo os pontuais, consideradas de maior ênfase.

12.1 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

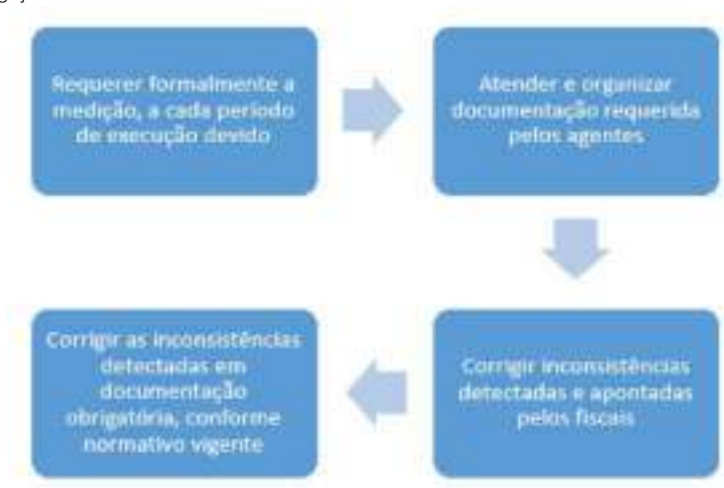
A Contratada obrigará-se a cumprir todas as obrigações legais quanto a relação jurídica prestador de serviço - empregador:

- 12.1.1. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes deste auto técnico, documentos complementares disponibilizados, melhores práticas, normas e legislações pertinentes.
- 12.1.2. Todas as condições de segurança na execução das atividades devem ser observadas, promovidas e até mesmo vetada por paralisação em caso de desacordo. Diante do índice pluviométrico e da disposição das atividades em área externa, é responsabilidade da Contratada monitorar no sistema local a incidência de raios, para tomada de decisão de continuidade ou não das atividades. Recomendamos o contato com a Defesa Civil para o sistema de alerta local.
- 12.1.3. Produzir as evidências comprobatórias aos serviços prestados conforme Boletim de Medição a ser emitido, tendo por período inicial 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço, respeitando os

marcos contratuais, e demais intervalos também a cada 30 dias em consonância a Lei 14.133/2021, Art. 92:

§ 5o Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

Figura 38 – REF | Obrigações da Contratada



Fonte: Acervo FHEMIG

- 12.1.4. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
- 12.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Estado ou à entidade estadual, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 12.1.6. Manter preposto, caso necessário, aceito pela Administração, para representá-lo no local da execução do objeto contratado, o qual terá plenos poderes para representa-la perante a execução do objeto, em reuniões, e afirmações necessárias para a condução do projeto.
- 12.1.7. A Contratada obrigará-se a cumprir todas as obrigações legais quanto a relação jurídica decorrente do escopo contratado.
- 12.1.8. Realizar com o máximo de atenção e cuidado todos os serviços necessários de forma a completar o escopo contratado, sendo que os mesmos devem ser executados em frentes de serviços simultâneas, devido à urgência da demanda, evitando a sobreposição de atividades que tornem o serviço inseguro.
- 12.1.9. Incondicionalmente, trabalhar dentro de todas as leis e normas regulamentadoras de segurança e Medicina do trabalho aplicáveis.
- 12.1.10. Trabalhar em jornada compatível ao sindicato da classe de maior equipe de forma compatível ao horário da Unidade onde prestará serviço.
- 12.1.11. Fornecer todo o material e mão de obra necessários à execução dos trabalhos, de forma que não haja nenhuma interrupção dos serviços contratados.
- 12.1.12. Executar as atividades marco de contrato com equipe dimensionadas de forma a atender o mais próximo possível o tempo estimado em documentação técnica apropriado por produtividade, devendo qualquer alteração ser previamente informada com respectivos impactos sob pena de multa e / ou sanções.
- 12.1.13. Atender em tempo hábil em acordo com a CONTRATANTE as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado em sua totalidade, nos parâmetros de segurança, qualidade e habitabilidade por normas assegurados no desempenho e vida útil do empreendimento.
- 12.1.14. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo ou

- inferioridade, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após comunicação pela CONTRATANTE.
- 12.1.15. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.
- 12.1.16. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais, conforme preconizado por indicação do (s) fabricante (s) de forma a garantir a qualidade do mesmo e suas características até a aplicação final.
- 12.1.17. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência em atendimento especial a ABNT NBR 15.575 e 17.170.
- 12.1.18. Submeter à aprovação da fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e/ou obras objeto do contrato; realizar, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;
- 12.1.19. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e legislação pertinente.
- 12.1.20. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;

12.2. CONDUTA:

- 12.2.1. A CONTRATADA se obriga a adotar conduta justa e ética.
- 12.2.2. A CONTRATADA deverá substituir, sempre que solicitado e justificado pela CONTRATANTE, quaisquer de seus colaboradores que sejam considerados, pela CONTRATANTE, despreparados para a prestação de serviços e/ou apresente comportamento inadequado ao local de execução das atividades;
- 12.2.3. Os colaboradores notificados não poderão mais acessar as dependências ou executar quaisquer atividades na EAS imediatamente após a notificação.
- 12.2.4. A Contratada deverá estar ciente das normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se comprometer a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

12.3. RESPONSABILIDADES:

Em análise adjunta aos demais elementos que compõem esta contratação em especial as abaixo elencadas:

- 12.3.1. A CONTRATADA deverá se responsabilizar, integralmente pelo material, ferramental e instrumental de sua propriedade, a ser utilizado na adequação não cabendo a CONTRATANTE a guarda ou responsabilidade de seu armazenamento.
- 12.3.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela alimentação, assistência médica emergencial no ambiente de trabalho e transporte de seus funcionários até o local de execução dos serviços (sem ônus para o CONTRATANTE) e demais obrigações legais pertinentes ao vínculo empregatício, não caracterizando a CONTRATANTE como corresponsável, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta Contratação.
- 12.3.3. Caso haja necessidade de alteração dos projetos, estes correrão por expertise e expensas da Contratada, após aval da Fiscalização, de forma a viabilizar a execução do escopo contratado em sua total funcionalidade por eficiência e eficácia.

NOTA: As licenças existentes do objeto deste Documento Técnico não dispensam nem substituem a obtenção pela Contratada, de certidões, ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do Contrato.

12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

Os critérios de qualificação econômico – financeira quanto a documentação de constituição, documentação de regularidade e documentação contábil, terá suas exigências explicitadas no Edital que comporá o prego.

12.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever da Administração Pública e dos particulares, que prestam serviços públicos que lhe foram concedidos, desempenharem da melhor forma possível a relação de custo benefício. O princípio da eficiência assim é definido por Diógenes Gasparini:

[..] conhecido entre os italianos como ‘dever de boa administração’, o princípio da eficiência impõe à Administração Pública direta e indireta a obrigação de realizar suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, além, por certo, de observar outras regras, a exemplo o princípio da legalidade. Pela EC nº 19/98, que o acrescentou ao rol dos consignados no art. 37, esse princípio ganhou status constitucional. [..]

Diante de todo exposto, chega-se a conclusão de que o princípio da eficiência deve pautar todos os atos da Administração Pública, sendo que seus atos devem ser realizados com maior agilidade, presteza e sempre em busca do menor custo benefício.

Figura 39 – Obrigações da Contratante



Fonte: Acervo FHEMIG

- 12.5.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 12.5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 12.5.3. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta comercial da CONTRATADA.

- 12.5.4. Comunicar e notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 12.5.5. Cumprir com todas as obrigações legais pertinentes a este vínculo judicial.
- 12.5.6. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 12.5.7. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas e/ou solicitações de respostas e manifestações.
- 12.5.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 12.5.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares devidas.
- 12.5.10. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes comprobatórios.
- 12.5.11. Colocar-se a disposição de forma hábil e acessível para quaisquer informações técnicas complementares caso sejam necessárias.
- 12.5.12. Disponibilizar local adequado para a prestação do serviço, caso necessário.
- 12.5.13. O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de trabalho, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho. As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.
- 12.5.14. As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas

13. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- 13.1. Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA para a execução dos serviços deverão ser conforme descritos ou de qualidade superior a indicada, possuir níveis de qualidade (adequados e elevados), atender as Normas Técnicas da ABNT, INMETRO e demais normas específicas, além da prévia aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, quanto aos requisitos de qualidade, modelo, marcas e tipos.
- 13.2. As normas de segurança constantes destas especificações não esgotam o arcabouço normativo e, portanto, não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de equipamentos/ferramentas inaceitáveis na execução dos serviços.
- 13.3. As especificações aqui descritas foram elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente utilizado, qualquer alteração deve seguir a mesma premissa.
- 13.4. Todos os critérios para demolição: Avaliação estrutural e melhor forma até a efetiva demolição deverão obedecer às melhores práticas de Engenharia embasados em normativa existente.
- 13.5. Avaliação Estrutural: A contratada deverá obter toda a informação possível sobre os componentes a demolir de forma a estudar o melhor sentido de demolição e o método oportuno, procurando identificar, entre outros aspectos: as dimensões dos elementos das estruturas; as partes com capacidade de carga; as eventuais juntas ou pontos da estrutura com possível ruptura que possam afetar o mecanismo projetado.
- 13.6. Inspeção dos Arredores: A contratada deverá realizar a inspeção dos arredores (bens imóveis, passagem de civis, dentre outros), proceder a interdição da área antes da execução das atividades de forma a caracterizar com a inspeção o meio mais envolvente da atividade ao cotidiano da unidade, relatar possíveis restrições ou intervenções com outros elementos ou edificações de forma a interferir com o

projeto de mecanismo de colapso escolhido. Posteriormente e com base nos elementos referidos, procede-se ao estudo do mecanismo de colapso a aplicar. Esta escolha deve ser complementada com uma análise criteriosa da previsão do comportamento adquirido pela estrutura após o emprego da técnica escolhida em relação aos esforços recebidos e executados.

13.7. Previsão do comportamento da estrutura: A contratada deverá realizar de forma mais cautelosa possível a previsão do comportamento da estrutura, a partir da altura em que ocorre o colapso, como também incluir um estudo de resposta da estrutura quanto aos pontos de força e pontos de fraqueza ao introduzir o mecanismo de colapso. A análise referida poderá ser feita através de modelos simplificados (croquis de campo) com linha de atuação de altura x carga x área de impacto, levantando os trabalhos preparatórios necessários, assim como as interdições de áreas de impacto, as quantidades de equipamentos e pessoal.

13.8. Trabalhos preparatórios: Os trabalhos preparatórios são aqueles que se destinam a facilitar a ação e diminuir a quantidade dos equipamentos e pessoal necessário na efetiva ação de reabilitação | retrofit, combinando os fatores eficiência e segurança, até a remoção dos escrombos/rejeitos. Deverão ser considerados como especiais a retirada de matérias cortantes (vidros), contaminantes.

13.9. A contratada deverá prever ao entorno da edificação em áreas de circulação de transeuntes a identificação com sinalização adequada de interdição da área, desvio e os riscos envolvidos, seguindo sempre as normas aplicáveis.

| RECOMENDA-SE à UNIDADE: O sistema deverá ter manutenção preventiva pelo menos a cada 06 meses ou conforme recomendações da Contratada, para fins de manutenibilidade da garantia.

Para a conservação dos telhados, e por extensão de todo o edifício, são necessários alguns cuidados de manutenção periódica, que serão explicitados no Manual de Uso e Operação a ser elaborado pela Contratada e repassado à UH. Lembrando que somente consegue-se manter adequadamente aquilo que foi bem construído ou bem restaurado.

13.10. ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS

13.10.1. Caberá a CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da intervenção, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

13.10.2. Todos os materiais a serem empregados na intervenção deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados) e produzidos de modo a atenderem integralmente às especificações da ABNT, deste Caderno de Encargos, dos projetos e dos memoriais específicos.

13.10.3. É desejável que todos os materiais a serem empregados na intervenção, tenham a sua qualidade avaliada por um eficiente sistema de Garantia de Qualidade, através de normas de recepção e controle de qualidade referenciadas pela normalização técnica especializada.

13.10.4. Sempre que a qualidade de qualquer material ou equipamento ensejar dúvidas à fiscalização, esta poderá, a qualquer tempo, exigir da CONTRATADA a contratação de um LABORATÓRIO, com notória especialização e capacidade técnica, para que sejam efetuados exames e/ou ensaios do referido material ou equipamento, bem como exigir certificado de origem e qualidade do equipamento, correndo sempre essas despesas por conta da CONTRATADA;

13.10.5. Em casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado, deverá ser formalizada à fiscalização a necessidade de substituição contra argumentada desde que mantido os padrões mínimos de qualidade requeridos, caso não seja possível deverá ser realizado a supressão do item e acréscimo do disponível em mercado.

13.10.6. Caberá à CONTRATADA encaminhar as amostras dos materiais a serem utilizados, antes de sua aquisição e em tempo hábil, cabendo à fiscalização fazer as devidas anotações, no competente Diário de Ocorrências, quanto à sua aprovação ou rejeição.

13.10.7. A aquisição de qualquer material, sem aprovação da fiscalização, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

13.10.8. Se, por qualquer motivo, o material for adquirido sem aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, este deverá ser retirado e substituído pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE. O mesmo procedimento será adotado no caso do material entregue não corresponder ao especificado nos documentos técnicos utilizados para a licitação;

13.10.9. As amostras dos materiais aprovados pela fiscalização deverão ser convenientemente etiquetadas e autorização via e-mail funcional da FHEMIG, cabendo à CONTRATADA mantê-las sob sua guarda no canteiro de serviços, em local apropriado e de fácil acesso, para as necessárias comparações.

13.10.10. Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

14. CONTROLE E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO | GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Cumprindo a obrigatoriedade - *É dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas.* Assim impõe os Artigos 7, 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021.

Para possibilitar esta fiscalização os artifícios neurais de previsão eficiente, identificadores de tendência e de controle do Empreendimento a seguir deverão ser realizados pela CONTRATADA, em atendimento aos padrões mercadológicos e de boas práticas, formando o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, sendo estes o embasamento legal para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação e aditivos de prazo ou custo, alteração, reequilíbrio, prorrogação e reajustes, estando estes sempre referenciados aos sistemas de preço reconhecidos pela administração pública, preferencialmente.

Colhe-se do acórdão 1536/2010 da Corte de Contas:

"(..) desse planejamento deficiente resultam consequências negativas, tais como revisões contratuais destinadas a readequar as características do objeto (alterações nos projetos básicos e executivo) que, em geral, levam à majoração indevida do valor global da contratação. Tais situações podem desvirtuar as condições iniciais do certame, descaracterizar o objeto inicial e até mesmo acarretar fuga à licitação.

Um eficiente gerenciamento visa garantir o sucesso e reduzir os impactos de atrasos e mudanças que ocorrem durante a execução do empreendimento.

Segundo o Project Management Institute (PMI): um projeto é um empreendimento temporário com o objetivo de criar um produto ou serviço único. A instituição enfatiza que o projeto é um empreendimento não repetitivo, caracterizado por uma sequência preestabelecida e lógica de eventos, com início e fim bem definidos. Se destina a atingir um objetivo claro e único, sendo conduzido por pessoas dentro de parâmetros predefinidos de tempo, custo, recursos e qualidade (PMI, 2013).

Nesta diretriz, o Gerenciamento do Escopo deste Projeto:

REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO DE COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES

NA UNIDADE HOSPITALAR HJK | Hospital Júlia Kubitschek

Tem por objetivo descrever os processos necessários para assegurar que o projeto termine dentro do prazo previsto, com a qualidade esperada dentro do custo referenciado, através deste monitoramento garantir a produtividade na completude do escopo vistas a reduzir desvios e evitar erros e gastos desnecessários.

Assim serão gerenciados através dos dispositivos técnicos:

I – Reunião de Kick Off Meeting – KOM

Com a finalidade de alinhamento entre o escopo técnico e os envolvidos, de forma clara e objetiva, a primeira reunião deverá ser realizada antes da emissão da OS | Ordem de Serviço, de forma a identificar os canais de comunicação entre os stakeholders, os personagens e seus papéis, bem como a data prévia para início efetivo da execução.

Todos os custos envolvidos no deslocamento e disposição para esta reunião devem estar previstos no risco da contratação, por expensas de cada parte, haja vista que todo gerenciamento de projeto prevê esta demanda e realização.

A Licitante Vencedora deverá demonstrar (apresentar) nesta reunião o efetivo conhecimento do escopo ao qual foi contratada para executar e o plano de Trabalho/Ataque proposto para cumprir o escopo no prazo previsto, sendo este requisito uma restrição de continuidade da contratação. Esta fase é o momento de questionamentos à mesma, pela equipe técnica da FHEMIG responsáveis pela condução do processo, quanto aos demais artifícios de monitoramento abaixo descritos que deverão ser apresentados, mesmo que em caráter preliminar.

Após a reunião de KOM, a cada 15 dias, ou sempre que necessário, será realizada a Reunião de Follow Up entre os stakeholders (presencial e/ou on line), sendo a ata desta encaminhada a todos os participantes da KOM em obediência a Lei nº 13.726/2018 – Lei Desburocratização e Lei nº 12.527/2018 – Lei da Transparência pública, a partir do e-mail por estes informado na KOM (Lista de presença), tendo por aceite entre as partes que este envio é considerado prova de ciência para acompanhamento e providências conforme CPC/1973.

A Contratada deverá apresentar na reunião de KOM, através de recursos digitais, o pleno conhecimento e aceite do ESCOPO, incluindo Cronograma Físico e Plano de Ataque, sendo esta ausência passiva de impedimento da emissão da O.S.

II - EAP | WBS – Estrutura Analítica do Projeto

Com a finalidade de definir a estrutura hierárquica, esta ferramenta auxilia na orientação das atividades ao nível de entregáveis estabelecida a partir dos marcos contratuais definidos no escopo deste objeto, e deverá obedecer às recomendações do PMI para sequência executiva e nível de detalhamento de forma a organizar o trabalho que será realizado para produzir o escopo contratado.

Se por interesse da contratada os marcos contratuais precisarem ser decompostos para acompanhar o equilíbrio econômico e financeiro da relação jurídica, deverá ser elaborado por sua expensa, a EAP com os novos níveis de entregáveis, peso e forma de comprovação da métrica de medição assumida através do sistema Critérios de Medição (aquisição, instalação, teste), em comum acordo à fiscalização técnica.

III - CPM | Critical Path Method

Com a finalidade de garantir a completude do escopo, esta ferramenta após detalhamento das atividades pelo uso da EAP, visa aferir e possibilitar a gestão da atividade que compõe o “Caminho Crítico” auxiliando na garantia do gerenciamento do escopo quanto ao prazo e portanto, ao orçamento planejado, oferecendo a visibilidade das dependências e necessidades de antecipação ou retardo de forma a melhor condução do Projeto.

IV - PDM |Precedence Diagraming Method

Com a finalidade de representar visualmente as atividades definidas na WBS que influenciam no caminho crítico do Projeto definido no tempo através do CPM, a utilização desta ferramenta visa destacar as relações e dependências entre as atividades para garantir a eficiência do planejamento, ao identificar possíveis atividades ausentes, ressaltar as atividades dependentes do “Caminho Crítico” do escopo, além de auxiliar na gestão do cronograma do projeto, sendo uma excelente ferramenta de comunicação para os membros da equipe do projeto.

V – Plano de Ataque

Após definição das atividades, da aferição do tempo para cada atividade conforme referencial lícito, da determinação das atividades dependentes, o Plano de Ataque tem a finalidade de elencar as ações e os responsáveis, que deverão ser realizadas para garantir o trinômio, custo | prazo | qualidade, tornando viável a execução do escopo.

| PLANO DE ATAQUE MASTER – REFERENCIAL

O prazo total desta intervenção foi previsto em 66 meses, **porém para os trabalhos de que serão executados após a emissão da O.S. está previsto 60 meses**, tendo por diferença o prazo vigência contratual que inicia após a publicação do objeto jurídico.

A Fhemig prevê que no primeiro mês que após a assinatura, será executado o Kick Off meeting e após serão elaborados e entregues pela contratada os documentos do item 3 abaixo.

1. Assinatura do contrato
2. Reunião de Kick off meeting
3. Documentação da empresa, dos funcionários contratados, os documentos de segurança do trabalho da empresa e também dos funcionários, que deverão ser entregues pela contratada ao gestor do contrato FHEMIG.

Sendo concluído o item 3, a FHEMIG através da Unidade Hospital Júlia Kubitschek emitirá a ordem de serviço, documento este que autoriza e libera início dos trabalhos como: Projeto, Compra de Materiais e início dos Trabalhos de Campo – OS: ORDEM DE SERVIÇO.

Assim sendo, inicia-se a contagem do prazo de execução de 60 meses com a instalação do canteiro de atividades, oficinas e área de convivência, projetos, infraestrutura logística de aquisições. Lembramos que a compra de material seja feita conforme a capacidade de armazenamento disponível na unidade hospitalar.

Para os demais trabalhos de campo a FHEMIG recomenda um plano de trabalho MASTER, visando demonstrar condução das atividades com as suas respectivas sequencias, bem como também os trabalhos em paralelo.

Para os trabalhos **fitossanitários** recomendamos iniciar em paralelo com o telhado do prédio do Bloco 03 (local onde está interditado), pois é o local onde está previsto a primeira execução dos Serviços de Revitalização das Coberturas e depois seguir a poda da arvores conforme programação da fiscalização a ser acertada durante a execução de tal forma que não falte frente de serviços para a contratada.

Recomendamos para a manutenção do prazo contratual que primeiramente inicie pelo **prédio do Bloco 03** (local onde está interditado) e posteriormente pelo **prédio da Diretoria**. A sequência da execução dos trabalhos será definida posteriormente pela **Direção da Unidade**, ou seja, as frentes para execução dos serviços serão definidas através de um cronograma programado pela Unidade em conjunto à Fiscalização Técnica.

A contratada deverá ter equipes e recursos distintos para uma ou duas intervenções de tal maneira que seja possível cumprir os prazos previsto em cronograma, e alertamos prever a sequência de Projeto, fabricação, montagem de andaime, desmontagem do telhado existente, instalação do novo telhado, instalação do SPDA e testes, desmontagem de andaime, conforme atividades detalhadas no descritivo técnico.

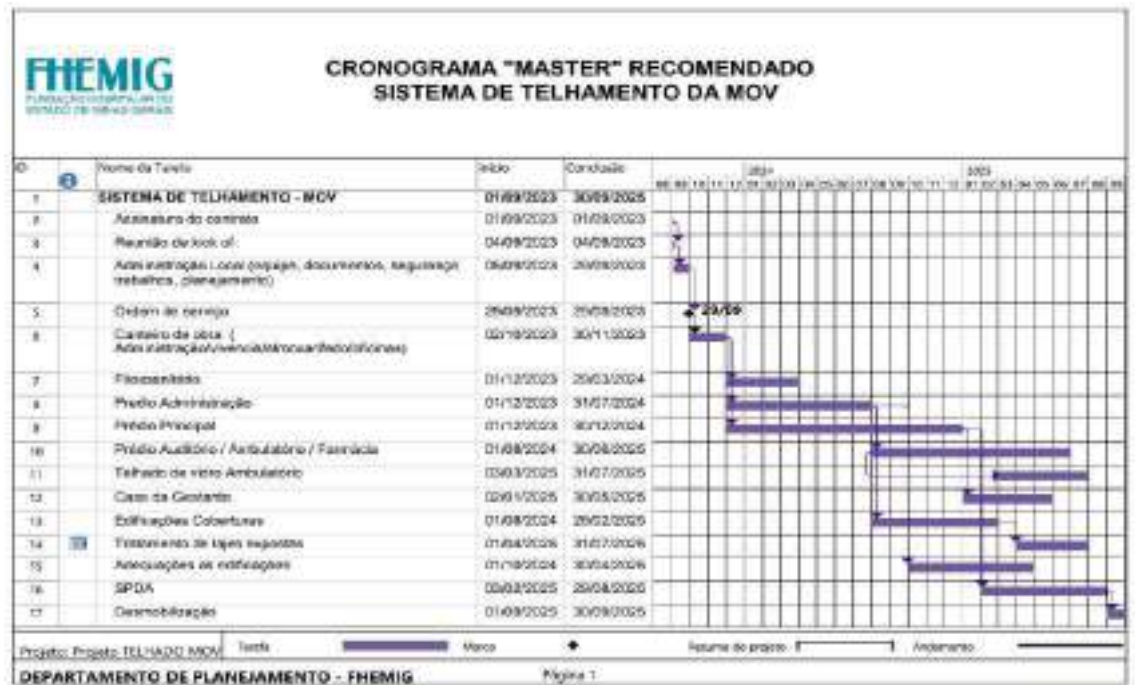
SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, este trabalho foi planejado para ser executado em um período que combine com o término dos telhados de forma que a contratada não venha a ficar sem frente de serviço, colocando a sua equipe a disposição, assim recomendamos iniciar estes trabalhos durante a execução dos prédios e de tal forma que o termino seja um mês após ao término do último telhado. Portanto a contratada poderá decidir em iniciar antecipadamente, porém prevendo que poderá ficar com a equipe a disposição e não poderá repassar essa ociosidade como adicionais de serviço

para a FHEMIG. Para o aterramento recomendamos que os serviços poderão ser executados em paralelo com a execução dos telhados.

Desmobilização, estamos considerando um mês para a desmobilização do canteiro de atividades, para que a contratada possa devolver as áreas que foram ocupadas, nas mesmas condições que lhes foram entregues

Esta sequência assegura a conclusão dos trabalhos em 60 meses após a assinatura da OS, sendo esta uma premissa restritiva, portanto a contratada deverá apresentar o cronograma de atividades a partir deste plano máster de trabalho com um detalhamento superior para que seja possível o acompanhamento e elaboração das programações de serviço.

Figura 40 – REF | Cronograma Master



Fonte: Acervo FHEMIG

VI - Cronograma Físico

Seguido pelo sequenciamento das atividades definidas na EAP, com a estimativa da duração, realizando o desenvolvimento e o controle, detalhado com o caminho crítico - tarefas que têm folga zero, esta ferramenta visa demonstrar em datas reais o gerenciamento do projeto, a influência de dias improdutivos (finais de semana e/ou feriados), de forma a facilitar a tomada de decisão para o gerenciamento efetivo do Projeto. Este deverá ser atualizado sempre que as condicionantes se alterarem.

Ressalta-se que em caso de necessidade de celebração de termo aditivo é imprescindível a justificação por meio do Cronograma Físico inicial e o subsequente de forma a comprovar a execução da intervenção à contento.

VII – Gráfico de Gantt

Com a finalidade de auxiliar visualmente o cronograma físico apurado, esta ferramenta é construída a partir das ferramentas anteriores, visa auxiliar na tomada de decisão, no controle e no gerenciamento do projeto.

VIII - LOB - Line of Balance

Em se tratando de escopo formado por atividades repetitivas em conteúdo comum, recomenda-se, a possibilidade de uso da técnica da Linha de Balanço (LOB - Line of Balance), com o objetivo após inserir as possibilidades locais de execução das atividades em simultâneo, sendo possível determinar se os serviços

estão atrasados, adiantados ou no prazo, o que proporciona maior previsibilidade da demanda de forma geral, além da possibilidade de economia de recursos ao utilizá-los em paralelo.

IX - Histograma dos recursos equipes e equipamentos

Com a finalidade de ilustrar a distribuição dos recursos no fator tempo, demonstrando os picos de utilização bem como as sub alocações de forma a otimizar a utilização dos recursos necessários e efetivamente aplicados para garantir a completude do escopo. Instrumento necessário para acompanhamento do compromisso efetivo da contratada no cumprimento do prazo previsto, sem o qual negociações de aditivos não serão conduzidas.

X - Acompanhamento por Curva “S”

Com a finalidade de auxiliar na apuração dos % a serem executados no lapso tempo, esta ferramenta é um gráfico que mostra, mês a mês, o percentual do contrato que será executado.

XI - Planilha de Peso Financeiro (80|20)

Com a finalidade de atribuir peso financeiro as atividades definidas na WBS, esta ferramenta visa auxiliar na apuração das atividades que compõem o Projeto.

Em caso de necessidade de quebra dos marcos contratuais e aprovação de critérios de medição além destes previamente definidos, este artifício deverá vir acompanhado do procedimento de medição que irá definir os % das etapas que irão compor a WBS e quais evidências irão comprovar a efetivação destes, para aprovação junto a fiscalização/GEIP e anuência da procuradoria da Fundação.

XII - Curva ABC

Com a finalidade de identificar os materiais, insumos e equipamentos mais expressivos que podem comprometer a gestão eficiente do Projeto, esta ferramenta é uma metodologia que possibilita a avaliação do peso de cada insumo no orçamento da demanda elenca também os itens que necessitam de mais atenção e tratamento especial nas fases de compra, armazenamento, manuseio.

XIII - Cronograma Financeiro

Com a finalidade de garantir o equilíbrio financeiro da relação jurídica, esta ferramenta visa evitar atrasos e impeditivos nos recebimentos das etapas que compõem o projeto, além de fornecer a previsão financeira de desembolso.

XIV - Diário de Ocorrências

Respaldado pela base legal do Diário de Obra conforme Resolução Confea 1.024, nesta contratação, em cumprimento ao Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com o registro de toda e qualquer ocorrência entre as partes, a Contratada deverá emitir diariamente o Diário de Ocorrência.

A partir da emissão da O.S., deverá ser emitido o RDO, incluindo o período de implantação predecessora e necessária para a execução do escopo.

A CONTRATADA deverá realizar o Diário de Ocorrências, contemplando as atividades executadas, incluindo registro fotográfico dos principais serviços como antes e depois das ações realizadas, o histograma previsto e efetivo diário, serviços paralisados e justificativas, condições do tempo por mapa de chuva e condições imprevistas, ocorrências na intervenção (eventuais impedimentos de frentes de serviço, tais como: acidente de trabalho, falta de recursos, falta de energia, entre outros).

O Diário de ocorrência é um documento oficial para o registro de ocorrências, assim, é necessário que ele seja o mais completo, entendível e coerente. O mesmo deverá ser realizado todos os dias durante o empreendimento e encaminhado à Fiscalização do Contrato no máximo até as 12hs do dia seguinte, e posteriormente à Fiscalização Técnica.

Assuntos de teor técnico deverão ter ciência da Fiscalização Técnica, estando sob gestão do Fiscal do Contrato as obrigações pertinentes a este sobre o objeto jurídico.

O Diário de Ocorrência poderá ser solicitado pela FHEMIG a qualquer momento para verificação dos devidos andamentos tendo a CONTRATADA o prazo de 24 horas para entrega.

O Diário de Ocorrência deverá estar presente no canteiro de trabalho durante a execução das atividades, e ser encaminhado ao Fiscal do Contrato no máximo no dia posterior as anotações, e a cada fechamento de mês deverá ser encaminhado à Fiscalização Técnica.

O Diário de Ocorrências – COMPÊNDIO, deverá ser entregue no momento de entrega da demanda em arquivo digital (mídia óptica) e em cópia impressa (02 vias) com as respectivas assinaturas dos Responsáveis Técnicos, tendo acompanhamento diário junto ao responsável indicado pela unidade.

O Diário de Ocorrências deverá ser preenchido de forma legível e não poderá conter rasuras, podendo ser digitado.

As informações de identificação dos responsáveis por sua elaboração e ciência deverão estar descritas, não somente através da assinatura ou rubrica.

Se a licitante vencedora optar por utilizar APP para controle desta ferramenta de forma digital, deverá disponibilizá-lo condições de acesso gratuita para a Unidade e corpo técnico da engenharia. Recomendamos a utilização de apps gratuitos que atendem tecnicamente a finalidade necessária, desde que suportem o ambiente IOS e Android.

XV - Livro de Ordem

O livro de ordem é a memória escrita de todas as atividades dos responsáveis técnicos relacionadas à obra ou serviço de engenharia em respeito a Resolução nº 1.024/2009, esta ferramenta deverá ser utilizada para garantir o acompanhamento por profissional tecnicamente habilitado em alinhamento ao escopo contratado.

O Diário de Ocorrências, não supre a necessidade do Livro de Ordem, trata-se de documentos de diferente teor e finalidade, sendo o segundo uma solicitação específica da Administração Pública, independente da sua obrigatoriedade ou não em Lei.

XVI - DATA BOOK

O Data Book, será composto por todo e qualquer documento que assegure a garantia prolongada e efetiva dos elementos que constituíram o escopo em sua totalidade, conforme normativas aplicáveis, sejam insumos ou equipamentos, acrescidos dos atestes pelo INMETRO e outros, alinhados a Norma ABNT NBR 15.575 e 17.170, quanto aos prazos de garantias a cada item marco da contratação.

O “Databook” deverá agrupar todas as informações documentais relacionadas à intervenção, como a fabricação, inspeção e testes de equipamentos, processos, manuais de operação e manutenção, dados das demandas civis, catálogos e documentos técnicos dos fabricantes, certificados de produção, testes, performances dos equipamentos, inclusive certificados de compra e termos de garantia específicos, entre outros documentos e informações aplicáveis.

O “Databook” deverá estar adaptado as reais necessidades e características da intervenção e suas unidades, funcionalidades e equipamentos, e deverá contar no mínimo as seguintes informações:

- Capa;
- Índice completo e em cada seção;
- Pedidos ou ordem de compra;
- Catálogos;
- Especificações técnicas;
- Instruções de instalação e operação;
- Procedimentos de ensaio;
- Registros de qualidade;
- Certificados de garantia e/ou Documento de Garantia – ABNT NBR 17.170;

- Não conformidades, em caso de possíveis eventualidades;
- Relatório de liberação, com a inspeção final.
- Desenhos técnicos dos equipamentos e instalações;
- Lista de sobressalentes;
- Registro de treinamentos;
- Manual de operação e manutenção;
- Manual de utilização e manutenção das edificações (Manual do Proprietário);
- Outros documentos que forem necessários.

O “Databook” deverá ser entregue em um único documento, agrupando toda a documentação, organizado de forma clara e objetiva, entregue em forma digital, assinada pelo Responsável Técnico.

A Contratada, antes da entrega final, deverá verificar se o “Databook” e as documentações técnicas seguem os padrões e especificações estabelecidas pela Fiscalização.

Recomendamos que a contratada adote o sistema de armazenamento em Driver compartilhado com a fiscalização do contrato, onde o Book Técnico será executado conforme as etapas executivas do escopo, tendo acesso pelos stakeholders para que possa ser aprimorado durante sua execução, facilitando a entrega final dentro dos padrões necessários.

XVII – Manual de Uso e Operação

Obrigatório pela lei do Código de Defesa do Consumidor e importante tanto para o usuário quanto para o construtor, pois é ele quem define como deve ser o pós-obra, e integra a fase da vida útil da edificação com o que foi planejado e executado pelo construtor, evitando o uso em desconformidade aos padrões necessários não comprometendo a garantia do sistema construído.

XVIII - Gestão dos documentos

Controle de atualizações, revisões e guardiã com confiabilidade, esta ferramenta visa evitar ao máximo perdas e falhas por uso de documentos em versões ultrapassadas além de garantir confiabilidade as informações distribuídas entre os Stakeholder’s do Projeto.

O não atendimento a estes requisitos para monitoramento da execução, de forma satisfatória, implicará o previsto no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, tendo por resultante até a extinção dos contratos.

15. DAS ETAPAS PRELIMINARES À EXECUÇÃO DO PROJETO

Para fins de alinhamento entre as partes, recomenda-se os prazos mínimos a seguir para cumprimento das etapas preliminares à execução do projeto, sem as quais a empresa não estará apta a receber a Ordem de Serviço – OS, documento oficial que a autoriza a iniciar o cumprimento do escopo, sendo:

15.1. Reunião de KOM | Kick Off Meeting:

Após encerramento do pregão, assinatura do contrato e oficialização do gestor e fiscal do contrato por parte da Unidade Hospitalar, a Unidade Hospitalar deverá ser agendada entre a Equipe Técnica da GEIP e a Equipe Técnica e Executiva da Licitante Vencedora, em até 15 dias corridos. Nesta reunião a **CONTRATADA** deverá apresentar o entendimento do escopo sob o qual assumiu a responsabilidade de executar, conforme orientações do item respectivo.

15.2. Oficialização da documentação da empresa e do profissional no Conselho de Classe | ART

Após a Reunião de KOM, a contratada terá até 07 (sete) dias úteis para oficialização da ART dos profissionais e da empresa deste contrato perante o Conselho de Classe pertinente.

15.3. Oficialização das licenças e taxas

Após a Reunião de KOM, a contratada terá até 07 (sete) dias úteis para oficialização das licenças e taxas pertinentes ao escopo junto dos órgãos responsáveis.

15.4. Placa de Obra:

15.4.1. Elaboração da arte da Placa de Obra:

Após a Reunião de KOM, a contratada terá até 07 (sete) dias úteis para elaboração da arte da Placa de obras para fins de aprovação pela Equipe Técnica da GEIP, em apoio técnico à Fiscalização, em conformidade a legislação e modelo apresentado na Reunião de KOM.

15.4.2. Confecção da Placa de Obra:

Após aprovação da arte da Placa de Obra por parte da equipe da GEIP, em apoio técnico à Fiscalização, a contratada terá o prazo de 07 (sete) dias úts para confecção da placa de obra e instalação no local aprovado pela Unidade Hospitalar.

15.5. Documentação da Empresa | Legislação

Após Reunião de KOM, a contratada terá o prazo a seguir para apresentação dos documentos para fins de ateste pela Equipe Técnica da GEIP, em apoio técnico à Fiscalização:

15.5.1. Quanto a Documentação de Segurança do Trabalho da empresa

A contratada terá até 07 (sete) dias úteis para apresentar a documentação pertinente ao escopo perante a legislação e normativas aplicáveis (PGR, PCMSO). Vide Check List.

A Equipe Técnica da GEIP terá até 03 (três) dias úteis para ateste da documentação apresentada de forma completa e satisfatória para análise.

RECOMENDAÇÃO: Mesmo tratando-se de demanda a ser executada em ambiente hospitalar, diante do direcionamento vocacional da instituição, esta não é responsável em prestar nenhum atendimento médico aos colaboradores, sendo portanto necessário que a Contratada elabore um plano de contingência para a necessidade de atendimento em caso de acidente de trabalho.

15.5.2. Quanto a Documentação da Equipe Técnica e Executiva.

A contratada terá até 07 (sete) dias úteis para apresentar a documentação pertinente a comprovação do vínculo jurídico empregatício. Vide Check List.

A Equipe Técnica da GEIP terá até 03 (três) dias úteis para ateste da documentação apresentada de forma completa e satisfatória para análise.

NOTA: A pendência de entrega destas documentações IMPEDE a emissão da OS | Ordem de Início dos Serviço. Sem esta emissão as etapas de serviços preliminares (mobilização e instalação de canteiros) não serão autorizadas.

15.5.3. Conforme especificidade da demanda, e por solicitação da contratada a O.S poderá ser emitida em duas etapas sendo projeto e execução em separado.

15.6. Documentação para Gerenciamento do escopo (item 14)

Após Reunião de KOM, a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para elaboração dos documentos que compreendem o Gerenciamento do Escopo deste projeto, considerando todas as recomendações e plano de trabalho/ataque, previstos e o prazo executivo total de caráter definitivo, haja vista que para a reunião de KOM estes deverão ser apresentados em caráter preliminar. Estes deverão ser atualizados sempre que necessário pelas boas práticas de engenharia ou solicitado pela fiscalização para fins de tomada de decisão.

NOTA: Esta entrega não impede a mobilização prevista e adequação da instalação para início das atividades.

15.7. Documentação permanente no canteiro de obras

A contratada deverá manter continuamente no canteiro de obras os documentos a seguir, desconhecimento comum de mercado e previsto em normas aplicáveis ao Serviço Comum de Engenharia:

- OS | Ordem de Serviço emitida pela Unidade Hospitalar
- FISPQ | Conforme fabricante quanto aos produtos químicos;

- APR | Análise Preliminar de Risco, emitida a cada etapa ou alteração das condições;
- PT | Permissão de Trabalho emitida pela Unidade Hospitalar através da Fiscalização do Contrato para atividades que impactem no atendimento Assistencial;
- Livro de Ordem conforme Legislação CONFEA/CREA;
- Diário de Ocorrência;
- Quadro de Horário de Trabalho conforme sindicato de classe e TEM;
- Projetos Básicos;
- Projetos Executivos;

16. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

16.1. PRAZO EXECUTIVO PARA COMPLETUDO DO ESCOPO:

Após o cumprimento das ETAPAS PRELIMINARES À EXECUÇÃO DO PROJETO, a contratada terá até 15 (quinze) dias úteis para início do escopo contratado.

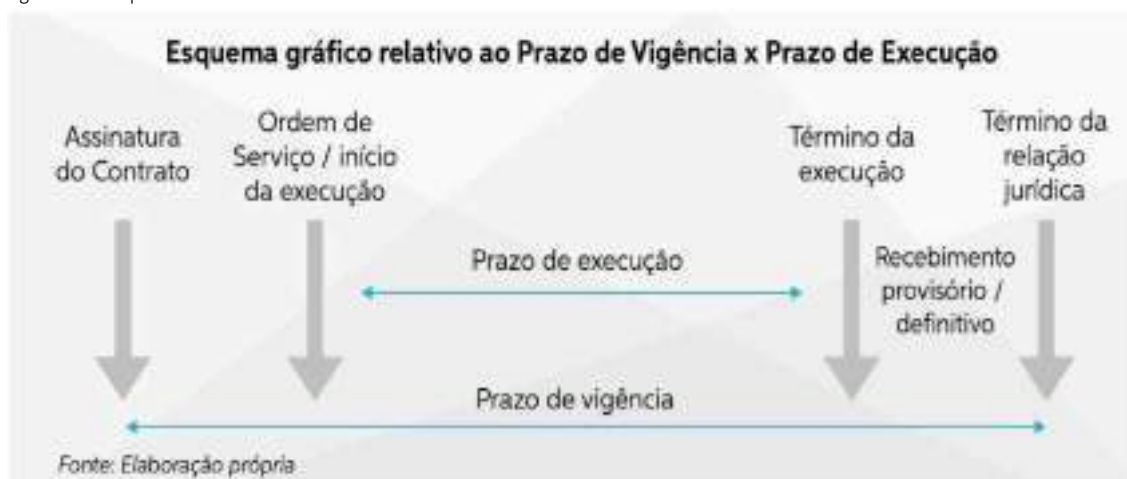
O prazo de vigência das relações jurídicas com objetos a serem construídos é o prazo total do contrato administrativo englobando todas as etapas até a quitação final e início da garantia através do Termo de Recebimento Definitivo. Assim, o prazo de execução está englobado na vigência contratual, sendo este o necessário para a execução do objeto principal, porém o prazo de vigência não poderá ser utilizado como prazo de execução, quaisquer alterações deverão ser precedidas, antes de extrapolado, de um termo aditivo de prazo, devendo este ser solicitado e justificado para aprovação prévia, a cargo do Fiscal do Contrato a sua gestão.

A Lei nº 14.133/2021, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece ainda que o prazo deva estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra – responsabilidade financeira.

16.1.1. Por cálculo realizado a partir das metragens a serem executadas, possibilidade de execução em simultâneo sem sobreposição que acarrete risco, considerando produtividade dos itens marcos conforme caderno de encargo da Planilha Referencial para atendimento ao Plano de Trabalho elaborado pela GEIP e a necessidade da unidade, sendo este uma premissa restritiva para aceite das respectivas propostas, o prazo estimado para completeza da reabilitação da instalação contemplado na Planilha Orçamentária é de **60 (sessenta) meses**, assim os custos que englobam o unitário mês e demais em horas partiram desta premissa, todos os quantitativos encontram-se em unitário padrão para fins de aferição projeto x real.

NOTA: Recomenda-se que o prazo de vigência do contrato seja superior ao prazo executivo de forma a contemplar o período necessário para o trâmite das demais ações de responsabilidade da Unidade Hospitalar.

Figura 41 – Esquema Prazos Contratuais



Fonte: Acervo FHEMIG

16.2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados no endereço descrito no item 3 - Identificação e Caracterização de uso das instalações.

16.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO FINANCEIRO:

Os prazos para recebimento com seus respectivos % foram calculados conforme cronograma de execução previsto tendo por base o Gráfico de Gant estimado, considerando as especificidades da contratação, a periodicidade do faturamento, pela empresa, bem como as condições do CONTRATANTE de realizar os atos necessários para os recebimentos provisório e definitivo dos serviços, sempre visando a melhor condução da relação CONTRATANTE – CONTRATADO, para tais recebimentos far-se-á necessário recebimento provisório por etapas de execução através de aceite em planilha de medição, complementado por Book Técnico de Evidências comprobatórias, incluindo um eventograma, a partir dos marcos contratuais estabelecidos de forma a evitar a antecipação de resultados garantindo a exequibilidade do escopo de forma funcional e justa, autorizando a aferição financeira a partir da aferição física.

16.4. GARANTIA:

Para as determinações de garantia quanto a relação jurídica verificar o Termo de Referência, quanto a garantia dos objetos construídos atentar para as Normas ABNT NBR 15575 e 17170 – para o cálculo de vida útil do projeto e garantia composta dos insumos e equipamentos que compõem o escopo, além do determinado pelo código do consumidor, previsto mínimo em 90 dias.

A CONTRATADA deverá informar na sua proposta a garantia construída do sistema fundamentado inicialmente por respaldo no Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.

Prever o período de garantia mínimo de 180 dias, a ser confirmado no Data Book Técnico a ser apresentado no final da demanda incluindo equipamentos e demais serviços conforme ABNT 15.575 e 17.170, haja vista que depois do recebimento definitivo, o construtor permanece responsável pela qualidade, solidez e segurança pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos conforme Art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

NOTA: Para as determinações quanto ao Pagamento, Contrato e Procedimentos de fiscalização e Gerenciamento da relação jurídica, verificar Termo de Referência.

16.5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Exige a Lei nº 14.133/2021 que o representante da administração anote em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados. Anotações efetuadas constituem importante ferramenta de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, demais aplicabilidades e sanções videm termo de referência.

Desta feita, diante da urgência de posicionamento, deverá conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas e/ou solicitações de respostas e manifestações.

17. DEFINIÇÕES | TERMOS TÉCNICOS

Para interpretação desta norma, aplica-se definição dos termos:

Reforma de edificação | reabilitação - alteração nas condições da edificação existente com ou sem mudança de função, visando recuperar, melhorar ou ampliar suas condições de habilidade, uso ou segurança, e que não haja manutenção.

COMISSIONAMENTO - é o processo de assegurar que os sistemas e componentes de uma edificação ou unidade industrial sejam projetados, instalados, testados, operados e mantidos de acordo com as necessidades e requisitos operacionais do proprietário. O comissionamento pode ser aplicado tanto a novos empreendimentos quanto a unidades e sistemas existentes em processo de expansão, modernização ou ajuste.

FUNCIONAL – quando a perda de desempenho se relaciona ao envelhecimento natural e consequente término da vida útil

FISCALIZAÇÃO - Engenheiro ou preposto credenciado pela Unidade para acompanhamento deste.

REDIBIR - Na língua portuguesa redibir significa anular judicialmente uma venda ou outro contrato comutativo em que a coisa negociada foi entregue com vícios ou defeitos ocultos, que impossibilitam o uso ao qual se destina ou que lhe diminuem o valor.

VÍCIOS - Anomalias que afetam o desempenho de produtos ou serviços, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, causando transtornos ou prejuízos materiais ao consumidor. Podem decorrer de falha de projeto, ou da execução, ou, ainda, da informação defeituosa sobre sua utilização ou manutenção (item 3.75 da ABNT NBR 13752/96). Vícios construtivos são, portanto, todas as falhas construtivas que causam prejuízo material ao consumidor, e que implicam em gastos financeiros para repará-los, ou seja, afetam o bolso do consumidor, e podem ser divididos em dois grandes grupos: os aparentes e os ocultos.

VÍCIOS APARENTES - São as falhas construtivas ostensivas, detectáveis facilmente mesmo por leigos em construção. Exemplos: vidro quebrado ou manchado, diferentes tonalidades no revestimento ou na pintura, azulejo decorado aplicado de forma equivocada, quebrando o esquema do desenho geométrico projetado, falta de espelhos nas instalações elétricas, portas descoladas ou trincadas, vazamentos existentes no ato da entrega, material de acabamento empregado diferente do que consta do memorial descritivo de venda etc.

VÍCIOS OCULTOS - São as falhas construtivas inexistentes no ato da entrega (ou só detectáveis nessa ocasião por técnicos especializados), e que surgem ou só são detectadas algum tempo depois da entrega. Exemplos: curto-circuito nas instalações elétricas, infiltrações ou vazamentos de água que são detectados apenas depois da entrega, trincas, fissuras, gretamentos de placas cerâmicas, recalques de fundação, inclinação de prédios, desbotamento da pintura da fachada etc, recaindo no acionamento da Garantia.

VÍCIOS REDIBITÓRIOS - Vícios ocultos que diminuem o valor da coisa ou a tornam imprópria ao uso a que se destina, e que, se fossem do conhecimento prévio do comprador, ensejariam pedido de abatimento do preço pago, ou inviabilizariam a compra" (item 3.76 da ABNT NBR 13752/d96). Assim sendo, ao pé da letra, o vício para ser redibitório deve ser de um tipo muito grave, desconhecido pelo comprador no ato da compra, e que, evidenciado mais tarde, dá direito ao comprador para pleitear a redibição (anulação) do contrato, com pedido cumulativo de perdas e danos ou, alternativamente, com abatimento proporcional do preço.

PATOLOGIAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - O termo "patologia" é derivado do grego (pathos - doença, e logica - ciência, estudo) e significa "estudo da doença". Na construção civil pode-se atribuir patologia aos estudos dos danos ocorridos em edificações. Essas patologias podem se manifestar de diversos tipos, tais como: trincas, fissuras, infiltrações e danos por umidade excessiva na estrutura. Por ser encontrada em diversos aspectos, recebe o nome de *manifestações patológicas e/ou anomalias*.

18. CONFORMIDADE TÉCNICA

Este auto técnico está em conformidade com o Código de ética do Engenheiro, Leis e regulamentos do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e todas demais aplicáveis ao escopo técnico desta contratação, normativos, legislações e práticas complementares aplicáveis.

Para a execução dos serviços pactuados, deverá a CONTRATADA, impreterivelmente, agir em conformidade com as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do Termo de Referência ao qual este Anexo se vincula, quando pertinente e aplicáveis.

Outrossim, tanto os projetos preexistentes, quanto aqueles elaborados no decurso do contrato deverão estar em consonância com todas as legislações a eles correlatas.

Nesse sentido, para fins de elucidação, segue abaixo o rol- não exaustivo- das legislações a serem observadas:

1. Leis, Decretos, Norma e Resoluções conforme órgãos de regulação e controle:
2. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estadual e de cada Município de Minas Gerais, e específico a localização da intervenção do projeto;
3. Lei nº 4.150/1962 – Normas Técnicas
4. Lei nº 5.194/1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.
5. Lei nº 6.514/1997 – Leis do trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho
6. Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor
7. Lei nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos
8. Lei nº 9.933/1999 – Diretrizes do Conmetro e do Inmetro
9. Lei nº 10.098/2000 – Lei da Acessibilidade
10. Lei nº 10.520/2002 – Lei da Licitação na modalidade de pregão
11. Lei nº 12.527/2018 – Lei da Transparência pública
12. Lei nº 13.726/2018 – Lei Desburocratização
13. Lei nº 14.144/2020 – Diretrizes Orçamentárias
14. Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos
15. Decreto nº 10.024/2019 – Lei da licitação
16. Decreto nº 48.012/2020 – Lei do Pregão
17. Bombeiro do Estado de Minas Gerais
18. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/normastecnicas>
19. Normas do IBAP
20. Disponível em: <https://ibape-nacional.com.br/site/normas/>
21. Normas do IBRAOP
22. Disponível em: <https://www.ibraop.org.br>
23. Resolução CREA/CONFEA nº 218/1973 - Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
24. Normas Regulamentadoras da indústria da construção civil
25. Disponível em: <https://www.gov.br/>
26. Normas ABNT NBR
27. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/>
28. Parâmetros, Diretrizes e Normas do Ministério da Saúde – RDC's
29. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/>
30. Parâmetros, Diretrizes e Normas do Ministério do Meio Ambiente
31. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/legislacao-mma.html>
32. Parâmetros, Diretrizes e Normas do Ministério do Trabalho
33. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>
34. Código de Obras do Município da região do Estabelecimento de Assistência a Saúde, incluindo uso e ocupação do solo.
35. Plano Diretor do Município da região do Estabelecimento de Assistência a Saúde.
36. Catálogos e tabelas de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado (TCPO, SICRO, SINAPI, SETOP, SUDECAP), aplicáveis a localidade da EAS.
37. PMBOK®: Áreas de conhecimento do Gerenciamento de Projetos
38. Normas das concessionárias da região do Estabelecimento de Assistência à Saúde (energia, água, telecomunicação e demais existentes)
39. Regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

40. Parâmetros dos manuais e recomendações de sustentabilidade do Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS);
41. Instruções e resoluções dos órgãos do sistema Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
42. Outras normas e legislações complementares específicas aplicáveis ao objeto do Termo de Referência, podendo ser nacional ou estrangeira, se necessário.
43. Orientação Técnica: Projeto Básico, OT - IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas.
44. Disponível em: <http://www.ibraop.org.br>
45. Manuais dos fabricantes de produtos adquiridos, incluindo as prescrições e recomendações relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos;
46. Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU – 4ª Edição;
47. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas – TCU – 2014;
48. Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações Públicas – TCU – 4ª Edição;
49. Manual de Auditoria de Obras Públicas – MTC - 2018;
50. Engenharia de Custos | Estimativa de Custos de Obras e Serviços de Engenharia, IBEC, 2015;
51. Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia – 2016;
52. A 4ª Edição do Caderno de Encargos SUDECAP
53. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/caderno-de-encargos>.
54. SLU / PBH N.º 001/2008 critérios de localização, construtivos e procedimentos de uso para o sistema de armazenamento externo de resíduos sólidos, no município de Belo Horizonte.
55. CBIC - Normas e regulações da Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil
56. Disponível em: <https://cbic.org.br/>

Ainda além, destaca-se que toda a legislação aplicada ao contrato, incluindo a listagem supramencionada, deverá ser aplicada nos termos da sua última versão revisada/atualizada e, em havendo revogação do texto normativo, considerar-se-á a redação que substituir o fragmento precedente revogado, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços prestados no projeto.

Por fim, deverá também a Contratada se atentar às normas internas de cada Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS e suas particularidades quanto às prescrições de acesso, permissões, restrições, permanência, e demais diretrizes de uso e convivência.

19. ENCERRAMENTO

Este auto técnico deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta, não serão aceitas alegações posteriores, de desconhecimento perante a execução do escopo.

Concluo o presente Descritivo de Procedimentos Técnicos de Engenharia, contendo 41 (quarenta e uma) figuras, 10 (dez) imagens digitalizadas, 10 (dez) tabelas, 75 (setenta e cinco) fotos, 14 (quatorze) recortes e 08 (cinco) croquis, em 254 (duzentos e cinquenta e quatro) páginas numeradas, com 01 (um) anexo A.

A concepção e apresentação deste auto técnico é de total responsabilidade do profissional qualificado, legalmente habilitado conforme credenciais abaixo descritas:

Ronaldo Gonçalves da Silva

ENGENHEIRO CIVIL | ORÇAMENTISTA

CREA: 72.242/D

Designed by:
Ronaldo Gonçalves da Silva
ORÇAMENTISTA

Irvinng Bronson Gonçalves Paiva

PMI, ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA: 171.509/D MG

Designed by:
Irvinng Bronson Gonçalves Paiva
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Douglas Daniel Fidelis Mapa -

Estagiário de Engenharia Elétrica

Designed by:
Douglas Daniel Fidelis Mapa
ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Fabiana Aparecida da Cruz Lisboa

PMP, ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 86421/D MG

Designed by:
Fabiana Aparecida da Cruz Lisboa
ENGENHEIRO CIVIL

José Aparecido de Lisboa

PMP, ENGENHEIRO PROD. MECÂNICA | ORÇAMENTISTA

CREA MG: 50761.706727

Designed by:
José Aparecido de Lisboa
ORÇAMENTISTA

| ANEXO A: Requerimento de Licença de Reforma

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		REQUERIMENTO DE LICENÇA DE REFORMA	
1 CARACTERIZAÇÃO			
A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO PORTAL DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS (PORTALDESERVICOS.PBH.GOV.BR), NA ABA "MATERIAL INFORMATIVO" DO SERVIÇO CORRESPONDENTE.			
2 CARACTERIZAÇÃO			
2.1 TIPO DE SOLICITAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
☐ LICENCIAMENTO PARA IMÓVEIS SITUADOS EM CONJUNTOS URBANOS PROTEGIDOS, IMÓVEIS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL OU QUE APRESENTAM INTERESSE DE PRESERVAÇÃO, CONFORME ESTABELECE §1º, ART. 12 DA LEI 9.725/09.			
☐ RENOVACÃO (SOMENTE PARA LICENÇA EM VIGOR) - INFORMAR NÚMERO DA LICENÇA ANTERIOR _____ E DATA DE VENCIMENTO: ____/____/____			
☐ ALTERAÇÃO DE LICENÇA EM VIGOR PARA OS CASOS DE: TROCA DE TITULARIDADE E/OU RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S) - INFORMAR NÚMERO DA LICENÇA ANTERIOR _____ E DATA DE VENCIMENTO: ____/____/____			
3 IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL (NO CASO DE EMPRESA OU PROCURADOR(A))			
ENDEREÇO (RUA/AV.)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE(S) P/ CONTATO		E-MAIL	
4 IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELO PROJETO DE REFORMA			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL (NO CASO DE EMPRESA)			
ENDEREÇO (RUA/AV.)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE(S) P/ CONTATO	E-MAIL	☐ CREA/UF _____ ☐ CAU/UF _____	
5 IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL (NO CASO DE EMPRESA)			
ENDEREÇO (RUA/AV.)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE(S) P/ CONTATO	E-MAIL	☐ CREA/UF _____ ☐ CAU/UF _____	
6 DADOS DA OBRA			
ENDEREÇO (RUA / AV.)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO		REGIONAL	CEP
ZONA FISCAL	QUARTEIRÃO	LOTE(S)	
ÍNDICE CADASTRAL (IPTU)			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA A SEREM REALIZADOS CONFORME PROJETO PREVIAMENTE APROVADO PELA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUIVO PÚBLICO - DPAM/FMC:			

LP - 02107019 - I

12/02/2020 - GEESP

SERÃO UTILIZADOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EXEMPLO: ANDAIMES) SOBRE O PASSEIO, EXCETO CAÇAMBA?	
☐ NÃO ☐ SIM (É OBRIGATÓRIO REQUERER SIMULTANEAMENTE A ESTA SOLICITAÇÃO A LICENÇA DE TAPUME - APRESENTAR REQUERIMENTO PRÓPRIO E DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA PBH.)	
HAVERÁ A INSTALAÇÃO DE BARRACÃO DE OBRAS SUSPENSO DURANTE A REFORMA?	
☐ NÃO ☐ SIM (É OBRIGATÓRIO REQUERER SIMULTANEAMENTE A ESTA SOLICITAÇÃO, A LICENÇA DE BARRACÃO DE OBRAS SUSPENSO - APRESENTAR REQUERIMENTO PRÓPRIO E DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA PBH.)	
HAVERÁ A INSTALAÇÃO DE TAPUMES DURANTE A REFORMA?	
☐ NÃO ☐ SIM (É OBRIGATÓRIO REQUERER SIMULTANEAMENTE A ESTA SOLICITAÇÃO, A LICENÇA DE TAPUME - APRESENTAR REQUERIMENTO PRÓPRIO E DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA PBH.)	
NA INFORMAÇÃO BÁSICA DE EDIFICAÇÕES O(S) LOTE(S) ESTÁ(ÃO) INSERIDO(S) EM ÁREA DE PROTEÇÃO ESTADUAL(IEPHA) E/OU PROTEÇÃO FEDERAL (IPHAN)?	
☐ NÃO ☐ SIM (APRESENTAR PROJETO PREVIAMENTE APROVADO E PARECER TÉCNICO EXPEDIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO)	
OS RESÍDUOS (TERRA E/OU ENTULHO) RESULTANTES DA REFORMA SERÃO ENCAMINHADOS PARA LOCAL FORA DO TERRENO?	
☐ NÃO (OBRIGATÓRIO REQUERER SIMULTANEAMENTE A ESTA SOLICITAÇÃO, A LICENÇA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ENTULHO E/OU MATERIAL ORGÂNICO PARA A EXECUÇÃO DO ATERRO DOS RESÍDUOS NO PRÓPRIO LOCAL - APRESENTAR O REQUERIMENTO PRÓPRIO E DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA PBH.) ☐ SIM: ☐ POR CAÇAMBA ☐ POR CAMINHÃO (É OBRIGATÓRIO REQUERER SIMULTANEAMENTE A ESTA SOLICITAÇÃO A AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE TERRA, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO - REQUERIMENTO PRÓPRIO E DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA PBH.)	
HAVERÁ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DURANTE A REFORMA?	
☐ NÃO ☐ SIM (É OBRIGATÓRIO REQUERER SIMULTANEAMENTE A ESTA SOLICITAÇÃO, A LICENÇA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO - APRESENTAR REQUERIMENTO PRÓPRIO E DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA PBH.)	
7 GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (GAM)	
NÚMERO DA(S) GUIA(S) DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL: _____	
8 TERMO DE RESPONSABILIDADE	
COMO REQUERENTE, DECLARO QUE: - DECLARO SER LEGÍTIMO(A) REPRESENTANTE DO IMÓVEL EM QUESTÃO E QUE RESPONDEREI CIVIL E PENALMENTE POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS A TERCEIROS; COMO REQUERENTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO(A), DECLARAMOS QUE: - ESTAMOS CIENTES QUE A LICENÇA A SER EMITIDA POR MEIO DESTA SOLICITAÇÃO DIZ RESPEITO À EXECUÇÃO DE REPAROS EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE, QUE NÃO IMPLIQUE EM ALTERAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS, DOS VÃOS DE ILUMINAÇÃO/VENTILAÇÃO OU DA ÁREA CONSTRUÍDA. - ESTAMOS CIENTES QUE A LICENÇA DE REFORMA SERÁ CONCEDIDA PARA EDIFICAÇÕES SITUADAS NOS CONJUNTOS URBANOS PROTEGIDOS, IMÓVEIS COM TOMBAMENTO ESPECÍFICO OU DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO (CF. § 1º DO ART. 12 DA LEI 9.725/2010) - ESTAMOS CIENTES QUE CASO A OBRA DE REFORMA IMPLIQUE NA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA SOBRE O PASSEIO A SUA UTILIZAÇÃO ESTÁ ASSOCIADA À INSTALAÇÃO DE TAPUME PARA O QUAL DEVERÁ SER SOLICITADO O LICENCIAMENTO ESPECÍFICO CONCOMITANTEMENTE À LICENÇA DE REFORMA. - ESTAMOS CIENTES QUE SEREMOS RESPONSÁVEIS POR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA DE TERCEIROS, DO LOGRADOURO PÚBLICO E DE PROPRIEDADES VIZINHAS, BEM COMO POR TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À GARANTIA DE LIMPEZA E CIRCULAÇÃO DOS TRANSEUNTES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; - ESTAMOS CIENTES QUE DEPENDE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PELA SMMA A PODA, O TRANSPLANTE OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO; - ESTAMOS CIENTES QUE A ALTERAÇÃO DO NÍVEL DO TERRENO E/OU UTILIZAÇÃO DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DA REFORMA (TERRA E/OU ENTULHO) NO PRÓPRIO LOCAL DA OBRA (O QUE CARACTERIZA A EXECUÇÃO DE ATERRO) DEPENDE DE LICENCIAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO QUE DEVERÁ SER SOLICITADO DE FORMA CONCOMITANTE AO LICENCIAMENTO DE REFORMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESTES PEDIDOS. - ESTAMOS CIENTES QUE O ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS (TERRA, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO) PARA FORA DOS LIMITES DO TERRENO DEPENDE DE LICENCIAMENTO DE TRÁFEGO QUE DEVERÁ SER SOLICITADO DE FORMA CONCOMITANTE AO LICENCIAMENTO DE REFORMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESTES PEDIDOS. - ESTAMOS CIENTES QUE A INSTALAÇÃO DE BARRACÃO DE OBRAS SUSPENSO DEPENDE DE LICENCIAMENTO QUE DEVERÁ SER SOLICITADO DE FORMA CONCOMITANTE AO LICENCIAMENTO DE REFORMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESTES PEDIDOS. - ESTAMOS CIENTES QUE A INSTALAÇÃO DE TAPUMES DEPENDE DE LICENCIAMENTO QUE DEVERÁ SER SOLICITADO DE FORMA CONCOMITANTE AO LICENCIAMENTO DE REFORMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESTES PEDIDOS. - ESTAMOS CIENTES DE QUE O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO SÓ PODERÁ SER REALIZADO POR VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS PELA PBH. - ESTAMOS CIENTES QUE DEVERÃO SER REGISTRADOS NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE CLASSE (CREA/CAU) AS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS (ART/RTT) REFERENTES AOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A ESTA SOLICITAÇÃO (PROJETO DE REFORMA, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE REFORMA) E QUE ESTAS DOCUMENTAÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS NO LOCAL DA OBRA. - COMPROMETEMOS A COLABORAR COM O CONTROLE DA DENGUE, MANTENDO O LOCAL DA OBRA LIVRE DE SITUAÇÕES QUE PERMITAM A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE OU DE QUALQUER OUTRO INSETO NOCIVO À SAÚDE HUMANA CONFORME DETERMINA A LEI 10.918 DE 17 DE MARÇO DE 2016.	
O(A) DECLARANTE RESPONDE CIVIL E CRIMINALMENTE, PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ORA PRESTADAS, ISENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES PELAS MESMAS, ASSUMINDO INCLUSIVE, EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS.	
DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
DATA	ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELO PROJETO DA REFORMA
DATA	ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA

Ronaldo Gonçalves da Silva

ENGENHEIRO CIVIL – CREA 72.242/D

Área de Atuação

- Sólida experiência em administração e execução de obras civis de médio e grande porte, envolvendo contratação de serviços, compra de materiais, fiscalização, gerenciamento e supervisão de todas as etapas construtivas das obras.
- Execução de orçamento e planejamento das obras;
- Gerenciamento de contratos e fiscalização de obras públicas / particulares;
- Execução de medições físico-financeira junto a empreiteiros e órgãos públicos;
- Execução de especificação técnica para realização de obras;
- Contratação, análise e revisão de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações em geral;
- Análise, equalização de propostas e fechamento de contratos.

Habilitação e Qualificação

- Escola de Engenharia Kennedy – 1996. Curso com ênfase em engenharia de transportes
- Curso de Aperfeiçoamento em Obras Públicas – 2020. Gestão e Construções (realizado pela UFMG)

Fabiana Aparecida da Cruz Lisboa

ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 86421/D MG

Área de Atuação

Gestão de projetos, gerenciamento, coordenação de equipe e fiscalização de obra, orçamento, planejamento, monitoramento e controle de custos, execução de obras mecânicas, industriais, civis, de rebaixamento, contenções, drenagem, pavimentação, fundações, edificações, reforma e manutenção, Avaliação e Perícia Técnica e Diagnóstica.

Habilitação e Qualificação

- Certificação Learnability – PUCRS – concluído agosto/21.
- Certificação Academia Luso Italiana - Patrimônio e Museologia | Conservação e Restauro de bens imóveis – Jul/2015
- MBA – Gerenciamento de Projetos – ISAE/FGV – concluído Set/2014.
- Graduada em Engenharia Civil, pela Fundação Educacional do Estado de Minas Gerais – Escola de Engenharia Kennedy – 2003. Curso com ênfase em geotecnia, fundações, Avaliação e Perícia.
- RI – Regularização de Imóveis – out/2020
- Avaliação, Perícia Técnica e Diagnóstica – BSSP Centro Educacional – out/2020
- Fissuras nas Estruturas de Concreto Armado – ABED – nov/2020

EXPEDIENTE | ELABORADOR

Irvinng Bronson Gonçalves Paiva

ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA: 171509/D MG

Área de Atuação

Gestão de projetos, gerenciamento, coordenação de equipe e fiscalização de obra, orçamento, planejamento, monitoramento e controle de custos, execução de obras industriais e civis, reforma e manutenção Avaliação e Perícia Técnica e Diagnóstica.

Habilitação e Qualificação

- MBA - Gerenciamento de Projetos - Universidade Cruzeiro do Sul - previsão de conclusão/2022
- Graduado em Engenharia Elétrica pelo Centro Universitário Unibh - 2012
- Sistemas Multivariáveis, Teoria e Projeto de Sistemas Lineares e Técnicas De Otimização Programa de Pós Graduação pelo CEFET/MG - (2015)
- Técnico-em Eletrotécnica pelo SENAI, Santa Luzia - dezembro/2006
- Curso de IT MEDICO - Empresa Ribeiro Alvim e Araújo Correa
- Curso Básico de Cabeamento Estruturado - 2007
- Membro do comitê de pesquisa com artigo publicado na Humanitarian Technology Conference, Canadá, junho de 2015
- Avaliação e Perícia Técnica e Diagnostica - BSSP Centro Educacional - mai/2021

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBJETO:					REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:					ABRIL DE 2024								PRAZO (meses): 60,0	
REFERÊNCIAS					FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022								CONST. CIVIL: 23,11%	
Código	Referência	Item			1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI
		1					SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA				R\$ 23.104.339,74		R\$ 28.443.752,66	
		1.1					DESPESAS INICIAIS LICENÇAS E TAXAS				R\$ 1.143,70		R\$ 1.408,01	
FAIXA 3	TAB A	1.1.1					ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: EXECUÇÃO CIVIL	und	1,00	R\$ 262,55	R\$ 262,55	R\$ 323,23	R\$ 323,23	
FAIXA 3	TAB A	1.1.2					ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: EXECUÇÃO MECÂNICA	und	1,00	R\$ 262,55	R\$ 262,55	R\$ 323,23	R\$ 323,23	
FAIXA 3	TAB A	1.1.3					ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: EXECUÇÃO ELÉTRICA	und	1,00	R\$ 262,55	R\$ 262,55	R\$ 323,23	R\$ 323,23	
FAIXA 4	TAB A	1.1.4					ART - DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL - DISCIPLINA: SEGURANÇA DO TRABALHO - LINHA VIDA / ANDAIME	und	1,00	R\$ 262,55	R\$ 262,55	R\$ 323,23	R\$ 323,23	
PBH	CÓD TRIB	1.1.5					LICENÇAS - PREFEITURA, PATRIMÔNIO E OUTRAS DECORRENTES DO ESCOPO - CÓD TRIB DO MUNICÍPIO LEI 9725/2010	und	1,00	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 115,11	R\$ 115,11	
		1.2					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 3.844.544,76		R\$ 4.733.019,05	
ADM LOCAL	VALOR REF	1.2.1					ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 3.844.544,76	R\$ 3.844.544,76	R\$ 4.733.019,05	R\$ 4.733.019,05	
		1.3					INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E MANUTENÇÃO				R\$ 409.451,35		R\$ 504.075,56	
INST PROV	VALOR REF	1.3.1					INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE TRABALHO	UN	1,00	R\$ 409.451,35	R\$ 409.451,35	R\$ 504.075,56	R\$ 504.075,56	
		1.4					MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 46.669,55		R\$ 57.454,89	
ED-50394	SETOP	1.4.1					MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002	R\$ 22.404.595,99	R\$ 44.809,19	R\$ 27.582.298,12	R\$ 55.164,60	
ED-16660	SETOP	1.4.2					FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m2	6,00	R\$ 310,06	R\$ 1.860,36	R\$ 381,71	R\$ 2.290,29	
		1.5					SERVIÇOS PRELIMINARES PODA FITOSSANITÁRIA (REDUÇÃO)				R\$ 53.501,07		R\$ 65.865,16	
		1.5.1					PODA FITOSSANITÁRIA (REDUÇÃO)				R\$ 47.931,87		R\$ 59.008,92	
98534	SINAPI	1.5.1.1					PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	21,00	R\$ 314,33	R\$ 6.600,93	R\$ 386,97	R\$ 8.126,40	
98535	SINAPI	1.5.1.2					PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	42,00	R\$ 658,24	R\$ 27.646,08	R\$ 810,36	R\$ 34.035,09	
ED-8143	SETOP	1.5.1.3					RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ VINTE (20) METROS, EXCLUSIVE CAPINA OU ROÇADA MANUAL	m2	1.260,00	R\$ 0,91	R\$ 1.146,60	R\$ 1,12	R\$ 1.411,58	
ED-51131	SETOP	1.5.1.4					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	194,62	R\$ 40,84	R\$ 7.948,28	R\$ 50,28	R\$ 9.785,13	
ED-29233	SETOP	1.5.1.5					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	2.607,94	R\$ 1,76	R\$ 4.589,97	R\$ 2,17	R\$ 5.650,72	
		1.5.2					SINALIZAÇÃO DO CANTEIRO E DA OBRA				R\$ 5.569,20		R\$ 6.856,24	
ED-50156	SETOP	1.5.2.1					PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE OU ISOLAMENTO DE ÁREA COM FITA ZEBRADA AMARELA, INCLUSIVE PONTELETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, ALTURA DE 150CM, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	500,00	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00	R\$ 13,33	R\$ 6.666,41	
ED-27006	SETOP	1.5.2.2					CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	un	30,00	R\$ 5,14	R\$ 154,20	R\$ 6,33	R\$ 189,84	
		1.6					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA PREDIO DIRETORIA				R\$ 376.183,96		R\$ 463.120,07	
		1.6.1					INFRAESTRUTURA CIVIL				R\$ 132.239,06		R\$ 162.799,51	
		1.6.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 20.210,16		R\$ 24.880,73	
CO-27423	SETOP	1.6.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	4,00	R\$ 759,56	R\$ 3.038,24	R\$ 935,09	R\$ 3.740,38	
CO-27426	SETOP	1.6.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	2,00	R\$ 1.309,32	R\$ 2.618,64	R\$ 1.611,90	R\$ 3.223,81	
CO-27430	SETOP	1.6.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59	
CO-27482	SETOP	1.6.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4,00	R\$ 690,63	R\$ 2.762,52	R\$ 850,23	R\$ 3.400,94	
ED-9075	SETOP	1.6.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	291,60	R\$ 15,00	R\$ 4.374,00	R\$ 18,47	R\$ 5.384,83	
ED-48245	SETOP	1.6.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	97,20	R\$ 12,19	R\$ 1.184,87	R\$ 15,01	R\$ 1.458,69	
ED-48249	SETOP	1.6.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	155,52	R\$ 12,48	R\$ 1.940,89	R\$ 15,36	R\$ 2.389,43	
ED-48243	SETOP	1.6.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	33,45	R\$ 46,02	R\$ 1.539,37	R\$ 56,66	R\$ 1.895,12	
ED-50600	SETOP	1.6.1.1.9					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	97,20	R\$ 3,03	R\$ 294,52	R\$ 3,73	R\$ 362,58	
01.04.09	SUDECAP	1.6.1.1.10					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M. INCL. BASE	M	52,00	R\$ 12,44	R\$ 646,88	R\$ 15,31	R\$ 796,37	
		1.6.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 43.773,27		R\$ 53.889,27	
ED-48514	SETOP	1.6.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	657,85	R\$ 24,68	R\$ 16.235,74	R\$ 30,38	R\$ 19.987,82	
ED-48457	SETOP	1.6.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	657,85	R\$ 22,91	R\$ 15.071,34	R\$ 28,20	R\$ 18.554,33	
ED-48438	SETOP	1.6.1.2.3					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	104,00	R\$ 4,75	R\$ 494,00	R\$ 5,85	R\$ 608,16	

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0					
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022															
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI				
ED-48446	SETOP	1.6.1.2.4					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	111,50	R\$ 5,68	R\$ 633,32	R\$ 6,99	R\$ 779,68				
ED-48500	SETOP	1.6.1.2.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	136,00	R\$ 8,52	R\$ 1.158,72	R\$ 10,49	R\$ 1.426,50				
97661	SINAPI	1.6.1.2.6					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	136,00	R\$ 0,69	R\$ 93,84	R\$ 0,85	R\$ 115,53				
ED-51134	SETOP	1.6.1.2.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	54,93	R\$ 40,47	R\$ 2.223,02	R\$ 49,82	R\$ 2.736,76				
ED-51125	SETOP	1.6.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	54,93	R\$ 66,00	R\$ 3.625,38	R\$ 81,25	R\$ 4.463,21				
ED-51131	SETOP	1.6.1.2.9					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	65,78	R\$ 40,84	R\$ 2.686,46	R\$ 50,28	R\$ 3.307,29				
ED-29233	SETOP	1.6.1.2.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	881,51	R\$ 1,76	R\$ 1.551,46	R\$ 2,17	R\$ 1.910,00				
		1.6.1.3					REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO				R\$ 62.212,35		R\$ 76.589,63				
99811	SINAPI	1.6.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	630,12	R\$ 3,36	R\$ 2.117,20	R\$ 4,14	R\$ 2.606,49				
ED-50163	SETOP	1.6.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	104,00	R\$ 12,96	R\$ 1.347,84	R\$ 15,96	R\$ 1.659,33				
ED-13287	SETOP	1.6.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	63,01	R\$ 37,20	R\$ 2.343,97	R\$ 45,80	R\$ 2.885,66				
98554	SINAPI	1.6.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	630,12	R\$ 43,85	R\$ 27.630,76	R\$ 53,98	R\$ 34.016,23				
ED-50568	SETOP	1.6.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	630,12	R\$ 43,32	R\$ 27.296,80	R\$ 53,33	R\$ 33.605,09				
ED-50236	SETOP	1.6.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	126,02	R\$ 6,95	R\$ 875,84	R\$ 8,56	R\$ 1.078,25				
ED-50579	SETOP	1.6.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	18,00	R\$ 32,23	R\$ 580,14	R\$ 39,68	R\$ 714,21				
ED-50235	SETOP	1.6.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	18,00	R\$ 1,10	R\$ 19,80	R\$ 1,35	R\$ 24,38				
		1.6.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA				R\$ 6.043,27		R\$ 7.439,87				
ED-48500	SETOP	1.6.1.4.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	17,00	R\$ 8,52	R\$ 144,84	R\$ 10,49	R\$ 178,31				
ED-49936	SETOP	1.6.1.4.2					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	R\$ 891,54	R\$ 1.783,08	R\$ 1.097,57	R\$ 2.195,15				
ED-50221	SETOP	1.6.1.4.3					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$ 544,80	R\$ 167,68	R\$ 670,70				
ED-50023	SETOP	1.6.1.4.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	17,00	R\$ 55,35	R\$ 940,95	R\$ 68,14	R\$ 1.158,40				
ED-50621	SETOP	1.6.1.4.5					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM A 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	4,00	R\$ 114,11	R\$ 456,44	R\$ 140,48	R\$ 561,92				
ED-50374	SETOP	1.6.1.4.6					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 27,39	R\$ 1.205,16	R\$ 33,72	R\$ 1.483,67				
ED-50363	SETOP	1.6.1.4.7					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 22,00	R\$ 968,00	R\$ 27,08	R\$ 1.191,70				
		1.6.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 243.944,90		R\$ 300.320,56				
		1.6.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 204.063,18		R\$ 251.222,18				
ED-48407	SETOP	1.6.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	630,12	R\$ 128,94	R\$ 81.247,67	R\$ 158,74	R\$ 100.024,01				
ED-48419	SETOP	1.6.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	630,12	R\$ 103,12	R\$ 64.977,97	R\$ 126,95	R\$ 79.994,38				
94444	SINAPI	1.6.2.1.3					TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	13,00	R\$ 626,21	R\$ 8.140,73	R\$ 770,93	R\$ 10.022,05				
ED-48400	SETOP	1.6.2.1.4					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	71,00	R\$ 35,33	R\$ 2.508,43	R\$ 43,49	R\$ 3.088,13				
ED-50650	SETOP	1.6.2.1.5					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	105,00	R\$ 90,21	R\$ 9.472,05	R\$ 111,06	R\$ 11.661,04				
ED-50668	SETOP	1.6.2.1.6					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	391,00	R\$ 85,30	R\$ 33.352,30	R\$ 105,01	R\$ 41.060,02				
ED-49169	SETOP	1.6.2.1.7					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	9,00	R\$ 311,37	R\$ 2.802,33	R\$ 383,33	R\$ 3.449,95				
ED-48406	SETOP	1.6.2.1.8					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	71,00	R\$ 16,10	R\$ 1.143,10	R\$ 19,82	R\$ 1.407,27				
ED-49962	SETOP	1.6.2.1.9					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	9,00	R\$ 46,51	R\$ 418,59	R\$ 57,26	R\$ 515,33				
		1.6.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 22.453,25		R\$ 27.642,20				
CO-27482	SETOP	1.6.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47				
COMP 02	COT EXT	1.6.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	68,00	R\$ 309,88	R\$ 21.071,99	R\$ 381,50	R\$ 25.941,73				
		1.6.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 17.428,47		R\$ 21.456,19				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
OBJETO:						REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:						ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0			
REFERÊNCIAS						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
						REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI						
ED-19513	SETOP	1.6.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	34,00	R\$ 128,18	R\$ 4.358,12	R\$ 157,80	R\$ 5.365,28						
ED-48998	SETOP	1.6.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV	m	136,00	R\$ 13,20	R\$ 1.795,20	R\$ 16,25	R\$ 2.210,07						
ED-15787	SETOP	1.6.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	5,00	R\$ 89,05	R\$ 445,25	R\$ 109,63	R\$ 548,15						
ED-49404	SETOP	1.6.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	R\$ 78,56	R\$ 785,60	R\$ 96,72	R\$ 967,15						
ED-19511	SETOP	1.6.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	34,00	R\$ 113,88	R\$ 3.871,92	R\$ 140,20	R\$ 4.766,72						
ED-48365	SETOP	1.6.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONNECTOR	m	68,00	R\$ 8,87	R\$ 603,16	R\$ 10,92	R\$ 742,55						
							MECÂNICA												
ED-50380	SETOP	1.6.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 24,47	R\$ 1.076,68	R\$ 30,13	R\$ 1.325,50						
ED-50366	SETOP	1.6.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 23,82	R\$ 1.048,08	R\$ 29,32	R\$ 1.290,29						
							ELÉTRICA												
ED-50373	SETOP	1.6.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	68,00	R\$ 28,55	R\$ 1.941,40	R\$ 35,15	R\$ 2.390,06						
ED-50362	SETOP	1.6.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	58,00	R\$ 23,04	R\$ 1.336,32	R\$ 28,36	R\$ 1.645,14						
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS												
ED-50366	SETOP	1.6.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	7,00	R\$ 23,82	R\$ 166,74	R\$ 29,32	R\$ 205,27						
		1.7					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMIARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO				R\$ 1.842.569,71		R\$ 2.268.387,57						
		1.7.1					INFRAESTRUTURA CIVIL				R\$ 618.903,19		R\$ 761.931,72						
		1.7.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 61.424,39		R\$ 75.619,57						
CO-27423	SETOP	1.7.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	4,00	R\$ 759,56	R\$ 3.038,24	R\$ 935,09	R\$ 3.740,38						
CO-27426	SETOP	1.7.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	2,00	R\$ 1.309,32	R\$ 2.618,64	R\$ 1.611,90	R\$ 3.223,81						
CO-27430	SETOP	1.7.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59						
CO-27482	SETOP	1.7.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4,00	R\$ 690,63	R\$ 2.762,52	R\$ 850,23	R\$ 3.400,94						
ED-9075	SETOP	1.7.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	1.952,00	R\$ 15,00	R\$ 29.280,00	R\$ 18,47	R\$ 36.046,61						
ED-48245	SETOP	1.7.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	244,00	R\$ 12,19	R\$ 2.974,36	R\$ 15,01	R\$ 3.661,73						
ED-48249	SETOP	1.7.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	390,40	R\$ 12,48	R\$ 4.872,19	R\$ 15,36	R\$ 5.998,16						
ED-48243	SETOP	1.7.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	228,00	R\$ 46,02	R\$ 10.492,56	R\$ 56,66	R\$ 12.917,39						
ED-50600	SETOP	1.7.1.1.9					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	244,00	R\$ 3,03	R\$ 739,32	R\$ 3,73	R\$ 910,18						
01.04.09	SUDECAP	1.7.1.1.10					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	228,00	R\$ 12,44	R\$ 2.836,32	R\$ 15,31	R\$ 3.491,79						
		1.7.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 217.837,28		R\$ 268.179,47						
ED-48514	SETOP	1.7.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3.410,56	R\$ 24,68	R\$ 84.172,62	R\$ 30,38	R\$ 103.624,91						
ED-48457	SETOP	1.7.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3.410,56	R\$ 22,91	R\$ 78.135,93	R\$ 28,20	R\$ 96.193,14						
ED-48506	SETOP	1.7.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	64,33	R\$ 6,98	R\$ 449,02	R\$ 8,59	R\$ 552,79						
ED-48438	SETOP	1.7.1.2.4					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	82,40	R\$ 4,75	R\$ 391,40	R\$ 5,85	R\$ 481,85						
ED-48446	SETOP	1.7.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	76,00	R\$ 5,68	R\$ 431,68	R\$ 6,99	R\$ 531,44						
ED-48500	SETOP	1.7.1.2.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	648,00	R\$ 8,52	R\$ 5.520,96	R\$ 10,49	R\$ 6.796,85						
97661	SINAPI	1.7.1.2.7					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	648,00	R\$ 0,69	R\$ 447,12	R\$ 0,85	R\$ 550,45						
ED-51134	SETOP	1.7.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	247,17	R\$ 40,47	R\$ 10.002,97	R\$ 49,82	R\$ 12.314,66						
ED-51125	SETOP	1.7.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	247,17	R\$ 66,00	R\$ 16.313,22	R\$ 81,25	R\$ 20.083,21						
ED-51131	SETOP	1.7.1.2.10					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	341,06	R\$ 40,84	R\$ 13.928,89	R\$ 50,28	R\$ 17.147,86						
ED-29233	SETOP	1.7.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	4.570,15	R\$ 1,76	R\$ 8.043,46	R\$ 2,17	R\$ 9.902,31						
		1.7.1.3					REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO				R\$ 319.948,16		R\$ 393.888,18						
99811	SINAPI	1.7.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	3.266,82	R\$ 3,36	R\$ 10.976,52	R\$ 4,14	R\$ 13.513,19						
ED-50163	SETOP	1.7.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	456,00	R\$ 12,96	R\$ 5.909,76	R\$ 15,96	R\$ 7.275,51						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024								PRAZO (meses): 60,0			
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								CONST. CIVIL: 23,11%			
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022											
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI					
ED-13287	SETOP	1.7.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	326,68	R\$ 37,20	R\$ 12.152,50	R\$ 45,80	R\$ 14.960,94					
98554	SINAPI	1.7.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	3.266,82	R\$ 43,85	R\$ 143.250,06	R\$ 53,98	R\$ 176.355,15					
ED-50568	SETOP	1.7.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	3.266,82	R\$ 43,32	R\$ 141.518,64	R\$ 53,33	R\$ 174.223,60					
ED-50236	SETOP	1.7.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	653,36	R\$ 6,95	R\$ 4.540,85	R\$ 8,56	R\$ 5.590,24					
ED-50579	SETOP	1.7.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	48,00	R\$ 32,23	R\$ 1.547,04	R\$ 39,68	R\$ 1.904,56					
ED-50235	SETOP	1.7.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	48,00	R\$ 1,10	R\$ 52,80	R\$ 1,35	R\$ 65,00					
		1.7.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA				R\$ 19.693,36		R\$ 24.244,50					
ED-48467	SETOP	1.7.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	4,00	R\$ 43,83	R\$ 175,32	R\$ 53,96	R\$ 215,84					
ED-48500	SETOP	1.7.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	108,00	R\$ 8,52	R\$ 920,16	R\$ 10,49	R\$ 1.132,81					
ED-49936	SETOP	1.7.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	4,00	R\$ 891,54	R\$ 3.566,16	R\$ 1.097,57	R\$ 4.390,30					
ED-50221	SETOP	1.7.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	8,00	R\$ 136,20	R\$ 1.089,60	R\$ 167,68	R\$ 1.341,41					
ED-50023	SETOP	1.7.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	108,00	R\$ 55,35	R\$ 5.977,80	R\$ 68,14	R\$ 7.359,27					
ED-50621	SETOP	1.7.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	8,00	R\$ 114,11	R\$ 912,88	R\$ 140,48	R\$ 1.123,85					
ED-51125	SETOP	1.7.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	8,06	R\$ 66,00	R\$ 531,96	R\$ 81,25	R\$ 654,90					
ED-50374	SETOP	1.7.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 27,39	R\$ 3.615,48	R\$ 33,72	R\$ 4.451,02					
ED-50363	SETOP	1.7.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 22,00	R\$ 2.904,00	R\$ 27,08	R\$ 3.575,11					
		1.7.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 1.223.666,52		R\$ 1.506.455,85					
		1.7.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 1.007.042,59		R\$ 1.239.770,13					
ED-48407	SETOP	1.7.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	3.266,82	R\$ 128,94	R\$ 421.223,77	R\$ 158,74	R\$ 518.568,58					
ED-48419	SETOP	1.7.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	3.266,82	R\$ 103,12	R\$ 336.874,48	R\$ 126,95	R\$ 414.726,17					
94444	SINAPI	1.7.2.1.3					TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,00	R\$ 626,21	R\$ 40.703,65	R\$ 770,93	R\$ 50.110,26					
ED-48400	SETOP	1.7.2.1.4					CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	426,00	R\$ 35,33	R\$ 15.050,58	R\$ 43,49	R\$ 18.528,77					
ED-50681	SETOP	1.7.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	64,00	R\$ 116,74	R\$ 7.471,36	R\$ 143,72	R\$ 9.197,99					
ED-50650	SETOP	1.7.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	651,00	R\$ 90,21	R\$ 58.726,71	R\$ 111,06	R\$ 72.298,45					
ED-50668	SETOP	1.7.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	1.186,00	R\$ 85,30	R\$ 101.165,80	R\$ 105,01	R\$ 124.545,22					
ED-49169	SETOP	1.7.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	53,00	R\$ 311,37	R\$ 16.502,61	R\$ 383,33	R\$ 20.316,36					
ED-48406	SETOP	1.7.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	426,00	R\$ 16,10	R\$ 6.858,60	R\$ 19,82	R\$ 8.443,62					
ED-49962	SETOP	1.7.2.1.10					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	53,00	R\$ 46,51	R\$ 2.465,03	R\$ 57,26	R\$ 3.034,70					
		1.7.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 136.631,63		R\$ 168.207,20					
CO-27482	SETOP	1.7.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4,00	R\$ 690,63	R\$ 2.762,52	R\$ 850,23	R\$ 3.400,94					
COMP 02	COT EXT	1.7.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	432,00	R\$ 309,88	R\$ 133.869,11	R\$ 381,50	R\$ 164.806,26					
		1.7.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 79.992,30		R\$ 98.478,52					
ED-19513	SETOP	1.7.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	216,00	R\$ 128,18	R\$ 27.686,88	R\$ 157,80	R\$ 34.085,32					
ED-48998	SETOP	1.7.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV	m	216,00	R\$ 13,20	R\$ 2.851,20	R\$ 16,25	R\$ 3.510,11					
ED-15787	SETOP	1.7.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	10,00	R\$ 89,05	R\$ 890,50	R\$ 109,63	R\$ 1.096,29					
ED-49404	SETOP	1.7.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	R\$ 78,56	R\$ 1.571,20	R\$ 96,72	R\$ 1.934,30					
ED-19511	SETOP	1.7.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	216,00	R\$ 113,88	R\$ 24.598,08	R\$ 140,20	R\$ 30.282,70					

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								PRAZO (meses):					
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022								60,0					
							CONST. CIVIL: 23,11%													
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI							
ED-48365	SETOP	1.7.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	216,00	R\$ 8,87	R\$ 1.915,92	R\$ 10,92	R\$ 2.358,69							
							MECÂNICA													
ED-50380	SETOP	1.7.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 24,47	R\$ 2.153,36	R\$ 30,13	R\$ 2.651,00							
ED-50366	SETOP	1.7.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 23,82	R\$ 2.096,16	R\$ 29,32	R\$ 2.580,58							
							ELÉTRICA													
ED-50373	SETOP	1.7.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	316,00	R\$ 28,55	R\$ 9.021,80	R\$ 35,15	R\$ 11.106,74							
ED-50362	SETOP	1.7.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	288,00	R\$ 23,04	R\$ 6.635,52	R\$ 28,36	R\$ 8.168,99							
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS													
ED-50366	SETOP	1.7.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	24,00	R\$ 23,82	R\$ 571,68	R\$ 29,32	R\$ 703,80							
		1.8					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pavtº - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pavtº - Lateral				R\$ 1.510.864,61		R\$ 1.860.025,42							
		1.8.1					INFRAESTRUTURA CIVIL				R\$ 522.451,60		R\$ 643.190,16							
		1.8.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 21.805,72	R\$ 124,54	R\$ 26.845,02							
CO-27423	SETOP	1.8.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	2,00	R\$ 759,56	R\$ 1.519,12	R\$ 935,09	R\$ 1.870,19							
CO-27426	SETOP	1.8.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90							
CO-27430	SETOP	1.8.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59							
CO-27482	SETOP	1.8.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47							
ED-9075	SETOP	1.8.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	576,00	R\$ 15,00	R\$ 8.640,00	R\$ 18,47	R\$ 10.636,70							
ED-48245	SETOP	1.8.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	72,00	R\$ 12,19	R\$ 877,68	R\$ 15,01	R\$ 1.080,51							
ED-48249	SETOP	1.8.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	115,20	R\$ 12,48	R\$ 1.437,70	R\$ 15,36	R\$ 1.769,95							
ED-48243	SETOP	1.8.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	64,00	R\$ 46,02	R\$ 2.945,28	R\$ 56,66	R\$ 3.625,93							
ED-50600	SETOP	1.8.1.1.10					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	72,00	R\$ 3,03	R\$ 218,16	R\$ 3,73	R\$ 268,58							
01.04.09	SUDECAP	1.8.1.1.11					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M. INCL. BASE	M	134,00	R\$ 12,44	R\$ 1.666,96	R\$ 15,31	R\$ 2.052,19							
		1.8.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 197.001,52		R\$ 242.528,58							
ED-48514	SETOP	1.8.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3.116,74	R\$ 24,68	R\$ 76.921,14	R\$ 30,38	R\$ 94.697,62							
ED-48457	SETOP	1.8.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3.116,74	R\$ 22,91	R\$ 71.404,51	R\$ 28,20	R\$ 87.906,10							
ED-48506	SETOP	1.8.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	68,01	R\$ 6,98	R\$ 474,71	R\$ 8,59	R\$ 584,42							
ED-48438	SETOP	1.8.1.2.4					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	67,48	R\$ 4,75	R\$ 320,53	R\$ 5,85	R\$ 394,60							
ED-48446	SETOP	1.8.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	32,00	R\$ 5,68	R\$ 181,76	R\$ 6,99	R\$ 223,76							
ED-48500	SETOP	1.8.1.2.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	404,88	R\$ 8,52	R\$ 3.449,58	R\$ 10,49	R\$ 4.246,77							
97661	SINAPI	1.8.1.2.7					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	404,88	R\$ 0,69	R\$ 279,37	R\$ 0,85	R\$ 343,93							
ED-51134	SETOP	1.8.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	224,39	R\$ 40,47	R\$ 9.081,06	R\$ 49,82	R\$ 11.179,70							
ED-51125	SETOP	1.8.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	224,39	R\$ 66,00	R\$ 14.809,74	R\$ 81,25	R\$ 18.232,27							
ED-51131	SETOP	1.8.1.2.10					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	311,67	R\$ 40,84	R\$ 12.728,60	R\$ 50,28	R\$ 15.670,18							
ED-29233	SETOP	1.8.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	4.176,43	R\$ 1,76	R\$ 7.350,52	R\$ 2,17	R\$ 9.049,22							
		1.8.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 290.350,71		R\$ 357.450,75							
99811	SINAPI	1.8.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	2.985,38	R\$ 3,36	R\$ 10.030,88	R\$ 4,14	R\$ 12.349,01							
ED-50163	SETOP	1.8.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	M2	172,00	R\$ 12,96	R\$ 2.229,12	R\$ 15,96	R\$ 2.744,27							
ED-13287	SETOP	1.8.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	298,54	R\$ 37,20	R\$ 11.105,69	R\$ 45,80	R\$ 13.672,21							
98554	SINAPI	1.8.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	M2	2.985,38	R\$ 43,85	R\$ 130.908,91	R\$ 53,98	R\$ 161.161,96							
ED-50568	SETOP	1.8.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	2.985,38	R\$ 43,32	R\$ 129.326,66	R\$ 53,33	R\$ 159.214,05							
ED-50236	SETOP	1.8.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	597,08	R\$ 6,95	R\$ 4.149,71	R\$ 8,56	R\$ 5.108,70							
ED-50579	SETOP	1.8.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	78,00	R\$ 32,23	R\$ 2.513,94	R\$ 39,68	R\$ 3.094,91							
ED-50235	SETOP	1.8.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	78,00	R\$ 1,10	R\$ 85,80	R\$ 1,35	R\$ 105,63							

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0	
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%	
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022											
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
		1.8.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO				R\$	13.293,65		R\$	16.365,82			
ED-48467	SETOP	1.8.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$	43,83	R\$ 53,96	R\$	53,96			
ED-48500	SETOP	1.8.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	25,67	R\$ 8,52	R\$	218,71	R\$ 10,49	R\$	269,25			
ED-49936	SETOP	1.8.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	R\$ 891,54	R\$	1.783,08	R\$ 1.097,57	R\$	2.195,15			
ED-50221	SETOP	1.8.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$	544,80	R\$ 167,68	R\$	670,70			
ED-50023	SETOP	1.8.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	25,67	R\$ 55,35	R\$	1.420,83	R\$ 68,14	R\$	1.749,19			
ED-50621	SETOP	1.8.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	4,00	R\$ 114,11	R\$	456,44	R\$ 140,48	R\$	561,92			
ED-51125	SETOP	1.8.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,02	R\$ 66,00	R\$	133,32	R\$ 81,25	R\$	164,13			
ED-50374	SETOP	1.8.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 27,39	R\$	4.820,64	R\$ 33,72	R\$	5.934,69			
ED-50363	SETOP	1.8.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 22,00	R\$	3.872,00	R\$ 27,08	R\$	4.766,82			
		1.8.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$	988.413,01		R\$	1.216.835,25			
		1.8.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$	839.365,26		R\$	1.033.342,58			
ED-48407	SETOP	1.8.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARA JU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	2.985,38	R\$ 128,94	R\$	384.934,90	R\$ 158,74	R\$	473.893,35			
ED-48419	SETOP	1.8.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	2.985,38	R\$ 103,12	R\$	307.852,39	R\$ 126,95	R\$	378.997,07			
94444	SINAPI	1.8.2.1.3					TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M2	60,00	R\$ 626,21	R\$	37.572,60	R\$ 770,93	R\$	46.255,63			
ED-48400	SETOP	1.8.2.1.4					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	268,00	R\$ 35,33	R\$	9.468,44	R\$ 43,49	R\$	11.656,60			
ED-50681	SETOP	1.8.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	68,00	R\$ 116,74	R\$	7.938,32	R\$ 143,72	R\$	9.772,87			
ED-50650	SETOP	1.8.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	372,00	R\$ 90,21	R\$	33.558,12	R\$ 111,06	R\$	41.313,40			
ED-50668	SETOP	1.8.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	483,00	R\$ 85,30	R\$	41.199,90	R\$ 105,01	R\$	50.721,20			
ED-49169	SETOP	1.8.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPAS DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	35,00	R\$ 311,37	R\$	10.897,95	R\$ 383,33	R\$	13.416,47			
ED-48406	SETOP	1.8.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	268,00	R\$ 16,10	R\$	4.314,80	R\$ 19,82	R\$	5.311,95			
ED-49962	SETOP	1.8.2.1.10					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	35,00	R\$ 46,51	R\$	1.627,85	R\$ 57,26	R\$	2.004,05			
		1.8.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$	92.008,59		R\$	113.271,78			
CO-27482	SETOP	1.8.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4,00	R\$ 690,63	R\$	2.762,52	R\$ 850,23	R\$	3.400,94			
COMP-02	COT EXT	1.8.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	288,00	R\$ 309,88	R\$	89.246,07	R\$ 381,50	R\$	109.870,84			
		1.8.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$	57.039,15		R\$	70.220,90			
ED-19513	SETOP	1.8.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPAS DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	135,00	R\$ 128,18	R\$	17.304,30	R\$ 157,80	R\$	21.303,32			
ED-48998	SETOP	1.8.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV	m	135,00	R\$ 13,20	R\$	1.782,00	R\$ 16,25	R\$	2.193,82			
ED-15787	SETOP	1.8.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	10,00	R\$ 89,05	R\$	890,50	R\$ 109,63	R\$	1.096,29			
ED-49404	SETOP	1.8.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	R\$ 78,56	R\$	1.571,20	R\$ 96,72	R\$	1.934,30			
ED-19511	SETOP	1.8.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPAS DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	135,00	R\$ 113,88	R\$	15.373,80	R\$ 140,20	R\$	18.926,69			
ED-48365	SETOP	1.8.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	135,00	R\$ 8,87	R\$	1.197,45	R\$ 10,92	R\$	1.474,18			
							MECÂNICA											
ED-50380	SETOP	1.8.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 24,47	R\$	4.306,72	R\$ 30,13	R\$	5.302,00			
ED-50366	SETOP	1.8.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 23,82	R\$	4.192,32	R\$ 29,32	R\$	5.161,17			
							ELÉTRICA											
ED-50373	SETOP	1.8.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	204,00	R\$ 28,55	R\$	5.824,20	R\$ 35,15	R\$	7.170,17			
ED-50362	SETOP	1.8.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	184,00	R\$ 23,04	R\$	4.239,36	R\$ 28,36	R\$	5.219,08			
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS											
ED-50366	SETOP	1.8.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	15,00	R\$ 23,82	R\$	357,30	R\$ 29,32	R\$	439,87			

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
OBJETO:					REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:					ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0			
REFERÊNCIAS					FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
		1.9					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - VESTIÁRIOS				R\$	288.680,55		R\$	355.394,62			
		1.9.1					INFRAESTRUTURA CIVIL				R\$	101.263,01		R\$	124.664,89			
		1.9.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	14.277,01		R\$	17.576,43			
CO-27423	SETOP	1.9.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	2,00	R\$ 759,56	R\$	1.519,12	R\$ 935,09	R\$	1.870,19			
CO-27426	SETOP	1.9.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$	1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$	1.611,90			
CO-27430	SETOP	1.9.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$	1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$	2.228,59			
CO-27482	SETOP	1.9.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$	1.381,26	R\$ 850,23	R\$	1.700,47			
ED-9075	SETOP	1.9.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	168,00	R\$ 15,00	R\$	2.520,00	R\$ 18,47	R\$	3.102,37			
ED-48245	SETOP	1.9.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	84,00	R\$ 12,19	R\$	1.023,96	R\$ 15,01	R\$	1.260,60			
ED-48249	SETOP	1.9.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	134,40	R\$ 12,48	R\$	1.677,31	R\$ 15,36	R\$	2.064,94			
ED-48243	SETOP	1.9.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	38,00	R\$ 46,02	R\$	1.748,76	R\$ 56,66	R\$	2.152,90			
ED-50600	SETOP	1.9.1.1.10					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	84,00	R\$ 3,03	R\$	254,52	R\$ 3,73	R\$	313,34			
01.04.09	SUDECAP	1.9.1.1.11					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	83,00	R\$ 12,44	R\$	1.032,52	R\$ 15,31	R\$	1.271,14			
		1.9.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$	33.578,81		R\$	41.338,88			
ED-48514	SETOP	1.9.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	499,08	R\$ 24,68	R\$	12.317,29	R\$ 30,38	R\$	15.163,82			
ED-48457	SETOP	1.9.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	499,08	R\$ 22,91	R\$	11.433,92	R\$ 28,20	R\$	14.076,30			
ED-48438	SETOP	1.9.1.2.3					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	96,00	R\$ 4,75	R\$	456,00	R\$ 5,85	R\$	561,38			
ED-48446	SETOP	1.9.1.2.4					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	57,00	R\$ 5,68	R\$	323,76	R\$ 6,99	R\$	398,58			
ED-48500	SETOP	1.9.1.2.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	140,00	R\$ 8,52	R\$	1.192,80	R\$ 10,49	R\$	1.468,46			
97661	SINAPI	1.9.1.2.6					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	140,00	R\$ 0,69	R\$	96,60	R\$ 0,85	R\$	118,92			
ED-51134	SETOP	1.9.1.2.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	42,67	R\$ 40,47	R\$	1.726,85	R\$ 49,82	R\$	2.125,93			
ED-51125	SETOP	1.9.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	42,67	R\$ 66,00	R\$	2.816,22	R\$ 81,25	R\$	3.467,05			
ED-51131	SETOP	1.9.1.2.9					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	49,91	R\$ 40,84	R\$	2.038,32	R\$ 50,28	R\$	2.509,38			
ED-29233	SETOP	1.9.1.2.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	668,77	R\$ 1,76	R\$	1.177,04	R\$ 2,17	R\$	1.449,05			
		1.9.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$	47.398,34		R\$	58.352,09			
99811	SINAPI	1.9.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	478,05	R\$ 3,36	R\$	1.606,25	R\$ 4,14	R\$	1.977,45			
ED-50163	SETOP	1.9.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	96,00	R\$ 12,96	R\$	1.244,16	R\$ 15,96	R\$	1.531,69			
ED-13287	SETOP	1.9.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	47,81	R\$ 37,20	R\$	1.778,53	R\$ 45,80	R\$	2.189,55			
98554	SINAPI	1.9.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	478,05	R\$ 43,85	R\$	20.962,49	R\$ 53,98	R\$	25.806,92			
ED-50568	SETOP	1.9.1.3.5					CONTRAPOISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	478,05	R\$ 43,32	R\$	20.709,13	R\$ 53,33	R\$	25.495,01			
ED-50236	SETOP	1.9.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	95,61	R\$ 6,95	R\$	664,49	R\$ 8,56	R\$	818,05			
ED-50579	SETOP	1.9.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	13,00	R\$ 32,23	R\$	418,99	R\$ 39,68	R\$	515,82			
ED-50235	SETOP	1.9.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	13,00	R\$ 1,10	R\$	14,30	R\$ 1,35	R\$	17,60			
		1.9.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO				R\$	6.008,85		R\$	7.397,49			
ED-48500	SETOP	1.9.1.4.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	17,50	R\$ 8,52	R\$	149,10	R\$ 10,49	R\$	183,56			
ED-50221	SETOP	1.9.1.4.2					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$	544,80	R\$ 167,68	R\$	670,70			
ED-50023	SETOP	1.9.1.4.3					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	17,50	R\$ 55,35	R\$	968,63	R\$ 68,14	R\$	1.192,47			
ED-50374	SETOP	1.9.1.4.4					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 27,39	R\$	2.410,32	R\$ 33,72	R\$	2.967,34			
ED-50363	SETOP	1.9.1.4.5					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 22,00	R\$	1.936,00	R\$ 27,08	R\$	2.383,41			
		1.9.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$	187.417,54		R\$	230.729,73			

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP		UNIDADE HOSPITALAR										
OBJETO:		HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK													
		REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
DATA DE REFERÊNCIA:		NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0					
FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI															
REFERÊNCIAS			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%		
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI		
		1.9.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 146.415,11		R\$ 180.251,65		
ED-48407	SETOP	1.9.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	478,05	R\$ 128,94	R\$ 61.639,77	R\$ 158,74	R\$ 75.884,72		
ED-48419	SETOP	1.9.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	478,05	R\$ 103,12	R\$ 49.296,52	R\$ 126,95	R\$ 60.688,94		
94444	SINAPI	1.9.2.1.3					TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	10,00	R\$ 626,21	R\$ 6.262,10	R\$ 770,93	R\$ 7.709,27		
ED-48400	SETOP	1.9.2.1.4					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	54,00	R\$ 35,33	R\$ 1.907,82	R\$ 43,49	R\$ 2.348,72		
ED-50650	SETOP	1.9.2.1.5					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	45,00	R\$ 90,21	R\$ 4.059,45	R\$ 111,06	R\$ 4.997,59		
ED-50668	SETOP	1.9.2.1.6					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	233,00	R\$ 85,30	R\$ 19.874,90	R\$ 105,01	R\$ 24.467,99		
ED-49169	SETOP	1.9.2.1.7					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	7,00	R\$ 311,37	R\$ 2.179,59	R\$ 383,33	R\$ 2.683,29		
ED-48406	SETOP	1.9.2.1.8					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	54,00	R\$ 16,10	R\$ 869,40	R\$ 19,82	R\$ 1.070,32		
ED-49962	SETOP	1.9.2.1.9					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	7,00	R\$ 46,51	R\$ 325,57	R\$ 57,26	R\$ 400,81		
		1.9.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 24.367,90		R\$ 29.999,32		
CO-27428	SETOP	1.9.2.2.1					PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	1,00	R\$ 2.366,26	R\$ 2.366,26	R\$ 2.913,10	R\$ 2.913,10		
COMP-02	COT EXT	1.9.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	71,00	R\$ 309,88	R\$ 22.001,64	R\$ 381,50	R\$ 27.086,21		
		1.9.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 16.634,53		R\$ 20.478,77		
ED-19513	SETOP	1.9.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	35,00	R\$ 128,18	R\$ 4.486,30	R\$ 157,80	R\$ 5.523,08		
ED-48998	SETOP	1.9.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV	m	70,00	R\$ 13,20	R\$ 924,00	R\$ 16,25	R\$ 1.137,54		
ED-15787	SETOP	1.9.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	5,00	R\$ 89,05	R\$ 445,25	R\$ 109,63	R\$ 548,15		
ED-49404	SETOP	1.9.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	R\$ 78,56	R\$ 785,60	R\$ 96,72	R\$ 967,15		
ED-19511	SETOP	1.9.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	35,00	R\$ 113,88	R\$ 3.985,80	R\$ 140,20	R\$ 4.906,92		
ED-48365	SETOP	1.9.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	70,00	R\$ 8,87	R\$ 620,90	R\$ 10,92	R\$ 764,39		
							MECÂNICA								
ED-50380	SETOP	1.9.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 24,47	R\$ 1.076,68	R\$ 30,13	R\$ 1.325,50		
ED-50366	SETOP	1.9.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 23,82	R\$ 1.048,08	R\$ 29,32	R\$ 1.290,29		
							ELÉTRICA								
ED-50373	SETOP	1.9.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	64,00	R\$ 28,55	R\$ 1.827,20	R\$ 35,15	R\$ 2.249,47		
ED-50362	SETOP	1.9.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	54,00	R\$ 23,04	R\$ 1.244,16	R\$ 28,36	R\$ 1.531,69		
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS								
ED-50366	SETOP	1.9.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 23,82	R\$ 190,56	R\$ 29,32	R\$ 234,60		
		1.10					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA				R\$ 404.688,61		R\$ 498.212,15		
		1.10.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 140.867,64		R\$ 173.422,15		
		1.10.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 17.923,20		R\$ 22.065,25		
CO-27423	SETOP	1.10.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	2,00	R\$ 759,56	R\$ 1.519,12	R\$ 935,09	R\$ 1.870,19		
CO-27426	SETOP	1.10.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90		
CO-27430	SETOP	1.10.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59		
CO-27482	SETOP	1.10.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47		
ED-9075	SETOP	1.10.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	300,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 18,47	R\$ 5.539,95		
ED-48245	SETOP	1.10.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	100,00	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00	R\$ 15,01	R\$ 1.500,71		
ED-48249	SETOP	1.10.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	160,00	R\$ 12,48	R\$ 1.996,80	R\$ 15,36	R\$ 2.458,26		
ED-48243	SETOP	1.10.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	69,00	R\$ 46,02	R\$ 3.175,38	R\$ 56,66	R\$ 3.909,21		
ED-50600	SETOP	1.10.1.1.10					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	100,00	R\$ 3,03	R\$ 303,00	R\$ 3,73	R\$ 373,02		
01.04.09	SUDECAP	1.10.1.1.11					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M. INCL. BASE	M	57,00	R\$ 12,44	R\$ 709,08	R\$ 15,31	R\$ 872,95		
		1.10.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 46.850,34		R\$ 57.677,45		
ED-48514	SETOP	1.10.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	680,55	R\$ 24,68	R\$ 16.795,97	R\$ 30,38	R\$ 20.677,52		

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
OBJETO:						REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:						ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%				
						REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI						
ED-48457	SETOP	1.10.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	680,55	R\$ 22,91	R\$ 15.591,40	R\$ 28,20	R\$ 19.194,57							
ED-48506	SETOP	1.10.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	12,24	R\$ 6,98	R\$ 85,44	R\$ 8,59	R\$ 105,18							
ED-48438	SETOP	1.10.1.2.4					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	158,00	R\$ 4,75	R\$ 750,50	R\$ 5,85	R\$ 923,94							
ED-48446	SETOP	1.10.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	127,00	R\$ 5,68	R\$ 721,36	R\$ 6,99	R\$ 888,07							
ED-48500	SETOP	1.10.1.2.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	228,00	R\$ 8,52	R\$ 1.942,56	R\$ 10,49	R\$ 2.391,49							
97661	SINAPI	1.10.1.2.7					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	228,00	R\$ 0,69	R\$ 157,32	R\$ 0,85	R\$ 193,68							
ED-51134	SETOP	1.10.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	60,31	R\$ 40,47	R\$ 2.440,75	R\$ 49,82	R\$ 3.004,80							
ED-51125	SETOP	1.10.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	60,31	R\$ 66,00	R\$ 3.980,46	R\$ 81,25	R\$ 4.900,34							
ED-51131	SETOP	1.10.1.2.10					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	68,06	R\$ 40,84	R\$ 2.779,57	R\$ 50,28	R\$ 3.421,93							
ED-29233	SETOP	1.10.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	911,94	R\$ 1,76	R\$ 1.605,01	R\$ 2,17	R\$ 1.975,93							
		1.10.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 64.189,00		R\$ 79.023,08							
99811	SINAPI	1.10.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	651,87	R\$ 3,36	R\$ 2.190,28	R\$ 4,14	R\$ 2.696,46							
ED-50163	SETOP	1.10.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	114,00	R\$ 12,96	R\$ 1.477,44	R\$ 15,96	R\$ 1.818,88							
ED-13287	SETOP	1.10.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	65,19	R\$ 37,20	R\$ 2.425,07	R\$ 45,80	R\$ 2.985,50							
98554	SINAPI	1.10.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	651,87	R\$ 43,85	R\$ 28.584,50	R\$ 53,98	R\$ 35.190,38							
ED-50568	SETOP	1.10.1.3.5					CONTRAPOISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	651,87	R\$ 43,32	R\$ 28.239,01	R\$ 53,33	R\$ 34.765,04							
ED-50236	SETOP	1.10.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	130,37	R\$ 6,95	R\$ 906,07	R\$ 8,56	R\$ 1.115,46							
ED-50579	SETOP	1.10.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	11,00	R\$ 32,23	R\$ 354,53	R\$ 39,68	R\$ 436,46							
ED-50235	SETOP	1.10.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	11,00	R\$ 1,10	R\$ 12,10	R\$ 1,35	R\$ 14,90							
		1.10.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO				R\$ 11.905,10		R\$ 14.656,36							
ED-48500	SETOP	1.10.1.4.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	28,50	R\$ 8,52	R\$ 242,82	R\$ 10,49	R\$ 298,94							
ED-49936	SETOP	1.10.1.4.2					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	1,00	R\$ 891,54	R\$ 891,54	R\$ 1.097,57	R\$ 1.097,57							
ED-50221	SETOP	1.10.1.4.3					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	2,00	R\$ 136,20	R\$ 272,40	R\$ 167,68	R\$ 335,35							
ED-50023	SETOP	1.10.1.4.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	28,50	R\$ 55,35	R\$ 1.577,48	R\$ 68,14	R\$ 1.942,03							
ED-50621	SETOP	1.10.1.4.5					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	2,00	R\$ 114,11	R\$ 228,22	R\$ 140,48	R\$ 280,96							
ED-50374	SETOP	1.10.1.4.6					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 27,39	R\$ 4.820,64	R\$ 33,72	R\$ 5.934,69							
ED-50363	SETOP	1.10.1.4.7					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 22,00	R\$ 3.872,00	R\$ 27,08	R\$ 4.766,82							
		1.10.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 263.820,98		R\$ 324.790,01							
		1.10.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 202.495,12		R\$ 249.291,74							
ED-48407	SETOP	1.10.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	651,87	R\$ 128,94	R\$ 84.052,12	R\$ 158,74	R\$ 103.476,56							
ED-48419	SETOP	1.10.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	651,87	R\$ 103,12	R\$ 67.220,83	R\$ 126,95	R\$ 82.755,57							
94444	SINAPI	1.10.2.1.3					TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	13,00	R\$ 626,21	R\$ 8.140,73	R\$ 770,93	R\$ 10.022,05							
ED-48400	SETOP	1.10.2.1.4					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	97,00	R\$ 35,33	R\$ 3.427,01	R\$ 43,49	R\$ 4.218,99							
ED-50681	SETOP	1.10.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	12,00	R\$ 116,74	R\$ 1.400,88	R\$ 143,72	R\$ 1.724,62							
ED-50650	SETOP	1.10.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	125,00	R\$ 90,21	R\$ 11.276,25	R\$ 111,06	R\$ 13.882,19							
ED-50668	SETOP	1.10.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	256,00	R\$ 85,30	R\$ 21.836,80	R\$ 105,01	R\$ 26.883,28							
ED-49169	SETOP	1.10.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	10,00	R\$ 311,37	R\$ 3.113,70	R\$ 383,33	R\$ 3.833,28							

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0					
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI				
ED-48406	SETOP	1.10.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	97,00	R\$ 16,10	R\$ 1.561,70	R\$ 19,82	R\$ 1.922,61				
ED-49962	SETOP	1.10.2.1.10					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	10,00	R\$ 46,51	R\$ 465,10	R\$ 57,26	R\$ 572,58				
		1.10.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 36.636,97		R\$ 45.103,77				
CO-27482	SETOP	1.10.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23				
COMP-02	COT EXT	1.10.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	116,00	R\$ 309,88	R\$ 35.946,34	R\$ 381,50	R\$ 44.253,53				
		1.10.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 24.688,89		R\$ 30.394,49				
ED-19513	SETOP	1.10.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	57,00	R\$ 128,18	R\$ 7.306,26	R\$ 157,80	R\$ 8.994,74				
ED-48998	SETOP	1.10.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	114,00	R\$ 13,20	R\$ 1.504,80	R\$ 16,25	R\$ 1.852,56				
ED-15787	SETOP	1.10.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	5,00	R\$ 89,05	R\$ 445,25	R\$ 109,63	R\$ 548,15				
ED-49404	SETOP	1.10.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	R\$ 78,56	R\$ 785,60	R\$ 96,72	R\$ 967,15				
ED-19511	SETOP	1.10.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	57,00	R\$ 113,88	R\$ 6.491,16	R\$ 140,20	R\$ 7.991,27				
ED-48365	SETOP	1.10.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	114,00	R\$ 8,87	R\$ 1.011,18	R\$ 10,92	R\$ 1.244,86				
							MECÂNICA										
ED-50380	SETOP	1.10.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 24,47	R\$ 1.076,68	R\$ 30,13	R\$ 1.325,50				
ED-50366	SETOP	1.10.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 23,82	R\$ 1.048,08	R\$ 29,32	R\$ 1.290,29				
							ELÉTRICA										
ED-50373	SETOP	1.10.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	98,00	R\$ 28,55	R\$ 2.797,90	R\$ 35,15	R\$ 3.444,49				
ED-50362	SETOP	1.10.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	83,00	R\$ 23,04	R\$ 1.912,32	R\$ 28,36	R\$ 2.354,26				
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS										
ED-50366	SETOP	1.10.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	13,00	R\$ 23,82	R\$ 309,66	R\$ 29,32	R\$ 381,22				
		1.11					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA				R\$ 396.850,94		R\$ 488.563,20				
		1.11.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 137.319,34		R\$ 169.053,84				
		1.11.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 18.989,22		R\$ 23.377,62				
CO-27423	SETOP	1.11.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	2,00	R\$ 759,56	R\$ 1.519,12	R\$ 935,09	R\$ 1.870,19				
CO-27426	SETOP	1.11.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90				
CO-27430	SETOP	1.11.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59				
CO-27482	SETOP	1.11.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47				
ED-9075	SETOP	1.11.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	283,60	R\$ 15,00	R\$ 4.254,00	R\$ 18,47	R\$ 5.237,10				
ED-48245	SETOP	1.11.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	141,80	R\$ 12,19	R\$ 1.728,54	R\$ 15,01	R\$ 2.128,01				
ED-48249	SETOP	1.11.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	226,88	R\$ 12,48	R\$ 2.831,46	R\$ 15,36	R\$ 3.485,81				
ED-48243	SETOP	1.11.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	66,90	R\$ 46,02	R\$ 3.078,74	R\$ 56,66	R\$ 3.790,23				
ED-50600	SETOP	1.11.1.1.10					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	141,80	R\$ 3,03	R\$ 429,65	R\$ 3,73	R\$ 528,95				
01.04.09	SUDECAP	1.11.1.1.11					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	52,00	R\$ 12,44	R\$ 646,88	R\$ 15,31	R\$ 796,37				
		1.11.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 44.246,63		R\$ 54.472,03				
ED-48514	SETOP	1.11.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	646,00	R\$ 24,68	R\$ 15.943,28	R\$ 30,38	R\$ 19.627,77				
ED-48457	SETOP	1.11.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	646,00	R\$ 22,91	R\$ 14.799,86	R\$ 28,20	R\$ 18.220,11				
ED-48506	SETOP	1.11.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	39,09	R\$ 6,98	R\$ 272,85	R\$ 8,59	R\$ 335,90				
ED-48438	SETOP	1.11.1.2.4					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	112,49	R\$ 4,75	R\$ 534,33	R\$ 5,85	R\$ 657,81				
ED-48446	SETOP	1.11.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	168,00	R\$ 5,68	R\$ 954,24	R\$ 6,99	R\$ 1.174,76				
ED-48500	SETOP	1.11.1.2.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	184,00	R\$ 8,52	R\$ 1.567,68	R\$ 10,49	R\$ 1.929,97				
97661	SINAPI	1.11.1.2.7					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	184,00	R\$ 0,69	R\$ 126,96	R\$ 0,85	R\$ 156,30				
ED-51134	SETOP	1.11.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	55,28	R\$ 40,47	R\$ 2.237,18	R\$ 49,82	R\$ 2.754,19				
ED-51125	SETOP	1.11.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	55,28	R\$ 66,00	R\$ 3.648,48	R\$ 81,25	R\$ 4.491,64				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR										
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE							
										REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
DATA DE REFERÊNCIA:			ABRIL DE 2024							PRAZO (meses):			60,0				
REFERÊNCIAS			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI							CONST. CIVIL: 23,11%							
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI			
ED-51131	SETOP	1.11.1.2.10					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	64,60	R\$ 40,84	R\$ 2.638,26	R\$ 50,28	R\$ 3.247,97				
ED-29233	SETOP	1.11.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	865,63	R\$ 1,76	R\$ 1.523,51	R\$ 2,17	R\$ 1.875,59				
		1.11.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 60.960,38	R\$ 75.048,32					
99811	SINAPI	1.11.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	618,77	R\$ 3,36	R\$ 2.079,07	R\$ 4,14	R\$ 2.559,54				
ED-50163	SETOP	1.11.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	104,00	R\$ 12,96	R\$ 1.347,84	R\$ 15,96	R\$ 1.659,33				
ED-13287	SETOP	1.11.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	61,88	R\$ 37,20	R\$ 2.301,94	R\$ 45,80	R\$ 2.833,91				
98554	SINAPI	1.11.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	618,77	R\$ 43,85	R\$ 27.133,06	R\$ 53,98	R\$ 33.403,52				
ED-50568	SETOP	1.11.1.3.5					CONTRAPOISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	618,77	R\$ 43,32	R\$ 26.805,12	R\$ 53,33	R\$ 32.999,78				
ED-50236	SETOP	1.11.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	123,75	R\$ 6,95	R\$ 860,06	R\$ 8,56	R\$ 1.058,82				
ED-50579	SETOP	1.11.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	13,00	R\$ 32,23	R\$ 418,99	R\$ 39,68	R\$ 515,82				
ED-50235	SETOP	1.11.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	13,00	R\$ 1,10	R\$ 14,30	R\$ 1,35	R\$ 17,60				
		1.11.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA				R\$ 13.123,12	R\$ 16.155,87					
ED-48467	SETOP	1.11.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	R\$ 53,96	R\$ 53,96				
ED-48500	SETOP	1.11.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	23,00	R\$ 8,52	R\$ 195,96	R\$ 10,49	R\$ 241,25				
ED-49936	SETOP	1.11.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	R\$ 891,54	R\$ 1.783,08	R\$ 1.097,57	R\$ 2.195,15				
ED-50221	SETOP	1.11.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$ 544,80	R\$ 167,68	R\$ 670,70				
ED-50023	SETOP	1.11.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	23,00	R\$ 55,35	R\$ 1.273,05	R\$ 68,14	R\$ 1.567,25				
ED-50621	SETOP	1.11.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	4,00	R\$ 114,11	R\$ 456,44	R\$ 140,48	R\$ 561,92				
ED-51125	SETOP	1.11.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,02	R\$ 66,00	R\$ 133,32	R\$ 81,25	R\$ 164,13				
ED-50374	SETOP	1.11.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 27,39	R\$ 4.820,64	R\$ 33,72	R\$ 5.934,69				
ED-50363	SETOP	1.11.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 22,00	R\$ 3.872,00	R\$ 27,08	R\$ 4.766,82				
		1.11.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 259.531,60	R\$ 319.509,35					
		1.11.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 206.545,22	R\$ 254.277,82					
ED-48407	SETOP	1.11.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	618,77	R\$ 128,94	R\$ 79.784,20	R\$ 158,74	R\$ 98.222,33				
ED-48419	SETOP	1.11.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	618,77	R\$ 103,12	R\$ 63.807,56	R\$ 126,95	R\$ 78.553,49				
94444	SINAPI	1.11.2.1.3					TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	12,00	R\$ 626,21	R\$ 7.514,52	R\$ 770,93	R\$ 9.251,13				
ED-48400	SETOP	1.11.2.1.4					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	117,00	R\$ 35,33	R\$ 4.133,61	R\$ 43,49	R\$ 5.088,89				
ED-50681	SETOP	1.11.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0.65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	39,00	R\$ 116,74	R\$ 4.552,86	R\$ 143,72	R\$ 5.605,03				
ED-50650	SETOP	1.11.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0.8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	112,00	R\$ 90,21	R\$ 10.103,52	R\$ 111,06	R\$ 12.438,44				
ED-50668	SETOP	1.11.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	374,00	R\$ 85,30	R\$ 31.902,20	R\$ 105,01	R\$ 39.274,80				
ED-49169	SETOP	1.11.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	8,00	R\$ 311,37	R\$ 2.490,96	R\$ 383,33	R\$ 3.066,62				
ED-48406	SETOP	1.11.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	117,00	R\$ 16,10	R\$ 1.883,70	R\$ 19,82	R\$ 2.319,02				
ED-49962	SETOP	1.11.2.1.10					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	8,00	R\$ 46,51	R\$ 372,08	R\$ 57,26	R\$ 458,07				
		1.11.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 30.200,30	R\$ 37.179,60					
CO-27482	SETOP	1.11.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47				
COMP-02	COT EXT	1.11.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	93,00	R\$ 309,88	R\$ 28.819,04	R\$ 381,50	R\$ 35.479,13				
		1.11.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 22.786,08	R\$ 28.051,94					
ED-19513	SETOP	1.11.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	46,00	R\$ 128,18	R\$ 5.896,28	R\$ 157,80	R\$ 7.258,91				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES													
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
							PRAZO (meses): 60,0													
							CONST. CIVIL: 23,11%													
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI						
ED-48998	SETOP	1.11.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	92,00	R\$ 13,20	R\$ 1.214,40	R\$ 16,25	R\$ 1.495,05							
ED-15787	SETOP	1.11.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	5,00	R\$ 89,05	R\$ 445,25	R\$ 109,63	R\$ 548,15							
ED-49404	SETOP	1.11.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	R\$ 78,56	R\$ 785,60	R\$ 96,72	R\$ 967,15							
ED-19511	SETOP	1.11.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	46,00	R\$ 113,88	R\$ 5.238,48	R\$ 140,20	R\$ 6.449,09							
ED-48365	SETOP	1.11.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	92,00	R\$ 8,87	R\$ 816,04	R\$ 10,92	R\$ 1.004,63							
							MECÂNICA													
ED-50380	SETOP	1.11.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 24,47	R\$ 2.153,36	R\$ 30,13	R\$ 2.651,00							
ED-50366	SETOP	1.11.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 23,82	R\$ 2.096,16	R\$ 29,32	R\$ 2.580,58							
							ELÉTRICA													
ED-50373	SETOP	1.11.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	81,00	R\$ 28,55	R\$ 2.312,55	R\$ 35,15	R\$ 2.846,98							
ED-50362	SETOP	1.11.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	69,00	R\$ 23,04	R\$ 1.589,76	R\$ 28,36	R\$ 1.957,15							
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS													
ED-50366	SETOP	1.11.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	10,00	R\$ 23,82	R\$ 238,20	R\$ 29,32	R\$ 293,25							
		1.12					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA), ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA – PAVT* INTERDITADO) e SERVIÇO DE NU				R\$ 1.540.813,82		R\$ 1.896.895,90							
		1.12.1					INFRAESTRUTURA CIVIL				R\$ 511.343,77		R\$ 629.515,32							
		1.12.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 59.686,50	R\$ 124,54	R\$ 73.480,05							
CO-27423	SETOP	1.12.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	4,00	R\$ 759,56	R\$ 3.038,24	R\$ 935,09	R\$ 3.740,38							
CO-27426	SETOP	1.12.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	2,00	R\$ 1.309,32	R\$ 2.618,64	R\$ 1.611,90	R\$ 3.223,81							
CO-27430	SETOP	1.12.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59							
CO-27482	SETOP	1.12.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4,00	R\$ 690,63	R\$ 2.762,52	R\$ 850,23	R\$ 3.400,94							
ED-9075	SETOP	1.12.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	1.777,60	R\$ 15,00	R\$ 26.664,00	R\$ 18,47	R\$ 32.826,05							
ED-48245	SETOP	1.12.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	222,20	R\$ 12,19	R\$ 2.708,62	R\$ 15,01	R\$ 3.334,58							
ED-48249	SETOP	1.12.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	355,52	R\$ 12,48	R\$ 4.436,89	R\$ 15,36	R\$ 5.462,25							
ED-48243	SETOP	1.12.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	272,40	R\$ 46,02	R\$ 12.535,85	R\$ 56,66	R\$ 15.432,88							
ED-50600	SETOP	1.12.1.1.9					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	222,20	R\$ 3,03	R\$ 673,27	R\$ 3,73	R\$ 828,86							
01.04.09	SUDECAP	1.12.1.1.10					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	196,00	R\$ 12,44	R\$ 2.438,24	R\$ 15,31	R\$ 3.001,72							
		1.12.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 180.628,27		R\$ 222.371,46							
ED-48514	SETOP	1.12.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	2.698,28	R\$ 24,68	R\$ 66.593,55	R\$ 30,38	R\$ 81.983,32							
ED-48457	SETOP	1.12.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	2.698,28	R\$ 22,91	R\$ 61.817,59	R\$ 28,20	R\$ 76.103,64							
ED-48506	SETOP	1.12.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	66,95	R\$ 6,98	R\$ 467,31	R\$ 8,59	R\$ 575,31							
ED-48440	SETOP	1.12.1.2.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	1,20	R\$ 295,06	R\$ 354,07	R\$ 363,25	R\$ 435,90							
ED-48438	SETOP	1.12.1.2.5					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	432,00	R\$ 4,75	R\$ 2.052,00	R\$ 5,85	R\$ 2.526,22							
ED-48446	SETOP	1.12.1.2.6					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	492,20	R\$ 5,68	R\$ 2.795,70	R\$ 6,99	R\$ 3.441,78							
ED-48500	SETOP	1.12.1.2.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	534,00	R\$ 8,52	R\$ 4.549,68	R\$ 10,49	R\$ 5.601,11							
97661	SINAPI	1.12.1.2.8					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	534,00	R\$ 0,69	R\$ 368,46	R\$ 0,85	R\$ 453,61							
ED-51134	SETOP	1.12.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	227,73	R\$ 40,47	R\$ 9.216,23	R\$ 49,82	R\$ 11.346,10							
ED-51125	SETOP	1.12.1.2.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	227,73	R\$ 66,00	R\$ 15.030,18	R\$ 81,25	R\$ 18.503,65							
ED-51131	SETOP	1.12.1.2.11					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	269,83	R\$ 40,84	R\$ 11.019,86	R\$ 50,28	R\$ 13.566,55							
ED-29233	SETOP	1.12.1.2.12					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	3.615,70	R\$ 1,76	R\$ 6.363,63	R\$ 2,17	R\$ 7.834,27							
		1.12.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 253.867,61		R\$ 312.536,42							
99811	SINAPI	1.12.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	2.584,56	R\$ 3,36	R\$ 8.684,12	R\$ 4,14	R\$ 10.691,02							
ED-50163	SETOP	1.12.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	392,00	R\$ 12,96	R\$ 5.080,32	R\$ 15,96	R\$ 6.254,38							

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES													
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI		BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
ED-13287	SETOP	1.12.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	258,46	R\$ 37,20	R\$ 9.614,71		R\$ 45,80	R\$ 11.836,67		PRAZO (meses): 60,0				
98554	SINAPI	1.12.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2.584,56	R\$ 43,85	R\$ 113.332,96		R\$ 53,98	R\$ 139.524,20		CONST. CIVIL: 23,11%				
ED-50568	SETOP	1.12.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	2.584,56	R\$ 43,32	R\$ 111.963,14		R\$ 53,33	R\$ 137.837,82						
ED-50236	SETOP	1.12.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	516,91	R\$ 6,95	R\$ 3.592,52		R\$ 8,56	R\$ 4.422,76						
ED-50579	SETOP	1.12.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	48,00	R\$ 32,23	R\$ 1.547,04		R\$ 39,68	R\$ 1.904,56						
ED-50235	SETOP	1.12.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	48,00	R\$ 1,10	R\$ 52,80		R\$ 1,35	R\$ 65,00						
		1.12.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA				R\$ 17.161,39			R\$ 21.127,39						
ED-48500	SETOP	1.12.1.4.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	89,00	R\$ 8,52	R\$ 758,28		R\$ 10,49	R\$ 933,52						
ED-49936	SETOP	1.12.1.4.2					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	R\$ 891,54	R\$ 1.783,08		R\$ 1.097,57	R\$ 2.195,15						
ED-50221	SETOP	1.12.1.4.3					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$ 544,80		R\$ 167,68	R\$ 670,70						
ED-50023	SETOP	1.12.1.4.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	89,00	R\$ 55,35	R\$ 4.926,15		R\$ 68,14	R\$ 6.064,58						
ED-50621	SETOP	1.12.1.4.5					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM A 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	4,00	R\$ 114,11	R\$ 456,44		R\$ 140,48	R\$ 561,92						
ED-50374	SETOP	1.12.1.4.6					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 27,39	R\$ 4.820,64		R\$ 33,72	R\$ 5.934,69						
ED-50363	SETOP	1.12.1.4.7					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 22,00	R\$ 3.872,00		R\$ 27,08	R\$ 4.766,82						
		1.12.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 1.029.470,05			R\$ 1.267.380,58						
		1.12.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 832.172,39			R\$ 1.024.487,43						
ED-48407	SETOP	1.12.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	2.584,56	R\$ 128,94	R\$ 333.253,17		R\$ 158,74	R\$ 410.267,97						
ED-48419	SETOP	1.12.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	2.584,56	R\$ 103,12	R\$ 266.519,83		R\$ 126,95	R\$ 328.112,56						
94444	SINAPI	1.12.2.1.3					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	52,00	R\$ 626,21	R\$ 32.562,92		R\$ 770,93	R\$ 40.088,21						
ED-48400	SETOP	1.12.2.1.4					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	320,00	R\$ 35,33	R\$ 11.305,60		R\$ 43,49	R\$ 13.918,32						
ED-50681	SETOP	1.12.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	67,00	R\$ 116,74	R\$ 7.821,58		R\$ 143,72	R\$ 9.629,15						
ED-50650	SETOP	1.12.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	496,00	R\$ 90,21	R\$ 44.744,16		R\$ 111,06	R\$ 55.084,54						
ED-50668	SETOP	1.12.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	1.357,00	R\$ 85,30	R\$ 115.752,10		R\$ 105,01	R\$ 142.502,41						
ED-49169	SETOP	1.12.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	38,00	R\$ 311,37	R\$ 11.832,06		R\$ 383,33	R\$ 14.566,45						
ED-48406	SETOP	1.12.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	320,00	R\$ 16,10	R\$ 5.152,00		R\$ 19,82	R\$ 6.342,63						
ED-50671	SETOP	1.12.2.1.10					BUZINOTE DE DRENAGEM, PARA LAJES, EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA	m	45,00	R\$ 32,48	R\$ 1.461,60		R\$ 39,99	R\$ 1.799,38						
ED-49962	SETOP	1.12.2.1.11					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	38,00	R\$ 46,51	R\$ 1.767,38		R\$ 57,26	R\$ 2.175,82						
		1.12.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 127.954,93			R\$ 157.525,31						
CO-27482	SETOP	1.12.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4,00	R\$ 690,63	R\$ 2.762,52		R\$ 850,23	R\$ 3.400,94						
COMP-02	COT EXT	1.12.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	404,00	R\$ 309,88	R\$ 125.192,41		R\$ 381,50	R\$ 154.124,38						
		1.12.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 69.342,73			R\$ 85.367,83						
ED-19513	SETOP	1.12.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	178,00	R\$ 128,18	R\$ 22.816,04		R\$ 157,80	R\$ 28.088,83						
ED-48998	SETOP	1.12.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	178,00	R\$ 13,20	R\$ 2.349,60		R\$ 16,25	R\$ 2.892,59						
ED-15787	SETOP	1.12.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	10,00	R\$ 89,05	R\$ 890,50		R\$ 109,63	R\$ 1.096,29						
ED-49404	SETOP	1.12.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	R\$ 78,56	R\$ 1.571,20		R\$ 96,72	R\$ 1.934,30						
ED-19511	SETOP	1.12.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	178,00	R\$ 113,88	R\$ 20.270,64		R\$ 140,20	R\$ 24.955,18						
ED-48365	SETOP	1.12.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	178,00	R\$ 8,87	R\$ 1.578,86		R\$ 10,92	R\$ 1.943,73						
							MECÂNICA													

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP						
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024																
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0						
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%						
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI										
ED-50380	SETOP	1.12.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 24,47	R\$ 3.230,04	R\$ 30,13	R\$ 3.976,50										
ED-50366	SETOP	1.12.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 23,82	R\$ 3.144,24	R\$ 29,32	R\$ 3.870,87										
							ELÉTRICA																
ED-50373	SETOP	1.12.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	263,00	R\$ 28,55	R\$ 7.508,65	R\$ 35,15	R\$ 9.243,90										
ED-50362	SETOP	1.12.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	239,00	R\$ 23,04	R\$ 5.506,56	R\$ 28,36	R\$ 6.779,13										
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS																
ED-50366	SETOP	1.12.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	20,00	R\$ 23,82	R\$ 476,40	R\$ 29,32	R\$ 586,50										
		1.13					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA				R\$ 348.033,41		R\$ 428.463,93										
		1.13.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 129.884,42		R\$ 159.900,70										
		1.13.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 9.001,27		R\$ 11.081,46										
CO-27423	SETOP	1.13.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	1,00	R\$ 759,56	R\$ 759,56	R\$ 935,09	R\$ 935,09										
CO-27426	SETOP	1.13.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90										
CO-27430	SETOP	1.13.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59										
CO-27482	SETOP	1.13.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23										
ED-9075	SETOP	1.13.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	120,00	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18,47	R\$ 2.215,98										
ED-48245	SETOP	1.13.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	40,00	R\$ 12,19	R\$ 487,60	R\$ 15,01	R\$ 600,28										
ED-48249	SETOP	1.13.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	64,00	R\$ 12,48	R\$ 798,72	R\$ 15,36	R\$ 983,30										
ED-48243	SETOP	1.13.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	12,00	R\$ 46,02	R\$ 552,24	R\$ 56,66	R\$ 679,86										
ED-50600	SETOP	1.13.1.1.10					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	40,00	R\$ 3,03	R\$ 121,20	R\$ 3,73	R\$ 149,21										
01.04.09	SUDECAP	1.13.1.1.11					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	54,00	R\$ 12,44	R\$ 671,76	R\$ 15,31	R\$ 827,00										
		1.13.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 46.929,94		R\$ 57.775,45										
ED-48514	SETOP	1.13.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	669,41	R\$ 24,68	R\$ 16.521,04	R\$ 30,38	R\$ 20.339,05										
ED-48457	SETOP	1.13.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	669,41	R\$ 22,91	R\$ 15.336,18	R\$ 28,20	R\$ 18.880,38										
ED-48506	SETOP	1.13.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	28,77	R\$ 6,98	R\$ 200,81	R\$ 8,59	R\$ 247,22										
ED-48500	SETOP	1.13.1.2.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	148,00	R\$ 8,52	R\$ 1.260,96	R\$ 10,49	R\$ 1.552,37										
	SETOP	1.13.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	45,00	R\$ 18,93	R\$ 851,85	R\$ 23,30	R\$ 1.048,71										
ED-48497																							
ED-48500	SETOP	1.13.1.2.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	148,00	R\$ 8,52	R\$ 1.260,96	R\$ 10,49	R\$ 1.552,37										
97661	SINAPI	1.13.1.2.7					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	148,00	R\$ 0,69	R\$ 102,12	R\$ 0,85	R\$ 125,72										
ED-51134	SETOP	1.13.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	66,53	R\$ 40,47	R\$ 2.692,47	R\$ 49,82	R\$ 3.314,70										
ED-51125	SETOP	1.13.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	66,53	R\$ 66,00	R\$ 4.390,98	R\$ 81,25	R\$ 5.405,74										
ED-51131	SETOP	1.13.1.2.10					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	66,94	R\$ 40,84	R\$ 2.733,83	R\$ 50,28	R\$ 3.365,62										
ED-29233	SETOP	1.13.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	897,01	R\$ 1,76	R\$ 1.578,74	R\$ 2,17	R\$ 1.943,58										
		1.13.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 63.290,66		R\$ 77.917,13										
99811	SINAPI	1.13.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	641,20	R\$ 3,36	R\$ 2.154,43	R\$ 4,14	R\$ 2.652,32										
ED-50163	SETOP	1.13.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	108,00	R\$ 12,96	R\$ 1.399,68	R\$ 15,96	R\$ 1.723,15										
ED-13287	SETOP	1.13.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	64,12	R\$ 37,20	R\$ 2.385,26	R\$ 45,80	R\$ 2.936,50										
98554	SINAPI	1.13.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	M2	641,20	R\$ 43,85	R\$ 28.116,62	R\$ 53,98	R\$ 34.614,37										
ED-50568	SETOP	1.13.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	641,20	R\$ 43,32	R\$ 27.776,78	R\$ 53,33	R\$ 34.196,00										
ED-50236	SETOP	1.13.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	128,24	R\$ 6,95	R\$ 891,27	R\$ 8,56	R\$ 1.097,24										
ED-50579	SETOP	1.13.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	17,00	R\$ 32,23	R\$ 547,91	R\$ 39,68	R\$ 674,53										
ED-50235	SETOP	1.13.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	17,00	R\$ 1,10	R\$ 18,70	R\$ 1,35	R\$ 23,02										
		1.13.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO				R\$ 10.662,55		R\$ 13.126,66										

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA										
OBJETO:							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP										
DATA DE REFERÊNCIA:							PRAZO (meses): 60,0										
REFERÊNCIAS							CONST. CIVIL: 23,11%										
ABRIL DE 2024						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI											
REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022																	
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI				
ED-48467	SETOP	1.13.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	R\$ 53,96	R\$ 53,96				
ED-48500	SETOP	1.13.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	18,50	R\$ 8,52	R\$ 157,62	R\$ 10,49	R\$ 194,05				
ED-49936	SETOP	1.13.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	R\$ 891,54	R\$ 1.783,08	R\$ 1.097,57	R\$ 2.195,15				
ED-50221	SETOP	1.13.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$ 544,80	R\$ 167,68	R\$ 670,70				
ED-50023	SETOP	1.13.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,50	R\$ 55,35	R\$ 1.023,98	R\$ 68,14	R\$ 1.260,62				
ED-50621	SETOP	1.13.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	4,00	R\$ 114,11	R\$ 456,44	R\$ 140,48	R\$ 561,92				
ED-51125	SETOP	1.13.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,02	R\$ 66,00	R\$ 133,32	R\$ 81,25	R\$ 164,13				
ED-50374	SETOP	1.13.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 27,39	R\$ 3.615,48	R\$ 33,72	R\$ 4.451,02				
ED-50363	SETOP	1.13.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 22,00	R\$ 2.904,00	R\$ 27,08	R\$ 3.575,11				
		1.13.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 218.148,99		R\$ 268.563,23				
		1.13.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 188.654,06		R\$ 232.252,02				
ED-48407	SETOP	1.13.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	641,20	R\$ 128,94	R\$ 82.676,33	R\$ 158,74	R\$ 101.782,83				
ED-48419	SETOP	1.13.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TERMICA	m2	641,20	R\$ 103,12	R\$ 66.120,54	R\$ 126,95	R\$ 81.401,00				
94444	SINAPI	1.13.2.1.3					TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M2	13,00	R\$ 626,21	R\$ 8.140,73	R\$ 770,93	R\$ 10.022,05				
ED-48400	SETOP	1.13.2.1.4					CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	109,00	R\$ 35,33	R\$ 3.850,97	R\$ 43,49	R\$ 4.740,93				
ED-50681	SETOP	1.13.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	29,00	R\$ 116,74	R\$ 3.385,46	R\$ 143,72	R\$ 4.167,84				
ED-50650	SETOP	1.13.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	119,00	R\$ 90,21	R\$ 10.734,99	R\$ 111,06	R\$ 13.215,85				
ED-50668	SETOP	1.13.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	107,00	R\$ 85,30	R\$ 9.127,10	R\$ 105,01	R\$ 11.236,37				
ED-49169	SETOP	1.13.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	8,00	R\$ 311,37	R\$ 2.490,96	R\$ 383,33	R\$ 3.066,62				
ED-48406	SETOP	1.13.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	109,00	R\$ 16,10	R\$ 1.754,90	R\$ 19,82	R\$ 2.160,46				
ED-49962	SETOP	1.13.2.1.10					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	8,00	R\$ 46,51	R\$ 372,08	R\$ 57,26	R\$ 458,07				
		1.13.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 12.156,27		R\$ 14.965,59				
CO-27482	SETOP	1.13.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23				
COMP-02	COT EXT	1.13.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	37,00	R\$ 309,88	R\$ 11.465,64	R\$ 381,50	R\$ 14.115,35				
		1.13.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 17.338,66		R\$ 21.345,62				
ED-19513	SETOP	1.13.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	37,00	R\$ 128,18	R\$ 4.742,66	R\$ 157,80	R\$ 5.838,69				
ED-48998	SETOP	1.13.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	74,00	R\$ 13,20	R\$ 976,80	R\$ 16,25	R\$ 1.202,54				
ED-15787	SETOP	1.13.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	5,00	R\$ 89,05	R\$ 445,25	R\$ 109,63	R\$ 548,15				
ED-49404	SETOP	1.13.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	R\$ 78,56	R\$ 785,60	R\$ 96,72	R\$ 967,15				
ED-19511	SETOP	1.13.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	37,00	R\$ 113,88	R\$ 4.213,56	R\$ 140,20	R\$ 5.187,31				
ED-48365	SETOP	1.13.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	74,00	R\$ 8,87	R\$ 656,38	R\$ 10,92	R\$ 808,07				
							MECÂNICA										
ED-50380	SETOP	1.12.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 24,47	R\$ 1.076,68	R\$ 30,13	R\$ 1.325,50				
ED-50366	SETOP	1.12.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 23,82	R\$ 1.048,08	R\$ 29,32	R\$ 1.290,29				
							ELÉTRICA										
ED-50373	SETOP	1.13.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	67,00	R\$ 28,55	R\$ 1.912,85	R\$ 35,15	R\$ 2.354,91				
ED-50362	SETOP	1.13.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	56,00	R\$ 23,04	R\$ 1.290,24	R\$ 28,36	R\$ 1.588,41				
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS										
ED-50366	SETOP	1.13.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 23,82	R\$ 190,56	R\$ 29,32	R\$ 234,60				
		1.14					SISTEMA DE TELHAMENTO, COBERTURA E ADEQUAÇÃO CIVIL / INSTALAÇÕES ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)				R\$ 4.245.085,81		R\$ 5.226.125,14				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES													
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
																	PRAZO (meses):		60,0	
																	CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI						
		1.14.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3				R\$	197.231,77		R\$	242.812,04					
		1.14.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	45.185,80		R\$	55.628,24					
CO-27427	SETOP	1.14.1.1.1					PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	4,00	R\$ 1.626,90	R\$	6.507,60	R\$ 2.002,88	R\$	8.011,51					
CO-27428	SETOP	1.14.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	4,00	R\$ 2.366,26	R\$	9.465,04	R\$ 2.913,10	R\$	11.652,41					
CO-27473	SETOP	1.14.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	PR A1	2,00	R\$ 1.387,99	R\$	2.775,98	R\$ 1.708,75	R\$	3.417,51					
CO-27426	SETOP	1.14.1.1.4					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	2,00	R\$ 1.309,32	R\$	2.618,64	R\$ 1.611,90	R\$	3.223,81					
CO-27431	SETOP	1.14.1.1.5					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	2,00	R\$ 1.882,36	R\$	3.764,72	R\$ 2.317,37	R\$	4.634,75					
CO-27482	SETOP	1.14.1.1.6					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$	1.381,26	R\$ 850,23	R\$	1.700,47					
ED-9075	SETOP	1.14.1.1.7					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	609,60	R\$ 15,00	R\$	9.144,00	R\$ 18,47	R\$	11.257,18					
ED-48245	SETOP	1.14.1.1.8					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	152,40	R\$ 12,19	R\$	1.857,76	R\$ 15,01	R\$	2.287,08					
ED-48249	SETOP	1.14.1.1.9					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	243,84	R\$ 12,48	R\$	3.043,12	R\$ 15,36	R\$	3.746,39					
ED-48243	SETOP	1.14.1.1.10					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	61,60	R\$ 46,02	R\$	2.834,83	R\$ 56,66	R\$	3.489,96					
ED-50600	SETOP	1.14.1.1.11					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	152,40	R\$ 3,03	R\$	461,77	R\$ 3,73	R\$	568,49					
01.04.09	SUDECAP	1.14.1.1.12					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	107,00	R\$ 12,44	R\$	1.331,08	R\$ 15,31	R\$	1.638,69					
		1.14.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$	99.829,28		R\$	122.899,83					
CPU 005	CPU	1.14.1.2.1					REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E VIGAS)	m2	1.134,00	R\$ 29,99	R\$	34.013,20	R\$ 36,93	R\$	41.873,65					
ED-48454	SETOP	1.14.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1.139,67	R\$ 15,27	R\$	17.402,76	R\$ 18,80	R\$	21.424,54					
ED-48509	SETOP	1.14.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA METÁLICA OU PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1.139,67	R\$ 9,16	R\$	10.439,38	R\$ 11,28	R\$	12.851,92					
ED-48509	SETOP	1.14.1.2.4					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA METÁLICA OU PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	39,60	R\$ 9,16	R\$	362,74	R\$ 11,28	R\$	446,56					
ED-48506	SETOP	1.14.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	50,11	R\$ 6,98	R\$	349,77	R\$ 8,59	R\$	430,60					
ED-48446	SETOP	1.14.1.2.6					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	14,00	R\$ 5,68	R\$	79,52	R\$ 6,99	R\$	97,90					
ED-48460	SETOP	1.14.1.2.7					REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	120,00	R\$ 2,13	R\$	255,60	R\$ 2,62	R\$	314,67					
ED-48497	SETOP	1.14.1.2.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	142,20	R\$ 18,93	R\$	2.691,85	R\$ 23,30	R\$	3.313,93					
ED-48500	SETOP	1.14.1.2.9					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	380,00	R\$ 8,52	R\$	3.237,60	R\$ 10,49	R\$	3.985,81					
97661	SINAPI	1.14.1.2.10					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	760,00	R\$ 0,69	R\$	524,40	R\$ 0,85	R\$	645,59					
ED-51134	SETOP	1.14.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	93,60	R\$ 40,47	R\$	3.787,99	R\$ 49,82	R\$	4.663,40					
ED-51125	SETOP	1.14.1.2.12					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	93,60	R\$ 66,00	R\$	6.177,60	R\$ 81,25	R\$	7.605,24					
ED-51131	SETOP	1.14.1.2.13					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	318,31	R\$ 40,84	R\$	12.999,78	R\$ 50,28	R\$	16.004,03					
ED-29233	SETOP	1.14.1.2.14					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	4.265,40	R\$ 1,76	R\$	7.507,10	R\$ 2,17	R\$	9.242,00					
		1.14.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$	34.430,40		R\$	42.387,27					
99811	SINAPI	1.14.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	360,00	R\$ 3,36	R\$	1.209,60	R\$ 4,14	R\$	1.489,14					
ED-13287	SETOP	1.14.1.3.2					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	36,00	R\$ 37,20	R\$	1.339,20	R\$ 45,80	R\$	1.648,69					
98554	SINAPI	1.14.1.3.3					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	360,00	R\$ 43,85	R\$	15.786,00	R\$ 53,98	R\$	19.434,14					
ED-50568	SETOP	1.14.1.3.4					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	360,00	R\$ 43,32	R\$	15.595,20	R\$ 53,33	R\$	19.199,25					
ED-50236	SETOP	1.14.1.3.5					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	72,00	R\$ 6,95	R\$	500,40	R\$ 8,56	R\$	616,04					
		1.14.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DA ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA				R\$	17.786,29		R\$	21.896,70					
ED-48467	SETOP	1.14.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	4,00	R\$ 43,83	R\$	175,32	R\$ 53,96	R\$	215,84					
ED-48500	SETOP	1.14.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	95,00	R\$ 8,52	R\$	809,40	R\$ 10,49	R\$	996,45					
ED-49936	SETOP	1.14.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	4,00	R\$ 891,54	R\$	3.566,16	R\$ 1.097,57	R\$	4.390,30					

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBJETO:					REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:					ABRIL DE 2024								PRAZO (meses):		60,0	
REFERÊNCIAS					FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI											
REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seglap nº 102, de 29 de dezembro de 2022															CONST. CIVIL: 23,11%	
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI		
ED-50221	SETOP	1.14.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$ 544,80	R\$ 167,68	R\$ 670,70			
ED-50023	SETOP	1.14.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	95,00	R\$ 55,35	R\$ 5.258,25	R\$ 68,14	R\$ 6.473,43			
ED-50621	SETOP	1.14.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	8,00	R\$ 114,11	R\$ 912,88	R\$ 140,48	R\$ 1.123,85			
ED-51125	SETOP	1.14.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	5,99							
ED-50374	SETOP	1.14.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 27,39	R\$ 3.615,48	R\$ 33,72	R\$ 4.451,02			
ED-50363	SETOP	1.14.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 22,00	R\$ 2.904,00	R\$ 27,08	R\$ 3.575,11			
		1.14.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E COBERTURA - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3				R\$ 3.097.982,47	R\$	3.813.926,22			
		1.14.2.1					FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 2.979.290,13	R\$	3.667.804,08			
CO-28390	SETOP	1.14.2.1.1					MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	un	2,00	R\$ 888,97	R\$ 1.777,94	R\$ 1.094,41	R\$ 2.888,82			
CO-28388	SETOP	1.14.2.1.2					SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	80,00	R\$ 72,50	R\$ 5.800,00	R\$ 89,25	R\$ 7.140,38			
CPU 002	CPU	1.14.2.1.3					FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	m2	1.134,00	R\$ 328,65	R\$ 372.694,20	R\$ 404,61	R\$ 458.823,83			
ED-20603	SETOP	1.14.2.1.4					FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	90.720,00	R\$ 23,88	R\$ 2.166.393,60	R\$ 29,40	R\$ 2.667.047,16			
ED-48429	SETOP	1.14.2.1.5					COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1.134,00	R\$ 253,42	R\$ 287.378,28	R\$ 311,99	R\$ 353.791,40			
ED-50497	SETOP	1.14.2.1.6					PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m2	1.134,00	R\$ 39,26	R\$ 44.520,84	R\$ 48,33	R\$ 54.809,61			
ED-48428	SETOP	1.14.2.1.7					COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	310,00	R\$ 89,35	R\$ 27.698,50	R\$ 110,00	R\$ 34.099,62			
ED-50497	SETOP	1.14.2.1.8					PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m2	310,00	R\$ 39,26	R\$ 12.170,60	R\$ 48,33	R\$ 14.983,23			
ED-50681	SETOP	1.14.2.1.9					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	50,00	R\$ 116,74	R\$ 5.837,00	R\$ 143,72	R\$ 7.185,93			
ED-50650	SETOP	1.14.2.1.10					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	189,00	R\$ 90,21	R\$ 17.049,69	R\$ 111,06	R\$ 20.989,87			
ED-50668	SETOP	1.14.2.1.11					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	378,00	R\$ 85,30	R\$ 32.243,40	R\$ 105,01	R\$ 39.694,85			
ED-49169	SETOP	1.14.2.1.12					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	16,00	R\$ 311,37	R\$ 4.981,92	R\$ 383,33	R\$ 6.133,24			
ED-49962	SETOP	1.14.2.1.13					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	16,00	R\$ 46,51	R\$ 744,16	R\$ 57,26	R\$ 916,14			
		1.14.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 59.949,00	R\$	73.803,21			
CO-27482	SETOP	1.14.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47			
COMP-02	COT EXT	1.14.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	189,00	R\$ 309,88	R\$ 58.567,74	R\$ 381,50	R\$ 72.102,74			
		1.14.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 58.743,34	R\$	72.318,93			
ED-19513	SETOP	1.14.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	190,00	R\$ 128,18	R\$ 24.354,20	R\$ 157,80	R\$ 29.982,46			
ED-48998	SETOP	1.14.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV	m	380,00	R\$ 13,20	R\$ 5.016,00	R\$ 16,25	R\$ 6.175,20			
ED-15787	SETOP	1.14.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	10,00	R\$ 89,05	R\$ 890,50	R\$ 109,63	R\$ 1.096,29			
ED-49404	SETOP	1.14.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	R\$ 78,56	R\$ 1.571,20	R\$ 96,72	R\$ 1.934,30			
ED-19511	SETOP	1.14.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	95,00	R\$ 113,88	R\$ 10.818,60	R\$ 140,20	R\$ 13.318,78			
ED-48365	SETOP	1.14.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	190,00	R\$ 8,87	R\$ 1.685,30	R\$ 10,92	R\$ 2.074,77			
							MECÂNICA									
ED-50380	SETOP	1.14.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 24,47	R\$ 1.076,68	R\$ 30,13	R\$ 1.325,50			
ED-50366	SETOP	1.14.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 23,82	R\$ 1.048,08	R\$ 29,32	R\$ 1.290,29			
							ELÉTRICA									
ED-50373	SETOP	1.14.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	240,00	R\$ 28,55	R\$ 6.852,00	R\$ 35,15	R\$ 8.435,50			
ED-50362	SETOP	1.14.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	214,00	R\$ 23,04	R\$ 4.930,56	R\$ 28,36	R\$ 6.070,01			
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS									
ED-50366	SETOP	1.14.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	21,00	R\$ 23,82	R\$ 500,22	R\$ 29,32	R\$ 615,82			
		1.14.3					ADEQUAÇÃO CIVIL E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E DE CLIMATIZAÇÃO - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO				R\$ 949.871,57	R\$	1.169.386,89			
		1.14.3.1					SALA DO PATRIMÔNIO				R\$ 15.636,18	R\$	19.249,77			

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA										
OBJETO:					REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES							BDI(CONFORME ACORDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:					ABRIL DE 2024							PRAZO (meses): 60,0			
REFERÊNCIAS					FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022							CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item			1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI
		1.14.3.1.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS								
ED-48480	SETOP	1.14.3.1.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	17,57	R\$ 16,38	R\$ 287,86	R\$ 20,17	R\$ 354,39		
ED-48479	SETOP	1.14.3.1.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	17,57	R\$ 17,55	R\$ 308,42	R\$ 21,61	R\$ 379,70		
ED-48505	SETOP	1.14.3.1.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	16,86	R\$ 2,72	R\$ 45,86	R\$ 3,35	R\$ 56,46		
ED-48463	SETOP	1.14.3.1.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTACÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	17,57	R\$ 5,44	R\$ 95,60	R\$ 6,70	R\$ 117,70		
ED-48500	SETOP	1.14.3.1.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	23,20	R\$ 8,31	R\$ 192,79	R\$ 10,23	R\$ 237,35		
ED-48468	SETOP	1.14.3.1.1.6					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	2,00	R\$ 10,47	R\$ 20,94	R\$ 12,89	R\$ 25,78		
ED-48493	SETOP	1.14.3.1.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1,47	R\$ 13,29	R\$ 19,54	R\$ 16,36	R\$ 24,05		
ED-48497	SETOP	1.14.3.1.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3,00	R\$ 18,46	R\$ 55,38	R\$ 22,73	R\$ 68,18		
ED-51134	SETOP	1.14.3.1.1.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	5,06	R\$ 39,54	R\$ 199,90	R\$ 48,68	R\$ 246,09		
ED-51125	SETOP	1.14.3.1.1.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	5,06	R\$ 66,00	R\$ 333,67	R\$ 81,25	R\$ 410,78		
		1.14.3.1.2					PISOS								
ED-50568	SETOP	1.14.3.1.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	17,57	R\$ 42,49	R\$ 746,72	R\$ 52,31	R\$ 919,29		
ED-50754	SETOP	1.14.3.1.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	17,57	R\$ 132,13	R\$ 2.322,05	R\$ 162,67	R\$ 2.858,68		
ED-50771	SETOP	1.14.3.1.2.3					RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	16,86	R\$ 12,46	R\$ 210,08	R\$ 15,34	R\$ 258,62		
ED-51002	SETOP	1.14.3.1.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75		
ED-50997	SETOP	1.14.3.1.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m	0,30	R\$ 272,38	R\$ 81,71	R\$ 335,33	R\$ 100,60		
		1.14.3.1.3					REVESTIMENTOS / PINTURA PAREDES								
ED-50514	SETOP	1.14.3.1.3.1					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	47,33	R\$ 6,86	R\$ 324,69	R\$ 8,45	R\$ 399,73		
ED-50477	SETOP	1.14.3.1.3.2					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	47,33	R\$ 12,20	R\$ 577,44	R\$ 15,02	R\$ 710,88		
ED-50451	SETOP	1.14.3.1.3.3					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	47,33	R\$ 16,47	R\$ 779,54	R\$ 20,28	R\$ 959,69		
		1.14.3.1.4					FORRO / PINTURA TETO								
ED-49686	SETOP	1.14.3.1.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	17,57	R\$ 62,46	R\$ 1.097,67	R\$ 76,89	R\$ 1.351,34		
ED-50516	SETOP	1.14.3.1.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	17,57	R\$ 6,16	R\$ 108,26	R\$ 7,58	R\$ 133,27		
ED-50486	SETOP	1.14.3.1.4.3					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	17,57	R\$ 15,73	R\$ 276,44	R\$ 19,37	R\$ 340,32		
ED-50452	SETOP	1.14.3.1.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	17,57	R\$ 18,11	R\$ 318,27	R\$ 22,30	R\$ 391,82		
		1.14.3.1.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA								
ED-29484	SETOP	1.14.3.1.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	3,00	R\$ 858,61	R\$ 2.575,83	R\$ 1.057,03	R\$ 3.171,10		
ED-32026	SETOP	1.14.3.1.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITTEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	3,00	R\$ 426,03	R\$ 1.278,09	R\$ 524,49	R\$ 1.573,46		
ED-50951	SETOP	1.14.3.1.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	3,00	R\$ 361,45	R\$ 1.084,35	R\$ 444,98	R\$ 1.334,94		
ED-50491	SETOP	1.14.3.1.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	6,00	R\$ 37,51	R\$ 225,06	R\$ 46,18	R\$ 277,07		
ED-49602	SETOP	1.14.3.1.5.5					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	1,68	R\$ 994,19	R\$ 1.670,24	R\$ 1.223,95	R\$ 2.056,23		
ED-50493	SETOP	1.14.3.1.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	5,04	R\$ 30,69	R\$ 154,68	R\$ 37,78	R\$ 190,42		
		1.14.3.2					SALA DA GERÊNCIA				R\$ 15.786,17		R\$ 19.434,35		
		1.14.3.2.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS								
ED-48480	SETOP	1.14.3.2.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	17,98	R\$ 16,38	R\$ 294,51	R\$ 20,17	R\$ 362,57		

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR												
OBJETO: DATA DE REFERÊNCIA: REFERÊNCIAS							HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK												
							REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES												
							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP												
ABRIL DE 2024						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses):		60,0	
REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022																CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI					
ED-48479	SETOP	1.14.3.2.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	17,98	R\$ 17,55	R\$ 315,55	R\$ 21,61	R\$ 388,47						
ED-48505	SETOP	1.14.3.2.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	17,00	R\$ 2,72	R\$ 46,24	R\$ 3,35	R\$ 56,93						
ED-48463	SETOP	1.14.3.2.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	17,98	R\$ 5,44	R\$ 97,81	R\$ 6,70	R\$ 120,42						
ED-48500	SETOP	1.14.3.2.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	23,20	R\$ 8,31	R\$ 192,79	R\$ 10,23	R\$ 237,35						
ED-48468	SETOP	1.14.3.2.1.6					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	2,00	R\$ 10,47	R\$ 20,94	R\$ 12,89	R\$ 25,78						
ED-48493	SETOP	1.14.3.2.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1,47	R\$ 13,29	R\$ 19,54	R\$ 16,36	R\$ 24,05						
ED-48497	SETOP	1.14.3.2.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3,00	R\$ 18,46	R\$ 55,38	R\$ 22,73	R\$ 68,18						
ED-51134	SETOP	1.14.3.2.1.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	5,10	R\$ 39,54	R\$ 201,85	R\$ 48,68	R\$ 248,50						
ED-51125	SETOP	1.14.3.2.1.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	5,10	R\$ 66,00	R\$ 336,93	R\$ 81,25	R\$ 414,79						
		1.14.3.2.2					PISOS												
ED-50568	SETOP	1.14.3.2.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	17,98	R\$ 42,49	R\$ 763,97	R\$ 52,31	R\$ 940,52						
ED-50754	SETOP	1.14.3.2.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	17,98	R\$ 132,13	R\$ 2.375,70	R\$ 162,67	R\$ 2.924,72						
ED-50771	SETOP	1.14.3.2.2.3					RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	17,00	R\$ 12,46	R\$ 211,82	R\$ 15,34	R\$ 260,77						
ED-51002	SETOP	1.14.3.2.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75						
ED-50997	SETOP	1.14.3.2.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m	0,30	R\$ 272,38	R\$ 81,71	R\$ 335,33	R\$ 100,60						
		1.14.3.2.3					REVESTIMENTOS / PINTURA PAREDES												
ED-50514	SETOP	1.14.3.2.3.1					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	47,73	R\$ 6,86	R\$ 327,43	R\$ 8,45	R\$ 403,10						
ED-50477	SETOP	1.14.3.2.3.2					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	47,73	R\$ 12,20	R\$ 582,31	R\$ 15,02	R\$ 716,88						
ED-50451	SETOP	1.14.3.2.3.3					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	47,73	R\$ 16,47	R\$ 786,11	R\$ 20,28	R\$ 967,78						
		1.14.3.2.4					FORRO / PINTURA TETO												
ED-49686	SETOP	1.14.3.2.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	17,98	R\$ 62,46	R\$ 1.123,03	R\$ 76,89	R\$ 1.382,56						
ED-50516	SETOP	1.14.3.2.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	17,98	R\$ 6,16	R\$ 110,76	R\$ 7,58	R\$ 136,35						
ED-50486	SETOP	1.14.3.2.4.3					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	17,98	R\$ 15,73	R\$ 282,83	R\$ 19,37	R\$ 348,19						
ED-50452	SETOP	1.14.3.2.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	17,98	R\$ 18,11	R\$ 325,62	R\$ 22,30	R\$ 400,87						
		1.14.3.2.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA												
ED-29484	SETOP	1.14.3.2.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	3,00	R\$ 858,61	R\$ 2.575,83	R\$ 1.057,03	R\$ 3.171,10						
ED-32026	SETOP	1.14.3.2.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITITEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	3,00	R\$ 426,03	R\$ 1.278,09	R\$ 524,49	R\$ 1.573,46						
ED-50951	SETOP	1.14.3.2.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	3,00	R\$ 361,45	R\$ 1.084,35	R\$ 444,98	R\$ 1.334,94						
ED-50491	SETOP	1.14.3.2.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	6,00	R\$ 37,51	R\$ 225,06	R\$ 46,18	R\$ 277,07						
ED-49602	SETOP	1.14.3.2.5.5					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	1,68	R\$ 994,19	R\$ 1.670,24	R\$ 1.223,95	R\$ 2.056,23						
ED-50493	SETOP	1.14.3.2.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	5,04	R\$ 30,69	R\$ 154,68	R\$ 37,78	R\$ 190,42						
		1.14.3.3					SALA DE DESCANSO				R\$ 15.636,18		R\$ 19.249,70						
		1.14.3.3.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS												
ED-48480	SETOP	1.14.3.3.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	17,57	R\$ 16,38	R\$ 287,86	R\$ 20,17	R\$ 354,39						
ED-48479	SETOP	1.14.3.3.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	17,57	R\$ 17,55	R\$ 308,42	R\$ 21,61	R\$ 379,70						
ED-48505	SETOP	1.14.3.3.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	16,86	R\$ 2,72	R\$ 45,86	R\$ 3,35	R\$ 56,46						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP							
DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL DE 2024							PRAZO (meses): 60,0							
REFERÊNCIAS: FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022							CONST. CIVIL: 23,11%							
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
ED-48463	SETOP	1.14.3.3.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	17,57	R\$ 5,44	R\$ 95,60	R\$ 6,70	R\$ 117,70	
ED-48500	SETOP	1.14.3.3.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	23,20	R\$ 8,31	R\$ 192,79	R\$ 10,23	R\$ 237,35	
ED-48468	SETOP	1.14.3.3.1.6					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	2,00	R\$ 10,47	R\$ 20,94	R\$ 12,89	R\$ 25,78	
ED-48493	SETOP	1.14.3.3.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1,47	R\$ 13,29	R\$ 19,54	R\$ 16,36	R\$ 24,05	
ED-48497	SETOP	1.14.3.3.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3,00	R\$ 18,46	R\$ 55,38	R\$ 22,73	R\$ 68,18	
ED-51134	SETOP	1.14.3.3.1.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	5,06	R\$ 39,54	R\$ 199,90	R\$ 48,68	R\$ 246,09	
ED-51125	SETOP	1.14.3.3.1.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	5,06	R\$ 66,00	R\$ 333,67	R\$ 81,25	R\$ 410,78	
		1.14.3.3.2					PISOS							
ED-50568	SETOP	1.14.3.3.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	17,57	R\$ 42,49	R\$ 746,72	R\$ 52,31	R\$ 919,29	
ED-50754	SETOP	1.14.3.3.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	17,57	R\$ 132,13	R\$ 2.322,05	R\$ 162,67	R\$ 2.858,68	
ED-50771	SETOP	1.14.3.3.2.3					RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	16,86	R\$ 12,46	R\$ 210,08	R\$ 15,34	R\$ 258,62	
ED-51002	SETOP	1.14.3.3.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75	
ED-50997	SETOP	1.14.3.3.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m	0,30	R\$ 272,38	R\$ 81,71	R\$ 335,33	R\$ 100,60	
		1.14.3.3.3					REVESTIMENTOS / PINTURA PAREDES							
ED-50514	SETOP	1.14.3.3.3.1					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	47,33	R\$ 6,86	R\$ 324,69	R\$ 8,45	R\$ 399,73	
ED-50477	SETOP	1.14.3.3.3.2					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	47,33	R\$ 12,20	R\$ 577,44	R\$ 15,02	R\$ 710,88	
ED-50451	SETOP	1.14.3.3.3.3					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	47,33	R\$ 16,47	R\$ 779,54	R\$ 20,28	R\$ 959,69	
		1.14.3.3.4					FORRO / PINTURA TETO							
ED-49686	SETOP	1.14.3.3.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	17,57	R\$ 62,46	R\$ 1.097,67	R\$ 76,89	R\$ 1.351,34	
ED-50516	SETOP	1.14.3.3.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	17,57	R\$ 6,16	R\$ 108,26	R\$ 7,58	R\$ 133,27	
ED-50486	SETOP	1.14.3.3.4.3					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	17,57	R\$ 15,73	R\$ 276,44	R\$ 19,37	R\$ 340,32	
ED-50452	SETOP	1.14.3.3.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	17,57	R\$ 18,11	R\$ 318,27	R\$ 22,30	R\$ 391,82	
		1.14.3.3.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA							
ED-29484	SETOP	1.14.3.3.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	3,00	R\$ 858,61	R\$ 2.575,83	R\$ 1.057,03	R\$ 3.171,10	
ED-32026	CPU	1.14.3.3.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITIEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	3,00	R\$ 426,03	R\$ 1.278,09	R\$ 524,49	R\$ 1.573,46	
ED-50951	SETOP	1.14.3.3.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	3,00	R\$ 361,45	R\$ 1.084,35	R\$ 444,98	R\$ 1.334,94	
ED-50491	SETOP	1.14.3.3.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	6,00	R\$ 37,51	R\$ 225,06	R\$ 46,18	R\$ 277,07	
ED-49602	SETOP	1.14.3.3.5.5					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	1,68	R\$ 994,19	R\$ 1.670,24	R\$ 1.223,95	R\$ 2.056,23	
ED-50493	SETOP	1.14.3.3.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	5,04	R\$ 30,69	R\$ 154,68	R\$ 37,78	R\$ 190,42	
		1.14.3.4					BANHEIRO (DEMOLIÇÃO - SALA DO PATRIMÔNIO)				R\$ 3.068,19		R\$ 3.777,25	
		1.14.3.4.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS							
ED-48435	SETOP	1.14.3.4.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,90	R\$ 103,86	R\$ 93,29	R\$ 127,86	R\$ 114,86	
ED-48435	SETOP	1.14.3.4.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,21	R\$ 103,86	R\$ 21,71	R\$ 127,86	R\$ 26,72	
ED-48480	SETOP	1.14.3.4.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	5,68	R\$ 16,38	R\$ 93,10	R\$ 20,17	R\$ 114,62	
ED-48440	SETOP	1.14.3.4.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	1,14	R\$ 287,76	R\$ 327,13	R\$ 354,26	R\$ 402,72	

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR												
HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE																			
REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA																			
REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES												BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP							
ABRIL DE 2024												PRAZO (meses): 60,0							
OBJETO:			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI																
DATA DE REFERÊNCIA:			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022																
REFERÊNCIAS																CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI					
ED-48502	SETOP	1.14.3.4.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	28,50	R\$ 20,48	R\$ 583,62	R\$ 25,21	R\$ 718,49						
ED-48501	SETOP	1.14.3.4.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	28,50	R\$ 9,83	R\$ 280,13	R\$ 12,10	R\$ 344,86						
ED-48463	SETOP	1.14.3.4.1.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	5,68	R\$ 5,44	R\$ 30,92	R\$ 6,70	R\$ 38,07						
ED-48500	SETOP	1.14.3.4.1.8					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	11,20	R\$ 8,31	R\$ 93,07	R\$ 10,23	R\$ 114,58						
ED-48468	SETOP	1.14.3.4.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid.	1,00	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,89	R\$ 12,89						
ED-48493	SETOP	1.14.3.4.1.10					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1,26	R\$ 13,29	R\$ 16,75	R\$ 16,36	R\$ 20,62						
ED-48497	SETOP	1.14.3.4.1.11					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	0,50	R\$ 18,46	R\$ 9,23	R\$ 22,73	R\$ 11,36						
ED-48515	SETOP	1.14.3.4.1.12					REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	5,60	R\$ 11,98	R\$ 67,09	R\$ 14,75	R\$ 82,59						
ED-48467	SETOP	1.14.3.4.1.13					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid.	2,00	R\$ 42,44	R\$ 84,88	R\$ 52,25	R\$ 104,50						
ED-48470	SETOP	1.14.3.4.1.14					REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	uind.	2,00	R\$ 6,35	R\$ 12,70	R\$ 7,82	R\$ 15,63						
ED-51134	SETOP	1.14.3.4.1.15					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	12,74	R\$ 39,54	R\$ 503,56	R\$ 48,68	R\$ 619,94						
ED-51125	SETOP	1.14.3.4.1.16					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	12,74	R\$ 66,00	R\$ 840,54	R\$ 81,25	R\$ 1.034,79						
		1.14.3.5					DML (DEMOLIÇÃO)				R\$ 4.064,36		R\$ 5.003,64						
		1.14.3.5.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS												
ED-48435	SETOP	1.14.3.5.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,21	R\$ 103,86	R\$ 21,71	R\$ 127,86	R\$ 26,72						
ED-48480	SETOP	1.14.3.5.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	8,12	R\$ 16,38	R\$ 133,01	R\$ 20,17	R\$ 163,74						
ED-48440	SETOP	1.14.3.5.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	1,62	R\$ 287,76	R\$ 467,32	R\$ 354,26	R\$ 575,32						
ED-48502	SETOP	1.14.3.5.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	35,58	R\$ 20,48	R\$ 728,62	R\$ 25,21	R\$ 897,00						
ED-48501	SETOP	1.14.3.5.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	35,58	R\$ 9,83	R\$ 349,72	R\$ 12,10	R\$ 430,54						
ED-48463	SETOP	1.14.3.5.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	8,12	R\$ 5,44	R\$ 44,17	R\$ 6,70	R\$ 54,38						
ED-48500	SETOP	1.14.3.5.1.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	16,00	R\$ 8,31	R\$ 132,96	R\$ 10,23	R\$ 163,69						
ED-48468	SETOP	1.14.3.5.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	2,00	R\$ 10,47	R\$ 20,94	R\$ 12,89	R\$ 25,78						
ED-48493	SETOP	1.14.3.5.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	1,68	R\$ 13,29	R\$ 22,33	R\$ 16,36	R\$ 27,49						
ED-48497	SETOP	1.14.3.5.1.10					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	1,00	R\$ 18,46	R\$ 18,46	R\$ 22,73	R\$ 22,73						
ED-48515	SETOP	1.14.3.5.1.11					REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	5,60	R\$ 11,98	R\$ 67,09	R\$ 14,75	R\$ 82,59						
ED-48467	SETOP	1.14.3.5.1.12					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	2,00	R\$ 42,44	R\$ 84,88	R\$ 52,25	R\$ 104,50						
ED-48470	SETOP	1.14.3.5.1.13					REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	2,00	R\$ 6,35	R\$ 12,70	R\$ 7,82	R\$ 15,63						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR										
HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK																	
REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																	
REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES																	
BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP																	
OBJETO:																	
DATA DE REFERÊNCIA:			ABRIL DE 2024														
REFERÊNCIAS			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI														
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022														
			PRAZO (meses): 60,0														
			CONST. CIVIL: 23,11%														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-51134	SETOP	1.14.3.5.1.14					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	18,58	R\$ 39,54	R\$ 734,48	R\$ 48,68	R\$ 904,21				
ED-51125	SETOP	1.14.3.5.1.15					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	18,58	R\$ 66,00	R\$ 1.225,99	R\$ 81,25	R\$ 1.509,31				
		1.14.3.6					BANHEIRO FEMININO / VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS (A CONSTRUIR)				R\$ 37.132,97		R\$ 45.714,40				
		1.14.3.6.1					PISOS										
ED-50568	SETOP	1.14.3.6.1.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	14,11	R\$ 42,49	R\$ 599,47	R\$ 52,31	R\$ 738,01				
ED-50571	SETOP	1.14.3.6.1.2					PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m3	14,11	R\$ 85,99	R\$ 1.213,19	R\$ 105,86	R\$ 1.493,56				
ED-50754	SETOP	1.14.3.6.1.3					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	14,11	R\$ 132,13	R\$ 1.864,16	R\$ 162,67	R\$ 2.294,96				
ED-51002	SETOP	1.14.3.6.1.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75				
ED-50997	SETOP	1.14.3.6.1.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m3	0,45	R\$ 272,38	R\$ 122,57	R\$ 335,33	R\$ 150,90				
		1.14.3.6.2					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS PAREDES										
ED-48232	SETOP	1.14.3.6.2.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m3	1,68	R\$ 66,73	R\$ 112,11	R\$ 82,15	R\$ 138,01				
ED-50727	SETOP	1.14.3.6.2.2					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m3	52,98	R\$ 9,18	R\$ 486,37	R\$ 11,30	R\$ 598,78				
ED-50732	SETOP	1.14.3.6.2.3					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m3	52,98	R\$ 32,97	R\$ 1.746,82	R\$ 40,59	R\$ 2.150,51				
ED-50717	SETOP	1.14.3.6.2.4					REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	52,98	R\$ 86,81	R\$ 4.599,37	R\$ 106,87	R\$ 5.662,28				
ED-48533	SETOP	1.14.3.6.2.5					DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m3	9,90	R\$ 698,97	R\$ 6.919,80	R\$ 860,50	R\$ 8.518,97				
ED-48533	SETOP	1.14.3.6.2.6					DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m3	1,35	R\$ 698,97	R\$ 943,61	R\$ 860,50	R\$ 1.161,68				
ED-21631	SETOP	1.14.3.6.2.7					BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	m3	1,10	R\$ 390,67	R\$ 429,74	R\$ 480,95	R\$ 529,05				
ED-48348	SETOP	1.14.3.6.2.8					RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m3	5,20	R\$ 50,35	R\$ 261,82	R\$ 61,99	R\$ 322,33				
		1.14.3.6.3					FORRO / ACABAMENTO TETO										
ED-49686	SETOP	1.14.3.6.3.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	14,11	R\$ 62,46	R\$ 881,22	R\$ 76,89	R\$ 1.084,87				
ED-50516	SETOP	1.14.3.6.3.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	14,11	R\$ 6,16	R\$ 86,91	R\$ 7,58	R\$ 106,99				
ED-50486	SETOP	1.14.3.6.3.3					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	14,11	R\$ 15,73	R\$ 221,93	R\$ 19,37	R\$ 273,21				
ED-50452	SETOP	1.14.3.6.3.4					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	14,11	R\$ 18,11	R\$ 255,50	R\$ 22,30	R\$ 314,55				
		1.14.3.6.4					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA										
ED-29481	SETOP	1.14.3.6.4.1					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m3	2,25	R\$ 997,78	R\$ 2.245,01	R\$ 1.228,37	R\$ 2.763,83				
91338	SINAPI	1.14.3.6.4.2					PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,44	R\$ 860,41	R\$ 4.680,63	R\$ 1.059,25	R\$ 5.762,32				
ED-29479	SETOP	1.14.3.6.4.3					PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	m3	1,00	R\$ 1.848,56	R\$ 1.848,56	R\$ 2.275,76	R\$ 2.275,76				
ED-32026	SETOP	1.14.3.6.4.4					JANELA DE TELA MOSQUITTEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m3	2,25	R\$ 426,03	R\$ 958,57	R\$ 524,49	R\$ 1.180,09				
ED-50951	SETOP	1.14.3.6.4.5					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m3	5,21	R\$ 361,45	R\$ 1.884,06	R\$ 444,98	R\$ 2.319,46				
ED-50491	SETOP	1.14.3.6.4.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m3	10,43	R\$ 37,51	R\$ 391,04	R\$ 46,18	R\$ 481,41				
		1.14.3.6.5					INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)										
ED-50019	SETOP	1.14.3.6.5.1					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m3	5,45	R\$ 24,46	R\$ 133,31	R\$ 30,11	R\$ 164,11				
ED-50019	SETOP	1.14.3.6.5.2					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m3	6,00	R\$ 24,46	R\$ 146,76	R\$ 30,11	R\$ 180,68				
ED-50020	SETOP	1.14.3.6.5.3					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m3	4,00	R\$ 34,37	R\$ 137,48	R\$ 42,31	R\$ 169,25				
ED-50027	SETOP	1.14.3.6.5.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m3	7,45	R\$ 29,32	R\$ 218,43	R\$ 36,10	R\$ 268,91				
ED-50028	SETOP	1.14.3.6.5.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m3	4,00	R\$ 38,23	R\$ 152,92	R\$ 47,06	R\$ 188,26				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-50105	SETOP	1.14.3.6.5.6					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m3	4,00	R\$ 48,33	R\$ 193,32	R\$ 59,50	R\$ 238,00				
ED-50009	SETOP	1.14.3.6.5.7					CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	m3	1,00	R\$ 98,48	R\$ 98,48	R\$ 121,24	R\$ 121,24				
ED-49957	SETOP	1.14.3.6.5.8					RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	m3	4,00	R\$ 29,92	R\$ 119,68	R\$ 36,83	R\$ 147,34				
ED-50297	SETOP	1.14.3.6.5.9					BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	m3	2,00	R\$ 525,43	R\$ 1.050,86	R\$ 646,86	R\$ 1.293,71				
ED-50279	SETOP	1.14.3.6.5.10					CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m3	2,00	R\$ 344,47	R\$ 688,94	R\$ 424,08	R\$ 848,15				
ED-50329	SETOP	1.14.3.6.5.11					TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m3	2,00	R\$ 350,18	R\$ 700,36	R\$ 431,11	R\$ 862,21				
ED-50314	SETOP	1.14.3.6.5.12					CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 5500W/6800W, INCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m3	2,00	R\$ 247,44	R\$ 494,88	R\$ 304,62	R\$ 609,25				
		1.14.3.7					HALL DE CIRCULAÇÃO (Acesso à Sala Gerência)				R\$ 4.921,57		R\$ 6.058,95				
		1.14.3.7.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS										
ED-48480	SETOP	1.14.3.7.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	8,05	R\$ 16,38	R\$ 131,86	R\$ 20,17	R\$ 162,33				
ED-48479	SETOP	1.14.3.7.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	8,05	R\$ 17,55	R\$ 141,28	R\$ 21,61	R\$ 173,93				
ED-48505	SETOP	1.14.3.7.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	13,90	R\$ 2,72	R\$ 37,81	R\$ 3,35	R\$ 46,55				
ED-48463	SETOP	1.14.3.7.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	8,05	R\$ 5,44	R\$ 43,79	R\$ 6,70	R\$ 53,91				
ED-48468	SETOP	1.14.3.7.1.5					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	3,00	R\$ 10,47	R\$ 31,41	R\$ 12,89	R\$ 38,67				
ED-51134	SETOP	1.14.3.7.1.6					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	1,68	R\$ 39,54	R\$ 66,59	R\$ 48,68	R\$ 81,98				
ED-51125	SETOP	1.14.3.7.1.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	1,68	R\$ 66,00	R\$ 111,16	R\$ 81,25	R\$ 136,85				
		1.14.3.7.2					PISOS										
ED-50568	SETOP	1.14.3.7.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	8,05	R\$ 42,49	R\$ 342,04	R\$ 52,31	R\$ 421,09				
ED-50754	SETOP	1.14.3.7.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	8,05	R\$ 132,13	R\$ 1.063,65	R\$ 162,67	R\$ 1.309,46				
ED-50771	SETOP	1.14.3.7.2.3					RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	13,90	R\$ 12,46	R\$ 173,19	R\$ 15,34	R\$ 213,22				
ED-51002	SETOP	1.14.3.7.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	1,00	R\$ 306,38	R\$ 306,38	R\$ 377,18	R\$ 377,18				
		1.14.3.7.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES										
ED-50514	SETOP	1.14.3.7.3.1					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	47,39	R\$ 6,86	R\$ 325,06	R\$ 8,45	R\$ 400,18				
ED-50477	SETOP	1.14.3.7.3.2					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	47,39	R\$ 12,20	R\$ 578,10	R\$ 15,02	R\$ 711,70				
ED-50451	SETOP	1.14.3.7.3.3					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	47,39	R\$ 16,47	R\$ 780,43	R\$ 20,28	R\$ 960,79				
		1.14.3.7.4					FORRO / ACABAMENTO TETO										
ED-49686	SETOP	1.14.3.7.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	8,05	R\$ 62,46	R\$ 502,80	R\$ 76,89	R\$ 619,00				
ED-50514	SETOP	1.14.3.7.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	8,05	R\$ 6,86	R\$ 55,22	R\$ 8,45	R\$ 67,99				
ED-50477	SETOP	1.14.3.7.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	8,05	R\$ 12,20	R\$ 98,21	R\$ 15,02	R\$ 120,91				
ED-50451	SETOP	1.14.3.7.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	8,05	R\$ 16,47	R\$ 132,58	R\$ 20,28	R\$ 163,22				
		1.14.3.8					SALA SETOR FINANCEIRO (INCLUSIVE COPA)				R\$ 56.123,81		R\$ 69.094,02				
		1.14.3.8.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS										
ED-48435	SETOP	1.14.3.8.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,23	R\$ 103,86	R\$ 23,37	R\$ 127,86	R\$ 28,77				
ED-48435	SETOP	1.14.3.8.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,45	R\$ 103,86	R\$ 46,74	R\$ 127,86	R\$ 57,54				
ED-48480	SETOP	1.14.3.8.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	11,09	R\$ 16,38	R\$ 181,72	R\$ 20,17	R\$ 223,72				
ED-48480	SETOP	1.14.3.8.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	58,80	R\$ 16,38	R\$ 963,14	R\$ 20,17	R\$ 1.185,73				
ED-48479	SETOP	1.14.3.8.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	11,09	R\$ 17,55	R\$ 194,70	R\$ 21,61	R\$ 239,69				
ED-48479	SETOP	1.14.3.8.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	58,80	R\$ 17,55	R\$ 1.031,94	R\$ 21,61	R\$ 1.270,42				
ED-48505	SETOP	1.14.3.8.1.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	42,70	R\$ 2,72	R\$ 116,14	R\$ 3,35	R\$ 142,98				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR									
HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE																
REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																
REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP						
OBJETO:	ABRIL DE 2024										PRAZO (meses):		60,0			
DATA DE REFERÊNCIA:	FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI															
REFERÊNCIAS	REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI			
ED-48463	SETOP	1.14.3.8.1.8					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	11,09	R\$ 5,44	R\$ 60,35	R\$ 6,70	R\$ 74,30			
ED-48463	SETOP	1.14.3.8.1.9					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	58,80	R\$ 5,44	R\$ 319,87	R\$ 6,70	R\$ 393,79			
ED-48500	SETOP	1.14.3.8.1.10					DEMOLIÇÃO MANJAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	32,00	R\$ 8,31	R\$ 265,92	R\$ 10,23	R\$ 327,37			
ED-48468	SETOP	1.14.3.8.1.11					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	6,00	R\$ 10,47	R\$ 62,82	R\$ 12,89	R\$ 77,34			
ED-48493	SETOP	1.14.3.8.1.12					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	3,36	R\$ 13,29	R\$ 44,65	R\$ 16,36	R\$ 54,97			
ED-48497	SETOP	1.14.3.8.1.13					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	7,50	R\$ 18,46	R\$ 138,45	R\$ 22,73	R\$ 170,45			
ED-48453	SETOP	1.14.3.8.1.14					DEMOLIÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA COMERCIAL EM LAMINADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	27,26	R\$ 7,02	R\$ 191,35	R\$ 8,64	R\$ 235,57			
ED-51134	SETOP	1.14.3.8.1.15					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	15,04	R\$ 39,54	R\$ 594,76	R\$ 48,68	R\$ 732,21			
ED-51125	SETOP	1.14.3.8.1.16					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	15,04	R\$ 66,00	R\$ 992,77	R\$ 81,25	R\$ 1.222,20			
		1.14.3.8.2					PISOS									
ED-50568	SETOP	1.14.3.8.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	11,09	R\$ 42,49	R\$ 471,38	R\$ 52,31	R\$ 580,32			
ED-50568	SETOP	1.14.3.8.2.2					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	58,80	R\$ 42,49	R\$ 2.498,41	R\$ 52,31	R\$ 3.075,80			
ED-50754	SETOP	1.14.3.8.2.3					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	11,09	R\$ 132,13	R\$ 1.465,85	R\$ 162,67	R\$ 1.804,61			
ED-50754	SETOP	1.14.3.8.2.4					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	58,80	R\$ 132,13	R\$ 7.769,24	R\$ 162,67	R\$ 9.564,72			
ED-50771	SETOP	1.14.3.8.2.5					RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	42,70	R\$ 12,46	R\$ 532,04	R\$ 15,34	R\$ 655,00			
ED-51002	SETOP	1.14.3.8.2.6					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	3,20	R\$ 306,38	R\$ 980,42	R\$ 377,18	R\$ 1.206,99			
ED-50997	SETOP	1.14.3.8.2.7					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m3	0,60	R\$ 272,38	R\$ 163,43	R\$ 335,33	R\$ 201,20			
ED-50997	SETOP	1.14.3.8.2.8					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m3	0,60	R\$ 272,38	R\$ 163,43	R\$ 335,33	R\$ 201,20			
		1.14.3.8.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES									
ED-48232	SETOP	1.14.3.8.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m3	1,50	R\$ 66,73	R\$ 100,10	R\$ 82,15	R\$ 123,23			
ED-48232	SETOP	1.14.3.8.3.2					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m3	1,50	R\$ 66,73	R\$ 100,10	R\$ 82,15	R\$ 123,23			
ED-9906	SETOP	1.14.3.8.3.3					VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	0,30	R\$ 2.938,83	R\$ 881,65	R\$ 3.617,99	R\$ 1.085,40			
ED-50727	SETOP	1.14.3.8.3.4					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m3	9,00	R\$ 9,18	R\$ 82,62	R\$ 11,30	R\$ 101,71			
ED-50761	SETOP	1.14.3.8.3.5					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m3	9,00	R\$ 34,64	R\$ 311,76	R\$ 42,65	R\$ 383,81			
ED-48211	SETOP	1.14.3.8.3.6					PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE (RU/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	m3	17,70	R\$ 115,02	R\$ 2.035,85	R\$ 141,60	R\$ 2.506,34			
ED-50514	SETOP	1.14.3.8.3.7					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	35,40	R\$ 6,86	R\$ 242,84	R\$ 8,45	R\$ 298,97			
ED-50477	SETOP	1.14.3.8.3.8					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	35,40	R\$ 12,20	R\$ 431,88	R\$ 15,02	R\$ 531,69			
ED-50451	SETOP	1.14.3.8.3.9					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	35,40	R\$ 16,47	R\$ 583,04	R\$ 20,28	R\$ 717,78			
ED-50514	SETOP	1.14.3.8.3.10					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	94,25	R\$ 6,86	R\$ 646,56	R\$ 8,45	R\$ 795,97			
ED-50477	SETOP	1.14.3.8.3.11					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	94,25	R\$ 12,20	R\$ 1.149,85	R\$ 15,02	R\$ 1.415,58			
ED-50451	SETOP	1.14.3.8.3.12					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	94,25	R\$ 16,47	R\$ 1.552,30	R\$ 20,28	R\$ 1.911,03			
		1.14.3.8.4					FORRO / ACABAMENTO TETO									
ED-49686	SETOP	1.14.3.8.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	11,09	R\$ 62,46	R\$ 692,93	R\$ 76,89	R\$ 853,07			
ED-49686	SETOP	1.14.3.8.4.2					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	58,80	R\$ 62,46	R\$ 3.672,65	R\$ 76,89	R\$ 4.521,40			
ED-50516	SETOP	1.14.3.8.4.3					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	11,09	R\$ 6,16	R\$ 68,34	R\$ 7,58	R\$ 84,13			
ED-50516	SETOP	1.14.3.8.4.4					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	58,80	R\$ 6,16	R\$ 362,21	R\$ 7,58	R\$ 445,91			

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR										
OBJETO:							HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE										
							REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										
							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP										
DATA DE REFERÊNCIA:			ABRIL DE 2024						PRAZO (meses):		60,0						
REFERÊNCIAS			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI														
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI				
ED-50486	SETOP	1.14.3.8.4.5					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	11,09	R\$ 15,73	R\$ 174,51	R\$ 19,37	R\$ 214,84				
ED-50486	SETOP	1.14.3.8.4.6					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	58,80	R\$ 15,73	R\$ 924,92	R\$ 19,37	R\$ 1.138,67				
ED-50452	SETOP	1.14.3.8.4.7					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	11,09	R\$ 18,11	R\$ 200,91	R\$ 22,30	R\$ 247,34				
ED-50452	SETOP	1.14.3.8.4.8					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	58,80	R\$ 18,11	R\$ 1.064,87	R\$ 22,30	R\$ 1.310,96				
		1.14.3.8.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA										
ED-29484	SETOP	1.14.3.8.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m3	6,00	R\$ 858,61	R\$ 5.151,66	R\$ 1.057,03	R\$ 6.342,21				
ED-29481	SETOP	1.14.3.8.5.2					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m3	3,00	R\$ 997,78	R\$ 2.993,34	R\$ 1.228,37	R\$ 3.685,10				
ED-32026	SETOP	1.14.3.8.5.3					JANELA DE TELA MOSQUITOIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m3	6,00	R\$ 426,03	R\$ 2.556,18	R\$ 524,49	R\$ 3.146,91				
ED-32026	SETOP	1.14.3.8.5.4					JANELA DE TELA MOSQUITOIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m3	3,00	R\$ 426,03	R\$ 1.278,09	R\$ 524,49	R\$ 1.573,46				
ED-50951	SETOP	1.14.3.8.5.5					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m3	6,00	R\$ 361,45	R\$ 2.168,70	R\$ 444,98	R\$ 2.669,89				
ED-50951	SETOP	1.14.3.8.5.6					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m3	3,86	R\$ 361,45	R\$ 1.396,10	R\$ 444,98	R\$ 1.718,74				
ED-50491	SETOP	1.14.3.8.5.7					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m3	12,00	R\$ 37,51	R\$ 450,12	R\$ 46,18	R\$ 554,14				
ED-50491	SETOP	1.14.3.8.5.8					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m3	7,73	R\$ 37,51	R\$ 289,76	R\$ 46,18	R\$ 356,73				
ED-49602	SETOP	1.14.3.8.5.9					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	m3	3,00	R\$ 994,19	R\$ 2.982,57	R\$ 1.223,95	R\$ 3.671,84				
ED-50493	SETOP	1.14.3.8.5.10					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m3	20,16	R\$ 30,69	R\$ 618,71	R\$ 37,78	R\$ 761,69				
		1.14.3.8.6					INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)										
ED-50019	SETOP	1.14.3.8.6.1					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m3	3,00	R\$ 24,46	R\$ 73,38	R\$ 30,11	R\$ 90,34				
ED-50020	SETOP	1.14.3.8.6.2					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m3	4,00	R\$ 34,37	R\$ 137,48	R\$ 42,31	R\$ 169,25				
ED-50027	SETOP	1.14.3.8.6.3					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m3	5,00	R\$ 29,32	R\$ 146,60	R\$ 36,10	R\$ 180,48				
ED-48343	SETOP	1.14.3.8.6.4					BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m3	0,66	R\$ 380,17	R\$ 250,91	R\$ 468,03	R\$ 308,90				
ED-48343	SETOP	1.14.3.8.6.5					BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m3	0,60	R\$ 380,17	R\$ 228,10	R\$ 468,03	R\$ 280,82				
ED-50277	SETOP	1.14.3.8.6.6					CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m3	1,00	R\$ 462,80	R\$ 462,80	R\$ 569,75	R\$ 569,75				
ED-50324	SETOP	1.14.3.8.6.7					TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m3	1,00	R\$ 164,30	R\$ 164,30	R\$ 202,27	R\$ 202,27				
ED-50009	SETOP	1.14.3.8.6.8					CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	m3	1,00	R\$ 98,48	R\$ 98,48	R\$ 121,24	R\$ 121,24				
ED-49939	SETOP	1.14.3.8.6.9					CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m3	1,00	R\$ 123,73	R\$ 123,73	R\$ 152,32	R\$ 152,32				
		1.14.3.9					BANHEIRO (Sala Setor Financeiro)				R\$ 12.569,27		R\$ 15.474,03				
		1.14.3.9.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS										
ED-48480	SETOP	1.14.3.9.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	4,28	R\$ 16,38	R\$ 70,17	R\$ 20,17	R\$ 86,39				
ED-48479	SETOP	1.14.3.9.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	4,28	R\$ 17,55	R\$ 75,18	R\$ 21,61	R\$ 92,56				
ED-48502	SETOP	1.14.3.9.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	24,43	R\$ 20,48	R\$ 500,24	R\$ 25,21	R\$ 615,85				
ED-48501	SETOP	1.14.3.9.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	24,43	R\$ 9,83	R\$ 240,11	R\$ 12,10	R\$ 295,60				
ED-48463	SETOP	1.14.3.9.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	4,28	R\$ 5,44	R\$ 23,30	R\$ 6,70	R\$ 28,69				
ED-48500	SETOP	1.14.3.9.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	8,40	R\$ 8,31	R\$ 69,80	R\$ 10,23	R\$ 85,94				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP						
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI							PRAZO (meses):		60,0				
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022							CONST. CIVIL: 23,11%						
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI							
ED-48468	SETOP	1.14.3.9.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	1,00	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,89	R\$ 12,89							
ED-48493	SETOP	1.14.3.9.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	1,26	R\$ 13,29	R\$ 16,75	R\$ 16,36	R\$ 20,62							
ED-48497	SETOP	1.14.3.9.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	0,50	R\$ 18,46	R\$ 9,23	R\$ 22,73	R\$ 11,36							
ED-48515	SETOP	1.14.3.9.1.10					REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	4,20	R\$ 11,98	R\$ 50,32	R\$ 14,75	R\$ 61,94							
ED-48467	SETOP	1.14.3.9.1.11					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	2,00	R\$ 42,44	R\$ 84,88	R\$ 52,25	R\$ 104,50							
ED-48470	SETOP	1.14.3.9.1.12					REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	2,00	R\$ 6,35	R\$ 12,70	R\$ 7,82	R\$ 15,63							
ED-51134	SETOP	1.14.3.9.1.13					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	3,79	R\$ 39,54	R\$ 149,97	R\$ 48,68	R\$ 184,63							
ED-51125	SETOP	1.14.3.9.1.14					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	3,79	R\$ 66,00	R\$ 250,33	R\$ 81,25	R\$ 308,18							
		1.14.3.9.2					PISOS													
ED-50568	SETOP	1.14.3.9.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	4,28	R\$ 42,49	R\$ 182,03	R\$ 52,31	R\$ 224,09							
ED-50571	SETOP	1.14.3.9.2.2					PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m3	4,28	R\$ 85,99	R\$ 368,38	R\$ 105,86	R\$ 453,51							
ED-50754	SETOP	1.14.3.9.2.3					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	4,28	R\$ 132,13	R\$ 566,04	R\$ 162,67	R\$ 696,86							
ED-51002	SETOP	1.14.3.9.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75							
ED-50997	SETOP	1.14.3.9.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m3	0,15	R\$ 272,38	R\$ 40,86	R\$ 335,33	R\$ 50,30							
		1.14.3.9.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES													
ED-20754	SETOP	1.14.3.9.3.1					TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO	m3	14,75	R\$ 31,23	R\$ 460,64	R\$ 38,45	R\$ 567,10							
ED-50236	SETOP	1.14.3.9.3.2					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m3	11,80	R\$ 6,80	R\$ 80,24	R\$ 8,37	R\$ 98,78							
ED-50727	SETOP	1.14.3.9.3.3					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m3	23,60	R\$ 9,18	R\$ 216,63	R\$ 11,30	R\$ 266,69							
ED-50732	SETOP	1.14.3.9.3.4					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m3	23,60	R\$ 32,97	R\$ 778,03	R\$ 40,59	R\$ 957,83							
ED-50717	SETOP	1.14.3.9.3.5					REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	23,60	R\$ 86,81	R\$ 2.048,54	R\$ 106,87	R\$ 2.521,96							
		1.14.3.9.4					FORRO / ACABAMENTO TETO													
ED-49686	SETOP	1.14.3.9.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	4,28	R\$ 62,46	R\$ 267,58	R\$ 76,89	R\$ 329,42							
ED-50516	SETOP	1.14.3.9.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	4,28	R\$ 6,16	R\$ 26,39	R\$ 7,58	R\$ 32,49							
ED-50486	SETOP	1.14.3.9.4.3					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	4,28	R\$ 15,73	R\$ 67,39	R\$ 19,37	R\$ 82,96							
ED-50452	SETOP	1.14.3.9.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	4,28	R\$ 18,11	R\$ 77,58	R\$ 22,30	R\$ 95,51							
		1.14.3.9.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA													
ED-29481	SETOP	1.14.3.9.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m3	0,75	R\$ 997,78	R\$ 748,34	R\$ 1.228,37	R\$ 921,28							
ED-29479	SETOP	1.14.3.9.5.2					PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	m3	1,00	R\$ 1.848,56	R\$ 1.848,56	R\$ 2.275,76	R\$ 2.275,76							
ED-32026	SETOP	1.14.3.9.5.3					JANELA DE TELA MOSQUITTEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADEIRNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m3	0,75	R\$ 426,03	R\$ 319,52	R\$ 524,49	R\$ 393,36							
ED-50951	SETOP	1.14.3.9.5.4					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m3	1,65	R\$ 361,45	R\$ 596,39	R\$ 444,98	R\$ 734,22							
ED-50491	SETOP	1.14.3.9.5.5					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m3	3,30	R\$ 37,51	R\$ 123,78	R\$ 46,18	R\$ 152,39							
		1.14.3.9.6					INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)													
ED-50019	SETOP	1.14.3.9.6.1					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m3	3,00	R\$ 24,46	R\$ 73,38	R\$ 30,11	R\$ 90,34							

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP						
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI							PRAZO (meses):		60,0				
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022							CONST. CIVIL: 23,11%						
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI							
ED-50020	SETOP	1.14.3.9.6.2					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m3	4,00	R\$ 34,37	R\$ 137,48	R\$ 42,31	R\$ 169,25							
ED-50027	SETOP	1.14.3.9.6.3					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m3	1,50	R\$ 29,32	R\$ 43,98	R\$ 36,10	R\$ 54,14							
ED-50105	SETOP	1.14.3.9.6.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m3	2,00	R\$ 48,33	R\$ 96,66	R\$ 59,50	R\$ 119,00							
ED-50297	SETOP	1.14.3.9.6.5					BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	m3	1,00	R\$ 525,43	R\$ 525,43	R\$ 646,86	R\$ 646,86							
ED-48343	SETOP	1.14.3.9.6.6					BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m3	0,72	R\$ 380,17	R\$ 273,72	R\$ 468,03	R\$ 336,98							
ED-50279	SETOP	1.14.3.9.6.7					CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m3	1,00	R\$ 344,47	R\$ 344,47	R\$ 424,08	R\$ 424,08							
ED-50329	SETOP	1.14.3.9.6.8					TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m3	1,00	R\$ 350,18	R\$ 350,18	R\$ 431,11	R\$ 431,11							
ED-50009	SETOP	1.14.3.9.6.9					CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	m3	1,00	R\$ 98,48	R\$ 98,48	R\$ 121,24	R\$ 121,24							
		1.14.3.10					SALA DA HOTELARIA				R\$ 25.055,89		R\$ 30.846,31							
		1.14.3.10.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS													
ED-48435	SETOP	1.14.3.10.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,45	R\$ 103,86	R\$ 46,74	R\$ 127,86	R\$ 57,54							
ED-48480	SETOP	1.14.3.10.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	28,56	R\$ 16,38	R\$ 467,81	R\$ 20,17	R\$ 575,92							
ED-48479	SETOP	1.14.3.10.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	28,56	R\$ 17,55	R\$ 501,23	R\$ 21,61	R\$ 617,06							
ED-48505	SETOP	1.14.3.10.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	20,60	R\$ 2,72	R\$ 56,03	R\$ 3,35	R\$ 68,98							
ED-48463	SETOP	1.14.3.10.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	28,56	R\$ 5,44	R\$ 155,37	R\$ 6,70	R\$ 191,27							
ED-48500	SETOP	1.14.3.10.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	22,40	R\$ 8,31	R\$ 186,14	R\$ 10,23	R\$ 229,16							
ED-48468	SETOP	1.14.3.10.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	4,00	R\$ 10,47	R\$ 41,88	R\$ 12,89	R\$ 51,56							
ED-48493	SETOP	1.14.3.10.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	1,68	R\$ 13,29	R\$ 22,33	R\$ 16,36	R\$ 27,49							
ED-48497	SETOP	1.14.3.10.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	4,50	R\$ 18,46	R\$ 83,07	R\$ 22,73	R\$ 102,27							
ED-51134	SETOP	1.14.3.10.1.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	7,81	R\$ 39,54	R\$ 308,83	R\$ 48,68	R\$ 380,20							
ED-51125	SETOP	1.14.3.10.1.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	7,81	R\$ 66,00	R\$ 515,50	R\$ 81,25	R\$ 634,63							
		1.14.3.10.2					PISOS													
ED-50568	SETOP	1.14.3.10.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	28,56	R\$ 42,49	R\$ 1.213,51	R\$ 52,31	R\$ 1.493,96							
ED-50754	SETOP	1.14.3.10.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	28,56	R\$ 132,13	R\$ 3.773,63	R\$ 162,67	R\$ 4.645,72							
ED-50771	SETOP	1.14.3.10.2.3					RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	20,60	R\$ 12,46	R\$ 256,68	R\$ 15,34	R\$ 315,99							
ED-51002	SETOP	1.14.3.10.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75							
ED-50997	SETOP	1.14.3.10.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m3	0,60	R\$ 272,38	R\$ 163,43	R\$ 335,33	R\$ 201,20							
		1.14.3.10.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES													
ED-48232	SETOP	1.14.3.10.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m3	1,50	R\$ 66,73	R\$ 100,10	R\$ 82,15	R\$ 123,23							
ED-9906	SETOP	1.14.3.10.3.2					VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	0,15	R\$ 2.938,83	R\$ 440,82	R\$ 3.617,99	R\$ 542,70							
ED-50727	SETOP	1.14.3.10.3.3					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m3	5,70	R\$ 9,18	R\$ 52,33	R\$ 11,30	R\$ 64,42							
ED-50761	SETOP	1.14.3.10.3.4					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m3	5,70	R\$ 34,64	R\$ 197,45	R\$ 42,65	R\$ 243,08							
ED-50514	SETOP	1.14.3.10.3.5					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	54,99	R\$ 6,86	R\$ 377,23	R\$ 8,45	R\$ 464,41							
ED-50477	SETOP	1.14.3.10.3.6					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	54,99	R\$ 12,20	R\$ 670,88	R\$ 15,02	R\$ 825,92							
ED-50451	SETOP	1.14.3.10.3.7					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	54,99	R\$ 16,47	R\$ 905,69	R\$ 20,28	R\$ 1.114,99							
		1.14.3.10.4					FORRO / ACABAMENTO TETO													

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR													
OBJETO: DATA DE REFERÊNCIA: REFERÊNCIAS							HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE													
							REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA													
							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES													
							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP													
ABRIL DE 2024							PRAZO (meses): 60,0													
FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI							CONST. CIVIL: 23,11%													
REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022																				
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI							
ED-49686	SETOP	1.14.3.10.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	28,56	R\$ 62,46	R\$ 1.783,86	R\$ 76,89	R\$ 2.196,11							
ED-50514	SETOP	1.14.3.10.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	28,56	R\$ 6,86	R\$ 195,92	R\$ 8,45	R\$ 241,20							
ED-50477	SETOP	1.14.3.10.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	28,56	R\$ 12,20	R\$ 348,43	R\$ 15,02	R\$ 428,95							
ED-50451	SETOP	1.14.3.10.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	28,56	R\$ 16,47	R\$ 470,38	R\$ 20,28	R\$ 579,09							
		1.14.3.10.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA													
ED-29484	SETOP	1.14.3.10.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFFS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m3	6,00	R\$ 858,61	R\$ 5.151,66	R\$ 1.057,03	R\$ 6.342,21							
ED-32026	SETOP	1.14.3.10.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITTEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m3	6,00	R\$ 426,03	R\$ 2.556,18	R\$ 524,49	R\$ 3.146,91							
ED-50951	SETOP	1.14.3.10.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m3	6,00	R\$ 361,45	R\$ 2.168,70	R\$ 444,98	R\$ 2.669,89							
ED-50491	SETOP	1.14.3.10.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m3	12,00	R\$ 37,51	R\$ 450,12	R\$ 46,18	R\$ 554,14							
ED-49602	SETOP	1.14.3.10.5.5					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	m3	1,00	R\$ 994,19	R\$ 994,19	R\$ 1.223,95	R\$ 1.223,95							
ED-50493	SETOP	1.14.3.10.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m3	5,04	R\$ 30,69	R\$ 154,68	R\$ 37,78	R\$ 190,42							
		1.14.3.11					SALA DE MANUTENÇÃO				R\$ 25.511,52		R\$ 31.407,23							
		1.14.3.11.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS													
ED-48435	SETOP	1.14.3.11.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	1,13	R\$ 103,86	R\$ 116,84	R\$ 127,86	R\$ 143,84							
ED-48435	SETOP	1.14.3.11.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	5,23	R\$ 103,86	R\$ 542,93	R\$ 127,86	R\$ 668,40							
ED-48435	SETOP	1.14.3.11.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	6,38	R\$ 103,86	R\$ 662,11	R\$ 127,86	R\$ 815,12							
ED-48480	SETOP	1.14.3.11.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	27,44	R\$ 16,38	R\$ 449,47	R\$ 20,17	R\$ 553,34							
ED-48479	SETOP	1.14.3.11.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	27,44	R\$ 17,55	R\$ 481,57	R\$ 21,61	R\$ 592,86							
ED-48505	SETOP	1.14.3.11.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	20,20	R\$ 2,72	R\$ 54,94	R\$ 3,35	R\$ 67,64							
ED-48463	SETOP	1.14.3.11.1.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	27,44	R\$ 5,44	R\$ 149,27	R\$ 6,70	R\$ 183,77							
ED-48500	SETOP	1.14.3.11.1.8					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	22,40	R\$ 8,31	R\$ 186,14	R\$ 10,23	R\$ 229,16							
ED-48468	SETOP	1.14.3.11.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	4,00	R\$ 10,47	R\$ 41,88	R\$ 12,89	R\$ 51,56							
ED-48493	SETOP	1.14.3.11.1.10					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	3,36	R\$ 13,29	R\$ 44,65	R\$ 16,36	R\$ 54,97							
ED-48497	SETOP	1.14.3.11.1.11					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	1,50	R\$ 18,46	R\$ 27,69	R\$ 22,73	R\$ 34,09							
ED-48497	SETOP	1.14.3.11.1.12					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	2,70	R\$ 18,46	R\$ 49,84	R\$ 22,73	R\$ 61,36							
ED-51134	SETOP	1.14.3.11.1.13					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	23,06	R\$ 39,54	R\$ 911,69	R\$ 48,68	R\$ 1.122,38							
ED-51125	SETOP	1.14.3.11.1.14					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	23,06	R\$ 66,00	R\$ 1.521,78	R\$ 81,25	R\$ 1.873,47							
		1.14.3.11.2					PISOS													
ED-50568	SETOP	1.14.3.11.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	27,44	R\$ 42,49	R\$ 1.165,93	R\$ 52,31	R\$ 1.435,37							
ED-50754	SETOP	1.14.3.11.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	27,44	R\$ 132,13	R\$ 3.625,65	R\$ 162,67	R\$ 4.463,53							
ED-50771	SETOP	1.14.3.11.2.3					RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	20,20	R\$ 12,46	R\$ 251,69	R\$ 15,34	R\$ 309,86							
ED-51002	SETOP	1.14.3.11.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75							
ED-50997	SETOP	1.14.3.11.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m3	0,60	R\$ 272,38	R\$ 163,43	R\$ 335,33	R\$ 201,20							
		1.14.3.11.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES													

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES						BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024						PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022						CONST. CIVIL: 23,11%				
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-48232	SETOP	1.14.3.11.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m3	2,10	R\$ 66,73	R\$ 140,13	R\$ 82,15	R\$ 172,52				
ED-9906	SETOP	1.14.3.11.3.2					VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPa, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	0,15	R\$ 2.938,83	R\$ 440,82	R\$ 3.617,99	R\$ 542,70				
ED-50727	SETOP	1.14.3.11.3.3					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m3	4,20	R\$ 9,18	R\$ 38,56	R\$ 11,30	R\$ 47,47				
ED-50761	SETOP	1.14.3.11.3.4					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m3	4,20	R\$ 34,64	R\$ 145,49	R\$ 42,65	R\$ 179,11				
ED-50514	SETOP	1.14.3.11.3.5					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	56,85	R\$ 6,86	R\$ 389,99	R\$ 8,45	R\$ 480,12				
ED-50477	SETOP	1.14.3.11.3.6					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	56,85	R\$ 12,20	R\$ 693,57	R\$ 15,02	R\$ 853,85				
ED-50451	SETOP	1.14.3.11.3.7					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	56,85	R\$ 16,47	R\$ 936,32	R\$ 20,28	R\$ 1.152,70				
		1.14.3.11.4					FORRO / ACABAMENTO TETO										
ED-49686	SETOP	1.14.3.11.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	27,44	R\$ 62,46	R\$ 1.713,90	R\$ 76,89	R\$ 2.109,99				
ED-50514	SETOP	1.14.3.11.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	27,44	R\$ 6,86	R\$ 188,24	R\$ 8,45	R\$ 231,74				
ED-50477	SETOP	1.14.3.11.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	27,44	R\$ 12,20	R\$ 334,77	R\$ 15,02	R\$ 412,13				
ED-50451	SETOP	1.14.3.11.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	27,44	R\$ 16,47	R\$ 451,94	R\$ 20,28	R\$ 556,38				
		1.14.3.11.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA										
ED-29484	SETOP	1.14.3.11.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m3	3,00	R\$ 858,61	R\$ 2.575,83	R\$ 1.057,03	R\$ 3.171,10				
ED-32026	SETOP	1.14.3.11.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m3	3,00	R\$ 426,03	R\$ 1.278,09	R\$ 524,49	R\$ 1.573,46				
ED-50951	SETOP	1.14.3.11.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m3	8,40	R\$ 361,45	R\$ 3.036,18	R\$ 444,98	R\$ 3.737,84				
ED-50491	SETOP	1.14.3.11.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m3	16,80	R\$ 37,51	R\$ 630,17	R\$ 46,18	R\$ 775,80				
ED-49602	SETOP	1.14.3.11.5.5					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	m3	1,68	R\$ 994,19	R\$ 1.670,24	R\$ 1.223,95	R\$ 2.056,23				
ED-50493	SETOP	1.14.3.11.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m3	5,04	R\$ 30,69	R\$ 154,68	R\$ 37,78	R\$ 190,42				
		1.14.3.12					BANHEIRO FEMININO (Reformar para atender a Sala de Manutenção)				R\$ 13.396,13		R\$ 16.491,98				
		1.14.3.12.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS										
ED-48435	SETOP	1.14.3.12.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,84	R\$ 103,86	R\$ 87,24	R\$ 127,86	R\$ 107,40				
ED-48435	SETOP	1.14.3.12.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,76	R\$ 103,86	R\$ 78,44	R\$ 127,86	R\$ 96,57				
ED-48480	SETOP	1.14.3.12.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	7,70	R\$ 16,38	R\$ 126,13	R\$ 20,17	R\$ 155,27				
ED-48479	SETOP	1.14.3.12.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	7,70	R\$ 17,55	R\$ 135,14	R\$ 21,61	R\$ 166,36				
ED-48501	SETOP	1.14.3.12.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	33,35	R\$ 9,83	R\$ 327,78	R\$ 12,10	R\$ 403,53				
ED-48502	SETOP	1.14.3.12.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	33,35	R\$ 20,48	R\$ 682,91	R\$ 25,21	R\$ 840,73				
ED-48463	SETOP	1.14.3.12.1.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	7,70	R\$ 5,44	R\$ 41,89	R\$ 6,70	R\$ 51,57				
ED-48500	SETOP	1.14.3.12.1.8					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	15,40	R\$ 8,31	R\$ 127,97	R\$ 10,23	R\$ 157,55				
ED-48468	SETOP	1.14.3.12.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	2,00	R\$ 10,47	R\$ 20,94	R\$ 12,89	R\$ 25,78				
ED-48493	SETOP	1.14.3.12.1.10					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	1,26	R\$ 13,29	R\$ 16,75	R\$ 16,36	R\$ 20,62				
ED-48497	SETOP	1.14.3.12.1.11					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	0,50	R\$ 18,46	R\$ 9,23	R\$ 22,73	R\$ 11,36				
ED-48497	SETOP	1.14.3.12.1.12					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	1,92	R\$ 18,46	R\$ 35,44	R\$ 22,73	R\$ 43,63				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
OBJETO:						REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:						ABRIL DE 2024														
REFERÊNCIAS						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses):				
						REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										60,0				
						CONST. CIVIL: 23,11%														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI							
ED-48515	SETOP	1.14.3.12.1.13					REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	11,70	R\$ 11,98	R\$ 140,17	R\$ 14,75	R\$ 172,56							
ED-48467	SETOP	1.14.3.12.1.14					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	2,00	R\$ 42,44	R\$ 84,88	R\$ 52,25	R\$ 104,50							
ED-48470	SETOP	1.14.3.12.1.15					REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	2,00	R\$ 6,35	R\$ 12,70	R\$ 7,82	R\$ 15,63							
ED-51134	SETOP	1.14.3.12.1.16					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	7,37	R\$ 39,54	R\$ 291,41	R\$ 48,68	R\$ 358,75							
ED-51125	SETOP	1.14.3.12.1.17					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	7,37	R\$ 66,00	R\$ 486,42	R\$ 81,25	R\$ 598,83							
		1.14.3.12.2					PISOS													
ED-50568	SETOP	1.14.3.12.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	2,40	R\$ 42,49	R\$ 101,98	R\$ 52,31	R\$ 125,54							
ED-50571	SETOP	1.14.3.12.2.2					PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPa, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m3	2,40	R\$ 85,99	R\$ 206,38	R\$ 105,86	R\$ 254,07							
ED-50754	SETOP	1.14.3.12.2.3					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	2,40	R\$ 132,13	R\$ 317,11	R\$ 162,67	R\$ 390,40							
ED-51002	SETOP	1.14.3.12.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75							
ED-50997	SETOP	1.14.3.12.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m3	0,15	R\$ 272,38	R\$ 40,86	R\$ 335,33	R\$ 50,30							
		1.14.3.12.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES													
ED-48232	SETOP	1.14.3.12.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m3	5,90	R\$ 66,73	R\$ 393,71	R\$ 82,15	R\$ 484,69							
ED-50727	SETOP	1.14.3.12.3.2					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m3	18,88	R\$ 9,18	R\$ 173,32	R\$ 11,30	R\$ 213,37							
ED-50732	SETOP	1.14.3.12.3.3					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m3	18,88	R\$ 32,97	R\$ 622,47	R\$ 40,59	R\$ 766,33							
ED-50717	SETOP	1.14.3.12.3.4					REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	18,88	R\$ 86,81	R\$ 1.638,97	R\$ 106,87	R\$ 2.017,74							
		1.14.3.12.4					FORRO / ACABAMENTO TETO													
ED-49686	SETOP	1.14.3.12.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	2,40	R\$ 62,46	R\$ 149,90	R\$ 76,89	R\$ 184,55							
ED-50516	SETOP	1.14.3.12.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICO) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	2,40	R\$ 6,16	R\$ 14,78	R\$ 7,58	R\$ 18,20							
ED-50486	SETOP	1.14.3.12.4.3					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	2,40	R\$ 15,73	R\$ 37,75	R\$ 19,37	R\$ 46,48							
ED-50452	SETOP	1.14.3.12.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	2,40	R\$ 18,11	R\$ 43,46	R\$ 22,30	R\$ 53,51							
		1.14.3.12.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA													
ED-29481	SETOP	1.14.3.12.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m3	0,75	R\$ 997,78	R\$ 748,34	R\$ 1.228,37	R\$ 921,28							
ED-29479	SETOP	1.14.3.12.5.2					PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	m3	1,68	R\$ 1.848,56	R\$ 3.105,58	R\$ 2.275,76	R\$ 3.823,28							
ED-32026	SETOP	1.14.3.12.5.3					JANELA DE TELA MOSQUITTEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m3	0,75	R\$ 426,03	R\$ 319,52	R\$ 524,49	R\$ 393,36							
ED-50951	SETOP	1.14.3.12.5.4					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m3	1,13	R\$ 361,45	R\$ 406,63	R\$ 444,98	R\$ 500,60							
ED-50491	SETOP	1.14.3.12.5.5					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m3	2,25	R\$ 37,51	R\$ 84,40	R\$ 46,18	R\$ 103,90							
		1.14.3.12.6					INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)													
ED-50019	SETOP	1.14.3.12.6.1					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m3	3,00	R\$ 24,46	R\$ 73,38	R\$ 30,11	R\$ 90,34							
ED-50020	SETOP	1.14.3.12.6.2					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m3	4,00	R\$ 34,37	R\$ 137,48	R\$ 42,31	R\$ 169,25							
ED-50027	SETOP	1.14.3.12.6.3					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m3	1,50	R\$ 29,32	R\$ 43,98	R\$ 36,10	R\$ 54,14							
ED-50105	SETOP	1.14.3.12.6.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m3	4,00	R\$ 48,33	R\$ 193,32	R\$ 59,50	R\$ 238,00							
ED-50297	SETOP	1.14.3.12.6.5					BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	m3	1,00	R\$ 525,43	R\$ 525,43	R\$ 646,86	R\$ 646,86							
ED-48343	SETOP	1.14.3.12.6.6					BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m3	0,72	R\$ 380,17	R\$ 273,72	R\$ 468,03	R\$ 336,98							
ED-50279	SETOP	1.14.3.12.6.7					CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m3	1,00	R\$ 344,47	R\$ 344,47	R\$ 424,08	R\$ 424,08							

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR												
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP							HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE												
							REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA												
							DATA DE REFERÊNCIA:						ABRIL DE 2024						
REFERÊNCIAS						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses):		60,0	
						REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI						
ED-50329	SETOP	1.14.3.12.6.8					TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m3	1,00	R\$ 350,18	R\$ 350,18	R\$ 431,11	R\$ 431,11						
ED-50009	SETOP	1.14.3.12.6.9					CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	m3	1,00	R\$ 98,48	R\$ 98,48	R\$ 121,24	R\$ 121,24						
		1.14.3.13					HALL DE CIRCULAÇÃO PRINCIPAL				R\$ 8.681,59		R\$ 10.687,90						
		1.14.3.13.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS												
ED-48435	SETOP	1.14.13.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	1,33	R\$ 103,86	R\$ 137,87	R\$ 127,86	R\$ 169,74						
ED-48480	SETOP	1.14.13.1.2					DEMOLIÇÃO MANJAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	15,68	R\$ 16,38	R\$ 256,76	R\$ 20,17	R\$ 316,09						
ED-48479	SETOP	1.14.13.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	15,68	R\$ 17,55	R\$ 275,10	R\$ 21,61	R\$ 338,67						
ED-48505	SETOP	1.14.13.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	17,70	R\$ 2,72	R\$ 48,14	R\$ 3,35	R\$ 59,27						
ED-48463	SETOP	1.14.13.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	15,68	R\$ 5,44	R\$ 85,27	R\$ 6,70	R\$ 104,98						
ED-48468	SETOP	1.14.13.1.6					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	3,00	R\$ 10,47	R\$ 31,41	R\$ 12,89	R\$ 38,67						
ED-48493	SETOP	1.14.13.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	3,36	R\$ 13,29	R\$ 44,65	R\$ 16,36	R\$ 54,97						
ED-51134	SETOP	1.14.13.1.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	4,95	R\$ 39,54	R\$ 195,79	R\$ 48,68	R\$ 241,04						
ED-51125	SETOP	1.14.13.1.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	4,95	R\$ 66,00	R\$ 326,82	R\$ 81,25	R\$ 402,35						
		1.14.3.13.2					PISOS												
ED-50568	SETOP	1.14.3.13.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	15,68	R\$ 42,49	R\$ 666,03	R\$ 52,31	R\$ 819,95						
ED-50754	SETOP	1.14.3.13.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	15,68	R\$ 132,13	R\$ 2.071,14	R\$ 162,67	R\$ 2.549,78						
ED-50771	SETOP	1.14.3.13.2.3					RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	17,70	R\$ 12,46	R\$ 220,54	R\$ 15,34	R\$ 271,51						
ED-51002	SETOP	1.14.3.13.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	3,00	R\$ 306,38	R\$ 919,14	R\$ 377,18	R\$ 1.131,55						
		1.14.3.13.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES												
ED-50514	SETOP	1.14.3.13.3.1					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	52,55	R\$ 6,86	R\$ 360,46	R\$ 8,45	R\$ 443,76						
ED-50477	SETOP	1.14.3.13.3.2					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	52,55	R\$ 12,20	R\$ 641,05	R\$ 15,02	R\$ 789,20						
ED-50451	SETOP	1.14.3.13.3.3					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	52,55	R\$ 16,47	R\$ 865,42	R\$ 20,28	R\$ 1.065,41						
		1.14.3.13.4					FORRO / ACABAMENTO TETO												
ED-49686	SETOP	1.14.3.13.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	15,68	R\$ 62,46	R\$ 979,06	R\$ 76,89	R\$ 1.205,32						
ED-50514	SETOP	1.14.3.13.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	15,68	R\$ 6,86	R\$ 107,53	R\$ 8,45	R\$ 132,38						
ED-50477	SETOP	1.14.3.13.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	15,68	R\$ 12,20	R\$ 191,24	R\$ 15,02	R\$ 235,43						
ED-50451	SETOP	1.14.3.13.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	15,68	R\$ 16,47	R\$ 258,17	R\$ 20,28	R\$ 317,83						
		1.14.3.14					SALA DE COMPRAS				R\$ 24.486,08		R\$ 30.144,81						
		1.14.3.14.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS												
ED-48435	SETOP	1.14.3.14.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,17	R\$ 103,86	R\$ 17,53	R\$ 127,86	R\$ 21,58						
ED-48480	SETOP	1.14.3.14.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	34,25	R\$ 16,38	R\$ 561,02	R\$ 20,17	R\$ 690,67						
ED-48479	SETOP	1.14.3.14.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	34,25	R\$ 17,55	R\$ 601,09	R\$ 21,61	R\$ 740,00						
ED-48505	SETOP	1.14.3.14.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	22,90	R\$ 2,72	R\$ 62,29	R\$ 3,35	R\$ 76,68						
ED-48463	SETOP	1.14.3.14.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	34,25	R\$ 5,44	R\$ 186,32	R\$ 6,70	R\$ 229,38						
ED-48500	SETOP	1.14.3.14.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	27,40	R\$ 8,31	R\$ 227,69	R\$ 10,23	R\$ 280,31						
ED-48468	SETOP	1.14.3.14.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	4,00	R\$ 10,47	R\$ 41,88	R\$ 12,89	R\$ 51,56						
ED-48493	SETOP	1.14.3.14.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	1,68	R\$ 13,29	R\$ 22,33	R\$ 16,36	R\$ 27,49						

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024								PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI												
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022												
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI						
ED-48497	SETOP	1.14.3.14.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m3	3,00	R\$ 18,46	R\$ 55,38	R\$ 22,73	R\$ 68,11						
ED-51134	SETOP	1.14.3.14.1.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	8,82	R\$ 39,54	R\$ 348,76	R\$ 48,68	R\$ 429,35						
ED-51125	SETOP	1.14.3.14.1.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	8,82	R\$ 66,00	R\$ 582,14	R\$ 81,25	R\$ 716,68						
		1.14.3.14.2					PISOS												
ED-50568	SETOP	1.14.3.14.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m3	34,25	R\$ 42,49	R\$ 1.455,28	R\$ 52,31	R\$ 1.791,60						
ED-50754	SETOP	1.14.3.14.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	34,25	R\$ 132,13	R\$ 4.525,45	R\$ 162,67	R\$ 5.571,28						
ED-50771	SETOP	1.14.3.14.2.3					RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	22,90	R\$ 12,46	R\$ 285,33	R\$ 15,34	R\$ 351,27						
ED-51002	SETOP	1.14.3.14.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m3	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75						
ED-50997	SETOP	1.14.3.14.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m3	0,45	R\$ 272,38	R\$ 122,57	R\$ 335,33	R\$ 150,90						
		1.14.3.14.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES												
ED-48232	SETOP	1.14.3.14.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m3	2,25	R\$ 66,73	R\$ 150,14	R\$ 82,15	R\$ 184,84						
ED-9906	SETOP	1.14.3.14.3.2					VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	0,11	R\$ 2.938,83	R\$ 308,58	R\$ 3.617,99	R\$ 379,89						
ED-50727	SETOP	1.14.3.14.3.3					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m3	4,50	R\$ 9,18	R\$ 41,31	R\$ 11,30	R\$ 50,86						
ED-50761	SETOP	1.14.3.14.3.4					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m3	4,50	R\$ 34,64	R\$ 155,88	R\$ 42,65	R\$ 191,90						
ED-50514	SETOP	1.14.3.14.3.5					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	63,05	R\$ 6,86	R\$ 432,49	R\$ 8,45	R\$ 532,44						
ED-50477	SETOP	1.14.3.14.3.6					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	63,05	R\$ 12,20	R\$ 769,15	R\$ 15,02	R\$ 946,90						
ED-50451	SETOP	1.14.3.14.3.7					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	63,05	R\$ 16,47	R\$ 1.038,35	R\$ 20,28	R\$ 1.278,31						
		1.14.3.14.4					FORRO / ACABAMENTO TETO												
ED-49686	SETOP	1.14.3.14.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m3	34,25	R\$ 62,46	R\$ 2.139,26	R\$ 76,89	R\$ 2.633,64						
ED-50514	SETOP	1.14.3.14.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m3	34,25	R\$ 6,86	R\$ 234,96	R\$ 8,45	R\$ 289,25						
ED-50477	SETOP	1.14.3.14.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m3	34,25	R\$ 12,20	R\$ 417,85	R\$ 15,02	R\$ 514,42						
ED-50451	SETOP	1.14.3.14.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m3	34,25	R\$ 16,47	R\$ 564,10	R\$ 20,28	R\$ 694,46						
		1.14.3.14.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA												
ED-29484	SETOP	1.14.3.14.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m3	4,50	R\$ 858,61	R\$ 3.863,75	R\$ 1.057,03	R\$ 4.756,66						
ED-32026	SETOP	1.14.3.14.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITIEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m3	4,50	R\$ 426,03	R\$ 1.917,14	R\$ 524,49	R\$ 2.360,18						
ED-50951	SETOP	1.14.3.14.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m3	4,50	R\$ 361,45	R\$ 1.626,53	R\$ 444,98	R\$ 2.002,41						
ED-50491	SETOP	1.14.3.14.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m3	9,00	R\$ 37,51	R\$ 337,59	R\$ 46,18	R\$ 415,61						
ED-49602	SETOP	1.14.3.14.5.5					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	m3	1,00	R\$ 994,19	R\$ 994,19	R\$ 1.223,95	R\$ 1.223,95						
ED-50493	SETOP	1.14.3.14.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m3	5,04	R\$ 30,69	R\$ 154,68	R\$ 37,78	R\$ 190,42						
		1.14.3.15					BANHEIRO MASCULINO FUNCIONÁRIOS / I.S. PCD / DML				R\$ 75.405,75		R\$ 92.832,02						
		1.14.3.15.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS												
ED-48435	SETOP	1.14.3.15.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,51	R\$ 103,86	R\$ 52,66	R\$ 127,86	R\$ 64,83						
ED-48435	SETOP	1.14.3.15.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,48	R\$ 103,86	R\$ 49,85	R\$ 127,86	R\$ 61,37						
ED-48435	SETOP	1.14.3.15.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,93	R\$ 103,86	R\$ 96,59	R\$ 127,86	R\$ 118,91						
ED-48435	SETOP	1.14.3.15.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	1,68	R\$ 103,86	R\$ 174,48	R\$ 127,86	R\$ 214,81						
ED-48435	SETOP	1.14.3.15.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,36	R\$ 103,86	R\$ 37,39	R\$ 127,86	R\$ 46,03						
ED-48440	SETOP	1.14.3.15.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,22	R\$ 287,76	R\$ 62,16	R\$ 354,26	R\$ 76,52						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-48480	SETOP	1.14.3.15.1.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	30,61	R\$ 16,38	R\$ 501,35	R\$ 20,17	R\$ 617,21				
ED-48440	SETOP	1.14.3.15.1.8					DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	6,12	R\$ 287,76	R\$ 1.761,52	R\$ 354,26	R\$ 2.168,61				
ED-48502	SETOP	1.14.3.15.1.9					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	159,16	R\$ 20,48	R\$ 3.259,58	R\$ 25,21	R\$ 4.012,86				
ED-48501	SETOP	1.14.3.15.1.10					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	159,16	R\$ 9,83	R\$ 1.564,53	R\$ 12,10	R\$ 1.926,10				
ED-48463	SETOP	1.14.3.15.1.11					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	30,61	R\$ 5,44	R\$ 166,50	R\$ 6,70	R\$ 204,98				
ED-48500	SETOP	1.14.3.15.1.12					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	31,80	R\$ 8,31	R\$ 264,26	R\$ 10,23	R\$ 325,33				
ED-48468	SETOP	1.14.3.15.1.13					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid.	4,00	R\$ 10,47	R\$ 41,88	R\$ 12,89	R\$ 51,56				
ED-48493	SETOP	1.14.3.15.1.14					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1,68	R\$ 13,29	R\$ 22,33	R\$ 16,36	R\$ 27,49				
ED-48493	SETOP	1.14.3.15.1.15					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1,33	R\$ 13,29	R\$ 17,68	R\$ 16,36	R\$ 21,76				
ED-48493	SETOP	1.14.3.15.1.16					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3,84	R\$ 13,29	R\$ 51,03	R\$ 16,36	R\$ 62,83				
ED-48497	SETOP	1.14.3.15.1.17					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1,50	R\$ 18,46	R\$ 27,69	R\$ 22,73	R\$ 34,09				
ED-48515	SETOP	1.14.3.15.1.18					REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	12,00	R\$ 11,98	R\$ 143,76	R\$ 14,75	R\$ 176,98				
ED-48467	SETOP	1.14.3.15.1.19					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid.	4,00	R\$ 42,44	R\$ 169,76	R\$ 52,25	R\$ 208,99				
ED-48470	SETOP	1.14.3.15.1.20					REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	uind.	4,00	R\$ 6,35	R\$ 25,40	R\$ 7,82	R\$ 31,27				
ED-51134	SETOP	1.14.3.15.1.21					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	31,84	R\$ 39,54	R\$ 1.259,07	R\$ 48,68	R\$ 1.550,04				
ED-51125	SETOP	1.14.3.15.1.22					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	31,84	R\$ 66,00	R\$ 2.101,64	R\$ 81,25	R\$ 2.587,32				
ED-50568	SETOP	1.14.3.15.2.1					PISOS										
ED-50568	SETOP	1.14.3.15.2.2					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	30,61	R\$ 42,49	R\$ 1.300,51	R\$ 52,31	R\$ 1.601,06				
	SETOP	1.14.3.15.2.3					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	5,00	R\$ 42,49	R\$ 212,45	R\$ 52,31	R\$ 261,55				
ED-50571	SETOP	1.14.3.15.2.3					PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	30,61	R\$ 85,99	R\$ 2.631,94	R\$ 105,86	R\$ 3.240,18				
ED-50571	SETOP	1.14.3.15.2.4					PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	5,00	R\$ 85,99	R\$ 429,95	R\$ 105,86	R\$ 529,31				
ED-50754	SETOP	1.14.3.15.2.5					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60x60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	30,61	R\$ 132,13	R\$ 4.044,17	R\$ 162,67	R\$ 4.978,78				
ED-50754	SETOP	1.14.3.15.2.6					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60x60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	5,00	R\$ 132,13	R\$ 660,65	R\$ 162,67	R\$ 813,33				
ED-51002	SETOP	1.14.3.15.2.7					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	2,40	R\$ 306,38	R\$ 735,31	R\$ 377,18	R\$ 905,24				
ED-51002	SETOP	1.14.3.15.2.8					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	1,00	R\$ 306,38	R\$ 306,38	R\$ 377,18	R\$ 377,18				
ED-50997	SETOP	1.14.3.15.2.9					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	0,30	R\$ 272,38	R\$ 81,71	R\$ 335,33	R\$ 100,60				
ED-50997	SETOP	1.14.3.15.2.10					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	0,15	R\$ 272,38	R\$ 40,86	R\$ 335,33	R\$ 50,30				
		1.14.3.15.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES										
ED-48232	SETOP	1.14.3.15.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	3,12	R\$ 66,73	R\$ 208,20	R\$ 82,15	R\$ 256,31				
ED-48232	SETOP	1.14.3.15.3.2					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	10,01	R\$ 66,73	R\$ 667,97	R\$ 82,15	R\$ 822,33				
ED-48232	SETOP	1.14.3.15.3.3					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	14,30	R\$ 66,73	R\$ 954,24	R\$ 82,15	R\$ 1.174,76				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-50727	SETOP	1.14.3.15.3.4					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	22,27	R\$ 9,18	R\$ 204,44	R\$ 11,30	R\$ 251,68				
ED-50727	SETOP	1.14.3.15.3.5					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	43,08	R\$ 9,18	R\$ 395,43	R\$ 11,30	R\$ 486,81				
ED-50727	SETOP	1.14.3.15.3.6					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	17,67	R\$ 9,18	R\$ 162,21	R\$ 11,30	R\$ 199,70				
ED-50727	SETOP	1.14.3.15.3.7					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	23,94	R\$ 9,18	R\$ 219,77	R\$ 11,30	R\$ 270,56				
ED-50732	SETOP	1.14.3.15.3.8					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	22,27	R\$ 32,97	R\$ 734,24	R\$ 40,59	R\$ 903,93				
ED-50732	SETOP	1.14.3.15.3.9					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	43,08	R\$ 32,97	R\$ 1.420,18	R\$ 40,59	R\$ 1.748,39				
ED-50732	SETOP	1.14.3.15.3.10					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	17,67	R\$ 32,97	R\$ 582,58	R\$ 40,59	R\$ 717,21				
ED-50732	SETOP	1.14.3.15.3.11					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	23,94	R\$ 32,97	R\$ 789,30	R\$ 40,59	R\$ 971,71				
ED-50717	SETOP	1.14.3.15.3.12					REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	22,27	R\$ 86,81	R\$ 1.933,26	R\$ 106,87	R\$ 2.380,03				
ED-50717	SETOP	1.14.3.15.3.13					REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	43,08	R\$ 86,81	R\$ 3.739,34	R\$ 106,87	R\$ 4.603,50				
ED-50717	SETOP	1.14.3.15.3.14					REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	17,67	R\$ 86,81	R\$ 1.533,93	R\$ 106,87	R\$ 1.888,42				
ED-50717	SETOP	1.14.3.15.3.15					REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	23,94	R\$ 86,81	R\$ 2.078,23	R\$ 106,87	R\$ 2.558,51				
ED-48533	SETOP	1.14.3.15.3.16					DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	8,64	R\$ 698,97	R\$ 6.039,10	R\$ 860,50	R\$ 7.434,74				
ED-48533	SETOP	1.14.3.15.3.17					DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	2,16	R\$ 698,97	R\$ 1.509,78	R\$ 860,50	R\$ 1.858,68				
ED-21631	SETOP	1.14.3.15.3.18					BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLA DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	m2	1,65	R\$ 390,67	R\$ 644,61	R\$ 480,95	R\$ 793,57				
ED-48348	SETOP	1.14.3.15.3.19					RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	3,00	R\$ 50,35	R\$ 151,05	R\$ 61,99	R\$ 185,96				
		1.14.3.15.4					FORRO / ACABAMENTO TETO										
ED-49686	SETOP	1.14.3.15.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	30,61	R\$ 62,46	R\$ 1.911,74	R\$ 76,89	R\$ 2.353,55				
ED-49686	SETOP	1.14.3.15.4.2					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	5,00	R\$ 62,46	R\$ 312,30	R\$ 76,89	R\$ 384,47				
ED-50516	SETOP	1.14.3.15.4.3					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	30,61	R\$ 6,16	R\$ 188,54	R\$ 7,58	R\$ 232,11				
ED-50516	SETOP	1.14.3.15.4.4					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	5,00	R\$ 6,16	R\$ 30,80	R\$ 7,58	R\$ 37,92				
ED-50486	SETOP	1.14.3.15.4.5					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	30,61	R\$ 15,73	R\$ 481,46	R\$ 19,37	R\$ 592,72				
ED-50486	SETOP	1.14.3.15.4.6					EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	5,00	R\$ 15,73	R\$ 78,65	R\$ 19,37	R\$ 96,83				
ED-50452	SETOP	1.14.3.15.4.7					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	30,61	R\$ 18,11	R\$ 554,30	R\$ 22,30	R\$ 682,40				
ED-50452	SETOP	1.14.3.15.4.8					PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	5,00	R\$ 18,11	R\$ 90,55	R\$ 22,30	R\$ 111,48				
		1.14.3.15.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA										
ED-29482	SETOP	1.14.3.15.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 80CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m2	1,50	R\$ 899,17	R\$ 1.348,76	R\$ 1.106,97	R\$ 1.660,45				
ED-29482	SETOP	1.14.3.15.5.2					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 80CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m2	0,75	R\$ 899,17	R\$ 674,38	R\$ 1.106,97	R\$ 830,23				
91338	SINAPI	1.14.3.15.5.3					PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,44	R\$ 860,41	R\$ 4.680,63	R\$ 1.059,25	R\$ 5.762,32				
ED-29479	SETOP	1.14.3.15.5.4					PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	unid.	3,00	R\$ 1.848,56	R\$ 5.545,68	R\$ 2.275,76	R\$ 6.827,29				
ED-32026	SETOP	1.14.3.15.5.5					JANELA DE TELA MOSQUITTEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	1,50	R\$ 426,03	R\$ 639,05	R\$ 524,49	R\$ 786,73				
ED-32026	SETOP	1.14.3.15.5.6					JANELA DE TELA MOSQUITTEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	0,75	R\$ 426,03	R\$ 319,52	R\$ 524,49	R\$ 393,36				
ED-50951	SETOP	1.14.3.15.5.7					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	1,88	R\$ 361,45	R\$ 677,72	R\$ 444,98	R\$ 834,34				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA														
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%				
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI								
ED-50951	SETOP	1.14.3.15.5.8					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	0,75	R\$ 361,45	R\$ 271,09	R\$ 444,98	R\$ 333,7								
ED-50491	SETOP	1.14.3.15.5.9					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	3,75	R\$ 37,51	R\$ 140,66	R\$ 46,18	R\$ 173,17								
ED-50491	SETOP	1.14.3.15.5.10					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	1,50	R\$ 37,51	R\$ 56,27	R\$ 46,18	R\$ 69,27								
		1.14.3.15.6					INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)														
ED-50019	SETOP	1.14.3.15.6.1					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	13,50	R\$ 24,46	R\$ 330,21	R\$ 30,11	R\$ 406,52								
ED-50019	SETOP	1.14.3.15.6.2					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,00	R\$ 24,46	R\$ 440,28	R\$ 30,11	R\$ 542,03								
ED-50020	SETOP	1.14.3.15.6.3					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00	R\$ 34,37	R\$ 274,96	R\$ 42,31	R\$ 338,50								
ED-50027	SETOP	1.14.3.15.6.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	9,50	R\$ 29,32	R\$ 278,54	R\$ 36,10	R\$ 342,91								
ED-50028	SETOP	1.14.3.15.6.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00	R\$ 38,23	R\$ 267,61	R\$ 47,06	R\$ 329,45								
ED-50105	SETOP	1.14.3.15.6.6					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	27,50	R\$ 48,33	R\$ 1.329,08	R\$ 59,50	R\$ 1.636,22								
ED-50009	SETOP	1.14.3.15.6.7					CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	unid.	3,00	R\$ 98,48	R\$ 295,44	R\$ 121,24	R\$ 363,72								
ED-49957	SETOP	1.14.3.15.6.8					RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	unid.	4,00	R\$ 29,92	R\$ 119,68	R\$ 36,83	R\$ 147,34								
ED-50297	SETOP	1.14.3.15.6.9					BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	unid.	2,00	R\$ 525,43	R\$ 1.050,86	R\$ 646,86	R\$ 1.293,71								
ED-50279	SETOP	1.14.3.15.6.10					CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00	R\$ 344,47	R\$ 1.377,88	R\$ 424,08	R\$ 1.696,31								
ED-50329	SETOP	1.14.3.15.6.11					TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00	R\$ 350,18	R\$ 1.400,72	R\$ 431,11	R\$ 1.724,43								
ED-50314	SETOP	1.14.3.15.6.12					CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 5500W/6800W, INCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	R\$ 247,44	R\$ 494,88	R\$ 304,62	R\$ 609,25								
ED-50301	SETOP	1.14.3.15.6.13					BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM AÇIONAMENTO DUPLA, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	unid.	1,00	R\$ 779,39	R\$ 779,39	R\$ 959,51	R\$ 959,51								
ED-50283	SETOP	1.14.3.15.6.14					LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	unid.	1,00	R\$ 389,43	R\$ 389,43	R\$ 479,43	R\$ 479,43								
ED-50329	SETOP	1.14.3.15.6.15					TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 350,18	R\$ 350,18	R\$ 431,11	R\$ 431,11								
ED-48161	SETOP	1.14.3.15.6.16					BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 100CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid.	4,00	R\$ 237,65	R\$ 950,60	R\$ 292,57	R\$ 1.170,28								
ED-48167	SETOP	1.14.3.15.6.17					BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 227,49	R\$ 227,49	R\$ 280,06	R\$ 280,06								
ED-50290	SETOP	1.14.3.15.6.18					TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA	unid.	1,00	R\$ 700,33	R\$ 700,33	R\$ 862,18	R\$ 862,18								
ED-50331	SETOP	1.14.3.15.6.19					TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 83,21	R\$ 83,21	R\$ 102,44	R\$ 102,44								
		1.14.3.16					SALA DE ENGENHARIA CLÍNICA				R\$ 21.926,95		R\$ 26.994,27								
		1.14.3.16.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS														
ED-48435	SETOP	1.14.3.16.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,17	R\$ 103,86	R\$ 17,53	R\$ 127,86	R\$ 21,58								
ED-48480	SETOP	1.14.3.16.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	25,22	R\$ 16,38	R\$ 413,10	R\$ 20,17	R\$ 508,57								
ED-48479	SETOP	1.14.3.16.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	25,22	R\$ 17,55	R\$ 442,61	R\$ 21,61	R\$ 544,90								
ED-48505	SETOP	1.14.3.16.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	18,50	R\$ 2,72	R\$ 50,32	R\$ 3,35	R\$ 61,95								
ED-48463	SETOP	1.14.3.16.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	25,22	R\$ 5,44	R\$ 137,20	R\$ 6,70	R\$ 168,90								
ED-48500	SETOP	1.14.3.16.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	19,40	R\$ 8,31	R\$ 161,21	R\$ 10,23	R\$ 198,47								

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR												
OBJETO:							HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE												
							REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES												
DATA DE REFERÊNCIA:			ABRIL DE 2024										BDI(CONFORME ACORDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP						
REFERÊNCIAS			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses):		60,0				
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%						
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI						
ED-48468	SETOP	1.14.3.16.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid.	4,00	R\$ 10,47	R\$ 41,88	R\$ 12,89	R\$ 51,56						
ED-48493	SETOP	1.14.3.16.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1,68	R\$ 13,29	R\$ 22,33	R\$ 16,36	R\$ 27,49						
ED-48497	SETOP	1.14.3.16.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3,00	R\$ 18,46	R\$ 55,38	R\$ 22,73	R\$ 68,18						
ED-51134	SETOP	1.14.3.16.1.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	7,40	R\$ 39,54	R\$ 292,79	R\$ 48,68	R\$ 360,46						
ED-51125	SETOP	1.14.3.16.1.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	7,40										
ED-50568	SETOP	1.14.3.16.2.1					PISOS												
		1.14.3.16.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	25,22	R\$ 42,49	R\$ 1.071,60	R\$ 52,31	R\$ 1.319,24						
ED-50754	SETOP	1.14.3.16.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	25,22	R\$ 132,13	R\$ 3.332,32	R\$ 162,67	R\$ 4.102,42						
ED-50771	SETOP	1.14.3.16.2.3					RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	18,50	R\$ 12,46	R\$ 230,51	R\$ 15,34	R\$ 283,78						
ED-51002	SETOP	1.14.3.16.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	1,60	R\$ 306,38	R\$ 490,21	R\$ 377,18	R\$ 603,50						
ED-50997	SETOP	1.14.3.16.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	0,45	R\$ 272,38	R\$ 122,57	R\$ 335,33	R\$ 150,90						
		1.14.3.16.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES												
ED-48232	SETOP	1.14.3.16.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	2,25	R\$ 66,73	R\$ 150,14	R\$ 82,15	R\$ 184,84						
ED-9906	SETOP	1.14.3.16.3.2					VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	0,11	R\$ 2.938,83	R\$ 308,58	R\$ 3.617,99	R\$ 379,89						
ED-50727	SETOP	1.14.3.16.3.3					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	4,50	R\$ 9,18	R\$ 41,31	R\$ 11,30	R\$ 50,86						
ED-50761	SETOP	1.14.3.16.3.4					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	4,50	R\$ 34,64	R\$ 155,88	R\$ 42,65	R\$ 191,90						
ED-50514	SETOP	1.14.3.16.3.5					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	52,79	R\$ 6,86	R\$ 362,11	R\$ 8,45	R\$ 445,79						
ED-50477	SETOP	1.14.3.16.3.6					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	52,79	R\$ 12,20	R\$ 643,98	R\$ 15,02	R\$ 792,80						
ED-50451	SETOP	1.14.3.16.3.7					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	52,79	R\$ 16,47	R\$ 869,37	R\$ 20,28	R\$ 1.070,28						
		1.14.3.16.4					FORRO / ACABAMENTO TETO												
ED-49686	SETOP	1.14.3.16.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	25,22	R\$ 62,46	R\$ 1.575,24	R\$ 76,89	R\$ 1.939,28						
ED-50514	SETOP	1.14.3.16.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	25,22	R\$ 6,86	R\$ 173,01	R\$ 8,45	R\$ 212,99						
ED-50477	SETOP	1.14.3.16.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	25,22	R\$ 12,20	R\$ 307,68	R\$ 15,02	R\$ 378,79						
ED-50451	SETOP	1.14.3.16.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	25,22	R\$ 16,47	R\$ 415,37	R\$ 20,28	R\$ 511,37						
		1.14.3.16.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA												
ED-29484	SETOP	1.14.3.16.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	4,50	R\$ 858,61	R\$ 3.863,75	R\$ 1.057,03	R\$ 4.756,66						
ED-32026	SETOP	1.14.3.16.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	4,50	R\$ 426,03	R\$ 1.917,14	R\$ 524,49	R\$ 2.360,18						
ED-50951	SETOP	1.14.3.16.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	4,50	R\$ 361,45	R\$ 1.626,53	R\$ 444,98	R\$ 2.002,41						
ED-50491	SETOP	1.14.3.16.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	9,00	R\$ 37,51	R\$ 337,59	R\$ 46,18	R\$ 415,61						
ED-49602	SETOP	1.14.3.16.5.5					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid.	2,00	R\$ 994,19	R\$ 1.988,38	R\$ 1.223,95	R\$ 2.447,89						
ED-50493	SETOP	1.14.3.16.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	10,08	R\$ 30,69	R\$ 309,36	R\$ 37,78	R\$ 380,85						
		1.14.3.17					SALA DE ESTOQUE (ANTIGA COPA) / CIRCULAÇÃO				R\$ 19.826,84		R\$ 24.408,83						
		1.14.3.17.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS												
ED-48435	SETOP	1.14.3.17.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,11	R\$ 103,86	R\$ 11,68	R\$ 127,86	R\$ 14,38						
ED-48480	SETOP	1.14.3.17.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	26,78	R\$ 16,38	R\$ 438,66	R\$ 20,17	R\$ 540,03						
ED-48479	SETOP	1.14.3.17.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	26,78	R\$ 17,55	R\$ 469,99	R\$ 21,61	R\$ 578,60						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024												
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								PRAZO (meses): 60,0				
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022								CONST. CIVIL: 23,11%				
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
ED-48505	SETOP	1.14.3.17.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	15,90	R\$ 2,72	R\$ 43,25	R\$ 3,35	R\$ 53,24	
ED-48463	SETOP	1.14.3.17.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	26,78	R\$ 5,44	R\$ 145,68	R\$ 6,70	R\$ 179,35	
ED-48500	SETOP	1.14.3.17.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	20,60	R\$ 8,31	R\$ 171,19	R\$ 10,23	R\$ 210,75	
ED-48468	SETOP	1.14.3.17.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid.	4,00	R\$ 10,47	R\$ 41,88	R\$ 12,89	R\$ 51,56	
ED-48493	SETOP	1.14.3.17.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3,36	R\$ 13,29	R\$ 44,65	R\$ 16,36	R\$ 54,97	
ED-48497	SETOP	1.14.3.17.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	2,85	R\$ 18,46	R\$ 52,61	R\$ 22,73	R\$ 64,77	
ED-48497	SETOP	1.14.3.17.1.10					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	0,35	R\$ 18,46	R\$ 6,46	R\$ 22,73	R\$ 7,95	
ED-51134	SETOP	1.14.3.17.1.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	9,12	R\$ 39,54	R\$ 360,45	R\$ 48,68	R\$ 443,74	
ED-51125	SETOP	1.14.3.17.1.12					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	9,12	R\$ 66,00	R\$ 601,65	R\$ 81,25	R\$ 740,70	
		1.14.3.17.2					PISOS							
ED-50568	SETOP	1.14.3.17.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	26,78	R\$ 42,49	R\$ 1.137,88	R\$ 52,31	R\$ 1.400,85	
ED-50754	SETOP	1.14.3.17.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	26,78	R\$ 132,13	R\$ 3.538,44	R\$ 162,67	R\$ 4.356,18	
ED-50771	SETOP	1.14.3.17.2.3					RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	15,90	R\$ 12,46	R\$ 198,11	R\$ 15,34	R\$ 243,90	
ED-51002	SETOP	1.14.3.17.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75	
ED-51002	SETOP	1.14.3.17.2.5					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	1,10	R\$ 306,38	R\$ 337,02	R\$ 377,18	R\$ 414,90	
ED-50997	SETOP	1.14.3.17.2.6					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	0,45	R\$ 272,38	R\$ 122,57	R\$ 335,33	R\$ 150,90	
		1.14.3.17.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES							
ED-48232	SETOP	1.14.3.17.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	14,68	R\$ 66,73	R\$ 979,43	R\$ 82,15	R\$ 1.205,78	
ED-50727	SETOP	1.14.3.17.3.2					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	29,36	R\$ 9,18	R\$ 269,48	R\$ 11,30	R\$ 331,76	
ED-50732	SETOP	1.14.3.17.3.3					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	29,36	R\$ 32,97	R\$ 967,83	R\$ 40,59	R\$ 1.191,50	
ED-50514	SETOP	1.14.3.17.3.4					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	29,36	R\$ 6,86	R\$ 201,38	R\$ 8,45	R\$ 247,91	
ED-50477	SETOP	1.14.3.17.3.5					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	29,36	R\$ 12,20	R\$ 358,13	R\$ 15,02	R\$ 440,90	
ED-50451	SETOP	1.14.3.17.3.6					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	29,36	R\$ 16,47	R\$ 483,48	R\$ 20,28	R\$ 595,21	
		1.14.3.17.4					FORRO / ACABAMENTO TETO							
ED-49686	SETOP	1.14.3.17.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	26,78	R\$ 62,46	R\$ 1.672,68	R\$ 76,89	R\$ 2.059,23	
ED-50514	SETOP	1.14.3.17.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	26,78	R\$ 6,86	R\$ 183,71	R\$ 8,45	R\$ 226,17	
ED-50477	SETOP	1.14.3.17.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	26,78	R\$ 12,20	R\$ 326,72	R\$ 15,02	R\$ 402,22	
ED-50451	SETOP	1.14.3.17.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	26,78	R\$ 16,47	R\$ 441,07	R\$ 20,28	R\$ 543,00	
		1.14.3.17.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA							
ED-29484	SETOP	1.14.3.17.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	2,25	R\$ 858,61	R\$ 1.931,87	R\$ 1.057,03	R\$ 2.378,33	
ED-32026	SETOP	1.14.3.17.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITTEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	2,25	R\$ 426,03	R\$ 958,57	R\$ 524,49	R\$ 1.180,09	
ED-50951	SETOP	1.14.3.17.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	2,89	R\$ 361,45	R\$ 1.043,69	R\$ 444,98	R\$ 1.284,88	
ED-50491	SETOP	1.14.3.17.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	5,78	R\$ 37,51	R\$ 216,62	R\$ 46,18	R\$ 266,68	
ED-49602	SETOP	1.14.3.17.5.5					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid.	1,68	R\$ 994,19	R\$ 1.670,24	R\$ 1.223,95	R\$ 2.056,23	
ED-50493	SETOP	1.14.3.17.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	5,04	R\$ 30,69	R\$ 154,68	R\$ 37,78	R\$ 190,42	

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR													
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP							HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE													
							REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA													
							DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024						
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses):		60,0	
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI						
		1.14.3.18					COPA (ANTIGA SALA DE ESTOQUE)				R\$ 20.141,56			R\$ 24.796,28						
		1.14.3.18.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS													
ED-48435	SETOP	1.14.3.18.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,45	R\$ 103,86	R\$ 46,74	R\$ 127,86	R\$ 57,54							
ED-48501	SETOP	1.14.3.18.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	23,09	R\$ 9,83	R\$ 226,93	R\$ 12,10	R\$ 279,37							
ED-48480	SETOP	1.14.3.18.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	15,50	R\$ 16,38	R\$ 253,89	R\$ 20,17	R\$ 312,56							
ED-48479	SETOP	1.14.3.18.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	15,50	R\$ 17,55	R\$ 272,03	R\$ 21,61	R\$ 334,89							
ED-48505	SETOP	1.14.3.18.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	14,60	R\$ 2,72	R\$ 39,71	R\$ 3,35	R\$ 48,89							
ED-48463	SETOP	1.14.3.18.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	15,50	R\$ 5,44	R\$ 84,32	R\$ 6,70	R\$ 103,81							
ED-48500	SETOP	1.14.3.18.1.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	20,00	R\$ 8,31	R\$ 166,20	R\$ 10,23	R\$ 204,61							
ED-48468	SETOP	1.14.3.18.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid.	2,00	R\$ 10,47	R\$ 20,94	R\$ 12,89	R\$ 25,78							
ED-48493	SETOP	1.14.3.18.1.9					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3,36	R\$ 13,29	R\$ 44,65	R\$ 16,36	R\$ 54,97							
ED-48497	SETOP	1.14.3.18.1.10					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3,00	R\$ 18,46	R\$ 55,38	R\$ 22,73	R\$ 68,18							
ED-51134	SETOP	1.14.3.18.1.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	4,81	R\$ 39,54	R\$ 190,01	R\$ 48,68	R\$ 233,92							
ED-51125	SETOP	1.14.3.18.1.12					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	4,81	R\$ 66,00	R\$ 317,46	R\$ 81,25	R\$ 390,83							
		1.14.3.18.2					PISOS													
ED-50568	SETOP	1.14.3.18.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	15,50	R\$ 42,49	R\$ 658,60	R\$ 52,31	R\$ 810,80							
ED-50754	SETOP	1.14.3.18.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	15,50	R\$ 132,13	R\$ 2.048,02	R\$ 162,67	R\$ 2.521,31							
ED-50771	SETOP	1.14.3.18.2.3					RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	14,60	R\$ 12,46	R\$ 181,92	R\$ 15,34	R\$ 223,96							
ED-51002	SETOP	1.14.3.18.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	1,60	R\$ 306,38	R\$ 490,21	R\$ 377,18	R\$ 603,50							
ED-50997	SETOP	1.14.3.18.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	0,60	R\$ 272,38	R\$ 163,43	R\$ 335,33	R\$ 201,20							
		1.14.3.18.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES													
ED-48232	SETOP	1.14.3.18.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	1,68	R\$ 66,73	R\$ 112,11	R\$ 82,15	R\$ 138,01							
ED-48232	SETOP	1.14.3.18.3.2					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	3,00	R\$ 66,73	R\$ 200,19	R\$ 82,15	R\$ 246,45							
ED-9906	SETOP	1.14.3.18.3.3					VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	0,15	R\$ 2.938,83	R\$ 440,82	R\$ 3.617,99	R\$ 542,70							
ED-50727	SETOP	1.14.3.18.3.4					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	23,09	R\$ 9,18	R\$ 211,92	R\$ 11,30	R\$ 260,90							
ED-50732	SETOP	1.14.3.18.3.5					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	23,09	R\$ 32,97	R\$ 761,11	R\$ 40,59	R\$ 937,01							
ED-50717	SETOP	1.14.3.18.3.6					REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	23,09	R\$ 86,81	R\$ 2.004,01	R\$ 106,87	R\$ 2.467,14							
		1.14.3.18.4					FORRO / ACABAMENTO TETO													
ED-49686	SETOP	1.14.3.18.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	15,50	R\$ 62,46	R\$ 968,13	R\$ 76,89	R\$ 1.191,86							
ED-50514	SETOP	1.14.3.18.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	15,50	R\$ 6,86	R\$ 106,33	R\$ 8,45	R\$ 130,90							
ED-50477	SETOP	1.14.3.18.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	15,50	R\$ 12,20	R\$ 189,10	R\$ 15,02	R\$ 232,80							
ED-50451	SETOP	1.14.3.18.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	15,50	R\$ 16,47	R\$ 255,29	R\$ 20,28	R\$ 314,28							
		1.14.3.18.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA													
ED-29484	SETOP	1.6.3.18.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	3,00	R\$ 858,61	R\$ 2.575,83	R\$ 1.057,03	R\$ 3.171,10							
ED-32026	SETOP	1.6.3.18.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	3,00	R\$ 426,03	R\$ 1.278,09	R\$ 524,49	R\$ 1.573,46							
ED-50951	SETOP	1.6.3.18.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	3,75	R\$ 361,45	R\$ 1.355,44	R\$ 444,98	R\$ 1.668,68							

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR										
HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK																	
REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																	
OBJETO:			REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES											BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:			ABRIL DE 2024														
REFERÊNCIAS			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI											PRAZO (meses): 60,0			
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022											CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI				
ED-50491	SETOP	1.6.3.18.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	7,50	R\$ 37,51	R\$ 281,33	R\$ 46,18	R\$ 346,34				
ED-29487	SETOP	1.6.3.18.5.5					PORTA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (160X210)CM, TIPO DE CORRER, COM DUAS (2) FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 2.332,64	R\$ 2.332,64	R\$ 2.871,71	R\$ 2.871,71				
		1.14.3.18.6					INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)										
ED-48343	SETOP	1.14.3.18.6.1					BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	1,20	R\$ 380,17	R\$ 456,20	R\$ 468,03	R\$ 561,63				
ED-48348	SETOP	1.14.3.18.6.2					RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	5,20	R\$ 50,35	R\$ 261,82	R\$ 61,99	R\$ 322,33				
ED-50278	SETOP	1.14.3.18.6.3					CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 489,08	R\$ 489,08	R\$ 602,11	R\$ 602,11				
ED-50324	SETOP	1.14.3.18.6.4					TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 164,30	R\$ 164,30	R\$ 202,27	R\$ 202,27				
ED-50009	SETOP	1.14.3.18.6.5					CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	unid.	1,00	R\$ 98,48	R\$ 98,48	R\$ 121,24	R\$ 121,24				
ED-49939	SETOP	1.14.3.18.6.6					CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid.	1,00	R\$ 123,73	R\$ 123,73	R\$ 152,32	R\$ 152,32				
ED-50019	SETOP	1.14.3.18.6.7					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00	R\$ 24,46	R\$ 171,22	R\$ 30,11	R\$ 210,79				
ED-50027	SETOP	1.14.3.18.6.8					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	1,50	R\$ 29,32	R\$ 43,98	R\$ 36,10	R\$ 54,14				
		1.14.3.19					SALA DE EQUIPAMENTOS				R\$ 35.847,57		R\$ 44.131,95				
		1.14.3.19.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS										
ED-48435	SETOP	1.14.3.19.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,28	R\$ 103,86	R\$ 29,21	R\$ 127,86	R\$ 35,96				
ED-48480	SETOP	1.14.3.19.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	39,33	R\$ 16,38	R\$ 644,14	R\$ 20,17	R\$ 793,01				
ED-48479	SETOP	1.14.3.19.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	39,33	R\$ 17,55	R\$ 690,15	R\$ 21,61	R\$ 849,65				
ED-48505	SETOP	1.14.3.19.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	22,90	R\$ 2,72	R\$ 62,29	R\$ 3,35	R\$ 76,68				
ED-48463	SETOP	1.14.3.19.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	39,33	R\$ 5,44	R\$ 213,93	R\$ 6,70	R\$ 263,37				
ED-48500	SETOP	1.14.3.19.1.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	28,60	R\$ 8,31	R\$ 237,67	R\$ 10,23	R\$ 292,59				
ED-48468	SETOP	1.14.3.19.1.7					REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid.	4,00	R\$ 10,47	R\$ 41,88	R\$ 12,89	R\$ 51,56				
ED-48497	SETOP	1.14.3.19.1.8					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	2,25	R\$ 18,46	R\$ 41,54	R\$ 22,73	R\$ 51,13				
ED-51134	SETOP	1.14.3.19.1.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	10,31	R\$ 39,54	R\$ 407,60	R\$ 48,68	R\$ 501,80				
ED-51125	SETOP	1.14.3.19.1.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	10,31	R\$ 66,00	R\$ 680,36	R\$ 81,25	R\$ 837,60				
		1.14.3.19.2					PISOS										
ED-50568	SETOP	1.14.3.19.2.1					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	39,33	R\$ 42,49	R\$ 1.670,92	R\$ 52,31	R\$ 2.057,07				
ED-50754	SETOP	1.14.3.19.2.2					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	39,33	R\$ 132,13	R\$ 5.196,01	R\$ 162,67	R\$ 6.396,81				
ED-50771	SETOP	1.14.3.19.2.3					RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	22,90	R\$ 12,46	R\$ 285,33	R\$ 15,34	R\$ 351,27				
ED-51002	SETOP	1.14.3.19.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	1,20	R\$ 306,38	R\$ 367,66	R\$ 377,18	R\$ 452,62				
ED-50997	SETOP	1.14.3.19.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	0,75	R\$ 272,38	R\$ 204,29	R\$ 335,33	R\$ 251,50				
		1.14.3.19.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES										
ED-48232	SETOP	1.14.3.19.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	1,13	R\$ 66,73	R\$ 75,07	R\$ 82,15	R\$ 92,42				
ED-9906	SETOP	1.14.3.19.3.2					VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	0,17	R\$ 2.938,83	R\$ 484,91	R\$ 3.617,99	R\$ 596,97				
ED-50727	SETOP	1.14.3.19.3.3					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	2,25	R\$ 9,18	R\$ 20,66	R\$ 11,30	R\$ 25,43				
ED-50761	SETOP	1.14.3.19.3.4					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	2,25	R\$ 34,64	R\$ 77,94	R\$ 42,65	R\$ 95,95				
ED-50514	SETOP	1.14.3.19.3.5					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	68,36	R\$ 6,86	R\$ 468,92	R\$ 8,45	R\$ 577,28				
ED-50477	SETOP	1.14.3.19.3.6					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	68,36	R\$ 12,20	R\$ 833,93	R\$ 15,02	R\$ 1.026,65				
ED-50451	SETOP	1.14.3.19.3.7					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	68,36	R\$ 16,47	R\$ 1.125,81	R\$ 20,28	R\$ 1.385,98				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA												
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:															PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS							ABRIL DE 2024 FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022								CONST. CIVIL: 23,11%				
Código	Referência	Item					1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI		
		1.14.3.19.4					FORRO / ACABAMENTO TETO												
ED-49686	SETOP	1.14.3.19.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	39,33	R\$ 62,46	R\$ 2.456,24	R\$ 76,89	R\$ 3.023,88						
ED-50514	SETOP	1.14.3.19.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	39,33	R\$ 6,86	R\$ 269,77	R\$ 8,45	R\$ 332,11						
ED-50477	SETOP	1.14.3.19.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	39,33	R\$ 12,20	R\$ 479,77	R\$ 15,02	R\$ 590,64						
ED-50451	SETOP	1.14.3.19.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	39,33	R\$ 16,47	R\$ 647,68	R\$ 20,28	R\$ 797,36						
		1.14.3.19.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA												
ED-29484	SETOP	1.14.3.19.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	3,75	R\$ 858,61	R\$ 3.219,79	R\$ 1.057,03	R\$ 3.963,88						
ED-32026	SETOP	1.14.3.19.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	3,75	R\$ 426,03	R\$ 1.597,61	R\$ 524,49	R\$ 1.966,82						
ED-50951	SETOP	1.14.3.19.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	4,54	R\$ 361,45	R\$ 1.640,08	R\$ 444,98	R\$ 2.019,10						
ED-50491	SETOP	1.14.3.19.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	9,08	R\$ 37,51	R\$ 340,40	R\$ 46,18	R\$ 419,07						
ED-50491	SETOP	1.14.3.19.5.5					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	5,76	R\$ 37,51	R\$ 216,06	R\$ 46,18	R\$ 265,99						
		1.14.3.19.6					RAMPA DE ACESSO												
ED-48213	SETOP	1.14.3.19.6.1					ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m2	3,00	R\$ 203,93	R\$ 611,79	R\$ 251,06	R\$ 753,17						
ED-48213	SETOP	1.14.3.19.6.2					ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m2	2,00	R\$ 203,93	R\$ 407,86	R\$ 251,06	R\$ 502,12						
ED-50727	SETOP	1.14.3.19.6.3					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	3,00	R\$ 9,18	R\$ 27,54	R\$ 11,30	R\$ 33,90						
ED-50727	SETOP	1.14.3.19.6.4					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	2,00	R\$ 9,18	R\$ 18,36	R\$ 11,30	R\$ 22,60						
ED-50732	SETOP	1.14.3.19.6.5					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	3,00	R\$ 32,97	R\$ 98,91	R\$ 40,59	R\$ 121,77						
ED-50732	SETOP	1.14.3.19.6.6					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	2,00	R\$ 32,97	R\$ 65,94	R\$ 40,59	R\$ 81,18						
ED-48479	SETOP	1.14.3.19.6.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	11,88	R\$ 17,55	R\$ 208,41	R\$ 21,61	R\$ 256,57						
ED-51147	SETOP	1.14.3.19.6.8					LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	m3	10,09	R\$ 22,94	R\$ 231,55	R\$ 28,24	R\$ 285,06						
ED-51097	SETOP	1.14.3.19.6.9					COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO COM SOQUETE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	m2	11,88	R\$ 68,05	R\$ 808,09	R\$ 83,78	R\$ 994,84						
ED-9320	SETOP	1.14.3.19.6.10					PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	11,88	R\$ 134,43	R\$ 1.596,36	R\$ 165,50	R\$ 1.965,27						
ED-32096	SETOP	1.14.3.19.6.11					GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA	m	8,50	R\$ 780,08	R\$ 6.630,68	R\$ 960,36	R\$ 8.163,03						
ED-50491	SETOP	1.14.3.19.6.12					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	11,05	R\$ 37,51	R\$ 414,49	R\$ 46,18	R\$ 510,27						
		1.14.3.20					SALA DE REUNIÃO (A SER CONSTRUÍDA)				R\$ 43.945,54		R\$ 54.101,36						
		1.14.3.20.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS												
ED-48479	SETOP	1.14.3.20.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	20,91	R\$ 17,55	R\$ 366,97	R\$ 21,61	R\$ 451,78						
ED-51134	SETOP	1.14.3.20.1.2					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	2,93	R\$ 39,54	R\$ 115,75	R\$ 48,68	R\$ 142,50						
ED-51125	SETOP	1.14.3.20.1.3					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,93	R\$ 66,00	R\$ 193,21	R\$ 81,25	R\$ 237,86						
		1.4.3.20.2					PISOS												
ED-50571	SETOP	1.14.3.20.2.1					PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	19,50	R\$ 85,99	R\$ 1.676,81	R\$ 105,86	R\$ 2.064,31						
ED-50568	SETOP	1.14.3.20.2.2					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	19,50	R\$ 42,49	R\$ 828,56	R\$ 52,31	R\$ 1.020,03						
ED-50754	SETOP	1.14.3.20.2.3					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	19,50	R\$ 132,13	R\$ 2.576,54	R\$ 162,67	R\$ 3.171,97						
ED-50771	SETOP	1.14.3.20.2.4					RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	17,70	R\$ 12,46	R\$ 220,54	R\$ 15,34	R\$ 271,51						
ED-51002	SETOP	1.14.3.20.2.5					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	0,80	R\$ 306,38	R\$ 245,10	R\$ 377,18	R\$ 301,75						
ED-50997	SETOP	1.14.3.20.2.6					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	0,45	R\$ 272,38	R\$ 122,57	R\$ 335,33	R\$ 150,90						
		1.14.3.20.3					ALVENARIA / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES												

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-48232	SETOP	1.14.3.20.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	32,43	R\$ 66,73	R\$ 2.164,05	R\$ 82,15	R\$ 2.664,17				
ED-50727	SETOP	1.14.3.20.3.2					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	39,66	R\$ 9,18	R\$ 364,08	R\$ 11,30	R\$ 448,22				
ED-50761	SETOP	1.14.3.20.3.3					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	39,66	R\$ 34,64	R\$ 1.373,82	R\$ 42,65	R\$ 1.691,31				
ED-50514	SETOP	1.14.3.20.3.4					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	60,36	R\$ 6,86	R\$ 414,07	R\$ 8,45	R\$ 509,76				
ED-50477	SETOP	1.14.3.20.3.5					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	60,36	R\$ 12,20	R\$ 736,39	R\$ 15,02	R\$ 906,57				
ED-50451	SETOP	1.14.3.20.3.6					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	60,36	R\$ 16,47	R\$ 994,13	R\$ 20,28	R\$ 1.223,87				
		1.14.3.20.4					LAJE / FORRO / ACABAMENTO TETO										
ED-50842	SETOP	1.14.3.20.4.1					PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA E DESFORMA	m3	0,62	R\$ 2.789,65	R\$ 1.732,37	R\$ 3.434,34	R\$ 2.132,72				
ED-50860	SETOP	1.14.3.20.4.2					CINTA ARMADA EM CONCRETO 20 MPa, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPa, FÔRMAS LATERAIS E DESFORMA	m3	1,06	R\$ 3.890,25	R\$ 4.119,77	R\$ 4.789,29	R\$ 5.071,85				
ED-50850	SETOP	1.14.3.20.4.3					VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	m3	0,71	R\$ 1.920,72	R\$ 1.356,03	R\$ 2.364,60	R\$ 1.669,41				
	SETOP	1.14.3.20.4.4					LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 250KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPa, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	m2	20,91	R\$ 180,41	R\$ 3.772,37	R\$ 222,10	R\$ 4.644,17				
ED-50258	SETOP	1.14.3.20.4.5					LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 250KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPa, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	m2	18,14	R\$ 180,41	R\$ 3.271,74	R\$ 222,10	R\$ 4.027,83				
ED-19638	SETOP	1.14.3.20.4.6					CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2/mês	20,91	R\$ 21,93	R\$ 458,56	R\$ 27,00	R\$ 564,53				
ED-19638	SETOP	1.14.3.20.4.7					CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2/mês	18,14	R\$ 21,93	R\$ 397,70	R\$ 27,00	R\$ 489,61				
ED-50568	SETOP	1.14.3.20.4.8					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	19,50	R\$ 42,49	R\$ 828,56	R\$ 52,31	R\$ 1.020,03				
ED-50568	SETOP	1.14.3.20.4.9					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	16,20	R\$ 42,49	R\$ 688,34	R\$ 52,31	R\$ 847,41				
ED-50175	SETOP	1.14.3.20.4.10					PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m2	39,05	R\$ 22,43	R\$ 875,78	R\$ 27,61	R\$ 1.078,17				
ED-13279	SETOP	1.14.3.20.4.11					PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO	m2	39,05	R\$ 31,95	R\$ 1.247,49	R\$ 39,33	R\$ 1.535,78				
ED-49686	SETOP	1.14.3.20.4.12					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	35,70	R\$ 62,46	R\$ 2.229,82	R\$ 76,89	R\$ 2.745,13				
ED-50514	SETOP	1.14.3.20.4.13					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	47,30	R\$ 6,86	R\$ 324,48	R\$ 8,45	R\$ 399,46				
ED-50477	SETOP	1.14.3.20.4.14					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	47,30	R\$ 12,20	R\$ 577,06	R\$ 15,02	R\$ 710,42				
ED-50451	SETOP	1.14.3.20.4.15					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	47,30	R\$ 16,47	R\$ 779,03	R\$ 20,28	R\$ 959,07				
		1.14.3.20.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA										
ED-29484	SETOP	1.14.3.20.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	4,50	R\$ 858,61	R\$ 3.863,75	R\$ 1.057,03	R\$ 4.756,66				
ED-32026	SETOP	1.14.3.20.5.2					JANELA DE TELA MOSQUITEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	4,50	R\$ 426,03	R\$ 1.917,14	R\$ 524,49	R\$ 2.360,18				
ED-50951	SETOP	1.14.3.20.5.3					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	4,50	R\$ 361,45	R\$ 1.626,53	R\$ 444,98	R\$ 2.002,41				
ED-50491	SETOP	1.14.3.20.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	9,00	R\$ 37,51	R\$ 337,59	R\$ 46,18	R\$ 415,61				
ED-49602	SETOP	1.14.3.20.5.5					PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid.	1,00	R\$ 994,19	R\$ 994,19	R\$ 1.223,95	R\$ 1.223,95				
ED-50493	SETOP	1.14.3.20.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	5,04	R\$ 30,69	R\$ 154,68	R\$ 37,78	R\$ 190,42				
		1.14.3.21					BANHEIROS MASC. E FEMININO (PARA SALA DE REUNIÃO - A SER CONSTRUÍDA)				R\$ 42.921,40		R\$ 52.840,54				
		1.14.3.21.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS										
ED-48479	SETOP	1.14.3.21.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	18,14	R\$ 17,55	R\$ 318,27	R\$ 21,61	R\$ 391,82				
ED-51134	SETOP	1.14.3.21.1.2					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	2,54	R\$ 39,54	R\$ 100,39	R\$ 48,68	R\$ 123,59				
ED-51125	SETOP	1.14.3.21.1.3					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,54	R\$ 66,00	R\$ 167,57	R\$ 81,25	R\$ 206,29				
		1.14.3.21.2					PISOS										
ED-50571	SETOP	1.14.3.21.2.1					PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPa, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	16,20	R\$ 85,99	R\$ 1.393,04	R\$ 105,86	R\$ 1.714,97				
ED-50568	SETOP	1.14.3.21.2.2					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	16,20	R\$ 42,49	R\$ 688,34	R\$ 52,31	R\$ 847,41				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024							PRAZO (meses): 60,0	
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI							CONST. CIVIL: 23,11%	
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022								
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI		
ED-50754	SETOP	1.14.3.21.2.3					REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	16,20	R\$ 132,13	R\$ 2.140,51	R\$ 162,67	R\$ 2.635,18		
ED-51002	SETOP	1.14.3.21.2.4					SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	1,60	R\$ 306,38	R\$ 490,21	R\$ 377,18	R\$ 603,50		
ED-50997	SETOP	1.14.3.21.2.5					PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	0,24	R\$ 272,38	R\$ 65,37	R\$ 335,33	R\$ 80,48		
		1.14.3.21.3					ALVENARIA / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES								
ED-48232	SETOP	1.14.3.21.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	28,46	R\$ 66,73	R\$ 1.899,30	R\$ 82,15	R\$ 2.338,23		
ED-50727	SETOP	1.14.3.21.3.2					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	70,56	R\$ 9,18	R\$ 647,74	R\$ 11,30	R\$ 797,43		
ED-50732	SETOP	1.14.3.21.3.3					EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	70,56	R\$ 32,97	R\$ 2.326,36	R\$ 40,59	R\$ 2.863,99		
ED-50717	SETOP	1.14.3.21.3.4					REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	70,56	R\$ 86,81	R\$ 6.125,31	R\$ 106,87	R\$ 7.540,87		
ED-48533	SETOP	1.14.3.21.3.5					DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	4,32	R\$ 698,97	R\$ 3.019,55	R\$ 860,50	R\$ 3.717,37		
ED-48533	SETOP	1.14.3.21.3.6					DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	1,62	R\$ 698,97	R\$ 1.132,33	R\$ 860,50	R\$ 1.394,01		
ED-48533	SETOP	1.14.3.21.3.7					DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	2,88	R\$ 698,97	R\$ 2.013,03	R\$ 860,50	R\$ 2.478,25		
		1.14.3.21.4					FORRO / ACABAMENTO TETO								
ED-49686	SETOP	1.14.3.21.4.1					FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	16,20	R\$ 62,46	R\$ 1.011,85	R\$ 76,89	R\$ 1.245,69		
ED-50514	SETOP	1.14.3.21.4.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRILICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRILICO	m2	16,20	R\$ 6,86	R\$ 111,13	R\$ 8,45	R\$ 136,81		
ED-50477	SETOP	1.14.3.21.4.3					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	16,20	R\$ 12,20	R\$ 197,64	R\$ 15,02	R\$ 243,31		
ED-50451	SETOP	1.14.3.21.4.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	16,20	R\$ 16,47	R\$ 266,81	R\$ 20,28	R\$ 328,47		
		1.14.3.21.5					ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA								
ED-29482	SETOP	1.14.3.21.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 80CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m2	1,20	R\$ 899,17	R\$ 1.079,00	R\$ 1.106,97	R\$ 1.328,36		
91338	SINAPI	1.14.3.21.5.2					PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	5,44	R\$ 860,41	R\$ 4.680,63	R\$ 1.059,25	R\$ 5.762,32		
ED-29479	SETOP	1.14.3.21.5.3					PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	R\$ 1.848,56	R\$ 3.697,12	R\$ 2.275,76	R\$ 4.551,52		
ED-32026	SETOP	1.14.3.21.5.4					JANELA DE TELA MOSQUITEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	2,00	R\$ 426,03	R\$ 852,06	R\$ 524,49	R\$ 1.048,97		
ED-50951	SETOP	1.14.3.21.5.5					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	2,00	R\$ 361,45	R\$ 722,90	R\$ 444,98	R\$ 889,96		
ED-50491	SETOP	1.14.3.21.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	2,00	R\$ 37,51	R\$ 75,02	R\$ 46,18	R\$ 92,36		
		1.14.3.21.6					INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (TUBULAÇÕES, LOUÇAS E METAIS)								
ED-50019	SETOP	1.14.3.21.6.1					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	14,60	R\$ 24,46	R\$ 357,12	R\$ 30,11	R\$ 439,65		
ED-50020	SETOP	1.14.3.21.6.2					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00	R\$ 34,37	R\$ 274,96	R\$ 42,31	R\$ 338,50		
ED-50027	SETOP	1.14.3.21.6.3					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,00	R\$ 29,32	R\$ 117,28	R\$ 36,10	R\$ 144,38		
ED-50105	SETOP	1.14.3.21.6.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	16,00	R\$ 48,33	R\$ 773,28	R\$ 59,50	R\$ 951,99		
ED-50009	SETOP	1.14.3.21.6.5					CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	unid.	2,00	R\$ 98,48	R\$ 196,96	R\$ 121,24	R\$ 242,48		
ED-49957	SETOP	1.14.3.21.6.6					RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	unid.	2,00	R\$ 29,92	R\$ 59,84	R\$ 36,83	R\$ 73,67		
ED-50297	SETOP	1.14.3.21.6.7					BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	unid.	4,00	R\$ 525,43	R\$ 2.101,72	R\$ 646,86	R\$ 2.587,43		
ED-48343	SETOP	1.14.3.21.6.8					BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	1,65	R\$ 380,17	R\$ 627,28	R\$ 468,03	R\$ 772,25		
ED-48348	SETOP	1.14.3.21.6.9					RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	8,20	R\$ 50,35	R\$ 412,87	R\$ 61,99	R\$ 508,28		
ED-50329	SETOP	1.14.3.21.6.10					TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00	R\$ 350,18	R\$ 1.400,72	R\$ 431,11	R\$ 1.724,43		
ED-50279	SETOP	1.14.3.21.6.11					CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00	R\$ 344,47	R\$ 1.377,88	R\$ 424,08	R\$ 1.696,31		
		1.14.3.22					GALPÃO - ALMOXARIFADO				R\$ 45.467,50		R\$ 55.975,04		
		1.14.3.22.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS								

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024								PRAZO (meses): 60,0	
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								CONST. CIVIL: 23,11%	
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022									
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI			
ED-48479	SETOP	1.14.3.22.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	174,60	R\$ 17,55	R\$ 3.064,23	R\$ 21,61	R\$ 3.772,37			
ED-51134	SETOP	1.14.3.22.1.2					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	12,22	R\$ 39,54	R\$ 483,26	R\$ 48,68	R\$ 594,94			
ED-51125	SETOP	1.14.3.22.1.3					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	12,22	R\$ 66,00	R\$ 806,65	R\$ 81,25	R\$ 993,07			
		1.14.3.22.2					PISOS									
ED-9321	SETOP	1.14.3.22.2.1					PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPa, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 12CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	174,60	R\$ 147,26	R\$ 25.711,60	R\$ 181,29	R\$ 31.653,55			
		1.14.3.22.3					ALVENARIA / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES									
ED-48232	SETOP	1.14.3.22.3.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	9,31	R\$ 66,73	R\$ 621,39	R\$ 82,15	R\$ 764,99			
ED-50727	SETOP	1.14.3.22.3.2					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	18,62	R\$ 9,18	R\$ 170,97	R\$ 11,30	R\$ 210,48			
ED-50761	SETOP	1.14.3.22.3.3					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	18,62	R\$ 34,64	R\$ 645,14	R\$ 42,65	R\$ 794,23			
ED-50727	SETOP	1.14.3.22.3.4					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	30,00	R\$ 9,18	R\$ 275,40	R\$ 11,30	R\$ 339,04			
ED-50761	SETOP	1.14.3.22.3.5					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	30,00	R\$ 34,64	R\$ 1.039,20	R\$ 42,65	R\$ 1.279,36			
ED-50514	SETOP	1.14.3.22.3.6					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	18,62	R\$ 6,86	R\$ 127,76	R\$ 8,45	R\$ 157,29			
ED-50514	SETOP	1.14.3.22.3.7					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	130,50	R\$ 6,86	R\$ 895,23	R\$ 8,45	R\$ 1.102,12			
ED-50514	SETOP	1.14.3.22.3.8					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	101,27	R\$ 6,86	R\$ 694,70	R\$ 8,45	R\$ 855,24			
ED-50514	SETOP	1.14.3.22.3.9					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	30,00	R\$ 6,86	R\$ 205,80	R\$ 8,45	R\$ 253,36			
ED-50451	SETOP	1.14.3.22.3.10					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	18,62	R\$ 16,47	R\$ 306,74	R\$ 20,28	R\$ 377,62			
ED-50451	SETOP	1.14.3.22.3.11					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	130,50	R\$ 16,47	R\$ 2.149,34	R\$ 20,28	R\$ 2.646,05			
ED-50451	SETOP	1.14.3.22.3.12					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	101,27	R\$ 16,47	R\$ 1.667,88	R\$ 20,28	R\$ 2.053,33			
ED-50451	SETOP	1.14.3.22.3.13					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	30,00	R\$ 16,47	R\$ 494,10	R\$ 20,28	R\$ 608,29			
		1.14.3.22.4					PINTURA DAS ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA									
ED-50491	SETOP	1.14.3.22.4.1					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	32,34	R\$ 37,51	R\$ 1.213,07	R\$ 46,18	R\$ 1.493,41			
ED-50491	SETOP	1.14.3.22.4.2					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	130,50	R\$ 37,51	R\$ 4.895,06	R\$ 46,18	R\$ 6.026,30			
		1.14.3.23					GALPÃO - DEPÓSITO E GUARDA DE MATERIAL				R\$ 8.117,40		R\$ 9.993,33			
		1.14.3.23.1					PINTURA - PAREDES									
ED-50514	SETOP	1.14.3.23.1.1					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	18,62	R\$ 6,86	R\$ 127,76	R\$ 8,45	R\$ 157,29			
ED-50514	SETOP	1.14.3.23.1.2					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	115,28	R\$ 6,86	R\$ 790,79	R\$ 8,45	R\$ 973,54			
ED-50514	SETOP	1.14.3.23.1.3					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	101,27	R\$ 6,86	R\$ 694,70	R\$ 8,45	R\$ 855,24			
ED-50451	SETOP	1.14.3.23.1.4					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	18,62	R\$ 16,47	R\$ 306,74	R\$ 20,28	R\$ 377,62			
ED-50451	SETOP	1.14.3.23.1.5					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	115,28	R\$ 16,47	R\$ 1.898,58	R\$ 20,28	R\$ 2.337,34			
ED-50451	SETOP	1.14.3.23.1.6					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	101,27	R\$ 16,47	R\$ 1.667,88	R\$ 20,28	R\$ 2.053,33			
		1.14.3.23.2					PINTURA DAS ESQUADRIAS METÁLICAS									
ED-50491	SETOP	1.14.3.23.2.1					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	19,14	R\$ 37,51	R\$ 717,94	R\$ 46,18	R\$ 883,86			
ED-50491	SETOP	1.14.3.23.2.2					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	51,00	R\$ 37,51	R\$ 1.913,01	R\$ 46,18	R\$ 2.355,11			
		1.14.3.24					GALPÃO - OFICINA				R\$ 68.078,18		R\$ 83.811,04			
		1.14.3.24.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS									
ED-48479	SETOP	1.14.3.24.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	165,06	R\$ 17,55	R\$ 2.896,72	R\$ 21,61	R\$ 3.566,15			
ED-48497	SETOP	1.14.3.24.1.2					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	42,53	R\$ 18,46	R\$ 785,18	R\$ 22,73	R\$ 966,63			

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
OBJETO:							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP												
DATA DE REFERÊNCIA:							PRAZO (meses): 60,0												
REFERÊNCIAS							CONST. CIVIL: 23,11%												
ABRIL DE 2024						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022																			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI						
ED-48497	SETOP	1.14.3.24.1.3					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	2,25	R\$ 18,46	R\$ 41,54	R\$ 22,73	R\$ 51,13						
ED-48497	SETOP	1.14.3.24.1.4					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	2,70	R\$ 18,46	R\$ 49,84	R\$ 22,73	R\$ 61,36						
ED-51134	SETOP	1.14.3.24.1.5					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m2	14,88	R\$ 39,54	R\$ 588,27	R\$ 48,68	R\$ 724,21						
ED-51125	SETOP	1.14.3.24.1.6					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m2	14,88	R\$ 66,00	R\$ 981,93	R\$ 81,25	R\$ 1.208,86						
		1.14.3.24.2					PISOS												
ED-9321	SETOP	1.14.3.24.2.1					PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPa, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 12CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	165,06	R\$ 147,26	R\$ 24.306,03	R\$ 181,29	R\$ 29.923,15						
		1.14.3.24.3					FECHAMENTO FRONTAL EM ALVENARIA / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES												
ED-50860	SETOP	1.14.3.24.3.1					CINTA ARMADA EM CONCRETO 20 MPa, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPa, FÔRMAS LATERAIS E DESFORMA	m2	0,85	R\$ 3.890,25	R\$ 3.309,82	R\$ 4.789,29	R\$ 4.074,73						
ED-50842	SETOP	1.14.3.24.3.2					PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA E DESFORMA	m2	0,32	R\$ 2.789,65	R\$ 903,85	R\$ 3.434,34	R\$ 1.112,73						
ED-50850	SETOP	1.14.3.24.3.3					VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	m2	0,85	R\$ 1.920,72	R\$ 1.634,15	R\$ 2.364,60	R\$ 2.011,80						
ED-48192	SETOP	1.14.3.24.3.4					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	32,48	R\$ 71,12	R\$ 2.309,98	R\$ 87,56	R\$ 2.843,81						
ED-50727	SETOP	1.14.3.24.3.5					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	64,96	R\$ 9,18	R\$ 596,33	R\$ 11,30	R\$ 734,15						
ED-50761	SETOP	1.14.3.24.3.6					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	64,96	R\$ 34,64	R\$ 2.250,21	R\$ 42,65	R\$ 2.770,24						
ED-50514	SETOP	1.14.3.24.3.7					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	64,96	R\$ 6,86	R\$ 445,63	R\$ 8,45	R\$ 548,61						
ED-50451	SETOP	1.14.3.24.3.8					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	64,96	R\$ 16,47	R\$ 1.069,89	R\$ 20,28	R\$ 1.317,14						
ED-50514	SETOP	1.14.3.24.3.9					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	63,81	R\$ 6,86	R\$ 437,74	R\$ 8,45	R\$ 538,90						
ED-50514	SETOP	1.14.3.24.3.10					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	42,54	R\$ 6,86	R\$ 291,82	R\$ 8,45	R\$ 359,27						
ED-50514	SETOP	1.14.3.24.3.11					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	40,74	R\$ 6,86	R\$ 279,48	R\$ 8,45	R\$ 344,06						
ED-50514	SETOP	1.14.3.24.3.12					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	71,00	R\$ 6,86	R\$ 487,09	R\$ 8,45	R\$ 599,65						
ED-50514	SETOP	1.14.3.24.3.13					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	27,00	R\$ 6,86	R\$ 185,22	R\$ 8,45	R\$ 228,02						
ED-50451	SETOP	1.14.3.24.3.14					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	64,26	R\$ 16,47	R\$ 1.058,36	R\$ 20,28	R\$ 1.302,95						
ED-50451	SETOP	1.14.3.24.3.15					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	63,81	R\$ 16,47	R\$ 1.050,95	R\$ 20,28	R\$ 1.293,83						
ED-50451	SETOP	1.14.3.24.3.16					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	42,54	R\$ 16,47	R\$ 700,63	R\$ 20,28	R\$ 862,55						
ED-50451	SETOP	1.14.3.24.3.17					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	40,74	R\$ 16,47	R\$ 670,99	R\$ 20,28	R\$ 826,05						
ED-50451	SETOP	1.14.3.24.3.18					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	71,00	R\$ 16,47	R\$ 1.169,44	R\$ 20,28	R\$ 1.439,69						
ED-50451	SETOP	1.14.3.24.3.19					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	27,00	R\$ 16,47	R\$ 444,69	R\$ 20,28	R\$ 547,46						
		1.14.3.24.4					ALVENARIA (EMPENAS DAS PAREDES) / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES												
ED-48232	SETOP	1.14.3.24.4.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	18,62	R\$ 66,73	R\$ 1.242,78	R\$ 82,15	R\$ 1.529,99						
ED-50727	SETOP	1.14.3.24.4.2					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	18,62	R\$ 9,18	R\$ 170,97	R\$ 11,30	R\$ 210,48						
ED-50761	SETOP	1.14.3.24.4.3					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	18,62	R\$ 34,64	R\$ 645,14	R\$ 42,65	R\$ 794,23						
ED-50514	SETOP	1.14.3.24.4.4					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	18,62	R\$ 6,86	R\$ 127,76	R\$ 8,45	R\$ 157,29						
ED-50451	SETOP	1.14.3.24.4.5					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	18,62	R\$ 16,47	R\$ 306,74	R\$ 20,28	R\$ 377,62						
		1.14.3.24.5					ESQUADRIAS METÁLICAS / PINTURA												
ED-50985	SETOP	1.14.3.24.5.1					PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m2	16,17	R\$ 521,75	R\$ 8.436,70	R\$ 642,33	R\$ 10.386,42						
ED-50491	SETOP	1.14.3.24.5.2					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	29,40	R\$ 37,51	R\$ 1.102,79	R\$ 46,18	R\$ 1.357,65						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR												
OBJETO: DATA DE REFERÊNCIA: REFERÊNCIAS							HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK												
							REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA												
						REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
						ABRIL DE 2024													
						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
						REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										PRAZO (meses): 60,0			
																CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI						
ED-29481	SETOP	1.14.3.24.5.3					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m2	2,25	R\$ 997,78	R\$ 2.245,01	R\$ 1.228,37	R\$ 2.763,83						
ED-29481	SETOP	1.14.3.24.5.4					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m2	2,70	R\$ 997,78	R\$ 2.694,01	R\$ 1.228,37	R\$ 3.316,59						
ED-50951	SETOP	1.14.3.24.5.5					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	2,25	R\$ 361,45	R\$ 813,26	R\$ 444,98	R\$ 1.001,21						
ED-50951	SETOP	1.14.3.24.5.6					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	2,70	R\$ 361,45	R\$ 975,92	R\$ 444,98	R\$ 1.201,45						
ED-50491	SETOP	1.14.3.24.5.7					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	4,50	R\$ 37,51	R\$ 168,80	R\$ 46,18	R\$ 207,80						
ED-50491	SETOP	1.14.3.24.5.8					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	5,40	R\$ 37,51	R\$ 202,55	R\$ 46,18	R\$ 249,36						
		1.14.3.25					GALPÃO - DEPÓSITO SUCATA				R\$ 46.941,10		R\$ 57.789,19						
		1.14.3.25.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS												
ED-48479		1.14.3.25.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	79,62	R\$ 17,55	R\$ 1.397,29	R\$ 21,61	R\$ 1.720,20						
ED-48497		1.14.3.25.1.2					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	20,52	R\$ 18,46	R\$ 378,80	R\$ 22,73	R\$ 466,34						
ED-48497		1.14.3.25.1.3					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	9,00	R\$ 18,46	R\$ 166,14	R\$ 22,73	R\$ 204,53						
ED-51134		1.14.3.25.1.4					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	7,64	R\$ 39,54	R\$ 302,07	R\$ 48,68	R\$ 371,88						
ED-51125		1.14.3.25.1.5					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	7,64	R\$ 66,00	R\$ 504,22	R\$ 81,25	R\$ 620,74						
		1.14.3.25.2					PISOS												
ED-9321	SETOP	1.14.3.25.2.1					PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPa, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 12CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	79,62	R\$ 147,26	R\$ 11.724,49	R\$ 181,29	R\$ 14.434,02						
		1.14.3.25.3					FECHAMENTO FRONTAL EM ALVENARIA / PORTÃO												
ED-50860	SETOP	1.14.3.25.3.1					CINTA ARMADA EM CONCRETO 20 MPa, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPa, FÓRMAS LATERAIS E DESFORMA	m2	0,41	R\$ 3.890,25	R\$ 1.596,56	R\$ 4.789,29	R\$ 1.965,52						
ED-50842	SETOP	1.14.3.25.3.2					PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA E DESFORMA	m2	0,24	R\$ 2.789,65	R\$ 677,88	R\$ 3.434,34	R\$ 834,54						
ED-50850	SETOP	1.14.3.25.3.3					VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	m2	0,41	R\$ 1.920,72	R\$ 788,26	R\$ 2.364,60	R\$ 970,43						
ED-48192	SETOP	1.14.3.25.3.4					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	6,79	R\$ 71,12	R\$ 482,90	R\$ 87,56	R\$ 594,50						
ED-50727	SETOP	1.14.3.25.3.5					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	13,58	R\$ 9,18	R\$ 124,66	R\$ 11,30	R\$ 153,47						
ED-50761	SETOP	1.14.3.25.3.6					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	13,58	R\$ 34,64	R\$ 470,41	R\$ 42,65	R\$ 579,12						
ED-50514	SETOP	1.14.3.25.3.7					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	13,58	R\$ 6,86	R\$ 93,16	R\$ 8,45	R\$ 114,69						
ED-50451	SETOP	1.14.3.25.3.8					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	13,58	R\$ 16,47	R\$ 223,66	R\$ 20,28	R\$ 275,35						
ED-50514	SETOP	1.14.3.25.3.9					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	104,76	R\$ 6,86	R\$ 718,65	R\$ 8,45	R\$ 884,73						
ED-50514	SETOP	1.14.3.25.3.10					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	23,94	R\$ 6,86	R\$ 164,23	R\$ 8,45	R\$ 202,18						
ED-50451	SETOP	1.14.3.25.3.11					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	104,76	R\$ 16,47	R\$ 1.725,40	R\$ 20,28	R\$ 2.124,14						
ED-50451	SETOP	1.14.3.25.3.12					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	23,94	R\$ 16,47	R\$ 394,29	R\$ 20,28	R\$ 485,41						
		1.14.3.25.4					ALVENARIA (EMPENAS DAS PAREDES) / REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES												
ED-48232	SETOP	1.14.3.25.4.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	18,72	R\$ 66,73	R\$ 1.249,19	R\$ 82,15	R\$ 1.537,87						
ED-50727	SETOP	1.14.3.25.4.2					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	18,72	R\$ 9,18	R\$ 171,85	R\$ 11,30	R\$ 211,56						
ED-50761	SETOP	1.14.3.25.4.3					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	18,72	R\$ 34,64	R\$ 648,46	R\$ 42,65	R\$ 798,32						
ED-50514	SETOP	1.14.3.25.4.4					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	18,72	R\$ 6,86	R\$ 128,42	R\$ 8,45	R\$ 158,10						
ED-50451	SETOP	1.14.3.25.4.5					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	18,72	R\$ 16,47	R\$ 308,32	R\$ 20,28	R\$ 379,57						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024										PRAZO (meses):		60,0	
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI		
		1.14.3.25.5					ESQUADRIAS METÁLICAS / PINTURA								
ED-29481	SETOP	1.14.3.25.5.1					JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m2	9,00	R\$ 997,78	R\$ 8.980,02	R\$ 1.228,37	R\$ 11.055,30		
ED-50951	SETOP	1.14.3.25.5.2					FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	9,00	R\$ 361,45	R\$ 3.253,05	R\$ 444,98	R\$ 4.004,83		
ED-50985	SETOP	1.14.3.25.5.3					PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m2	14,70	R\$ 521,75	R\$ 7.669,73	R\$ 642,33	R\$ 9.442,20		
ED-50491	SETOP	1.14.3.25.5.4					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	29,40	R\$ 37,51	R\$ 1.102,79	R\$ 46,18	R\$ 1.357,65		
ED-50491	SETOP	1.14.3.25.5.5					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	18,00	R\$ 37,51	R\$ 675,18	R\$ 46,18	R\$ 831,21		
ED-50491	SETOP	1.14.3.25.5.6					PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	21,89	R\$ 37,51	R\$ 821,02	R\$ 46,18	R\$ 1.010,76		
		1.14.3.26					COBERTURA - ESTACIONAMENTO PARA AMBULÂNCIA - ÁREA: 12,00 x 6,00 m (Em frente ao Galpão da Manutenção)				R\$ 115.496,33		R\$ 142.187,54		
		1.14.3.26.1					COBERTURA METÁLICA								
CPU 008	CPU	1.14.3.26.1.1					FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	m2	72,00	R\$ 328,65	R\$ 23.663,12	R\$ 404,61	R\$ 29.131,67		
ED-20603	SETOP	1.14.3.26.1.2					FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	2.880,00	R\$ 23,59	R\$ 67.939,20	R\$ 29,04	R\$ 83.639,95		
ED-48429	SETOP	1.14.3.26.1.3					COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO//SOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	72,00	R\$ 232,95	R\$ 16.772,40	R\$ 286,78	R\$ 20.648,50		
ED-50497	SETOP	1.14.3.26.1.4					PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m2	72,00	R\$ 38,55	R\$ 2.775,60	R\$ 47,46	R\$ 3.417,04		
ED-50681	SETOP	1.14.3.26.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	12,00	R\$ 115,65	R\$ 1.387,80	R\$ 142,38	R\$ 1.708,52		
ED-50650	SETOP	1.14.3.26.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	12,00	R\$ 89,66	R\$ 1.075,92	R\$ 110,38	R\$ 1.324,57		
ED-50668	SETOP	1.14.3.26.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	10,00	R\$ 88,18	R\$ 881,80	R\$ 108,56	R\$ 1.085,58		
ED-49169	SETOP	1.14.3.26.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	3,00	R\$ 306,87	R\$ 920,61	R\$ 377,79	R\$ 1.133,36		
ED-49962	SETOP	1.14.3.26.1.9					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	2,00	R\$ 39,94	R\$ 79,88	R\$ 49,17	R\$ 98,34		
		1.14.3.27					COBERTURA - ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES - ÁREA: 8,00 x 6,00 m (Em frente ao Galpão Novo Almoxarifado)				R\$ 77.318,12		R\$ 95.186,33		
		1.14.3.27.1					COBERTURA METÁLICA								
CPU 008	CPU	1.14.3.27.1.1					FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	m2	48,00	R\$ 328,65	R\$ 15.775,42	R\$ 404,61	R\$ 19.421,11		
ED-20603	SETOP	1.14.3.27.1.2					FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	1.920,00	R\$ 23,59	R\$ 45.292,80	R\$ 29,04	R\$ 55.759,97		
ED-48429	SETOP	1.14.3.27.1.3					COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO//SOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	48,00	R\$ 232,95	R\$ 11.181,60	R\$ 286,78	R\$ 13.765,67		
ED-50497	SETOP	1.14.3.27.1.4					PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m2	48,00	R\$ 38,55	R\$ 1.850,40	R\$ 47,46	R\$ 2.278,03		
ED-50681	SETOP	1.14.3.27.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	8,00	R\$ 115,65	R\$ 925,20	R\$ 142,38	R\$ 1.139,01		
ED-50650	SETOP	1.14.3.27.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	8,00	R\$ 89,66	R\$ 717,28	R\$ 110,38	R\$ 883,04		
ED-50668	SETOP	1.14.3.27.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	10,00	R\$ 88,18	R\$ 881,80	R\$ 108,56	R\$ 1.085,58		
ED-49169	SETOP	1.14.3.27.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	2,00	R\$ 306,87	R\$ 613,74	R\$ 377,79	R\$ 755,58		
ED-49962	SETOP	1.14.3.27.1.9					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	2,00	R\$ 39,94	R\$ 79,88	R\$ 49,17	R\$ 98,34		
		1.14.3.28					ÁREA EXTERNA - GALPÃO DA MANUTENÇÃO / ALMOXARIFADO				R\$ 66.367,42		R\$ 81.704,93		
		1.14.3.28.1					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS								
ED-48501	SETOP	1.14.3.28.1.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	27,00	R\$ 9,83	R\$ 265,41	R\$ 12,10	R\$ 326,75		
ED-48501	SETOP	1.14.3.28.1.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	93,45	R\$ 9,83	R\$ 918,61	R\$ 12,10	R\$ 1.130,91		
ED-48501	SETOP	1.14.3.28.1.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	59,85	R\$ 9,83	R\$ 588,33	R\$ 12,10	R\$ 724,29		
ED-48501	SETOP	1.14.3.28.1.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	15,00	R\$ 9,83	R\$ 147,45	R\$ 12,10	R\$ 181,53		

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR												
OBJETO: DATA DE REFERÊNCIA: REFERÊNCIAS							HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK												
							REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES												
							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP												
ABRIL DE 2024						PRAZO (meses): 60,0													
FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI						CONST. CIVIL: 23,11%													
REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022																			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI						
ED-48479	SETOP	1.14.3.28.1.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	99,23	R\$ 17,55	R\$ 1.741,40	R\$ 21,61	R\$ 2.143,84						
ED-51134	SETOP	1.14.3.28.1.6					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	15,15	R\$ 39,54	R\$ 598,97	R\$ 48,68	R\$ 737,39						
ED-51125	SETOP	1.14.3.28.1.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	15,15	R\$ 66,00	R\$ 999,79	R\$ 81,25	R\$ 1.230,84						
		1.14.3.28.2					PAVIMENTAÇÃO EXTERNA												
	SETOP	1.14.3.28.2.1					EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m3	11,81	R\$ 1.670,16	R\$ 19.728,77	R\$ 2.056,13	R\$ 24.288,08						
ED-7623	SETOP	1.14.3.28.2.2					EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m3	2,25	R\$ 1.670,16	R\$ 3.757,86	R\$ 2.056,13	R\$ 4.626,30						
ED-51144	SETOP	1.14.3.28.2.3					PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m2	77,28	R\$ 73,08	R\$ 5.647,62	R\$ 89,97	R\$ 6.952,79						
ED-51144	SETOP	1.14.3.28.2.4					PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m2	18,00	R\$ 73,08	R\$ 1.315,44	R\$ 89,97	R\$ 1.619,44						
ED-51144	SETOP	1.14.3.28.2.5					PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m2	60,00	R\$ 73,08	R\$ 4.384,80	R\$ 89,97	R\$ 5.398,13						
		1.14.3.28.3					REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS DE PAREDES												
ED-50727	SETOP	1.14.3.28.3.1					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	27,00	R\$ 9,18	R\$ 247,86	R\$ 11,30	R\$ 305,14						
ED-50727	SETOP	1.14.3.28.3.2					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	93,45	R\$ 9,18	R\$ 857,87	R\$ 11,30	R\$ 1.056,12						
ED-50727	SETOP	1.14.3.28.3.3					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	59,85	R\$ 9,18	R\$ 549,42	R\$ 11,30	R\$ 676,39						
ED-50727	SETOP	1.14.3.28.3.4					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	15,00	R\$ 9,18	R\$ 137,70	R\$ 11,30	R\$ 169,52						
ED-50761	SETOP	1.14.3.28.3.5					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	27,00	R\$ 34,64	R\$ 935,28	R\$ 42,65	R\$ 1.151,42						
ED-50761	SETOP	1.14.3.28.3.6					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	93,45	R\$ 34,64	R\$ 3.237,11	R\$ 42,65	R\$ 3.985,20						
ED-50761	SETOP	1.14.3.28.3.7					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	59,85	R\$ 34,64	R\$ 2.073,20	R\$ 42,65	R\$ 2.552,32						
ED-50761	SETOP	1.14.3.28.3.8					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	15,00	R\$ 34,64	R\$ 519,60	R\$ 42,65	R\$ 639,68						
		1.14.3.28.4					PINTURA EXTERNA - PAREDES DE ALVENARIA												
ED-50505	SETOP	1.14.3.28.4.1					LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	27,00	R\$ 3,07	R\$ 82,89	R\$ 3,78	R\$ 102,05						
ED-50505	SETOP	1.14.3.28.4.2					LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	186,90	R\$ 3,07	R\$ 573,78	R\$ 3,78	R\$ 706,38						
ED-50505	SETOP	1.14.3.28.4.3					LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	45,55	R\$ 3,07	R\$ 139,84	R\$ 3,78	R\$ 172,16						
ED-50505	SETOP	1.14.3.28.4.4					LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	219,69	R\$ 3,07	R\$ 674,45	R\$ 3,78	R\$ 830,31						
ED-50505	SETOP	1.14.3.28.4.5					LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	161,88	R\$ 3,07	R\$ 496,97	R\$ 3,78	R\$ 611,82						
ED-50505	SETOP	1.14.3.28.4.6					LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	30,00	R\$ 3,07	R\$ 92,10	R\$ 3,78	R\$ 113,38						
ED-50514	SETOP	1.14.3.28.4.7					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	27,00	R\$ 6,86	R\$ 185,22	R\$ 8,45	R\$ 228,02						
ED-50514	SETOP	1.14.3.28.4.8					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	186,90	R\$ 6,86	R\$ 1.282,13	R\$ 8,45	R\$ 1.578,44						
ED-50514	SETOP	1.14.3.28.4.9					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	45,55	R\$ 6,86	R\$ 312,47	R\$ 8,45	R\$ 384,69						
ED-50514	SETOP	1.14.3.28.4.10					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	219,69	R\$ 6,86	R\$ 1.507,07	R\$ 8,45	R\$ 1.855,36						
ED-50514	SETOP	1.14.3.28.4.11					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	161,88	R\$ 6,86	R\$ 1.110,50	R\$ 8,45	R\$ 1.367,13						
ED-50514	SETOP	1.14.3.28.4.12					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	30,00	R\$ 6,86	R\$ 205,80	R\$ 8,45	R\$ 253,36						
ED-50451	SETOP	1.14.3.28.4.13					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	27,00	R\$ 16,47	R\$ 444,69	R\$ 20,28	R\$ 547,46						
ED-50451	SETOP	1.14.3.28.4.14					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	186,90	R\$ 16,47	R\$ 3.078,24	R\$ 20,28	R\$ 3.789,62						
ED-50451	SETOP	1.14.3.28.4.15					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	45,55	R\$ 16,47	R\$ 750,21	R\$ 20,28	R\$ 923,58						
ED-50451	SETOP	1.14.3.28.4.16					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	219,69	R\$ 16,47	R\$ 3.618,29	R\$ 20,28	R\$ 4.454,48						
ED-50451	SETOP	1.14.3.28.4.17					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	161,88	R\$ 16,47	R\$ 2.666,16	R\$ 20,28	R\$ 3.282,31						
ED-50451	SETOP	1.14.3.28.4.18					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	30,00	R\$ 16,47	R\$ 494,10	R\$ 20,28	R\$ 608,29						
		1.15					REVISÃO DO SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 03 - ALMOXARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)				R\$ 22.379,13	R\$	R\$ 27.550,95						
		1.15.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 22.379,13	R\$	R\$ 27.550,95						
		1.15.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 6.296,34	R\$	R\$ 7.751,43						

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES													
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
											PRAZO (meses):		60,0							
											CONST. CIVIL: 23,11%									
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI						
ED-9075	SETOP	1.17.1.1.1					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	24,00	R\$ 15,00	R\$ 360,00	R\$ 18,47	R\$ 443,20							
ED-48245	SETOP	1.17.1.1.2					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	24,00	R\$ 12,19	R\$ 292,56	R\$ 15,01	R\$ 360,17							
ED-48249	SETOP	1.17.1.1.3					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	38,40	R\$ 12,48	R\$ 479,23	R\$ 15,36	R\$ 589,98							
01.04.09	SUDECAP	1.17.1.1.5					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	23,00	R\$ 12,44	R\$ 286,12	R\$ 15,31	R\$ 352,24							
			1.17.1.2				DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 28.054,72		R\$ 34.538,17							
ED-48512	SETOP	1.7.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	135,61	R\$ 13,09	R\$ 1.775,13	R\$ 16,12	R\$ 2.185,37							
ED-48457	SETOP	1.7.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	135,61	R\$ 22,91	R\$ 3.106,83	R\$ 28,20	R\$ 3.824,81							
ED-48467	SETOP	1.7.1.2.3					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	R\$ 53,96	R\$ 53,96							
ED-48500	SETOP	1.7.1.2.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	20,00	R\$ 8,52	R\$ 170,40	R\$ 10,49	R\$ 209,78							
ED-48500	SETOP	1.7.1.2.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	20,00	R\$ 8,52	R\$ 170,40	R\$ 10,49	R\$ 209,78							
97661	SINAPI	1.7.1.2.6					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	40,00	R\$ 0,69	R\$ 27,60	R\$ 0,85	R\$ 33,98							
ED-48436	SETOP	1.7.1.2.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	36,72	R\$ 154,91	R\$ 5.688,30	R\$ 190,71	R\$ 7.002,86							
ED-48487	SETOP	1.7.1.2.8					DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	134,94	R\$ 42,60	R\$ 5.748,44	R\$ 52,44	R\$ 7.076,91							
ED-48493	SETOP	1.7.1.2.9					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	5,88	R\$ 13,63	R\$ 80,14	R\$ 16,78	R\$ 98,67							
ED-48497	SETOP	1.7.1.2.10					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	22,04	R\$ 18,93	R\$ 417,22	R\$ 23,30	R\$ 513,64							
ED-51134	SETOP	1.7.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	93,48	R\$ 40,47	R\$ 3.783,14	R\$ 49,82	R\$ 4.657,42							
ED-51125	SETOP	1.7.1.2.12					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	93,48	R\$ 66,00	R\$ 6.169,68	R\$ 81,25	R\$ 7.595,49							
ED-51131	SETOP	1.7.1.2.13					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	13,56	R\$ 40,84	R\$ 553,79	R\$ 50,28	R\$ 681,77							
ED-29233	SETOP	1.7.1.2.14					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	181,72	R\$ 1,76	R\$ 319,83	R\$ 2,17	R\$ 393,74							
			1.18				SISTEMA DE TELHAMENTO, COBERTURA e REFORMA INTERNA/EXTERNA ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)				R\$ 112.463,68		R\$ 138.454,03							
			1.18.1				INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 34.879,69		R\$ 42.940,38							
			1.18.1.1				SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 6.634,85		R\$ 8.168,17							
CO-27423	SETOP	1.18.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	1,00	R\$ 759,56	R\$ 759,56	R\$ 935,09	R\$ 935,09							
CO-27482	SETOP	1.18.1.1.2					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23							
CO-27426	SETOP	1.18.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90							
ED-9075	SETOP	1.18.1.1.4					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	96,00	R\$ 15,00	R\$ 1.440,00	R\$ 18,47	R\$ 1.772,78							
ED-48245	SETOP	1.18.1.1.5					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	48,00	R\$ 12,19	R\$ 585,12	R\$ 15,01	R\$ 720,34							
ED-48249	SETOP	1.18.1.1.6					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	76,80	R\$ 12,48	R\$ 958,46	R\$ 15,36	R\$ 1.179,97							
ED-48243	SETOP	1.18.1.1.7					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	10,00	R\$ 46,02	R\$ 460,20	R\$ 56,66	R\$ 566,55							
ED-50600	SETOP	1.18.1.1.8					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	48,00	R\$ 3,03	R\$ 145,44	R\$ 3,73	R\$ 179,05							
01.04.09	SUDECAP	1.18.1.1.9					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	23,00	R\$ 12,44	R\$ 286,12	R\$ 15,31	R\$ 352,24							
			1.18.1.2				DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 12.066,28		R\$ 14.854,79							
ED-48514	SETOP	1.18.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	126,06	R\$ 24,68	R\$ 3.111,16	R\$ 30,38	R\$ 3.830,15							
ED-48457	SETOP	1.18.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	126,06	R\$ 22,91	R\$ 2.888,03	R\$ 28,20	R\$ 3.555,46							
ED-28338	SETOP	1.18.1.2.3					DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 15CM, INCLUSIVE REMOÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE ESQUADRIAS, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO/REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	7,92	R\$ 16,93	R\$ 134,09	R\$ 20,84	R\$ 165,07							
ED-48487	SETOP	1.18.1.2.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	26,46	R\$ 42,60	R\$ 1.127,20	R\$ 52,44	R\$ 1.387,69							

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-48497	SETOP	1.18.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	22,27	R\$ 18,93	R\$ 421,57	R\$ 23,30	R\$ 519,00				
ED-48501	SETOP	1.18.1.2.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	98,55	R\$ 10,12	R\$ 997,33	R\$ 12,46	R\$ 1.227,81				
ED-48502	SETOP	1.18.1.2.7					DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	18,00	R\$ 21,08	R\$ 379,44	R\$ 25,95	R\$ 467,13				
ED-48500	SETOP	1.18.1.2.8					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	42,40	R\$ 8,52	R\$ 361,25	R\$ 10,49	R\$ 444,73				
97661	SINAPI	1.18.1.2.9					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	42,40	R\$ 0,69	R\$ 29,26	R\$ 0,85	R\$ 36,02				
ED-51134	SETOP	1.18.1.2.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	16,95	R\$ 40,47	R\$ 685,97	R\$ 49,82	R\$ 844,49				
ED-51125	SETOP	1.18.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	16,95	R\$ 66,00	R\$ 1.118,70	R\$ 81,25	R\$ 1.377,23				
ED-51131	SETOP	1.18.1.2.12					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	12,61	R\$ 40,84	R\$ 514,99	R\$ 50,28	R\$ 634,01				
ED-29233	SETOP	1.18.1.2.13					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	168,92	R\$ 1,76	R\$ 297,30	R\$ 2,17	R\$ 366,01				
		1.18.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 11.846,80		R\$ 14.584,59				
99811	SINAPI	1.18.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	120,75	R\$ 3,36	R\$ 405,72	R\$ 4,14	R\$ 499,48				
ED-50163	SETOP	1.18.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	23,00	R\$ 12,96	R\$ 298,08	R\$ 15,96	R\$ 366,97				
ED-13287	SETOP	1.18.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	12,08	R\$ 37,20	R\$ 449,38	R\$ 45,80	R\$ 553,23				
98554	SINAPI	1.18.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	120,75	R\$ 43,85	R\$ 5.294,89	R\$ 53,98	R\$ 6.518,54				
ED-50568	SETOP	1.18.1.3.5					CONTRAPOISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	120,75	R\$ 43,32	R\$ 5.230,89	R\$ 53,33	R\$ 6.439,75				
ED-50236	SETOP	1.18.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	24,15	R\$ 6,95	R\$ 167,84	R\$ 8,56	R\$ 206,63				
		1.18.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA				R\$ 4.331,76		R\$ 5.332,83				
ED-48500	SETOP	1.18.1.4.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	12,00	R\$ 8,52	R\$ 102,24	R\$ 10,49	R\$ 125,87				
ED-49936	SETOP	1.18.1.4.2					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	1,00	R\$ 891,54	R\$ 891,54	R\$ 1.097,57	R\$ 1.097,57				
ED-50221	SETOP	1.18.1.4.3					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	2,00	R\$ 136,20	R\$ 272,40	R\$ 167,68	R\$ 335,35				
ED-50023	SETOP	1.18.1.4.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	12,00	R\$ 55,35	R\$ 664,20	R\$ 68,14	R\$ 817,70				
ED-50621	SETOP	1.18.1.4.5					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	2,00	R\$ 114,11	R\$ 228,22	R\$ 140,48	R\$ 280,96				
ED-50374	SETOP	1.18.1.4.6					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 27,39	R\$ 1.205,16	R\$ 33,72	R\$ 1.483,67				
ED-50363	SETOP	1.18.1.4.7					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 22,00	R\$ 968,00	R\$ 27,08	R\$ 1.191,70				
		1.18.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 45.411,33		R\$ 55.905,88				
		1.18.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 37.593,41		R\$ 46.281,24				
ED-48407	SETOP	1.18.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	120,75	R\$ 128,94	R\$ 15.569,51	R\$ 158,74	R\$ 19.167,62				
ED-48419	SETOP	1.18.2.1.4					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	120,75	R\$ 103,12	R\$ 12.451,74	R\$ 126,95	R\$ 15.329,34				
ED-48400	SETOP	1.18.2.1.5					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	32,00	R\$ 35,33	R\$ 1.130,56	R\$ 43,49	R\$ 1.391,83				
ED-50650	SETOP	1.18.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	44,00	R\$ 90,21	R\$ 3.969,24	R\$ 111,06	R\$ 4.886,53				
ED-50668	SETOP	1.18.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	38,00	R\$ 85,30	R\$ 3.241,40	R\$ 105,01	R\$ 3.990,49				
ED-49169	SETOP	1.18.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	2,00	R\$ 311,37	R\$ 622,74	R\$ 383,33	R\$ 766,66				
ED-48406	SETOP	1.18.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	32,00	R\$ 16,10	R\$ 515,20	R\$ 19,82	R\$ 634,26				
ED-49962	SETOP	1.18.2.1.10					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	2,00	R\$ 46,51	R\$ 93,02	R\$ 57,26	R\$ 114,52				
		1.18.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 7.817,92		R\$ 9.624,64				
CO-27482	SETOP	1.18.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23				
COMP-02	COT EXT	1.18.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	23,00	R\$ 309,88	R\$ 7.127,29	R\$ 381,50	R\$ 8.774,41				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0			
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI		
		1.18.3					RECUPERAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO ESPAÇO - CALDEIRA				R\$ 32.172,66		R\$ 39.607,77		
		1.18.3.1					RECUPERAÇÃO DA ALVENARIA, TIJOLO COBOGÓ, REBOCO E PINTURA				R\$ 17.673,27		R\$ 21.757,56		
ED-48232	SETOP	1.18.3.1.1					ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	13,73	R\$ 67,68	R\$ 929,25	R\$ 83,32	R\$ 1.144,00		
ED-48206	SETOP	1.18.3.1.2					ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO, COBOGÓ CERÂMICO (18X18)CM, ESP. 7CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	7,92	R\$ 111,80	R\$ 885,46	R\$ 137,64	R\$ 1.090,08		
ED-50730	SETOP	1.18.3.1.3					CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	126,00	R\$ 14,21	R\$ 1.790,46	R\$ 17,49	R\$ 2.204,24		
ED-50761	SETOP	1.18.3.1.4					REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	126,00	R\$ 35,38	R\$ 4.457,88	R\$ 43,56	R\$ 5.488,10		
ED-50514	SETOP	1.18.3.1.5					PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	126,00	R\$ 7,04	R\$ 887,04	R\$ 8,67	R\$ 1.092,03		
ED-50478	SETOP	1.18.3.1.6					EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	126,00	R\$ 17,77	R\$ 2.239,02	R\$ 21,88	R\$ 2.756,46		
ED-50451	SETOP	1.18.3.1.7					PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	126,00	R\$ 16,77	R\$ 2.113,02	R\$ 20,65	R\$ 2.601,34		
ED-50510	SETOP	1.18.3.1.8					PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	25,44	R\$ 34,63	R\$ 880,99	R\$ 42,63	R\$ 1.084,58		
ED-50517	SETOP	1.18.3.1.9					PINTURA A BASE DE RESINA DE SILICONE EM CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE, DUAS (2) DEMÃOS	m2	96,36	R\$ 36,22	R\$ 3.490,16	R\$ 44,59	R\$ 4.296,73		
		1.18.3.2					PISO INTERNO, PASSEIOS EXTERNOS				R\$ 6.269,57		R\$ 7.718,46		
ED-51144	SETOP	1.18.3.2.1					PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m2	26,46	R\$ 74,06	R\$ 1.959,63	R\$ 91,18	R\$ 2.412,50		
ED-50264	SETOP	1.18.3.2.2					LIMPEZA DE MATERIAL CERÂMICO	m2	98,55	R\$ 10,99	R\$ 1.083,06	R\$ 13,53	R\$ 1.333,36		
ED-50617	SETOP	1.18.3.2.3					LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE RESINA	m2	119,78	R\$ 26,94	R\$ 3.226,87	R\$ 33,17	R\$ 3.972,60		
		1.18.3.3					SUBSTITUIÇÃO DE LOUÇAS E METAIS				R\$ 1.083,40		R\$ 1.333,77		
ED-48470	SETOP	1.18.3.3.1					REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	3,00	R\$ 6,54	R\$ 19,62	R\$ 8,05	R\$ 24,15		
ED-50297	SETOP	1.18.3.3.2					BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	un	1,00	R\$ 529,32	R\$ 529,32	R\$ 651,65	R\$ 651,65		
ED-50283	SETOP	1.18.3.3.3					LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	1,00	R\$ 418,59	R\$ 418,59	R\$ 515,33	R\$ 515,33		
ED-50330	SETOP	1.18.3.3.4					TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 115,87	R\$ 115,87	R\$ 142,65	R\$ 142,65		
		1.18.3.4					SUBSTITUIÇÃO DA PORTA DE ENTRADA				R\$ 2.010,11		R\$ 2.474,65		
ED-29485	SETOP	1.18.3.4.1					PORTA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (120X210)CM, TIPO DE CORRER, COM DUAS (2) FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 2.010,11	R\$ 2.010,11	R\$ 2.474,65	R\$ 2.474,65		
		1.18.3.5					ADEQUAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA / EXTERNA				R\$ 5.136,32		R\$ 6.323,32		
97584	SINAPI	1.18.3.5.1					LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AE 02/2020	UN	8,00	R\$ 121,36	R\$ 970,88	R\$ 149,41	R\$ 1.195,25		
ED-48998	SETOP	1.18.3.5.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	48,00	R\$ 13,20	R\$ 633,60	R\$ 16,25	R\$ 780,02		
ED-49310	SETOP	1.18.3.5.3					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	12,00	R\$ 35,06	R\$ 420,72	R\$ 43,16	R\$ 517,95		
ED-15745	SETOP	1.18.3.5.4					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	R\$ 51,75	R\$ 207,00	R\$ 63,71	R\$ 254,84		
							MECÂNICA								
ED-50380	SETOP	1.18.3.5.5					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 24,47	R\$ 1.076,68	R\$ 30,13	R\$ 1.325,50		
ED-50366	SETOP	1.18.3.5.6					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 23,82	R\$ 1.048,08	R\$ 29,32	R\$ 1.290,29		
							ELÉTRICA								
ED-50373	SETOP	1.18.3.5.7					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	16,00	R\$ 28,55	R\$ 456,80	R\$ 35,15	R\$ 562,37		
ED-50362	SETOP	1.18.3.5.8					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	14,00	R\$ 23,04	R\$ 322,56	R\$ 28,36	R\$ 397,10		
		1.19					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)				R\$ 68.885,21		R\$ 84.804,58		
		1.19.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 23.884,61		R\$ 29.404,35		
		1.19.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.199,91		R\$ 6.401,61		
CO-27423	SETOP	1.19.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	1,00	R\$ 759,56	R\$ 759,56	R\$ 935,09	R\$ 935,09		
CO-27482	SETOP	1.19.1.1.2					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23		
CO-27426	SETOP	1.19.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90		
ED-9075	SETOP	1.19.1.1.4					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	40,00	R\$ 15,00	R\$ 600,00	R\$ 18,47	R\$ 738,66		
ED-48245	SETOP	1.19.1.1.5					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	40,00	R\$ 12,19	R\$ 487,60	R\$ 15,01	R\$ 600,28		
ED-48249	SETOP	1.19.1.1.6					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	64,00	R\$ 12,48	R\$ 798,72	R\$ 15,36	R\$ 983,30		
ED-48243	SETOP	1.19.1.1.7					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	4,00	R\$ 46,02	R\$ 184,08	R\$ 56,66	R\$ 226,62		

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0					
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022															
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-50600	SETOP	1.19.1.1.9					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	40,00	R\$ 3,03	R\$ 121,20	R\$ 3,73	R\$ 149,21				
01.04.09	SUDECAP	1.19.1.1.10					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	20,00	R\$ 12,44	R\$ 248,80	R\$ 15,31	R\$ 306,30				
		1.19.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 5.540,54		R\$ 6.820,96				
ED-48512	SETOP	1.19.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	91,71	R\$ 13,09	R\$ 1.200,48	R\$ 16,12	R\$ 1.477,92				
	SETOP	1.19.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	91,71	R\$ 15,27	R\$ 1.400,41	R\$ 18,80	R\$ 1.724,05				
ED-48506	SETOP	1.19.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	14,60	R\$ 6,98	R\$ 101,91	R\$ 8,59	R\$ 125,46				
ED-48438	SETOP	1.19.1.2.4					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	25,00	R\$ 4,75	R\$ 118,75	R\$ 5,85	R\$ 146,19				
ED-48446	SETOP	1.19.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	16,00	R\$ 5,68	R\$ 90,88	R\$ 6,99	R\$ 111,88				
ED-48500	SETOP	1.19.1.2.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	50,00	R\$ 8,52	R\$ 426,00	R\$ 10,49	R\$ 524,45				
97661	SINAPI	1.19.1.2.7					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	R\$ 0,69	R\$ 34,50	R\$ 0,85	R\$ 42,47				
ED-51134	SETOP	1.19.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	14,81	R\$ 40,47	R\$ 599,36	R\$ 49,82	R\$ 737,87				
ED-51125	SETOP	1.19.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	14,81	R\$ 66,00	R\$ 977,46	R\$ 81,25	R\$ 1.203,35				
ED-51131	SETOP	1.19.1.2.10					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	9,17	R\$ 40,84	R\$ 374,50	R\$ 50,28	R\$ 461,05				
ED-29233	SETOP	1.19.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	122,89	R\$ 1,76	R\$ 216,29	R\$ 2,17	R\$ 266,27				
		1.19.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 8.986,54		R\$ 11.063,32				
99811	SINAPI	1.19.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	91,25	R\$ 3,36	R\$ 306,60	R\$ 4,14	R\$ 377,46				
ED-50163	SETOP	1.19.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	20,00	R\$ 12,96	R\$ 259,20	R\$ 15,96	R\$ 319,10				
ED-13287	SETOP	1.19.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	9,13	R\$ 37,20	R\$ 339,64	R\$ 45,80	R\$ 418,13				
98554	SINAPI	1.19.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	91,25	R\$ 43,85	R\$ 4.001,31	R\$ 53,98	R\$ 4.926,02				
ED-50568	SETOP	1.19.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	91,25	R\$ 43,32	R\$ 3.952,95	R\$ 53,33	R\$ 4.866,48				
ED-50236	SETOP	1.19.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	18,25	R\$ 6,95	R\$ 126,84	R\$ 8,56	R\$ 156,15				
		1.19.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DO ABASTECIMNETO ÁGUA FRIA				R\$ 4.157,63		R\$ 5.118,45				
ED-48467	SETOP	1.19.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	R\$ 53,96	R\$ 53,96				
ED-48500	SETOP	1.19.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	6,50	R\$ 8,52	R\$ 55,38	R\$ 10,49	R\$ 68,18				
ED-49936	SETOP	1.19.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	1,00	R\$ 891,54	R\$ 891,54	R\$ 1.097,57	R\$ 1.097,57				
ED-50221	SETOP	1.19.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	2,00	R\$ 136,20	R\$ 272,40	R\$ 167,68	R\$ 335,35				
ED-50023	SETOP	1.19.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,50	R\$ 55,35	R\$ 359,78	R\$ 68,14	R\$ 442,92				
ED-50621	SETOP	1.19.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	2,00	R\$ 114,11	R\$ 228,22	R\$ 140,48	R\$ 280,96				
ED-51125	SETOP	1.19.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,02	R\$ 66,00	R\$ 133,32	R\$ 81,25	R\$ 164,13				
ED-50374	SETOP	1.19.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 27,39	R\$ 1.205,16	R\$ 33,72	R\$ 1.483,67				
ED-50363	SETOP	1.19.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 22,00	R\$ 968,00	R\$ 27,08	R\$ 1.191,70				
		1.19.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 45.000,60		R\$ 55.400,23				
		1.19.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 38.177,85		R\$ 47.000,75				
92581	SINAPI	1.19.2.1.1					TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	91,25	R\$ 44,26	R\$ 4.038,73	R\$ 54,49	R\$ 4.972,07				
ED-48429	SETOP	1.19.2.1.2					COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	91,25	R\$ 253,42	R\$ 23.124,58	R\$ 311,99	R\$ 28.468,66				
ED-50495	SETOP	1.19.2.1.3					PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	91,25	R\$ 38,11	R\$ 3.477,54	R\$ 46,92	R\$ 4.281,20				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024														
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0				
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%				
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI								
ED-50681	SETOP	1.19.2.1.4					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	15,00	R\$ 116,74	R\$ 1.751,10	R\$ 143,72	R\$ 2.155,78								
ED-50650	SETOP	1.19.2.1.5					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	25,00	R\$ 90,21	R\$ 2.255,25	R\$ 111,06	R\$ 2.776,44								
ED-50668	SETOP	1.19.2.1.6					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	33,00	R\$ 85,30	R\$ 2.814,90	R\$ 105,01	R\$ 3.465,42								
ED-49169	SETOP	1.19.2.1.7					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	2,00	R\$ 311,37	R\$ 622,74	R\$ 383,33	R\$ 766,66								
ED-49962	SETOP	1.19.2.1.8					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	2,00	R\$ 46,51	R\$ 93,02	R\$ 57,26	R\$ 114,52								
		1.19.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 4.719,10		R\$ 5.809,68								
CO-27482	SETOP	1.19.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23								
COMP-02	COT EXT	1.19.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	13,00	R\$ 309,88	R\$ 4.028,47	R\$ 381,50	R\$ 4.959,45								
		1.19.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 2.103,65		R\$ 2.589,80								
ED-49310	SETOP	1.19.2.3.1					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	12,50	R\$ 35,06	R\$ 438,25	R\$ 43,16	R\$ 539,53								
ED-48998	SETOP	1.19.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	50,00	R\$ 13,20	R\$ 660,00	R\$ 16,25	R\$ 812,53								
							ELÉTRICA														
ED-50373	SETOP	1.19.2.3.3					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	12,00	R\$ 28,55	R\$ 342,60	R\$ 35,15	R\$ 421,77								
ED-50362	SETOP	1.19.2.3.4					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	12,00	R\$ 23,04	R\$ 276,48	R\$ 28,36	R\$ 340,37								
							MECÂNICA														
ED-50380	SETOP	1.19.2.3.5					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 24,47	R\$ 195,76	R\$ 30,13	R\$ 241,00								
ED-50366	SETOP	1.19.2.3.6					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 23,82	R\$ 190,56	R\$ 29,32	R\$ 234,60								
		1.20					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)				R\$ 2.680.428,22		R\$ 3.299.875,18								
		1.20.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 236.875,69		R\$ 291.617,67								
		1.20.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 38.098,51		R\$ 46.903,08								
CO-27427	SETOP	1.20.1.1.1					PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	4,00	R\$ 1.626,90	R\$ 6.507,60	R\$ 2.002,88	R\$ 8.011,51								
CO-27428	SETOP	1.20.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	4,00	R\$ 2.366,26	R\$ 9.465,04	R\$ 2.913,10	R\$ 11.652,41								
CO-27473	SETOP	1.20.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	PR A1	2,00	R\$ 1.387,99	R\$ 2.775,98	R\$ 1.708,75	R\$ 3.417,51								
CO-27426	SETOP	1.20.1.1.4					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	2,00	R\$ 1.309,32	R\$ 2.618,64	R\$ 1.611,90	R\$ 3.223,81								
CO-27482	SETOP	1.20.1.1.5					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47								
ED-9075	SETOP	1.20.1.1.6					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	416,00	R\$ 15,00	R\$ 6.240,00	R\$ 18,47	R\$ 7.682,06								
ED-48245	SETOP	1.20.1.1.7					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	104,00	R\$ 12,19	R\$ 1.267,76	R\$ 15,01	R\$ 1.560,74								
ED-48249	SETOP	1.20.1.1.8					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	166,40	R\$ 12,48	R\$ 2.076,67	R\$ 15,36	R\$ 2.556,59								
ED-48243	SETOP	1.20.1.1.9					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	96,00	R\$ 46,02	R\$ 4.417,92	R\$ 56,66	R\$ 5.438,90								
ED-50600	SETOP	1.20.1.1.10					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	104,00	R\$ 3,03	R\$ 315,12	R\$ 3,73	R\$ 387,94								
01.04.09	SUDECAP	1.20.1.1.11					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	83,00	R\$ 12,44	R\$ 1.032,52	R\$ 15,31	R\$ 1.271,14								
		1.20.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 150.162,78		R\$ 184.865,39								
CPU 006	CPU	1.20.1.2.1					REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E VIGAS)	m2	1.272,80	R\$ 44,99	R\$ 57.264,54	R\$ 55,39	R\$ 70.498,38								
ED-48457	SETOP	1.20.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1.328,80	R\$ 22,91	R\$ 30.442,81	R\$ 28,20	R\$ 37.478,14								
ED-48514	SETOP	1.20.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1.328,80	R\$ 24,68	R\$ 32.794,78	R\$ 30,38	R\$ 40.373,66								
ED-48506	SETOP	1.20.1.2.4					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	31,00	R\$ 6,98	R\$ 216,38	R\$ 8,59	R\$ 266,39								
ED-48500	SETOP	1.20.1.2.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	260,00	R\$ 8,52	R\$ 2.215,20	R\$ 10,49	R\$ 2.727,13								
97661	SINAPI	1.20.1.2.6					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	260,00	R\$ 0,69	R\$ 179,40	R\$ 0,85	R\$ 220,86								
ED-51134	SETOP	1.20.1.2.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	93,25	R\$ 40,47	R\$ 3.773,83	R\$ 49,82	R\$ 4.645,96								
ED-51125	SETOP	1.20.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	93,25	R\$ 66,00	R\$ 6.154,50	R\$ 81,25	R\$ 7.576,80								
ED-51131	SETOP	1.20.1.2.9					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	265,76	R\$ 40,84	R\$ 10.853,64	R\$ 50,28	R\$ 13.361,91								
ED-29233	SETOP	1.20.1.2.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	3.561,19	R\$ 1,76	R\$ 6.267,69	R\$ 2,17	R\$ 7.716,16								
		1.20.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 33.138,72		R\$ 40.797,08								
99811	SINAPI	1.20.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	324,00	R\$ 3,36	R\$ 1.088,64	R\$ 4,14	R\$ 1.340,22								
ED-50163	SETOP	1.20.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	166,00	R\$ 12,96	R\$ 2.151,36	R\$ 15,96	R\$ 2.648,54								

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES						BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024										
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI						PRAZO (meses):				
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022						60,0				
							DESCRIÇÃO				UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI	
ED-13287	SETOP	1.20.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	32,40	R\$	37,20	R\$	1.205,28	R\$	45,80	R\$	1.483,82
98554	SINAPI	1.20.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	324,00	R\$	43,85	R\$	14.207,40	R\$	53,98	R\$	17.490,73
ED-50568	SETOP	1.20.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	324,00	R\$	43,32	R\$	14.035,68	R\$	53,33	R\$	17.279,33
ED-50236	SETOP	1.20.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	64,80	R\$	6,95	R\$	450,36	R\$	8,56	R\$	554,44
		1.20.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DO ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA					R\$	15.475,69			R\$	19.052,12
ED-48467	SETOP	1.20.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	3,00	R\$	43,83	R\$	131,49	R\$	53,96	R\$	161,88
ED-48500	SETOP	1.20.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	32,50	R\$	8,52	R\$	276,90	R\$	10,49	R\$	340,89
ED-49936	SETOP	1.20.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	3,00	R\$	891,54	R\$	2.674,62	R\$	1.097,57	R\$	3.292,72
ED-50221	SETOP	1.20.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	6,00	R\$	136,20	R\$	817,20	R\$	167,68	R\$	1.006,05
ED-50023	SETOP	1.20.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	32,50	R\$	55,35	R\$	1.798,88	R\$	68,14	R\$	2.214,60
ED-50621	SETOP	1.20.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	6,00	R\$	114,11	R\$	684,66	R\$	140,48	R\$	842,88
ED-51125	SETOP	1.20.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	6,05	R\$	66,00	R\$	399,30	R\$	81,25	R\$	491,58
ED-50374	SETOP	1.20.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$	27,39	R\$	4.820,64	R\$	33,72	R\$	5.934,69
ED-50363	SETOP	1.20.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$	22,00	R\$	3.872,00	R\$	27,08	R\$	4.766,82
		1.20.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E COBERTURA					R\$	2.443.552,53			R\$	3.008.257,52
		1.20.2.1					FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES					R\$	2.371.063,54			R\$	2.919.016,33
CO-28390	SETOP	1.20.2.1.1					MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	un	2,00	R\$	888,97	R\$	1.777,94	R\$	1.094,41	R\$	2.188,82
CO-28388	SETOP	1.20.2.1.2					SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	60,00	R\$	72,50	R\$	4.350,00	R\$	89,25	R\$	5.355,29
CPU 003	CPU	1.20.2.1.3					FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	M2	1.272,80	R\$	262,92	R\$	334.649,16	R\$	323,69	R\$	411.986,58
ED-20603	SETOP	1.20.2.1.4					FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	76.368,00	R\$	23,88	R\$	1.823.667,84	R\$	29,40	R\$	2.245.117,48
ED-48419	SETOP	1.20.2.1.5					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMIKA	m2	1.272,80	R\$	103,12	R\$	131.251,14	R\$	126,95	R\$	161.583,27
94444	SINAPI	1.20.2.1.6					TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	23,00	R\$	626,21	R\$	14.402,83	R\$	770,93	R\$	17.731,32
ED-50681	SETOP	1.20.2.1.7					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	31,00	R\$	116,74	R\$	3.618,94	R\$	143,72	R\$	4.455,28
ED-50650	SETOP	1.20.2.1.8					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	185,00	R\$	90,21	R\$	16.688,85	R\$	111,06	R\$	20.545,64
ED-48400	SETOP	1.20.2.1.9					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	101,00	R\$	35,33	R\$	3.568,33	R\$	43,49	R\$	4.392,97
ED-48406	SETOP	1.20.2.1.10					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	101,00	R\$	16,10	R\$	1.626,10	R\$	19,82	R\$	2.001,89
ED-50668	SETOP	1.20.2.1.11					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	357,00	R\$	85,30	R\$	30.452,10	R\$	105,01	R\$	37.489,58
ED-49169	SETOP	1.20.2.1.12					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	14,00	R\$	311,37	R\$	4.359,18	R\$	383,33	R\$	5.366,59
ED-49962	SETOP	1.20.2.1.13					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	14,00	R\$	46,51	R\$	651,14	R\$	57,26	R\$	801,62
		1.20.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA					R\$	42.737,32			R\$	52.613,92
CO-27482	SETOP	1.20.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4,00	R\$	690,63	R\$	2.762,52	R\$	850,23	R\$	3.400,94
COMP-02	COT EXT	1.20.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	129,00	R\$	309,88	R\$	39.974,80	R\$	381,50	R\$	49.212,98
		1.20.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES					R\$	29.751,66			R\$	36.627,27
ED-19513	SETOP	1.20.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	65,00	R\$	128,18	R\$	8.331,70	R\$	157,80	R\$	10.257,16
ED-48998	SETOP	1.20.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	130,00	R\$	13,20	R\$	1.716,00	R\$	16,25	R\$	2.112,57
ED-15787	SETOP	1.20.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	5,00	R\$	89,05	R\$	445,25	R\$	109,63	R\$	548,15
ED-49404	SETOP	1.20.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	R\$	78,56	R\$	785,60	R\$	96,72	R\$	967,15

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024												
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								PRAZO (meses): 60,0				
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022								CONST. CIVIL: 23,11%				
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI	
ED-19511	SETOP	1.20.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	65,00	R\$ 113,88	R\$ 7.402,20	R\$ 140,20	R\$ 9.112,85	
ED-48365	SETOP	1.20.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	130,00	R\$ 8,87	R\$ 1.153,10	R\$ 10,92	R\$ 1.419,58	
							MECÂNICA							
ED-50380	SETOP	1.20.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 24,47	R\$ 2.153,36	R\$ 30,13	R\$ 2.651,00	
ED-50366	SETOP	1.20.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 23,82	R\$ 2.096,16	R\$ 29,32	R\$ 2.580,58	
							ELÉTRICA							
ED-50373	SETOP	1.20.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	111,00	R\$ 28,55	R\$ 3.169,05	R\$ 35,15	R\$ 3.901,42	
ED-50362	SETOP	1.20.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	94,00	R\$ 23,04	R\$ 2.165,76	R\$ 28,36	R\$ 2.666,27	
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS							
ED-50366	SETOP	1.20.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	14,00	R\$ 23,82	R\$ 333,48	R\$ 29,32	R\$ 410,55	
		1.21					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPERIOMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓ				R\$ 697.388,93		R\$ 858.555,51	
		1.21.1					INFRAESTRUTURA CIVIL				R\$ 240.806,06		R\$ 296.456,34	
		1.21.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 28.807,54		R\$ 35.464,96	
CO-27423	SETOP	1.21.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	4,00	R\$ 759,56	R\$ 3.038,24	R\$ 935,09	R\$ 3.740,38	
CO-27426	SETOP	1.21.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	2,00	R\$ 1.309,32	R\$ 2.618,64	R\$ 1.611,90	R\$ 3.223,81	
CO-27430	SETOP	1.21.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59	
CO-27482	SETOP	1.21.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47	
ED-9075	SETOP	1.21.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	640,00	R\$ 15,00	R\$ 9.600,00	R\$ 18,47	R\$ 11.818,56	
ED-48245	SETOP	1.21.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	160,00	R\$ 12,19	R\$ 1.950,40	R\$ 15,01	R\$ 2.401,14	
ED-48249	SETOP	1.21.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	256,00	R\$ 12,48	R\$ 3.194,88	R\$ 15,36	R\$ 3.933,22	
ED-48243	SETOP	1.21.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	76,00	R\$ 46,02	R\$ 3.497,52	R\$ 56,66	R\$ 4.305,80	
ED-50600	SETOP	1.21.1.1.9					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	160,00	R\$ 3,03	R\$ 484,80	R\$ 3,73	R\$ 596,84	
01.04.09	SUDECAP	1.21.1.1.10					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	99,00	R\$ 12,44	R\$ 1.231,56	R\$ 15,31	R\$ 1.516,17	
		1.21.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 76.865,89		R\$ 94.629,59	
ED-48514	SETOP	1.21.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1.197,61	R\$ 24,68	R\$ 29.557,01	R\$ 30,38	R\$ 36.387,64	
ED-48457	SETOP	1.21.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1.197,61	R\$ 22,91	R\$ 27.437,25	R\$ 28,20	R\$ 33.777,99	
ED-48506	SETOP	1.21.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	37,65	R\$ 6,98	R\$ 262,80	R\$ 8,59	R\$ 323,53	
ED-48465	SETOP	1.21.1.2.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	36,00	R\$ 28,11	R\$ 1.011,96	R\$ 34,61	R\$ 1.245,82	
ED-48500	SETOP	1.21.1.2.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	181,17	R\$ 8,52	R\$ 1.543,57	R\$ 10,49	R\$ 1.900,29	
97661	SINAPI	1.21.1.2.6					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	181,17	R\$ 0,69	R\$ 125,01	R\$ 0,85	R\$ 153,90	
ED-51134	SETOP	1.21.1.2.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	86,53	R\$ 40,47	R\$ 3.501,87	R\$ 49,82	R\$ 4.311,15	
ED-51125	SETOP	1.21.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	86,53	R\$ 66,00	R\$ 5.710,98	R\$ 81,25	R\$ 7.030,79	
ED-51131	SETOP	1.21.1.2.9					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	119,76	R\$ 40,84	R\$ 4.891,00	R\$ 50,28	R\$ 6.021,31	
ED-29233	SETOP	1.21.1.2.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	1.604,80	R\$ 1,76	R\$ 2.824,45	R\$ 2,17	R\$ 3.477,18	
		1.21.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 121.309,28		R\$ 149.343,86	
99811	SINAPI	1.21.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	1.147,14	R\$ 3,36	R\$ 3.854,39	R\$ 4,14	R\$ 4.745,14	
ED-50163	SETOP	1.21.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	198,00	R\$ 12,96	R\$ 2.566,08	R\$ 15,96	R\$ 3.159,10	
ED-13287	SETOP	1.21.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	114,71	R\$ 37,20	R\$ 4.267,21	R\$ 45,80	R\$ 5.253,36	
98554	SINAPI	1.21.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	M2	1.147,14	R\$ 43,85	R\$ 50.302,09	R\$ 53,98	R\$ 61.926,90	
ED-50568	SETOP	1.21.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	1.147,14	R\$ 43,32	R\$ 49.694,10	R\$ 53,33	R\$ 61.178,41	
ED-50236	SETOP	1.21.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	229,43	R\$ 6,95	R\$ 1.594,54	R\$ 8,56	R\$ 1.963,04	
ED-50579	SETOP	1.21.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	24,00	R\$ 32,23	R\$ 773,52	R\$ 39,68	R\$ 952,28	
ED-50235	SETOP	1.21.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	24,00	R\$ 1,10	R\$ 26,40	R\$ 1,35	R\$ 32,50	

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
OBJETO:						REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:						ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%				
						REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI							
ED-48465	SETOP	1.21.1.3.9					DEMOLIÇÃO MANUAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	37,80	R\$ 28,11	R\$ 1.062,56	R\$ 34,61	R\$ 1.308,12							
ED-50533	SETOP	1.21.1.3.10					APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	m2	37,80	R\$ 10,21	R\$ 385,94	R\$ 12,57	R\$ 475,13							
99811	SINAPI	1.21.1.3.11					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	37,80	R\$ 3,36	R\$ 127,01	R\$ 4,14	R\$ 156,36							
ED-13287	SETOP	1.21.1.3.12					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	37,80	R\$ 37,20	R\$ 1.406,16	R\$ 45,80	R\$ 1.731,12							
ED-50168	SETOP	1.21.1.3.13					IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM	m2	37,80	R\$ 73,31	R\$ 2.771,12	R\$ 90,25	R\$ 3.411,52							
ED-50176	SETOP	1.21.1.3.14					PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO	m2	37,80	R\$ 29,01	R\$ 1.096,58	R\$ 35,71	R\$ 1.350,00							
ED-50566	SETOP	1.21.1.3.15					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	m2	37,80	R\$ 36,55	R\$ 1.381,59	R\$ 45,00	R\$ 1.700,88							
		1.21.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA				R\$ 13.823,35	R\$	17.017,93							
ED-48500	SETOP	1.21.1.4.1					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	87,00	R\$ 8,52	R\$ 741,24	R\$ 10,49	R\$ 912,54							
ED-49936	SETOP	1.21.1.4.2					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	R\$ 891,54	R\$ 1.783,08	R\$ 1.097,57	R\$ 2.195,15							
ED-50221	SETOP	1.21.1.4.3					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$ 544,80	R\$ 167,68	R\$ 670,70							
ED-50023	SETOP	1.21.1.4.4					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	29,00	R\$ 55,35	R\$ 1.605,15	R\$ 68,14	R\$ 1.976,10							
ED-50621	SETOP	1.21.1.4.5					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	4,00	R\$ 114,11	R\$ 456,44	R\$ 140,48	R\$ 561,92							
ED-50374	SETOP	1.21.1.4.6					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 27,39	R\$ 4.820,64	R\$ 33,72	R\$ 5.934,69							
ED-50363	SETOP	1.21.1.4.7					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	176,00	R\$ 22,00	R\$ 3.872,00	R\$ 27,08	R\$ 4.766,82							
		1.21.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 456.582,87	R\$	562.099,17							
		1.21.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 387.095,69	R\$	476.553,50							
ED-48407	SETOP	1.21.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	1.147,14	R\$ 128,94	R\$ 147.912,23	R\$ 158,74	R\$ 182.094,75							
ED-48419	SETOP	1.21.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	1.147,14	R\$ 103,12	R\$ 118.293,08	R\$ 126,95	R\$ 145.630,61							
94444	SINAPI	1.21.2.1.3					TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	23,00	R\$ 626,21	R\$ 14.402,83	R\$ 770,93	R\$ 17.731,32							
ED-48400	SETOP	1.21.2.1.4					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	249,00	R\$ 35,33	R\$ 8.797,17	R\$ 43,49	R\$ 10.830,20							
ED-50681	SETOP	1.21.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	38,00	R\$ 116,74	R\$ 4.436,12	R\$ 143,72	R\$ 5.461,31							
ED-50650	SETOP	1.21.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	264,00	R\$ 90,21	R\$ 23.815,44	R\$ 111,06	R\$ 29.319,19							
ED-50668	SETOP	1.21.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	674,00	R\$ 85,30	R\$ 57.492,20	R\$ 105,01	R\$ 70.778,65							
ED-49169	SETOP	1.21.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	21,00	R\$ 311,37	R\$ 6.538,77	R\$ 383,33	R\$ 8.049,88							
ED-48406	SETOP	1.21.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	249,00	R\$ 16,10	R\$ 4.008,90	R\$ 19,82	R\$ 4.935,36							
ED-50671	SETOP	1.21.2.1.10					BUZINOTE DE DRENAGEM, PARA LAJES, EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA	m	13,00	R\$ 32,48	R\$ 422,24	R\$ 39,99	R\$ 519,82							
ED-49962	SETOP	1.21.2.1.11					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	21,00	R\$ 46,51	R\$ 976,71	R\$ 57,26	R\$ 1.202,43							
		1.21.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 36.747,71	R\$	45.240,10							
CO-27482	SETOP	1.21.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	3,00	R\$ 690,63	R\$ 2.071,89	R\$ 850,23	R\$ 2.550,70							
COMP-02	COT EXT	1.21.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	111,90	R\$ 309,88	R\$ 34.675,82	R\$ 381,50	R\$ 42.689,40							
		1.21.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 32.739,47	R\$	40.305,56							
ED-19513	SETOP	1.21.2.3.1					ELETROCALHA LISA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	80,00	R\$ 128,18	R\$ 10.254,40	R\$ 157,80	R\$ 12.624,19							
ED-48998	SETOP	1.21.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV	m	80,00	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00	R\$ 16,25	R\$ 1.300,04							
ED-15787	SETOP	1.21.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	5,00	R\$ 89,05	R\$ 445,25	R\$ 109,63	R\$ 548,15							
ED-49404	SETOP	1.21.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	R\$ 78,56	R\$ 785,60	R\$ 96,72	R\$ 967,15							
ED-19511	SETOP	1.21.2.3.5					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	80,00	R\$ 113,88	R\$ 9.110,40	R\$ 140,20	R\$ 11.215,81							
ED-48365	SETOP	1.21.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	80,00	R\$ 8,87	R\$ 709,60	R\$ 10,92	R\$ 873,59							

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP		UNIDADE HOSPITALAR											
OBJETO:		HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK														
		REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA														
		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES														
		BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP														
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024										PRAZO (meses):		60,0		
REFERÊNCIAS			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI			
							MECÂNICA									
ED-50380	SETOP	1.21.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 24,47	R\$ 2.153,36	R\$ 30,13	R\$ 2.651,00			
ED-50366	SETOP	1.21.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 23,82	R\$ 2.096,16	R\$ 29,32	R\$ 2.580,58			
							ELÉTRICA									
ED-50373	SETOP	1.21.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	120,00	R\$ 28,55	R\$ 3.426,00	R\$ 35,15	R\$ 4.217,75			
ED-50362	SETOP	1.21.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	108,00	R\$ 23,04	R\$ 2.488,32	R\$ 28,36	R\$ 3.063,37			
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS									
ED-50366	SETOP	1.21.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	9,00	R\$ 23,82	R\$ 214,38	R\$ 29,32	R\$ 263,92			
		1.22					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)				R\$ 295.846,98		R\$ 364.217,22			
		1.22.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 86.811,69		R\$ 106.873,87			
		1.22.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 9.478,87		R\$ 11.669,44			
CO-27423	SETOP	1.22.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	1,00	R\$ 759,56	R\$ 759,56	R\$ 935,09	R\$ 935,09			
CO-27426	SETOP	1.22.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90			
CO-27430	SETOP	1.22.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59			
CO-27482	SETOP	1.22.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23			
ED-9075	SETOP	1.22.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	120,00	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18,47	R\$ 2.215,98			
ED-48245	SETOP	1.22.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	40,00	R\$ 12,19	R\$ 487,60	R\$ 15,01	R\$ 600,28			
ED-48249	SETOP	1.22.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	64,00	R\$ 12,48	R\$ 798,72	R\$ 15,36	R\$ 983,30			
ED-48243	SETOP	1.22.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	24,00	R\$ 46,02	R\$ 1.104,48	R\$ 56,66	R\$ 1.359,73			
ED-50600	SETOP	1.22.1.1.9					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	40,00	R\$ 3,03	R\$ 121,20	R\$ 3,73	R\$ 149,21			
01.04.09	SUDECAP	1.22.1.1.10					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M. INCL. BASE	M	48,00	R\$ 12,44	R\$ 597,12	R\$ 15,31	R\$ 735,11			
		1.22.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 26.209,20		R\$ 32.266,15			
ED-48454	SETOP	1.22.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	468,53	R\$ 15,27	R\$ 7.154,45	R\$ 18,80	R\$ 8.807,85			
	SETOP	1.22.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	468,53	R\$ 13,09	R\$ 6.133,06	R\$ 16,12	R\$ 7.550,41			
ED-48506	SETOP	1.22.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	55,54	R\$ 6,98	R\$ 387,67	R\$ 8,59	R\$ 477,26			
ED-48438	SETOP	1.22.1.2.4					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	84,00	R\$ 4,75	R\$ 399,00	R\$ 5,85	R\$ 491,21			
ED-48446	SETOP	1.22.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	24,00	R\$ 5,68	R\$ 136,32	R\$ 6,99	R\$ 167,82			
ED-48500	SETOP	1.22.1.2.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	144,00	R\$ 8,52	R\$ 1.226,88	R\$ 10,49	R\$ 1.510,41			
97661	SINAPI	1.22.1.2.7					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	144,00	R\$ 0,69	R\$ 99,36	R\$ 0,85	R\$ 122,32			
ED-51134	SETOP	1.22.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	71,89	R\$ 40,47	R\$ 2.909,39	R\$ 49,82	R\$ 3.581,75			
ED-51125	SETOP	1.22.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	71,89	R\$ 66,00	R\$ 4.744,74	R\$ 81,25	R\$ 5.841,25			
ED-51131	SETOP	1.22.1.2.10					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	46,85	R\$ 40,84	R\$ 1.913,35	R\$ 50,28	R\$ 2.355,53			
ED-29233	SETOP	1.22.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	627,83	R\$ 1,76	R\$ 1.104,98	R\$ 2,17	R\$ 1.360,34			
		1.22.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 46.231,49		R\$ 56.915,58			
99811	SINAPI	1.22.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	466,20	R\$ 3,36	R\$ 1.566,43	R\$ 4,14	R\$ 1.928,43			
ED-50163	SETOP	1.22.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	96,00	R\$ 12,96	R\$ 1.244,16	R\$ 15,96	R\$ 1.531,69			
ED-13287	SETOP	1.22.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	46,62	R\$ 37,20	R\$ 1.734,26	R\$ 45,80	R\$ 2.135,05			
98554	SINAPI	1.22.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	M2	466,20	R\$ 43,85	R\$ 20.442,87	R\$ 53,98	R\$ 25.167,22			
ED-50568	SETOP	1.22.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	466,20	R\$ 43,32	R\$ 20.195,78	R\$ 53,33	R\$ 24.863,03			
ED-50236	SETOP	1.22.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	93,24	R\$ 6,95	R\$ 648,02	R\$ 8,56	R\$ 797,77			
ED-50579	SETOP	1.22.1.3.7					APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	12,00	R\$ 32,23	R\$ 386,76	R\$ 39,68	R\$ 476,14			
ED-50235	SETOP	1.22.1.3.8					TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, ESP. 20 MM, PROFUNDIDADE DE 10-15CM, EXCLUSIVE SELANTE	m	12,00	R\$ 1,10	R\$ 13,20	R\$ 1,35	R\$ 16,25			

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%				
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI							
		1.22.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA				R\$ 4.892,13			R\$ 6.022,70							
ED-48467	SETOP	1.22.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83		R\$ 53,96	R\$ 53,96							
ED-48500	SETOP	1.22.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	18,00	R\$ 8,52	R\$ 153,36		R\$ 10,49	R\$ 188,80							
ED-49936	SETOP	1.22.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	1,00	R\$ 891,54	R\$ 891,54		R\$ 1.097,57	R\$ 1.097,57							
ED-50221	SETOP	1.22.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	2,00	R\$ 136,20	R\$ 272,40		R\$ 167,68	R\$ 335,35							
ED-50023	SETOP	1.22.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,00	R\$ 55,35	R\$ 996,30		R\$ 68,14	R\$ 1.226,54							
ED-50621	SETOP	1.22.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	2,00	R\$ 114,11	R\$ 228,22		R\$ 140,48	R\$ 280,96							
ED-51125	SETOP	1.22.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,02	R\$ 66,00	R\$ 133,32		R\$ 81,25	R\$ 164,13							
ED-50374	SETOP	1.22.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 27,39	R\$ 1.205,16		R\$ 33,72	R\$ 1.483,67							
ED-50363	SETOP	1.22.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 22,00	R\$ 968,00		R\$ 27,08	R\$ 1.191,70							
		1.22.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 209.035,29			R\$ 257.343,34							
		1.22.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 187.450,25			R\$ 230.770,00							
92581	SINAPI	1.22.2.1.1					TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	466,20	R\$ 44,26	R\$ 20.634,01		R\$ 54,49	R\$ 25.402,53							
ED-48429	SETOP	1.22.2.1.2					COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	466,20	R\$ 253,42	R\$ 118.144,40		R\$ 311,99	R\$ 145.447,58							
ED-50495	SETOP	1.22.2.1.3					PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	466,20	R\$ 38,11	R\$ 17.766,88		R\$ 46,92	R\$ 21.872,81							
ED-50667	SETOP	1.22.2.1.4					CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	116,00	R\$ 60,37	R\$ 7.002,92		R\$ 74,32	R\$ 8.621,29							
ED-50681	SETOP	1.22.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	56,00	R\$ 116,74	R\$ 6.537,44		R\$ 143,72	R\$ 8.048,24							
ED-50650	SETOP	1.22.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	73,00	R\$ 90,21	R\$ 6.585,33		R\$ 111,06	R\$ 8.107,20							
ED-50668	SETOP	1.22.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	97,00	R\$ 85,30	R\$ 8.274,10		R\$ 105,01	R\$ 10.186,24							
ED-49169	SETOP	1.22.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	7,00	R\$ 311,37	R\$ 2.179,59		R\$ 383,33	R\$ 2.683,29							
ED-49962	SETOP	1.22.2.1.9					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	7,00	R\$ 46,51	R\$ 325,57		R\$ 57,26	R\$ 400,81							
		1.22.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 11.846,39			R\$ 14.584,09							
CO-27482	SETOP	1.22.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63		R\$ 850,23	R\$ 850,23							
COMP-02	COT EXT	1.22.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	36,00	R\$ 309,88	R\$ 11.155,76		R\$ 381,50	R\$ 13.733,86							
		1.22.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 9.738,65			R\$ 11.989,25							
ED-49310	SETOP	1.22.2.3.1					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	36,00	R\$ 35,06	R\$ 1.262,16		R\$ 43,16	R\$ 1.553,85							
ED-48998	SETOP	1.22.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	72,00	R\$ 13,20	R\$ 950,40		R\$ 16,25	R\$ 1.170,04							
ED-15787	SETOP	1.22.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 89,05	R\$ 267,15		R\$ 109,63	R\$ 328,89							
ED-49404	SETOP	1.22.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	6,00	R\$ 78,56	R\$ 471,36		R\$ 96,72	R\$ 580,29							
ED-49309	SETOP	1.22.2.3.5					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"). INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	36,00	R\$ 23,40	R\$ 842,40		R\$ 28,81	R\$ 1.037,08							
ED-48365	SETOP	1.22.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	72,00	R\$ 8,87	R\$ 638,64		R\$ 10,92	R\$ 786,23							
							MECÂNICA														
ED-50380	SETOP	1.22.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 24,47	R\$ 1.076,68		R\$ 30,13	R\$ 1.325,50							
ED-50366	SETOP	1.22.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 23,82	R\$ 1.048,08		R\$ 29,32	R\$ 1.290,29							
							ELÉTRICA														
ED-50373	SETOP	1.22.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	62,00	R\$ 28,55	R\$ 1.770,10		R\$ 35,15	R\$ 2.179,17							
ED-50362	SETOP	1.22.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	53,00	R\$ 23,04	R\$ 1.221,12		R\$ 28,36	R\$ 1.503,32							
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS														
ED-50366	SETOP	1.22.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 23,82	R\$ 190,56		R\$ 29,32	R\$ 234,60							
		1.23					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 14 - CASA DA MULHER				R\$ 183.607,44			R\$ 226.039,12							
		1.23.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 68.852,08			R\$ 84.763,79							
		1.23.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.920,25			R\$ 7.288,41							

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
OBJETO:						REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:						ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%				
						REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI						
CO-27423	SETOP	1.23.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	1,00	R\$ 759,56	R\$ 759,56	R\$ 935,09	R\$ 935,09							
CO-27426	SETOP	1.23.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90							
CO-27482	SETOP	1.23.1.1.3					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23							
ED-9075	SETOP	1.23.1.1.4					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	64,00	R\$ 15,00	R\$ 960,00	R\$ 18,47	R\$ 1.181,86							
ED-48245	SETOP	1.23.1.1.5					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	32,00	R\$ 12,19	R\$ 390,08	R\$ 15,01	R\$ 480,23							
ED-48249	SETOP	1.23.1.1.6					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	51,20	R\$ 12,48	R\$ 638,98	R\$ 15,36	R\$ 786,64							
ED-48243	SETOP	1.23.1.1.7					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	12,00	R\$ 46,02	R\$ 552,24	R\$ 56,66	R\$ 679,86							
ED-50600	SETOP	1.23.1.1.8					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	32,00	R\$ 3,03	R\$ 96,96	R\$ 3,73	R\$ 119,37							
01.04.09	SUDECAP	1.23.1.1.9					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	42,00	R\$ 12,44	R\$ 522,48	R\$ 15,31	R\$ 643,23							
		1.23.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 23.349,95		R\$ 28.746,12							
ED-48514	SETOP	1.23.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	356,31	R\$ 24,68	R\$ 8.793,73	R\$ 30,38	R\$ 10.825,96							
ED-48457	SETOP	1.23.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	356,31	R\$ 22,91	R\$ 8.163,06	R\$ 28,20	R\$ 10.049,55							
ED-48446	SETOP	1.23.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	42,00	R\$ 5,68	R\$ 238,56	R\$ 6,99	R\$ 293,69							
ED-48500	SETOP	1.23.1.2.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	124,00	R\$ 8,52	R\$ 1.056,48	R\$ 10,49	R\$ 1.300,63							
97661	SINAPI	1.23.1.2.5					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	124,00	R\$ 0,69	R\$ 85,56	R\$ 0,85	R\$ 105,33							
ED-51134	SETOP	1.23.1.2.6					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	25,52	R\$ 40,47	R\$ 1.032,79	R\$ 49,82	R\$ 1.271,47							
ED-51125	SETOP	1.23.1.2.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	25,52	R\$ 66,00	R\$ 1.684,32	R\$ 81,25	R\$ 2.073,57							
ED-51131	SETOP	1.23.1.2.8					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	35,63	R\$ 40,84	R\$ 1.455,13	R\$ 50,28	R\$ 1.791,41							
ED-29233	SETOP	1.23.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	477,45	R\$ 1,76	R\$ 840,31	R\$ 2,17	R\$ 1.034,51							
		1.23.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 33.729,67		R\$ 41.524,59							
99811	SINAPI	1.23.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	341,29	R\$ 3,36	R\$ 1.146,73	R\$ 4,14	R\$ 1.411,74							
ED-50163	SETOP	1.23.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	84,00	R\$ 12,96	R\$ 1.088,64	R\$ 15,96	R\$ 1.340,22							
ED-13287	SETOP	1.23.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	34,13	R\$ 37,20	R\$ 1.269,64	R\$ 45,80	R\$ 1.563,05							
98554	SINAPI	1.23.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	M2	341,29	R\$ 43,85	R\$ 14.965,57	R\$ 53,98	R\$ 18.424,11							
ED-50568	SETOP	1.23.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	341,29	R\$ 43,32	R\$ 14.784,68	R\$ 53,33	R\$ 18.201,42							
ED-50236	SETOP	1.23.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	68,26	R\$ 6,95	R\$ 474,41	R\$ 8,56	R\$ 584,04							
		1.23.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA				R\$ 5.852,22		R\$ 7.204,66							
ED-48467	SETOP	1.23.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	R\$ 53,96	R\$ 53,96							
ED-48500	SETOP	1.23.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	15,50	R\$ 8,52	R\$ 132,06	R\$ 10,49	R\$ 162,58							
ED-49936	SETOP	1.23.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	R\$ 891,54	R\$ 1.783,08	R\$ 1.097,57	R\$ 2.195,15							
ED-50221	SETOP	1.23.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	2,00	R\$ 136,20	R\$ 272,40	R\$ 167,68	R\$ 335,35							
ED-50023	SETOP	1.23.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	15,50	R\$ 55,35	R\$ 857,93	R\$ 68,14	R\$ 1.056,19							
ED-50621	SETOP	1.23.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	4,00	R\$ 114,11	R\$ 456,44	R\$ 140,48	R\$ 561,92							
ED-51125	SETOP	1.23.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,02	R\$ 66,00	R\$ 133,32	R\$ 81,25	R\$ 164,13							
ED-50374	SETOP	1.23.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 27,39	R\$ 1.205,16	R\$ 33,72	R\$ 1.483,67							
ED-50363	SETOP	1.23.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 22,00	R\$ 968,00	R\$ 27,08	R\$ 1.191,70							
		1.23.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 114.755,37		R\$ 141.275,33							
		1.23.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 100.928,65		R\$ 124.253,26							
ED-48407	SETOP	1.23.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	341,29	R\$ 128,94	R\$ 44.005,93	R\$ 158,74	R\$ 54.175,70							

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
OBJETO:							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP												
DATA DE REFERÊNCIA:							PRAZO (meses): 60,0												
REFERÊNCIAS							CONST. CIVIL: 23,11%												
ABRIL DE 2024							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI												
REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022																			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI						
ED-48419	SETOP	1.23.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	341,29	R\$ 103,12	R\$ 35.193,82	R\$ 126,95	R\$ 43.327,12						
ED-48400	SETOP	1.23.2.1.3					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	53,00	R\$ 35,33	R\$ 1.872,49	R\$ 43,49	R\$ 2.305,22						
ED-50650	SETOP	1.23.2.1.4					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	94,00	R\$ 90,21	R\$ 8.479,74	R\$ 111,06	R\$ 10.439,41						
ED-50668	SETOP	1.23.2.1.5					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	94,00	R\$ 85,30	R\$ 8.018,20	R\$ 105,01	R\$ 9.871,21						
ED-49169	SETOP	1.23.2.1.6					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	7,00	R\$ 311,37	R\$ 2.179,59	R\$ 383,33	R\$ 2.683,29						
ED-48406	SETOP	1.23.2.1.7					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	53,00	R\$ 16,10	R\$ 853,30	R\$ 19,82	R\$ 1.050,50						
ED-49962	SETOP	1.23.2.1.8					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	7,00	R\$ 46,51	R\$ 325,57	R\$ 57,26	R\$ 400,81						
		1.23.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 10.296,98		R\$ 12.676,61						
CO-27482	SETOP	1.23.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23						
COMP-02	COT EXT	1.23.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	31,00	R\$ 309,88	R\$ 9.606,35	R\$ 381,50	R\$ 11.826,38						
		1.23.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 3.529,74		R\$ 4.345,46						
ED-49310	SETOP	1.23.2.3.1					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	31,00	R\$ 35,06	R\$ 1.086,86	R\$ 43,16	R\$ 1.338,03						
ED-48998	SETOP	1.23.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIOXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	62,00	R\$ 13,20	R\$ 818,40	R\$ 16,25	R\$ 1.007,53						
							ELETRICA												
ED-50373	SETOP	1.23.2.3.3					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	24,00	R\$ 28,55	R\$ 685,20	R\$ 35,15	R\$ 843,55						
ED-50362	SETOP	1.23.2.3.4					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	24,00	R\$ 23,04	R\$ 552,96	R\$ 28,36	R\$ 680,75						
							MECÂNICA												
ED-50380	SETOP	1.23.2.3.5					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 24,47	R\$ 195,76	R\$ 30,13	R\$ 241,00						
ED-50366	SETOP	1.23.2.3.6					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 23,82	R\$ 190,56	R\$ 29,32	R\$ 234,60						
		1.24					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE				R\$ 111.842,73		R\$ 137.689,58						
		1.24.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 45.182,06		R\$ 55.623,63						
		1.24.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.469,97		R\$ 6.734,08						
CO-27423	SETOP	1.24.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	1,00	R\$ 759,56	R\$ 759,56	R\$ 935,09	R\$ 935,09						
CO-27426	SETOP	1.24.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90						
CO-27482	SETOP	1.24.1.1.3					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23						
ED-9075	SETOP	1.24.1.1.4					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	64,00	R\$ 15,00	R\$ 960,00	R\$ 18,47	R\$ 1.181,86						
ED-48245	SETOP	1.24.1.1.5					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	32,00	R\$ 12,19	R\$ 390,08	R\$ 15,01	R\$ 480,23						
ED-48249	SETOP	1.24.1.1.6					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	51,20	R\$ 12,48	R\$ 638,98	R\$ 15,36	R\$ 786,64						
ED-48243	SETOP	1.24.1.1.7					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	6,00	R\$ 46,02	R\$ 276,12	R\$ 56,66	R\$ 339,93						
ED-50600	SETOP	1.24.1.1.8					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	32,00	R\$ 3,03	R\$ 96,96	R\$ 3,73	R\$ 119,37						
01.04.09	SUDECAP	1.24.1.1.9					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	28,00	R\$ 12,44	R\$ 348,32	R\$ 15,31	R\$ 428,82						
		1.24.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 14.173,39		R\$ 17.448,86						
ED-48514	SETOP	1.24.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	207,65	R\$ 24,68	R\$ 5.124,80	R\$ 30,38	R\$ 6.309,14						
ED-48457	SETOP	1.24.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	207,65	R\$ 22,91	R\$ 4.757,26	R\$ 28,20	R\$ 5.856,66						
ED-48438	SETOP	1.24.1.2.3					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	56,00	R\$ 4,75	R\$ 266,00	R\$ 5,85	R\$ 327,47						
ED-48446	SETOP	1.24.1.2.4					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	24,00	R\$ 5,68	R\$ 136,32	R\$ 6,99	R\$ 167,82						
ED-48500	SETOP	1.24.1.2.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	60,00	R\$ 8,52	R\$ 511,20	R\$ 10,49	R\$ 629,34						
97661	SINAPI	1.24.1.2.6					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	60,00	R\$ 0,69	R\$ 41,40	R\$ 0,85	R\$ 50,97						
ED-51134	SETOP	1.24.1.2.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	18,77	R\$ 40,47	R\$ 759,62	R\$ 49,82	R\$ 935,17						
ED-51125	SETOP	1.24.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	18,77	R\$ 66,00	R\$ 1.238,82	R\$ 81,25	R\$ 1.525,11						
ED-51131	SETOP	1.24.1.2.9					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	20,77	R\$ 40,84	R\$ 848,25	R\$ 50,28	R\$ 1.044,28						
ED-29233	SETOP	1.24.1.2.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	278,25	R\$ 1,76	R\$ 489,72	R\$ 2,17	R\$ 602,89						
		1.24.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 19.748,56		R\$ 24.312,45						
99811	SINAPI	1.24.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	198,90	R\$ 3,36	R\$ 668,30	R\$ 4,14	R\$ 822,77						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024												
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%				
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI	
ED-50163	SETOP	1.24.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	56,00	R\$ 12,96	R\$ 725,76	R\$ 15,96	R\$ 893,48	
ED-13287	SETOP	1.24.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	19,89	R\$ 37,20	R\$ 739,91	R\$ 45,80	R\$ 910,90	
98554	SINAPI	1.24.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	198,90	R\$ 43,85	R\$ 8.721,77	R\$ 53,98	R\$ 10.737,36	
ED-50568	SETOP	1.24.1.3.5					CONTRAPOISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	198,90	R\$ 43,32	R\$ 8.616,35	R\$ 53,33	R\$ 10.607,59	
ED-50236	SETOP	1.24.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	39,78	R\$ 6,95	R\$ 276,47	R\$ 8,56	R\$ 340,36	
		1.24.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES ATÉ DESCIDA				R\$ 5.790,15		R\$ 7.128,25	
ED-48467	SETOP	1.24.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	2,00	R\$ 43,83	R\$ 87,66	R\$ 53,96	R\$ 107,92	
ED-48500	SETOP	1.24.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	7,50	R\$ 8,52	R\$ 63,90	R\$ 10,49	R\$ 78,67	
	SETOP	1.24.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SÁIDA DE ÁGUA	un	2,00	R\$ 891,54	R\$ 1.783,08	R\$ 1.097,57	R\$ 2.195,15	
ED-50221	SETOP	1.24.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$ 544,80	R\$ 167,68	R\$ 670,70	
ED-50023	SETOP	1.24.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,50	R\$ 55,35	R\$ 415,13	R\$ 68,14	R\$ 511,06	
ED-50621	SETOP	1.24.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	4,00	R\$ 114,11	R\$ 456,44	R\$ 140,48	R\$ 561,92	
ED-51125	SETOP	1.24.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	4,03	R\$ 66,00	R\$ 265,98	R\$ 81,25	R\$ 327,45	
ED-50374	SETOP	1.24.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 27,39	R\$ 1.205,16	R\$ 33,72	R\$ 1.483,67	
ED-50363	SETOP	1.24.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 22,00	R\$ 968,00	R\$ 27,08	R\$ 1.191,70	
		1.24.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 66.660,67		R\$ 82.065,95	
		1.24.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 59.394,50		R\$ 73.120,57	
ED-48407	SETOP	1.24.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	198,90	R\$ 128,94	R\$ 25.646,17	R\$ 158,74	R\$ 31.572,99	
ED-48419	SETOP	1.24.2.1.2					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	198,90	R\$ 103,12	R\$ 20.510,57	R\$ 126,95	R\$ 25.250,56	
ED-48400	SETOP	1.24.2.1.3					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	42,00	R\$ 35,33	R\$ 1.483,86	R\$ 43,49	R\$ 1.826,78	
ED-50650	SETOP	1.24.2.1.4					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	57,00	R\$ 90,21	R\$ 5.141,97	R\$ 111,06	R\$ 6.330,28	
ED-50668	SETOP	1.24.2.1.5					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	57,00	R\$ 85,30	R\$ 4.862,10	R\$ 105,01	R\$ 5.985,73	
ED-49169	SETOP	1.24.2.1.6					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	3,00	R\$ 311,37	R\$ 934,11	R\$ 383,33	R\$ 1.149,98	
ED-48406	SETOP	1.24.2.1.7					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	42,00	R\$ 16,10	R\$ 676,20	R\$ 19,82	R\$ 832,47	
ED-49962	SETOP	1.24.2.1.8					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	3,00	R\$ 46,51	R\$ 139,53	R\$ 57,26	R\$ 171,78	
		1.24.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 5.338,86		R\$ 6.572,67	
CO-27482	SETOP	1.24.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23	
COMP-02	COT EXT	1.24.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	15,00	R\$ 309,88	R\$ 4.648,23	R\$ 381,50	R\$ 5.722,44	
		1.24.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 1.927,30		R\$ 2.372,70	
ED-49310	SETOP	1.24.2.3.1					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	15,00	R\$ 35,06	R\$ 525,90	R\$ 43,16	R\$ 647,44	
ED-48998	SETOP	1.24.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV	m	30,00	R\$ 13,20	R\$ 396,00	R\$ 16,25	R\$ 487,52	
							ELÉTRICA							
ED-50373	SETOP	1.24.2.3.3					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	12,00	R\$ 28,55	R\$ 342,60	R\$ 35,15	R\$ 421,77	
ED-50362	SETOP	1.24.2.3.4					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	12,00	R\$ 23,04	R\$ 276,48	R\$ 28,36	R\$ 340,37	
							MECÂNICA							
ED-50380	SETOP	1.24.2.3.5					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 24,47	R\$ 195,76	R\$ 30,13	R\$ 241,00	
ED-50366	SETOP	1.24.2.3.6					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 23,82	R\$ 190,56	R\$ 29,32	R\$ 234,60	
		1.25					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 11 - SSTM / GERADOR				R\$ 134.367,97		R\$ 165.420,40	
		1.25.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 50.394,64		R\$ 62.040,85	
		1.25.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.420,21		R\$ 6.672,82	
CO-27423	SETOP	1.25.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	1,00	R\$ 759,56	R\$ 759,56	R\$ 935,09	R\$ 935,09	
CO-27426	SETOP	1.25.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90	

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI			
CO-27482	SETOP	1.25.1.1.3					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23				
ED-9075	SETOP	1.25.1.1.4					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	64,00	R\$ 15,00	R\$ 960,00	R\$ 18,47	R\$ 1.181,86				
ED-48245	SETOP	1.25.1.1.5					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	32,00	R\$ 12,19	R\$ 390,08	R\$ 15,01	R\$ 480,23				
ED-48249	SETOP	1.25.1.1.6					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	51,20	R\$ 12,48	R\$ 638,98	R\$ 15,36	R\$ 786,64				
ED-48243	SETOP	1.25.1.1.7					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	6,00	R\$ 46,02	R\$ 276,12	R\$ 56,66	R\$ 339,93				
ED-50600	SETOP	1.25.1.1.8					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	32,00	R\$ 3,03	R\$ 96,96	R\$ 3,73	R\$ 119,37				
01.04.09	SUDECAP	1.25.1.1.9					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	24,00	R\$ 12,44	R\$ 298,56	R\$ 15,31	R\$ 367,56				
		1.25.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 16.081,83		R\$ 19.798,35				
ED-48514	SETOP	1.25.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	256,97	R\$ 24,68	R\$ 6.342,02	R\$ 30,38	R\$ 7.807,66				
ED-48457	SETOP	1.25.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	256,97	R\$ 22,91	R\$ 5.887,18	R\$ 28,20	R\$ 7.247,71				
ED-48506	SETOP	1.25.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	6,00	R\$ 6,98	R\$ 41,88	R\$ 8,59	R\$ 51,56				
ED-48500	SETOP	1.25.1.2.4					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	24,00	R\$ 8,52	R\$ 204,48	R\$ 10,49	R\$ 251,74				
97661	SINAPI	1.25.1.2.5					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	48,00	R\$ 0,69	R\$ 33,12	R\$ 0,85	R\$ 40,77				
ED-51134	SETOP	1.25.1.2.6					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	18,01	R\$ 40,47	R\$ 728,86	R\$ 49,82	R\$ 897,31				
ED-51125	SETOP	1.25.1.2.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	18,01	R\$ 66,00	R\$ 1.188,66	R\$ 81,25	R\$ 1.463,36				
ED-51131	SETOP	1.25.1.2.8					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	25,70	R\$ 40,84	R\$ 1.049,59	R\$ 50,28	R\$ 1.292,15				
ED-29233	SETOP	1.25.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	344,34	R\$ 1,76	R\$ 606,04	R\$ 2,17	R\$ 746,09				
		1.25.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 24.421,97		R\$ 30.065,89				
99811	SINAPI	1.25.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	246,14	R\$ 3,36	R\$ 827,03	R\$ 4,14	R\$ 1.018,16				
ED-50163	SETOP	1.25.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	68,00	R\$ 12,96	R\$ 881,28	R\$ 15,96	R\$ 1.084,94				
ED-13287	SETOP	1.25.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	24,61	R\$ 37,20	R\$ 915,49	R\$ 45,80	R\$ 1.127,06				
98554	SINAPI	1.25.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	246,14	R\$ 43,85	R\$ 10.793,24	R\$ 53,98	R\$ 13.287,56				
ED-50568	SETOP	1.25.1.3.5					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	246,14	R\$ 43,32	R\$ 10.662,78	R\$ 53,33	R\$ 13.126,95				
ED-50236	SETOP	1.25.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	49,23	R\$ 6,95	R\$ 342,15	R\$ 8,56	R\$ 421,22				
		1.25.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIEMNTO ÁGUA FRIA				R\$ 4.470,63		R\$ 5.503,79				
ED-48467	SETOP	1.25.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	R\$ 53,96	R\$ 53,96				
ED-48500	SETOP	1.25.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	12,00	R\$ 8,52	R\$ 102,24	R\$ 10,49	R\$ 125,87				
ED-49936	SETOP	1.25.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	1,00	R\$ 891,54	R\$ 891,54	R\$ 1.097,57	R\$ 1.097,57				
ED-50221	SETOP	1.25.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	2,00	R\$ 136,20	R\$ 272,40	R\$ 167,68	R\$ 335,35				
ED-50023	SETOP	1.25.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	12,00	R\$ 55,35	R\$ 664,20	R\$ 68,14	R\$ 817,70				
ED-50621	SETOP	1.25.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	2,00	R\$ 114,11	R\$ 228,22	R\$ 140,48	R\$ 280,96				
ED-51125	SETOP	1.25.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	1,44	R\$ 66,00	R\$ 95,04	R\$ 81,25	R\$ 117,00				
ED-50374	SETOP	1.25.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 27,39	R\$ 1.205,16	R\$ 33,72	R\$ 1.483,67				
ED-50363	SETOP	1.25.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 22,00	R\$ 968,00	R\$ 27,08	R\$ 1.191,70				
		1.25.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 83.973,32		R\$ 103.379,56				
		1.25.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 72.669,22		R\$ 89.463,07				
ED-48407	SETOP	1.25.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	246,14	R\$ 128,94	R\$ 31.737,29	R\$ 158,74	R\$ 39.071,78				
ED-48419	SETOP	1.25.2.1.4					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	246,14	R\$ 103,12	R\$ 25.381,96	R\$ 126,95	R\$ 31.247,73				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024												
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								PRAZO (meses): 60,0				
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022								CONST. CIVIL: 23,11%				
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI						
ED-48400	SETOP	1.25.2.1.5					CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	72,00	R\$ 35,33	R\$ 2.543,76	R\$ 43,49	R\$ 3.131,62						
ED-50681	SETOP	1.22.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	6,00	R\$ 116,74	R\$ 700,44	R\$ 143,72	R\$ 862,31						
ED-50650	SETOP	1.25.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	85,00	R\$ 90,21	R\$ 7.667,85	R\$ 111,06	R\$ 9.439,89						
ED-50668	SETOP	1.25.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	24,00	R\$ 85,30	R\$ 2.047,20	R\$ 105,01	R\$ 2.520,31						
ED-49169	SETOP	1.25.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	4,00	R\$ 311,37	R\$ 1.245,48	R\$ 383,33	R\$ 1.533,31						
ED-48406	SETOP	1.25.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	72,00	R\$ 16,10	R\$ 1.159,20	R\$ 19,82	R\$ 1.427,09						
ED-49962	SETOP	1.25.2.1.11					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	4,00	R\$ 46,51	R\$ 186,04	R\$ 57,26	R\$ 229,03						
		1.25.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 8.127,80		R\$ 10.006,14						
CO-27482	SETOP	1.25.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23						
COMP-02	COT EXT	1.25.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	24,00	R\$ 309,88	R\$ 7.437,17	R\$ 381,50	R\$ 9.155,90						
		1.25.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 3.176,30		R\$ 3.910,34						
ED-49310	SETOP	1.25.2.3.1					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	24,00	R\$ 35,06	R\$ 841,44	R\$ 43,16	R\$ 1.035,90						
ED-48998	SETOP	1.25.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFEXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV	m	48,00	R\$ 13,20	R\$ 633,60	R\$ 16,25	R\$ 780,02						
							ELETRICA												
ED-50373	SETOP	1.25.2.3.3					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	18,00	R\$ 28,55	R\$ 513,90	R\$ 35,15	R\$ 632,66						
ED-50362	SETOP	1.25.2.3.4					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	18,00	R\$ 23,04	R\$ 414,72	R\$ 28,36	R\$ 510,56						
							MECÂNICA												
ED-50380	SETOP	1.25.2.3.5					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	16,00	R\$ 24,47	R\$ 391,52	R\$ 30,13	R\$ 482,00						
ED-50366	SETOP	1.25.2.3.6					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	16,00	R\$ 23,82	R\$ 381,12	R\$ 29,32	R\$ 469,20						
		1.26					SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBESTAÇÃO 1)				R\$ 120.064,80		R\$ 147.811,78						
		1.26.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 44.089,11		R\$ 54.278,10						
		1.26.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.569,49		R\$ 6.856,59						
CO-27423	SETOP	1.26.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	1,00	R\$ 759,56	R\$ 759,56	R\$ 935,09	R\$ 935,09						
CO-27426	SETOP	1.26.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90						
CO-27482	SETOP	1.26.1.1.3					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23						
ED-9075	SETOP	1.26.1.1.4					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	64,00	R\$ 15,00	R\$ 960,00	R\$ 18,47	R\$ 1.181,86						
ED-48245	SETOP	1.26.1.1.5					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	32,00	R\$ 12,19	R\$ 390,08	R\$ 15,01	R\$ 480,23						
ED-48249	SETOP	1.26.1.1.6					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	51,20	R\$ 12,48	R\$ 638,98	R\$ 15,36	R\$ 786,64						
ED-48243	SETOP	1.26.1.1.7					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	6,00	R\$ 46,02	R\$ 276,12	R\$ 56,66	R\$ 339,93						
ED-50600	SETOP	1.26.1.1.8					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	32,00	R\$ 3,03	R\$ 96,96	R\$ 3,73	R\$ 119,37						
01.04.09	SUDECAP	1.26.1.1.9					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	36,00	R\$ 12,44	R\$ 447,84	R\$ 15,31	R\$ 551,34						
		1.26.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 13.977,54		R\$ 17.207,75						
ED-48514	SETOP	1.26.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	212,75	R\$ 24,68	R\$ 5.250,67	R\$ 30,38	R\$ 6.464,10						
ED-48457	SETOP	1.26.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	212,75	R\$ 22,91	R\$ 4.874,10	R\$ 28,20	R\$ 6.000,51						
ED-48438	SETOP	1.26.1.2.3					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	43,00	R\$ 4,75	R\$ 204,25	R\$ 5,85	R\$ 251,45						
ED-48446	SETOP	1.26.1.2.4					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	12,00	R\$ 5,68	R\$ 68,16	R\$ 6,99	R\$ 83,91						
ED-48500	SETOP	1.26.1.2.5					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	29,00	R\$ 8,52	R\$ 247,08	R\$ 10,49	R\$ 304,18						
97661	SINAPI	1.26.1.2.6					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	58,00	R\$ 0,69	R\$ 40,02	R\$ 0,85	R\$ 49,27						
ED-51134	SETOP	1.26.1.2.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	18,06	R\$ 40,47	R\$ 730,89	R\$ 49,82	R\$ 899,80						
ED-51125	SETOP	1.26.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	18,06	R\$ 66,00	R\$ 1.191,96	R\$ 81,25	R\$ 1.467,42						
ED-51131	SETOP	1.26.1.2.9					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	21,27	R\$ 40,84	R\$ 868,67	R\$ 50,28	R\$ 1.069,42						
ED-29233	SETOP	1.26.1.2.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	285,08	R\$ 1,76	R\$ 501,74	R\$ 2,17	R\$ 617,69						
		1.26.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 20.422,74		R\$ 25.142,44						
99811	SINAPI	1.26.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	203,78	R\$ 3,36	R\$ 684,70	R\$ 4,14	R\$ 842,94						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0					
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI				
ED-50163	SETOP	1.26.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	72,00	R\$ 12,96	R\$ 933,12	R\$ 15,96	R\$ 1.148,76				
ED-13287	SETOP	1.26.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	20,38	R\$ 37,20	R\$ 758,14	R\$ 45,80	R\$ 933,34				
98554	SINAPI	1.26.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	203,78	R\$ 43,85	R\$ 8.935,75	R\$ 53,98	R\$ 11.000,81				
ED-50568	SETOP	1.26.1.3.5					CONTRAPOISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	203,78	R\$ 43,32	R\$ 8.827,75	R\$ 53,33	R\$ 10.867,84				
ED-50236	SETOP	1.26.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	40,76	R\$ 6,95	R\$ 283,28	R\$ 8,56	R\$ 348,75				
		1.26.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA				R\$ 4.119,35		R\$ 5.071,33				
ED-48467	SETOP	1.26.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	R\$ 53,96	R\$ 53,96				
ED-48500	SETOP	1.26.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	6,50	R\$ 8,52	R\$ 55,38	R\$ 10,49	R\$ 68,18				
	SETOP	1.26.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	1,00	R\$ 891,54	R\$ 891,54	R\$ 1.097,57	R\$ 1.097,57				
ED-50221	SETOP	1.26.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	2,00	R\$ 136,20	R\$ 272,40	R\$ 167,68	R\$ 335,35				
ED-50023	SETOP	1.26.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,50	R\$ 55,35	R\$ 359,78	R\$ 68,14	R\$ 442,92				
ED-50621	SETOP	1.26.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	2,00	R\$ 114,11	R\$ 228,22	R\$ 140,48	R\$ 280,96				
ED-51125	SETOP	1.26.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	1,44	R\$ 66,00	R\$ 95,04	R\$ 81,25	R\$ 117,00				
ED-50374	SETOP	1.26.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 27,39	R\$ 1.205,16	R\$ 33,72	R\$ 1.483,67				
ED-50363	SETOP	1.26.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	44,00	R\$ 22,00	R\$ 968,00	R\$ 27,08	R\$ 1.191,70				
		1.26.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 75.975,69		R\$ 93.533,67				
		1.26.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 62.608,52		R\$ 77.077,35				
ED-48407	SETOP	1.26.2.1.1					ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	203,78	R\$ 128,94	R\$ 26.275,39	R\$ 158,74	R\$ 32.347,64				
ED-48419	SETOP	1.26.2.1.4					COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	203,78	R\$ 103,12	R\$ 21.013,79	R\$ 126,95	R\$ 25.870,08				
ED-48400	SETOP	1.26.2.1.5					CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	44,00	R\$ 35,33	R\$ 1.554,52	R\$ 43,49	R\$ 1.913,77				
ED-50650	SETOP	1.26.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	71,00	R\$ 90,21	R\$ 6.404,91	R\$ 111,06	R\$ 7.885,08				
ED-50668	SETOP	1.26.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	57,00	R\$ 85,30	R\$ 4.862,10	R\$ 105,01	R\$ 5.985,73				
ED-49169	SETOP	1.26.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	5,00	R\$ 311,37	R\$ 1.556,85	R\$ 383,33	R\$ 1.916,64				
ED-48406	SETOP	1.26.2.1.9					EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	44,00	R\$ 16,10	R\$ 708,40	R\$ 19,82	R\$ 872,11				
ED-49962	SETOP	1.26.2.1.10					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	5,00	R\$ 46,51	R\$ 232,55	R\$ 57,26	R\$ 286,29				
		1.26.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 9.677,21		R\$ 11.913,62				
CO-27482	SETOP	1.26.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23				
COMP-02	COT EXT	1.26.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	29,00	R\$ 309,88	R\$ 8.986,58	R\$ 381,50	R\$ 11.063,38				
		1.26.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 3.689,96		R\$ 4.542,71				
ED-49310	SETOP	1.26.2.3.1					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	29,00	R\$ 35,06	R\$ 1.016,74	R\$ 43,16	R\$ 1.251,71				
ED-48998	SETOP	1.26.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	58,00	R\$ 13,20	R\$ 765,60	R\$ 16,25	R\$ 942,53				
							ELÉTRICA										
ED-50373	SETOP	1.26.2.3.3					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	22,00	R\$ 28,55	R\$ 628,10	R\$ 35,15	R\$ 773,25				
ED-50362	SETOP	1.26.2.3.4					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	22,00	R\$ 23,04	R\$ 506,88	R\$ 28,36	R\$ 624,02				
							MECÂNICA										
ED-50380	SETOP	1.26.2.3.5					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	16,00	R\$ 24,47	R\$ 391,52	R\$ 30,13	R\$ 482,00				
ED-50366	SETOP	1.26.2.3.6					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	16,00	R\$ 23,82	R\$ 381,12	R\$ 29,32	R\$ 469,20				
		1.27					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 17 - RECEPÇÃO / PORTARIA PRINCIPAL				R\$ 388.849,40		R\$ 478.712,50				
		1.27.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 109.306,43		R\$ 134.567,14				
		1.27.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 13.385,41		R\$ 16.478,78				
CO-27423	SETOP	1.27.1.1.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	2,00	R\$ 759,56	R\$ 1.519,12	R\$ 935,09	R\$ 1.870,19				
CO-27426	SETOP	1.27.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	2,00	R\$ 1.309,32	R\$ 2.618,64	R\$ 1.611,90	R\$ 3.223,81				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA														
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0				
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI														
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI							
CO-27430	SETOP	1.27.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIROSSANTÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.810,24	R\$ 1.810,24	R\$ 2.228,59	R\$ 2.228,59								
CO-27482	SETOP	1.27.1.1.4					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,44								
ED-9075	SETOP	1.27.1.1.5					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	150,00	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	R\$ 18,47	R\$ 2.769,98								
ED-48245	SETOP	1.27.1.1.6					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	50,00	R\$ 12,19	R\$ 609,50	R\$ 15,01	R\$ 750,36								
ED-48249	SETOP	1.27.1.1.7					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	80,00	R\$ 12,48	R\$ 998,40	R\$ 15,36	R\$ 1.229,13								
ED-48243	SETOP	1.27.1.1.8					CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	mxmês	31,50	R\$ 46,02	R\$ 1.449,63	R\$ 56,66	R\$ 1.784,64								
ED-50600	SETOP	1.27.1.1.9					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	50,00	R\$ 3,03	R\$ 151,50	R\$ 3,73	R\$ 186,51								
01.04.09	SUDECAP	1.27.1.1.10					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	48,00	R\$ 12,44	R\$ 597,12	R\$ 15,31	R\$ 735,11								
		1.27.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 30.231,75		R\$ 37.218,31								
ED-48454	SETOP	1.27.1.2.1					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	559,95	R\$ 15,27	R\$ 8.550,44	R\$ 18,80	R\$ 10.526,44								
	SETOP	1.27.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	559,95	R\$ 13,09	R\$ 7.329,75	R\$ 16,12	R\$ 9.023,65								
ED-48506	SETOP	1.27.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	131,70	R\$ 6,98	R\$ 919,27	R\$ 8,59	R\$ 1.131,71								
ED-48438	SETOP	1.27.1.2.4					REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	65,00	R\$ 4,75	R\$ 308,75	R\$ 5,85	R\$ 380,10								
ED-48446	SETOP	1.27.1.2.5					REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	18,00	R\$ 5,68	R\$ 102,24	R\$ 6,99	R\$ 125,87								
ED-48500	SETOP	1.27.1.2.6					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	60,00	R\$ 8,52	R\$ 511,20	R\$ 10,49	R\$ 629,34								
97661	SINAPI	1.27.1.2.7					REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	60,00	R\$ 0,69	R\$ 41,40	R\$ 0,85	R\$ 50,97								
ED-51134	SETOP	1.27.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	83,23	R\$ 40,47	R\$ 3.368,32	R\$ 49,82	R\$ 4.146,74								
ED-51125	SETOP	1.27.1.2.9					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	83,23	R\$ 66,00	R\$ 5.493,18	R\$ 81,25	R\$ 6.762,65								
ED-51131	SETOP	1.27.1.2.10					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	55,99	R\$ 40,84	R\$ 2.286,63	R\$ 50,28	R\$ 2.815,07								
ED-29233	SETOP	1.27.1.2.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	750,33	R\$ 1,76	R\$ 1.320,58	R\$ 2,17	R\$ 1.625,77								
		1.27.1.3					REVITALIZAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO				R\$ 53.909,00		R\$ 66.367,37								
99811	SINAPI	1.27.1.3.1					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	557,16	R\$ 3,36	R\$ 1.872,06	R\$ 4,14	R\$ 2.304,69								
ED-50163	SETOP	1.27.1.3.2					TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALÊTE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	48,00	R\$ 12,96	R\$ 622,08	R\$ 15,96	R\$ 765,84								
ED-13287	SETOP	1.27.1.3.3					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	55,72	R\$ 37,20	R\$ 2.072,78	R\$ 45,80	R\$ 2.551,80								
98554	SINAPI	1.27.1.3.4					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	557,16	R\$ 43,85	R\$ 24.431,47	R\$ 53,98	R\$ 30.077,58								
ED-50568	SETOP	1.27.1.3.5					CONTRAPOISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	557,16	R\$ 43,32	R\$ 24.136,17	R\$ 53,33	R\$ 29.714,04								
ED-50236	SETOP	1.27.1.3.6					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	111,43	R\$ 6,95	R\$ 774,44	R\$ 8,56	R\$ 953,41								
		1.27.1.4					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E DAS LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO ÁGUA FRIA				R\$ 11.780,27		R\$ 14.502,69								
ED-48467	SETOP	1.27.1.4.1					REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITARIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	R\$ 53,96	R\$ 53,96								
ED-48500	SETOP	1.27.1.4.2					DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	36,00	R\$ 8,52	R\$ 306,72	R\$ 10,49	R\$ 377,60								
ED-49936	SETOP	1.27.1.4.3					CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	R\$ 891,54	R\$ 1.783,08	R\$ 1.097,57	R\$ 2.195,15								
ED-50221	SETOP	1.27.1.4.4					PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	R\$ 136,20	R\$ 544,80	R\$ 167,68	R\$ 670,70								
ED-50023	SETOP	1.27.1.4.5					FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,00	R\$ 55,35	R\$ 1.992,60	R\$ 68,14	R\$ 2.453,09								
ED-50621	SETOP	1.27.1.4.6					SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM A 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	m2	4,00	R\$ 114,11	R\$ 456,44	R\$ 140,48	R\$ 561,92								
ED-51125	SETOP	1.27.1.4.7					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,02	R\$ 66,00	R\$ 133,32	R\$ 81,25	R\$ 164,13								
ED-50374	SETOP	1.27.1.4.8					BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 27,39	R\$ 3.615,48	R\$ 33,72	R\$ 4.451,02								

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024											
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								PRAZO (meses): 60,0			
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022								CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-50363	SETOP	1.27.1.4.9					AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	132,00	R\$ 22,00	R\$ 2.904,00	R\$ 27,08	R\$ 3.575,11					
		1.27.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA				R\$ 279.542,98		R\$ 344.145,36					
		1.27.2.1					ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 242.845,85		R\$ 298.967,52					
92581	SINAPI	1.27.2.1.1					TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	619,63	R\$ 44,26	R\$ 27.424,82	R\$ 54,49	R\$ 33.762,70					
ED-48429	SETOP	1.27.2.1.2					COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	619,63	R\$ 253,42	R\$ 157.026,63	R\$ 311,99	R\$ 193.315,49					
ED-50495		1.27.2.1.3					PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	619,63	R\$ 38,11	R\$ 23.614,10	R\$ 46,92	R\$ 29.071,32					
ED-50681	SETOP	1.27.2.1.4					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	132,00	R\$ 116,74	R\$ 15.409,68	R\$ 143,72	R\$ 18.970,86					
ED-50650	SETOP	1.27.2.1.5					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	65,00	R\$ 90,21	R\$ 5.863,65	R\$ 111,06	R\$ 7.218,74					
ED-50668	SETOP	1.27.2.1.6					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	108,00	R\$ 85,30	R\$ 9.212,40	R\$ 105,01	R\$ 11.341,39					
ED-49169	SETOP	1.27.2.1.7					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	12,00	R\$ 311,37	R\$ 3.736,44	R\$ 383,33	R\$ 4.599,93					
ED-49962	SETOP	1.27.2.1.8					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	12,00	R\$ 46,51	R\$ 558,12	R\$ 57,26	R\$ 687,10					
		1.27.2.2					SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA				R\$ 18.663,80		R\$ 22.977,00					
CO-27482	SETOP	1.27.2.2.1					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23					
COMP-02	COT EXT	1.27.2.2.2					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA VIDA	m	58,00	R\$ 309,88	R\$ 17.973,17	R\$ 381,50	R\$ 22.126,77					
		1.27.2.3					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 18.033,33		R\$ 22.200,83					
ED-49310	SETOP	1.27.2.3.1					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	72,00	R\$ 35,06	R\$ 2.524,32	R\$ 43,16	R\$ 3.107,69					
ED-48998	SETOP	1.27.2.3.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM², 90°C, 0,6/1KV	m	144,00	R\$ 13,20	R\$ 1.900,80	R\$ 16,25	R\$ 2.340,07					
ED-15787	SETOP	1.27.2.3.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 89,05	R\$ 267,15	R\$ 109,63	R\$ 328,89					
ED-49404	SETOP	1.27.2.3.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	6,00	R\$ 78,56	R\$ 471,36	R\$ 96,72	R\$ 580,29					
ED-49309	SETOP	1.27.2.3.5					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	72,00	R\$ 23,40	R\$ 1.684,80	R\$ 28,81	R\$ 2.074,16					
ED-48365	SETOP	1.27.2.3.6					CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	144,00	R\$ 8,87	R\$ 1.277,28	R\$ 10,92	R\$ 1.572,46					
							MECÂNICA											
ED-50380	SETOP	1.27.2.3.7					MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 24,47	R\$ 2.153,36	R\$ 30,13	R\$ 2.651,00					
ED-50366	SETOP	1.27.2.3.8					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	88,00	R\$ 23,82	R\$ 2.096,16	R\$ 29,32	R\$ 2.580,58					
							ELÉTRICA											
ED-50373	SETOP	1.27.2.3.9					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	110,00	R\$ 28,55	R\$ 3.140,50	R\$ 35,15	R\$ 3.866,27					
ED-50362	SETOP	1.27.2.3.10					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	101,00	R\$ 23,04	R\$ 2.327,04	R\$ 28,36	R\$ 2.864,82					
							TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/OUTROS											
ED-50366	SETOP	1.27.2.3.11					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	8,00	R\$ 23,82	R\$ 190,56	R\$ 29,32	R\$ 234,60					
		1.28					SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA HALL DE CIRCULAÇÃO PRINCIPAL I e II (Entrada Principal e junto lateral do Bloco 03)				R\$ 785.320,84		R\$ 966.808,49					
		1.28.1					INFRA ESTRUTURA CIVIL				R\$ 67.630,14		R\$ 83.259,47					
		1.28.1.1					SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 12.668,79		R\$ 15.596,54					
CO-27427	SETOP	1.28.1.1.1					PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	1,00	R\$ 1.626,90	R\$ 1.626,90	R\$ 2.002,88	R\$ 2.002,88					
CO-27428	SETOP	1.28.1.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	1,00	R\$ 2.366,26	R\$ 2.366,26	R\$ 2.913,10	R\$ 2.913,10					
CO-27473	SETOP	1.28.1.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	PR A1	1,00	R\$ 1.387,99	R\$ 1.387,99	R\$ 1.708,75	R\$ 1.708,75					
CO-27426	SETOP	1.28.1.1.4					PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	R\$ 1.309,32	R\$ 1.309,32	R\$ 1.611,90	R\$ 1.611,90					
CO-27482	SETOP	1.28.1.1.5					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	1,00	R\$ 690,63	R\$ 690,63	R\$ 850,23	R\$ 850,23					
ED-9075	SETOP	1.28.1.1.6					FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	108,00	R\$ 15,00	R\$ 1.620,00	R\$ 18,47	R\$ 1.994,38					
ED-48245	SETOP	1.28.1.1.7					MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	36,00	R\$ 12,19	R\$ 438,84	R\$ 15,01	R\$ 540,26					
ED-48249	SETOP	1.28.1.1.8					TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	57,60	R\$ 12,48	R\$ 718,85	R\$ 15,36	R\$ 884,97					
ED-50600	SETOP	1.28.1.1.9					APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	36,00	R\$ 3,03	R\$ 109,08	R\$ 3,73	R\$ 134,29					
01.04.09	SUDECAP	1.28.1.1.10					TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	193,00	R\$ 12,44	R\$ 2.400,92	R\$ 15,31	R\$ 2.955,77					
		1.28.1.2					DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS				R\$ 54.961,36		R\$ 67.662,93					
CPU 007	CPU	1.28.1.2.1					REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E VIGAS)	m2	675,57	R\$ 29,99	R\$ 20.263,05	R\$ 36,93	R\$ 24.945,84					
ED-48454	SETOP	1.28.1.2.2					REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	678,95	R\$ 15,27	R\$ 10.367,57	R\$ 18,80	R\$ 12.763,51					

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-48512	SETOP	1.28.1.2.3					REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	678,95	R\$ 13,09	R\$ 8.887,46	R\$ 16,12	R\$ 10.941,35				
ED-48506	SETOP	1.28.1.2.4					REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	135,11	R\$ 6,98	R\$ 943,07	R\$ 8,59	R\$ 1.161,01				
ED-51134	SETOP	1.28.1.2.5					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	95,11	R\$ 40,47	R\$ 3.849,10	R\$ 49,82	R\$ 4.738,63				
ED-51125	SETOP	1.28.1.2.6					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	95,11	R\$ 66,00	R\$ 6.277,26	R\$ 81,25	R\$ 7.727,93				
ED-51131	SETOP	1.28.1.2.7					CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	67,89	R\$ 40,84	R\$ 2.772,63	R\$ 50,28	R\$ 3.413,38				
ED-29233	SETOP	1.28.1.2.8					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	909,79	R\$ 1,76	R\$ 1.601,23	R\$ 2,17	R\$ 1.971,27				
		1.28.2					SISTEMA DE TELHAMENTO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E COBERTURA				R\$ 717.690,70		R\$ 883.549,02				
		1.28.2.1					FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES				R\$ 695.598,64		R\$ 856.351,49				
CO-28390	SETOP	1.14.2.1.1					MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	un	2,00	R\$ 888,97	R\$ 1.777,94	R\$ 1.094,41	R\$ 2.188,82				
CO-28388	SETOP	1.14.2.1.2					SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	40,00	R\$ 72,50	R\$ 2.900,00	R\$ 89,25	R\$ 3.570,19				
CPU 004	CPU	1.28.2.1.1					FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	M2	675,57	R\$ 102,77	R\$ 69.425,83	R\$ 126,52	R\$ 85.470,14				
ED-20603	SETOP	1.28.2.1.2					FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	20.267,10	R\$ 23,88	R\$ 483.978,35	R\$ 29,40	R\$ 595.825,74				
ED-48428	SETOP	1.28.2.1.3					COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	675,57	R\$ 89,35	R\$ 60.362,18	R\$ 110,00	R\$ 74.311,88				
ED-50495	SETOP	1.28.2.1.4					PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	675,57	R\$ 38,11	R\$ 25.745,97	R\$ 46,92	R\$ 31.695,87				
ED-50681	SETOP	1.28.2.1.5					RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	135,00	R\$ 116,74	R\$ 15.759,90	R\$ 143,72	R\$ 19.402,01				
ED-50650	SETOP	1.28.2.1.6					CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	193,00	R\$ 90,21	R\$ 17.410,53	R\$ 111,06	R\$ 21.434,10				
ED-50668	SETOP	1.28.2.1.7					CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	97,00	R\$ 85,30	R\$ 8.274,10	R\$ 105,01	R\$ 10.186,24				
ED-49169	SETOP	1.28.2.1.8					CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	32,00	R\$ 311,37	R\$ 9.963,84	R\$ 383,33	R\$ 12.266,48				
		1.28.2.2					ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES				R\$ 22.092,06		R\$ 27.197,54				
ED-49310	SETOP	1.28.2.2.1					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	193,00	R\$ 35,06	R\$ 6.766,58	R\$ 43,16	R\$ 8.330,34				
ED-48998	SETOP	1.28.2.2.2					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	386,00	R\$ 13,20	R\$ 5.095,20	R\$ 16,25	R\$ 6.272,70				
ED-15787	SETOP	1.28.2.2.3					CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	5,00	R\$ 89,05	R\$ 445,25	R\$ 109,63	R\$ 548,15				
ED-49404	SETOP	1.28.2.2.4					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	R\$ 78,56	R\$ 1.571,20	R\$ 96,72	R\$ 1.934,30				
							ELÉTRICA										
ED-50373	SETOP	1.28.2.2.5					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	161,00	R\$ 28,55	R\$ 4.596,55	R\$ 35,15	R\$ 5.658,81				
ED-50362	SETOP	1.28.2.2.6					AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	157,00	R\$ 23,04	R\$ 3.617,28	R\$ 28,36	R\$ 4.453,23				
		1.29					SISTEMA DE TELHAMENTO TRATAMENTO LAJES e MARQUISES				R\$ 90.855,40		R\$ 111.852,09				
ED-49647	SETOP	1.29.1					FÓRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	57,00	R\$ 47,77	R\$ 2.722,89	R\$ 58,81	R\$ 3.352,15				
ED-49619	SETOP	1.29.2					FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	8,55	R\$ 773,46	R\$ 6.613,08	R\$ 952,21	R\$ 8.141,37				
ED-29621	SETOP	1.29.3					APLICAÇÃO DE GRAUTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA, AREIA E BRITA, TRAÇO (1:0,1:3:2), INCLUSIVE PREPARO MECANIZADO, TRANSPORTE E LANÇAMENTO	m3	4,42	R\$ 696,49	R\$ 3.078,49	R\$ 857,45	R\$ 3.789,92				
99811	SINAPI	1.29.4					LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	534,00	R\$ 3,36	R\$ 1.794,24	R\$ 4,14	R\$ 2.208,89				
ED-50533	SETOP	1.29.5					APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	m2	502,00	R\$ 10,21	R\$ 5.125,42	R\$ 12,57	R\$ 6.309,90				
ED-13287	SETOP	1.29.6					CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	534,00	R\$ 37,20	R\$ 19.864,80	R\$ 45,80	R\$ 24.455,56				
98554	SINAPI	1.29.7					IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	M2	534,00	R\$ 43,85	R\$ 23.415,90	R\$ 53,98	R\$ 28.827,31				
ED-50568	SETOP	1.29.8					CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	534,00	R\$ 43,32	R\$ 23.132,88	R\$ 53,33	R\$ 28.478,89				
ED-50236	SETOP	1.29.9					ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, LARGURA DE 15CM	m	103,60	R\$ 6,95	R\$ 720,02	R\$ 8,56	R\$ 886,42				
ED-51134	SETOP	1.29.10					TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	7,03	R\$ 40,47	R\$ 284,50	R\$ 49,82	R\$ 350,25				
ED-51125	SETOP	1.29.11					TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	7,03	R\$ 66,00	R\$ 463,98	R\$ 81,25	R\$ 571,21				
ED-50671	SETOP	1.29.12					BUZINOTE DE DRENAGEM, PARA LAJES, EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA	m	40,16	R\$ 32,48	R\$ 1.304,40	R\$ 39,99	R\$ 1.605,84				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-49962	SETOP	1.29.13					RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	50,20	R\$ 46,51	R\$ 2.334,80	R\$ 57,26	R\$ 2.874,37				
		1.30					SISTEMA DE SPDA TODAS AS EDIFICAÇÕES				R\$ 1.237.658,62		R\$ 1.523.681,53				
		1.30.1					SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS				R\$ 113.641,88		R\$ 139.904,52				
CO-27434	SETOP	1.30.1.1					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - PREDIO DIRETORORIA	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.2					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.3					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pavtº - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pavtº - Lateral esquerda)	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.4					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 02 - VESTIÁRIOS	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.5					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.6					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.7					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA), ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA - PAVTº INTERDITADO) e SERVIÇO DE NUTRIÇÃO e DIETÉTICA (SND) / 2º PAVTO: ALA G (ENFERMARIAS TUBERCULOSE) e ALA H (ENFERMARIAS EM REFORMA - LOCAL INTERDITADO)	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.8					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.9					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.10					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 03 - ALMOXARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.11					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.12					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.13					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.14					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPERIMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓRIOS PNEUMONIA e ESPECIALIDADES CLÍNICAS, LABORATÓRIOS	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.15					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)	PR A1	2,00	R\$ 1.367,32	R\$ 2.734,64	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62				
CO-27434	SETOP	1.30.1.16					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 14 - CASA DA MULHER	PR A1	3,00	R\$ 1.367,32	R\$ 4.101,96	R\$ 1.683,31	R\$ 5.049,92				
CO-27434	SETOP	1.30.1.17					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE	PR A1	3,00	R\$ 1.367,32	R\$ 4.101,96	R\$ 1.683,31	R\$ 5.049,92				
CO-27434	SETOP	1.30.1.18					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 11 - SSTM / GERADOR	PR A1	3,00	R\$ 1.367,32	R\$ 4.101,96	R\$ 1.683,31	R\$ 5.049,92				
CO-27434	SETOP	1.30.1.19					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBSTACÃO 1)	PR A1	3,00	R\$ 1.367,32	R\$ 4.101,96	R\$ 1.683,31	R\$ 5.049,92				
CO-27434	SETOP	1.30.1.20					PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - ANEXO 17 - RECEPÇÃO	PR A1	3,00	R\$ 1.367,32	R\$ 4.101,96	R\$ 1.683,31	R\$ 5.049,92				
CO-27482	SETOP	1.30.1.21					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47				
CO-27488	SETOP	1.30.1.22					COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA DE 10.001 M2 ATÉ 20.000 M2	m2	19.012,30	R\$ 2,25	R\$ 42.777,68	R\$ 2,77	R\$ 52.663,60				
CO-27439	SETOP	1.30.1.23					ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m2	19.012,30	R\$ 0,08	R\$ 1.520,98	R\$ 0,10	R\$ 1.872,48				
CO-27494	SETOP	1.30.1.24					COORDENAÇÃO DE PROJETOS	%	107.209,32	R\$ 6%	R\$ 6.432,56	R\$ 0,07	R\$ 7.919,12				
		1.30.2					PDA - SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA PREDIO DIRETORIA				R\$ 45.344,82		R\$ 55.824,00				
		1.30.2.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 45.344,82		R\$ 55.824,00				
ED-13940	SETOP	1.30.2.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	294,00	R\$ 47,01	R\$ 13.820,94	R\$ 57,87	R\$ 17.014,96				
ED-13935	SETOP	1.30.2.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	178,00	R\$ 54,23	R\$ 9.652,94	R\$ 66,76	R\$ 11.883,73				
ED-48971	SETOP	1.30.2.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	47,00	R\$ 19,49	R\$ 916,03	R\$ 23,99	R\$ 1.127,72				
ED-48700	SETOP	1.30.2.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	11,00	R\$ 298,73	R\$ 3.286,03	R\$ 367,77	R\$ 4.045,43				
ED-51056	SETOP	1.30.2.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07				
ED-51019	SETOP	1.30.2.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	44,00	R\$ 29,02	R\$ 1.276,88	R\$ 35,73	R\$ 1.571,97				
ED-51091	SETOP	1.30.2.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	11,00	R\$ 35,71	R\$ 392,81	R\$ 43,96	R\$ 483,59				
ED-51090	SETOP	1.30.2.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	11,00	R\$ 27,39	R\$ 301,29	R\$ 33,72	R\$ 370,92				
ED-49309	SETOP	1.30.2.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	22,00	R\$ 23,40	R\$ 514,80	R\$ 28,81	R\$ 633,77				
ED-51054	SETOP	1.30.2.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33				
ED-49097	SETOP	1.30.2.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R\$ 36,03	R\$ 180,15	R\$ 44,36	R\$ 221,78				
ED-49317	SETOP	1.30.2.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	22,00	R\$ 21,90	R\$ 481,80	R\$ 26,96	R\$ 593,14				
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27				
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14				
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91				
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024								PRAZO (meses): 60,0	
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI									
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022								CONST. CIVIL: 23,11%	
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI			
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	20,00	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00	R\$ 121,51	R\$ 2.430,19			
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	20,00	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	R\$ 93,93	R\$ 1.878,66			
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 59,82	R\$ 1.794,60	R\$ 73,64	R\$ 2.209,33			
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 187,61	R\$ 5.628,42	R\$ 230,97	R\$ 6.929,15			
104746	SINAPI	1.30.2.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	11,00	R\$ 27,24	R\$ 299,64	R\$ 33,54	R\$ 368,89			
11950	SINAPI	1.30.2.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	90,00	R\$ 0,59	R\$ 53,10	R\$ 0,73	R\$ 65,37			
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	264,00	R\$ 1,91	R\$ 503,98	R\$ 2,35	R\$ 620,44			
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	264,00	R\$ 1,34	R\$ 353,50	R\$ 1,65	R\$ 435,19			
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23			
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88			
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.2.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	2,00	R\$ 78,58	R\$ 157,16	R\$ 96,74	R\$ 193,48			
		1.30.3					PDA - BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIA)				R\$ 181.755,43		R\$ 223.759,11			
		1.30.3.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 181.755,43		R\$ 223.759,11			
ED-13940	SETOP	1.30.3.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	1.699,0	R\$ 47,01	R\$ 79.868,58	R\$ 57,87	R\$ 98.326,21			
ED-13935	SETOP	1.30.3.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	801,00	R\$ 54,23	R\$ 43.438,23	R\$ 66,76	R\$ 53.476,80			
ED-48971	SETOP	1.30.3.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	235,00	R\$ 19,49	R\$ 4.580,15	R\$ 23,99	R\$ 5.638,62			
ED-48700	SETOP	1.30.3.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	46,00	R\$ 298,73	R\$ 13.741,58	R\$ 367,77	R\$ 16.917,26			
ED-51056	SETOP	1.30.3.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	2,00	R\$ 257,55	R\$ 515,10	R\$ 317,07	R\$ 634,14			
ED-51019	SETOP	1.30.3.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	138,00	R\$ 29,02	R\$ 4.004,76	R\$ 35,73	R\$ 4.930,26			
ED-51091	SETOP	1.30.3.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUIROS PARA CABO 50 MM2	U	46,00	R\$ 35,71	R\$ 1.642,66	R\$ 43,96	R\$ 2.022,28			
ED-51090	SETOP	1.30.3.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUIROS PARA CABO 35 MM2	U	46,00	R\$ 27,39	R\$ 1.259,94	R\$ 33,72	R\$ 1.551,11			
ED-49309	SETOP	1.30.3.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	92,00	R\$ 23,40	R\$ 2.152,80	R\$ 28,81	R\$ 2.650,31			
ED-51054	SETOP	1.30.3.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	2,00	R\$ 291,88	R\$ 583,76	R\$ 359,33	R\$ 718,67			
ED-49097	SETOP	1.30.3.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	20,00	R\$ 36,03	R\$ 720,60	R\$ 44,36	R\$ 887,13			
ED-49317	SETOP	1.30.3.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	92,00	R\$ 21,90	R\$ 2.014,80	R\$ 26,96	R\$ 2.480,42			
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 372,24	R\$ 744,49	R\$ 458,27	R\$ 916,54			
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 234,86	R\$ 469,73	R\$ 289,14	R\$ 578,28			
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 229,80	R\$ 459,61	R\$ 282,91	R\$ 565,82			
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 289,53	R\$ 579,07	R\$ 356,45	R\$ 712,89			
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	40,00	R\$ 98,70	R\$ 3.948,00	R\$ 121,51	R\$ 4.860,38			
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	40,00	R\$ 76,30	R\$ 3.052,00	R\$ 93,93	R\$ 3.757,32			
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	50,00	R\$ 59,82	R\$ 2.991,00	R\$ 73,64	R\$ 3.682,22			
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	50,00	R\$ 187,61	R\$ 9.380,70	R\$ 230,97	R\$ 11.548,58			
104746	SINAPI	1.30.3.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	46,00	R\$ 27,24	R\$ 1.253,04	R\$ 33,54	R\$ 1.542,62			
11950	SINAPI	1.30.3.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	276,00	R\$ 0,59	R\$ 162,84	R\$ 0,73	R\$ 200,47			
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	828,00	R\$ 1,91	R\$ 1.580,65	R\$ 2,35	R\$ 1.945,94			
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	828,00	R\$ 1,34	R\$ 1.108,69	R\$ 1,65	R\$ 1.364,91			
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	2,00	R\$ 272,30	R\$ 544,61	R\$ 335,23	R\$ 670,47			
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	2,00	R\$ 282,57	R\$ 565,15	R\$ 347,88	R\$ 695,75			
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.3.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	5,00	R\$ 78,58	R\$ 392,90	R\$ 96,74	R\$ 483,70			
		1.30.4					PDA - BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pavtº - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pavtº - Lateral esquerda)				R\$ 121.730,31		R\$ 149.862,18			
		1.30.4.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 121.730,31		R\$ 149.862,18			
ED-13940	SETOP	1.30.4.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	959,00	R\$ 47,01	R\$ 45.082,59	R\$ 57,87	R\$ 55.501,18			
ED-13935	SETOP	1.30.4.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	537,00	R\$ 54,23	R\$ 29.121,51	R\$ 66,76	R\$ 35.851,49			
ED-48971	SETOP	1.30.4.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	235,00	R\$ 19,49	R\$ 4.580,15	R\$ 23,99	R\$ 5.638,62			
ED-48700	SETOP	1.30.4.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	34,00	R\$ 298,73	R\$ 10.156,82	R\$ 367,77	R\$ 12.504,06			

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024										PRAZO (meses):		60,0		
REFERÊNCIAS			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI			
ED-51056	SETOP	1.30.4.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	2,00	R\$ 257,55	R\$ 515,10	R\$ 317,07	R\$ 634,11			
ED-51019	SETOP	1.30.4.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	34,00	R\$ 29,02	R\$ 986,68	R\$ 35,73	R\$ 1.214,70			
ED-51091	SETOP	1.30.4.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	34,00	R\$ 35,71	R\$ 1.214,14	R\$ 43,96	R\$ 1.494,73			
ED-51090	SETOP	1.30.4.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	34,00	R\$ 27,39	R\$ 931,26	R\$ 33,72	R\$ 1.146,47			
ED-49309	SETOP	1.30.4.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	68,00	R\$ 23,40	R\$ 1.591,20	R\$ 28,81	R\$ 1.958,93			
ED-51054	SETOP	1.30.4.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	2,00	R\$ 291,88	R\$ 583,76	R\$ 359,33	R\$ 718,67			
ED-49097	SETOP	1.30.4.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	20,00	R\$ 36,03	R\$ 720,60	R\$ 44,36	R\$ 887,13			
ED-49317	SETOP	1.30.4.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	68,00	R\$ 21,90	R\$ 1.489,20	R\$ 26,96	R\$ 1.833,35			
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 372,24	R\$ 744,49	R\$ 458,27	R\$ 916,54			
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 234,86	R\$ 469,73	R\$ 289,14	R\$ 578,28			
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 229,80	R\$ 459,61	R\$ 282,91	R\$ 565,82			
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 289,53	R\$ 579,07	R\$ 356,45	R\$ 712,89			
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	40,00	R\$ 98,70	R\$ 3.948,00	R\$ 121,51	R\$ 4.860,38			
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	40,00	R\$ 76,30	R\$ 3.052,00	R\$ 93,93	R\$ 3.757,32			
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	50,00	R\$ 59,82	R\$ 2.991,00	R\$ 73,64	R\$ 3.682,22			
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	50,00	R\$ 187,61	R\$ 9.380,70	R\$ 230,97	R\$ 11.548,58			
104746	SINAPI	1.30.4.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	und	34,00	R\$ 27,24	R\$ 926,16	R\$ 33,54	R\$ 1.140,20			
11950	SINAPI	1.30.4.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	70,00	R\$ 0,59	R\$ 41,30	R\$ 0,73	R\$ 50,84			
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.23					PARAFUSO CABECA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	204,00	R\$ 1,91	R\$ 389,44	R\$ 2,35	R\$ 479,43			
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	204,00	R\$ 1,34	R\$ 273,16	R\$ 1,65	R\$ 336,28			
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	2,00	R\$ 272,30	R\$ 544,61	R\$ 335,23	R\$ 670,47			
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	2,00	R\$ 282,57	R\$ 565,15	R\$ 347,88	R\$ 695,75			
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.4.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	5,00	R\$ 78,58	R\$ 392,90	R\$ 96,74	R\$ 483,70			
		1.30.5					PDA - BLOCO 02 - VESTIÁRIOS				R\$ 42.383,32		R\$ 52.178,11			
		1.30.5.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 42.383,32		R\$ 52.178,11			
ED-13940	SETOP	1.30.5.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	238	R\$ 47,01	R\$ 11.177,57	R\$ 57,87	R\$ 13.760,70			
ED-13935	SETOP	1.30.5.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	175,00	R\$ 54,23	R\$ 9.490,25	R\$ 66,76	R\$ 11.683,45			
ED-48971	SETOP	1.30.5.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	235,00	R\$ 19,49	R\$ 4.580,15	R\$ 23,99	R\$ 5.638,62			
ED-48700	SETOP	1.30.5.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	10,00	R\$ 298,73	R\$ 2.987,30	R\$ 367,77	R\$ 3.677,67			
ED-51056	SETOP	1.30.5.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07			
ED-51019	SETOP	1.30.5.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	30,00	R\$ 29,02	R\$ 870,60	R\$ 35,73	R\$ 1.071,80			
ED-51091	SETOP	1.30.5.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	10,00	R\$ 35,71	R\$ 357,10	R\$ 43,96	R\$ 439,63			
ED-51090	SETOP	1.30.5.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	10,00	R\$ 27,39	R\$ 273,90	R\$ 33,72	R\$ 337,20			
ED-49309	SETOP	1.30.5.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	20,00	R\$ 23,40	R\$ 468,00	R\$ 28,81	R\$ 576,15			
ED-51054	SETOP	1.30.5.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33			
ED-49097	SETOP	1.30.5.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,00	R\$ 36,03	R\$ 144,12	R\$ 44,36	R\$ 177,43			
ED-49317	SETOP	1.30.5.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	20,00	R\$ 21,90	R\$ 438,00	R\$ 26,96	R\$ 539,22			
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27			
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14			
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91			
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45			
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	15,00	R\$ 98,70	R\$ 1.480,50	R\$ 121,51	R\$ 1.822,64			
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	15,00	R\$ 76,30	R\$ 1.144,50	R\$ 93,93	R\$ 1.408,99			
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	23,00	R\$ 59,82	R\$ 1.375,86	R\$ 73,64	R\$ 1.693,82			
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	23,00	R\$ 187,61	R\$ 4.315,12	R\$ 230,97	R\$ 5.312,35			
104746	SINAPI	1.30.5.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	und	10,00	R\$ 27,24	R\$ 272,40	R\$ 33,54	R\$ 335,35			
11950	SINAPI	1.30.5.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	60,00	R\$ 0,59	R\$ 35,40	R\$ 0,73	R\$ 43,58			

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES													
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI	PRAZO (meses): 60,0						
														CONST. CIVIL: 23,11%						
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	180,00	R\$ 1,91	R\$ 343,62	R\$ 2,35	R\$ 423,03							
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	180,00	R\$ 1,34	R\$ 241,02	R\$ 1,65	R\$ 296,72							
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23							
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88							
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.5.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	2,00	R\$ 78,58	R\$ 157,16	R\$ 96,74	R\$ 193,48							
		1.30.6					PDA -BLOCO 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA				R\$ 46.212,76		R\$ 56.892,53							
		1.30.6.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 46.212,76		R\$ 56.892,53							
ED-13940	SETOP	1.30.6.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	250	R\$ 47,01	R\$ 11.745,92	R\$ 57,87	R\$ 14.460,40							
ED-13935	SETOP	1.30.6.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	207	R\$ 54,23	R\$ 11.241,88	R\$ 66,76	R\$ 13.839,88							
ED-48971	SETOP	1.30.6.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	48	R\$ 19,49	R\$ 931,60	R\$ 23,99	R\$ 1.146,90							
ED-48700	SETOP	1.30.6.1.4					ATERRRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	14,00	R\$ 298,73	R\$ 4.182,22	R\$ 367,77	R\$ 5.148,73							
ED-51056	SETOP	1.30.6.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07							
ED-51019	SETOP	1.30.6.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	42,00	R\$ 29,02	R\$ 1.218,84	R\$ 35,73	R\$ 1.500,51							
ED-51091	SETOP	1.30.6.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	14,00	R\$ 35,71	R\$ 499,94	R\$ 43,96	R\$ 615,48							
ED-51090	SETOP	1.30.6.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	14,00	R\$ 27,39	R\$ 383,46	R\$ 33,72	R\$ 472,08							
ED-49309	SETOP	1.30.6.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	28,00	R\$ 23,40	R\$ 655,20	R\$ 28,81	R\$ 806,62							
ED-51054	SETOP	1.30.6.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33							
ED-49097	SETOP	1.30.6.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R\$ 36,03	R\$ 180,15	R\$ 44,36	R\$ 221,78							
ED-49317	SETOP	1.30.6.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	28,00	R\$ 21,90	R\$ 613,20	R\$ 26,96	R\$ 754,91							
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27							
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14							
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91							
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45							
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	20,00	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00	R\$ 121,51	R\$ 2.430,19							
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	20,00	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	R\$ 93,93	R\$ 1.878,66							
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 59,82	R\$ 1.794,60	R\$ 73,64	R\$ 2.209,33							
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 187,61	R\$ 5.628,42	R\$ 230,97	R\$ 6.929,15							
104746	SINAPI	1.30.6.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	und	14,00	R\$ 27,24	R\$ 381,36	R\$ 33,54	R\$ 469,49							
11950	SINAPI	1.30.6.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	84,00	R\$ 0,59	R\$ 49,56	R\$ 0,73	R\$ 61,01							
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	252,00	R\$ 1,91	R\$ 481,07	R\$ 2,35	R\$ 592,24							
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	252,00	R\$ 1,34	R\$ 337,43	R\$ 1,65	R\$ 415,41							
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23							
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88							
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.6.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	2,00	R\$ 78,58	R\$ 157,16	R\$ 96,74	R\$ 193,48							
		1.30.7					PDA -BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA				R\$ 43.626,09		R\$ 53.708,09							
		1.30.7.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 43.626,09		R\$ 53.708,09							
ED-13940	SETOP	1.30.7.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	225	R\$ 47,01	R\$ 10.590,88	R\$ 57,87	R\$ 13.038,44							
ED-13935	SETOP	1.30.7.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	193	R\$ 54,23	R\$ 10.469,10	R\$ 66,76	R\$ 12.888,51							
ED-48971	SETOP	1.30.7.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	48	R\$ 19,49	R\$ 931,60	R\$ 23,99	R\$ 1.146,90							
ED-48700	SETOP	1.30.7.1.4					ATERRRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	12,00	R\$ 298,73	R\$ 3.584,76	R\$ 367,77	R\$ 4.413,20							
ED-51056	SETOP	1.30.7.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07							
ED-51019	SETOP	1.30.7.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	48,00	R\$ 29,02	R\$ 1.392,96	R\$ 35,73	R\$ 1.714,87							
ED-51091	SETOP	1.30.7.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	12,00	R\$ 35,71	R\$ 428,52	R\$ 43,96	R\$ 527,55							
ED-51090	SETOP	1.30.7.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	12,00	R\$ 27,39	R\$ 328,68	R\$ 33,72	R\$ 404,64							
ED-49309	SETOP	1.30.7.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	24,00	R\$ 23,40	R\$ 561,60	R\$ 28,81	R\$ 691,39							
ED-51054	SETOP	1.30.7.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33							

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
							DATA DE REFERÊNCIA:						ABRIL DE 2024								
REFERÊNCIAS						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%					
						REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022															
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI							
ED-49097	SETOP	1.30.7.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R\$ 36,03	R\$ 180,15	R\$ 44,36	R\$ 221,78								
ED-49317	SETOP	1.30.7.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	24,00	R\$ 21,90	R\$ 525,60	R\$ 26,96	R\$ 647,07								
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27								
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14								
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91								
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45								
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	20,00	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00	R\$ 121,51	R\$ 2.430,19								
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	20,00	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	R\$ 93,93	R\$ 1.878,66								
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 59,82	R\$ 1.794,60	R\$ 73,64	R\$ 2.209,33								
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 187,61	R\$ 5.628,42	R\$ 230,97	R\$ 6.929,15								
104746	SINAPI	1.30.7.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	12,00	R\$ 27,24	R\$ 326,88	R\$ 33,54	R\$ 402,42								
11950	SINAPI	1.30.7.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	100,00	0,59	R\$ 59,00	R\$ 0,73	R\$ 72,63								
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	288,00	R\$ 1,91	R\$ 549,79	R\$ 2,35	R\$ 676,85								
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	288,00	R\$ 1,34	R\$ 385,63	R\$ 1,65	R\$ 474,75								
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23								
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88								
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.7.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	2,00	R\$ 78,58	R\$ 157,16	R\$ 96,74	R\$ 193,48								
		1.30.8					PDA -BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA); ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA – PAVTº INTERDITADO) e SERVIÇO DE NUTRIÇÃO e DIETÉTICA (SND) / 2º PAVTO:				R\$ 124.479,82		R\$ 153.247,10								
		1.30.8.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 124.479,82		R\$ 153.247,10								
ED-13940	SETOP	1.30.8.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	645,00	R\$ 47,01	R\$ 30.321,45	R\$ 57,87	R\$ 37.328,74								
ED-13935	SETOP	1.30.8.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	592,00	R\$ 54,23	R\$ 32.104,16	R\$ 66,76	R\$ 39.523,43								
ED-48971	SETOP	1.30.8.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	181	R\$ 19,49	R\$ 3.526,72	R\$ 23,99	R\$ 4.341,74								
ED-48700	SETOP	1.30.8.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	43,00	R\$ 298,73	R\$ 12.845,39	R\$ 367,77	R\$ 15.813,96								
ED-51056	SETOP	1.30.8.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	2,00	R\$ 257,55	R\$ 515,10	R\$ 317,07	R\$ 634,14								
ED-51019	SETOP	1.30.8.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	172,00	R\$ 29,02	R\$ 4.991,44	R\$ 35,73	R\$ 6.144,96								
ED-51091	SETOP	1.30.8.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUIROS PARA CABO 50 MM2	U	43,00	R\$ 35,71	R\$ 1.535,53	R\$ 43,96	R\$ 1.890,39								
ED-51090	SETOP	1.30.8.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUIROS PARA CABO 35 MM2	U	43,00	R\$ 27,39	R\$ 1.177,77	R\$ 33,72	R\$ 1.449,95								
ED-49309	SETOP	1.30.8.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	86,00	R\$ 23,40	R\$ 2.012,40	R\$ 28,81	R\$ 2.477,47								
ED-51054	SETOP	1.30.8.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	5,00	R\$ 291,88	R\$ 1.459,40	R\$ 359,33	R\$ 1.796,67								
ED-49097	SETOP	1.30.8.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	19	R\$ 36,03	R\$ 693,58	R\$ 44,36	R\$ 853,86								
ED-49317	SETOP	1.30.8.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	86,00	R\$ 21,90	R\$ 1.883,40	R\$ 26,96	R\$ 2.318,65								
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 372,24	R\$ 744,49	R\$ 458,27	R\$ 916,54								
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 234,86	R\$ 469,73	R\$ 289,14	R\$ 578,28								
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 229,80	R\$ 459,61	R\$ 282,91	R\$ 565,82								
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 289,53	R\$ 579,07	R\$ 356,45	R\$ 712,89								
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	48,00	R\$ 98,70	R\$ 4.737,60	R\$ 121,51	R\$ 5.832,46								
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	48,00	R\$ 76,30	R\$ 3.662,40	R\$ 93,93	R\$ 4.508,78								
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	60,00	R\$ 59,82	R\$ 3.589,20	R\$ 73,64	R\$ 4.418,66								
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	60,00	R\$ 187,61	R\$ 11.256,84	R\$ 230,97	R\$ 13.858,30								
104746	SINAPI	1.30.8.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	43,00	R\$ 27,24	R\$ 1.171,32	R\$ 33,54	R\$ 1.442,01								
11950	SINAPI	1.30.8.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	344,00	0,59	R\$ 202,96	R\$ 0,73	R\$ 249,86								
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	1.032,00	R\$ 1,91	R\$ 1.970,09	R\$ 2,35	R\$ 2.425,38								
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	1.032,00	R\$ 1,34	R\$ 1.381,85	R\$ 1,65	R\$ 1.701,19								
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	2,00	R\$ 272,30	R\$ 544,61	R\$ 335,23	R\$ 670,47								
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	2,00	R\$ 282,57	R\$ 565,15	R\$ 347,88	R\$ 695,75								
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.8.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	1,00	R\$ 78,58	R\$ 78,58	R\$ 96,74	R\$ 96,74								
		1.30.9					PDA -ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA				R\$ 36.818,97		R\$ 45.327,84								
		1.30.9.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 36.818,97		R\$ 45.327,84								
ED-13940	SETOP	1.30.9.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	166,00	R\$ 47,01	R\$ 7.803,66	R\$ 57,87	R\$ 9.607,09								

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA											
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0	
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%	
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI					
ED-13935	SETOP	1.30.9.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	162,00	R\$ 54,23	R\$ 8.785,26	R\$ 66,76	R\$ 10.815,53					
ED-48971	SETOP	1.30.9.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	47,00	R\$ 19,49	R\$ 916,03	R\$ 23,99	R\$ 1.127,72					
ED-48700	SETOP	1.30.9.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	11,00	R\$ 298,73	R\$ 3.286,03	R\$ 367,77	R\$ 4.045,43					
ED-51056	SETOP	1.30.9.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07					
ED-51019	SETOP	1.30.9.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	11,00	R\$ 29,02	R\$ 319,22	R\$ 35,73	R\$ 392,99					
ED-51091	SETOP	1.30.9.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	11,00	R\$ 35,71	R\$ 392,81	R\$ 43,96	R\$ 483,59					
ED-51090	SETOP	1.30.9.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	11,00	R\$ 27,39	R\$ 301,29	R\$ 33,72	R\$ 370,92					
ED-49309	SETOP	1.30.9.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	22,00	R\$ 23,40	R\$ 514,80	R\$ 28,81	R\$ 633,77					
ED-51054	SETOP	1.30.9.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33					
ED-49097	SETOP	1.30.9.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R\$ 36,03	R\$ 180,15	R\$ 44,36	R\$ 221,78					
ED-49317	SETOP	1.30.9.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	22,00	R\$ 21,90	R\$ 481,80	R\$ 26,96	R\$ 593,14					
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27					
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14					
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91					
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45					
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	20,00	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00	R\$ 121,51	R\$ 2.430,19					
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	20,00	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	R\$ 93,93	R\$ 1.878,66					
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 59,82	R\$ 1.794,60	R\$ 73,64	R\$ 2.209,33					
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 187,61	R\$ 5.628,42	R\$ 230,97	R\$ 6.929,15					
104746	SINAPI	1.30.9.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	11,00	R\$ 27,24	R\$ 299,64	R\$ 33,54	R\$ 368,89					
11950	SINAPI	1.30.9.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	22,00	0,59	R\$ 12,98	R\$ 0,73	R\$ 15,98					
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.23					PARAFUSO CABECA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	66,00	R\$ 1,91	R\$ 125,99	R\$ 2,35	R\$ 155,11					
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	66,00	R\$ 1,34	R\$ 88,37	R\$ 1,65	R\$ 108,80					
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23					
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88					
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.9.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	2,00	R\$ 78,58	R\$ 157,16	R\$ 96,74	R\$ 193,48					
		1.30.10					PDA -ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)				R\$ 62.709,06	R\$	77.201,12					
		1.30.10.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 62.709,06	R\$	77.201,12					
ED-13940	SETOP	1.30.10.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	312,00	R\$ 47,01	R\$ 14.667,12	R\$ 57,87	R\$ 18.056,69					
ED-13935	SETOP	1.30.10.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	324,00	R\$ 54,23	R\$ 17.570,52	R\$ 66,76	R\$ 21.631,07					
ED-48971	SETOP	1.30.10.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	100,00	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00	R\$ 23,99	R\$ 2.399,41					
ED-48700	SETOP	1.30.10.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	22,00	R\$ 298,73	R\$ 6.572,06	R\$ 367,77	R\$ 8.090,86					
ED-51056	SETOP	1.30.10.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07					
ED-51019	SETOP	1.30.10.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	44,00	R\$ 29,02	R\$ 1.276,88	R\$ 35,73	R\$ 1.571,97					
ED-51091	SETOP	1.30.10.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	22,00	R\$ 35,71	R\$ 785,62	R\$ 43,96	R\$ 967,18					
ED-51090	SETOP	1.30.10.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	22,00	R\$ 27,39	R\$ 602,58	R\$ 33,72	R\$ 741,84					
ED-49309	SETOP	1.30.10.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	44,00	R\$ 23,40	R\$ 1.029,60	R\$ 28,81	R\$ 1.267,54					
ED-51054	SETOP	1.30.10.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33					
ED-49097	SETOP	1.30.10.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	10,00	R\$ 36,03	R\$ 360,30	R\$ 44,36	R\$ 443,57					
ED-49317	SETOP	1.30.10.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	44,00	R\$ 21,90	R\$ 963,60	R\$ 26,96	R\$ 1.186,29					
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27					
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14					
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91					
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45					
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	25,00	R\$ 98,70	R\$ 2.467,50	R\$ 121,51	R\$ 3.037,74					
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	25,00	R\$ 76,30	R\$ 1.907,50	R\$ 93,93	R\$ 2.348,32					

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES													
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
						PRAZO (meses): 60,0														
						CONST. CIVIL: 23,11%														
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI							
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	35,00	R\$ 59,82	R\$ 2.093,70	R\$ 73,64	R\$ 2.577,55							
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	35,00	R\$ 187,61	R\$ 6.566,49	R\$ 230,97	R\$ 8.084,01							
104746	SINAPI	1.30.10.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	22,00	R\$ 27,24	R\$ 599,28	R\$ 33,54	R\$ 737,77							
11950	SINAPI	1.30.10.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	88,00	R\$ 0,59	R\$ 51,92	R\$ 0,73	R\$ 63,92							
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"	und	264,00	R\$ 1,91	R\$ 503,98	R\$ 2,35	R\$ 620,44							
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	264,00	R\$ 1,34	R\$ 353,50	R\$ 1,65	R\$ 435,19							
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23							
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88							
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.10.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	2,00	R\$ 78,58	R\$ 157,16	R\$ 96,74	R\$ 193,48							
		1.30.11					PDA -ANEXO 03 - ALMOXARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)				R\$ 46.379,33		R\$ 57.097,59							
		1.30.11.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 46.379,33		R\$ 57.097,59							
ED-13940	SETOP	1.30.11.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	187	R\$ 47,01	R\$ 8.800,27	R\$ 57,87	R\$ 10.834,01							
ED-13935	SETOP	1.30.11.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	186,00	R\$ 54,23	R\$ 10.086,78	R\$ 66,76	R\$ 12.417,83							
ED-48971	SETOP	1.30.11.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	72,00	R\$ 19,49	R\$ 1.403,28	R\$ 23,99	R\$ 1.727,58							
ED-48700	SETOP	1.30.11.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	12,00	R\$ 298,73	R\$ 3.584,76	R\$ 367,77	R\$ 4.413,20							
ED-51056	SETOP	1.30.11.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07							
ED-51019	SETOP	1.30.11.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	24,00	R\$ 29,02	R\$ 696,48	R\$ 35,73	R\$ 857,44							
ED-51091	SETOP	1.30.11.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	12,00	R\$ 35,71	R\$ 428,52	R\$ 43,96	R\$ 527,55							
ED-51090	SETOP	1.30.11.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	12,00	R\$ 27,39	R\$ 328,68	R\$ 33,72	R\$ 404,64							
ED-49309	SETOP	1.30.11.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	24,00	R\$ 23,40	R\$ 561,60	R\$ 28,81	R\$ 691,39							
ED-51054	SETOP	1.30.11.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33							
ED-49097	SETOP	1.30.11.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	8,00	R\$ 36,03	R\$ 288,24	R\$ 44,36	R\$ 354,85							
ED-49317	SETOP	1.30.11.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	24,00	R\$ 21,90	R\$ 525,60	R\$ 26,96	R\$ 647,07							
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27							
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14							
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91							
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45							
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 98,70	R\$ 2.961,00	R\$ 121,51	R\$ 3.645,29							
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	30,00	R\$ 76,30	R\$ 2.289,00	R\$ 93,93	R\$ 2.817,99							
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	45,00	R\$ 59,82	R\$ 2.691,90	R\$ 73,64	R\$ 3.314,00							
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	45,00	R\$ 187,61	R\$ 8.442,63	R\$ 230,97	R\$ 10.393,72							
104746	SINAPI	1.30.11.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	12,00	R\$ 27,24	R\$ 326,88	R\$ 33,54	R\$ 402,42							
11950	SINAPI	1.30.11.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	50,00	R\$ 0,59	R\$ 29,50	R\$ 0,73	R\$ 36,32							
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"	und	144,00	R\$ 1,91	R\$ 274,90	R\$ 2,35	R\$ 338,42							
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	144,00	R\$ 1,34	R\$ 192,82	R\$ 1,65	R\$ 237,38							
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23							
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88							
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.11.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	3,00	R\$ 78,58	R\$ 235,74	R\$ 96,74	R\$ 290,22							
		1.30.12					PDA -ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)				R\$ 16.726,10		R\$ 20.591,50							
		1.30.12.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 16.726,10		R\$ 20.591,50							
ED-13940	SETOP	1.30.12.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	86,00	R\$ 47,01	R\$ 4.042,86	R\$ 57,87	R\$ 4.977,16							
ED-13935	SETOP	1.30.12.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	69,00	R\$ 54,23	R\$ 3.741,87	R\$ 66,76	R\$ 4.606,62							
ED-48971	SETOP	1.30.12.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	15,00	R\$ 19,49	R\$ 292,35	R\$ 23,99	R\$ 359,91							
ED-48700	SETOP	1.30.12.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	5,00	R\$ 298,73	R\$ 1.493,65	R\$ 367,77	R\$ 1.838,83							
ED-51056	SETOP	1.30.12.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07							
ED-51019	SETOP	1.30.12.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	10,00	R\$ 29,02	R\$ 290,20	R\$ 35,73	R\$ 357,27							
ED-51091	SETOP	1.30.12.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	10,00	R\$ 35,71	R\$ 357,10	R\$ 43,96	R\$ 439,63							

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA												
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP							
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024																	
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI																	
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										PRAZO (meses):		60,0					
												CONST. CIVIL: 23,11%							
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI						
ED-51090	SETOP	1.30.12.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	10,00	R\$ 27,39	R\$ 273,90	R\$ 33,72	R\$ 337,20						
ED-49309	SETOP	1.30.12.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	20,00	R\$ 23,40	R\$ 468,00	R\$ 28,81	R\$ 576,15						
ED-51054	SETOP	1.30.12.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33						
ED-49097	SETOP	1.30.12.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R\$ 36,03	R\$ 180,15	R\$ 44,36	R\$ 221,78						
ED-49317	SETOP	1.30.12.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	20,00	R\$ 21,90	R\$ 438,00	R\$ 26,96	R\$ 539,22						
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27						
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14						
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91						
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45						
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	5,00	R\$ 98,70	R\$ 493,50	R\$ 121,51	R\$ 607,55						
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	5,00	R\$ 76,30	R\$ 381,50	R\$ 93,93	R\$ 469,66						
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	6,00	R\$ 59,82	R\$ 358,92	R\$ 73,64	R\$ 441,87						
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	6,00	R\$ 187,61	R\$ 1.125,68	R\$ 230,97	R\$ 1.385,83						
104746	SINAPI	1.30.12.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	10,00	R\$ 27,24	R\$ 272,40	R\$ 33,54	R\$ 335,35						
11950	SINAPI	1.30.12.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	20,00	R\$ 0,59	R\$ 11,80	R\$ 0,73	R\$ 14,53						
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"	und	60,00	R\$ 1,91	R\$ 114,54	R\$ 2,35	R\$ 141,01						
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	60,00	R\$ 1,34	R\$ 80,34	R\$ 1,65	R\$ 98,91						
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23						
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88						
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.12.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	1,00	R\$ 78,58	R\$ 78,58	R\$ 96,74	R\$ 96,74						
		1.30.13					PDA -ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)				R\$ 14.755,38	R\$	R\$ 18.165,35						
		1.30.13.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 14.755,38	R\$	R\$ 18.165,35						
ED-13940	SETOP	1.30.13.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	98	R\$ 47,01	R\$ 4.583,48	R\$ 57,87	R\$ 5.642,72						
ED-13935	SETOP	1.30.13.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	64,00	R\$ 54,23	R\$ 3.470,72	R\$ 66,76	R\$ 4.272,80						
ED-48971	SETOP	1.30.13.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	8,00	R\$ 19,49	R\$ 155,92	R\$ 23,99	R\$ 191,95						
ED-48700	SETOP	1.30.13.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	4,00	R\$ 298,73	R\$ 1.194,92	R\$ 367,77	R\$ 1.471,07						
ED-51056	SETOP	1.30.13.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07						
ED-51019	SETOP	1.30.13.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	4,00	R\$ 29,02	R\$ 116,08	R\$ 35,73	R\$ 142,91						
ED-51091	SETOP	1.30.13.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	4,00	R\$ 35,71	R\$ 142,84	R\$ 43,96	R\$ 175,85						
ED-51090	SETOP	1.30.13.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	4,00	R\$ 27,39	R\$ 109,56	R\$ 33,72	R\$ 134,88						
ED-49309	SETOP	1.30.13.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	8,00	R\$ 23,40	R\$ 187,20	R\$ 28,81	R\$ 230,46						
ED-51054	SETOP	1.30.13.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33						
ED-49097	SETOP	1.30.13.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R\$ 36,03	R\$ 180,15	R\$ 44,36	R\$ 221,78						
ED-49317	SETOP	1.30.13.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	8,00	R\$ 21,90	R\$ 175,20	R\$ 26,96	R\$ 215,69						
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27						
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14						
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91						
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45						
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	4,00	R\$ 98,70	R\$ 394,80	R\$ 121,51	R\$ 486,04						
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	4,00	R\$ 76,30	R\$ 305,20	R\$ 93,93	R\$ 375,73						
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	5,00	R\$ 59,82	R\$ 299,10	R\$ 73,64	R\$ 368,22						
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	5,00	R\$ 187,61	R\$ 938,07	R\$ 230,97	R\$ 1.154,86						
104746	SINAPI	1.30.13.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	4,00	R\$ 27,24	R\$ 108,96	R\$ 33,54	R\$ 134,14						
11950	SINAPI	1.30.13.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	10,00	R\$ 0,59	R\$ 5,90	R\$ 0,73	R\$ 7,26						
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"X7/8"	und	24,00	R\$ 1,91	R\$ 45,82	R\$ 2,35	R\$ 56,40						
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	24,00	R\$ 1,34	R\$ 32,14	R\$ 1,65	R\$ 39,56						
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23						
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88						
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.13.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	1,00	R\$ 78,58	R\$ 78,58	R\$ 96,74	R\$ 96,74						

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0			
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI		
		1.30.14					PDA -ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)				R\$ 63.521,95	R\$	78.201,87		
		1.30.14.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 63.521,95	R\$	78.201,87		
ED-13940	SETOP	1.30.14.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	289,00	R\$ 47,01	R\$ 13.585,89	R\$ 57,87	R\$ 16.725,59		
ED-13935	SETOP	1.30.14.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	252,00	R\$ 54,23	R\$ 13.665,96	R\$ 66,76	R\$ 16.824,16		
ED-48971	SETOP	1.30.14.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	94,00	R\$ 19,49	R\$ 1.832,06	R\$ 23,99	R\$ 2.255,45		
ED-48700	SETOP	1.30.14.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	17,00	R\$ 298,73	R\$ 5.078,41	R\$ 367,77	R\$ 6.252,03		
ED-51056	SETOP	1.30.14.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07		
ED-51019	SETOP	1.30.14.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	34,00	R\$ 29,02	R\$ 986,68	R\$ 35,73	R\$ 1.214,70		
ED-51091	SETOP	1.30.14.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	17,00	R\$ 35,71	R\$ 607,07	R\$ 43,96	R\$ 747,36		
ED-51090	SETOP	1.30.14.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	17,00	R\$ 27,39	R\$ 465,63	R\$ 33,72	R\$ 573,24		
ED-49309	SETOP	1.30.14.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	34,00	R\$ 23,40	R\$ 795,60	R\$ 28,81	R\$ 979,46		
ED-51054	SETOP	1.30.14.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33		
ED-49097	SETOP	1.30.14.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	10,00	R\$ 36,03	R\$ 360,30	R\$ 44,36	R\$ 443,57		
ED-49317	SETOP	1.30.14.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	34,00	R\$ 21,90	R\$ 744,60	R\$ 26,96	R\$ 916,68		
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27		
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14		
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91		
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45		
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	40,00	R\$ 98,70	R\$ 3.948,00	R\$ 121,51	R\$ 4.860,38		
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	40,00	R\$ 76,30	R\$ 3.052,00	R\$ 93,93	R\$ 3.757,32		
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	60,00	R\$ 59,82	R\$ 3.589,20	R\$ 73,64	R\$ 4.418,66		
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	60,00	R\$ 187,61	R\$ 11.256,84	R\$ 230,97	R\$ 13.858,30		
104746	SINAPI	1.30.14.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	und	17,00	R\$ 27,24	R\$ 463,08	R\$ 33,54	R\$ 570,10		
11950	SINAPI	1.30.14.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	68,00	R\$ 0,59	R\$ 40,12	R\$ 0,73	R\$ 49,39		
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	204,00	R\$ 1,91	R\$ 389,44	R\$ 2,35	R\$ 479,43		
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	204,00	R\$ 1,34	R\$ 273,16	R\$ 1,65	R\$ 336,28		
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23		
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88		
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.14.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	2,00	R\$ 78,58	R\$ 157,16	R\$ 96,74	R\$ 193,48		
		1.30.15					PDA -ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPERIMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓRIOS PNEUMONIA E ESPECIALIDADES				R\$ 96.804,21		R\$ 119.175,67		
		1.30.15.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 96.804,21		R\$ 119.175,67		
ED-13940	SETOP	1.30.15.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	797,00	R\$ 47,01	R\$ 37.466,97	R\$ 57,87	R\$ 46.125,59		
ED-13935	SETOP	1.30.15.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	375,00	R\$ 54,23	R\$ 20.336,25	R\$ 66,76	R\$ 25.035,96		
ED-48971	SETOP	1.30.15.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	94,00	R\$ 19,49	R\$ 1.832,06	R\$ 23,99	R\$ 2.255,45		
ED-48700	SETOP	1.30.15.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	20,00	R\$ 298,73	R\$ 5.974,60	R\$ 367,77	R\$ 7.355,33		
ED-51056	SETOP	1.30.15.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07		
ED-51019	SETOP	1.30.15.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	60,00	R\$ 29,02	R\$ 1.741,20	R\$ 35,73	R\$ 2.143,59		
ED-51091	SETOP	1.30.15.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	20,00	R\$ 35,71	R\$ 714,20	R\$ 43,96	R\$ 879,25		
ED-51090	SETOP	1.30.15.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	20,00	R\$ 27,39	R\$ 547,80	R\$ 33,72	R\$ 674,40		
ED-49309	SETOP	1.30.15.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	40,00	R\$ 23,40	R\$ 936,00	R\$ 28,81	R\$ 1.152,31		
ED-51054	SETOP	1.30.15.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33		
ED-49097	SETOP	1.30.15.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	10,00	R\$ 36,03	R\$ 360,30	R\$ 44,36	R\$ 443,57		
ED-49317	SETOP	1.30.15.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	40,00	R\$ 21,90	R\$ 876,00	R\$ 26,96	R\$ 1.078,44		
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27		
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14		
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91		

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP		UNIDADE HOSPITALAR											
OBJETO:		HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK														
		REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA														
		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES														
		BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP														
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024										PRAZO (meses):		60,0		
REFERÊNCIAS			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI			
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45			
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	40,00	R\$ 98,70	R\$ 3.948,00	R\$ 121,51	R\$ 4.860,38			
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	40,00	R\$ 76,30	R\$ 3.052,00	R\$ 93,93	R\$ 3.757,32			
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	60,00	R\$ 59,82	R\$ 3.589,20	R\$ 73,64	R\$ 4.418,66			
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	60,00	R\$ 187,61	R\$ 11.256,84	R\$ 230,97	R\$ 13.858,30			
104746	SINAPI	1.30.15.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	20,00	R\$ 27,24	R\$ 544,80	R\$ 33,54	R\$ 670,70			
11950	SINAPI	1.30.15.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	120,00	0,59 R\$	70,80 R\$	0,73 R\$	87,16 R\$			
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	360,00	R\$ 1,91	R\$ 687,24	R\$ 2,35	R\$ 846,06			
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	360,00	R\$ 1,34	R\$ 482,04	R\$ 1,65	R\$ 593,44			
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23			
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88			
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.15.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	2,00	R\$ 78,58	R\$ 157,16	R\$ 96,74	R\$ 193,48			
		1.30.16					PDA -ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)				R\$ 34.502,13	R\$	42.475,58			
		1.30.16.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 34.502,13	R\$	42.475,58			
ED-13940	SETOP	1.30.16.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	154,00	R\$ 47,01	R\$ 7.239,54	R\$ 57,87	R\$ 8.912,60			
ED-13935	SETOP	1.30.16.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	147,00	R\$ 54,23	R\$ 7.971,81	R\$ 66,76	R\$ 9.814,10			
ED-48971	SETOP	1.30.16.1.3					CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	30,00	R\$ 19,49	R\$ 584,70	R\$ 23,99	R\$ 719,82			
ED-48700	SETOP	1.30.16.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	10,00	R\$ 298,73	R\$ 2.987,30	R\$ 367,77	R\$ 3.677,67			
ED-51056	SETOP	1.30.16.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07			
ED-51019	SETOP	1.30.16.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	10,00	R\$ 29,02	R\$ 290,20	R\$ 35,73	R\$ 357,27			
ED-51091	SETOP	1.30.16.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	10,00	R\$ 35,71	R\$ 357,10	R\$ 43,96	R\$ 439,63			
ED-51090	SETOP	1.30.16.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	10,00	R\$ 27,39	R\$ 273,90	R\$ 33,72	R\$ 337,20			
ED-49309	SETOP	1.30.16.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	20,00	R\$ 23,40	R\$ 468,00	R\$ 28,81	R\$ 576,15			
ED-51054	SETOP	1.30.16.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33			
ED-49097	SETOP	1.30.16.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R\$ 36,03	R\$ 180,15	R\$ 44,36	R\$ 221,78			
ED-49317	SETOP	1.30.16.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	20,00	R\$ 21,90	R\$ 438,00	R\$ 26,96	R\$ 539,22			
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27			
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14			
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91			
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45			
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	20,00	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00	R\$ 121,51	R\$ 2.430,19			
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	20,00	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	R\$ 93,93	R\$ 1.878,66			
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 59,82	R\$ 1.794,60	R\$ 73,64	R\$ 2.209,33			
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 187,61	R\$ 5.628,42	R\$ 230,97	R\$ 6.929,15			
104746	SINAPI	1.30.16.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	10,00	R\$ 27,24	R\$ 272,40	R\$ 33,54	R\$ 335,35			
11950	SINAPI	1.30.16.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	20,00	0,59 R\$	11,80 R\$	0,73 R\$	14,53 R\$			
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	60,00	R\$ 1,91	R\$ 114,54	R\$ 2,35	R\$ 141,01			
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	60,00	R\$ 1,34	R\$ 80,34	R\$ 1,65	R\$ 98,91			
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23			
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88			
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.16.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	1,00	R\$ 78,58	R\$ 78,58	R\$ 96,74	R\$ 96,74			
		1.30.17					PDA -ANEXO 14 - CASA DA MULHER				R\$ 36.158,53	R\$	44.514,77			
		1.30.17.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 36.158,53	R\$	44.514,77			
ED-13940	SETOP	1.30.17.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	342,00	R\$ 47,01	R\$ 16.077,42	R\$ 57,87	R\$ 19.792,91			
ED-13935	SETOP	1.30.17.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	127,00	R\$ 54,23	R\$ 6.887,21	R\$ 66,76	R\$ 8.478,84			
ED-48971	SETOP	1.30.17.1.3					CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	24	R\$ 19,49	R\$ 458,02	R\$ 23,99	R\$ 563,86			
ED-48700	SETOP	1.30.17.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	9,00	R\$ 298,73	R\$ 2.688,57	R\$ 367,77	R\$ 3.309,90			

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024									
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022								PRAZO (meses): 60,0	
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI			
ED-51056	SETOP	1.30.17.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07			
ED-51019	SETOP	1.30.17.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	9,00	R\$ 29,02	R\$ 261,18	R\$ 35,73	R\$ 321,54			
ED-51091	SETOP	1.30.17.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	9,00	R\$ 35,71	R\$ 321,39	R\$ 43,96	R\$ 395,66			
ED-51090	SETOP	1.30.17.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	9,00	R\$ 27,39	R\$ 246,51	R\$ 33,72	R\$ 303,48			
ED-49309	SETOP	1.30.17.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	18,00	R\$ 23,40	R\$ 421,20	R\$ 28,81	R\$ 518,54			
ED-51054	SETOP	1.30.17.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33			
ED-49097	SETOP	1.30.17.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R\$ 36,03	R\$ 180,15	R\$ 44,36	R\$ 221,78			
ED-49317	SETOP	1.30.17.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	18,00	R\$ 21,90	R\$ 394,20	R\$ 26,96	R\$ 485,30			
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27			
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14			
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91			
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45			
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	10,00	R\$ 98,70	R\$ 987,00	R\$ 121,51	R\$ 1.215,10			
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	10,00	R\$ 76,30	R\$ 763,00	R\$ 93,93	R\$ 939,33			
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	15,00	R\$ 59,82	R\$ 897,30	R\$ 73,64	R\$ 1.104,67			
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	15,00	R\$ 187,61	R\$ 2.814,21	R\$ 230,97	R\$ 3.464,57			
104746	SINAPI	1.30.17.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	und	9,00	R\$ 27,24	R\$ 245,16	R\$ 33,54	R\$ 301,82			
11950	SINAPI	1.30.17.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	20,00	R\$ 0,59	R\$ 11,80	R\$ 0,73	R\$ 14,53			
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.23					PARAFUSO CABECA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	60,00	R\$ 1,91	R\$ 114,54	R\$ 2,35	R\$ 141,01			
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	60,00	R\$ 1,34	R\$ 80,34	R\$ 1,65	R\$ 98,91			
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23			
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88			
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.17.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	1,00	R\$ 78,58	R\$ 78,58	R\$ 96,74	R\$ 96,74			
		1.30.18					PDA -ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE				R\$ 17.839,65	R\$	21.962,39			
		1.30.18.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 17.839,65	R\$	21.962,39			
ED-13940	SETOP	1.30.18.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	86,00	R\$ 47,01	R\$ 4.042,86	R\$ 57,87	R\$ 4.977,16			
ED-13935	SETOP	1.30.18.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	91,00	R\$ 54,23	R\$ 4.934,93	R\$ 66,76	R\$ 6.075,39			
ED-48971	SETOP	1.30.18.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	14,69	R\$ 19,49	R\$ 286,26	R\$ 23,99	R\$ 352,41			
ED-48700	SETOP	1.30.18.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	6,00	R\$ 298,73	R\$ 1.792,38	R\$ 367,77	R\$ 2.206,60			
ED-51056	SETOP	1.30.18.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07			
ED-51019	SETOP	1.30.18.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	6,00	R\$ 29,02	R\$ 174,12	R\$ 35,73	R\$ 214,36			
ED-51091	SETOP	1.30.18.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	6,00	R\$ 35,71	R\$ 214,26	R\$ 43,96	R\$ 263,78			
ED-51090	SETOP	1.30.18.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	6,00	R\$ 27,39	R\$ 164,34	R\$ 33,72	R\$ 202,32			
ED-49309	SETOP	1.30.18.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	12,00	R\$ 23,40	R\$ 280,80	R\$ 28,81	R\$ 345,69			
ED-51054	SETOP	1.30.18.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33			
ED-49097	SETOP	1.30.18.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3,00	R\$ 36,03	R\$ 108,09	R\$ 44,36	R\$ 133,07			
ED-49317	SETOP	1.30.18.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	12,00	R\$ 21,90	R\$ 262,80	R\$ 26,96	R\$ 323,53			
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27			
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14			
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91			
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45			
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	6,00	R\$ 98,70	R\$ 592,20	R\$ 121,51	R\$ 729,06			
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	6,00	R\$ 76,30	R\$ 457,80	R\$ 93,93	R\$ 563,60			
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	6,00	R\$ 59,82	R\$ 358,92	R\$ 73,64	R\$ 441,87			
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	8,00	R\$ 187,61	R\$ 1.500,91	R\$ 230,97	R\$ 1.847,77			
104746	SINAPI	1.30.18.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	und	8,00	R\$ 27,24	R\$ 217,92	R\$ 33,54	R\$ 268,28			
11950	SINAPI	1.30.18.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	20,00	R\$ 0,59	R\$ 11,80	R\$ 0,73	R\$ 14,53			

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA															
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024										PRAZO (meses): 60,0					
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										CONST. CIVIL: 23,11%					
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022															
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI									
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	40,00	R\$ 1,91	R\$ 76,36	R\$ 2,35	R\$ 94,01									
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	40,00	R\$ 1,34	R\$ 53,56	R\$ 1,65	R\$ 65,94									
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23									
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88									
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.18.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	1,00	R\$ 78,58	R\$ 78,58	R\$ 96,74	R\$ 96,74									
		1.30.19					PDA -ANEXO 11 - SSTM / GERADOR				R\$ 22.615,24		R\$ 27.841,62									
		1.30.19.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 22.615,24		R\$ 27.841,62									
ED-13940	SETOP	1.30.19.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	112,42	R\$ 47,01	R\$ 5.284,86	R\$ 57,87	R\$ 6.506,20									
ED-13935	SETOP	1.30.19.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	111,72	R\$ 54,23	R\$ 6.058,58	R\$ 66,76	R\$ 7.458,71									
ED-48971	SETOP	1.30.19.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	21,36	R\$ 19,49	R\$ 416,38	R\$ 23,99	R\$ 512,60									
ED-48700	SETOP	1.30.19.1.4					ATERAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	7,00	R\$ 298,73	R\$ 2.091,11	R\$ 367,77	R\$ 2.574,37									
ED-51056	SETOP	1.30.19.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07									
ED-51019	SETOP	1.30.19.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	7,00	R\$ 29,02	R\$ 203,14	R\$ 35,73	R\$ 250,09									
ED-51091	SETOP	1.30.19.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	7,00	R\$ 35,71	R\$ 249,97	R\$ 43,96	R\$ 307,74									
ED-51090	SETOP	1.30.19.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	7,00	R\$ 27,39	R\$ 191,73	R\$ 33,72	R\$ 236,04									
ED-49309	SETOP	1.30.19.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	14,00	R\$ 23,40	R\$ 327,60	R\$ 28,81	R\$ 403,31									
ED-51054	SETOP	1.30.19.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33									
ED-49097	SETOP	1.30.19.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3,00	R\$ 36,03	R\$ 108,09	R\$ 44,36	R\$ 133,07									
ED-49317	SETOP	1.30.19.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	14,00	R\$ 21,90	R\$ 306,60	R\$ 26,96	R\$ 377,46									
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27									
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14									
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91									
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45									
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	10,00	R\$ 98,70	R\$ 987,00	R\$ 121,51	R\$ 1.215,10									
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	10,00	R\$ 76,30	R\$ 763,00	R\$ 93,93	R\$ 939,33									
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	12,00	R\$ 59,82	R\$ 717,84	R\$ 73,64	R\$ 883,73									
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	12,00	R\$ 187,61	R\$ 2.251,37	R\$ 230,97	R\$ 2.771,66									
104746	SINAPI	1.30.19.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	und	7,00	R\$ 27,24	R\$ 190,68	R\$ 33,54	R\$ 234,75									
11950	SINAPI	1.30.19.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	20,00		R\$ 0,59	R\$ 11,80	R\$ 0,73	R\$ 14,53								
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	45,00	R\$ 1,91	R\$ 85,91	R\$ 2,35	R\$ 105,76									
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	45,00	R\$ 1,34	R\$ 60,26	R\$ 1,65	R\$ 74,18									
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23									
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88									
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.19.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	1,00	R\$ 78,58	R\$ 78,58	R\$ 96,74	R\$ 96,74									
		1.30.20					PDA -SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBSTAÇÃO 1)				R\$ 22.420,83		R\$ 27.602,28									
		1.30.20.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 22.420,83		R\$ 27.602,28									
ED-13940	SETOP	1.30.20.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	110,50	R\$ 47,01	R\$ 5.194,61	R\$ 57,87	R\$ 6.395,08									
ED-13935	SETOP	1.30.20.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	109,50	R\$ 54,23	R\$ 5.938,19	R\$ 66,76	R\$ 7.310,50									
ED-48971	SETOP	1.30.20.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	21,36	R\$ 19,49	R\$ 416,38	R\$ 23,99	R\$ 512,60									
ED-48700	SETOP	1.30.20.1.4					ATERAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	7,00	R\$ 298,73	R\$ 2.091,11	R\$ 367,77	R\$ 2.574,37									
ED-51056	SETOP	1.30.20.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07									
ED-51019	SETOP	1.30.20.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	7,00	R\$ 29,02	R\$ 203,14	R\$ 35,73	R\$ 250,09									
ED-51091	SETOP	1.30.20.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	U	7,00	R\$ 35,71	R\$ 249,97	R\$ 43,96	R\$ 307,74									
ED-51090	SETOP	1.30.20.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	U	7,00	R\$ 27,39	R\$ 191,73	R\$ 33,72	R\$ 236,04									
ED-49309	SETOP	1.30.20.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	14,00	R\$ 23,40	R\$ 327,60	R\$ 28,81	R\$ 403,31									
ED-51054	SETOP	1.30.20.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33									

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTARIA										
OBJETO:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:		ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS		FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0					
		REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI				
ED-49097	SETOP	1.30.20.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3,00	R\$ 36,03	R\$ 108,09	R\$ 44,36	R\$ 133,07				
ED-49317	SETOP	1.30.20.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	14,00	R\$ 21,90	R\$ 306,60	R\$ 26,96	R\$ 377,46				
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27				
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14				
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91				
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45				
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	10,00	R\$ 98,70	R\$ 987,00	R\$ 121,51	R\$ 1.215,10				
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	10,00	R\$ 76,30	R\$ 763,00	R\$ 93,93	R\$ 939,33				
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	12,00	R\$ 59,82	R\$ 717,84	R\$ 73,64	R\$ 883,73				
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	12,00	R\$ 187,61	R\$ 2.251,37	R\$ 230,97	R\$ 2.771,66				
	SINAPI	1.30.20.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	7,00	R\$ 27,24	R\$ 190,68	R\$ 33,54	R\$ 234,75				
	SINAPI	1.30.20.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	20,00	R\$ 0,59	R\$ 11,80	R\$ 0,73	R\$ 14,53				
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	50,00	R\$ 1,91	R\$ 95,45	R\$ 2,35	R\$ 117,51				
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	50,00	R\$ 1,34	R\$ 66,95	R\$ 1,65	R\$ 82,42				
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23				
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88				
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.20.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	1,00	R\$ 78,58	R\$ 78,58	R\$ 96,74	R\$ 96,74				
		1.30.21					PDA -ANEXO 17 - RECEPÇÃO				R\$ 47.232,82		R\$ 58.148,32				
		1.30.21.1					ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 47.232,82		R\$ 58.148,32				
ED-13940	SETOP	1.30.21.1.1					CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	273,59	R\$ 47,01	R\$ 12.861,47	R\$ 57,87	R\$ 15.833,75				
ED-13935	SETOP	1.30.21.1.2					CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	238,59	R\$ 54,23	R\$ 12.938,74	R\$ 66,76	R\$ 15.928,88				
ED-48971	SETOP	1.30.21.1.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	47,00	R\$ 19,49	R\$ 916,03	R\$ 23,99	R\$ 1.127,72				
ED-48700	SETOP	1.30.21.1.4					ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	un	14,00	R\$ 298,73	R\$ 4.182,22	R\$ 367,77	R\$ 5.148,73				
ED-51056	SETOP	1.30.21.1.5					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R\$ 257,55	R\$ 257,55	R\$ 317,07	R\$ 317,07				
ED-51019	SETOP	1.30.21.1.6					BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	14,00	R\$ 29,02	R\$ 406,28	R\$ 35,73	R\$ 500,17				
ED-51091	SETOP	1.30.21.1.7					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUIROS PARA CABO 50 MM2	U	14,00	R\$ 35,71	R\$ 499,94	R\$ 43,96	R\$ 615,48				
ED-51090	SETOP	1.30.21.1.8					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 2 FUIROS PARA CABO 35 MM2	U	14,00	R\$ 27,39	R\$ 383,46	R\$ 33,72	R\$ 472,08				
ED-49309	SETOP	1.30.21.1.9					ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	14,00	R\$ 23,40	R\$ 327,60	R\$ 28,81	R\$ 403,31				
ED-51054	SETOP	1.30.21.1.10					CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1,00	R\$ 291,88	R\$ 291,88	R\$ 359,33	R\$ 359,33				
ED-49097	SETOP	1.30.21.1.11					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R\$ 36,03	R\$ 180,15	R\$ 44,36	R\$ 221,78				
ED-49317	SETOP	1.30.21.1.12					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	28,00	R\$ 21,90	R\$ 613,20	R\$ 26,96	R\$ 754,91				
COMP-009	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.13					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 372,24	R\$ 372,24	R\$ 458,27	R\$ 458,27				
COMP-021	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.14					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH .50.50 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86	R\$ 289,14	R\$ 289,14				
COMP-010	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.15					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CCH-35-35 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 229,80	R\$ 229,80	R\$ 282,91	R\$ 282,91				
COMP-019	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.16					MOLDE P/SOLDA EXOTERMICA CDH-50.50-3 CLASSE 5 OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 289,53	R\$ 289,53	R\$ 356,45	R\$ 356,45				
COMP-011	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.17					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 115, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	20,00	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00	R\$ 121,51	R\$ 2.430,19				
COMP-012	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.18					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 45, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO (UTILIZAR SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 32)	und	20,00	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	R\$ 93,93	R\$ 1.878,66				
COMP-018	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.19					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 59,82	R\$ 1.794,60	R\$ 73,64	R\$ 2.209,33				
COMP-020	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.20					CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 25, COM PALITO DE IGNIÇÃO E DISCO DE RETENÇÃO	und	30,00	R\$ 187,61	R\$ 5.628,42	R\$ 230,97	R\$ 6.929,15				
	SINAPI	1.30.21.1.21					MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	14,00	R\$ 27,24	R\$ 381,36	R\$ 33,54	R\$ 469,49				
	SINAPI	1.30.21.1.22					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	30,00	R\$ 0,59	R\$ 17,70	R\$ 0,73	R\$ 21,79				
COMP-013	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.23					PARAFUSO CABEÇA CHATA ALUMINIO Ø1/4"x7/8"	und	90,00	R\$ 1,91	R\$ 171,81	R\$ 2,35	R\$ 211,52				
COMP-014	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.24					PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø1/4"	und	90,00	R\$ 1,34	R\$ 120,51	R\$ 1,65	R\$ 148,36				
COMP-015	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.25					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-200	und	1,00	R\$ 272,30	R\$ 272,30	R\$ 335,23	R\$ 335,23				
COMP-016	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.26					ALICATE PARA MANUSEIO DE MOLDES DE SOLDA EXOTÉRMICA Z-201	und	1,00	R\$ 282,57	R\$ 282,57	R\$ 347,88	R\$ 347,88				
COMP-017	COMPOSIÇÃO	1.30.21.1.27					MASSA DE VEDACAO	und	1,00	R\$ 78,58	R\$ 78,58	R\$ 96,74	R\$ 96,74				
		1.31					ANEXO 02 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO GALPÃO				R\$ 653.074,20		R\$ 803.999,65				
		1.31.1					SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS				R\$ 14.778,85		R\$ 18.194,24				
CO-27431	SETOP	1.31.1.1					PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	5,00	R\$ 1.882,36	R\$ 9.411,80	R\$ 2.317,37	R\$ 11.586,87				
CO-27482	SETOP	1.31.1.2					DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2,00	R\$ 690,63	R\$ 1.381,26	R\$ 850,23	R\$ 1.700,47				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES													
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024													
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI													
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022													
											PRAZO (meses):		60,0							
											CONST. CIVIL: 23,11%									
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI						
CO-27487	SETOP	1.31.1.3					COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m2	1.235,00	R\$ 2,55	R\$ 3.149,25	R\$ 3,14	R\$ 3.877,04							
CO-27494	SETOP	1.31.1.4					COORDENAÇÃO DE PROJETOS	%	13.942,31	6%	R\$ 836,54	R\$ 0,07	R\$ 1.029,86							
		1.31.2					INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 638.295,36		R\$ 785.805,41							
		1.31.2.1					DEPÓSITO DE SUCATA				R\$ 15.620,35		R\$ 19.230,21							
ED-15733	SETOP	1.31.2.1.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 27,21	R\$ 81,63	R\$ 33,50	R\$ 100,49							
ED-27082	SETOP	1.31.2.1.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	9,00	R\$ 313,25	R\$ 2.819,25	R\$ 385,64	R\$ 3.470,78							
ED-15749	SETOP	1.31.2.1.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	6,00	R\$ 27,83	R\$ 166,98	R\$ 34,26	R\$ 205,57							
ED-48989	SETOP	1.31.2.1.4					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13							
ED-48989	SETOP	1.31.2.1.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13							
ED-48989	SETOP	1.31.2.1.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	450,00	R\$ 4,23	R\$ 1.903,50	R\$ 5,21	R\$ 2.343,40							
ED-48992	SETOP	1.31.2.1.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50	R\$ 6,91	R\$ 345,32							
ED-48992	SETOP	1.31.2.1.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50	R\$ 6,91	R\$ 345,32							
ED-48992	SETOP	1.31.2.1.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	150,00	R\$ 5,61	R\$ 841,50	R\$ 6,91	R\$ 1.035,97							
ED-48995	SETOP	1.31.2.1.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 8,01	R\$ 400,50	R\$ 9,86	R\$ 493,06							
ED-48995	SETOP	1.31.2.1.11					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 8,01	R\$ 400,50	R\$ 9,86	R\$ 493,06							
ED-48995	SETOP	1.31.2.1.12					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	150,00	R\$ 8,01	R\$ 1.201,50	R\$ 9,86	R\$ 1.479,17							
ED-49317	SETOP	1.31.2.1.13					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	150,00	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00	R\$ 26,96	R\$ 4.044,16							
ED-49318	SETOP	1.31.2.1.14					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	50,00	R\$ 29,15	R\$ 1.457,50	R\$ 35,89	R\$ 1.794,33							
ED-49097	SETOP	1.31.2.1.15					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	15,00	R\$ 36,03	R\$ 540,45	R\$ 44,36	R\$ 665,35							
ED-49098	SETOP	1.31.2.1.16					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	10,00	R\$ 48,06	R\$ 480,60	R\$ 59,17	R\$ 591,67							
ED-15748	SETOP	1.31.2.1.17					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	8,00	R\$ 26,43	R\$ 211,44	R\$ 32,54	R\$ 260,30							
		1.31.2.2					OFICINA				R\$ 14.217,34		R\$ 17.502,97							
ED-15733	SETOP	1.31.2.2.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	R\$ 27,21	R\$ 108,84	R\$ 33,50	R\$ 133,99							
ED-27082	SETOP	1.31.2.2.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	7,00	R\$ 313,25	R\$ 2.192,75	R\$ 385,64	R\$ 2.699,49							
ED-27080	SETOP	1.31.2.2.3					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 291,28	R\$ 291,28	R\$ 358,59	R\$ 358,59							
ED-15749	SETOP	1.31.2.2.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	6,00	R\$ 27,83	R\$ 166,98	R\$ 34,26	R\$ 205,57							
ED-48989	SETOP	1.31.2.2.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13							
ED-48989	SETOP	1.31.2.2.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13							
ED-48989	SETOP	1.31.2.2.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	450,00	R\$ 4,23	R\$ 1.903,50	R\$ 5,21	R\$ 2.343,40							
ED-48992	SETOP	1.31.2.2.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50	R\$ 6,91	R\$ 345,32							
ED-48992	SETOP	1.31.2.2.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50	R\$ 6,91	R\$ 345,32							
ED-48992	SETOP	1.31.2.2.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	150,00	R\$ 5,61	R\$ 841,50	R\$ 6,91	R\$ 1.035,97							
ED-48995	SETOP	1.31.2.2.11					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 8,01	R\$ 400,50	R\$ 9,86	R\$ 493,06							
ED-48995	SETOP	1.31.2.2.12					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 8,01	R\$ 400,50	R\$ 9,86	R\$ 493,06							
ED-48995	SETOP	1.31.2.2.13					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	150,00	R\$ 8,01	R\$ 1.201,50	R\$ 9,86	R\$ 1.479,17							
ED-49317	SETOP	1.31.2.2.14					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	100,00	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00	R\$ 26,96	R\$ 2.696,11							
ED-49318	SETOP	1.31.2.2.15					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	50,00	R\$ 29,15	R\$ 1.457,50	R\$ 35,89	R\$ 1.794,33							
ED-49097	SETOP	1.31.2.2.16					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	15,00	R\$ 36,03	R\$ 540,45	R\$ 44,36	R\$ 665,35							

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP										
DATA DE REFERÊNCIA:																	
REFERÊNCIAS							PRAZO (meses): 60,0										
							CONST. CIVIL: 23,11%										
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-49098	SETOP	1.31.2.2.17					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	10,00	R\$ 48,06	R\$ 480,60	R\$ 59,17	R\$ 591,67				
ED-15748	SETOP	1.31.2.2.18					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	8,00	R\$ 26,43	R\$ 211,44	R\$ 32,54	R\$ 260,30				
		1.31.2.3					I.S.FUNC.FEM.				R\$ 2.045,88		R\$ 2.518,68				
ED-15733	SETOP	1.31.2.3.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00				
ED-13337	SETOP	1.31.2.3.2					LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	un	1,00	R\$ 180,21	R\$ 180,21	R\$ 221,86	R\$ 221,86				
ED-13345	SETOP	1.31.2.3.3					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 67,25	R\$ 67,25	R\$ 82,79	R\$ 82,79				
ED-15748	SETOP	1.31.2.3.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 32,54	R\$ 32,54				
ED-15749	SETOP	1.31.2.3.5					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26				
ED-48989	SETOP	1.31.2.3.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38				
ED-48989	SETOP	1.31.2.3.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38				
ED-48989	SETOP	1.31.2.3.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60				
ED-48995	SETOP	1.31.2.3.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	20,00	R\$ 8,01	R\$ 160,20	R\$ 9,86	R\$ 197,22				
ED-48995	SETOP	1.31.2.3.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	20,00	R\$ 8,01	R\$ 160,20	R\$ 9,86	R\$ 197,22				
ED-48995	SETOP	1.31.2.3.11					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	40,00	R\$ 8,01	R\$ 320,40	R\$ 9,86	R\$ 394,44				
ED-17952	SETOP	1.31.2.3.12					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	40,00	R\$ 5,54	R\$ 221,60	R\$ 6,82	R\$ 272,81				
ED-49187	SETOP	1.31.2.3.13					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 11,11	R\$ 33,33	R\$ 13,68	R\$ 41,03				
ED-49188	SETOP	1.31.2.3.14					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 18,22	R\$ 18,22				
91936	SINAPI	1.31.2.3.15					CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 17,81	R\$ 17,81	R\$ 21,93	R\$ 21,93				
		1.31.2.4					SALA DE ADM.				R\$ 3.394,92		R\$ 4.179,49				
ED-15733	SETOP	1.31.2.4.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00				
ED-27080	SETOP	1.31.2.4.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	2,00	R\$ 291,28	R\$ 582,56	R\$ 358,59	R\$ 717,19				
ED-15749	SETOP	1.31.2.4.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,83	R\$ 55,66	R\$ 34,26	R\$ 68,52				
ED-15748	SETOP	1.31.2.4.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	6,00	R\$ 26,43	R\$ 158,58	R\$ 32,54	R\$ 195,23				
ED-48989	SETOP	1.31.2.4.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	100,00	R\$ 4,23	R\$ 423,00	R\$ 5,21	R\$ 520,76				
ED-48989	SETOP	1.31.2.4.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	100,00	R\$ 4,23	R\$ 423,00	R\$ 5,21	R\$ 520,76				
ED-48989	SETOP	1.31.2.4.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	200,00	R\$ 4,23	R\$ 846,00	R\$ 5,21	R\$ 1.041,51				
ED-48992	SETOP	1.31.2.4.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	20,00	R\$ 5,61	R\$ 112,20	R\$ 6,91	R\$ 138,13				
ED-48992	SETOP	1.31.2.4.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	20,00	R\$ 5,61	R\$ 112,20	R\$ 6,91	R\$ 138,13				
ED-48992	SETOP	1.31.2.4.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	40,00	R\$ 5,61	R\$ 224,40	R\$ 6,91	R\$ 276,26				
ED-17952	SETOP	1.31.2.4.11					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	50,00	R\$ 5,54	R\$ 277,00	R\$ 6,82	R\$ 341,01				
ED-49187	SETOP	1.31.2.4.12					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	R\$ 11,11	R\$ 111,10	R\$ 13,68	R\$ 136,78				
ED-49188	SETOP	1.31.2.4.13					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 18,22	R\$ 18,22				
		1.31.2.5					I.S.FUNC.MAS.				R\$ 2.139,14		R\$ 2.633,50				
ED-15733	SETOP	1.31.2.5.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00				
ED-27080	SETOP	1.31.2.5.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 291,28	R\$ 291,28	R\$ 358,59	R\$ 358,59				
ED-13345	SETOP	1.31.2.5.3					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 67,25	R\$ 67,25	R\$ 82,79	R\$ 82,79				

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024														
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses):				
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										60,0				
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	CONST. CIVIL: 23,11%		VALOR TOTAL C/ BDI					
ED-15748	SETOP	1.31.2.5.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 32,54	R\$ 32,54								
ED-15749	SETOP	1.31.2.5.5					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26								
ED-48989	SETOP	1.31.2.5.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38								
ED-48989	SETOP	1.31.2.5.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38								
ED-48989	SETOP	1.31.2.5.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60								
ED-48995	SETOP	1.31.2.5.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	20,00	R\$ 8,01	R\$ 160,20	R\$ 9,86	R\$ 197,22								
ED-48995	SETOP	1.31.2.5.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	20,00	R\$ 8,01	R\$ 160,20	R\$ 9,86	R\$ 197,22								
ED-48995	SETOP	1.31.2.5.11					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	40,00	R\$ 8,01	R\$ 320,40	R\$ 9,86	R\$ 394,44								
ED-17952	SETOP	1.31.2.5.12					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	40,00	R\$ 5,54	R\$ 221,60	R\$ 6,82	R\$ 272,81								
ED-49187	SETOP	1.31.2.5.13					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 11,11	R\$ 33,33	R\$ 13,68	R\$ 41,03								
ED-49188	SETOP	1.31.2.5.14					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 18,22	R\$ 18,22								
		1.31.2.6					COPA CORREDOR				R\$ 5.473,74		R\$ 6.738,72								
ED-15733	SETOP	1.31.2.6.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 27,21	R\$ 81,63	R\$ 33,50	R\$ 100,49								
ED-27082	SETOP	1.31.2.6.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	3,00	R\$ 313,25	R\$ 939,75	R\$ 385,64	R\$ 1.156,93								
ED-27080	SETOP	1.31.2.6.3					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 291,28	R\$ 291,28	R\$ 358,59	R\$ 358,59								
ED-15749	SETOP	1.31.2.6.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 27,83	R\$ 83,49	R\$ 34,26	R\$ 102,78								
ED-48989	SETOP	1.31.2.6.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	70,00	R\$ 4,23	R\$ 296,10	R\$ 5,21	R\$ 364,53								
ED-48989	SETOP	1.31.2.6.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	70,00	R\$ 4,23	R\$ 296,10	R\$ 5,21	R\$ 364,53								
ED-48989	SETOP	1.31.2.6.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	210,00	R\$ 4,23	R\$ 888,30	R\$ 5,21	R\$ 1.093,59								
ED-48992	SETOP	1.31.2.6.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	70,00	R\$ 5,61	R\$ 392,70	R\$ 6,91	R\$ 483,45								
ED-48992	SETOP	1.31.2.6.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	70,00	R\$ 5,61	R\$ 392,70	R\$ 6,91	R\$ 483,45								
ED-48992	SETOP	1.31.2.6.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	210,00	R\$ 5,61	R\$ 1.178,10	R\$ 6,91	R\$ 1.450,36								
ED-17952	SETOP	1.31.2.6.11					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	80,00	R\$ 5,54	R\$ 443,20	R\$ 6,82	R\$ 545,62								
ED-49187	SETOP	1.31.2.6.12					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	R\$ 11,11	R\$ 111,10	R\$ 13,68	R\$ 136,78								
ED-15748	SETOP	1.31.2.6.13					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 26,43	R\$ 79,29	R\$ 32,54	R\$ 97,61								
		1.31.2.7					ÁREA DE ESTOQUE				R\$ 6.566,02		R\$ 8.083,43								
ED-15733	SETOP	1.31.2.7.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 27,21	R\$ 81,63	R\$ 33,50	R\$ 100,49								
ED-27082	SETOP	1.31.2.7.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	7,00	R\$ 313,25	R\$ 2.192,75	R\$ 385,64	R\$ 2.699,49								
ED-15749	SETOP	1.31.2.7.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26								
ED-48989	SETOP	1.31.2.7.4					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	70,00	R\$ 4,23	R\$ 296,10	R\$ 5,21	R\$ 364,53								
ED-48989	SETOP	1.31.2.7.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	70,00	R\$ 4,23	R\$ 296,10	R\$ 5,21	R\$ 364,53								
ED-48989	SETOP	1.31.2.7.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	210,00	R\$ 4,23	R\$ 888,30	R\$ 5,21	R\$ 1.093,59								
ED-49317	SETOP	1.31.2.7.7					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	100,00	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00	R\$ 26,96	R\$ 2.696,11								
ED-49097	SETOP	1.31.2.7.8					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	15,00	R\$ 36,03	R\$ 540,45	R\$ 44,36	R\$ 665,35								
ED-15748	SETOP	1.31.2.7.9					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 26,43	R\$ 52,86	R\$ 32,54	R\$ 65,08								
		1.31.2.8					DEPÓSITO E GUARDA DE MATERIAL (STAND BY)				R\$ 11.126,63		R\$ 13.697,99								

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024									
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								PRAZO (meses): 60,0	
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022								CONST. CIVIL: 23,11%					
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI			
ED-15733	SETOP	1.31.2.8.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	R\$ 27,21	R\$ 108,84	R\$ 33,50	R\$ 133,99			
ED-27082	SETOP	1.31.2.8.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	12,00	R\$ 313,25	R\$ 3.759,00	R\$ 385,64	R\$ 4.627,70			
ED-15749	SETOP	1.31.2.8.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26			
ED-48989	SETOP	1.31.2.8.4					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13			
ED-48989	SETOP	1.31.2.8.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13			
ED-48989	SETOP	1.31.2.8.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	450,00	R\$ 4,23	R\$ 1.903,50	R\$ 5,21	R\$ 2.343,40			
ED-49317	SETOP	1.31.2.8.7					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	150,00	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00	R\$ 26,96	R\$ 4.044,16			
ED-49097	SETOP	1.31.2.8.8					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	20,00	R\$ 36,03	R\$ 720,60	R\$ 44,36	R\$ 887,13			
ED-15748	SETOP	1.31.2.8.9					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 26,43	R\$ 52,86	R\$ 32,54	R\$ 65,08			
		1.31.2.9					ALMOXARIFADO				R\$ 13.664,48		R\$ 16.822,34			
ED-15733	SETOP	1.31.2.9.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	R\$ 27,21	R\$ 108,84	R\$ 33,50	R\$ 133,99			
ED-27082	SETOP	1.31.2.9.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	12,00	R\$ 313,25	R\$ 3.759,00	R\$ 385,64	R\$ 4.627,70			
ED-15749	SETOP	1.31.2.9.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	R\$ 27,83	R\$ 111,32	R\$ 34,26	R\$ 137,05			
ED-48989	SETOP	1.31.2.9.4					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	200,00	R\$ 4,23	R\$ 846,00	R\$ 5,21	R\$ 1.041,51			
ED-48989	SETOP	1.31.2.9.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	200,00	R\$ 4,23	R\$ 846,00	R\$ 5,21	R\$ 1.041,51			
ED-48989	SETOP	1.31.2.9.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	400,00	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00	R\$ 5,21	R\$ 2.083,02			
ED-49317	SETOP	1.31.2.9.7					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	250,00	R\$ 21,90	R\$ 5.475,00	R\$ 26,96	R\$ 6.740,27			
ED-49097	SETOP	1.31.2.9.8					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	20,00	R\$ 36,03	R\$ 720,60	R\$ 44,36	R\$ 887,13			
ED-15748	SETOP	1.31.2.9.9					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	R\$ 26,43	R\$ 105,72	R\$ 32,54	R\$ 130,15			
		1.31.2.10					SALA ADMINISTRATIVA ALMOXARIFADO				R\$ 1.476,77		R\$ 1.818,05			
ED-15733	SETOP	1.31.2.10.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,21	R\$ 27,21	R\$ 33,50	R\$ 33,50			
ED-27080	SETOP	1.31.2.10.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 291,28	R\$ 291,28	R\$ 358,59	R\$ 358,59			
ED-15749	SETOP	1.31.2.10.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26			
ED-15748	SETOP	1.31.2.10.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 26,43	R\$ 79,29	R\$ 32,54	R\$ 97,61			
ED-48989	SETOP	1.31.2.10.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38			
ED-48989	SETOP	1.31.2.10.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38			
ED-48989	SETOP	1.31.2.10.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	100,00	R\$ 4,23	R\$ 423,00	R\$ 5,21	R\$ 520,76			
ED-17952	SETOP	1.31.2.10.8					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	25,00	R\$ 5,54	R\$ 138,50	R\$ 6,82	R\$ 170,51			
ED-49187	SETOP	1.31.2.10.9					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	R\$ 11,11	R\$ 66,66	R\$ 13,68	R\$ 82,07			
		1.31.2.11					SALA DE EQUIPAMENTOS				R\$ 9.555,26		R\$ 11.763,48			
ED-15733	SETOP	1.31.2.11.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	R\$ 27,21	R\$ 108,84	R\$ 33,50	R\$ 133,99			
ED-27080	SETOP	1.31.2.11.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00	R\$ 291,28	R\$ 1.165,12	R\$ 358,59	R\$ 1.434,38			
ED-27082	SETOP	1.31.2.11.3					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	6,00	R\$ 313,25	R\$ 1.879,50	R\$ 385,64	R\$ 2.313,85			
ED-15748	SETOP	1.31.2.11.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	20,00	R\$ 26,43	R\$ 528,60	R\$ 32,54	R\$ 650,76			
ED-15749	SETOP	1.31.2.11.5					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	5,00	R\$ 27,83	R\$ 139,15	R\$ 34,26	R\$ 171,31			
ED-48989	SETOP	1.31.2.11.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	200,00	R\$ 4,23	R\$ 846,00	R\$ 5,21	R\$ 1.041,51			

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES								BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024									
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI								PRAZO (meses):	
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Segpag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI		
ED-15733	SETOP	1.31.2.14.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00			
ED-27082	SETOP	1.31.2.14.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00	R\$ 313,25	R\$ 1.253,00	R\$ 385,64	R\$ 1.542,57			
ED-15748	SETOP	1.31.2.14.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	12,00	R\$ 26,43	R\$ 317,16	R\$ 32,54	R\$ 390,46			
ED-15749	SETOP	1.31.2.14.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	6,00	R\$ 27,83	R\$ 166,98	R\$ 34,26	R\$ 205,57			
ED-48989	SETOP	1.31.2.14.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13			
ED-48989	SETOP	1.31.2.14.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13			
ED-48989	SETOP	1.31.2.14.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	250,00	R\$ 4,23	R\$ 1.057,50	R\$ 5,21	R\$ 1.301,89			
ED-48992	SETOP	1.31.2.14.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	80,00	R\$ 5,61	R\$ 448,80	R\$ 6,91	R\$ 552,52			
ED-48992	SETOP	1.31.2.14.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	80,00	R\$ 5,61	R\$ 448,80	R\$ 6,91	R\$ 552,52			
ED-48992	SETOP	1.31.2.14.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	150,00	R\$ 5,61	R\$ 841,50	R\$ 6,91	R\$ 1.035,97			
ED-17952	SETOP	1.31.2.14.11					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	150,00	R\$ 5,54	R\$ 831,00	R\$ 6,82	R\$ 1.023,04			
ED-49187	SETOP	1.31.2.14.12					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	18,00	R\$ 11,11	R\$ 199,98	R\$ 13,68	R\$ 246,20			
		1.31.2.15					CIRCULAÇÃO MANUTENÇÃO				R\$ 2.959,06	R\$ 3,642,90				
ED-15733	SETOP	1.31.2.15.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00			
ED-27082	SETOP	1.31.2.15.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00	R\$ 313,25	R\$ 1.253,00	R\$ 385,64	R\$ 1.542,57			
ED-15748	SETOP	1.31.2.15.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 26,43	R\$ 79,29	R\$ 32,54	R\$ 97,61			
ED-48989	SETOP	1.31.2.15.4					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	70,00	R\$ 4,23	R\$ 296,10	R\$ 5,21	R\$ 364,53			
ED-48989	SETOP	1.31.2.15.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	70,00	R\$ 4,23	R\$ 296,10	R\$ 5,21	R\$ 364,53			
ED-48989	SETOP	1.31.2.15.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	140,00	R\$ 4,23	R\$ 592,20	R\$ 5,21	R\$ 729,06			
ED-17952	SETOP	1.31.2.15.7					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	60,00	R\$ 5,54	R\$ 332,40	R\$ 6,82	R\$ 409,22			
ED-49187	SETOP	1.31.2.15.8					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	R\$ 11,11	R\$ 55,55	R\$ 13,68	R\$ 68,39			
		1.31.2.16					I.S MANUTENÇÃO				R\$ 1.483,54	R\$ 1.826,39				
ED-15733	SETOP	1.31.2.16.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00			
ED-27080	SETOP	1.31.2.16.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 291,28	R\$ 291,28	R\$ 358,59	R\$ 358,59			
ED-13345	SETOP	1.31.2.16.3					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 67,25	R\$ 67,25	R\$ 82,79	R\$ 82,79			
ED-15748	SETOP	1.31.2.16.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 32,54	R\$ 32,54			
ED-15749	SETOP	1.31.2.16.5					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26			
ED-48989	SETOP	1.31.2.16.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38			
ED-48989	SETOP	1.31.2.16.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38			
ED-48989	SETOP	1.31.2.16.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFÍXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60			
ED-17952	SETOP	1.31.2.16.9					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	40,00	R\$ 5,54	R\$ 221,60	R\$ 6,82	R\$ 272,81			
ED-49187	SETOP	1.31.2.16.10					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 11,11	R\$ 33,33	R\$ 13,68	R\$ 41,03			
		1.31.2.17					SALA ADM. FINANCEIRO				R\$ 20.871,70	R\$ 25.695,15				
ED-15733	SETOP	1.31.2.17.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	R\$ 27,21	R\$ 108,84	R\$ 33,50	R\$ 133,99			
ED-27082	SETOP	1.31.2.17.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	8,00	R\$ 313,25	R\$ 2.506,00	R\$ 385,64	R\$ 3.085,14			

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP				
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024														
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0				
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%				
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI							
ED-15748	SETOP	1.31.2.17.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	36,00	R\$ 26,43	R\$ 951,48	R\$ 32,54	R\$ 1.171,37								
ED-15749	SETOP	1.31.2.17.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	18,00	R\$ 27,83	R\$ 500,94	R\$ 34,26	R\$ 616,71								
ED-48989	SETOP	1.31.2.17.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	450,00	R\$ 4,23	R\$ 1.903,50	R\$ 5,21	R\$ 2.343,40								
ED-48989	SETOP	1.31.2.17.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	450,00	R\$ 4,23	R\$ 1.903,50	R\$ 5,21	R\$ 2.343,40								
ED-48989	SETOP	1.31.2.17.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	750,00	R\$ 4,23	R\$ 3.172,50	R\$ 5,21	R\$ 3.905,66								
ED-48992	SETOP	1.31.2.17.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	240,00	R\$ 5,61	R\$ 1.346,40	R\$ 6,91	R\$ 1.657,55								
ED-48992	SETOP	1.31.2.17.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	240,00	R\$ 5,61	R\$ 1.346,40	R\$ 6,91	R\$ 1.657,55								
ED-48992	SETOP	1.31.2.17.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	720,00	R\$ 5,61	R\$ 4.039,20	R\$ 6,91	R\$ 4.972,66								
ED-17952	SETOP	1.31.2.17.11					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	450,00	R\$ 5,54	R\$ 2.493,00	R\$ 6,82	R\$ 3.069,13								
ED-49187	SETOP	1.31.2.17.12					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	54,00	R\$ 11,11	R\$ 599,94	R\$ 13,68	R\$ 738,59								
		1.31.2.18					COPA FINANCEIRO				R\$ 2.462,64		R\$ 3.031,76								
ED-15733	SETOP	1.31.2.18.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,21	R\$ 27,21	R\$ 33,50	R\$ 33,50								
ED-27082	SETOP	1.31.2.18.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	2,00	R\$ 313,25	R\$ 626,50	R\$ 385,64	R\$ 771,28								
ED-15748	SETOP	1.31.2.18.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 26,43	R\$ 52,86	R\$ 32,54	R\$ 65,08								
ED-15749	SETOP	1.31.2.18.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26								
ED-48989	SETOP	1.31.2.18.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	40,00	R\$ 4,23	R\$ 169,20	R\$ 5,21	R\$ 208,30								
ED-48989	SETOP	1.31.2.18.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	40,00	R\$ 4,23	R\$ 169,20	R\$ 5,21	R\$ 208,30								
ED-48989	SETOP	1.31.2.18.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60								
ED-48992	SETOP	1.31.2.18.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	35,00	R\$ 5,61	R\$ 196,35	R\$ 6,91	R\$ 241,73								
ED-48992	SETOP	1.31.2.18.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	35,00	R\$ 5,61	R\$ 196,35	R\$ 6,91	R\$ 241,73								
ED-48992	SETOP	1.31.2.18.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	70,00	R\$ 5,61	R\$ 392,70	R\$ 6,91	R\$ 483,45								
ED-17952	SETOP	1.31.2.18.11					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	40,00	R\$ 5,54	R\$ 221,60	R\$ 6,82	R\$ 272,81								
ED-49187	SETOP	1.31.2.18.12					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	R\$ 11,11	R\$ 44,44	R\$ 13,68	R\$ 54,71								
		1.31.2.19					I.S FINANCEIRO				R\$ 1.483,54		R\$ 1.826,39								
ED-15733	SETOP	1.31.2.19.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00								
ED-27080	SETOP	1.31.2.19.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 291,28	R\$ 291,28	R\$ 358,59	R\$ 358,59								
ED-13345	SETOP	1.31.2.19.3					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 67,25	R\$ 67,25	R\$ 82,79	R\$ 82,79								
ED-15748	SETOP	1.31.2.19.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 32,54	R\$ 32,54								
ED-15749	SETOP	1.31.2.19.5					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26								
ED-48989	SETOP	1.31.2.19.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38								
ED-48989	SETOP	1.31.2.19.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38								
ED-48989	SETOP	1.31.2.19.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60								
ED-17952	SETOP	1.31.2.19.9					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	40,00	R\$ 5,54	R\$ 221,60	R\$ 6,82	R\$ 272,81								
ED-49187	SETOP	1.31.2.19.10					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 11,11	R\$ 33,33	R\$ 13,68	R\$ 41,03								
		1.31.2.20					CIRCULAÇÃO - ADM				R\$ 2.959,06		R\$ 3.642,90								

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO:							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP										
DATA DE REFERÊNCIA:																	
REFERÊNCIAS							PRAZO (meses): 60,0										
							CONST. CIVIL: 23,11%										
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI				
ED-15733	SETOP	1.31.2.20.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00				
ED-27082	SETOP	1.31.2.20.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00	R\$ 313,25	R\$ 1.253,00	R\$ 385,64	R\$ 1.542,57				
ED-15748	SETOP	1.31.2.20.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00	R\$ 26,43	R\$ 79,29	R\$ 32,54	R\$ 97,61				
ED-48989	SETOP	1.31.2.20.4					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	70,00	R\$ 4,23	R\$ 296,10	R\$ 5,21	R\$ 364,53				
ED-48989	SETOP	1.31.2.20.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	70,00	R\$ 4,23	R\$ 296,10	R\$ 5,21	R\$ 364,53				
ED-48989	SETOP	1.31.2.20.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	140,00	R\$ 4,23	R\$ 592,20	R\$ 5,21	R\$ 729,06				
ED-17952	SETOP	1.31.2.20.7					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	60,00	R\$ 5,54	R\$ 332,40	R\$ 6,82	R\$ 409,22				
ED-49187	SETOP	1.31.2.20.8					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	R\$ 11,11	R\$ 55,55	R\$ 13,68	R\$ 68,39				
		1.31.2.21					SALA ADM. DESCANSO				R\$ 2.950,59		R\$ 3.632,47				
ED-15733	SETOP	1.31.2.21.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,21	R\$ 27,21	R\$ 33,50	R\$ 33,50				
ED-27082	SETOP	1.31.2.21.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	2,00	R\$ 313,25	R\$ 626,50	R\$ 385,64	R\$ 771,28				
ED-15748	SETOP	1.31.2.21.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	R\$ 26,43	R\$ 105,72	R\$ 32,54	R\$ 130,15				
ED-15749	SETOP	1.31.2.21.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,83	R\$ 55,66	R\$ 34,26	R\$ 68,52				
ED-48989	SETOP	1.31.2.21.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60				
ED-48989	SETOP	1.31.2.21.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60				
ED-48989	SETOP	1.31.2.21.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	240,00	R\$ 4,23	R\$ 1.015,20	R\$ 5,21	R\$ 1.249,81				
ED-17952	SETOP	1.31.2.21.8					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	60,00	R\$ 5,54	R\$ 332,40	R\$ 6,82	R\$ 409,22				
ED-49187	SETOP	1.31.2.21.9					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	R\$ 11,11	R\$ 111,10	R\$ 13,68	R\$ 136,78				
		1.31.2.22					SALA ADM. GERÊNCIA				R\$ 5.680,79		R\$ 6.993,62				
ED-15733	SETOP	1.31.2.22.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00				
ED-27082	SETOP	1.31.2.22.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	3,00	R\$ 313,25	R\$ 939,75	R\$ 385,64	R\$ 1.156,93				
ED-15748	SETOP	1.31.2.22.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	12,00	R\$ 26,43	R\$ 317,16	R\$ 32,54	R\$ 390,46				
ED-15749	SETOP	1.31.2.22.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	6,00	R\$ 27,83	R\$ 166,98	R\$ 34,26	R\$ 205,57				
ED-48989	SETOP	1.31.2.22.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13				
ED-48989	SETOP	1.31.2.22.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13				
ED-48989	SETOP	1.31.2.22.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	250,00	R\$ 4,23	R\$ 1.057,50	R\$ 5,21	R\$ 1.301,89				
ED-48992	SETOP	1.31.2.22.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50	R\$ 6,91	R\$ 345,32				
ED-48992	SETOP	1.31.2.22.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50	R\$ 6,91	R\$ 345,32				
ED-48992	SETOP	1.31.2.22.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	100,00	R\$ 5,61	R\$ 561,00	R\$ 6,91	R\$ 690,65				
ED-17952	SETOP	1.31.2.22.11					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	100,00	R\$ 5,54	R\$ 554,00	R\$ 6,82	R\$ 682,03				
ED-49187	SETOP	1.31.2.22.12					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	18,00	R\$ 11,11	R\$ 199,98	R\$ 13,68	R\$ 246,20				
		1.31.2.23					SALA ADM. PATRIMÔNIO				R\$ 5.680,79		R\$ 6.993,62				
ED-15733	SETOP	1.31.2.23.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00				
ED-27082	SETOP	1.31.2.23.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	3,00	R\$ 313,25	R\$ 939,75	R\$ 385,64	R\$ 1.156,93				
ED-15748	SETOP	1.31.2.23.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	12,00	R\$ 26,43	R\$ 317,16	R\$ 32,54	R\$ 390,46				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP				UNIDADE HOSPITALAR								
HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK															
REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															
OBJETO:			REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP		
DATA DE REFERÊNCIA:			ABRIL DE 2024												
REFERÊNCIAS			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses): 60,0		
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%		
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI		
ED-15749	SETOP	1.31.2.23.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	6,00	R\$ 27,83	R\$ 166,98	R\$ 34,26	R\$ 205,57		
ED-48989	SETOP	1.31.2.23.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13		
ED-48989	SETOP	1.31.2.23.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13		
ED-48989	SETOP	1.31.2.23.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	250,00	R\$ 4,23	R\$ 1.057,50	R\$ 5,21	R\$ 1.301,89		
ED-48992	SETOP	1.31.2.23.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50	R\$ 6,91	R\$ 345,32		
ED-48992	SETOP	1.31.2.23.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50	R\$ 6,91	R\$ 345,32		
ED-48992	SETOP	1.31.2.23.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	100,00	R\$ 5,61	R\$ 561,00	R\$ 6,91	R\$ 690,65		
ED-17952	SETOP	1.31.2.23.11					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	100,00	R\$ 5,54	R\$ 554,00	R\$ 6,82	R\$ 682,03		
ED-49187	SETOP	1.31.2.23.12					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	18,00	R\$ 11,11	R\$ 199,98	R\$ 13,68	R\$ 246,20		
		1.31.2.24					VEST.FUNC. FEM.				R\$ 4.099,18		R\$ 5.046,50		
ED-15733	SETOP	1.31.2.24.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00		
ED-27080	SETOP	1.31.2.24.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	2,00	R\$ 291,28	R\$ 582,56	R\$ 358,59	R\$ 717,19		
ED-13345	SETOP	1.31.2.24.3					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 67,25	R\$ 67,25	R\$ 82,79	R\$ 82,79		
ED-15748	SETOP	1.31.2.24.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 26,43	R\$ 52,86	R\$ 32,54	R\$ 65,08		
ED-15749	SETOP	1.31.2.24.5					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26		
ED-48989	SETOP	1.31.2.24.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	100,00	R\$ 4,23	R\$ 423,00	R\$ 5,21	R\$ 520,76		
ED-48989	SETOP	1.31.2.24.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	100,00	R\$ 4,23	R\$ 423,00	R\$ 5,21	R\$ 520,76		
ED-48989	SETOP	1.31.2.24.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	160,00	R\$ 4,23	R\$ 676,80	R\$ 5,21	R\$ 833,21		
ED-48995	SETOP	1.31.2.24.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	40,00	R\$ 8,01	R\$ 320,40	R\$ 9,86	R\$ 394,44		
ED-48995	SETOP	1.31.2.24.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	40,00	R\$ 8,01	R\$ 320,40	R\$ 9,86	R\$ 394,44		
ED-48995	SETOP	1.31.2.24.11					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 8,01	R\$ 640,80	R\$ 9,86	R\$ 788,89		
ED-17952	SETOP	1.31.2.24.12					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	80,00	R\$ 5,54	R\$ 443,20	R\$ 6,82	R\$ 545,62		
ED-49187	SETOP	1.31.2.24.13					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	R\$ 11,11	R\$ 66,66	R\$ 13,68	R\$ 82,07		
		1.31.2.25					SALA ADM. HOTELARIA				R\$ 10.562,78		R\$ 13.003,84		
ED-15733	SETOP	1.31.2.25.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00		
ED-27082	SETOP	1.31.2.25.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00	R\$ 313,25	R\$ 1.253,00	R\$ 385,64	R\$ 1.542,57		
ED-15748	SETOP	1.31.2.25.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	24,00	R\$ 26,43	R\$ 634,32	R\$ 32,54	R\$ 780,91		
ED-15749	SETOP	1.31.2.25.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	6,00	R\$ 27,83	R\$ 166,98	R\$ 34,26	R\$ 205,57		
ED-48989	SETOP	1.31.2.25.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	300,00	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00	R\$ 5,21	R\$ 1.562,27		
ED-48989	SETOP	1.31.2.25.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	300,00	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00	R\$ 5,21	R\$ 1.562,27		
ED-48989	SETOP	1.31.2.25.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	500,00	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00	R\$ 5,21	R\$ 2.603,78		
ED-48992	SETOP	1.31.2.25.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	80,00	R\$ 5,61	R\$ 448,80	R\$ 6,91	R\$ 552,52		
ED-48992	SETOP	1.31.2.25.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	80,00	R\$ 5,61	R\$ 448,80	R\$ 6,91	R\$ 552,52		
ED-48992	SETOP	1.31.2.25.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	150,00	R\$ 5,61	R\$ 841,50	R\$ 6,91	R\$ 1.035,97		
ED-17952	SETOP	1.31.2.25.11					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	300,00	R\$ 5,54	R\$ 1.662,00	R\$ 6,82	R\$ 2.046,09		

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP										
DATA DE REFERÊNCIA:						ABRIL DE 2024						PRAZO (meses):		60,0			
REFERÊNCIAS						FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI											
						REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplog nº 102, de 29 de dezembro de 2022											
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI		PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI			
ED-49187	SETOP	1.31.2.25.12					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	36,00	R\$ 11,11	R\$ 399,96	R\$ 13,68	R\$ 492,39				
		1.31.2.26					VESTIARIO FUNCIONARIO MASCULINO				R\$ 4.681,74		R\$ 5.763,69				
ED-15733	SETOP	1.31.2.26.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00				
ED-27080	SETOP	1.31.2.26.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00	R\$ 291,28	R\$ 1.165,12	R\$ 358,59	R\$ 1.434,38				
ED-13345	SETOP	1.31.2.26.3					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 67,25	R\$ 67,25	R\$ 82,79	R\$ 82,79				
ED-15748	SETOP	1.31.2.26.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 26,43	R\$ 52,86	R\$ 32,54	R\$ 65,08				
ED-15749	SETOP	1.31.2.26.5					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26				
ED-48989	SETOP	1.31.2.26.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	100,00	R\$ 4,23	R\$ 423,00	R\$ 5,21	R\$ 520,76				
ED-48989	SETOP	1.31.2.26.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	100,00	R\$ 4,23	R\$ 423,00	R\$ 5,21	R\$ 520,76				
ED-48989	SETOP	1.31.2.26.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	160,00	R\$ 4,23	R\$ 676,80	R\$ 5,21	R\$ 833,21				
ED-48995	SETOP	1.31.2.26.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	40,00	R\$ 8,01	R\$ 320,40	R\$ 9,86	R\$ 394,44				
ED-48995	SETOP	1.31.2.26.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	40,00	R\$ 8,01	R\$ 320,40	R\$ 9,86	R\$ 394,44				
ED-48995	SETOP	1.31.2.26.11					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 8,01	R\$ 640,80	R\$ 9,86	R\$ 788,89				
ED-17952	SETOP	1.31.2.26.12					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	80,00	R\$ 5,54	R\$ 443,20	R\$ 6,82	R\$ 545,62				
ED-49187	SETOP	1.31.2.26.13					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	R\$ 11,11	R\$ 66,66	R\$ 13,68	R\$ 82,07				
		1.31.2.27					CIRCULAÇÃO - PCD				R\$ 1.236,16		R\$ 1.521,84				
ED-15733	SETOP	1.31.2.27.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,21	R\$ 27,21	R\$ 33,50	R\$ 33,50				
ED-27082	SETOP	1.31.2.27.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	2,00	R\$ 313,25	R\$ 626,50	R\$ 385,64	R\$ 771,28				
ED-15748	SETOP	1.31.2.27.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 32,54	R\$ 32,54				
ED-48989	SETOP	1.31.2.27.4					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	25,00	R\$ 4,23	R\$ 105,75	R\$ 5,21	R\$ 130,19				
ED-48989	SETOP	1.31.2.27.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	25,00	R\$ 4,23	R\$ 105,75	R\$ 5,21	R\$ 130,19				
ED-48989	SETOP	1.31.2.27.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38				
ED-17952	SETOP	1.31.2.27.7					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	20,00	R\$ 5,54	R\$ 110,80	R\$ 6,82	R\$ 136,41				
ED-49187	SETOP	1.31.2.27.8					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	R\$ 11,11	R\$ 22,22	R\$ 13,68	R\$ 27,36				
		1.31.2.28					D.M.L.				R\$ 1.416,29		R\$ 1.743,59				
ED-15733	SETOP	1.31.2.28.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00				
ED-27080	SETOP	1.31.2.28.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 291,28	R\$ 291,28	R\$ 358,59	R\$ 358,59				
ED-15748	SETOP	1.31.2.28.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 32,54	R\$ 32,54				
ED-15749	SETOP	1.31.2.28.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26				
ED-48989	SETOP	1.31.2.28.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38				
ED-48989	SETOP	1.31.2.28.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38				
ED-48989	SETOP	1.31.2.28.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60				
ED-17952	SETOP	1.31.2.28.8					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	40,00	R\$ 5,54	R\$ 221,60	R\$ 6,82	R\$ 272,81				
ED-49187	SETOP	1.31.2.28.9					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 11,11	R\$ 33,33	R\$ 13,68	R\$ 41,03				
		1.31.2.29					VESTIARIO PCD				R\$ 2.124,34		R\$ 2.615,27				
ED-15733	SETOP	1.31.2.29.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00				

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBJETO:					REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES							BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP		
DATA DE REFERÊNCIA:														
REFERÊNCIAS					ABRIL DE 2024 FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI							PRAZO (meses): 60,0		
					REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022							CONST. CIVIL: 23,11%		
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
ED-27080	SETOP	1.31.2.29.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 291,28	R\$ 291,28	R\$ 358,59	R\$ 358,59	
ED-13345	SETOP	1.31.2.29.3					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 67,25	R\$ 67,25	R\$ 82,79	R\$ 82,79	
ED-15748	SETOP	1.31.2.29.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 32,54	R\$ 32,54	
ED-15749	SETOP	1.31.2.29.5					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26	
ED-48989	SETOP	1.31.2.29.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38	
ED-48989	SETOP	1.31.2.29.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38	
ED-48989	SETOP	1.31.2.29.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60	
ED-48995	SETOP	1.31.2.29.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	20,00	R\$ 8,01	R\$ 160,20	R\$ 9,86	R\$ 197,22	
ED-48995	SETOP	1.31.2.29.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	20,00	R\$ 8,01	R\$ 160,20	R\$ 9,86	R\$ 197,22	
ED-48995	SETOP	1.31.2.29.11					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	40,00	R\$ 8,01	R\$ 320,40	R\$ 9,86	R\$ 394,44	
ED-17952	SETOP	1.31.2.29.12					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	40,00	R\$ 5,54	R\$ 221,60	R\$ 6,82	R\$ 272,81	
ED-49187	SETOP	1.31.2.29.13					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 11,11	R\$ 33,33	R\$ 13,68	R\$ 41,03	
		1.31.2.30					COMPRAS				R\$ 10.562,78		R\$ 13.003,84	
ED-15733	SETOP	1.31.2.30.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00	
ED-27082	SETOP	1.31.2.30.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00	R\$ 313,25	R\$ 1.253,00	R\$ 385,64	R\$ 1.542,57	
ED-15748	SETOP	1.31.2.30.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	24,00	R\$ 26,43	R\$ 634,32	R\$ 32,54	R\$ 780,91	
ED-15749	SETOP	1.31.2.30.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	6,00	R\$ 27,83	R\$ 166,98	R\$ 34,26	R\$ 205,57	
ED-48989	SETOP	1.31.2.30.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	300,00	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00	R\$ 5,21	R\$ 1.562,27	
ED-48989	SETOP	1.31.2.30.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	300,00	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00	R\$ 5,21	R\$ 1.562,27	
ED-48989	SETOP	1.31.2.30.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	500,00	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00	R\$ 5,21	R\$ 2.603,78	
ED-48992	SETOP	1.31.2.30.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	80,00	R\$ 5,61	R\$ 448,80	R\$ 6,91	R\$ 552,52	
ED-48992	SETOP	1.31.2.30.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	80,00	R\$ 5,61	R\$ 448,80	R\$ 6,91	R\$ 552,52	
ED-48992	SETOP	1.31.2.30.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	150,00	R\$ 5,61	R\$ 841,50	R\$ 6,91	R\$ 1.035,97	
ED-17952	SETOP	1.31.2.30.11					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	300,00	R\$ 5,54	R\$ 1.662,00	R\$ 6,82	R\$ 2.046,09	
ED-49187	SETOP	1.31.2.30.12					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	36,00	R\$ 11,11	R\$ 399,96	R\$ 13,68	R\$ 492,39	
		1.31.2.31					ENGENHARIA CLÍNICA				R\$ 6.888,14		R\$ 8.479,99	
ED-15733	SETOP	1.31.2.31.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00	
ED-27082	SETOP	1.31.2.31.2					LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00	R\$ 313,25	R\$ 1.253,00	R\$ 385,64	R\$ 1.542,57	
ED-15748	SETOP	1.31.2.31.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	12,00	R\$ 26,43	R\$ 317,16	R\$ 32,54	R\$ 390,46	
ED-15749	SETOP	1.31.2.31.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	6,00	R\$ 27,83	R\$ 166,98	R\$ 34,26	R\$ 205,57	
ED-48989	SETOP	1.31.2.31.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13	
ED-48989	SETOP	1.31.2.31.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13	
ED-48989	SETOP	1.31.2.31.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	250,00	R\$ 4,23	R\$ 1.057,50	R\$ 5,21	R\$ 1.301,89	
ED-48992	SETOP	1.31.2.31.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	80,00	R\$ 5,61	R\$ 448,80	R\$ 6,91	R\$ 552,52	
ED-48992	SETOP	1.31.2.31.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	80,00	R\$ 5,61	R\$ 448,80	R\$ 6,91	R\$ 552,52	

			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															
OBJETO:							REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP					
DATA DE REFERÊNCIA:							ABRIL DE 2024															
REFERÊNCIAS							FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses):					
							REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										60,0					
												CONST. CIVIL: 23,11%										
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI									
ED-13345	SETOP	1.31.2.35.2					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 67,25	R\$ 67,25	R\$ 82,79	R\$ 82,79									
ED-15748	SETOP	1.31.2.35.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 32,54	R\$ 32,54									
ED-15749	SETOP	1.31.2.35.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26									
ED-48989	SETOP	1.31.2.35.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38									
ED-48989	SETOP	1.31.2.35.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38									
ED-48989	SETOP	1.31.2.35.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60									
ED-17952	SETOP	1.31.2.35.8					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	40,00	R\$ 5,54	R\$ 221,60	R\$ 6,82	R\$ 272,81									
ED-49187	SETOP	1.31.2.35.9					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 11,11	R\$ 33,33	R\$ 13,68	R\$ 41,03									
		1.31.2.36					PASSEIO RAMPA				R\$ 1.192,26		R\$ 1.467,79									
ED-15733	SETOP	1.31.2.36.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00									
ED-13345	SETOP	1.31.2.36.2					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	1,00	R\$ 67,25	R\$ 67,25	R\$ 82,79	R\$ 82,79									
ED-15748	SETOP	1.31.2.36.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 32,54	R\$ 32,54									
ED-15749	SETOP	1.31.2.36.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26									
ED-48989	SETOP	1.31.2.36.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38									
ED-48989	SETOP	1.31.2.36.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50	R\$ 5,21	R\$ 260,38									
ED-48989	SETOP	1.31.2.36.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	80,00	R\$ 4,23	R\$ 338,40	R\$ 5,21	R\$ 416,60									
ED-17952	SETOP	1.31.2.36.8					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	40,00	R\$ 5,54	R\$ 221,60	R\$ 6,82	R\$ 272,81									
ED-49187	SETOP	1.31.2.36.9					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 11,11	R\$ 33,33	R\$ 13,68	R\$ 41,03									
		1.31.2.37					ESTACIONAMENTO DE AMBULÂNCIA				R\$ 4.241,71		R\$ 5.221,97									
ED-15733	SETOP	1.31.2.37.1					CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42	R\$ 33,50	R\$ 67,00									
ED-13345	SETOP	1.31.2.37.2					LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00	R\$ 67,25	R\$ 269,00	R\$ 82,79	R\$ 331,17									
ED-15748	SETOP	1.31.2.37.3					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 26,43	R\$ 52,86	R\$ 32,54	R\$ 65,08									
ED-15749	SETOP	1.31.2.37.4					CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 34,26	R\$ 34,26									
ED-48989	SETOP	1.31.2.37.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13									
ED-48989	SETOP	1.31.2.37.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 5,21	R\$ 781,13									
ED-48989	SETOP	1.31.2.37.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	450,00	R\$ 4,23	R\$ 1.903,50	R\$ 5,21	R\$ 2.343,40									
ED-17952	SETOP	1.31.2.37.8					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	100,00	R\$ 5,54	R\$ 554,00	R\$ 6,82	R\$ 682,03									
ED-49187	SETOP	1.31.2.37.9					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	R\$ 11,11	R\$ 111,10	R\$ 13,68	R\$ 136,78									
		1.31.2.38					GERAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 437.139,32		R\$ 538.162,21									
COMP-22	COMPOSIÇÃO	1.31.2.38.1					QDC - C	un	3,00	R\$ 2.766,63	R\$ 8.299,90	R\$ 3.406,00	R\$ 10.218,01									
COMP-23	COMPOSIÇÃO	1.31.2.38.2					QGBT- C	un	1,00	R\$ 7.220,22	R\$ 7.220,22	R\$ 8.888,82	R\$ 8.888,82									
ED-48989	SETOP	1.31.2.38.3					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	3.000,00	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00	R\$ 5,21	R\$ 15.622,66									
ED-48989	SETOP	1.31.2.38.4					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	3.000,00	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00	R\$ 5,21	R\$ 15.622,66									
ED-48989	SETOP	1.31.2.38.5					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	9.000,00	R\$ 4,23	R\$ 38.070,00	R\$ 5,21	R\$ 46.867,98									
ED-48992	SETOP	1.31.2.38.6					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	1.500,00	R\$ 5,61	R\$ 8.415,00	R\$ 6,91	R\$ 10.359,71									
ED-48992	SETOP	1.31.2.38.7					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	1.500,00	R\$ 5,61	R\$ 8.415,00	R\$ 6,91	R\$ 10.359,71									

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			EAP NÍVEIS DOS ENTREGÁVEIS				UNIDADE HOSPITALAR									
HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK																
REFERENCIAL PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																
OBJETO:																
DATA DE REFERÊNCIA:																
REFERÊNCIAS			ABRIL DE 2024										BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP			
			FHEMIG ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP CPPI										PRAZO (meses):		60,0	
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022										CONST. CIVIL: 23,11%			
Código	Referência	Item	1	2	3	4	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI			
ED-48992	SETOP	1.31.2.38.8					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	4.500,00	R\$ 5,61	R\$ 25.245,00	R\$ 6,91	R\$ 31.079,12			
ED-48995	SETOP	1.31.2.38.9					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	1.000,00	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00	R\$ 9,86	R\$ 9.861,11			
ED-48995	SETOP	1.31.2.38.10					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	1.000,00	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00	R\$ 9,86	R\$ 9.861,11			
ED-48995	SETOP	1.31.2.38.11					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE PRETO)	m	3.000,00	R\$ 8,01	R\$ 24.030,00	R\$ 9,86	R\$ 29.583,33			
ED-49016	SETOP	1.31.2.38.12					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE VERDE)	m	350,00	R\$ 85,85	R\$ 30.047,50	R\$ 105,69	R\$ 36.991,48			
ED-49016	SETOP	1.31.2.38.13					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	350,00	R\$ 85,85	R\$ 30.047,50	R\$ 105,69	R\$ 36.991,48			
ED-49016	SETOP	1.31.2.38.14					CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM2, 90°C, 0,6/1KV (CABO DE COBRE AZUL)	m	900,00	R\$ 85,85	R\$ 77.265,00	R\$ 105,69	R\$ 95.120,94			
ED-17952	SETOP	1.31.2.38.15					ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	500,00	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00	R\$ 6,82	R\$ 3.410,15			
ED-49298	SETOP	1.31.2.38.16					DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 100 MM (4")	m	250,00	R\$ 64,72	R\$ 16.180,00	R\$ 79,68	R\$ 19.919,20			
ED-49317	SETOP	1.31.2.38.17					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	2.000,00	R\$ 21,90	R\$ 43.800,00	R\$ 26,96	R\$ 53.922,18			
ED-49318	SETOP	1.31.2.38.18					ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	1.000,00	R\$ 29,15	R\$ 29.150,00	R\$ 35,89	R\$ 35.886,57			
ED-49187	SETOP	1.31.2.38.19					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30,00	R\$ 11,11	R\$ 333,30	R\$ 13,68	R\$ 410,33			
ED-49188	SETOP	1.31.2.38.20					CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	R\$ 14,80	R\$ 148,00	R\$ 18,22	R\$ 182,20			
ED-49097	SETOP	1.31.2.38.21					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	100,00	R\$ 36,03	R\$ 3.603,00	R\$ 44,36	R\$ 4.435,65			
ED-49098	SETOP	1.31.2.38.22					CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	50,00	R\$ 48,06	R\$ 2.403,00	R\$ 59,17	R\$ 2.958,33			
ED-19511	SETOP	1.31.2.38.23					ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	78,00	R\$ 113,88	R\$ 8.882,64	R\$ 140,20	R\$ 10.935,42			
ED-19515	SETOP	1.31.2.38.24					ELETROCALHA LISA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	200,00	R\$ 141,10	R\$ 28.220,00	R\$ 173,71	R\$ 34.741,64			
ED-49197	SETOP	1.31.2.38.25					CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	15,00	R\$ 212,95	R\$ 3.194,25	R\$ 262,16	R\$ 3.932,44			
		1.32					FINALIZAÇÃO DA OBRA				R\$ 152.212,78		R\$ 187.389,15			
ED-50270	SETOP	1.32.1					LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	mês	60,00	R\$ 2.246,20	R\$ 134.772,00	R\$ 2.765,30	R\$ 165.917,81			
ED-50266	SETOP	1.32.2					LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	1.847,54	R\$ 7,54	R\$ 13.930,45	R\$ 9,28	R\$ 17.149,78			
CO-27336	SETOP	1.32.3					HISTÓRICOS - ÁREA ACIMA DE 10.000 M2	m2	18.475,40	R\$ 0,19	R\$ 3.510,33	R\$ 0,23	R\$ 4.321,56			
			TOTAL GERAL DA OBRA													
NOTA: Esta Planilha Orçamentária Referencial é parte integrante do Projeto Base de Contratação do Objeto acima descrito estando integrado ao Descritivo Técnico correspondente.										12/07/2024		100,00%		100,00%		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:																
Resp. Elaboração										Resp. Revisão						
Eng. Civil Ronaldo Gonçalves da Silva CREA MG: 72242/D ART N.º: 20242892132			Eng. Eletricista Irving Bronson Gonçalves Paiva CREA MG: 141.509/D ART N.º: MG20243134689			Eng. Orçamentista Eng.º José Lisboa CREA: 5061706727/D ART N.º: 20232128542										

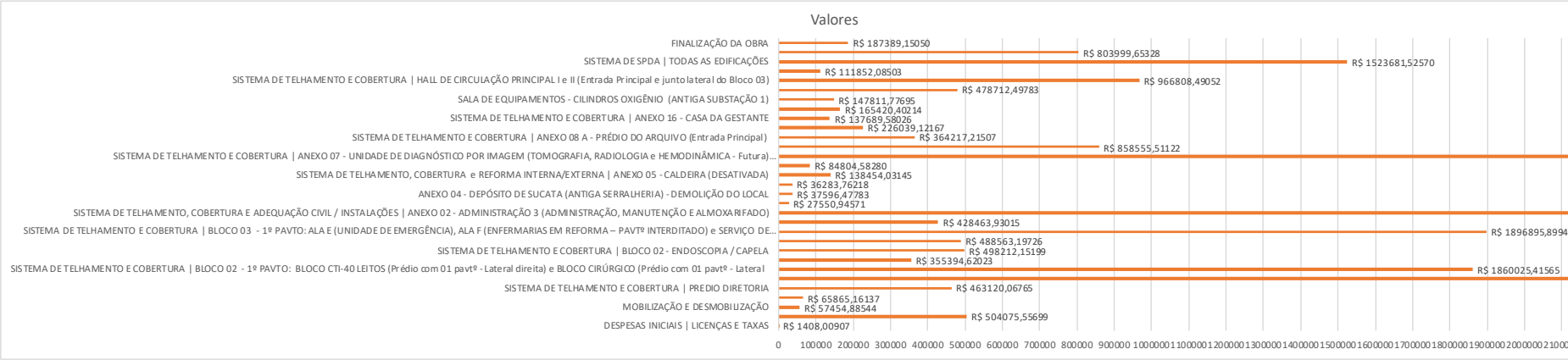
			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE																																							
			REFERENCIAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL																																							
OBJETO:			REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES						BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP																																	
DATA DE REFERÊNCIA:			ABRIL DE 2024																																							
Referências:			FHEMIG - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP						PRAZO (meses): 60,0																																	
			REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022						CONST. CIVIL: 23,11%																																	
Código	Referência	Item	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI																																
		1	SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA																																							
		1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 3.844.544,76		R\$ 4.733.019,05																																
		1.1.1	GERENCIAMENTO DO PROJETO					R\$ 1.815.001,08		R\$ 2.234.447,83																																
44.01.02	SUDECAP	1.1.1.1	ENGENHEIRO PLENO CIVIL	Integral	MÊS	60,0	R\$ 19.878,58	R\$ 1.192.714,80	R\$ 24.472,52	R\$ 1.468.351,19																																
44.01.03	SUDECAP	1.1.1.2	ENGENHEIRO JUNIOR ELÉTRICA (30% do ENG. CIVIL)	Parcial	MÊS	18,0	R\$ 17.285,73	R\$ 311.143,14	R\$ 21.280,46	R\$ 383.048,32																																
44.01.03	SUDECAP	1.1.1.3	ENGENHEIRO JUNIOR MECÂNICO (30% do ENG. CIVIL)	Parcial	MÊS	18,0	R\$ 17.285,73	R\$ 311.143,14	R\$ 21.280,46	R\$ 383.048,32																																
		1.1.2	ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO					R\$ 32.050,68		R\$ 39.457,59																																
01	VALOR DE REF	1.1.2.1	SESMT PROGRAMA NORMAS REGULAMENTADORA (PGR E PCMSO): 20 a 49 trabalhadores (Reajuste pelo Índice INCC: 2023 = 7,18% / 2024 = 3,36%)	Und	und	5	R\$ 6.410,14	R\$ 32.050,68	R\$ 7.891,52	R\$ 39.457,59																																
		1.1.3	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO					R\$ 1.997.493,00		R\$ 2.459.113,63																																
44.01.07	SUDECAP	1.1.3.1	ENCARREGADO	Integral	MÊS	60,0	R\$ 8.843,00	R\$ 530.580,00	R\$ 10.886,62	R\$ 653.197,04																																
93566	SINAPI	1.1.3.2	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Integral	MÊS	60,0	R\$ 3.581,41	R\$ 214.884,60	R\$ 4.409,07	R\$ 264.544,43																																
93566	SINAPI	1.1.3.3	AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Integral	MÊS	60,0	R\$ 3.581,41	R\$ 214.884,60	R\$ 4.409,07	R\$ 264.544,43																																
44.01.03	SUDECAP	1.1.3.4	ENGENHEIRO JUNIOR SEGURANÇA DO TRABALHO	Integral	MÊS	60,0	R\$ 17.285,73	R\$ 1.037.143,80	R\$ 21.280,46	R\$ 1.276.827,73																																
			TOTAL GERAL DA OBRA						R\$ 3.844.544,76		R\$ 4.733.019,05																															
								100,00%		100,00%																																
REF.: TC 036.076/2011-2, pág. 44				CONFORME NÍVEL DE CRITICIDADE:																																						
COMPARATIVO:				INTEGRAL: Mês																																						
R\$ 2.522.960,86 TCU 8,87%				PARCIAL: 0,5/MÊS																																						
R\$ 4.266.562,90 IBEC 15%				MÉDIO:																																						
R\$ 4.733.019,05 FHEMIG 16,6%				FONTE: IBEC - 2021																																						
Tabela 12 - Valor da falta de referência para o Item Administração Local <table><thead><tr><th>Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto</th><th>1º Quartil</th><th>Médio</th><th>3º Quartil</th></tr></thead><tbody><tr><td>Construção de Edifício</td><td>3,49%</td><td>6,23%</td><td>8,87%</td></tr><tr><td>Construção de Rodovias e Ferrovias</td><td>1,90%</td><td>6,99%</td><td>10,60%</td></tr><tr><td>Construção de redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas</td><td>5,13%</td><td>7,64%</td><td>10,89%</td></tr><tr><td>Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica</td><td>1,66%</td><td>5,05%</td><td>7,46%</td></tr><tr><td>Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais</td><td>6,23%</td><td>7,46%</td><td>9,09%</td></tr></tbody></table>				Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Construção de Edifício	3,49%	6,23%	8,87%	Construção de Rodovias e Ferrovias	1,90%	6,99%	10,60%	Construção de redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	5,13%	7,64%	10,89%	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	1,66%	5,05%	7,46%	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	6,23%	7,46%	9,09%	PERCENTUAL MÉDIO <table><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>% MÉDIO (*)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Mobilização e Desmobilização</td><td>3%</td></tr><tr><td>Instalações Provisórias</td><td>4%</td></tr><tr><td>Administração Local</td><td>13%</td></tr></tbody></table> (*) Em função do Preço Global Obs.: Estes percentuais são comprovados através de estudo técnico qualificado.							SERVIÇO	% MÉDIO (*)	Mobilização e Desmobilização	3%	Instalações Provisórias	4%	Administração Local	13%
Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil																																							
Construção de Edifício	3,49%	6,23%	8,87%																																							
Construção de Rodovias e Ferrovias	1,90%	6,99%	10,60%																																							
Construção de redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	5,13%	7,64%	10,89%																																							
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	1,66%	5,05%	7,46%																																							
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	6,23%	7,46%	9,09%																																							
SERVIÇO	% MÉDIO (*)																																									
Mobilização e Desmobilização	3%																																									
Instalações Provisórias	4%																																									
Administração Local	13%																																									
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:																																										
Resp. Elaboração								Resp. Revisão																																		
Eng. Civil Ronaldo Gonçalves da Silva, CREA MG: 72242/D, ART N.º: 20242892132 Eng. Eletricista Irvinng Bronson Gonçalves Paiva, CREA PR: 141.509/D, ART N.º: MG20243134689								Eng. Orçamentista Engº. José Lisboa CREA: 5061706727/D ART N.º: 20232128542																																		
DocuSigned by: Ronaldo Gonçalves da Silva DN: cn=Ronaldo Gonçalves da Silva, o=, ou=, ou=, ou=, ou=, ou=, ou=								DocuSigned by: Irvinng Bronson Gonçalves Paiva DN: cn=Irvinng Bronson Gonçalves Paiva, o=, ou=, ou=, ou=, ou=, ou=																																		
								DocuSigned by: José Aparecido De Lisboa DN: cn=José Aparecido De Lisboa, o=, ou=, ou=, ou=, ou=, ou=																																		

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE						
REFERENCIAL INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE TRABALHO									
OBJETO:			REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES					BDI(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) - SETOP	
DATA DE REFERÊNCIA:			ABRIL DE 2024						
Referências:			FHEMIG - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL GEIP REFERÊNCIAS: DECRETO 7983, 2013 SETOP 04_24 Região Central SINAPI MG 05_24 SUDECAP 04_24 Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022					PRAZO (meses): 60,0	
								CONST. CIVIL: 23,11%	
Código	Referência	Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT.	VALOR TOTAL S/ BDI	PR. UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
		1	SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA						
Código	ÓRGÃO	1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CANTEIRO DE TRABALHO E MANUTENÇÃO				R\$ 409.451,35		R\$ 504.075,56
ED-50137	SETOP	1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	6	R\$ 1.462,12	R\$ 8.772,72	R\$ 1.800,02	R\$ 10.800,10
ED-16350	SETOP	1.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	60	R\$ 900,80	R\$ 54.048,00	R\$ 1.108,97	R\$ 66.538,49
ED-16358	SETOP	1.1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)	un	1	R\$ 322,53	R\$ 322,53	R\$ 397,07	R\$ 397,07
ED-16351	SETOP	1.1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	60	R\$ 793,19	R\$ 47.591,40	R\$ 976,50	R\$ 58.589,77
ED-16359	SETOP	1.1.5	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	un	1	R\$ 322,53	R\$ 322,53	R\$ 397,07	R\$ 397,07
ED-16351	SETOP	1.1.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	60	R\$ 793,19	R\$ 47.591,40	R\$ 976,50	R\$ 58.589,77
ED-16359	SETOP	1.1.7	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	un	1	R\$ 322,53	R\$ 322,53	R\$ 397,07	R\$ 397,07
ED-16352	SETOP	1.1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 5, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) CHUVEIROS E DOIS (2) LAVATÓRIOS, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	60	R\$ 1.262,74	R\$ 75.764,40	R\$ 1.554,56	R\$ 93.273,55
ED-16360	SETOP	1.1.9	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 5 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16352)	un	1	R\$ 1.078,90	R\$ 1.078,90	R\$ 1.328,23	R\$ 1.328,23
ED-16353	SETOP	1.1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 6, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	60	R\$ 1.262,74	R\$ 75.764,40	R\$ 1.554,56	R\$ 93.273,55
ED-16361	SETOP	1.1.11	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 6 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16353)	un	1	R\$ 678,67	R\$ 678,67	R\$ 835,51	R\$ 835,51
ED-16348	SETOP	1.1.12	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	60	R\$ 1.086,61	R\$ 65.196,60	R\$ 1.337,73	R\$ 80.263,53
ED-16357	SETOP	1.1.13	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 2 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16349)	un	1	R\$ 629,84	R\$ 629,84	R\$ 775,40	R\$ 775,40
ED-50151	SETOP	1.1.14	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1	R\$ 1.200,36	R\$ 1.200,36	R\$ 1.477,76	R\$ 1.477,76
ED-50703	SETOP	1.1.15	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	m2	400	R\$ 2,42	R\$ 968,00	R\$ 2,98	R\$ 1.191,70
ED-51123	SETOP	1.1.16	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	m2	400	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00	R\$ 6,35	R\$ 2.540,99
ED-49813	SETOP	1.1.17	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m3	20	R\$ 200,84	R\$ 4.016,80	R\$ 247,25	R\$ 4.945,08
ED-29823	SETOP	1.1.18	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	m2	176	R\$ 55,21	R\$ 9.716,96	R\$ 67,97	R\$ 11.962,55
ED-50162	SETOP	1.1.19	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	m2	11	R\$ 145,77	R\$ 1.603,47	R\$ 179,46	R\$ 1.974,03
ED-50495	SETOP	1.1.20	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	24	R\$ 38,11	R\$ 914,64	R\$ 46,92	R\$ 1.126,01
ED-9320	SETOP	1.1.21	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPa, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	80	R\$ 136,04	R\$ 10.883,20	R\$ 167,48	R\$ 13.398,31
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$ 409.451,35		R\$ 504.075,56
							100,00%		100,00%
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:									
Resp. Elaboração						Resp. Revisão			
Eng. Civil Ronaldo Gonçalves da Silva, CREA MG: 72242/D, ART N.º: 20242892132 Eng. Eletricista Irvinng Bronson Gonçalves Paiva, CREA PR: 141.509/D, ART N.º: MG20242124680						Eng. Orçamentista Engº. José Lisboa CREA: 5061706727/D ART N.º: 20232128542			
Desenvolvido por: Ronaldo Gonçalves da Silva 0000446840573						Desenvolvido por: Irvinng Bronson Gonçalves Paiva 0000446840573			
Desenvolvido por: José Adriano de Lima 0000446840573									

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK																						
		REFERENCIAL CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																						
Objeto:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES																						
PERÍODO DAS MEDIÇÕES:				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS	19º MÊS		
DIAS ACUMULADOS				R\$ 23.710.733,61	100%	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450	480	510	540	570
FÍSICO	1.1	DESPESAS INICIAIS LICENÇAS E TAXAS	R\$ 1.408,01	0,006%	100,00%																			
	1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E MANUTENÇÃO	R\$ 504.075,56	2,126%	60,00%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	
	1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 57.454,89	0,242%	25,00%	25,00%																		
	1.5	SERVIÇOS PRELIMINARES PODA FITOSSANITÁRIA (REDUÇÃO)	R\$ 65.865,16	0,278%		10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%													
	1.6	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA PRÉDIO DIRETORIA	R\$ 463.120,07	1,953%									30,00%	35,00%	35,00%									
	1.7	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)	R\$ 2.268.387,57	9,567%												12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	
	1.8	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pav1º - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pav1º - Lateral	R\$ 1.860.025,42	7,845%																				
	1.9	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - VESTIÁRIOS	R\$ 355.394,62	1,499%																				
	1.10	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA	R\$ 498.212,15	2,101%																				
	1.11	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA	R\$ 488.563,20	2,061%																				
	1.12	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA), ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA – PAV1º INTERDITADO) e SERVIÇO DE NUTRIÇÃO e DIETÉTICA (SND) / 2º PAVTO: ALA G (ENFERMARIAS TUBERCULOSE) e ALA H (ENFERMARIAS EM REFORMA – LOCAL INTERDITADO)	R\$ 1.896.895,90	8,000%		12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%											
	1.13	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA	R\$ 428.463,93	1,807%																				
	1.14	SISTEMA DE TELHAMENTO, COBERTURA E ADEQUAÇÃO CIVIL / INSTALAÇÕES ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)	R\$ 5.226.125,14	22,041%																				
	1.15	REVISÃO DO SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 03 - ALMOXARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)	R\$ 27.550,95	0,116%																				
	1.16	ANEXO 04 - DEPÓSITO DE SUCATA (ANTIGA SERRALHERIA) - DEMOLIÇÃO DO LOCAL	R\$ 37.596,48	0,159%																				
	1.17	CASA DE DEPÓSITO DE PAPEL / DESCARTÁVEIS - DEMOLIÇÃO DO LOCAL	R\$ 36.283,76	0,153%																				
	1.18	SISTEMA DE TELHAMENTO, COBERTURA e REFORMA INTERNA/EXTERNA ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)	R\$ 138.454,03	0,584%																				
	1.19	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)	R\$ 84.804,58	0,358%																				
	1.20	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)	R\$ 3.299.875,18	13,917%																				
	1.21	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPERIMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓRIOS PNEUMONIA e ESPECIALIDADES CLÍNICAS, LABORATÓRIOS	R\$ 858.555,51	3,621%																				
	1.22	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)	R\$ 364.217,22	1,536%																				
	1.23	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 14 - CASA DA MULHER	R\$ 226.039,12	0,953%																				
	1.24	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE	R\$ 137.689,58	0,581%																				
	1.25	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 11 - SSTM / GERADOR	R\$ 165.420,40	0,698%																				
	1.26	SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBSTACÃO 1)	R\$ 147.811,78	0,623%																				
1.27	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 17 - RECEPÇÃO / PORTARIA PRINCIPAL	R\$ 478.712,50	2,019%																					
1.28	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA HALL DE CIRCULAÇÃO PRINCIPAL I e II (Entrada Principal e junto lateral do Bloco 03)	R\$ 966.808,49	4,078%																					
1.29	SISTEMA DE TELHAMENTO TRATAMENTO LAJES e MARQUISES	R\$ 111.852,09	0,472%									15,00%	15,00%	15,00%	15,00%									
1.30	SISTEMA DE SPDA TODAS AS EDIFICAÇÕES	R\$ 1.523.681,53	6,426%		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
1.31	ANEXO 02 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO GALPÃO	R\$ 803.999,65	3,391%																					
1.32	FINALIZAÇÃO DA OBRA	R\$ 187.389,15	0,790%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
Percentual Parcial				%	1,35%	1,21%	1,17%	1,17%	1,17%	1,17%	1,19%	1,19%	1,78%	0,87%	0,87%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%		
PERCENTUAL ACUMULADO				%	1,35%	2,56%	3,74%	4,91%	6,08%	7,26%	8,41%	9,60%	11,37%	12,24%	13,12%	14,43%	15,75%	17,06%	18,38%	19,69%	21,01%	22,32%		
DEMAIS RECEBIMENTOS % SOBRE O TOTAL MEDIDO NO MÊS				1,35%																				
ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 4.733.019,05	1,35%	1,35%	1,21%	1,17%	1,17%	1,17%	1,15%	1,19%	1,78%	0,87%	0,87%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%		
FINANCEIRO			PARCIAL	R\$ 385.109,90	343.388,20	334.058,55	334.058,55	334.058,55	334.058,55	326.157,27	338.382,90	505.052,64	248.387,82	248.387,82	373.961,86	373.961,86	373.961,86	373.961,86	373.961,86	373.961,86	373.961,86	373.961,86		
			ACUMULADO	R\$ 385.109,90	728.498,10	1.062.556,65	1.396.615,20	1.730.673,75	2.064.732,30	2.390.889,56	2.729.272,46	3.234.325,10	3.482.712,92	3.731.100,74	4.105.062,60	4.479.024,45	4.852.986,31	5.226.948,16	5.600.910,02	5.974.871,88	6.348.833,73	6.722.795,59		

REFERÊNCIAS:
(art. 40, inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993 (Acórdão nº 1.977/2013 – Plenário, TCU)
SINAPI 05_21 | SETOP 04_21 Região Central | SUDECAP 05_21

TOTAL GERAL	R\$ 28.443.752,66



RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO:
Eng. Civil | Ronaldo Gonçalves da Silva
CREA MG: 72242/D
ART N.º: 20242892132

Assinado por:
Ronaldo Gonçalves da Silva
CROATFERRMONT

		UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK									
		REFERENCIAL CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Objeto:		REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES									
PERÍODO DAS MEDIÇÕES:					56º MÊS	57º MÊS	58º MÊS	59º MÊS	60º MÊS		
DIAS ACUMULADOS					R\$ 23.710.733,61	100%	1680	1710	1740	1770	1800
FÍSICO	1.1	DESPESAS INICIAIS LICENÇAS E TAXAS	R\$ 1.408,01	0,006%							
	1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E MANUTENÇÃO	R\$ 504.075,56	2,126%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	11,00%		
	1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 57.454,89	0,242%				25,00%	25,00%		
	1.5	SERVIÇOS PRELIMINARES PODA FITOSSANITÁRIA (REDUÇÃO)	R\$ 65.865,16	0,278%							
	1.6	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA PREDIO DIRETORIA	R\$ 463.120,07	1,953%							
	1.7	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)	R\$ 2.268.387,57	9,567%							
	1.8	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - 1º PAVTO: BLOCO CTI-40 LEITOS (Prédio com 01 pavto - Lateral direita) e BLOCO CIRÚRGICO (Prédio com 01 pavto - Lateral	R\$ 1.860.025,42	7,845%							
	1.9	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - VESTIÁRIOS	R\$ 355.394,62	1,499%							
	1.10	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - ENDOSCOPIA / CAPELA	R\$ 498.212,15	2,101%							
	1.11	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 02 - AUDITÓRIO / CINEMA	R\$ 488.563,20	2,061%							
	1.12	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 03 - 1º PAVTO: ALA E (UNIDADE DE EMERGÊNCIA), ALA F (ENFERMARIAS EM REFORMA - PAVTO INTERDITADO) e SERVIÇO DE NUTRIÇÃO e DIETÉTICA (SND) / 2º PAVTO: ALA G (ENFERMARIAS TUBERCULOSE) e ALA H (ENFERMARIAS EM REFORMA - LOCAL INTERDITADO)	R\$ 1.896.895,90	8,000%							
	1.13	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO I - ANTIGA LAVANDERIA	R\$ 428.463,93	1,807%							
	1.14	SISTEMA DE TELHAMENTO, COBERTURA E ADEQUAÇÃO CIVIL / INSTALAÇÕES ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)	R\$ 5.226.125,14	22,041%							
	1.15	REVISÃO DO SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 03 - ALMOXARIFADO (MANUTENÇÃO TELHADO)	R\$ 27.550,95	0,116%							
	1.16	ANEXO 04 - DEPÓSITO DE SUCATA (ANTIGA SERRALHERIA) - DEMOLIÇÃO DO LOCAL	R\$ 37.596,48	0,159%							
	1.17	CASA DE DEPÓSITO DE PAPEL / DESCARTÁVEIS - DEMOLIÇÃO DO LOCAL	R\$ 36.283,76	0,153%							
	1.18	SISTEMA DE TELHAMENTO, COBERTURA e REFORMA INTERNA/EXTERNA ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)	R\$ 138.454,03	0,584%							
	1.19	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 06 - ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (PRODUTOS TÓXICOS)	R\$ 84.804,58	0,358%							
	1.20	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)	R\$ 3.299.875,18	13,917%							
	1.21	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 08 - 1º PAVIMENTO: RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ESPERIMETRIA, INTERNAÇÃO e 2º PAVIMENTO: AMBULATÓRIOS PNEUMONIA e ESPECIALIDADES CLÍNICAS, LABORATÓRIOS	R\$ 858.555,51	3,621%	25,00%						
	1.22	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 08 A - PRÉDIO DO ARQUIVO (Entrada Principal)	R\$ 364.217,22	1,536%	30,00%	35,00%	35,00%				
1.23	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 14 - CASA DA MULHER	R\$ 226.039,12	0,953%			50,00%	50,00%				
1.24	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 16 - CASA DA GESTANTE	R\$ 137.689,58	0,581%			50,00%	50,00%				
1.25	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 11 - SSTM / GERADOR	R\$ 165.420,40	0,698%				50,00%	50,00%			
1.26	SALA DE EQUIPAMENTOS - CILINDROS OXIGÊNIO (ANTIGA SUBSTACÃO 1)	R\$ 147.811,78	0,623%				50,00%	50,00%			
1.27	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 17 - RECEPÇÃO / PORTARIA PRINCIPAL	R\$ 478.712,50	2,019%		30,00%	35,00%	35,00%				
1.28	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA HALL DE CIRCULAÇÃO PRINCIPAL I e II (Entrada Principal e junto lateral do Bloco 03)	R\$ 966.808,49	4,078%			30,00%	35,00%	35,00%			
1.29	SISTEMA DE TELHAMENTO TRATAMENTO LAJES e MARQUISES	R\$ 111.852,09	0,472%			10,00%	15,00%	15,00%			
1.30	SISTEMA DE SPDA TODAS AS EDIFICAÇÕES	R\$ 1.523.681,53	6,426%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%			
1.31	ANEXO 02 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO GALPÃO	R\$ 803.999,65	3,391%								
1.32	FINALIZAÇÃO DA OBRA	R\$ 187.389,15	0,790%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%			
Percentual Parcial					%	1,63%	1,41%	3,54%	3,96%	2,71%	
PERCENTUAL ACUMULADO					%	88,39%	89,79%	93,34%	97,29%	100,00%	
DEMAIS RECEBIMENTOS 1% SOBRE O TOTAL MEDIDO NO MÊS					1,35%						
ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 4.733.019,05	1,35%	1,63%	1,41%	3,54%	3,96%	2,71%
FINANCEIRO		PARCIAL			R\$ 463.425,56	400.068,77	1.008.306,86	1.125.193,53	769.524,71		
		ACUMULADO			R\$ 25.140.658,79	25.540.727,55	26.549.034,42	27.674.227,94	28.443.752,66		

REFERÊNCIAS:	TOTAL GERAL	R\$ 28.443.752,66

(art. 40, inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993 (Acórdão nº 1.977/2013 – Plenário, TCU)
SINAPI 05_21 | SETOP 04_21 Região Central | SUDECAP 05_21

SIS

SISTEI

RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO:	
Eng. Civil Ronaldo Gonçalves da Silva CREA MG: 72242/D ART N.º: 20242892132	Assinado por: Ronaldo Gonçalves da Silva CREATTECHNOL

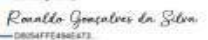
			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK			
			COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SOBRE ESCOPO			
OBJETO:			REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES			
Código	Referência	Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ESCOPO	COMPROVAÇÃO TÉCNICA
		1	SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA			
		1.5	SERVIÇOS PRELIMINARES PODA FITOSSANITÁRIA (REDUÇÃO)			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.6	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA PREDIO DIRETORIA			
		1.7	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA BLOCO 01 - 1º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 1, ALA A (ENFERMARIAS) e ALA B (MATERNIDADE) / CTI NEONATAL / 2º PAVTO: ADMINISTRAÇÃO 2, ALA C (CTI 1) e ALA D (ENFERMARIAS)			
		1.7.1	INFRAESTRUTURA CIVIL			
		1.7.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			
CO-27423	SETOP	1.7.1.1.1	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.7.1.1.4	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-9075	SETOP	1.7.1.1.5	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	1.952	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48245	SETOP	1.7.1.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	244	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.1.3	REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO			EQUIVALENTE TÉCNICO
98554	SINAPI	1.7.1.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	m2	3.267	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50568	SETOP	1.7.1.3.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	3.267	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.1.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.2	SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA			
		1.7.2.1	ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES			
ED-48407	SETOP	1.7.2.1.1	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	m2	3.267	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48419	SETOP	1.7.2.1.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA FRANCESA	m2	3.267	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50681	SETOP	1.7.2.1.7	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	64	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50650	SETOP	1.7.2.1.8	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	651	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.2.2	SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.7.2.3	ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO)			
		1.14.1	INFRAESTRUTURA CIVIL			
		1.14.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			
CO-27427	SETOP	1.14.1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27428	SETOP	1.14.1.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A2	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27473	SETOP	1.14.1.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	PR A3	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.14.1.1.6	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-9075	SETOP	1.14.1.1.7	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	610	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48245	SETOP	1.14.1.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	152	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.1.3	REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO			EQUIVALENTE TÉCNICO
98554	SINAPI	1.14.1.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	m2	360	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50568	SETOP	1.14.1.3.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	360	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.1.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.2	SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA			
		1.14.2.1	ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES			
CPU 002	CPU	1.14.2.1.3	FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	m2	1.134,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-20603	SETOP	1.14.2.1.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	90.720,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48429	SETOP	1.14.2.1.5	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1.134,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50681	SETOP	1.14.2.1.7	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	50	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50650	SETOP	1.14.2.1.8	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	189	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.2.2	SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.2.3	ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3	ADEQUAÇÃO CIVIL E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E DE CLIMATIZAÇÃO - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO			
		1.14.3.1	SALA DO PATRIMÔNIO			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.1	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU RESÍDUOS			EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48480	SETOP	1.14.3.1.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48479	SETOP	1.14.3.1.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48505	SETOP	1.14.3.1.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	150,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48463	SETOP	1.14.3.1.1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48500	SETOP	1.14.3.1.1.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	230,00	EQUIVALENTE TÉCNICO

			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK			
			COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SOBRE ESCOPO			
OBJETO:			REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES			
Código	Referência	Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ESCOPO	COMPROVAÇÃO TÉCNICA
		1	SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA			
ED-48468	SETOP	1.14.3.1.1.6	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	20,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48493	SETOP	1.14.3.1.1.7	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	15,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48497	SETOP	1.14.3.1.1.8	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	30,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-51134	SETOP	1.14.3.1.1.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-51125	SETOP	1.14.3.1.1.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.2	PISOS			
ED-50568	SETOP	1.14.3.1.2.1	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50754	SETOP	1.14.3.1.2.2	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	170,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50771	SETOP	1.14.3.1.2.3	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	150,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-51002	SETOP	1.14.3.1.2.4	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	20,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50997	SETOP	1.14.3.1.2.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m	30,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.3	REVESTIMENTOS / PINTURA PAREDES			
ED-50514	SETOP	1.14.3.1.3.1	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	500,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50477	SETOP	1.14.3.1.3.2	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	500,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50451	SETOP	1.14.3.1.3.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	500,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.4	FORRO / PINTURA TETO			EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-49686	SETOP	1.14.3.1.4.1	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	300,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50516	SETOP	1.14.3.1.4.2	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	300,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50486	SETOP	1.14.3.1.4.3	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	300,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50452	SETOP	1.14.3.1.4.4	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	300,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.14.3.1.5	ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA			
ED-29484	SETOP	1.14.3.1.5.1	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m2	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-32026	SETOP	1.14.3.1.5.2	JANELA DE TELA MOSQUITEIRO (JTM), ALTURA DE 90CM, CONFORME CADERNO DE PROJETO PADRÃO PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE EQ25), INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	m2	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50951	SETOP	1.14.3.1.5.3	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	m2	50,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50491	SETOP	1.14.3.1.5.4	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	100,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-49602	SETOP	1.14.3.1.5.5	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	20,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50493	SETOP	1.14.3.1.5.6	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	60,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.18	REFORMA INTERNA/EXTERNA ANEXO 05 - CALDEIRA (DESATIVADA)			
		1.18.3	RECUPERAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO ESPAÇO - CALDEIRA			
		1.18.3.1	RECUPERAÇÃO DA ALVENARIA, TIJOLO COBOGÓ, REBOCO E PINTURA			
ED-50730	SETOP	1.18.3.1.3	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50761	SETOP	1.18.3.1.4	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50514	SETOP	1.18.3.1.5	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50478	SETOP	1.18.3.1.6	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50451	SETOP	1.18.3.1.7	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	126	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50510	SETOP	1.18.3.1.8	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	25	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50517	SETOP	1.18.3.1.9	PINTURA A BASE DE RESINA DE SILICONE EM CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE, DUAS (2) DEMÃOS	m2	96	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.18.3.2	PISO INTERNO, PASSEIOS EXTERNOS			
ED-51144	SETOP	1.18.3.2.1	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m2	27	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50617	SETOP	1.18.3.2.3	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE RESINA	m2	120	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20	SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA ANEXO 07 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA e HEMODINÂMICA - Futura)			
		1.20.1	INFRAESTRUTURA CIVIL			
		1.20.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			
CO-27427	SETOP	1.20.1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27428	SETOP	1.20.1.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A2	4	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27473	SETOP	1.20.1.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	PR A3	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.20.1.1.5	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-9075	SETOP	1.20.1.1.6	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	416	EQUIVALENTE TÉCNICO

			UNIDADE HOSPITALAR HJK HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK			
			COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SOBRE ESCOPO			
OBJETO:			REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES			
Código	Referência	Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ESCOPO	COMPROVAÇÃO TÉCNICA
		1	SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA			
ED-48245	SETOP	1.20.1.1.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m2	104	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.1.3	REVITALIZAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO			EQUIVALENTE TÉCNICO
98554	SINAPI	1.20.1.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	m2	324	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50568	SETOP	1.20.1.3.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	324	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.1.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS EXISTENTES E LIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.2	SISTEMA DE TELHAMENTO DE COBERTURA			
		1.20.2.1	ENGRADAMENTO COBERTURA TESTES			
CPU 002	CPU	1.20.2.1.3	FUNDAÇÃO PARA PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA	m2	1.273,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-20603	SETOP	1.20.2.1.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	76.368,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-48419	SETOP	1.20.2.1.5	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	1.273,00	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50681	SETOP	1.20.2.1.7	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 70CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	31	EQUIVALENTE TÉCNICO
ED-50650	SETOP	1.20.2.1.8	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	185	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.2.2	SISTEMA LINHA VIDA DEFINITIVO MANUTENÇÃO PÓS-OBRA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.20.2.3	ADEQUAÇÃO DAS UTILIDADES EXISTENTES			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.30	SISTEMA DE SPDA TODAS AS EDIFICAÇÕES			
		1.30.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27434	SETOP	1.30.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	47	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.30.1.2	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27488	SETOP	1.30.1.3	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m2	19.012,30	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27439	SETOP	1.30.1.4	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m2	19.012,30	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27494	SETOP	1.30.1.5	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	%	107.209,32	EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.30.2	PDA - SISTEMA DE TELHAMENTO E COBERTURA			EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.31	ANEXO 02 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ADMINISTRAÇÃO 3 (ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO) GALPÃO			
		1.31.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETOS			EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27434	SETOP	1.31.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	5	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27482	SETOP	1.31.1.2	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	2	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27487	SETOP	1.31.1.3	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m2	1.235	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27494	SETOP	1.31.1.4	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	%	13.942,31	EQUIVALENTE TÉCNICO
CO-27453	SETOP	1.31.1.5	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- ÁREA ATÉ 1.000 M2	m2		EQUIVALENTE TÉCNICO
		1.31.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			EQUIVALENTE TÉCNICO

LEGENDA:
 EQUIVALENTE TÉCNICO | CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES QUALITATIVAS

Eng. Civil | Ronaldo Gonçalves da Silva
 CREA MG: 72242/D
 ART N.º: 20242892132

Desenhado por:

 DR04AFEB84673



FHEMIG		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		PROJETO Nº	ARQUITETÔNICO
IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE:	HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE		CODIGO	
	ENDEREÇO:	R.DOUTOR CRISTIANO RESENDE Nº 2745 - ARAGUAIA - BELO HORIZONTE/MG		DATA	FEVEREIRO/2024
	TÍTULO:	PLANTA DE SITUAÇÃO		FOLHA	01/01
	CONTEÚDO:	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO			